REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

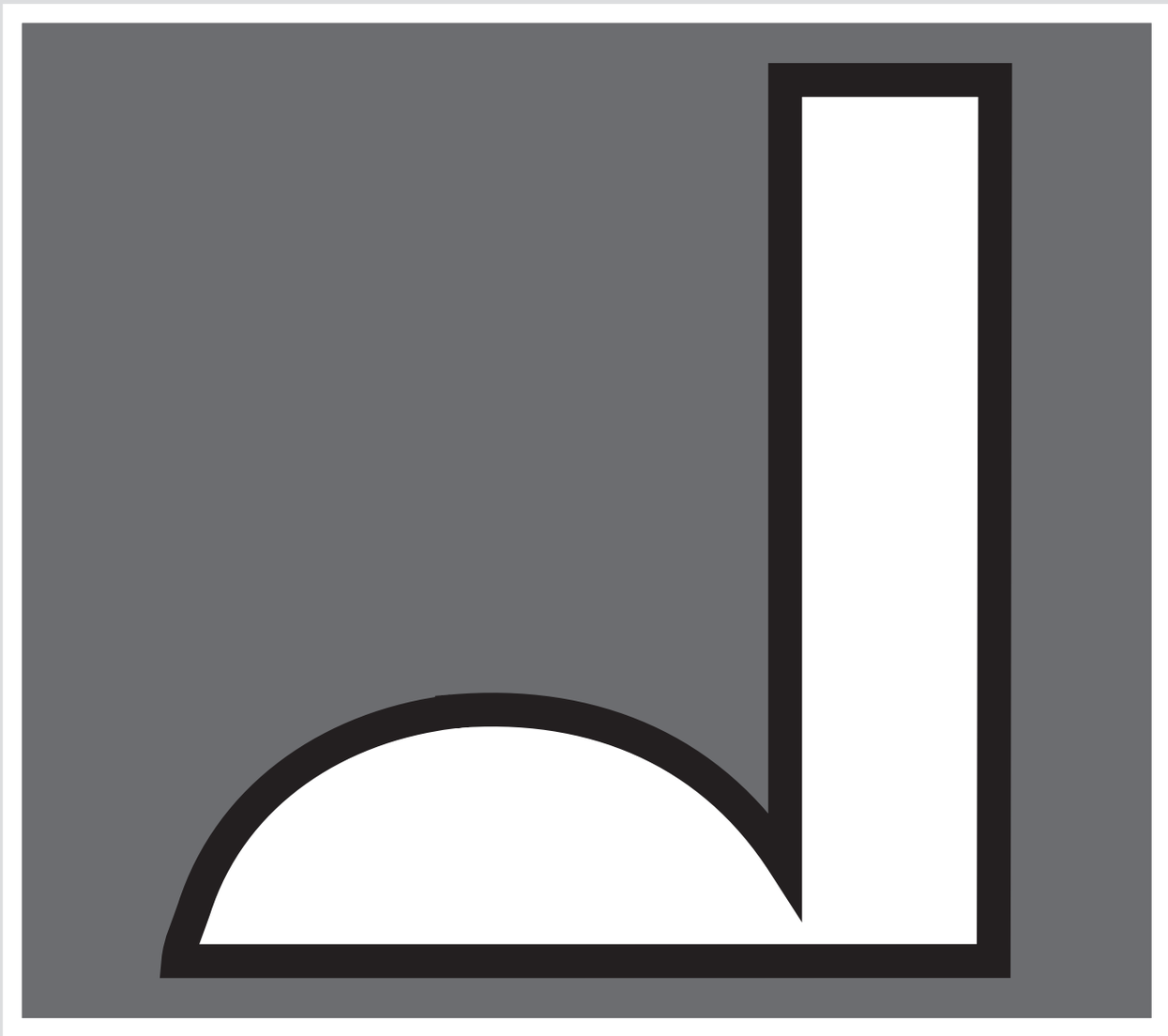

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 165 - QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI) [7]
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE) [6]

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria
(PMDB/PP) - 18

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 17
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha [4]
Neuto De Conto

Líder do PP - 1
Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 11
Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns [3]

Líder do PR - 3
João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior [5]

Líder do PSB - 2
Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2
Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria
(PSDB/DEM) - 28

Líder
Raimundo Colombo - DEM [1]

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana
.....

Líder do PSDB - 15
Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

Líder do DEM - 13
José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos [2]
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

PTB - 8

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

PV - 1

Líder
Marina Silva - PV

PSC - 1

Líder
Mão Santa - PSC

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária 17 de setembro de 2009.
5. Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 23 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 29 de setembro de 2009.
6. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
7. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 186ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.414, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, seja submetido também à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.* 53911

Nº 1.415, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando informações ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.* 53912

Nº 1.416, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando informações ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.* 53915

Nº 1.417, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.* 53918

Nº 1.418, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à antropóloga Luiza Garnelo.* 53918

Nº 1.419, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao povo de Boca do Acre, Amazonas.* 53919

1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *acrescenta art. 20-A à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para conceder abono anual aos beneficiários do benefício da prestação continuada concedido pela assistência social e dá outras providências.*..... 53920

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADORA *MARISA SERRANO* – Críticas às atitudes do Governo Federal, que estaria antecipando a campanha eleitoral no País em quase um ano..... 53921

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES*, como Líder – Análise acerca dos resultados do recolhimento dos tributos de setembro último, anunciados pela Secretaria da Receita Federal. 53923

SENADOR *FLÁVIO TORRES* – Considerações sobre a necessidade de o Brasil investir em ciência e tecnologia. 53924

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Comentários sobre a matéria do jornalista Elio Gaspari, intitulada "A Guerra no Rio é uma metáfora cavilosa"..... 53927

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Destaque para a iniciativa da Fundação Vítor Civita, que instituiu os Prêmios Professor Nota 10 e Gestor Nota 10, cuja cerimônia de entrega ocorreu em São Paulo, na antiga ferroviária, a qual contou com a presença de diversas autoridades. Registro da realização da Semana da Visão, no Senado Federal. 53928

SENADOR *RAIMUNDO COLOMBO*, como Líder – Considerações sobre a necessidade de se aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2008, denominada PEC da Juventude, que dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude. 53931

SENADOR *MARCELO CRIVELLA* – Preocupação com a violência registrada, nos últimos dias, no Rio de Janeiro. Apresentação de projeto que prevê, no Código Penal Militar, punição pelo desaparecimento ou extravio de armamento, munição e explosivo. 53933

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Saudação aos jornais **A Tarde**, que completou 97 anos no último dia 15, e **A Tribuna da Bahia**, que, na data de hoje, comemora 40 anos de fundação. Registro da eleição de Alberto Muniz para presidir a Associação Brasileira dos Municípios. Anúncio da aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, projeto de autoria de S. Exª, permitindo que o contribuinte possa usar seu saldo de restituição do Imposto de Renda para abater débitos tributários com a União. 53935

SENADOR *OSMAR DIAS*, como Líder – Anúncio da decisão e das razões que levaram S. Exa. a assinar o requerimento que cria Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. Breve diagnóstico e propostas de S. Exa. para as áreas

de transporte, segurança e saúde públicos, não só para a região metropolitana de Curitiba, mas também para todo o Estado do Paraná. 53937

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Manifestação contrária às críticas sobre provável campanha eleitoral antecipada de parte do governo federal. Anúncio de preparação para a Conferência Climática em Copenhague, Dinamarca, e a expectativa com os compromissos que deverão ser assumidos pelos países no sentido de ser reduzida a emissão do CO_2. 53938

SENADOR *RENATO CASAGRANDE* – Preocupação com a violência registrada no Rio de Janeiro e defesa de um Estado forte atuando na prevenção, repressão do crime e do tráfico de drogas. Questionamentos sobre a chegada clandestina ao Brasil de armamentos pesados de uso privativo das Forças Armadas. 53939

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 Item 48

Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2009 (nº 792/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007*. **Aprovado.** À promulgação..... 53942

1.3.2 Item 49

Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2009 (nº 20/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, de 1979, adotadas por meio da Resolução MSC. 155(78) do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional.* **Aprovado.** À promulgação..... 53943

1.3.3 Item 50

Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2009 (nº 1.051/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Manágua, em 8 de agosto de 2007.* **Aprovado.** À promulgação. 53943

1.3.4 Item 51

Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2009 (nº 1.353/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, celebrado em Brasília, em 27 de maio de 2008*. **Aprovado.** À promulgação. 53944

1.3.5 Item 52

Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 2009 (nº 46/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004*. **Aprovado.** À promulgação. 53944

1.3.6 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Questão de Ordem

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Suscita questão de ordem sobre publicação de matéria veiculada no **Correio Braziliense** e no **Jornal do Senado** sobre a criação de mais 102 cargos, no Senado Federal, para ocupar a chefias de gabinete de Senadores. 53958

O SR. PRESIDENTE (Senador José Sarney) – Resposta ao Senador Eduardo Suplicy. 53960

1.4.2 – Discursos (continuação)

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Anúncio da assinatura de ordem de serviço para recuperação da BR 174 (Manaus-Boa Vista) Voto de aplauso à antropóloga Luiza Garnelo e ao município Boa do Acre – AM. Leitura de editorial do jornal **Valor Econômico,** do dia 13 de outubro, com dados oficiais registrando queda da receita e aumento dos gastos do governo. Acusação ao governo, de promover gastos excessivos, perda de controle fiscal e aumento de impostos. 53964

SENADOR *ANTONIO CARLOS JUNIOR* – Preocupação com a questão fiscal e decisão do governo de taxar as aplicações em renda fixa e em ações de investidores estrangeiros. Registro da rejeição hoje na CCJ, da convocação da Ministra Dilma e da ex-Secretária da Receita Federal, Lina Vieira. Crítica à atitude do governo federal que estaria fazendo campanha eleitoral antecipada. Defesa da apuração da destinação de recursos do governo para o MST e o uso político dos movimentos sociais. 53971

1.4.3 – Leitura de requerimento

Nº 1.420, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 23 a 26 do corrente*. **Aprovado, tendo usado da palavra o Senador Eduardo Azeredo para proferir o Parecer nº 1.833, de 2009-PLEN, favorável.** 53974

1.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Questionamentos sobre o uso dos recursos para a obra de transposição do Rio São Francisco. Comentário sobre manchete do jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, intitulada "Viagem de Lula é 'vale tudo' eleitoral', diz Gilmar Mendes". Protesto contra campanha eleitoral antecipada que estaria sendo

feita pelo Presidente Lula, a favor da candidatura da Ministra Dilma Rousseff. 53975

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Comunicação ao País de que a direção do PMDB chancelou ontem à noite um pré-compromisso para as eleições de 2010. Leitura de nota do PMDB sobre a aliança firmada. 53978

SENADORA *MARINA SILVA* – Registro de visita à aldeia indígena dos índios guaranis-kaiowás, próxima ao município de Dourados, em Mato Grosso do Sul, e o relato dos problemas encontrados. Apelo para que se encontrem soluções para socorrer essa comunidade. 53980

1.4.5 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2009 (nº 5.665/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – Pronater, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências*..... 53984

1.4.6 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2009, lido anteriormente, que será apreciado simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Agricultura e Reforma Agrária, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a primeira Comissão, de acordo com o art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental. 54008

1.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Homenagem pelo transcurso, em 25 de outubro, do Dia do Cirurgião-Dentista. Ações desenvolvidas pelo Programa Brasil Sorridente do governo federal..... 54008

SENADOR *ALOIZIO MERCADANTE*, como Líder – Registro de participação em jantar, ontem, no Palácio do Planalto, quando foi firmado compromisso com o PMDB de apoio à candidatura da Ministra Dilma Roussef, tendo S. Exª salientado que estão em curso alianças políticas com outras legendas. Análise da situação econômica brasileira em comparação com outros países. 54011

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Realização, em Copenhague, em dezembro próximo, de convenção dos países membros da ONU para tratar das mudanças climáticas mundiais e a necessidade de o Brasil contribuir para o tratamento dessa importante questão ambiental..... 54016

SENADOR *SÉRGIO ZAMBIASI*, como Líder – Comemoração pelos 20 anos do de existência do Templo da Boa Vontade, em Brasília..... 54018

1.4.8 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.410, de 2009, lido em sessão anterior. **Aprovado. .....** 54019

1.4.9 – Leitura de requerimentos

Nº 1.421, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de *aplauso à nadadora brasileira Poliana Okimoto. .....* 54019

Nº 1.422, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à equipe amazonense de Caratê. .....* 54020

Nº 1.423, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando informações à Diretora de Recursos Humanos do Senado Federal, sobre os 828 servidores que não efetivaram o recadastramento anual.* **Deferido.** 54020

Nº 1.424, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, *solicitando voto de solidariedade e moção de apoio a todos os jovens da Pastoral da Juventude da Grande Florianópolis e ao seu coordenador, Guilherme Pontes*. **.....** 54021

1.4.10 – Discursos (continuação)

SENADOR *OSVALDO SOBRINHO* – Manifestação acerca da questão palestina. 54024

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Análise da decisão do Ministro Guido Mantega, da Fazenda, de taxar ingressos de capital estrangeiro, na forma do imposto sobre operações financeiras, da ordem de 2%..... 54024

SENADORA *ROSALBA CIARLINI* – Importância do compartilhamento de informações entre a Agência Nacional do Petróleo e a Agência Nacional de Águas, o que facilitaria a prospecção da água no Nordeste. 54028

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Comemoração da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que se iniciou no último dia 19 e se estenderá até o próximo domingo, dia 25, e a importância de se fazer uma análise crítica do quadro de ciência e tecnologia em nosso País..... 54029

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Homenagem à Igreja Adventista do Sétimo Dia – jubileu de prata da Adra – Agência Adventista de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais –. pelo transcurso dos seus 25 anos no Brasil. 54031

1.4.11 – Leitura de requerimento

Nº 1.425, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, solicitando o aditamento ao Requerimento nº 1.636, de 2008, sobre a realização de sessão especial do Senado Federal, a realizar-se em 28/10/2009 – Homenagem ao DNOCS, pelo transcurso do seu centenário. **Aprovado.** 54032

1.4.12 – Discursos (continuação)

SENADOR *JOSÉ NERY* – Manifestação contrária à construção da Hidrelétrica de Belo Monte e a informação recepção, pelo Presidente Lula, de comissão representativa de movimentos sociais contrários a essa construção. Importância de serem ampliadas as discussões a respeito dessa questão envolvendo os povos do Xingu. 54032

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Defesa da utilização da energia nuclear no Brasil. 54035

1.4.13 – Ofício da Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

Nº 288/2009, de 20 do corrente, *comunicando a escolha do nome de S. Exª, Deputado Damião Feliciano, para presidir a referida Comissão*..... 54036

1.4.14 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, que *dispõe sobre a responsabilidade das empresas que tenham em sua atividade a venda e a instalação de vidros automotivos pela destinação final ou pela reciclagem dos produtos inservíveis.* 54037

Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2009, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para implementar uma política centralizada e integrada de informações sobre crianças e adolescentes desaparecidos.* 54038

Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para incluir novo critério de escolha dos conselheiros tutelares*. 54041

Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, que *estabelece normas sobre a definição das ações destinadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014, e aos Jogos Olímpicos e paraolímpicos de 2016 e sobre a forma de planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursios públicos destinados àqueles eventos*. 54043

1.4.15 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 49, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Gilvam Borges, que *acrescenta o inciso V ao § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para incluir dentre as atribuições da polícia federal a de proporcionar segurança ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, bem como aos Chefes de Estado estrangeiros, quando no Brasil*. 54051

1.4.16 – Leitura de projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 848, de 2009 (nº 859/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.* 54056

1.4.17 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 848, de 2009, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição. 54064

Publicação do Parecer nº 78, de 2009-CN, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2009. Apreciação pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, da referida Norma Interna, de Educação, Cultura e Esporte, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a primeira Comissão nos termos do art. 122, II, *c*, do Regimento Interno. 54064

1.4.18 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Temporária destinada a acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio. **(Ofício nº 184/2009, de 21 do corrente)** *Designação do Senador Flávio Arns, como Suplente, para compor a referida Comissão*..... 54064

Do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, solicitando que a Sessão Especial do Senado Federal, destinada a comemorar o centenário de criação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, aprovado por esta Casa, pelo Requerimento nº 1.636, de 2009, seja transformada em Sessão Solene do Congresso Nacional. **(Oficio nº 156/2009, de 9 do julho último)** 54064

1.4.19 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *GERSON CAMATA* – Adoção pela Polícia Federal do Programa Fim de Linha, destinado a dificultar a entrada de criminosos no País. 54065

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Hhomenagem pelo transcurso dos 63 anos de existência do Serviço Social da Indústria – SESI. 54066

1.4.20 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 22, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 54067

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 59, apresentadas à Medida Provisória nº 470, de 2009. 54081

3 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

1ª Reunião Audiência Pública, realizada em 12-5-2009 54169

3ª Reunião Extraordinária, realizada em 7, 8, 9, 14 e 15-7-2009. 54189
9ª Reunião Ordinária, realizada em 5-8-2009..... 54265
10ª Reunião Extraordinária, realizada em 12-8-2009..... 54266
11ª Reunião Extraordinária, realizada em 19-8-2009..... 54267
12ª Reunião Extraordinária, realizada em 26-8-2009..... 54268
13ª Reunião Extraordinária, realizada em 2-9-2009..... 54283
14ª Reunião Extraordinária, realizada em 9-9-2009..... 54297
15ª Reunião Extraordinária, realizada em 16-9-2009..... 54304
2ª Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada em 17-9-2009..... 54329
16ª Reunião Extraordinária, realizada em 23-9-2009..... 54344
17ª Reunião Extraordinária, realizada em 30-9-2009..... 54345
18ª Reunião Extraordinária, realizada em 7-10-2009. 54346

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 21-10-2009

Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, em 21-10-2009.... 54347

5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

5.1 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Medida Provisória nº 470, de 2009..... 54347

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 186ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 21 de outubro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Mão Santa, César Borges, Sadi Cassol, Flávio Torres, Romeu Tuma, Augusto Botelho, Sérgio Zambiasi, João Pedro e José Nery

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 36 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 21/10/2009 07:40:03 até 21/10/2009 21:36:59

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PSDB	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, 14 horas, 21 de outubro de 2009, estamos no Senado da República do Brasil. Esta é a 186ª sessão deliberativa ordinária.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.414, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 255, inciso II, alínea c**, item 12 que o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade" seja submetido também à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).**

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do ilustre senador Flávio Arns, intenta acrescentar parágrafo único ao art. 4º da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. A matéria foi distribuída às Comissões de Educação e de Assuntos Sociais que opinaram pela sua aprovação na forma de Substitutivo.

O projeto obriga as escolas de ensino infantil e primeiro ano do ensino fundamental a estabelecer a quantidade máxima de aluno por turma, e as turmas com alunos de cinco e seis anos de idade terão, no máximo, trinta aluno, e deverão contar com dois professores regentes, ou um professor regente quanto forem formadas por até dezoito alunos.

Entretanto, em que pese à boa intenção do autor, entendemos que esta proposição deva ser analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), no âmbito da sua Subcomissão de Assuntos Municipais para que sejam dimensionados os seus efeitos nas contas municipais.

Conforme avaliação técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM), o PLS 277, de 2007 sobrecarrega as finanças municipais obrigando o gestor público a promover a contratação de mais professores para atender a exigência do projeto, e em função disso, os municípios terão um substancial acréscimo na sua folha de pagamento, que somados com o impacto proporcionado pela Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério), ocasionaria um impacto financeiro significativo nos municípios brasileiros.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2009. – Senador **Sérgio Zambiasi.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 1.415, DE 2009
(REQUERIMENTO Nº 80, DE 2009 - CRE)

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidos pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o inteiro teor dos relatórios de inteligência acerca do acompanhamento do referido órgão à recente ação do MST no interior do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Durante sabatina ao Senhor Wilson Roberto Trezza para o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, realizada no Plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 14 de outubro de 2009, o questionamento supracitado foi levantado pelo Senador Heráclito Fortes com a concordância de outros Senadores.

Trata-se, portanto, de Requerimento oportuno e conveniente aos interesses nacionais.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2009.

Senador **EDUARDO AZEREDO**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2009 - CRE.

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 14 / 10 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

É lógico que também a mudança do posicionamento estratégico da influência do Brasil como ator internacional traz, acarreta riscos diferentes. Entre eles, não estaria descartada a possibilidade de um acontecimento desse tipo. Mas eu insisto em dizer que, para a tranquilidade da sociedade e do Estado, que nós não temos nenhum indício nesse momento de que isso venha ocorrer. Trabalhamos no sentido da preservação e da informação, de maneira antecipada, no assessoramento do Governo nesse sentido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas V. Exa. é favorável, por último, àquela indagação que fiz sobre a impunidade que acontece em relação a escutas telefônicas... Crimes que têm que ser combatidos?

SR. WILSON ROBERTO TREZZA: Eu concordo plenamente com sua posição. Eu acho que não somente em relação à escuta telefônica. Qualquer tipo de conduta que seja infringente ao ordenamento jurídico deva ser coibida e deva receber a penalidade prevista no nosso... No nosso ordenamento jurídico. Acho que isso não exime os servidores da área de Inteligência.

Eu, particularmente, defendo até que, contrariamente à minha posição, que o próprio Diretor-Geral da ABIN seja imputável. Hoje o ordenamento jurídico tem uma tipificação para vários procedimentos que são considerados crime. Talvez não fosse exagero que alguma coisa fosse definida na Legislação em relação ao comportamento de um dirigente de um órgão de Inteligência em função das prerrogativas que ele tem, do tipo de temas que ele acompanha e das informações de que ele é detentor ou, vez por outra, o próprio provedor, o fornecedor. Acho que ele deveria sim ser inimputável. Não vejo nenhum problema em relação a isso. Ele, como qualquer cidadão, havendo uma atitude que destoe daquilo que deve ser do comportamento esperado de qualquer cidadão, que seja tipificado na legislação brasileira como crime, ele deve responder por isso e receber as sanções cabíveis. Sou plenamente favorável a esse tipo de procedimento, para qualquer que seja o cidadão, inclusive para o Diretor-Geral da ABIN.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito obrigado. Antes de anunciar o resultado, eu quero colocar em votação os dois requerimentos solicitados pelo Senador Heráclito, o primeiro de informações ao Ministro Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência, com relação ao inteiro teor dos relatórios de Inteligência acerca do acompanhamento do devido órgão em relação à ação recente do MST no interior de São Paulo.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Em votação. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 1.416, DE 2009
(REQUERIMENTO Nº 81, DE 2009 - CRE)

Requeiro, nos termos do art. nº 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o inteiro teor dos relatórios de inteligência elaborados durante as investigações e os levantamentos a respeito do assim chamado "Escândalo dos Aloprados", ocorrido em meados de 2006.

JUSTIFICATIVA

Durante a sabatina do Senhor Wilson Roberto Trezza para o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN – realizada no Plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 14 de outubro de 2009, o questionamento supracitado foi levantado pelo Senador Heráclito Forte, com a concordância de outros Senadores.

Trata-se, portanto, de Requerimento oportuno e conveniente aos interesses nacionais.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2009.

Senador **EDUARDO AZEREDO**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2009 - CRE.

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 14 / 10 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

O outro Requerimento é que requer também ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência levantamentos... Relatórios de Inteligência elaborados durante as investigações, levantamentos a respeito do assim chamado "Escândalo dos Aloprados", ocorrido em meados de 2006.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado. Vamos ter em seguida a reunião secreta ainda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu apresentei dois requerimentos orais, que eu gostaria que V. Exa. votasse. A solicitação da íntegra do inquérito da Operação Satiagraha e especificamente as supostas fitas que foram objeto da degravação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bem. Vou colocar, então, já em discussão e votação, mas pedindo para que seja formalizado em seguida.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu poderia sugerir que a Corregedoria fizesse isso para poder ter o prosseguimento investigatório?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Acho que solicitaria que fosse feito no âmbito da comissão e depois, se for necessário, encaminharíamos à Corregedoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Coloco em discussão os dois requerimentos. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está também aprovado.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, cheguei agora, meu voto, não tive oportunidade de proferir meu voto, mas queria dizer que, já que houve a votação e está encerrada, meu voto era totalmente de apoio à indicação do nosso ilustre Superintendente da ABIN--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O voto é secreto [risos]. Senador Dornelles, nós vamos ter ainda uma parte secreta, logo em seguida, eu quero já anunciar o resultado, foram 14 votos sim, um voto não, nenhuma abstenção. Portanto, está aprovado, nessa comissão, o nome do Sr. Wilson Roberto Trezza para Diretor-Geral da ABIN.

Eu peço, então, aos senhores... Exceto os Srs. Senadores, que se retirem, que fiquem apenas os senadores para que possamos continuar essa parte da reunião. Meus cumprimentos ao Dr. Wilson.

[Sessão secreta às 14h10].

[Sessão reaberta ao público às 15h03].

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.417, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao Ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pela publicação do artigo intitulado "Petróleo Novamente", publicado no jornal O Popular **em 4 de outubro de 2009.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado Federal**, Voto de Aplauso ao Ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo artigo intitulado *"Petróleo Novamente"*, publicado no jornal **O Popular** em 4 de outubro de 2009

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado ao Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e à redação do jornal.

Justificação

Em artigo sob o título "*Petróleo Novamente*", Fernando Henrique Cardoso traz importante contribuição para o tema da exploração do petróleo da camada do Pré-Sal e da criação da Petro-Sal e de um fundo soberano para gerir os recursos. Questiona o Ex-Presidente a mudança do regime de exploração do petróleo e concita à sociedade e o Congresso à discussão.

Assinala Fernando Henrique Cardoso que a Lei do Petróleo, de 1997, preservou o monopólio da União sobre o subsolo, mas autorizou a concessão da exploração, distribuição, refino e transporte do petróleo e seus derivados a empresas privadas, além da Petrobrás, que detinha, antes, a exclusividade das operações nessas áreas.

Para regular o setor, foi criada a Agência Nacional do Petróleo, e, como órgão de assessoramento à Presidência da República, o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE. A experiência de mais de dez anos desse modelo é exitosa e levou a produção brasileira de 683 mil barris em 1993 a 2 milhões em 2009, com um salto substancial até 2002.

Da mesma forma, em 1999, a União recebeu 2 bilhões de reais em royalties e participações especiais, o que, em 2007, saltou para 17 bilhões de reais. Portanto, questiona o autor se há a necessidade de mudança do regime de exploração. Concorda, entretanto, com a criação do Fundo Soberano, porque seria uma forma de evitar a valorização excessiva do Real e gastos excessivos que impedissem as futuras gerações de se beneficiarem da riqueza natural do Pré-Sal.

O melhor, continua o autor, é seguir o modelo da Noruega e colocar nas mãos do Tesouro Nacional e do Banco Central a gestão do Fundo Soberano, com a previsão do destino das verbas e a devida prestação de contas ao TCU. Todavia, a proposta do Governo vai em sentido oposto ao criar um conselho nomeado pelo Presidente da República, submetido ao Poder Executivo e sem regras claras.

A Petro-Sal, por sua vez, estará diretamente subordinada ao Ministério de Minas Energia e correrá o risco de politização, porque será o Ministério que escolherá a diretoria da nova empresa, além de indicar o Conselho Nacional de Política Energética, áreas nas quais se aplicará o regime de partilha. O excesso de poder do Ministério reduzirá ao mínimo o papel da ANP.

Nesse contexto, arremata o Ex-Presidente, a Petrobrás, à qual se reserva 30% de participação em qualquer consórcio, pode ser forçada a fazer investimentos inconvenientes. Assim, são favorecidas as relações privilegiadas entre fornecedores e a estatal, em detrimento da participação privada. Quanto à partilha, haverá menos incentivo à eficiência, porque os custos da operação serão ressarcidos pelo Governo, e este também ficará responsável pela comercialização dos barris, mais um ponto sujeito a imbróglios político – empresariais.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo,** 1º Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.418, DE 2009

Requer voto de pesar à antropóloga Luiza Garnelo, organizadora, com Gilda Barreto Baré, do livro bilíngue (Português e Baniwa) Comidas Tradicionais Indígenas do Alto Rio Negro **às comunidades indígenas femininas de São Gabriel da Cachoeira/AM.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à antropóloga Luiza Garnelo, organizadora, com Gilda Barreto Baré, do livro

bilíngue (Português e Baniwa) **Comidas Tradicionais Indígenas do Alto Rio Negro** às comunidades indígenas femininas de São Gabriel da Cachoeira /AM.

Requeiro, também, que este voto seja levado ao conhecimento da Socióloga e, por seu intermédio, a Gilda Barreto Baré, e às comunidades indígenas de São Gabriel da Cachoeira, bem como ao Instituto Socioambiental.

Justificação

Com base em pesquisa realizada de 2005 a 2007, por pesquisadores e lideranças femininas indígenas, acaba de ser publicada obra de consulta de grande valor, reunindo receitas de comidas criadas pelas mulheres indígenas do Alto Rio Negro. Além das receitas, ricamente ilustradas, o texto é relevante como levantamento dos costumes dessas populações.

Da publicação, constam receitas de iguarias de grande valor nutritivo, como quinapira de peixe, cozido de paca, mingau de banana madura e caribe de massoca temperada com pimenta jiquitaia.

A relevância do livro mede-se também pelo testemunho, no prefácio, da antropóloga Luiza Garnelo. Ali ela explica que a escolha do tema decorre de forte demanda das mulheres indígenas da região de São Gabriel da Cachoeira, preocupadas com o elevado preço dos alimentos.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.419, DE 2009

Requer voto de aplauso ao povo de Boca do Acre/AM, pelo transcurso do aniversário de sua criação.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto De Aplauso ao povo de Boca do Acre/AM, pelo transcurso, dia 22 de outubro, do aniversário de sua criação.

Requeiro, também, que este voto seja levado ao conhecimento da Prefeita de Boca do Acre, Srª Maria das Dores Munhoz e, por seu intermediário, ao Presidente e membros da Câmara de Vereadores, ao Poder Judiciário local e, principalmente, à população do Município.

Justificação

Com 21 mil, habitantes, Boca do Acre é um dos mais prósperos municípios do Amazonas. A data sugere aplausos, pelo que formalizo este requerimento em homenagem ao seu nobre povo. O nome do município decorre de sua localização geográfica, na embocadura do rio Acre sobre o rio Purus.

A cidade, hoje conduzida pela Prefeita Maria das Dores Munhoz, nasceu à época em que aportou na confluência dos rios Acre e Purus o navio Anajás, da Companhia de Navegação do Rio Amazonas, comandado pelo piloto Carepa. Os passageiros eram, em sua maioria, cearenses, e integravam uma expedição, dirigida pelo Comendador João Gabriel e Melo, que, antes, obtivera êxito na exploração de borracha nos seringais do baixo Purus. A expedição destinava-se a colonizar a área e dela resultou a criação de Boca do Acre, por decreto estadual de 22 de setembro de 1890.

Em 22-10-1890, pelo Decreto Estadual nº 67, são criados município e comarca, com a denominação de Antimari. Em 10-4-1891, pela Lei nº 95, foi criada a comarca do município. Em 28-1-1895, pela Lei Estadual nº 110, são extintos o município e a comarca. Em 15-5-1897, pela Lei Estadual nº 166, ambos são estabelecidos, mas com nova denominação.

Floriano Peixoto, verificando-se a sua reinstalação a 1º de agosto do mesmo ano. Em 18-9-1902, pela Lei Municipal nº 8, é criado o distrito de Boca do Acre. Em 5-11-1921, pela Lei Estadual nº 1.126 é suprimida novamente a Comarca de Floriano Peixoto. Em 4-1-1926, pela Lei Estadual nº 1.233, é restaurada a Comarca de Floriano Peixoto. Em 02.05.1934, pelo Ato nº 3.462, a sede do município é transferida para o distrito Boca do Acre, que recebeu a categoria de vila. Em 31-3-1938, pelo Decreto-Lei Estadual nº 68, o Município de Floriano Peixoto passa a denominar-se Santa Maria da Boca do Acre. Em virtude do Decreto-Lei nº 176, de 1º de dezembro do mesmo ano, que fixou o quadro territorial do Estado. Em 1943, o município e o Distrito de Santa Maria da Boca do Acre passaram a denominar-se Boca do Acre.

A partir de hoje e até amanhã, em comemoração ao aniversário do Município, realiza-se ali o já tradicional "Festival da Canção Inédita do Purus-FECAP".

O Festival é iniciativa vitoriosa. Nasceu de uma idéia de Ecivaldo Nascimento e, graças ao apoio de Cleudo Melo, das autoridades locais e da população, transformou-se em festa cultural de grande êxito na região.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. **–** Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 476, DE 2009

Acrescenta art. 20-A à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para conceder abono anual aos beneficiários do benefício da prestação continuada concedido pela assistência social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

"Art. 20-A. Aos beneficiados pelo benefício de prestação continuada da assistência social será concedido, anualmente, um abono equivalente ao valor do benefício mensal recebido no mês de dezembro de cada ano.

§ 1º O abono anual será calculado e pago, no que couber, nos mesmos moldes e períodos anuais de pagamento da Gratificação Natalina concedida aos empregados.

§ 2º Para o beneficiário que tiver o benefício concedido no decorrer do ano, o valor do abono será calculado proporcionalmente ao número de meses ou período superior a quinze dias em que tiver recebido o benefício."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, foi recebida como um avanço extraordinário nas políticas sociais do País, ainda no Governo Itamar Franco. Representava a vitória decorrente de lutas que os defensores da cidadania vinham travando há anos para dar aos idosos sem renda e aos portadores de deficiência, na mesma condição de insuficiência econômica, um salário mínimo mensal, capaz de retirá-los da miséria e incluí-los como efetivos membros de uma sociedade que, diga-se de passagem, continua apresentando elevados índices de desigualdade.

A importância social que esse benefício adquiriu, por outro lado, pode ser visualizada em números. Segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), de 2007, os benefícios de amparo assistencial ativos chegavam, naquele ano, ao total de 2.699.494, sendo que os beneficiários em razão de deficiência eram 1.393.527, e os idosos, 1.305.967.

A legislação assistencial, além disso, é muito criteriosa e minuciosa no que se refere aos possíveis beneficiários, o que diminui, em grande medida, a possibilidade de concessão de benefícios indevidos e de fraudes, não sendo o benefício de prestação continuada acumulável com outros benefícios da previdência social. Desse modo, cobre-se uma lacuna na seguridade social e procura-se atender ao princípio da universalidade de cobertura, inscrito na Constituição Federal.

Esse benefício liberta o ser humano da filantropia individual e acaba revertendo em favor de inúmeros outros seres humanos que gravitam em torno do círculo familiar. É fator de união nas famílias, com efeitos econômicos, sociais e culturais facilmente reconhecíveis. Ainda mais, leva renda a regiões nas quais muitos vivem apenas do seu trabalho manual ou extrativo, que gera frutos, mas não permite, no mais das vezes, o acesso ao comércio e a outros bens necessários à subsistência, como remédios e utilidades domésticas.

Desnecessário teorizar excessivamente sobre os avanços doutrinários que serviram de substrato para a defesa desse benefício que é talvez o mais humanitário de todos. É o reconhecimento de que o Estado e a sociedade não foram justos e igualitários desde os primórdios da constituição desses entes. É o reconhecimento de que o benefício concedido a um acaba revertendo em benefício de todos, com redução dos níveis de miséria visível, violência, epidemias e endemias.

Nossa proposição está centrada na concessão de um abono anual, semelhante à Gratificação Natalina (ou 13º salário) para os beneficiários de prestação continuada da assistência social. Ocorre que, ao final do ano, há um aumento significativo das necessidades familiares, com um verdadeiro momento de realização de sonhos e planejamento para cobertura das demandas que o ano vindouro certamente apresentará.

Além do bombardeio publicitário das festas natalinas, que frustra aqueles de pouca renda, nota-se que muitos comerciantes aumentam o preço de seus produtos, até em função da concessão da gratificação natalina a seus empregados. E os beneficiários da assistência social acabam tendo uma perda real de renda nesse período.

É preciso, portanto, colocá-los em situação de equilíbrio econômico e social em relação aos demais cidadãos, que possuem renda e podem consumir. Isso servirá também para reduzir a mendicância que, nesse período natalino, aumenta significativamente. Essa é a utilidade moral, social e econômica que cerca a concessão do abono proposto.

Pelas razões expostas, estamos convencidos de que a iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

.....

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura.

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Presidente, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, na seqüência, Cristovam Buarque, César Borges.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de solicitar a permissão para fazer uma comunicação inadiável, dizendo que, na ordem, fui o que primeiro me apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Drª Cláudia Lyra está tomando as providências.

César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, pediria a V. Exª a delicadeza de me inscrever para uma comunicação inadiável quando possível.

Estou em segundo lugar na lista de chegada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido.

Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, da mesma forma, solicito inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Já existe a inscrição do Líder Francisco Dornelles, do PP. Aliás, não é Líder só do PP, nem só do Rio de Janeiro, mas também de Minas e de todo o Brasil.

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só pediria a V. Exª que inscrevesse meu nome também como suplente, se for o caso, para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª está como suplente. Eu aqui não sou o Dunga, mas vou escalá-lo. Já, já, V. Exª falará.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos ver os oradores inscritos. Por cessão – a melhor coisa que eu já fiz foi ceder a minha inscrição –, concedo a palavra à encantadora Senadora Marisa Serrano, que representa o Mato Grosso do Sul, o PSDB e o encanto da professora do Brasil.

Senadora, V. Exª vai usar da palavra, regimentalmente, por dez minutos, mas jamais ousarei cortar a sua palavra.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Venho a esta tribuna, nesta tarde, fazendo – claro – coro com inúmeros companheiros e colegas meus que já falaram aqui, tratar da decisão do Governo Federal de antecipar a campanha eleitoral no País em quase um ano. Realmente, há quase um ano, nós estamos vendo essa campanha correr o País.

É uma campanha eleitoral explícita quando nos palanques de todo o País, mesmo inaugurando obras, mesmo lançando obras, mesmo – entre parênteses – "fiscalizando obras". Quando o Presidente da República diz "é a minha candidata, é a candidata do meu partido, é a minha candidata a Presidente da República", ele está antecipando a campanha eleitoral.

Tenho recebido quantidade enorme de *e-mails* de todo o País, de cidadãos brasileiros que se sentem ludibriados com essa atitude, que não é a que a população brasileira gostaria de ver – tenho certeza, principalmente as pessoas mais esclarecidas, as que acompanham os acontecimentos.

Qual é a conseqüência de tudo isso? A conseqüência primordial é que a antecipação prejudica o Governo e confunde o eleitor. Confunde o eleitor porque os outros partidos não estão fazendo campanha, os outros partidos não estão se mexendo. Nós não vemos os outros partidos na rua mostrando os seus candidatos e pedindo votos. Além disso, adianta o calendário eleitoral, confrontando com a Lei nº 9.504/2007.

Essa lei fala sobre a propaganda eleitoral, inclusive sobre a propaganda eleitoral extemporânea, e coloca as punições para quem praticar propaganda eleitoral fora de época. E refere-se, ainda – teria que ver, para saber que tipo de propaganda está sendo feita –, à proporção da mobilidade da política e da propaganda, dizendo que mesmo que dissimuladamente esteja fazendo propaganda extemporânea. O que nós estamos vendo é mais do que dissimuladamente; é as claras o que estamos vendo hoje acontecer no País.

O que acontece, qual é a consequência desse ato? É também desequilibrar as regras democráticas da competição, beneficiando um dos candidatos. E isso nós estamos vendo acontecer. Os outros candidatos não estão tendo a mesma mobilidade e nem podem ter. Não estão usando recursos públicos para fazer campanha, não estão usando a máquina pública para fazer campanha. Além disso, os outros candidatos veem diminuída a sua potencialidade e se sentem desfavorecidos. Isso também a lei diz que não é possível, porque aí o beneficiamento é só para um candidato. Além disso, como eu já disse, há o uso e abuso de recursos públicos para fazer campanha eleitoral, já que o aparato não é para fiscalizar obras. Eu não sei como é que alguém pode imaginar que, por exemplo, essa ida do Presidente da República ao vale do São Francisco, essa caravana do São Francisco, seja para fiscalizar obra pública. Não há possibilidade de alguém imaginar isso; foi mesmo propaganda eleitoral, palanque, discurso e tudo aquilo que foi possível para mostrar a candidata do Presidente. O objetivo foi esse; não foi fiscalizar obra pública nem mostrar à Nação realmente o que está sendo feito. Não há, portanto, nem prudência, nem contenção, nem respeito às regras, nem respeito às leis.

E me pergunto: que mensagem o Governo está passando para a sociedade? Ele está passando uma mensagem quando sai fazendo campanha política por este País. Qual é a mensagem que o Governo está passando? Primeiro, a de que quer manter o poder a qualquer custo, mesmo ao arrepio da lei, sair por este País mostrando a sua candidata, para que ela tenha visibilidade. Manter o poder a qualquer preço é um perigo; aí, tudo é possível, desde que o objetivo seja conseguido.

Também acredito que o Governo quer mostrar que as legislações eleitorais no nosso País são frágeis e que não há acompanhamento ou fiscalização nem pela Justiça Eleitoral, nem pelo Ministério Público. Acho que é isto que o Presidente também quer fazer: mostrar que a lei não é empecilho para que ele faça essas caravanas eleitorais percorrendo o País. E, depois, acredito que o Governo ainda passa a mensagem negativa de que ele pode burlar a lei e cooptar os eleitores, criando falsas vistorias de obras. Como eu disse, a caravana do São Francisco pode ser tudo, menos técnica. Ela foi uma caravana política e não foi para vistoriar obras que ela foi idealizada.

Aí, eu me pergunto: essa atitude faz parte do jogo democrático? É assim que é o jogo democrático? É assim que se joga política: que todos cumpram as que têm de ser cumpridas, que todos observem o prazo para fazer propaganda, que todos tenham prazo para começar a campanha política, que tenham prazo para as convenções, que tenham prazo para começar realmente a luta pelo voto do eleitor. Esse é o jogo democrático em que eu acredito.

Eu já disse desta tribuna e quero repetir: tenho muito orgulho de ser política. Tenho muito orgulho disso e procuro fazer uma política séria, comprometida, de respeito ao eleitor, não só ao eleitor do meu Estado, que me colocou aqui, Senador Mão Santa, mas ao eleitor de todo o Brasil. Procuro ser o mais correta possível. Procuro fazer com que o jogo político seja visto pelo eleitor como algo sério, para que ele possa confiar nos seus políticos e saiba que as regras são para ser cumpridas neste País. Nós não podemos burlar as leis, e o mais alto mandatário da Nação tem que dar o exemplo.

Será que é honesto, que é limpo antecipar em um ano a luta eleitoral? Será que é honesto e limpo nós burlarmos a lei neste País e fazermos aquilo que a lei diz para não fazer, que é justamente a propaganda eleitoral extemporânea? Porque ela pode ser dissimulada, mas é uma propaganda.

É correto usar a máquina pública e o dinheiro público, o dinheiro do contribuinte para fazer essas caravanas políticas? Quanto custou uma caravana dessa? Qual foi a análise técnica que se fez? Qual o resultado técnico a que se chegou depois de fazer uma visita dessa pelo Vale do São Francisco, de três dias? É necessário que a população também saiba. Eu quero saber, porque esse é um dinheiro político de uma ação política, um ano antes das eleições, apresentando a sua candidata e pedindo voto.

Será que é correto ganhar no tapetão antes de começar o primeiro tempo? Isso, todo mundo que gosta de futebol entende. Será que, antes de começar o primeiro tempo, já vale entrar em jogo e ganhar? Será que vale, ao arrepio da lei, só para aumentar a transferência de popularidade à sua candidata, só para isso, fazer o que está sendo feito neste País? Vale ir de encontro a tudo aquilo que pregamos numa sociedade digna, decente e honesta?

Quero dizer que ando muito preocupada, porque não é dessa forma que vejo política sendo feita com seriedade no nosso País. Depois, Senador Mão Santa, há coisas que nos preocupam. Por exemplo: vai ser lançado, justo no ano eleitoral, o filme "*Lula – O Filho do Brasil*". É o ponto máximo da autopromoção, da mistificação eleitoral, do endeusamento do Presidente da República.

Isso me faz lembrar a Alemanha nazista, a Itália fascista, o stalinismo soviético, na qual o personalismo atingiu pontos culminantes, cuja figura do líder político confundia-se com a ideia de Estado. Na hora em que a figura política se confunde com a figura de Estado, saímos da democracia.

Se o nosso dever nesta Casa é brigar e lutar pela democracia brasileira, para que todos tenham direitos iguais, para que todos sejam respeitados, quero também que os nossos partidos políticos sejam respeitados. Não acho correto o que ouvi vários dizerem: "Então, vamos começar, todo mundo, a fazer campanha política eleitoral agora!" A lei não permite isso.

E espero que a Justiça Eleitoral, que o Ministério Público Eleitoral vá em cima, verifique o que está acontecendo, porque, se não, vamos ver os Governadores começando a fazer caravanas pelos seus Estados e começando a fazer política. Vai ser um "liberou geral" neste País. E não é isso o que queremos.

Termino minha fala, Sr. Presidente, dizendo justamente isto: o jogo eleitoral, neste momento, iniciado tão extemporaneamente, é muito perigoso e não é nada construtivo. Eu queria lembrar também que é o equilíbrio, a prudência que esperamos de um Presidente da República, um homem que tem que ter a visão de estadista e deve dar, principalmente, exemplo para o País. Mas não é isso que estamos vendo. Se é para liberar e todos começarem a fazer campanha política, todos os partidos políticos vão se sentir no direito de começar, com toda essa antecipação e ao arrepio da lei, como já disse aqui, várias vezes, a apresentar os seus candidatos e a pedir voto.

Acho que a sociedade brasileira é muito sábia e saberá dar a resposta no devido tempo e no devido lugar. E não é começando a correr para fazer campanha política, a partir de agora, que vamos dar o exemplo de dignidade, de seriedade e de compromisso. Esta Casa já foi muito enxovalhada. Há mais de três anos, dois anos e meio, vivemos aqui um problema atrás do outro. Não temos que dar o mau exemplo, como está vindo do Presidente da República, para o País e começarmos, agora, uma corrida eleitoral que só vai fazer mal à Nação.

Espero que com isso, Sr. Presidente, o Presidente Lula coloque a cabeça no lugar e veja que ele tem de ser um estadista. Um estadista tem de saber arbitrar. Tenho certeza de que ele vai saber arbitrar com dignidade se for menos açodado e, principalmente, respeitar as leis e a democracia neste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Senadora Marisa Serrano mostra as suas preocupações com o início muito antecipado do ano eleitoral.

Está aqui presente Marco Maciel, estadista do Brasil. Faço uma reflexão porque estou lendo o livro do Sérgio Motta. A campanha de Fernando Henrique Cardoso iniciou-se em 1º de abril do ano eleitoral. Então, há uma antecipação.

Fui Governador do Estado, Cristovam. A minha campanha iniciou-se em 29 de junho. Eu era o vice de Wall Ferraz. Ele desistiu e eu fui cogitado para substituí-lo. Então, as campanhas no Brasil eram feitas em três, quatro meses e tudo. Essa antecipação não faz parte da nossa postura histórica democrática.

Agora vamos chamar um Líder. Francisco Dornelles, do PP, que está inscrito como Líder.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Secretaria da Receita Federal (RFB) anunciou o resultado do recolhimento de tributos de setembro último: R$502 bilhões, no conceito de receita administrada, incluindo as contribuições da

Previdência. No acumulado desde o início de 2009, foram aproximadamente R$470 bilhões. Em termos de variação real houve um decréscimo de 11% contra a receita de igual mês do ano passado, e de 7% contra o período acumulado daquele ano.

Esses números básicos, Sr. Presidente, já constam do noticiário, logo, não há por que ficar aqui repetindo. Minha intenção é apontar algumas peculiaridades da receita, que tem em parte escapado dos analistas.

Antecipo a conclusão: a eficiente reação do Governo Federal diante da crise financeira global e as peculiaridades da rápida resposta dada pela economia brasileira podem ser vistas por trás dos números da arrecadação embora nem sempre sejam reparadas. Por isso, as taxas negativas apresentadas não devem ser vistas como motivo de maior preocupação, mas sim de conforto, pela capacidade dos contribuintes de reagirem e começarem a superar a crise.

Para fundamentar essa tese, é interessante tomar por base a análise dos valores absolutos. Comparando o arrecadado em 2009 com o de 2008, a queda real da receita administrada em um mês – o mês de setembro contra setembro de 2008 – foi de R$6 bilhões e de R$35 bilhões no acumulado de janeiro a setembro.

Vejamos os que está por trás dessas variações de receita.

Primeiro as desonerações tributárias. Uma das principais reações do Governo Federal à crise foi reduzir ou até mesmo eliminar a cobrança de impostos de forma temporária e integral. Dentre as medidas, refiro-me à mudança na tabela progressiva do Imposto de Renda de Pessoas Físicas; a redução de IPI sobre automóveis, sobre caminhões, material de construção e eletrodomésticos; a aplicação de alíquotas menores de IOF sobre operações de crédito e a diminuição de PIS/Cofins para fabricação de motos e outros bens.

Segundo a análise ontem apresentada pela Receita, o montante estimado das desonerações foi de, aproximadamente, R$2 bilhões em setembro e explica 34% da perda de receita verificada no mês. Já a renúncia acumulada no ano foi de, aproximadamente, R$19 bilhões e explica 54% da perda. Tais percentuais, por si só, indicam a importância relativa sobre o comportamento da economia e, o principal, seu impacto para a economia.

Um segundo fator a destacar envolve as compensações tributárias. Esse é um mecanismo pelo qual o contribuinte recupera o imposto que pagou a maior no passado contra um imposto que deve no presente, sobre suas vendas mais recentes. É natural que essa devolução de impostos cresça em períodos de crise e talvez deveria ser até maior se alargada para os exportadores e para quem começa um projeto novo de investimento. No acumulado do ano, a Receita informou que foram R$5,3 bilhões, equivalentes a 15% da perda da receita do ano.

O terceiro fator a comentar envolve o atraso dos tributos. É o caso do contribuinte que apura e declara, mas não paga, por falta de caixa. Na prática, a Receita Federal acaba funcionando como uma espécie de banco: em vez de a empresa tomar um financiamento bancário, de difícil acesso e caro, para pagar o imposto, ele confessa que deve, mas deixa de recolher. A Receita informou que o saldo a pagar declarado até agosto foi de quase R$5 bilhões, cerca de 70% a mais do que no anterior. Isso permite estimar em, aproximadamente, R$2 bilhões o aumento da inadimplência, o equivalente a 6% da perda da receita administrada no ano.

Somados os três fatores (desoneração, compensação e inadimplência), o montante estimado chega a, aproximadamente, R$26 bilhões. Isso representa exatos três quartos de R$35 bilhões da perda de receita administrada verificada nos primeiros nove meses do ano.

Na verdade, os montantes de variação da receita não deveriam ser chamados de perdas porque, se foram menos recursos nos cofres públicos, foram mais recursos disponíveis no bolso dos contribuintes, que os aplicaram na compra de automóveis, caminhões, eletrodomésticos, insumos e bens de capital, e isso fez girar a chamada roda da economia. Estamos falando de R$35 bilhões de novos recursos, injetados na veia da economia, que a fizeram reagir antes mesmo das economias ricas e que criam novas perspectivas de negócios.

Entendo pois, Sr. Presidente, que, com as desonerações e outras medidas, não houve perda de recurso no setor público, mas sim ganho de recurso para o público. Isso é que moveu a economia.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Líder Francisco Dornelles obedece religiosamente ao Regimento. Usou os cinco minutos e, nesse tempo, ofereceu ao País grandes ensinamentos sobre a verdade da economia e do estado financeiro do nosso País.

Agora, o orador inscrito é o Senador Flávio Torres, que representa o Estado do Ceará e o PDT, Partido criado por Leonel Brizola.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a verdadeira divisão que existe hoje no mundo não é mais entre capitalistas e comunistas, entre norte e sul ou entre países desenvolvidos e países subdesenvolvidos, mas entre quem detém e quem não detém o conhecimento científico. É essa distinção que acaba por determinar a clivagem entre pobres e ricos. Se há

uma coisa que aprendi ao longo de minha vida, foi a importância do conhecimento científico. Para que um país tenha condições de desenvolvê-lo, é evidente, torna-se necessário investir nessa área.

O Brasil, felizmente, vem revertendo um quadro histórico de baixos investimentos em ciência e tecnologia. Caso acompanhemos a evolução da execução financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criado em 1969, constataremos que, após crescimento até 1978, o volume de recursos reduziu-se de forma significativa, atingindo um pico negativo em 1991 e permanecendo estagnado até 2001. Só a partir daí voltou a crescer. Nos anos seguintes, em particular na gestão do atual Ministro da Ciência e Tecnologia, Prof. Sérgio Rezende, a verba global do Fundo teve evolução positiva ano a ano. Em 2007, chegou a R$1,7 bilhão, saltou a R$2,5 bilhão no ano passado e as projeções indicam que esse crescimento prosseguirá no futuro imediato. Espera-se que, assim, recuperaremos o tempo perdido e imediato. Espera-se que, assim, recuperemos o tempo perdido e superemos o pouco caso com que se tratou o setor durante tanto tempo.

Na agropecuária, essa desatenção provoca, até hoje, distorções da maior gravidade. Um milhão de crianças trabalham nos campos brasileiros, enquanto 80% dos proprietários rurais ainda usam agrotóxicos em suas plantações. São apenas alguns elementos que tornam nossa produção rural socialmente injusta e antiecológica. A isso se soma o desafio de aumentar a produtividade. Teremos, em 2050, proporcionalmente à população, apenas 40% da área disponível para a agropecuária com que contávamos em 1950.

Esses dados me foram apresentados, há duas semanas, durante visita à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que se situa dentro do *campus* universitário da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza.

A Embrapa Agroindústria Tropical volta-se para a única região do mundo de clima semiárido tropical que reúne todas as condições para a agroindústria e a fruticultura. Afinal, o Estado do Ceará possui 2,8 mil horas de sol ao ano, infraestrutura portuária, energia elétrica, telecomunicação digital e aeroporto internacional. A partir daí, a Embrapa Agroindústria Tropical vem fazendo o possível para viabilizar, por meio de pesquisa, desenvolvimento e inovação, soluções para a sustentabilidade de cadeias produtivas da agroindústria tropical em benefício da sociedade nordestina e brasileira. Constitui, assim, referência em pesquisa, conhecimento, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável de cadeias produtivas de interesse da agroindústria tropical.

A unidade teve sua origem no Centro Nacional de Pesquisa de Caju, instituído em 1987 para atender as demandas do agronegócio caju. Entretanto, percebendo sinais e aspirações da sociedade, promoveu, mediante planejamento estratégico realizado entre 1991 e 1993, a ampliação da sua missão para atuar com produtos e processos demandados pela agroindústria tropical. A partir daí, passou de Centro de Produto para Centro Temático, com a denominação de Centro Nacional de Pesquisa de Agroindústria Tropical e assinatura-síntese Embrapa Agroindústria Tropical.

Tive a oportunidade de conhecer os laboratórios de Cultura de Tecidos, Pós-colheita, Química de Produtos Naturais e o Horto de Plantas Medicinais e Aromáticas. Atraíram-me a atenção, em especial, dois inovadores projetos, atualmente em desenvolvimento para unidade do Ceará: a Biorrefinaria e a Química de Produtos Naturais.

Dou aqui um exemplo do trabalho que lá se faz e dos seus efeitos altamente positivos do ponto de vista da ciência, da economia e da geração de renda. A tecnologia de pós-colheita do caju, envolvendo novas formas de tratamento do produto, de sua assepsia, preparo, embalagem e transporte possibilitou incremento importantíssimo na vida de prateleira do caju, evoluindo de dois dias para mais de vinte dias. Isso possibilitou a colocação do produto, que é cultivado fortemente no Nordeste, em especial no Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte, em praças distantes como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte. Pode-se pensar na sua comercialização no exterior.

A verdade é que no Brasil, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, a falta de domesticação dos recursos naturais, como plantas medicinais, aromáticas ou condimentares, para não falar nas alimentares, tem levado a subutilização e extinção de inúmeras espécies vegetais, favorecendo cada vez mais o empobrecimento da população mais carente. Por isso mesmo, os trabalhos em curso, assim como os projetos delineados, procuram combater os fatores que impedem o avanço do agronegócio e a descoberta de novos princípios ativos com valorização da biodiversidade, em especial a falta de estudos em química de produtos naturais. A implantação do laboratório de referência voltado para esta linha de pesquisa devidamente equipado irá contribuir para o atendimento dessas demandas.

Em seu conjunto, buscam-se pesquisas inovadoras, como as voltadas para os cactos, tão desprezados e esquecidos, tratados antes como pragas ou peças de paisagismo do que como espécies com potencial econômico.

A Embrapa Agroindústria Tropical desenvolve hoje rotas tecnológicas que permitem a obtenção de

produtos de alto valor agregado a partir das cactáceas. Entre eles estão: nanocristais de celulose, bioadesivos, filmes de biopolímeros, pectina industrial, mulsificantes, sucos e bebidas carbonatadas, etanol e biogás, entre outros.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, existe, infelizmente, uma tentação para minimizar os efeitos dos investimentos em pesquisa e tecnologia, como se tivessem baixa rentabilidade. É justamente o contrário. A Embrapa é uma instituição nacional que pode calcular que cada real investido proporcionou R$13,55 para a sociedade brasileira.

Cito apenas um exemplo, entre centenas possíveis. O centro de Fortaleza investiu no conhecimento e pesquisa do cajueiro anão precoce. Seus clones, desenvolvidos pela pesquisa, apresentam hoje uniformidade e padrão, elevada produtividade e porte que facilita os tratos culturais, inclusive da colheita. Os dados da safra no Estado do Ceará, no ano de 2008, registrados pelo IBGE, mostram que o cajueiro anão precoce, ocupando apenas 11% da área plantada, respondeu por mais de 19% da produção. Isso demonstra que a produtividade do cajueiro anão precoce é o dobro do cajueiro comum, proporcionando enormes ganhos para o conjunto da sociedade.

Pretendo auxiliar a Embrapa na articulação de emenda de bancada que contemple os recursos necessários à implementação dos seus projetos. Espero que a Bancada cearense, ao discutir as propostas de emendas que deverão ser enviadas ao Congresso Nacional para elaboração do Orçamento de 2010, concorde com essa proposta.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Pois não, Senador Marco Maciel, com todo prazer.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – O prazer é todo meu, nobre Senador Flávio Torres. Quero começar meu breve aparte dizendo que vi a Embrapa nascer. Eu era Deputado Federal, no início da década de 1970, quando chegou à Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao Senado Federal a proposta do Poder Executivo de criação da Embrapa. Isso nos tempos em que era Presidente da República Ernesto Geisel. Desde o início, engajei-me no trabalho para que o projeto fosse aprovado, algo que aconteceu com poucas emendas. Depois de aprovado na Câmara, foi acolhido no Senado. E o fato é que a Embrapa se constituiu em empresa extremamente importante para agregar valor, quer dizer, ciência e tecnologia, inovação à economia brasileira e, sobretudo, à economia do setor primário. Creio que a experiência foi vitoriosa, como V. Exª demonstra com dados no seu discurso, plenamente vitoriosa. Primeiro, porque foram disseminadas essas unidades da Embrapa em todo o País, dependendo da vocação de cada região; em segundo lugar, porque se promoveu a formação de muitos técnicos, cientistas, pesquisadores, que fizeram cursos no País ou no exterior; e depois porque se deu mais nitidez à descoberta de áreas que ofereciam muito boas condições para o cultivo. E não é sem razão que, hoje, a Embrapa é observada no mundo todo como modelo a ser perseguido, a ser adotado. E, como Vice-Presidente da República, e antes disso também como Deputado Federal e Senador, sempre apoiei a Embrapa, inclusive nunca deixei de ir, anualmente, à cerimônia da passagem do seu aniversário, quando se faz sempre um balanço das atividades da empresa. Acredito que muito desse desenvolvimento do agronegócio se deve à Embrapa, não somente à sua atuação no Nordeste, no Norte, no Centro-Oeste, no Sul, no Sudeste. Por isso, quero felicitá-lo pelo fato de trazer à consideração do Plenário do Senado o que ocorreu em seu Estado especificamente e os resultados que vêm apresentando para o desenvolvimento da região nordestina, que é justamente a região de menor nível de desenvolvimento relativo. Portanto, V. Exª traz, a meu ver, à consideração da Casa o reconhecimento do papel da Embrapa, de seus dirigentes, de seus técnicos, de seus cientistas, de seus pesquisadores. Espero que a Embrapa continue a merecer o apoio do Governo, das instituições estaduais e regionais, para que possamos continuar a avançar nesse campo para o qual o Brasil está muito habilitado, que é justamente o campo do agronegócio. Parabéns a V. Exª!

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador.

Concluindo, Sr. Presidente, eles estão esperando, para concluir dois projetos que mencionei no meu pronunciamento, R$6 milhões. E vemos as comissões aqui, tratando, por exemplo, sem querer trocar uma coisa pela outra, a compra pelo Brasil de R$27 bilhões de caças a jato para combater não sei exatamente o quê. E há um laboratório que forma dezenas de rapazes, que está dando emprego, que está qualificando e não está conseguindo R$6 milhões para implementar uma pesquisa. É algo que não consigo compreender: como o País deixa uma coisa dessas acontecer.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Flávio, de fato é injustificado isso, sobretudo quando a gente já teve a experiência, no passado, de que este País soube manter seu patrimônio usando alguns recursos. Oitenta anos atrás, quando veio a crise de 1929, nosso setor cafeeiro produzia sem ter quem comprasse lá fora. Getúlio Vargas decidiu comprar café e

queimá-lo, o que parecia absurdo, mas foi a maneira de manter os pés funcionando, em vez de cortá-los; de manter os fazendeiros recebendo seus lucros e de os trabalhadores receberem seus salários. E foi isso que levou o Brasil a se industrializar. E, quando houve a recuperação do comércio internacional, o Brasil tinha os pés de café prontos para voltar a exportar. Temos, hoje, dezenas de milhares de profissionais formados, a um custo altíssimo, e desviados da profissão, ou sem profissão, parados, desempregados. Cientistas desempregados o Brasil tem. Cientistas mudando de rumo e de ramo, porque, hoje, algumas categorias do setor público pagam muito mais do que recebe um cientista. Creio que o Brasil faria algo absolutamente compatível com as necessidades do futuro empregando esse pessoal e colocando-o para trabalhar. O que o senhor fala é um dos exemplos do que é possível fazer no Brasil: não jogar fora os bilhões de dólares investidos na formação de pessoal, porque um cientista que fica cinco anos desempregado ou cinco anos fora do seu ramo já não é mais cientista da sua área. Então, o que o senhor traz é uma saída para que o Brasil não queime os cérebros que foram formados a um custo muito alto. E, além disso, use esses cérebros para trazer resultados positivos para o País.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Sr. Presidente, era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flávio Torres, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico feliz em vê-lo na Presidência neste momento; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, pedi para fazer esta comunicação inadiável, provocado por uma matéria, que saiu hoje, assinada pelo grande jornalista Elio Gaspari, que tem o título: "*A guerra no Rio é uma metáfora cavilosa*". O que ele quer dizer neste artigo, muito bem escrito, é que estamos usando a guerra, que hoje acontece no Rio – ou que parece acontecer –, como desculpa para não mostrar as outras guerras que este País enfrenta.

Durante a campanha presidencial de 2006, cheguei a dizer que a maneira de enfrentar a crise da segurança no Rio de Janeiro era declarar que o Brasil vive uma guerra civil e que as Forças Armadas não deveriam entrar na luta contra bandidos, porque o papel das Forças Armadas é lutar contra invasores, estrangeiros, e não contra brasileiros, mesmo bandidos. Esse é o papel da polícia. E continuo com essa posição. E continuo achando que a gente precisa fazer um gesto mais enfático do ponto de vista de dizer que ali não é apenas uma questão de segurança; é uma questão de uma verdadeira guerra, o que ficou provado pela derrubada do helicóptero nestes últimos dias.

Entretanto, o jornalista Elio Gaspari tem toda razão. Nós concentramos de tal forma, Senador Colombo, a ideia de luta contra os bandidos no Rio de Janeiro, que estamos esquecendo que há outras guerras acontecendo. E quando ele diz "metáfora cavilosa", ele quer dizer no sentido de esconder o que existe.

Não podemos, por causa da guerra contra a violência no Rio de Janeiro, esquecer que este País está em outras guerras que parecem não haver, parecem não ser vistas. Estamos em guerra com as crianças do Brasil. Nosso País vive em guerra com as suas crianças. Vive em guerra com as suas crianças maltratadas, assassinadas inclusive. Vive em guerra com as suas crianças abandonadas, muitas vezes, nas ruas, pela desarticulação familiar, pela falta de cuidado. Nosso País vive em guerra com as crianças pela falta de escolas ou pela má escola, o que às vezes se confunde. Uma má escola é apenas um pouquinho melhor do que uma não escola. Nós vivemos em guerra contra crianças que não se matriculam – porque ainda temos 5% que não se matriculam – e contra crianças que se matriculam e abandonam a escola. Isso é uma guerra contra elas. Ou crianças que ficam na escola e, no final, saem sem ter aprendido praticamente nada do que é necessário para enfrentar o mundo de hoje.

Nós estamos em guerra contra os doentes do Brasil. Nós estamos em guerra, porque os nossos doentes não são atendidos, morrem em filas, ficam em filas; filas para esperar uma cirurgia. Isso é uma guerra! Aliás, Senador Flávio, nas guerras, os hospitais, às vezes, funcionam melhor do que estão funcionando no Brasil para as camadas mais pobres.

Nós estamos em guerra contra 14 milhões de brasileiros que não sabem ler. É uma guerra o que estamos fazendo com eles. Nós os estamos tratando como inimigos. Mesmo que não se diga, mesmo que não se veja, é uma guerra contra eles. E o artigo do Elio Gaspari, sem citar o que eu estou falando, passa essa idéia, e foi ele quem me inspirou.

Nós estamos em guerra contra o meio ambiente ao destruir rios e mais rios, o que as indústrias de São Paulo fazem. E aqui eu até aproveito para lembrar que nós falamos tanto das florestas da Amazônia – e eu também me preocupo com elas –, mas esquecemos a

destruição dos rios que é feita pelas indústrias. A crise ambiental contra os rios é tão grave quanto a crise ambiental contra as florestas.

Nós estamos em guerra contra os aposentados brasileiros, que sofrem para receber seus direitos, que não conseguem os reajustes corretos no momento certo.

Nós estamos em guerra contra a cultura. Essa semana, queimou... Não se pode dizer que a culpa do incêndio é do Governo brasileiro, mas o fato é que aquela obra do Oiticica estar daquela forma, guardada por familiares, sem condições de manter a qualidade da segurança, é uma guerra contra a cultura, até porque não é a primeira vez que a obra de um pintor desaparece nas chamas por falta de um cuidado especial.

Nós estamos em guerra, sim, contra muitos aspectos da sociedade brasileira, da natureza brasileira. Mas eu quero falar, sobretudo, que essas guerras todas podem ser resumidas em uma só. Nós estamos em guerra contra o futuro do Brasil, porque, presos ao imediatismo, presos às soluções só de hoje, presos à publicidade em torno de projetos que virão no futuro, como o caso do pré-sal e do PAC, todos esses que, distantes de nós, parecem trazer vantagens, deixamos de investir naquilo que de fato hoje serviria para construir o futuro do Brasil, que é sobretudo a revolução na educação e a garantia de um desenvolvimento sustentado, mantendo o meio ambiente equilibrado para servir às próximas gerações e mantendo uma escola igual, para garantir oportunidades iguais para a geração de hoje.

Nós estamos em guerra com o futuro, em guerra com os aposentados, em guerra com os doentes, em guerra com os produtos culturais, em guerra com o patrimônio cultural brasileiro, sendo destruído todos os dias. Nós estamos em guerra contra as crianças, em guerra contra os doentes. Mas só tem aparecido a guerra contra os bandidos e, mesmo assim, aparentemente, estamos perdendo a capacidade de controlar o crime no Rio de Janeiro e em quase todas as outras cidades do País.

Por isso, termino esta minha comunicação inadiável antes da extensão do prazo que o senhor me deu, dizendo que, felizmente, há no Brasil jornalistas que de vez em quando nos despertam para fenômenos que nós tendemos a não ver.

De tanto ver assassinatos no Rio de Janeiro e em outras grandes cidades, de tanto ver o escândalo que é feito – corretamente – com a derrubada de um helicóptero, deixamos de ver o escândalo da desigualdade social, o escândalo da má educação, o escândalo da exclusão social, o escândalo da depredação ambiental, o descaso com que o Brasil é tratado e como o seu futuro é construído a partir de hoje.

Fica aqui esta minha comunicação, com os meus agradecimentos ao jornalista Elio Gaspari, que, com seu artigo de hoje na **Folha de S.Paulo**, permitiu que eu despertasse para algo mais grave do que aquilo que a gente vê: as guerras invisíveis que infestam o quadro brasileiro de hoje.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Sadi Cassol deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flavio Torres.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, como orador inscrito, sem prejuízo da lista.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Flávio Torres. Escutei o pronunciamento de V. Exª agora há pouco, V. Exª que é um acadêmico, uma pessoa de universidade, com pós-graduação, e que, sem dúvida, deve ser escutado bem de perto sobre as sugestões, todas, que possam ser feitas para aprimorar as áreas que foram objeto do pronunciamento feito da tribuna.

Ao mesmo tempo, cumprimento o Senador Cristovam Buarque, com quem tive o prazer e a oportunidade, na segunda-feira, de estar em São Paulo, na premiação do Educador Nota 10, que foi, inclusive, o tema do pronunciamento do Senador Cristovam Buarque no dia de ontem, mostrando a importância de uma iniciativa daquela natureza.

Estiveram lá milhares de educadores, de professores e também de gestores neste ano, porque foi a primeira vez que foi premiado o gestor também, como foi ressaltado, uma iniciativa das mais importantes, das mais bonitas da Fundação Victor Civita, com a presença do Ministério da Educação, do Governador, da Governadoria de São Paulo, da Prefeitura de São Paulo, de artistas. A cerimônia toda foi conduzida pela Marília Pêra, valorizando-se, então, entre esses trabalhos todos, dez educadores que, dentro dessa perspectiva de modernidade, de atendimento, de qualidade, de participação, de aspectos inovadores, puderam, então, ser avaliados como trabalhos que podem contribuir de uma maneira importante, inovadora para o sucesso da educação no Brasil.

Toda essa cerimônia foi conduzida segunda-feira, lá em São Paulo, na antiga estação ferroviária, adaptada agora e com um cenário lindo, maravilhoso, valorizando-se, então, essa produção. Dez pessoas premiadas, Educadores Nota 10, e um gestor, que é diretor de uma escola pública aqui de Brasília, mos-

trando, também, o trabalho extraordinário que é feito pela gestão desse professor.

E quero inclusive dizer que a gestão foi objeto de audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, e vai continuar sendo objeto de discussão, porque o pensamento do povo nesse sentido é o de que, para ser uma boa escola, temos de ter uma boa direção, não só a pessoa do diretor, mas um bom corpo diretivo, preparado, apoiado, avaliado, para exercer bem as suas atribuições.

Então, quero lembrar novamente – já foi feito isso no dia de ontem – o que aconteceu em São Paulo, onde tive oportunidade de entregar o troféu de premiação a um dos dez trabalhos, que foi justamente para a professora de São João Del Rei, Minas Gerais, que foi premiada por fazer com que a aula de literatura acontecesse por meio de pesquisa na biblioteca local, através do jornal **O Diário**, que também, nesses 200 anos de existência praticamente, um pouco mais, inclusive, trouxe muito da produção de literatura de São João del Rei. Por meio desse trabalho de literatura, os alunos iam à biblioteca, pesquisavam, o que já é algo importante; podiam ver na prática as figuras de linguagem que estavam estudando na sala de aula, em termos daquilo que era oferecido pelos jornais; escreviam sobre aquilo e publicavam o que escreviam num outro jornal, denominado **Jornal do Poste**. Ao mesmo tempo – e isso era orgulho para eles – em que se entrosavam com a história de São João del Rei, com a própria história da literatura, e motivo de orgulho para toda a comunidade, porque podia, através de uma publicação atual, o **Jornal do Poste**, fazer com que também todos esses aspectos fossem abordados na história de São João del Rei.

Então, tive oportunidade de premiar a professora Maria Gomes de Almeida Lima, também com formação em Literatura, Teatro, Dramaturgia e com um trabalho de alta qualidade, premiada, juntamente com outros nove trabalhos, como Educadora Nota 10.

Senador Cristovam Buarque...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Só um pequeno aparte para lhe dizer, para convidá-lo até, para que nossa Comissão de Educação possa fazer uma homenagem a esses Educadores Nota 10. Fizemos isso no ano passado ou retrasado, e creio ser outra oportunidade trazê-los aqui para que, por meio da TV Senado, possamos mostrar ao Brasil esses educadores, sejam professores, seja o nosso professor que ganhou o prêmio como gestor, para mostrar ao Brasil inteiro, pela TV Senado, que existem professores que estão ativos, vivos, criativos e que não se entregam. Então, fica aqui a proposta, que eu vou encaminhar ao senhor como Presidente da Comissão, a não ser que o senhor queira assinar também, então eu espero para assinarmos juntos...

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Exato.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...para uma audiência na Comissão de Educação para homenagear esses educadores.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Muito bom. Uma ideia muito boa para o prestígio e a valorização dessa iniciativa tão importante no Brasil, que foi a premiação do Educador Nota 10.

Mas, Sr. Presidente, além disso, eu quero destacar a V. Exª e aos Srs. Senadores e Senadoras a realização, como pode ser visto nos cartazes espalhados no Senado, da Semana da Visão, que tem por objetivo apresentar políticas públicas para prevenção de doenças e melhoria das condições de saúde ocular dos brasileiros.

É interessante observar alguns aspectos. O primeiro deles é o que a Organização Pan-Americana de Saúde aponta: dos 100% de problemas que ocorrem na saúde ocular dos brasileiros, 50% dos casos de cegueira devem-se a catarata não operada, e 20% dos problemas são decorrentes de dificuldades de glaucoma e problemas de retina. Então, 70% dos casos de cegueira são decorrentes de glaucoma e de catarata não operada. Se observarmos o número de cirurgias que vêm acontecendo no Brasil, por exemplo, para catarata, que deveriam ser 540 mil por ano, entre 1999 e 2005, veremos que esse número esteve muito próximo da realidade: 420 mil cirurgias-ano.

Então, é novamente aquilo que foi dito agora há pouco: temos de prevenir para economizar. A prevenção – a cirurgia, no caso – é o melhor, mais adequado, correto e humano instrumento relacionado a direitos humanos no sentido de se economizar, porque a pessoa, não ficando cega, poderá trabalhar, ser independente e participar de, uma maneira muito mais ativa, na sociedade. E, caso fique cega, ela também tem de ter todo um aparato de habilitação e reabilitação para integrar-se na sociedade.

Esta Semana de Visão aponta para algumas necessidades. A primeira delas é prevenir tão precocemente quanto possível problemas de visão. Estamos, Sr. Presidente, aprovando no Senado Federal a triagem neonatal. A criança nasce e é feita uma triagem – teste do pezinho, teste da orelhinha e teste do olhinho – para identificar, tão cedo quanto possível, problemas oculares. Ao mesmo tempo, deve-se cuidar da criança prematura que vai para a incubadora e precisa de um atendimento especial. Muitas dessas crianças, em função de excesso de oxigenação, acabam tendo cegueira como decorrência.

Um outro projeto de lei que foi aprovado aqui no Senado Federal é a triagem, na educação infantil e no ensino fundamental, para se identificar a criança que esteja lá, de zero a 5 anos, ou de 5 a 14, no ensino fundamental e que apresente problemas visuais. Essa triagem pode ser feita por professores, por educadores, por profissionais da área e, com isso, identificando-se bem cedo o problema, o tratamento se inicia bem precocemente também. Não é necessário esperar que a criança seja reprovada para daí tentarmos eliminar eventuais problemas visuais; ou que a criança tenha a sua situação agravada. Tem de haver o processo de triagem formal. E a Semana da Visão, que está acontecendo aqui no Senado, aponta para isso.

Na sequência, sem sombra de dúvida, os casos identificados têm de ir para o médico oftalmologista, para o especialista, para consulta, para tratamento, se for o caso. Uma pessoa que tenha algum problema, que precise de cirurgia, de medicamento, tem de ser tratada. E também para o atendimento especializado, se for o caso. Uma criança que tenha um restinho de visão, cega de um olho e que tenha, por exemplo, 5% de visão no outro olho, os 5% têm de ser treinados, habilitados, para que essa criança, essa pessoa possa enxergar por essa fresta de visão que ela tem ainda.

Nesse sentido, hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, debatemos esse assunto para pensarmos na saúde do escolar. Tendo a saúde do escolar abordada, poderemos ter melhores condições, mais dignas de atendimento para a criança brasileira.

Assim, Sr. Presidente, quero destacar a realização da Semana da Visão, o debate desses temas, os problemas, o diagnóstico da realidade, o que pode ser feito. Ao mesmo tempo, todos nós, Estados, Prefeituras e União, devemos trabalhar para que a visão, a saúde ocular da nossa população seja bem atendida através de coisas bem identificadas: glaucoma, problemas de retina, catarata, 70% dos casos, e cuidarmos cedo das crianças que nascem, com testes de identificação, para diagnóstico precoce de eventuais problemas e, também, das crianças que estejam na educação infantil e no ensino fundamental, com o encaminhamento adequado a profissionais, a óculos, a atendimento necessário.

Esse é o desafio, e é o que esta Semana da Visão, aqui no Senado Federal, procura trazer à nossa consideração.

Quero agradecer, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Exª com o tempo. Ao mesmo tempo, pediria que a Mesa desse o texto como lido integralmente, para constar dos Anais da Casa.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, muito apropriadamente estamos realizando no Senado Federal a Semana da Visão, um momento para levarmos a termo nossas propostas de políticas públicas para prevenção de doenças e melhoria das condições da saúde ocular dos brasileiros.

Destacamos três aspectos neste pronunciamento: dados sobre doenças da visão que têm acometido a população mundial, aos quais chegamos por meio de Programas e estudos sobre problemas oftalmológicos; a importância de trabalhos para prevenir e atender à deficiência visual; e a necessidade de implementação dos serviços do SUS e das UTIs neonatais, pontos em que localizamos nossas propostas de políticas públicas.

Uma matéria da Associação Pan-Americana de Oftalmologia sobre doenças de visão muito recorrentes, mas cujo tratamento elimina o risco de cegueira, mostra-nos o quanto muitas situações podem ser atacadas de forma simples, bastando a prevenção e a conscientização das populações. Grande parte das deficiências visuais deve-se à falta de correção óptica. Mais de 50% dos casos de cegueira devem-se à catarata não operada; 20% são devidos ao glaucoma e por problemas de retina. Contabilizamos aí 70% de problemas oftalmológicos passíveis de serem evitados se forem detectados em estágio inicial.

Dados como esses impulsionaram a criação do Programa VISÃO 2020 (lê-se "vinte-vinte"), cujo nome remete ao grau atribuído à visão normal. O Programa recomenda que sejam realizadas 3 mil cirurgias de catarata por milhão de habitantes, ou seja, para ficar num patamar ideal, o Brasil deveria realizar 540 mil operações de catarata por ano. O período entre 1999 e 2005 foi dos melhores quanto à oferta de cirurgias; nesses seis anos foram realizadas cerca de 420 mil cirurgias/ano, computadas as operações realizadas pelo SUS e as realizadas pelo sistema privado. Não era o número ideal, mas próximo do necessário quanto a cirurgias de catarata. Será importante minimamente manter-se o que foi alcançado de 1999 a 2005, o que conseguiremos trabalhando por melhores condições ao nosso Sistema Único de Saúde.

Entenda-se que cirurgias não feitas levam ao acúmulo de pessoas com necessidade desse procedimento. E mais: o aumento da população idosa – como já está constatado – aponta para o aumento do número de pessoas com catarata, glaucoma e DMRI (Degenerescência Macular Relacionada com a Idade).

O Programa VISÃO 2020 fala também da nossa vantagem sobre muitos países da América Latina: quanto à disponibilidade de recursos humanos, o Brasil possui quantidade e qualidade adequadas à sua população, segundo os números da OMS – Organização Mundial da Saúde. No entanto, revela distribuição inadequada de equipamentos e profissionais oftalmologistas.

O último Censo do IBGE apontou uma demanda expressiva em Oftalmologia, o que implica a necessidade de ações efetivas para a área, focadas na prevenção, no diagnóstico e no atendimento das necessidades apontadas.

Em primeiro lugar deve-se prover de atendimento especializado ao prematuro, nos serviços das UTIs neonatais, de forma que a saúde ocular seja protegida nessa delicada fase da vida.

Em segundo lugar deve-se realizar, entre os exames de triagem nos recém-nascidos, o "teste do olhinho", que é capaz de identificar precocemente diversas doenças visuais.

Em terceiro lugar, já na escola, deve-se ter o cuidado de apurar a acuidade visual da criança, desde a educação infantil, que vai até os cinco anos de idade.

Por último, deve-se garantir o acesso aos recursos de tratamento e correção visual como consultas, exames complementares, medicações e óculos, pois é certo que ao diagnóstico deve suceder-se tratamento efetivo, com todos os recursos necessários ao estabelecimento das condições visuais que cada caso possibilite.

Srªs e Srs. Senadores, muitos são os desafios que a área da saúde ocular ainda enfrenta no País. Menciono, ainda, a saúde ocular do idoso, que, com o aumento da expectativa de vida do cidadão brasileiro, tem também se tornado uma necessidade premente.

Concluo, Sr. Presidente, afirmando que é muito oportuna a realização da Semana da Visão pelo Senado Federal. Que esta seja uma oportunidade útil para o amadurecimento das questões ligadas à saúde ocular, de forma que todos os brasileiros possam se beneficiar de políticas públicas consistentes e efetivas para a área.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – V. Exª será atendido de acordo com o Regimento.

Com a palavra o Senador Raimundo Colombo, pela Liderança da Minoria.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Flávio Torres, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar a questão da votação da Emenda Constitucional nº 42. Ela é o Item 10 da pauta, pauta que está trancada por duas medidas provisórias. Essa PEC é conhecida como PEC da Juventude.

Na verdade, temos a política do idoso, que tem trazido resultados excepcionais. Como Prefeito, pude participar de eventos e de ações que, de fato, melhoraram muito a vida do idoso, a convivência, a saúde, a autoestima, pela política pública do idoso, o Estatuto do Idoso. Também o Senador Cristovam Buarque ressaltou aqui a questão da criança e do adolescente. A política que temos é claro que não é perfeita, mas ela chamou a atenção e definiu as ações públicas nessa linha. No entanto, a PEC da Juventude não teve sua regulamentação. Essa PEC cria exatamente esse espaço para que, depois, por meio de leis ordinárias e das ações decorrentes, possam ser regulamentadas as ações que vão trazer de forma clara uma política pública para os jovens, porque temos seriíssimos problemas e é um segmento da nossa sociedade que hoje mostra claramente a necessidade de uma política pública. Nesta faixa de 15 a 29 anos, há cerca de 50 milhões de jovens no nosso País.

E agora, no dia 25, a Igreja Católica desenvolve uma ação ampla em todas as dioceses do Brasil para valorizar, criar mecanismos, permitir e estimular a participação do jovem, no sentido da criação da liderança jovem na nossa sociedade. Eu venho de um movimento como esse. Aprendi muito nessa atividade e foi uma experiência extraordinária em minha vida, como jovem católico, como liderança católica, enfim, de todas as igrejas e em todos os segmentos da sociedade.

Mas, hoje, temos alguns itens que chamam a atenção. O primeiro deles é a violência contra o jovem e a violência do jovem. O segundo, a questão do primeiro emprego. O terceiro é a questão do combate às drogas. São coisas para as quais temos que ter uma política pública, uma ação. Hoje – é um dado alarmante – 60% dos presos do nosso País têm entre 18 a 29 anos. É um dado que mostra exatamente a desintegração desse segmento da nossa sociedade. O Brasil tem 3% da população mundial, mas tem 11% das mortes por arma de fogo, do mundo. Isso mostra exatamente a desintegração que temos.

Em 2006, tivemos 163.062 mortes violentas, a maioria por armas de fogo, por conflito social e também por acidentes. Destes, 41% estão na faixa de 15 a 29 anos.

De desempregados no nosso País, 49% estão na faixa de 18 a 29 anos. Então, é um dado que realmente mostra a extrema dificuldade.

É claro que eu sei que apenas a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição não vai resolver esses problemas e sei até que, em muitos desses

problemas, não são as leis que regulamentam a ação das pessoas, mas princípios e valores. Mas é fundamental que possamos tratar desse assunto e criar os mecanismos para começar a ter uma política pública de enfrentamento do problema e de orientação a esse segmento da nossa sociedade.

Lembro-me aqui de que fui um dos relatores da Lei do Estágio. Nós conseguimos melhorar bastante a relação e criar as condições para que o jovem consiga se inserir no mercado de trabalho, porque é terrível a angústia daquele que, com 18 ou 23 anos, logo depois de concluir o curso, se apresenta para o mercado de trabalho e, em um mês, em dois, em seis meses, a vaga não aparece. A frustração que temos é uma coisa realmente doída, dolorosa. E aí vêm as consequências da ociosidade, da frustração, da angústia, do sentimento de fracasso, e por isso vem toda a decorrência da crise das drogas, que está muito associada ao problema da violência. E aí você percebe algumas ações que são feitas na sociedade. Por exemplo, em Santa Catarina, a RBS desenvolve uma ação e tem total apoio da sociedade. A campanha "Crack nem pensar" é um combate direto às drogas por parte da sociedade.

Agora, existe um outro problema que já assusta a gente, que é o número de pessoas agressoras na sociedade que estão nessa faixa. Se você observar – os dados que tenho aqui não são completos, porque alguns Estados não mandaram –, 54% dos homicídios dolosos em nosso País são praticados por pessoas entre 18 a 29 anos. Então, o jovem não é só a vítima, ele já se tornou também o agressor dessa realidade.

Então, agora que nós estamos estabelecendo, traçando e comemorando esta vitória de trazermos para o Brasil as Olimpíadas, será que não é a grande oportunidade que nós temos de movimentar a sociedade, a juventude para a prática do esporte? Porque o esporte impõe sobre nós alguns aspectos e valores muito positivos. Eu sou em ex-esportista. Evidentemente que, no esporte, você aprende coisas elementares como disciplina, como aprender a ganhar e a perder, aprender a respeitar o outro, a conviver coletivamente; você aprende muito sobre a autoridade do juiz, o comportamento da torcida, a avaliação que os outros fazem do seu desempenho, do seu empenho, da sua luta, enfim, princípios e valores da vida em comunidade. E poucas atividades na vida da gente são tão importantes quanto o esporte.

Trazer apenas as Olimpíadas, gastar mais dinheiro do que o Governo investiu até agora em sete anos – o Governo investiu menos do que vai custar a vinda das Olimpíadas –, com tanta dívida social, se for apenas para fazer obras físicas e sediar um encontro, não vale a pena. Se nós tivermos a capacidade de aproveitar este momento, esta situação, este evento extraordinário, importante, de grande repercussão, para abrir o espaço para que o jovem participe, para que gente tenha não apenas uma participação simbólica, mas uma participação importante, que traga para a cultura brasileira a participação no esporte...

Até 1958 o futebol era uma atividade, no Brasil, relevada a um plano igual às outras. Com a vitória na Copa do Mundo em 58, em 62, com o surgimento dos grandes ídolos da sociedade, o esporte se transformou na grande atividade esportiva do nosso País, o futebol.

E será que as Olimpíadas não nos trazem esta grande oportunidade, este grande momento?

É por isso que eu quero cumprimentar aqui o Arcebispo de Florianópolis, Dom Murilo Ramos Krieger, e também o Coordenador da Pastoral da Juventude da Grande Florianópolis, Guilherme Pontes, bem como todas as dioceses e todos aqueles de outros segmentos que, no dia 25, se envolvem e realizam eventos que começam a demonstrar algumas ações.

E nós precisamos aqui, no Senado, aprovar, imediatamente – eu tenho certeza de que é consenso –, a PEC da Juventude, a Emenda Constitucional nº 22, que é o item 10 da pauta. Caso a pauta seja desobstruída por essas duas medidas provisórias, que possamos votá-la rapidamente, trazendo para um amplo debate o detalhamento e as leis consequentes e, assim, possamos ter uma política pública para o jovem que o ajude a enfrentar essa realidade tão adversa, tão injusta. E é tão duro para tantos milhões de jovens, nessa fase, o sentimento do fracasso, da inviabilidade, da falta de solução e do encaminhamento. É a fase em que se está mais sensível, mais exposto a tudo isso que o leva a fraquejar, a derrubá-lo de seus valores e princípios.

Hoje nós temos procurado regulamentar a sociedade muito por leis, leis e leis, mas, na verdade, nós temos que trazer para a vida comunitária princípios e valores. É claro que a lei é importante, ela regulamenta. É claro que a Constituição é a referência social, comunitária, mas o que vai, de fato, trazer a mudança que nós queremos, sobretudo nesse segmento, são princípios e valores em atividades que nós podemos regulamentar em consequência da aprovação da PEC.

É um grande momento para o Senado, para o Congresso Nacional e nós temos a certeza de que, aprovada, nós vamos dar agilidade nas ações consequentes e fazer prática na vida do jovem brasileiro para que ele possa melhorar e ter mais perspectiva no futuro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella, como orador inscrito.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, ilustre Senador Flávio Torres, do Ceará.

Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, demais autoridades presentes, quero saudar meu companheiro Vereador Amsterdam, o Deputado Vinícius, que está chegando também aqui ao plenário, companheiros do Rio de Janeiro, Deputado Federal e Vereador.

Sr. Presidente, o que me traz aqui hoje é a preocupação com a violência no Rio. O final de semana e os primeiros dias desta semana, mostraram um enfrentamento da Polícia com o tráfico de drogas.

O Rio de Janeiro, como as capitais brasileiras, não é uma cidade, são duas. Duas cidades que eu caracterizaria como duas irmãs, siamesas e monstruosas.

De um lado, uma cidade rica, bonita, onde as pessoas têm acesso ao lazer, à saúde, à educação, progridem na vida e se divertem. E, a uma distância constrangedora, uma outra cidade, nas favelas, nos becos, na miséria, na pobreza, com uma grande parcela da população vivendo abaixo da linha da dignidade humana.

Essas irmãs não vivem uma sem a outra, e a mais rica se ceva da miséria da mais pobre. É claro que nessa cidade mais pobre, ao longo dos nossos processos históricos e das contingências da nossa evolução política, econômica e social, há uma determinada perplexidade, porque crianças que vão crescendo em barracos, no meio de ratos, baratas, numa vida indigna, na adolescência, muitas delas extravasam sua revolta no crime, na violência, na prostituição, na venda de produtos piratas.

O Rio de Janeiro tem hoje, no epicentro da violência, o tráfico de drogas, que cresce nesse setor infeccionado do nosso tecido.

É preciso unir essas cidades. É preciso um cimento social. É preciso que as populações, independentemente de serem ricas ou pobres, tenham o prazer de uma existência agradável de vida, tenham dignidade para poder ir ao mercado, para poder ir ao cinema, para poder andar na rua, o que hoje não ocorre.

Sr. Presidente, eu não defendo que o combate às drogas seja feito no varejo; eu defendo que ele seja feito, primariamente, no atacado. O Brasil não planta e não produz cocaína; isso vem do Peru, da Colômbia, da Bolívia, isso vem pelo Paraguai, deserto demográfico que é a fronteira seca do Brasil e com imensas disparidades no desenvolvimento dos países e por falta de nós termos nossas Forças Armadas, na escala da nossa necessidade, tomando conta das fronteiras brasileiras.

Para isso, Sr. Presidente, no meu primeiro ano como Senador, consegui aprovar aqui uma lei complementar, que já foi promulgada pelo Congresso, dando poder de Polícia Federal ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica para vigiar nossas fronteiras. O Exército hoje não tem mais incumbência apenas de deter exércitos que invadem o Brasil numa guerra de conquista. O Exército é polícia federal nas fronteiras secas; a Aeronáutica, no espaço aéreo, e a Marinha, no nosso litoral. Mas faltam recursos.

E foi para isso também, Sr. Presidente, que depois de três anos consegui aprovar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com apoio dos Srs. Senadores, que está no plenário para ser votado – infelizmente nosso plenário está com a pauta trancada – um projeto que evite o contingenciamento dos recursos das Forças Armadas.

As Forças Armadas já estão se mudando. Os quartéis do Rio de Janeiro, em Niterói, na Ilha do Governador, em Campinho, muitos quartéis que estavam na Vila Militar já saíram do Rio e foram para as fronteiras brasileiras, muito por conta da lei complementar que tive a honra de propor e que foi aprovada pelo Congresso Nacional, já promulgada, que dá poder de polícia federal ao Exército nas fronteiras. Mas ainda há um longo caminho, sobretudo na área de investimento.

Sr. Presidente, me preocupam também as armas. Estão nas mãos dos bandidos, das facções do Rio de Janeiro, armamentos pesados, fuzis, metralhadoras, até lança-rojão. Fazer o combate no varejo quando a droga já foi distribuída, ela está em papelotes nas mãos de traficantes, em inúmeras bocas de fumo por tantas comunidades do Rio, esse combate se dá numa área densamente povoada. E balas perdidas matam inocentes, infernizam e atormentam a vida de meninos, meninas, homens, mulheres, uma população maciçamente ordeira, humilde e trabalhadora. Promover esses tiroteios nessas áreas é realmente uma coisa que muito nos preocupa, sobretudo com armas pesadas.

É preciso desarmar o tráfico de drogas. Esse armamento vem no contrabando. Já citei aqui razões pelas quais apresentei e aprovei leis para que as Forças Armadas nos ajudem na contenção do contrabando de drogas e armas. Mas também grande parte desse armamento é roubado dos quartéis da Marinha, da Aeronáutica, do Exército e da Polícia Federal.

Eu servi dez anos no Exército, quase dez anos. Eu me lembro que, naquela ocasião, eu, ainda jovem, o corneteiro não tocava a ordem, o Comandante não

permitia que se tocasse ordem, sem que, antes, cada Comandante de companhia, cada Comandante de pelotão e o responsável pelo paiol entregasse a ele, pessoalmente, ao subcomandante que passava a ele, um *check list* de todo o armamento: todas as metralhadoras, todos os fuzis, todos os canhões, todos os morteiros, todas as granadas de bocal, ofensiva, defensiva, toda a dinamite, tudo que nós tínhamos de explosivo, de armas no quartel, antes de sairmos, de fecharmos o expediente. Todos os dias, nós éramos obrigados a conferir aquilo tudo.

Nos dez anos que passei no quartel, lembro-me de uma ou duas armas extraviadas em exercícios. Eram pistolas. Não me lembro de um fuzil, de uma metralhadora sendo extraviado. Agora, há muito. E é por isso, Sr. Presidente, que estou apresentando um projeto, para que se institua, no nosso País, no Código Penal Militar, dever e punição:

O desaparecimento ou extravio de armamento, munição e explosivo deverá ser comunicado até 48 (quarenta e oito) horas após a sua constatação, [não importa se é um pelotão de fronteira ou se é o Forte de Copacabana], ao Comandante da Força, ao Ministério da Defesa, ao Ministério da Justiça e ao Congresso Nacional.

E o descumprimento do disposto no § 1º desse artigo sujeitará ao comandante da organização militar as penas dispostas no art. 319, que é a prevaricação.

Hoje, nós temos apenas a comunicação, mas não há pena. Abre-se uma sindicância, verifica-se como ocorreu, tenta-se punir um sargento, tenta-se recuperar uma coisa ou outra, um armamento, mas, infelizmente, há muito armamento que hoje está aí na mão de bandido e foi roubado de unidades militares. Nem sei, nem acredito que tenha sido do Exército, mas de outras unidades de Aeronáutica, de Marinha. Isso precisa acabar. Precisa acabar!

Não podemos ficar numa sindicância ou num IPI restrito apenas à unidade militar. O Brasil precisa saber disso. O Congresso precisa saber disso. Os comandantes militares precisam saber disso. Os Ministros da Defesa e da Justiça precisam saber que sumiu um fuzil, sumiu uma metralhadora, sumiu um lança-rojão. E nós vamos ter que ter muito mais cuidado, porque esse fuzil, na mão de bandido, acaba matando muitas vezes dezenas de inocentes.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras, as minhas considerações...

O Sr. Expedito Júnior (PSDB – RO) – Senador Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pois não?

O SR. Expedito Júnior (PSDB – RO) – Concede-me um aparte, por favor?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Claro. Com o maior prazer.

O Sr. Expedito Júnior (PSDB – RO) – Eu gostaria de cumprimentá-lo, parabenizá-lo pelo pronunciamento. Ontem, nós tivemos a oportunidade de falar um pouquinho sobre a questão da segurança pública do Brasil. E eu estava no gabinete, agora, quando V. Exª estava falando, e fiz questão de vir pra cá, até porque acho que tudo que acontece em relação à segurança pública tem que ser olhado no conjunto. Nós temos que olhar o que está acontecendo com toda a segurança pública. Eu ouvi V. Exª falando aqui, por exemplo, das fronteiras. Eu sou de um Estado, Rondônia, que é o corredor das drogas, do tráfico de armas. As nossas fronteiras estão escancaradas, as fronteiras brasileiras não têm fiscalização nenhuma. O que o Governo faz? O que o Exército e a Polícia Federal fazem? Se é de responsabilidade da Polícia Federal, não sei; se é de responsabilidade do Exército brasileiro, não sei; se é de responsabilidade da Força Nacional, não sei. Percebemos que, além de tudo isso, há uma certa burocracia muito grande no País. Percebemos que, por exemplo, hoje a Polícia Federal lá no seu Estado tem um helicóptero e precisa, de repente, fazer uma fiscalização, ela precisa instalar metralhadoras, ela precisa ter P-30, P-50, e eles não podem usar. Têm que chamar um técnico do Exército brasileiro para colocar as armas no helicóptero da Polícia Federal, porque a Polícia Federal não está autorizada, não está preparada e, por isso, não pode usar. Quer dizer, a burocracia dentro da própria segurança pública é dentro do próprio Governo. Então, eu acho que nós temos que olhar essa questão como um todo. Eu não conheço o projeto de V. Exª, e V. Exª parece que anunciava a apresentação...

(Interrupção do som.)

O Sr. Expedito Júnior (PSDB – RO) –...de um projeto principalmente dos Estados que fazem fronteiras.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – É. De roubo de armas. Armas roubadas de quartéis, da Polícia Federal.

O Sr. Expedito Júnior (PSDB – RO) – Pois é! Mas nós temos que nos preocupar também é com a fiscalização das fronteiras. Isso não é de responsabilidades dos Estados brasileiros, mas do Governo Federal. E nós temos que nos preocupar com isso. Realmente é uma preocupação urgente e necessária, e temos que debatê-la aqui no Senado, na nossa Casa, para encontrarmos uma solução para essa questão das fronteiras. O meu Estado tem em torno de 1.500km de

fronteira, e nós precisamos achar uma solução para esse problema.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Expedito Júnior. Comungo com V. Exª. Estava dizendo aqui que aprovei, no meu primeiro ano de mandato, uma Lei Complementar, dando poder e dever de polícia federal às Forças Armadas, porque é aquilo: a Polícia Federal têm 10 mil homens; Marinha, Exército e Aeronáutica têm 300...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Peço ao Senador, com muita honra, que conceda um aparte ao Senador do Ceará, Senador Flávio Torres.

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – Muito rapidamente, Senador Marcelo Crivella. Em 2006, fiz uma viagem por terra, de motocicleta. Saí de Mato Grosso, entrei na Bolívia, e ninguém nem me pediu passaporte. Entrei no Brasil pelo Peru, passando por Assis Brasil, e fui mostrar o passaporte em Brasiléia, a 110 km. Não existe uma pessoa nem para perguntar o seu nome. Você entra e sai sem a menor fiscalização. Poderia ter levado o que quisesse na minha moto, e ninguém perguntou de onde eu vim ou para onde eu ia. Muito obrigado, Senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu que agradeço. Mais um testemunho que corrobora meus argumentos.

Sr. Presidente, agradeço, comovido, a generosidade de V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Flávio Torres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pela ordem, para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pela ordem, então, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, vou esperar, então, o Senador César Borges, que já está se dirigindo à tribuna, e, logo após, usarei da palavra pela ordem. Vou esperar o Senador César Borges, pois V. Exª já o chamou à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO.) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero fazer esta comunicação inadiável para saudar a imprensar baiana, quando duas efemérides dizem respeito a dois importantes jornais do nosso Estado. Em primeiro lugar, quero me congratular com o jornal **A Tarde**, o mais antigo veículo da mídia da Bahia, que completou 97 anos no último dia 15 de outubro. Foi fundado por Simões Filho, que foi Ministro da Educação e da Saúde no Governo Getúlio Vargas.

A Tarde nasceu vocacionado para grandes campanhas a favor da Bahia e, por isso, transformou-se logo num patrimônio político e cultural do meu Estado. Como ocorreu nos grandes jornais brasileiros, também reuniu e reúne o melhor do pensamento baiano a sua volta, trazendo, ao longo da história, algum dos mais importantes intelectuais do período, como, por exemplo, o geógrafo Milton Santos, ganhador do maior prêmio de geografia mundial.

Também o irmão mais jovem do jornal **A Tarde**, **Tribuna da Bahia**, que, na data de hoje, está comemorando, exatamente 21 de outubro, 40 anos de fundação e que, do mesmo modo, se integrou à vida baiana com história de participação nas maiores lutas de interesse da população baiana.

Fundado por Elmano Silveira, durante o regime de exceção, meses após a edição do AI-5, esse jornal tem sua trajetória interligada com a própria construção da democracia em nosso País.

Seu surgimento está associado a uma época de enorme efervescência política e cultural. Também reuniu notáveis intelectuais baianos na sua redação, então jovens idealistas que desenvolviam suas próprias artes em paralelo com a atividade de jornalistas.

Nesse jornal baiano, **Tribuna da Bahia**, trabalhou João Ubaldo Ribeiro, Glauber Rocha e outros importantes intelectuais baianos, que tiveram a juventude marcada por aqueles anos tão agitados na Nação brasileira.

Na chamada "escolinha" da **Tribuna da Bahia** passaram também alguns dos maiores nomes do jornalismo baiano. A juventude dos seus integrantes fez da **Tribuna** um jornal inovador na diagramação e no processo industrial pioneiro do **off-set**.

É, portanto, parte imprescindível da cultura e da história da Bahia que estou aqui registrando e aplaudindo. A homenagem que se faz a esses dois jornais

também é a homenagem que presto e acho que este Senado também presta à própria Bahia.

Além disso, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a eleição de um político baiano, ex-prefeito da cidade de Utinga, para presidir a Associação Brasileira dos Municípios, uma entidade que, junto com a Confederação Nacional dos Municípios, representa os Municípios brasileiros nessa luta de sobrevivência, eu diria, que os Municípios hoje encetam diante da grave crise que se abate sobre as finanças municipais no momento em que vivemos.

Então é um trabalho em conjunto, de um lado a Associação Brasileira de Municípios, do outro lado, a Confederação Nacional dos Municípios. É um baiano, um amigo, um correligionário, do meu partido, do PR, ex-Prefeito de Utinga, cidade da Chapada Diamantina, Alberto Muniz, que já foi presidente da União dos Municípios da Bahia, que nós chamamos de UPB, sigla de União das Prefeituras da Bahia – hoje é União dos Municípios.

Está marcado um dia de luta – próximo dia 23 – a favor dos Municípios brasileiros. Na Bahia, a Assembléia Legislativa será mobilizada com a presença dos Prefeitos, convocados pela União dos Municípios da Bahia, pela UPB, para sensibilizar as autoridades, tanto no âmbito federal quanto no municipal, da carência que vivem hoje esses Municípios. Então, a Bahia sente-se honrada pela eleição desse baiano. E nós, particularmente por ser um membro do PR, um ex-Prefeito, que vai trabalhar pelos municípios de todo o País.

Quero aproveitar também, Sr. Presidente, para dizer que fiquei muito satisfeito na semana passada, quando, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi aprovado em caráter terminativo o Projeto de Lei nº 334, de 2006, de minha autoria, que permite ao contribuinte pessoa física usar seu saldo de restituição de Imposto de Renda para abater débitos tributários com a União. Hoje, se alguém tem um débito com a Receita Federal, mesmo que esse débito esteja parcelado e o pagamento totalmente regular, fica impedido de receber sua restituição de Imposto de Renda até o final do pagamento de sua dívida tributária – uma rigidez sem sentido. A legislação, hoje, permite compensação para pessoa jurídica e até para pessoa física em outro tipo de crédito, mas há uma cláusula específica que não permite essa compensação quando se trata de crédito com Imposto de Renda.

O que estamos propondo – e foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos em caráter terminativo, seguindo para a Câmara dos Deputados – é que essa cláusula seja retirada, permitindo que a Receita possa compensar imediatamente a fim de que quem tenha um débito com a Receita diminua desse débito sua restituição, bastando, para isso, que sua declaração tenha passado pelos trâmites legais, não esteja na malha fina e sua restituição seja reconhecida pela Receita.

Nada mais justo, porque esse instituto da compensação é consagrado no art. 156, inciso II, do Código Tributário Nacional, que é a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, como forma de extinção de créditos tributários. No art. 170, o mesmo Código diz que a lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Pública.

Hoje, com a evolução tecnológica, principalmente no campo da informática e dos sistemas de informação, a administração fiscal dispõe de mecanismo prático e seguro para controle dos pedidos de compensação. Isso por meio de uma declaração que indica os débitos e os créditos que, a seu juízo, devem ser compensados.

Eu quero agradecer ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, pela posição que tomou. Ele recebera orientação da Receita, que era contra o projeto, e mesmo assim ele se posicionou favoravelmente ao projeto, que foi aprovado, em decisão terminativa, pela unanimidade dos Senadores presentes, inclusive o Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT, que foi convencido de que esse era um projeto correto.

A minha expectativa, Sr. Presidente, é a de que o projeto tramite rapidamente na Câmara dos Deputados e não haja mais os óbices da Receita Federal para não se fazer algo que é muito justo para o contribuinte brasileiro, que arca com uma carga tributária tão pesada que recai sobre suas costas. Que ele possa, quando tem direito a restituição, que, na verdade, corresponde ao imposto que ele pagou antecipadamente, que foi descontado do seu salário ao longo do ano.

Quando você faz a sua declaração, na verdade, você faz um ajuste, um encontro de contas. E se nesse encontro de contas houve um crédito da devolução, que você possa compensar os seus débitos, e não esperar às vezes três, quatro anos para pagar um débito fiscal existente para você poder fazer essa compensação.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria, neste momento, dizer que a aprovação desse projeto me deu muita satisfação porque toda vez que fazemos justiça tributária, nós estamos cumprindo o nosso papel de prevalecer o direito do contribuinte porque o leão é forte, o leão é bravo, mas o contribuinte é o cidadão brasileiro que merece todo o respeito e é um papel nosso fazer justiça com esse contribuinte.

Espero que a Câmara dos Deputados aprove rapidamente esse projeto e que depois ele não sofra o

veto do Presidente. Muitas vezes o Congresso realiza a sua parte, faz o seu trabalho de legislar, e o Executivo veta o trabalho realizado nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Então, espero sensibilidade por parte das autoridades do Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª cumpriu rigorosamente o tempo. Parabéns.

Com a palavra, pela Liderança do PDT, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marconi Perillo, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente quero comunicar que tomei a decisão de assinar também o requerimento da CPI do MST. Essa decisão foi tomada depois de amadurecer, depois de uma reunião com a Bancada, que me liberou para tomar essa iniciativa se quisesse, embora ela tenha decidido não assinar o requerimento.

Os últimos acontecimentos, principalmente aquele de São Paulo, fizeram-me refletir. Mas não foi só isso; foi também porque, no meu Estado, tenho ouvido argumentos de lideranças rurais dos dois lados. Primeiro, se o MST está dentro da legalidade, da regularidade, não há o que temer nessa CPI; de outro lado, os que pedem a abertura da investigação argumentam: por que não investigar, se há suspeitas?

Faço isso, portanto, em nome da minha história política e em nome, sobretudo, da minha coerência. Embora entenda que uma CPI não pode ser transformada em instrumento político eleitoral, entendo que a minha assinatura tem uma simbologia no meu Estado no sentido de que, sendo eu agrônomo de profissão, agricultor de profissão, desde quando nasci, não posso deixar de, neste momento, me manifestar e estou tomando esta atitude. Faço essa declaração em respeito ao meu Partido, que tomou outra decisão, e os quatro Senadores não vão assinar o requerimento da CPI. Faço isso em respeito àqueles que ponderaram comigo que é, sim, importante a minha assinatura, já que, se não há o que temer da parte de quem vai ser investigado, é preciso dar a quem quer investigar o direito de investigar.

Essa é a decisão que gostaria de anunciar.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar esses minutos para dizer que, sábado, estive na cidade de Araucária, na região metropolitana de Curitiba. E lá a discussão não foi diferente daquela que ocorre em todas regiões do Estados, onde estou levantando ideias para um planejamento do meu Estado.

Esse planejamento tem como base ouvir as pessoas em cada região e, ouvindo, saber o que é mais importante fazer em cada região do Estado. Na região metropolitana, há hoje uma grande preocupação com a integração dos serviços que não estão ocorrendo à altura da expectativa da população daquela região. O transporte coletivo, por exemplo, não está mais atendendo à grande demanda, já que a região metropolitana recebe um contingente de pessoas e famílias originárias do interior do Estado e de outros Estados. E está saturado. É preciso modernizá-lo, colocar mais equipamentos, integrar de fato a região, e a constituição de um conselho metropolitano verdadeiro, que possa analisar, que possa estabelecer juntamente com os usuários, as empresas de transporte coletivo e também as prefeituras municipais uma tarifa condizente com a realidade daqueles que têm que trabalhar e, portanto, têm que se deslocar de manhã para ir ao trabalho e, à noite, para voltar para casa.

O grande déficit habitacional na região foi debatido com bastante detalhe. E chegamos à conclusão de que não basta apenas o programa do governo federal para atender à demanda. É preciso que o governo do Estado tenha um projeto específico para atender e se somar ao esforço do Governo Federal para que possa, dessa forma, atender à grande demanda que existe não só na região metropolitana, mas em todo o Estado.

E é claro que não vou ter tempo de abordar todos os assuntos, mas, como falei bastante aqui outro dia da segurança pública e de uma proposta de modernização também do projeto de segurança pública que existe hoje no Estado e que precisa ser modernizado, eu gostaria de dizer que os centros integrados de segurança precisam ser criados para que a Polícia Militar, junto com a Polícia Civil, juntamente com os conselhos sociais, possam, em conjunto, oferecer aquilo que não está hoje sendo oferecido, que é a segurança àquela população que vive hoje amedrontada, principalmente depois da chacina que ocorreu há quinze dias.

Se nós tomarmos como base o contingente da Polícia, é preciso aumentá-lo, mas só aumentá-lo não vai resolver. Se não houver a integração verdadeira da comunidade, da sociedade, junto com a Polícia, para que a Polícia Comunitária, nesse novo conceito de que não deve ser apenas a polícia a procurar a comunidade, mas a comunidade se integrar à polícia e, dessa forma, formar um mutirão para oferecer segurança, vai ser difícil resolver os problemas, principalmente das regiões onde a população se concentra mais.

Nós sabemos que há um problema sério também de integração na saúde pública, e eu vou encerrar por aí, Sr. Presidente, cumprindo o tempo. A saúde pública da região metropolitana, que tem já hospitais municipais e regionais, precisa da construção de mais um hospital

na região de Colombo e de Almirante Tamandaré para atender à demanda daquela região,

Mas é preciso equipar os hospitais daquela região no sentido de que nós tenhamos o atendimento à baixa e média complexidade nos hospitais municipais e regionais e, dessa forma, reduzir o fluxo para os hospitais de alta complexidade da capital.

Essa é a integração da saúde que deve ocorrer, utilizando os hospitais universitários da PUC, da Evangélica, da Universidade Federal, do Hospital de Clínicas, para que nós possamos fazer um circuito em que a saúde seja integrada também na região metropolitana.

Como não há tempo, eu voltarei ao assunto, mas para dizer que a verdadeira integração da região metropolitana ocorrerá quando houver um conselho metropolitano trabalhando, opinando e votando em todas as matérias de interesse da população.

Obrigado, Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Agora, pela ordem, o Senador Expedito, e, logo após, por permuta com o orador Renato Casagrande, concederei a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para uma comunicação inadiável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para comunicar que hoje, na Comissão de Constituição e Justiça - até para tranquilizar a população, principalmente a classe operária do meu Estado, Estado de Rondônia -, não foi possível a votação da PEC da transposição dos servidores públicos do nosso Estado.

Eu acho que, na hora em que esse assunto vier para o plenário do Senado, os Senadores vão querer votar imediatamente, até para ficarem livres desse assunto, que nós tratamos quase todos os dias aqui, Sr. Presidente. Mas faço este comunicado para não frustrar a classe operária.

Quero agradecer a presença dos sindicalistas que vieram para cá, agradecer também a presença dos deputados estaduais. Tivemos vários deputados estaduais aqui hoje, acreditando que o projeto pudesse ser votado inclusive no plenário do Senado. Eu gostaria de registrar a presença do Deputado Ezequiel Neiva, do Deputado Valdivino Tucura, do Deputado Amauri e do Deputado Jesualdo Pires.

Há um consenso. Houve já um entendimento dos Líderes do Senado, de que, na próxima quarta-feira, o tema deve ser pautado como um dos assuntos prioritários da Comissão de Constituição e Justiça, e deveremos, então, fazer justiça à população do nosso Estado, votando a PEC da transposição dos servidores públicos na CCJ e, depois, aqui no plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Asseguro a palavra à Senadora Ideli Salvatti, que falará, regimentalmente, para uma comunicação inadiável.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, quero agradecer ao Senador Casagrande pela gentileza da permuta. Tenho quase certeza de que o assunto vai ser o mesmo, Senador Casagrande. Nós dois estamos muito envolvidos na preparação da posição que o Brasil deve levar à Conferência de Copenhague, a COP-15. Eu tenho certeza de que V. Exª também deverá se pronunciar nessa mesma linha.

Mas, antes de falar da preparação da Conferência de Copenhague e das questões do aquecimento global, eu não posso deixar de fazer pequenas referências ao aquecimento eleitoral, porque aqui já tivemos pronunciamentos da Oposição, as matérias todas dos jornais, muitas críticas, questionamentos a respeito de antecipação de campanha. E é interessante, porque se colocam, se enxergam e se visualizam determinadas questões e se deixam de ver e de enxergar outras. Por exemplo, o Governador de Minas Gerais e o de São Paulo, Aécio Neves e Serra, têm percorrido o Brasil, têm ido para vários eventos que também podem ser considerados antecipação de campanha. Em Santa Catarina, nós temos recebido, até com muita frequência, esses dois Governadores de Estados tão importantes.

Além disso, houve uma notícia que não pode deixar de ser registrada: a Assembléia Legislativa, a pedido do Governo do Estado de São Paulo, terminou de mudar a Constituição para que a Sabesp, a empresa de saneamento, possa fazer propaganda fora de São Paulo. A Sabesp, a Companhia de Saneamento de São Paulo, vai fazer propaganda em todo o Brasil, às custas do Erário, dos contribuintes paulistas, e o argumento é a título de incentivo ao turismo.

Então, querem fazer críticas? Ótimo. Vamos fazer, então, no patamar, avaliando todos os comportamentos que estamos tendo de Governadores e de pré-candidatos, que estão aí em campanha também bastante aquecida.

Agora, o que eu gostaria de trazer aqui, em nome até da Presidência da Comissão de Mudanças Climáticas, que tenho a honra de presidir no Congresso, é que está havendo essa preparação para a Conferência de Copenhague. Lá teremos a oportunidade de assumir compromissos, e espero que efetivamente todos os países assumam os compromissos com a redução da emissão do CO_2, do gás carbônico. Tomara que possamos minimizar os efeitos do aquecimen-

to e até as consequências que o aquecimento já vem provocando no clima, na natureza, com episódios de que, infelizmente, Santa Catarina tem sido um grande palco, um palco de tragédias, em consequência de fenômenos extremos.

E tudo tem que trabalhar, todos nós temos que estar convencidos de que é de suma importância não aumentarmos, em mais de dois graus centígrados, a temperatura da Terra, em relação à era pré-industrial até o final deste século. Isso é fundamental para que possamos ter um planeta em condições de continuar sobrevivendo, para que as populações possam continuar se desenvolvendo, sendo a natureza colocada de forma adequada.

Por isso, a posição que o Brasil vai levar tem que ser ofensiva, tem que ser instigante, tem que ser, eu diria até, de provocação, tendo em vista as condições de o Brasil ter uma das maiores coberturas florestais, de ter uma das maiores reservas de água doce do planeta, de termos uma matriz energética altamente renovável, o que não ocorre na grande maioria dos países. Portanto, o Brasil tem condição de ter essa posição instigante, provocativa, de forçar inclusive um acordo correto na COP 15.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) - Mas não podemos, em hipótese alguma, imaginar que devemos ter uma posição ingênua: o Brasil assumir compromissos, assumir metas sem que os demais também o façam, inclusive na medida, Senador Casagrande, da responsabilidade que têm e tiveram com o comprometimento do planeta, com o volume de emissões que praticaram e continuam praticando, em níveis elevadíssimos.

Portanto, o Brasil tem que ter a posição, tem que esticar, tem que instigar, mas não pode se antecipar, não pode apresentar nada que não seja correspondente com o compromisso dos demais países, principalmente dos países mais desenvolvidos, de ponta em termos tecnológicos e industriais.

Para concluir, a Comissão Mista de Mudanças Climáticas está terminando os seus trabalhos. Nós deveremos ter, nos próximos dias, a apresentação do parecer preliminar do nosso Relator, o Deputado Colbert Martins. Vai ser um momento muito importante para que nós possamos ter a posição dessa que é uma das mais importantes comissões do Congresso Nacional, pelo trabalho, pelo tema e pelo momento que estamos vivenciando. E muitas outras comissões, muitas outras instituições estão debatendo este assunto, o que é muito importante que venha a acontecer.

Eu queria encerrar com uma notícia extremamente interessante que está hoje na mídia internacional. Foi publicada hoje, no jornal londrino **The Guardian**, uma matéria que destaca que a autoridade reguladora de publicidade daquele país vai investigar a campanha de TV do governo britânico sobre as alterações climáticas, depois de receber centenas de denúncias acusando de provocar alarmismo e de enganar o público.

Essa campanha do governo britânico teve um custo de 6 milhões de libras e marcou uma mudança no tom de **marketing** do Governo em torno do tema emissão de CO_2.

Portanto, ao mesmo tempo em que o assunto é relevante, é importante, essa notícia também mostra a importância de estarmos atentos para que o alarmismo não tome conta no sentido de adotarmos medidas que possam vir em prejuízo, principalmente, volto a dizer, em prejuízo de um País que, como o nosso, preservou as suas florestas, enquanto tantos outros dizimaram as suas; de um País que tem uma matriz energética absolutamente diferenciada da de todos os outros países, porque é renovável, na sua grande maioria; e um País que tem a condição de cumprir determinados compromissos, mas não de forma ingênua, sem que outros países também assumam as suas responsabilidades devidas.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço pelo prolongamento por mais alguns minutinhos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Convido para fazer uso da palavra, pelo período do Expediente, o ilustre Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, pela sua consideração na permuta que fizemos com a Senadora Ideli. Aos estudantes que estão aqui participando juntamente conosco, muito obrigado pela visita, bem como aos que estão nos acompanhando pela TV Senado.

Senadora Ideli, a COP 15, a reunião da Dinamarca, no final do ano, vai ser uma reunião importante.

Ontem, fiz um aparte à Senadora Serys, que anunciou que estaremos agora, neste final de semana, em uma reunião preparatória dos Parlamentares, do G8+5, que a instituição, a ONG, Globe International promove todo ano, para que levemos uma posição dos Parlamentos desses países aos Chefes de Estado e às comissões que vão representar os países na COP 15, pela importância da conferência que vai discutir mudanças climáticas no final do ano na Dinamarca. Então, é um assunto que interessa a todos nós. Depois, quero falar mais a respeito desse assunto.

Mas, inicialmente, quero tratar de um assunto que começamos a abordar aqui ontem. Eu, pelo menos, comecei a tratar ontem, em um aparte que fiz ao Senador Jefferson Praia, que falava da PEC 300, e nós acabamos discutindo segurança pública.

Os eventos e os fatos que nós tivemos, Senador Flávio Torres, no Rio de Janeiro, nos últimos dias, não são, na verdade, fatos que têm sido novidade no Brasil, não só no Rio de Janeiro. Ali de forma mais veemente, até porque a cena de um helicóptero pegando fogo e fazendo um pouso forçado, pegando fogo e matando policiais militares é uma cena que choca a todos nós. A imagem fala muito mais do que aquilo que, de fato, nos é informado por meio apenas do som. Então, com a imagem, nossos olhos conseguem captar muito mais os efeitos de um fato. E aquela cena marcou, porque nós estávamos vivendo, no Rio de Janeiro, ainda uma certa euforia com o anúncio da cidade como sede das Olimpíadas de 2016. E isso teve uma repercussão internacional muito forte também. Isso tudo acaba jogando luz nesse episódio. Mas voltamos, de fato, a conviver com essas imagens de violência, especialmente nas favelas, nas comunidades mais carentes do Rio de Janeiro, que abrigam milhares de famílias em comunidades pouco ou nada assistidas pelo Estado.

Derrubar helicóptero e matar policiais mostram a que ponto chegou a criminalidade na sua atitude de enfrentar e desmoralizar o Poder Público. São cenas que revelam a esquizofrenia sociológica e antropológica de uma relação mal resolvida do Estado com as comunidades carentes do Rio de Janeiro e do Brasil, e que já se vão tornando banais, em que pese o lado impactante das imagens e sua repercussão externa.

Qual seria o próximo passo dessa guerra que não é exclusivamente da Cidade do Rio, mas que se manifesta em batalhas isoladas, embora refletindo o mesmo contexto social de injustiça, nas regiões metropolitanas das grandes cidades e até em cidades de porte médio do País? Qual seria, então, esse próximo passo da criminalidade? A resposta poderia ser a constatação de que os governos, nos seus três níveis de Poder... É importante que reconheçamos que esta é uma falha dos três níveis de Poder Público do Estado brasileiro: não encontrar uma maneira de dizer, efetivamente, àquelas comunidades que a situação está mudando. Apesar dos investimentos feitos, as comunidades não sentem na pele, nas suas famílias as mudanças que são tão necessárias, de um volume tão grande e de uma intensidade tão grande.

As obras de infraestrutura e as políticas sociais levadas às comunidades carentes pelo Governo Federal, em parceria com os governos locais, no curto prazo, podem passar a impressão de paliativo, muito embora, no longo prazo, todos nós estejamos consciente de que serão de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida daquelas pessoas.

Então, enquanto aqueles cidadãos esperam as obras serem concluídas, a bem do resgate da cidadania, o que devem fazer as autoridades?

A resposta é levar o Estado àquela gente, mas um Estado forte, que passe segurança, que atue na repressão e na prevenção ao crime. Inicialmente, sufocando a ação de comandos do tráfico de drogas; depois, pela depuração da qualidade do trabalho do contingente policial, no que diz respeito a um comportamento ético no exercício da função e afastando os maus dos bons policiais. E, por fim, com melhoria do equipamento, com treinamento adequado para enfrentar e inibir estratégia de enfrentamento do tráfico.

Uma terceira ação representaria atenção especial aos jovens dessas comunidades, que se sentem discriminados pelo asfalto e que passam a enxergar no traficante um ídolo, um anti-herói, a oportunidade de ascensão social que ele não vislumbra por uma série de razões, como discriminação social e racial, por razões geográficas, como o estigma que carregam por morarem em favela e em regiões mais carentes.

Sabemos que é difícil convencer do contrário crianças e adolescentes, que veem o traficante desfilando na sua frente em carrões do último tipo e esbanjando o gasto com supérfluos, numa clara e ilusória demonstração de que o crime compensa – até porque o modelo atual é o de que quem mais consome é o mais feliz; e o que não consome é infeliz, é uma pessoa que não teve sucesso.

O crime não compensa e não compensará, mas, para que ele de fato não possa compensar no futuro, é fundamental que se combata a impunidade. Isso é o que o governos precisam demonstrar, aumentando o risco da prática do crime, porque, do jeito que está hoje, a impunidade é tanta que o risco fica pequeno, com o movimento da sociedade organizada, com ações concretas, visando a amparar os milhares de meninos e meninas que vivem em situação de risco.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Senador Gerson Camata, com muito prazer, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Renato Casagrande, muito lúcida a visão que V. Exª expõe sobre o problema...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado!

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – ...da segurança, até com suas implicações do lado psicológi-

co, do consumismo, porque, realmente, isso está enganando a juventude, que acaba indo por um desvio, até levado por fantasias, por ilusões. Mas acho que o problema da segurança é continental hoje, quer dizer, não é um problema do Brasil. Por exemplo, V. Exª se lembra quando o Brasil foi fazer aquele acordo com o Paraguai – estamos dando US$400 milhões a mais para o Paraguai –, sugeri ao Ministério das Relações Exteriores pedir ao Paraguai: "Vamos dar os US$400 milhões, mas controlem as armas que vocês estão mandando para o Brasil; controlem a maconha que vocês estão mandando para o Brasil; não persigam os "brasiguaios" que vocês estão perseguindo; tenham um gesto de retorno em relação àquilo que estamos fazendo." Deram os 400 milhões para o Paraguai, não cobraram nada do Paraguai. Do Sr. Evo Morales, da Bolívia, a mesma coisa. Tomou as refinarias, o Brasil pagou, não pediu nada em troca. Ontem, prenderam um caminhão: 30 fuzis vindos da Bolívia e sendo mandados para o Brasil. Tinha que exigir que a polícia deles tomasse conta também e ajudasse a polícia brasileira. Com a Colômbia, assinamos, antes de ontem, um contrato US$640 milhões. Não pedimos nada à Colômbia. Então, veja V. Exª que há necessidade de uma ação continental. Cadê o Itamaraty, para impor a esses países que ajudem o Brasil? Um outro problema que vejo: estamos preocupados com o litoral. Agora é submarino, avião a jato para vigiar o litoral. Isso é do tempo colonial! O Brasil está sendo invadido pela fronteira seca. Temos que mudar a visão da segurança nacional e deslocar quartéis e Forças Armadas ao longo dessa fronteira seca. É por aí que o Brasil está sendo invadido. Outra coisa: R$34 bilhões para comprar submarino e avião?! O Brasil não corre ameaça, ninguém está ameaçando o Brasil. Agora, os brasileiros estão ameaçados de sequestro, de tiroteio, de morte, a todo momento. Por que o Governo não pega esses R$34 bilhões, em vez de comprar submarino e avião, e entrega para cada Estado R$1 bilhão, para melhorar a penitenciária, melhorar o serviço de inteligência, para fazer programas sociais nas favelas e nos morros? Aí, sim, daríamos segurança aos brasileiros, que estão ameaçados. Ninguém está ameaçando o Brasil, mas os brasileiros estão sendo ameaçados. Cumprimento V. Exª. Temos que ter uma visão continental desse problema, senão vamos patinar nele por muitos anos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Camata. V. Exª apenas antecipou a outra parte do meu pronunciamento. Agradeço-lhe pelo enriquecimento.

As autoridades federais, as estaduais e as municipais precisam responder como é que o armamento pesado, de guerra, fabricado em outros países ou de uso privativo das Forças Armadas, está chegando ao Brasil. Como é que esses armamentos estão chegando ao Brasil, passando pelas fronteiras, transitando pelas ruas das grandes cidades e subindo morros sem nenhuma interferência? Isso é inconcebível; caracterizaria conivência de integrantes do Poder Público. É o mesmo que subestimar a nossa capacidade de entender que só pela participação direta de alguns inescrupulosos agentes públicos se alcança sucesso nessas operações comerciais. Vai droga para lá e vem armamento pesado para cá, numa via de mão dupla.

Os números da criminalidade são assustadores e caracterizam estado de guerra. As estatísticas do Instituto de Segurança Pública, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, mostram que, nos últimos quatro anos, desapareceram, mensalmente, em média 406 pessoas...

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – ...perfazendo um total aproximado de quase 20 mil em quatro anos.

De acordo com estudos de segurança pública, os autos de resistência alcançam algo próximo a 100 pessoas – traficantes/delinquentes – por mês ou quase cinco mil em quatro anos. São homens e mulheres, jovens e adultos que se envolveram numa verdadeira guerra com o narcotráfico e com o crime organizado.

É missão difícil para o Poder Público reverter essa situação. São cerca de mil favelas na cidade do Rio de Janeiro; muitas delas convivendo com traficantes e milícias que rivalizam pelos pontos de distribuição de drogas e de outros serviços, que chegam a trocar tiros em plena luz do dia.

O anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revela que o total de gastos realizados pelos governos estaduais em segurança pública subiu de R$24 bilhões para R$33,5 bilhões de 2005 a 2008.

V. Exª poderia me conceder mais dois minutos, Sr. Presidente? Encerro meu pronunciamento em dois minutos.

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Essa é uma leitura que pode revelar que esses investimentos ainda são insuficientes para atingir seu objetivo – aumentaram, mas são insuficientes.

Sr. Presidente, o Governo do Presidente Lula tem tomado medidas para reverter o quadro de pobreza no Brasil. Os programas sociais e as políticas públicas de inserção resultaram numa queda de 31,8%, em 2002, para 23,5%, em 2007, o percentual dos domicílios abaixo da linha da pobreza – reduziu esse percentual dos domicílios. Mas ainda lidamos com uma concen-

tração excessiva de renda no País. Aproximadamente 60% da riqueza está nas mãos de 20% das pessoas mais ricas.

São distorções que vão sendo enfrentadas, mas que revelam ainda uma dívida social enorme, que certamente está na raiz dos fatos ocorridos no Rio.

Não gosto da abordagem que se faz sobre a violência no Brasil e sobre os interesses políticos e comerciais da realização da Copa do Mundo e dos jogos olímpicos. É bom que tenhamos essas duas atividades na nossa agenda nos próximos anos. Elas exigirão altos investimentos em infraestrutura para sua realização. Isso representará geração de renda e emprego.

Mas o problema da violência no Rio e no Brasil é para antes e para depois dos eventos esportivos internacionais. É uma questão que o Estado brasileiro precisa responder com políticas públicas, justiça social, distribuição de renda e acesso aos direitos constitucionais para todos. Não há mais espaço para maquiagem social, recolhimento de mendigos e policiamento ostensivo do Exército para dar aparente impressão de normalidade.

Desde já, é preciso ficar claro que, posteriormente à Copa do Mundo e aos jogos olímpicos, o País não pode regressar ao estado de barbárie. Deve, sim, o Estado de direito assumir a sua responsabilidade, que é a de assegurar direitos públicos e privados e acesso à cidadania a todos, não como situação emergencial ou circunstancial, mas uma ação permanente.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Darei a V. Exª a palavra, pela ordem, logo depois de apresentar as matérias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como é pouca coisa, poderemos fazê-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre o item 1 da pauta, embora esteja presente, mas sendo muito baixo o quórum no plenário, nós não vamos submeter à decisão.

Temos quatro acordos desses que vamos ler rapidamente, porque, já pelo acordo feito na Casa, não podem ser votados sem a concordância de todos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 48**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2009 (nº 792/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.732, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Heráclito Fortes.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo nenhuma manifestação contrária, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria está aprovada e vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 2009

(Nº 792/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo foi publicada no **DSF** em 28-9-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 49**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2009 (nº 20/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, de 1979, adotadas por meio da Resolução MSC. 155(78) do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional.*

O Senador Tasso Jereissati foi o Relator.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Sem manifestação contrária, dou como aprovada e a matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2009

(Nº 20/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, de 1979, adotadas por meio da Resolução MSC. 155 (78) do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, de 1979, adotadas por meio da Resolução MSC. 155 (78) do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do acordo encontra-se publicada no **DSF** de 24-6-2009.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu queria só registrar a presença aqui, entre nós, dos oficiais da Escola do Comando do Estado-Maior do Exército, que estão em visita ao Senado Federal. Eu só queria desejar boas-vindas a todos eles. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa se associa à comunicação de V. Exª e deseja o maior êxito a todos aqueles que estão fazendo curso na Escola Superior de Guerra, instituição que tem prestado grandes serviços ao País.

Muito obrigado pela presença.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 50**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2009 (nº 1.051/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Manágua, em 8 de agosto de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.734, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Inácio Arruda.

Discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. *(Pausa.)*

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Sem nenhuma manifestação contrária, considero aprovado, e a matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 2009

(Nº 1.051/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Manágua, em 8 de agosto de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Manágua, em 8 de agosto de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 24-6-2009.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2009 (nº 1.353/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, celebrado em Brasília, em 27 de maio de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.735, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

Discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. *(Pausa.)*

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Sem manifestação contrária, aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE CECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2009

(Nº 1.353/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, celebrado em Brasília, em 27 de maio de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, celebrado em Brasília, em 27 de maio de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer emendas ou ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º O artigo X do referido Acordo será promulgado com a seguinte redação:

"Artigo X

Ambas as Partes pretendem isentar a cobrança de taxas para concessão de vistos, inclusive toda e qualquer taxa de processamento, para cidadãos e nacionais dos Estados Unidos da América e do Brasil e seus dependentes, envolvidos em programas realizados sob os auspícios da Comissão, como descrito no Artigo II deste Acordo. As Partes pretendem iniciar a observância dessa isenção trinta dias após o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas de intercâmbio Educacional e Cultural entrar em vigor. Caso alguma das Partes rescinda essa isenção, ela notificará a outra Parte com trinta ou mais dias de antecedência."

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 26-6-2009

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 52**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 2009 (nº 46/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas,*

assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 1.736, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, considero aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 2009

(Nº 46/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, assinado em Brasília, em 29 de novembro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 19-8-2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 467, de 2009, que *autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alienas "d" e "h" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências (prorrogação de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público).*

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 466, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2009, que *dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 466, de 2009).*

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção*

dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96A, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96A, de 2003 (nº 277/2008, Substitutivo na Câmara), que *acrescenta §3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal; dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica; e dá nova redação ao §4º do art. 211, ao §3º do art. 212 e ao caput do art. 214, acrescentando-lhe inciso VI. (DRU).*

Parecer favorável, sob nº 1.756, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

14

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

15

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro*

de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento:

Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.*

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004 (nº 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que *acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quanto não houver constituído advogado).*

Parecer sob nº 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2005 (nº 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que *dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.*

Pareceres sob nsº 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora *ad hoc*: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que passa a ser denominada Emenda nº 1 – CCJ/CMA (Substitutivo).

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Crimi-*

nais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (nº 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que *altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação..*

Parecer favorável, sob nº 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente* (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos ter-

mos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do* caput *do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil* (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Neuto de Conto.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 196, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 2008 (nº 34/2007, na Casa de origem, do Deputado Cássio Taniguchi), que *altera os arts. 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que dispões sobre o Estatuto da Cidade (incentivos para construções ecologicamente sustentáveis).*

Parecer sob nº 1.304, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável, com a Emenda nº 1 – CMA, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do

Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "*ad hoc*": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedo-

filia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2008, do Senador João Tenório e outros Senhores Senadores, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 730 e 731, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma; e Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias.

65

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

66

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

67

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

68

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

69

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

70

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

71

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

72

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

73

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumígeros, medicamentos, terapias e defensivos*).*

74

REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

75

REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva*).*

76

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara n°s 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

77

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (amazônia legal).

78

REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

79

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

80

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

81

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).

82

REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).

83

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

84

REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.299, de 2009, Do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (torna obrigatório o uso de dispositivo de rastreamento por satélite nos veículos*

automotores destinados ao transporte coletivo interestadual).

85

REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.300, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008; e o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (define os crimes de responsabilidade e estabelece as respectivas normas de processo e julgamento.)*

86

REQUERIMENTO Nº 1.305, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.305, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (castração química).

87

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.333, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (tabela do imposto de renda).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com o intuito de procurar colaborar com a Mesa Diretora e com respaldo no art. 403 do Regimento Interno do Senado Federal e

– considerando a matéria publicada no **Jornal do Senado** de 11 de outubro, que, sob o título "Estrutura dos gabinetes pode sofrer mudanças", informa que o Conselho de Administração do Senado incumbido de estudar a proposta da Fundação Getúlio Vargas de revisão da estrutura organizacional da Casa encaminhará à Mesa Diretora uma minuta de projeto de resolução do Regulamento Administrativo, na qual poderá incluir uma proposta de mudanças na estrutura dos gabinetes dos Senadores;

– considerando que, no referido Conselho de Administração – composto pelo Diretor-Geral e de representantes da 1ª Secretaria, da Presidência, da Diretoria-Geral Adjunta, da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Controle Interno, da Secretaria Especial de Comunicação Social, da Consultoria Legislativa, da Consultoria de Orçamento e da Advocacia –, não consta a presença de representantes dos funcionários da Casa, analistas ou técnicos legislativos, que trabalham nos gabinetes dos Senadores;

– considerando que também nós, Senadores, não temos conhecimento do teor do citado projeto de resolução;

– considerando que o jornal **Correio Braziliense** de 15 de outubro publicou matéria sob o título "Alegria", dizendo que

> "a Mesa Diretora do Senado votará, nos próximos dias, projeto de resolução que cria 102 novos cargos comissionados nos gabinetes dos Senadores e de lideranças partidárias. Pagarão salário de R$ 9.979,24. A proposta abre brecha para que os atuais chefes de gabinete, obrigatoriamente de carreira, sejam substituídos por indicações políticas";

apresento a seguinte

QUESTÃO DE ORDEM:

– sendo o projeto de resolução uma proposição legislativa, conforme consta do art. 211, inciso II, do Regimento Interno, não terá ele que ser instruído pelas comissões temáticas da Casa antes de ser apreciado pelo Plenário?

– o Conselho de Administração, que não possui como membros efetivos funcionários de carreira – analistas e técnicos – que trabalham nos gabinetes, tem legitimidade para propor projeto de resolução que altere a conformação de pessoal dos gabinetes dos Senadores?

– a matéria pode ser aprovada pela Mesa Diretora sem que os Senadores possam instruí-la nas comissões e discuti-la no Plenário?

Levanto esta questão de ordem porque sou favorável à manutenção dos funcionários de carreira nos gabinetes, visto que funcionam como verdadeiras âncoras da integridade administrativa da Casa. Inclusive, conversei com alguns Senadores que também estão em comunhão com este pensamento. Sou contrário à imposição de mudanças nos gabinetes dos Senadores sem que sejam ouvidos os próprios Senadores e os funcionários que trabalham nos gabinetes, com experiências de anos.

Na circunstância presente, em que se clama por um enxugamento de nossas despesas, não me parece ser recomendável a criação desses novos 102 cargos comissionados no Senado.

Por fim, Sr. Presidente, peço a V. Exª que envide esforços no sentido de analisar o teor do Ofício nº 1.616, que encaminhei a V. Exª no dia 28 de setembro, por meio do qual externei a minha estranheza com a assinatura, pela Mesa Diretora, de um ato que permite aos Líderes partidários e aos membros da Comissão Diretora dispor de mais três cargos comissionados para atuarem nos seus Estados de origem. Como diversos Líderes, como os Senadores Osmar Dias e Pedro Simon, naquela tarde, haviam se pronunciado a respeito, assim como outros, o próprio Senador José Agripino e inclusive o Senador Aloizio Mercadante, com a minha anuência, e todos expressaram a sua discordância, peço a V. Exª que examine, também, essa questão e nos informe se esse ato está ou não em vigor.

O Senador Pedro Simon, ainda há pouco, disse-me que esse ato não foi colocado em vigor. Mas a Senadora Serys, ainda no início da tarde, informou-me que parece que esse ato está, sim, em vigor. Daí por que o esclarecimento. Acho que o Senador Osmar Dias tem uma preocupação no mesmo sentido, Sr. Presidente.

Essa é a questão de ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem, para complementar a questão de ordem levantada pelo Senador Suplicy. Estou aqui, no fundo, Presidente.

Eu gostaria de apoiar a questão de ordem levantada pelo Senador Suplicy, que se coloca contra a nomeação de mais 102 cargos para compor o quadro de comissionados do Senado e ocupar, dessa forma, a chefia de gabinete dos Senadores. Por duas razões. Primeiro, porque o chefe de gabinete, sendo funcionário da Casa, conhece melhor o funcionamento da Casa e pode, dessa forma, apoiar os trabalhos que o Senador realiza no seu gabinete com muito mais eficiência. Não tenho, há quinze anos no Senado, por que reclamar de qualquer procedimento daquele que ocupa a chefia do meu gabinete, sendo ele funcionário da Casa. De outro lado, Sr. Presidente, nós estamos falando no momento em que V. Exª tem falado para toda a Nação da necessidade de reduzir gastos, de cortar custos no Senado Federal, e essa medida vai na contramão dessa proposta, dessa tese.

Por essas duas razões, coloco-me aqui contrário a essa medida e também reforço que, em relação à ocupação de cargos na Liderança, já me pronunciei. No primeiro momento, entendi que todos os Líderes eram favoráveis àquela resolução que admitia até três cargos ocupados por funcionários no Estado de origem do Líder. Posteriormente, como vi que não havia consenso, coloquei-me contrário a essa medida. Se ela está em vigor, a minha posição continua sendo contrária a ela, às duas medidas.

Estou aqui dando apoio, portanto, ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu quero dizer aos Srs. Senadores, antes que outros Senadores se manifestem, que eu estou perplexo com a notícia dessa criação de 102 cargos, porque isso absolutamente não existe, nunca foi levado à Mesa Diretora, nem há nenhuma proposta nesse sentido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Portanto, deve ser anulado o ato imediatamente. Não entrar em vigor nada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não, não foi criado nada, nada a respeito, não existe isso. Quer dizer, não há, de maneira nenhuma, criação de novos cargos. Seria absolutamente uma insensatez se, neste momento, nós pudéssemos ir por esse caminho de criar cargos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ou o Senado muda, ou o Senado acaba. É um dilema cruel, mas esse é o dilema verdadeiro.

O PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Excelência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu digo: ou o Senado muda, ou o Senado acaba. Esse é um dilema cruel, porém um dilema verdadeiro. Essa atitude tem de ser enérgica e pronta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É claro, se, num momento desses, fosse acontecer isso.

De maneira, Senador Suplicy, que isso não existe. Essa matéria não tem fundamento, não se está, absolutamente, criando cargo nenhum. Não há maneira de se fazer isso, nem se deseja.

Quanto ao projeto da Fundação Getúlio Vargas, ainda hoje, pela manhã, tive uma reunião final com a Diretoria da Casa e a Diretoria da Fundação Getúlio Vargas sobre isso.

Quero recordar aos Senadores que a primeira providência tomada pela Mesa foi remeter aos Srs. Senadores a proposta de reforma da Fundação Getúlio Vargas. Levamos 30 dias, e recebemos algumas sugestões dos Srs. Senadores. Submetemos ao Conselho Diretor da Casa, porque esse é um órgão que existe no Regimento da Casa. Há mais de 30 anos que ele está lá como órgão da Casa, para opinar sobre essas matérias.

Estamos seguindo o caminho que realmente deve ser feito. E já anunciei aqui outro dia que estamos na fase final, esperamos que na próxima semana. Não faremos nesta quinta-feira porque não está presente o Senador Heráclito Fortes, mas, na próxima semana, já estaremos com o projeto, a minuta do primeiro projeto da Fundação Getúlio Vargas, uma vez que, recebida na Mesa, nós submeteremos aos Srs. Senadores – já disse isso aqui –, que vão examinar, e, naturalmente, depois do exame deles, nós teremos uma outra sessão para votação desse projeto de reforma.

Eu acredito que nosso prazo vá até ao fim do ano e que, já no próximo ano, tenhamos condições de começar a implantar o que estamos procedendo.

De maneira que, quanto a essas notícias de criação de cargo, eu estou inteiramente perplexo. Isso não existe. V. Exªs podem ficar tranquilos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o **Jornal do Senado** do dia 11, na palavra do Sr. Diretor-Geral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Que diz o quê?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Que trata exatamente dessa matéria de que, nesses novos cargos, o chefe de gabinete poderá ser de fora e não do quadro. Quer dizer, a matéria vem publicada no *Jornal do Senado*, na boca do Diretor. Então, é uma matéria... Repare V. Exª que o Senador Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador... Não. Ele não deve ter falado em criação de cargos. O que há é uma proposta que consta e que ainda não está fechada – eu mesmo sou contrário – de que o chefe de gabinete deve ser um cargo comissionado de fora, e não de funcionário da Casa. Essa é uma das sugestões que se encontram lá. E eu sou contra. Eu acho que deve continuar sendo um funcionário da Casa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu acho que V. Exª está certo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Isso não vai... Jamais isso implica a criação de nenhum cargo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Acho que V. Exª está certo. Eu também acho que o chefe de gabinete do Senador deve ser um funcionário da Casa, que conhece a Casa, que é membro da Casa, que está aqui a vida inteira, está aqui antes de a gente chegar e vai ficar aqui. E não alguém que a gente traga de fora, que não tem nenhum compromisso, que não sabe absolutamente nada. Eu acho que isso é absolutamente certo. E acho infeliz essa notícia. A notícia foi infeliz. Não precisavam ter publicado, para não trazer essa questão. Acho que o Senador Suplicy falou bem, os Líderes falaram bem, e V. Exª está falando bem, no sentido de dizer que não vai acontecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não. Eu, pelo menos, fui, na discussão que houve...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A outra questão, se V. Exª me permite, foi levantada desta Casa. V. Exª inclusive falou, e depois V. Exª respondeu. Eu recebi a informação de que todos os Líderes eram favoráveis a que Líderes e membros da Mesa tivessem mais três cargos. E V. Exª, como vários Líderes falaram, dizendo que eram contrários, disse: "Se os Líderes são contrários, não tem razão de ser a matéria".

Três cargos no Estado. Não tem razão de ser. A informação que nós temos é que está em vigor, que esses cargos foram criados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Pedro Simon, eu quero explicar a V. Exª que nenhum cargo foi criado em relação a que três funcionários pudessem ser colocados pelos Líderes nos escritórios dos seus Estados. Os Líderes, como os Senadores, já têm os funcionários do seu gabinete, mas, pelo Regimento e a norma colocada em vigor, eles podem ter um gabinete no seu Estado, que era feito arbitrariamente, que agora foi feito com uma norma que foi colocada, dando o endereço, onde vai ser localizado, qual é o escritório dos seus Estados e quem vai ser responsável por acompanhar o ponto desses funcionários que vão trabalhar. O que permitia, até então, e...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não tem cargo novo, então?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não tem nenhum cargo novo. Esses Líderes podiam ter, como os outros Senadores, no seu Estado esse número.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está esclarecido. É importante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – No primeiro projeto de resolução...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está claro que não tem cargo novo em gabinete de Líder nem de membro da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nenhum membro da Mesa...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...e que essa notícia que saiu sobre chefe de gabinete é uma notícia que não tem nada de verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Essa é uma interpretação errada. Essa é uma interpretação errada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Fiquem V. Exªs tranquilos, que seria uma coisa absurda se isso pudesse ocorrer.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente eu ia fazer... Se tivesse feito uso da palavra antes de V. Exª, eu iria realmente confirmar que, no acompanhamento que estou fazendo da mudança estrutural administrativa da Casa, realmente não consta a criação de nenhum cargo, absolutamente. Inclusive aqui, numa das páginas do parecer da Fundação, diz-se num parágrafo:

> Este trabalho não consiste em uma auditoria de qualquer natureza das atividades do Senado Federal, nem mesmo uma auditoria administrativa. Não contempla considerações sobre contratos, gastos com passagens, estrutura e funcionamento dos gabinetes parlamentares.

Mas realmente a imprensa – foi nisto que se baseou o Senador Osmar Dias, que leu na imprensa, não sei qual foi o jornal – noticiou que haveria todas essas mudanças, criação de cargos e, fundamentalmente, alteração na estrutura dos gabinetes, que ficariam só três servidores da Casa em cada gabinete. Acredito que hoje nós temos nove, não é isso, Senador Botelho? Nove. Ficariam só três, e que, quanto ao chefe de gabinete, ficaria como opção o Senador até admitir alguém de fora da estrutura da Casa.

Eu quero dizer que, em nome da Instituição, isso seria um verdadeiro desastre para todos nós, Senadores. Não contemplaria o bom andamento dos serviços dos gabinetes. Na minha opinião, os chefes de gabinete desta Casa, assim como os demais servidores que eu conheço, que trabalham na parte diretiva, administrativa, intelectual da Casa, são pessoas extremamente competentes para as funções que desempenham. E hoje já passou aquela nuvem negra, mas lamento muito que, durante toda aquela fase, eles tenham sido machucados injustamente.

Então, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, acredito que isso contempla a maioria, de mantermos a estrutura dos gabinetes, com chefe de gabinete sendo escolhido entre os servidores da Casa. E isso realmente mantém a memória da Casa, mantém aquele ritmo de seriedade que ela sempre impõe aos seus comandados. Enfim, dá segurança e credibilidade ao Senado Federal.

Por isso, apelo para que não façamos o que hoje se faz na Câmara Federal, em que o chefe de gabinete é de livre arbítrio do Deputado.

Outra coisa: como se justificaria eu trazer alguém lá do Amapá para ser meu chefe de gabinete, ganhar aqui R$10 mil, ter de pagar um apartamento de R$3 mil, ter de comprar um carro e gastar com o carro R$3 mil, e ter de sustentar sua família?

Então, não se justifica. Sou a favor de que permaneçam os servidores da Casa, porque eles dignificam o trabalho que esta Casa faz.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Srs. Senadores, fiquem absolutamente certos de que nada será decidido sem se ouvir toda a Casa até quando nós submetermos o projeto final. Concordo em grande parte com o que V. Exª acaba de dizer.

Com a palavra, se o Senador Arthur Virgílio consente, pela ordem, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que o que V. Exª concluiu é a expressão da pura verdade.

Ontem, estive com um grupo numeroso de chefes de gabinete que me traziam essa preocupação, e eu disse a eles: "Fiquem tranquilos, porque uma decisão

dessa natureza o Presidente Sarney vai submeter ao Plenário". É o que V. Exª acaba de dizer.

Eu não sei qual é a dúvida: se se está falando na possibilidade de os chefes de gabinete serem funcionários de fora, ou alguma outra versão que esteja provocando essa hipótese de contratação de 102 funcionários, o que V. Exª já rechaçou de plano.

Agora, é claro: pensar em contratar 102 pessoas com salário perto de R$10 mil, a essa altura da história do Senado, com as suas dificuldades, seria a completa insensatez. Não passa pela cabeça de V. Exª, nem pela de nenhum de nós. Afastada essa hipótese.

Mas o que eu gostaria de deixar claro? Eu acho que todos nós conhecemos – e conhecemos muito bem – os nossos chefes de gabinete e muitos chefes de gabinete de outros gabinetes. Eu, por exemplo, como V. Exª, devo ser dos mais antigos desta Casa; eu tenho três mandatos de Senador, V. Exª tem cinco mandatos de Senador. Eu conheço a minha chefe de gabinete há 20 anos. Quando eu fui Senador pela primeira vez, eu não desempenhei o mandato dos oito anos inteiros, eu me licenciei para voltar ao governo do meu Estado. E a minha chefe de gabinete, quando eu voltei ao Senado, foi convocada para ser a mesma, pela qualificação dela, ela que é funcionária efetiva do Senado.

São todos funcionários da melhor qualificação, do melhor nível profissional. Não há por que mexer em time que vai bem. Eles conhecem a história do Senado, têm na memória as dificuldades da Casa, os caminhos para os acertos necessários, eles são elementos preciosos do funcionamento dos gabinetes. Não é do meu gabinete, nem do de V. Exª: é no entendimento entre gabinetes.

De modo que quero manifestar minha opinião, como Líder do meu Partido, absolutamente contrária a qualquer uma das hipóteses: ou à criação de cargos novos, ou à possibilidade de ser trazida de fora gente que não seja dos quadros do próprio Senado.

Com desculpas ao Senador Arthur Virgílio, essa é a minha opinião.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO) – Sr. Presidente,

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É rapidinho, Sr. Presidente. Apenas fazer um apelo a V. Exª, com a permissão do Líder do meu Partido.

São duas coisas: primeiro, a PEC da Juventude, Sr. Presidente, está pronta para ser votada. A PEC da Juventude tem o entendimento de praticamente todos os Líderes da Casa. Eu conversei com todos – com todos – sobre a PEC da Juventude. Parece-me que o que tranca mais a pauta é medida provisória, e não necessariamente uma PEC. Então, se for esse o entendimento também da Mesa do Senado, peço a V. Exª que coloque em pauta a PEC da Juventude, para que possamos votá-la. Fui o Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, e a PEC está pronta para ser votada.

Concordando também com o Líder José Agripino, eu não tenho dúvida de que o posicionamento de V. Exª é esse que V. Exª falou da tribuna. Quando vi aqui vários Líderes, vários chefes de gabinetes preocupados com a possibilidade de nomeação de chefes de gabinete dos Senadores que não pertençam ao quadro efetivo do Senado, eu estava certo de que V. Exª ia fazer exatamente o que V. Exª fez aqui. A decisão soberana é do Plenário. E quero concordar: em time que está ganhando, não se mexe. Temos o melhor quadro de servidores do Senado. Quero até cumprimentar todos os servidores do Senado.

Então, acho que a decisão de V. Exª é acertada. Eu não tinha dúvida de que a decisão de V. Exª seria essa mesma.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nós temos orador na tribuna...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exato. Mas com a exceção que V. Exª abriu para os demais Senadores, e também com a condescendência do Senador Arthur Virgílio, eu queria fazer uma rápida manifestação.

Primeiro, concordo com todas as considerações feitas sobre a insanidade de se fazer alteração na estrutura de funcionamento dos gabinetes. É bom que se diga que essa questão surgiu justamente porque, como disse o Senador Suplicy, o **Jornal do Senado**, do dia 11, publicou matéria tratando exatamente sobre isso: que o Conselho de Administração da Casa havia elaborado uma minuta de projeto de resolução tratando justamente dessa redefinição quanto às chefias de gabinete e à criação de novos cargos. Então, com a manifestação de V. Exª, creio que está claro o encaminhamento que será dado a essa questão.

Porém, eu gostaria de aduzir aqui a necessidade de que pudéssemos debater, Sr. Presidente, o conjunto da proposta de reforma administrativa que foi elaborada pela Fundação Getúlio Vargas e, com certeza, demandaria um conjunto de decisões, de redefinições, para

evitar os problemas com que convivemos até aqui, sobretudo tratando de preparar o futuro.

Nesse sentido, quero sugerir a V. Exª uma reunião com todos os Líderes e, é claro, consultando as Srªs e os Srs. Senadores, todos, para verificar, naquilo que se produziu em termos de proposições à Fundação Getúlio Vargas, o que de fato é adequado, necessário e urgente para fazermos, o que clamamos aqui há muito tempo, a reforma administrativa mais completa do Senado Federal. Creio que é um interesse da Mesa e de todos nós. Mais ainda: é de interesse da sociedade brasileira.

Então, eu quero sugerir a V. Exª uma reunião inicial com os Líderes e, posteriormente, uma consulta ampliada a todos os Senadores e Senadoras para uma definição quanto ao que deve ser, de fato, reformulado, de acordo com o estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas.

Agradeço a V. Exª

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Repito, mais uma vez, que essa é a orientação que a Mesa tomou. Na hora que definirmos o projeto – deve ser na próxima semana –, vamos submeter o estudo a todos os Parlamentares, os quais terão tempo para opinar sobre isso. Depois de receberem essa contribuição, teremos uma sessão administrativa, só administrativa, para a votação da reforma. Faremos uma ou duas ou quantas forem necessárias. Nada será feito sem ouvir os Srs. Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu acho que o Senador Casagrande está na minha frente, eu vou respeitar, depois eu faço o "pela ordem".

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Presidente Sarney, V. Exª tem conhecimento da apresentação que fiz à Mesa, da leitura que V. Exª fez da instalação da CPI do Dnit. Estamos na fase de indicação dos nomes para que a CPI possa ser instalada. Antes, porém, eu gostaria de uma informação da Mesa, Presidente Sarney: se ainda falta algum partido apresentar nomes para a instalação da CPI do Dnit? Quais são esses partidos? Eu gostaria que V. Exª pudesse solicitar a esses partidos uma certa urgência. Aproxima-se já o final do ano, e gostaríamos de instalar esta CPI antes do final do ano, Presidente Sarney. Essa é a nossa vontade. Não sei se vamos conseguir. Mas sei da lisura de V. Exª com relação a esse fato – V. Exª já demonstrou isso. Então, acredito que estamos na fase final, apenas alguns partidos ainda não o fizeram, não sei, pode ser que todos até já tenham apresentados nomes – isso é o que eu gostaria de saber –, para que possamos, logo, logo, instalar a CPI do Dnit.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –Informa-me a Secretaria da Mesa que só PTB indicou os nomes, os outros partidos, não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O PMDB?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – PA) – Só o PTB.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – AP) – Só o PTB?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Só o PTB. Os outros partidos ainda não indicaram.

Mas eu posso dar um prazo aos outros partidos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – AP) – Eu gostaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – E, depois disso, de acordo com o acórdão do Supremo Tribunal Federal, eu indicaria os nomes para a instalação da CPI.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – AP) – Eu gostaria de solicitar aos Líderes – ao lado de V. Exª está o Líder do DEM, ao Líder do PDT – dos demais partidos, ao do próprio PSDB, que indicassem os nomes para compor a CPI do Denit.

Sr. Presidente, agradeço-lhe. Sei que V. Exª tem demonstrado boa vontade nesse sentido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Inclusive já fizemos duas vezes ofícios; reiterando, informa-me a Srª Secretária.

Senador Casagrande...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, desculpe-me. Há também a CPI dos Medicamentos, que já tem mais de mês que foi lido e, parece-me, até agora não apresentaram os nomes também. Inclusive, já tem gente pedindo para ser o relator, e não consigo que tenha a indicação necessária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa informa-me que se trata do mesmo que aconteceu com a Comissão do Dnit.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Presidente, já me considero, com relação aos chefes de gabinete, satisfeito com as explicações. Há uma proposta, mas V. Exª é contra, diversas pessoas se colocaram contra, na minha avaliação não tem passagem esse tipo de proposta, considero-me esclarecido com relação a esse tema.

Mas achei adequado, Sr. Presidente, o debate no Plenário, porque vivenciamos, recentemente, toda uma situação que acabamos debatendo muito as questões internas do Senado, e muitos de nós argumentávamos à época que não tínhamos conhecimento dos fatos. Não temos mais esse argumento.

Daqui para frente nós temos que debater permanentemente os temas junto com V. Exª, com a Mesa do Senado e cada Parlamentar individualmente. E convidamos – só para também dar informação ao Plenário e a V. Exª – o Senador Heráclito Fortes e o Diretor-Geral da Casa para que possam comparecer à Comissão de Fiscalização e Controle – e farão isso na semana que vem. Já tinha sido marcado, mas eles tiveram um problema e remarcaram para a semana que vem, para esclarecer e fazer uma apresentação de tudo que já foi feito ou daquilo que foi feito até agora pela Casa com relação às medidas anunciadas e implementadas, e àquelas que estão planejadas e programadas e aquelas que estão com dificuldades, se existem dificuldades. É uma oportunidade para os Parlamentares também poderem cobrar do 1º Secretário e do Diretor-Geral medidas que acham adequadas de serem implementadas nesta fase, neste momento de mudança que o Senado tem que viver.

Então, eu queria só anunciar para V. Exª e para o Plenário que na semana que vem vamos fazer um debate com o 1º Secretário e com o Diretor-Geral da Casa na Comissão de Fiscalização e Controle.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, antes de mais nada, eu registro a assinatura, no próximo sábado, da ordem de serviço de pavimentação da recuperação da BR-174, que liga Manaus a Boa Vista, e até aqui considerada precária, uma das piores do País, segundo pesquisa divulgada recentemente pela CNT.

No **ranking** das 102 estradas constantes da pesquisa, a BR-174 ocupa 99º lugar entre as piores. O ato de sábado será realizado no Km 2, junto à cidade de Presidente Figueiredo, com a presença do Ministro dos Transportes, Alfredo do Nascimento, a quem cumprimento pela iniciativa e obviamente cumprimentando igualmente a população do meu Estado pela melhoria que imagino será desta vez concreta.

Ainda antes de entrar no tema que diz respeito à economia brasileira, eu requeiro voto de aplauso à antropóloga Luiza Garnelo, organizadora, junto com Gilda Barreto Baré, uma mulher indígena da etnia Baré, do livro bilíngue – ou seja, português e baniwa – intitulado **Comidas Tradicionais Indígenas do Alto Rio Negro**, destinado às comunidades indígenas femininas de São Gabriel da Cachoeira. Esse voto de aplauso também.

Requeiro, portanto, que esse voto seja levado ao conhecimento da socióloga e, por seu intermédio, a Gilda Barreto Baré, às comunidades indígenas pelas suas organizações de São Gabriel da Cachoeira, ao Prefeito e meu amigo Pedro Garcia, ao Vice-Prefeito André Baniwa, e também ao Instituto Socioambiental, que é muito bem dirigido pelo ex-Deputado, uma figura brilhante, que se chama Márcio Santilli.

Sr. Presidente, ainda, voto de aplauso ao Município de Boca do Acre, no Amazonas, pelo transcurso, dia 22 de outubro, do aniversário de sua criação. Que isso seja levado ao conhecimento da Prefeita de Boca do Acre, Srª Maria das Dores Munhoz e, por seu intermédio, ao Presidente e membros da Câmara de Vereadores, ao Poder Judiciário local e, principalmente, à população do Município. Sem esquecer, obviamente, do meu companheiro tão querido, o ex-Prefeito Iran Lima.

Sr. Presidente, cumpridos esses deveres, que são com o meu País, são com o meu Estado, eu passo a discutir um pouco a questão econômica. E, obviamente, não deixa de ser uma convocação para o debate qualificado nesta Casa.

Nos últimos anos, eu tenho ocupado a tribuna para bater na tecla do que, para mim, se afigurava como um início – e hoje é uma realidade – de descontrole fiscal por parte do Governo.

Há muito tempo, advirto que tem sido crescente o "desleixo" governamental ao permitir que os gastos correntes mantenham trajetória de crescimento com uma política fiscal flácida.

A Fitch Ratings, uma das agências mais competentes quando se trata de classificação de risco, concluiu em seu último relatório que o nosso País precisa urgentemente dar início ao seu processo de consolidação fiscal. Segundo a Fitch, uma maior disposição em conter o aumento dos gastos, especialmente os correntes, seria positiva para a credibilidade das metas fiscais. No entanto, essa discussão jamais recebeu o destaque que merecia, talvez em função da conjuntura internacional que nos vinha sendo amplamente favorável, como era favorável ao mundo inteiro.

No ano passado, a crise que teve início nos Estados Unidos e que rapidamente se transformou numa crise internacional de magnitude comparável à de 1929 gerou uma indefinição sobre os rumos que a economia teria. A oferta de dinheiro sofreu absurda retração. O dinheiro parou de circular e quem possuía recursos não emprestava, ou seja, quem precisava de dinheiro para cobrir sua falta de caixa não o encontrava com facilidade. Isso tornou o crédito disponível escasso e naturalmente caro. E numa economia totalmente globalizada como a atual, a escassez de recursos afeta rapidamente, quase que **online**, empresas do mundo todo, Senador Aloizio Mercadante.

No Brasil não poderia ser diferente. A circulação de dinheiro ficou restrita e o consumo, comprometido. Isso enfraqueceu a economia, pois empresas e pessoas físicas passaram a enfrentar muitas dificuldades para financiarem seus projetos, haja vista as condições mais apertadas de crédito que passaram a existir.

Enfim, restou confirmada a extensão e a profundidade da crise que nos atingiu. A ideia infeliz de que se trataria de uma "marolinha" foi logo desmentida, esfumaçou-se, envolvida pela realidade rude.

No entanto, há que se reconhecer que determinados fundamentos da economia brasileira, a exemplo do bom nível de reservas, da solidez do sistema bancário, alcançada a partir do Proer – que foi tão contestado por quem hoje está no poder, mas que se revelou tão eficaz na hora de proteger a saúde do sistema bancário brasileiro –, e do câmbio flutuante, conquistas trazidas pelo Plano Real – é bom, também, ressaltarmos –, permitiram ao Brasil enfrentar a crise com menos desgaste que alguns outros países.

Há que se reconhecer, também, que o Governo Federal lançou diversas medidas independentes para tentar conter os efeitos da turbulência internacional na economia brasileira.

Todavia, creio não haver dúvida de que, hoje, entre as grandes preocupações reinantes no cenário brasileiro, uma se agiganta. Trata-se da irresistível escalada dos gastos públicos, ao mesmo tempo em que se reduz gravemente a arrecadação do Estado.

O Editorial do **Valor Econômico** do último dia 13 de outubro dá uma boa medida da situação. E chamo a atenção, Senador Aloizio Mercadante, no momento em que proponho o debate qualificado em torno da questão fiscal neste Brasil – que, a meu ver, se avulta sobre todas as demais, quando se trata de economia –, para um trecho que V. Exª deve ter lido, com certeza, do último dia 13 de outubro, do jornal **Valor Econômico***:*

> Como parte do efeito da crise mundial, a receita fiscal do governo, de janeiro a agosto, caiu R$34,9 bilhões em relação ao mesmo período de 2008. Segundo dados oficiais, a ação do governo para evitar uma recessão prolongada, entre aumento do gasto e renúncia de receita, representou 1,2% do PIB (R$36 bilhões). Ao mesmo tempo, mas sem qualquer relação com a crise (...)

Isso é muito importante que V. Exª atente, porque eu creio que é hora mesmo de retomarmos esse debate qualificado, que V. Exª propõe sempre, com tanta percuciência.

Ao mesmo tempo, mas sem qualquer relação com a crise [portanto, não se pode culpar a crise disso], o governo gastou R$15,8 bilhões a mais com salários do funcionalismo e R$10,2 bilhões a mais em custeio da máquina administrativa até agosto.

Esse é um fato inegável, um fato irrecorrível!

E aí eu fechos as aspas do texto do jornal **Valor Econômico**.

Inclusive, a última estimativa da equipe econômica do Governo projeta uma queda anual da ordem de R$64 bilhões, o que me parece até uma projeção bastante otimista, pois técnicos do meu Partido especializados também em contas públicas e em execução orçamentária prevêem uma queda, Senador Aloizio Mercadante, em torno de R$77 bilhões.

Mas continua o Editorial do **Valor Econômico**. E novamente chamo a atenção de V. Exªs para o momento em que abro aspas, Senador Tião Viana, para o jornal **Valor Econômico**. É o debate qualificado que propomos e que tem que ser acatado, imagino, pelo Plenário, Senador Tião Viana, porque são as questões substantivas que vão definir as posições de cada um diante de um momento delicado por que passa o Governo, e por que passa o País, portanto, diante de uma situação fiscal que considero flácida, considero que a cada momento se torna mais difícil, mas que

tem que ser analisada por nós nesse nível, repito, do debate qualificado.

Então, aspas para o **Valor Econômico:**

> De janeiro a agosto, conforme os últimos dados oficiais disponíveis, as receitas tributárias registraram queda nominal de 0.8%. Os gastos do Governo Federal, no entanto, do Governo Federal aumentaram exuberantes 16,1% nesse mesmo período.

Quer dizer, queda da receita de 0.8% e aumento de gastos do Governo Federal de 16,1% nesse mesmo período. Não há família que suporte isso, não há empresa que resista, não haverá país que possa conviver com essa realidade ao longo do tempo. Portanto, a batata começou a assar, essa é a grande verdade.

> A primeira questão que se coloca, diante desses dados, é se a maior parte do problema está na redução das receitas – já claramente esperada em 2008, tão logo se viu instalada a crise financeira mundial – ou se isso advém do aumento das despesas, estas, sim, sob total controle do Governo.

O Governo pode alegar: "Não sou responsável – pelo menos não sou responsável inteiramente – pela queda das receitas". Mas ele é responsável pelo aumento das despesas, pelo aumento dos gastos correntes. Não dá para nós fazermos uma equação sem admitir uma dessas duas verdades como verdade verdadeira.

Nesse ponto então, Sr. Presidente, infelizmente, o Governo não fez o seu dever de casa. Talvez por ter apostado tudo na teoria da marolinha, o que foi uma imprevidência, no mínimo. E continuou insistindo na gastança. Continuou gastando muito, e, sinceramente, gastando mal.

Assim, asfixiado pela queda – repito, esperada e previsível; o governo não pode se dizer surpreso com a queda da arrecadação – e também asfixiado pela gastança desenfreada com a máquina pública, o Governo vem adotando medidas pouco criativas e que, em última análise, tentam passar para a sociedade e para o trabalhador brasileiro em geral a conta de sua irresponsabilidade fiscal, de sua falta de bom senso no lidar com matéria fiscal.

Fruto desse malabarismo pouco criativo, perfilaram-se medidas desesperadas para alavancar a arrecadação, como:

> 1. A tentativa de ressuscitar a CPMF, agora intitulada CSS (Contribuição Social da Saúde). A CSS, Senador Marconi Perillo, que seria cobrada a partir de 2010, prevê uma alíquota de 0,1% sobre as movimentações financeiras e seria investida totalmente na saúde. Garantiria, em tese, uma arrecadação em torno de R$10 bilhões para esse setor. Esquecem que o grande problema da saúde no Brasil não é uma questão de verba, mas de gestão e de seriedade. Boa gestão e combate à corrupção. Além disso, ignoram que o País já está saturado de impostos e que o novo imposto sufocaria ainda mais a população. Ignoram também – ou fingem fazê-lo – que a extinta CPMF, que também tinha como objetivo a saúde, acabou se pulverizando para outros setores;
>
> 2. A criação do "imposto do livro". Isso seria cômico se não fosse trágico. Já se lê tão pouco no País! E para arrecadar supostamente R$66 milhões – "m" de Maria: milhões de reais – por ano, pensaram nessa ideia de jerico, Senador Antonio Carlos – e já lhe concedo o aparte –, ideia literalmente de jerico, de taxar a venda de livros. Isso eu considero quase que aquele filme **Fahrenheit 451**, em que os fascistas que tomavam conta do poder queimavam livros, tinham horror a literatura, tinham horror a cultura.

Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Arthur Virgílio, é importante esse debate. A Oposição está provocando essa discussão aqui na Casa e V. Exª é um dos principais nomes que estão tentando gerar esse debate. Na verdade, nossa situação fiscal é que não permite que possamos reduzir a taxa de juros e, portanto, reduzida a taxa de juros, poderíamos ter um ajuste na taxa de câmbio, sem estarmos usando artifícios como essa colocação de IOF em cima de aplicações de renda fixa e de ações para investidores estrangeiros. Ora, essa taxação fará, sem dúvida, com que tenhamos problemas, inclusive de minguar nosso mercado de capitais. Nosso mercado de capitais vinha travado até 2003, por causa da conjuntura internacional e por falta também de governança corporativa. A autorregulação da Bovespa trouxe a governança, a economia internacional fez com que a economia brasileira começasse a se recuperar, já que ela vinha preparada, nos anos 90, com todos os ajustes que foram feitos no Governo Fernando Henrique. O Governo Lula continuou a política econômica, pudemos aproveitar parte

da recuperação internacional e tivemos fortalecimento no nosso mercado de capitais.

Agora nós estamos vendo a possibilidade de termos que exportar o mercado de capitais para os Estados Unidos, já que lá, em melhores condições, os investidores aplicarão, digamos, em títulos, em ações ou mesmo também em títulos brasileiros vendidos lá fora. Então, tudo isso é gerado por não haver uma política fiscal de ajuste caminhando para o déficit nominal zero. Porque se tivéssemos isso, a taxa de juros cairia e não seria necessário, absolutamente, nós pensarmos em IOF. Portanto, essa foi uma medida errada – vou comentar isso mais tarde –, porém, ela vem do desespero do Governo de não ter outro instrumento natural, que seria a queda da taxa de juros em uma situação fiscal mais favorável. Nossa situação fiscal realmente preocupa para os próximos anos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos.

Senador José Agripino. Senador José Agripino Maia, chamo a atenção de V. Exª para o aparte lúcido e correto desse Senador lúcido e correto que é o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

Veja bem, chega a ser pueril o Governo achar que resolve a questão da sobrevalorização do real, taxando o mercado de capitais. Ele, na verdade, enfraquece o mercado de capitais, passa uma péssima recomendação e não resolverá algo que vai continuar sendo atraente, na medida em que o Brasil pratica juros que são muito bons para quem vem aqui especular.

Aqui eu quero...

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – V. Exª me permite, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo a V. Exª o aparte. Só para dizer duas coisas: uma, fazendo uma crítica ao mercado. O mercado tem feito uma certa vista grossa. O mercado sabe que pratica um otimismo irreal em relação à situação fiscal do Governo, mas como está dando muito dinheiro, eu entendo, e digo isso com a maior sinceridade, está praticando uma certa vista grossa. Em segundo lugar, agora em defesa do mercado, que não é esse monstro que certas pessoas de uma esquerda ultrapassada imaginam, esse monstro que come criancinhas. O mercado, é dele que depende o funcionamento da economia. É ele que financia as indústrias, ele que financia o funcionamento normal e natural e cotidiano da economia.

Muito bem. É incrível como, a esta altura, não se compreendeu que para o capitalismo brasileiro amadurecer de verdade é preciso amadurecer de verdade sobre o mercado de capital. E essas medidas que mudam a regra do jogo, de taxar aqui, porque quer resolver uma situação de curto prazo, e não vai resolver situação de curto prazo nenhuma, esse vai e vem é demonstração de imaturidade da nossa economia e da gestão econômica que o Brasil hoje tem, enfim, à mão.

Mas eu concedo um aparte a V. Exª e agradeço muito a contribuição, que foi generosa e correta, do Senador Antonio Carlos Júnior a esse debate qualificado, que eu já vi que atrai o Senador Aloizio Mercadante – que já se inscreveu. É um debate qualificado, que nós temos que praticar aqui na Casa. O Senador Tião Viana aprova e todos nós entendemos que está na hora mesmo, Senador Valdir Raupp, de nós discutirmos os temas que são fundamentais. Eu não vejo nada mais importante do que se discutir a questão fiscal no Brasil, porque ela é uma bomba de efeito retardado e, com certeza, explodirá no colo do próximo Presidente, e que pode causar – e já está causando – danos e preocupações ao atual Governo ainda, porque o Governo atual ainda tem 2010 inteiro e mais uma parte de 2011, um pouquinho de 2011, tem um dia de 2011, tem 2010 inteiro e tem os meses finais de 2009.

Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª viu a notícia de hoje? Que, mais uma vez, a arrecadação federal – mais uma vez, a arrecadação federal – caiu? V. Exª ouviu a tentativa do Governo de taxar a poupança e o recuo, a pressão da Oposição. E V. Exª viu, está falando agora, sobre, sem anúncio, a taxação em 2% sobre o capital estrangeiro que entra no País, a troco de conter o ingresso de cambiais para segurar a cotação do real. Senador Arthur Virgílio, eu não tenho nenhuma dúvida. Não são 2% de sobretaxação que conterão o ingresso de capital de risco que queira vir para o Brasil, ou capital de risco ou capital especulativo. Com a taxa de juros que nós temos é, ainda, a mais alta ou das mais altas do mundo, 2% a mais ou a menos não são fator impeditivo para que esse dinheiro venha ou para ser investido ou para ser remunerado. O que o Governo precisa é de imposto. Como o Governo não contém o gasto público e mantém o desequilíbrio fiscal permanente, que é a ameaça permanente à inflação, que foi o grande ganho do Governo Fernando Henrique que o atual Governo conseguiu, com sensatez, manter, possibilitando que se comprassem automóveis para pagar em sessenta meses, o grande ganho dos últimos vinte anos deste País é a contenção da inflação, que está ameaçada pela gastança do Governo, pelo desequilíbrio fiscal. A arrecadação cai 1,5% e a despesa cresce 17% nos

últimos doze meses. Não tem conta que feche, só com aumento de imposto. A sobretaxa dos 2% tem um objetivo: aumentar a arrecadação federal, que está em queda pela crise, para fazer face a uma despesa de gasto público de má qualidade que não é contida. É isso que nós temos que abordar e combater. E estamos atentíssimos a tentativas de aumento de carga tributária, que é cacoete inamovível deste Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino. V. Exª tem absoluta razão. A questão é meramente de fazer caixa para o Governo, porque a ninguém deve ser dado desconhecer que a tendência é irreversível, a tendência de valorização das moedas, de modo geral, diante do dólar. E o dólar subvalorizado não deixa de ser uma defesa da economia norte-americana diante dos déficits gêmeos que a assolam.

Mas V. Exª tem razão. Não vai resolver o problema. Simplesmente onera, desmoraliza a ideia de um mercado de capitais maduro, consolidado no País; ao mesmo tempo, onera o contribuinte brasileiro de novo, aumenta a nossa carga tributária, entope com mais R$4 bilhões os cofres de um Governo que não quer trabalhar o ajuste fiscal pelo lado do corte de receitas, quer trabalhar o ajuste fiscal pelo lado do aumento de arrecadação. Isso era muito fácil antes, na época da bonança; agora, na época de um mundo diferente, de um mundo mais duro, quando se exigiria perícia administrativa, o Governo simplesmente não consegue se adaptar a esse novo tempo.

Lembra um pouco os coronéis do meu Estado, do tempo da borracha. Aquela história de que eles acendiam notas de quinhentos mil réis com as *cocottes* francesas, no Teatro Amazonas, quando o Amazonas era responsável por 75% das exportações brasileiras. Depois, não se prepararam, não foram para outra economia, como alguns cacauicultores fizeram – parte foi à falência, quando os preços do cacau caíram, outra parte se havia transferido para o mercado imobiliário, para o mercado financeiro, se havia transferido para o comércio. E essa gente se salvou da **débâcle** dos preços do cacau em algum momento. No Amazonas, não. Foram todos apanhados de calças curtas. Não quero que isso aconteça com este Governo, por mais que nós sejamos obrigados a fiscalizá-lo. Não é combatê-lo, é fiscalizá-lo. Fiscalizá-lo para que ele ande bem, não é para que ele ande mal. Então, V. Exª tem razão.

Eu havia parado, ao ser aparteado pelo Senado Antonio Carlos Júnior, eu havia parado, Senador Nery, naquela história de tachar cada livro em 0,1%, para obter sabe quanto? Sessenta e seis milhões de reais no final do ano, ou seja, um incentivo a não ler. V. Exª se lembra daquele filme "Fahrenheit 451", uma coisa assim, em que um governo totalitário dizia: ninguém pode ter livro? E as pessoas, para fazerem a literatura mundial sobreviver, iam para um bosque, para uma floresta, e cada uma virava um personagem, cada uma virava um livro. Fulano de tal era **Don Quijote de La Mancha,** Dom Quixote de La Mancha, do Cervantes; outro era **King Lear**, de Shakespeare. Então, cada um decorava aquele livro para que não fosse queimado por dentro de cada alma o livro que aquele cidadão representava. A repressão era intensa. É um livro imperdível que se deve buscar nas videotecas, enfim, porque é um livro imperdível.

Nós todos temos que ler em nome da liberdade, do nosso sentimento democrático, mas taxar livro... Abandonaram a ideia. Mas eu pergunto: meu Deus, o Presidente Lula precisava compreender, Senador José Agripino, que ele não tem nenhum inimigo aqui na oposição; ele tem fiscais. Inimigo dele mesmo é o sujeito que sai com uma ideia dessas, uma ideia *détraquée* dessas. Esse é inimigo. Eu queria saber uma figura dessas que é para comemorar um carnaval com essa pessoa e dizer: olha, isso serve para brincadeira, para nós irmos para a pândega, vamos para a balada, porque uma pessoa que diz: nós vamos taxar livros... Pelo amor de Deus, num país onde se lê tão pouco!

Eu não quero nem comentar o segundo item até pelo ridículo que se apuraria: R$66 milhões.

Vamos para o terceiro item: taxação sobre os rendimentos das cadernetas de poupança. A partir de janeiro de 2010, os tradicionais rendimentos da poupança estarão sujeitos a essa mordida do leão. Saldos acima de R$50 mil arcarão com o pagamento de 22,5% a título de Imposto de Renda. Com a medida, os contribuintes brasileiros deverão deixar mais R$1 bilhão por ano nos cofres federais, segundo estimativa oficial.

E, mais recentemente, o quarto item: o atraso na devolução do imposto de renda cobrado a mais pelo Governo, que está fazendo caixa com o dinheiro que deveria estar devolvendo aos contribuintes que pagaram mais imposto de renda do que deviam.

Em relação às cadernetas de poupança: supor que alguém que tem R$50 mil na poupança é um milionário, não é uma senhora que está preocupada com a universidade do seu neto ou preocupada com ter uma vida menos dura, Senador Flávio Arns, é quase sadismo porque é muito duro imaginar que a poupança, que é a mais conservadora das formas de se investir dinheiro, a menos arriscada, a mais conservadora, imaginar que

isso, que é um patrimônio cultural, um patrimônio dos costumes de brasileiros, imaginar que isso aí deve ser mexido chega a causar certa repulsa, enfim.

Aí, eu chego à devolução. O Ministro diz: "Eu estou devolvendo". Aliás, o Senador Mercadante daqui a pouco vai se pronunciar. Eu queria que ele, na sua resposta qualificada a este modestíssimo pronunciamento, S. Exª dissesse ao Ministro Mantega que nós não queremos discutir com o Ministro Mantega – Sr. Presidente, peço a V. Exª só um pouquinho mais de tolerância e que me dê um pouquinho mais de tempo –, que dissesse ao Ministro Mantega, Sr. Presidente, que o Ministro Mantega não tem que vir aqui só falar de Imposto de Renda. Ou seja, ele acha que o meu requerimento de convocação de S. Exª aqui, que virou convite, seria apenas para S. Exª dizer por que não estava restituindo Imposto de Renda. E, já que está começando a restituir, segundo ele, então, não precisa mais explicar nada a nós.

Em primeiro lugar, é de boa educação política nós mantermos essa convivência entre Senado, entre Parlamento e Ministros. Isso é civilizado. Em segundo lugar, eu quero discutir a situação fiscal brasileira. Eu tenho perguntas a fazer ao Ministro. O Ministro não deve imaginar que seria um constrangimento para ele vir aqui, porque ele será recebido de braços abertos, com muita distinção, como sempre foi. Eu tenho estima pessoal pelo Ministro, tenho respeito pessoal por ele e quero que ele venha para ser muito bem tratado aqui. Agora, tem que responder o porquê de ele ter pensado em não restituir o Imposto de Renda. Por que pensou? Por sadismo não foi. Então, era porque estava com problema de caixa. Por que não devolveu ainda o segundo bilhão de reais para as prefeituras, Senador Perillo? Por que não devolveu ainda o segundo bilhão de reais? Então, está escolhendo entre uma coisa e outra? Se está tendo que repriorizar, é porque tem problema de caixa. Se tem problema de caixa, é porque tem gastança demasiada.

Então, tem que pensar agora em atitudes sóbrias, austeras de corte de gastos, para que nós não tenhamos que novamente sofrer novos atentados à bolsa popular com mais aumento de carga tributária, porque ninguém aguenta mais isso, e a nossa economia não será competitiva ao longo do tempo se o Brasil, Senador Antonio Carlos, continuar se financiando muito mais caro que os seus concorrentes. Nós temos que nos financiar, pelo menos, em patamar igual ao dos nossos concorrentes. Se nos financiarmos de maneira mais cara, nós vamos soçobrar, não vamos ter futuro na competição global que aí se impõe.

Muito bem, Sr. Presidente. Então, a ideia era "empurrar" para ano que vem o pagamento de, pelo menos, R$3 bilhões devidos pelo Tesouro às classes médias brasileiras, lançando mão de dinheiro que não lhe pertence. Nesse ponto, o Governo reconsiderou a manobra e já voltou atrás e prometeu que irá quitar a dívida com os contribuintes até dezembro. Mas tem mais o que explicar. A gente vê que há outros itens.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Pois bem: essas medidas, todas elas, implicam em sacrifício financeiro adicional sobre os trabalhadores. Mas o Governo ainda não se deu conta de que não há mais espaço para mágicas na condução da política fiscal. A criação de novos tributos é a contraface do aumento exponencial dos gastos empreendidos pelo atual Governo. Que há um rombo contratado é evidente. Eu queria aqui alertar para o rombo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o FAT. Isso virá à tona mais hora, menos hora, Senador Antonio Carlos Júnior. Como tapar esse rombo é que são elas. Mas o Governo continua tentando buscar a solução para os seus problemas através desta coisa simplória que é o aumento da arrecadação via aumento de carga tributária e não pela via mais dura, porém mais correta, que é a da contenção de gastos correntes.

Fica claro que a conta será paga, mais uma vez, pelo trabalhador, pelo contribuinte. É, mais uma vez, o Governo sacrificando a classe média, que já chegou ao limite com essa elevada carga tributária, que não para de crescer para sustentar uma máquina que, a cada dia, fica mais pesada.

Concluo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mas antes uso, mais uma vez, palavras desse editorial do jornal **Valor Econômico**: "Diante de tantas incertezas que a crise mundial trouxe e das particularidades da economia brasileira, o fato é que governo confiou demais na rápida recuperação do país e foi negligente com a despesa."

Enfim, embora as finanças externas do Brasil continuem fortes e o País tenha passado pela crise financeira global com relativa tranquilidade, a deterioração do setor fiscal pode potencialmente frear a trajetória de melhora do perfil de crédito do Brasil. Essa política de gastança do Governo pode colocar isso em perigo.

E vou aproveitar este momento para não deixar passar em branco outro ponto relevante que já começa a se transformar em problema para o atual Governo: a questão cambial. O dólar está desvalorizado no mundo

inteiro, é verdade. Mas, entre os países mais importantes, é no Brasil que essa desvalorização é mais forte. O dólar em excesso que está na nossa economia obriga o Governo a emitir reais, aumentando a dívida pública, que, por consequência, pode gerar mais pressão inflacionária e, assim, mais juros. O excesso de dólares no País é preocupante e nos traz à memória a famosa doença holandesa. A solução, porém, não é taxar o mercado de capitais. A solução é criar condições para o rebaixamento da taxa de juros. Isso, sim, de maneira consequente, constante e sustentável.

Vou citar o jornalista Carlos Alberto Sardenberg, em sua coluna do **Estadão** do último dia 12 de outubro para resumir esse pensamento:

> O País deveria se preparar para este período de real valorizado e tentar saltar para o primeiro time com ganhos legítimos de eficiência e produtividade. Isso inclui um governo menor, que tome menos dinheiro das empresas e das pessoas. Como dizem os economistas, a política fiscal precisa ser forte (com a contenção do gasto público e a redução do endividamento) para que a política monetária possa ser frouxa (com juros menores).

Concordo em gênero, número e grau com o jornalista Sardenberg.

Portanto, é hora de conter gastos, é hora de acabar com as quimeras, é hora de trabalhar com seriedade e austeridade, buscando o equilíbrio fiscal. A questão fiscal é séria e precisa ser encarada com firmeza. Não há mais espaço para aumentos da carga tributária nem para cortar o pouco que resta de investimento, para se garantir superávit. Somente com uma visão de longo prazo é que teremos o desenvolvimento saudável da economia.

Fica, portanto, mais uma vez, a minha modesta advertência, Senador Tião Viana, Sr. Presidente. Entendo que, dessa forma, nós propomos aquilo que já ficou cunhado, na Casa, de maneira tão simpática, Senador Tião Viana, como o debate qualificado em torno da economia brasileira. É hora de aqui terçarmos as armas da ideia, as armas do debate e chegarmos a conclusões, conclusões que, de preferência, virem conclusões do Senado, Senador Arns, que não sejam conclusões de parte do Senado. Porque não é possível que não cheguemos a alguns consensos. O Chile chegou a alguns consensos em matéria de política monetária e de política fiscal. Será que o Brasil não tem a maturidade chilena para fazer a mesma coisa? Hoje há bastante concordância de minha parte em relação à política creditícia do Governo, embora eu repudie a idéia de um presidente de Banco Central candidato ou filiado a partido. Considero isso grotesco e até ridículo, enfim, num país maduro como o Brasil. Mas há concordância quanto às metas gerais de política monetária do Banco Central.

Agora, por outro lado, em matéria de política fiscal, considero que é um desastre que está aqui a ameaçar não só o final do Governo do Presidente Lula como a comprometer o início do governo que vem. Chego a imaginar que estão deixando nas mãos do próximo Presidente, que pode ser alguém do Governo ou alguém da oposição, algo parecido com a herança recebida pelo Governador Mário Covas, que teve que dedicar grande parte do seu primeiro mandato à tentativa de regenerar as finanças de São Paulo. E ele o fez com muita honra. E, no seu segundo mandato, junto com Geraldo Alckmin, ele entregou o Estado de São Paulo para o seu sucessor – hoje, o Governador José Serra – bem diferente, um São Paulo que mostra uma enorme pujança econômica, Sr. Presidente.

Mas muito obrigado. Fica aqui a advertência. E, sem dúvida alguma, que esse debate não morra na expressão do monólogo e que, ao contrário, ela cresça na expressão do diálogo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os pedidos de aplausos de V. Exª serão feitos na forma regimental.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para solicitar a V. Exª que, no momento oportuno, atenda um Requerimento meu de nº 1.149, de 2009, que é também de interesse da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Ele é o 71º da lista de requerimentos que cria um desapensamento e que trata da tramitação autônoma sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica. É uma matéria de interesse da Anac, é uma matéria de interesse do Legislativo, que eu espero que possa ser votada na primeira oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Secretaria da Mesa providenciará a inclusão do requerimento de V. Exª na pauta. Aliás, ela já disse que está na pauta; estamos apenas esperando a abertura da pauta.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra pela ordem o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também fazer um apelo a V. Exª para que, na primeira oportunidade possível de inclusão na pauta, constasse o Projeto de Lei da Câmara nº 60, já apreciado por esta Comissão e tendo que ser apreciado pelo plenário do Senado, que trata da participação do psicólogo e do assistente social na escola pública comum.

É um projeto de grande expectativa da comunidade, é um avanço que se pode obter e seria muito interessante que ele pudesse ser apreciado para depois ter a sua tramitação normal. É o PLC nº 60, de 2007, que versa sobre este assunto. Eu também faria o contato com as demais lideranças para explicar a importância da aprovação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Secretaria da Mesa tomará providências nesse sentido.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando o ensejo das propostas feitas a V. Exª, de inclusão na pauta, eu também faço uma sugestão. Já há uma proposta de emenda constitucional que está na Ordem do Dia, mas a sua votação tem sido adiada; já cumpriu inclusive o período de sessões para debates. Eu pediria providências no sentido de que, na primeira oportunidade, ela pudesse ser priorizada para votação, já que se trata de uma emenda constitucional que pretende salvar vidas. Trata-se do radioisótopos, que é um produto da Medicina Nuclear para a preservação, para a pesquisa e para o tratamento do câncer. É uma proposta fundamental que diz respeito à saúde da população.

Por isso eu peço a V Exª que priorize a votação. É a Emenda Constitucional de nº 100, se não me falha a memória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É o item 9 da pauta e logo que a pauta seja desbloqueada nós o votaremos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou chamar agora, na forma do Regimento, um orador inscrito.

Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Não está presente.

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Não está presente.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago aqui alguns pontos, mas, inevitavelmente, a questão fiscal é a mais preocupante. Por quê? Porque, sucessivamente, o Governo comete erros, toma posições e, depois, recua. Mas todas elas têm, na verdade, um mesmo destino, um mesmo objetivo: a preocupação com a questão fiscal. Por quê? A arrecadação caiu? É verdade, a arrecadação caiu, devido à crise, às desonerações, mas os gastos públicos continuam sem controle algum.

Portanto, o Governo vem sendo tentado a aumentar a carga tributária, trazendo medidas extremamente antipopulares, mas, depois, não tem coragem de implementá-las. Esse é o caso da Contribuição Social para a Saúde (CSS); por um destaque do Líder Ronaldo Caiado, do Democratas, na Câmara dos Deputados, a CSS acabou não sendo votada, e o Governo não está com coragem de colocar esse destaque para votação. Depois, vem a questão da taxação da poupança; houve também recuo. Posteriormente, houve a retenção da devolução do Imposto de Renda retido na fonte das pessoas físicas, e o Governo também já resolveu contemporizar. E, agora, tentando justificar-se pelo lado da apreciação cambial do real, o Governo resolve taxar as aplicações em renda fixa e em ações de investidores estrangeiros na ordem de 2%.

Sem dúvida, o Governo está visando também a minorar sua questão de arrecadação. Aliás, a arrecadação atingiu o ponto mais baixo, ou seja, comparada ao ano passado, foi a posição mais baixa, com uma queda de 11,37%, sendo que, em fevereiro deste ano, em relação a fevereiro do ano anterior, tinha sido de 11,13%. Então, chegamos a um ponto crucial de queda de arrecadação, o que, é claro, traz problemas fiscais. Contudo, essa medida, sem dúvida, tem objetivos fiscais, disfarçada numa intervenção no câmbio flutuante, que seria uma taxação para não atingir o câmbio flutuante, que foi uma das grandes conquistas que obtivemos.

Mas por que isso tudo acontece? Qual seria o caminho natural para que não enfrentássemos essa situação? O caminho natural seria que houvesse uma situação fiscal melhor, que estivéssemos apontando

para um déficit nominal zero, como sugeriu o ex-Ministro Delfim Netto e como foi adotado pelo Ministro Palocci. Quando o Ministro Palocci saiu do Governo, esse assunto foi esquecido. Se estivéssemos caminhando nesse sentido, nossa taxa de juros seria menor. E o que aconteceria? Não haveria necessidade de se taxarem as aplicações de renda fixa e as bolsas de valores. Por quê? O que o investidor estrangeiro faz no Brasil é o que se chama arbitragem. Arbitragem, em mercado financeiro, significa atuar em dois mercados simultaneamente para aproveitar distorções em um deles. Ora, a distorção nossa está na taxa de juros elevada, por razões fiscais. Então, se a taxa de juros no exterior está baixa e aqui está alta, o investidor toma dinheiro lá fora e aplica aqui. Essa arbitragem é permitida pelo tamanho da taxa de juros, e o tamanho da taxa de juros é resultante de uma questão fiscal, que, embora tenha melhorado nos últimos quinze anos, ainda não está sanada e que, agora, está se deteriorando. Isso é um perigo.

É lamentável que o Governo tenha tomado essa posição, sem dúvida, até porque, em março de 2008, o Ministro Mantega, quando decidiu taxar investimentos de renda fixa de estrangeiros, disse que não deixaria mais o real se valorizar em relação ao dólar, que, dali em diante, seguiria o modelo dos países asiáticos, que ia mudar a postura na área cambial e que não permitiria mais a ocorrência de déficits nas contas externas. Acontece que, para não haver déficit em conta externa, precisaríamos, sem dúvida, exportar mais, coisa que a própria conjuntura internacional não permite. Agora, o Ministro resolver tributar também as operações em ações. O que isso pode trazer de prejuízo?

Aqui, havia um mercado de capitais extremamente travado até 2002, por duas razões básicas: a instabilidade econômica no Brasil e a própria economia internacional, embora esta já começasse a se recuperar. A partir de 2002, tivemos um problema de sucessão e não pudemos entrar nessa onda, por força das incertezas que eram esperadas para o Governo Lula. Resultado: em 2003, houve a dissipação das incertezas em relação ao Governo Lula e a governança corporativa, que foi trazida por um movimento de autorregulação da Bovespa, que criou os mecanismos que a lei não teve condições de criar. Quer dizer, aqui, não conseguimos criá-los, porque, quando aprovamos a Lei nº 10.303, a Lei das Sociedades por Ações, não conseguimos melhorar a governança corporativa, mas o mercado se autorregulou. Então, o mercado explodiu a partir de 2003.

Mas, agora, essa medida pode travar o mercado, porque, da mesma forma que falo aqui em arbitragem em taxa de juros, existe arbitragem também em ativos financeiros. É muito comum a arbitragem em ativos financeiros quando há distorções entre os mercados. E, no momento em que os preços das ações das empresas brasileiras que têm ações no exterior, que têm **American Depositary Receipts** (ADRs), Recibos de Depósitos Americanos, que são vendidos no exterior, que representam ações dessas empresas, por uma questão de segurança... Se houver desalinhamento dos preços dos ADRs da Petrobras ou da Vale com as ações dessas mesmas empresas, o que vai haver? Arbitragem. Aqui, fica mais caro; lá fica mais barato. Então, vai se comprar lá, e se vender aqui. Assim, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) acaba gerando chance de arbitragem, e, para não haver arbitragem, os investidores vão buscar atuar no mercado externo, vão aplicar na Bolsa de Valores de Nova Iorque, não aqui, porque eles têm hoje liberdade para fazer isso.

Realmente, essa é uma situação que preocupa, inclusive porque muitas empresas estavam se capitalizando no mercado de capitais, fazendo lançamentos de ações para bancar investimentos e ampliando a capacidade produtiva. Conseguimos nos recuperar mais rapidamente da crise internacional. O crescimento pode estar vindo, mas, sem investimento, sem financiamento do investimento, como vamos fazer?

Alexandre Schwartsman, economista-chefe do Banco Santander, disse que há evidências de que a atividade dos mercados de capitais está fortemente associada a investimentos. Segundo ele, considerados os últimos 58 trimestres, o coeficiente de correlação, calculado em base trimestral, atinge 0,75%, próximo de 1%. A correlação igual a 1% é uma correlação perfeita. Então, é bastante alta a correlação entre a atividade dos mercados de capitais e os investimentos. Assim, qualquer mexida negativa para o mercado de capitais pode prejudicar o financiamento dos investimentos.

Estamos advertindo para o fato de que o Governo novamente erra, porque, em vez de ajustar sua posição fiscal, em vez de cortar gastos de custeio, em vez de buscar o equilíbrio fiscal, vai novamente buscar aumentar a carga tributária, vai novamente no caminho errado de interferir na taxa de câmbio e no caminho errado de atrapalhar o nosso mercado de capitais. Realmente, ficamos extremamente preocupados, até porque vemos opiniões de economistas importantes como Armínio Fraga e como Márcio Garcia, que mos-

tram ser totalmente errado o caminho que o Ministro Mantega trilhou nesse momento.

Esse era o ponto principal do meu pronunciamento, mas alguns outros pontos merecem também algumas reparações.

Hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), houve uma discussão sobre a questão do convite à Drª Lina Vieira. O Senador Arthur Virgílio apresentou um requerimento de convite à Drª Lina, e o Vice-Presidente da Comissão, ao receber também requerimentos do Senador Romero Jucá, de convocação e de convite para a Ministra Dilma e de convite para a Drª Lina, em vez de dar preferência regimental ao requerimento do Senador Arthur Virgílio, colocou em votação, de forma imediata, os requerimentos do Senador Romero Jucá. Ora, havia motivação para a convocação da Drª Lina? Sim, porque há fato novo; a questão da agenda é fato novo. Então, a dúvida merecia ser dissipada. Se não conseguimos dissipá-la totalmente na oitiva anterior, teríamos de convidá-la, para que ela prestasse esclarecimentos sobre esse assunto e, definitivamente, desse uma posição sobre essa questão.

O que aconteceu hoje na CCJ, Senador Alvaro Dias, é o que estamos acostumados a ver na CPI da Petrobras. Foi a mesma coisa, e os personagens são sempre os mesmos. Estamos quase solitários na CPI da Petrobras, e o que houve hoje foi uma repetição do que está havendo sempre na CPI da Petrobras.

V. Exª tem o aparte, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, mais uma vez esclarecendo, quero dizer que não estamos brincando ao tentar convocar Lina Vieira para falar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, nem mesmo quando tentamos convocar Dilma Rousseff. Ocorre que não nos podemos omitir diante de um fato relevante. Está se consagrando a mentira como arma de proteção àqueles que erram. O Presidente da República tem sido cúmplice, tem sido complacente, conivente permanentemente com o erro, com o desmando, com a corrupção dentro do próprio Governo, e é cúmplice da mentira. Mente-se com a maior desfaçatez do mundo toda vez em que o Governo precisa acobertar-se quando apanhado em equívocos. Poderíamos citar o dossiê elaborado na Casa Civil, sob a responsabilidade da Ministra Dilma; depois, a transação com a Varig, com a interferência indevida da Ministra na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) – a Ministra negou o fato, mas o fato se confirmou depois. A questão do diploma é uma questão de tanta mediocridade, que fica até desagradável abordar: houve uma falsificação do currículo! E, agora, há essa questão da agenda, que mostra que houve uma audiência entre a Ministra e a Secretária da Receita, mas, exatamente para esconder uma interferência indevida, a Ministra nega ter ocorrido a audiência. Não se trata do fato de uma dizer uma coisa e de a outra dizer outra coisa, não estamos preocupados se existiu ou não a audiência, o que queremos é combater a mentira. Não podemos compactuar com esse comportamento governamental. A mentira tem de ser espancada, porque ela agride a inteligência do País e ofende o povo brasileiro. É esse o nosso propósito. Podem dizer: "É um assunto que não tem importância. Vamos pensar no futuro do Brasil". Mas pensar no futuro do Brasil sustentados pela mentira, porque a mentira tem proporcionado altos índices de popularidade ao Presidente da República? Nós, que sabemos que esses índices são suportados, em grande parte, na mentira, vamos ficar compactuando com isso? Não, Senador, não podemos compactuar com isso. Com a nossa conivência, não! Enfim, podem entender que estamos preocupados com assuntos menores, mas, para nós, esse assunto não é menor, pois se trata de questão ética. O Presidente da República disse que a oposição vem com o discurso da ética e que esse discurso não nos leva a lugar algum. O Presidente acha que esse assunto não nos leva a lugar algum, mas temos compromisso com a ética e vamos continuar, sim, com o discurso da ética. Parabéns a V. Exª pela postura, tanto na Comissão quanto nessa tribuna!

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Na verdade, o Governo está se tornando mestre em mentiras e em disfarçar situações. Agora, há também a caravana de inspeção às obras de transposição do São Francisco. Quer dizer, há palanque em cada parada, e o Presidente reconheceu que estava fazendo comício. Isso é campanha antecipada. O Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), já questiona se é lícito transformar um evento rotineiro de governo num comício. E S. Exª mesmo responde: "Entendo que não. Se houver esse propósito, certamente o órgão competente da Justiça [que é o Tribunal Superior Eleitoral (TSE)] tem de ser chamado à atenção, para evitar esse tipo de vale-tudo". Ou seja, é mais uma posição do Governo que é realmente antiética.

Na verdade, nem é inauguração, mas uma visita. É uma inspeção, que vira comício. Então, o TSE tem a obrigação de apurar e de punir os responsáveis. Se

há Justiça no Brasil, esta tem de funcionar. Não é por que é o Presidente da República, não é por que é a candidata do Presidente da República, mas a Justiça tem de funcionar. Não podemos admitir que continuem esses eventos consecutivamente e que não haja manifestação da Justiça Eleitoral. O Ministro Gilmar Mendes está cobrando uma posição do TSE, com toda razão.

Outro ponto que eu gostaria de mencionar é a questão do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Todo mundo sabe que o Governo Federal transfere maciçamente recursos para o MST. Foram R$115 milhões nos últimos cinco anos. Ora, a CPI, que foi finalmente aprovada, precisa investigar a destinação desses recursos e o uso político dos movimentos sociais que se aproveitam da pobreza e da desinformação de muitos dos seus liderados.

A despeito da indignação que causou a destruição dos laranjais em São Paulo, houve setores, até mesmo no Governo, que defenderam a ação criminosa. Se não há nada a esconder, por que tanto empenho contra a CPI? Precisamos apurar.

Tenho a certeza de que se repetirão aquelas manobras que temos visto, Senador Alvaro Dias, na CPI da Petrobras. Porém, é preciso que se apure isso com afinco, porque dinheiro público não é para ser utilizado em manobras ideológicas e eleitoreiras. Portanto, precisamos conter isso.

Finalmente, eu gostaria de fazer uma exortação à imprensa. É importante que a imprensa continue dando divulgação às manobras de setores do Governo, inclusive no Congresso, para que o Poder Legislativo não exerça seu papel fiscalizador. A oposição está sendo tolhida em todos os pontos, na CPI da Petrobras, na CPI das ONGs e, agora, na CPI do MST, bem como nos requerimentos de convite ou de convocação, da forma como o Governo está agindo. Isso tem acontecido não só nas CPIs; também tem havido pressões contra o Tribunal de Contas da União (TCU), que é o guardião do dinheiro público, que é um órgão auxiliar do Congresso, para que possamos fiscalizar. Não podemos amordaçar o TCU, que é um órgão que tem de ter liberdade para investigar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos.

Também já estão pensando no afrouxamento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Licitações. Não é possível que isso aconteça. Vamos estar vigilantes contra qualquer manobra que venha afrouxar os controles dos gastos públicos e venha possibilitar o uso eleitoreiro desses recursos.

Então, se não há o que esconder, não há o que temer. Exorto a imprensa a acompanhar conosco o movimento para preservar os órgãos de controle e os instrumentos legais de controle, como o TCU e as Comissões permanentes das duas Casas, e também os instrumentos legais conquistados com muita luta, como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, é preciso fiscalizar. Toda a pressão do Governo, em função da popularidade do Presidente da República, não pode ser usada para esmagar a oposição, os órgãos de controle e a legislação prudencial em relação a gasto público.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Júnior, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Antonio Carlos Júnior, muito obrigado a V. Exª pelo pronunciamento.

Sobre a mesa, requerimento do Senador Renato Casagrande, que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.420, DE 2009

Requeiro nos termos do artigo 39, inciso I, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me do País, no período de 23 a 26 de outubro do corrente exercício para participar do 7º Fórum de Legisladores do G8-5, na cidade de Copenhagen, Dinamarca, a convite da **Globe International**.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. – Senador **Renato Casagrande.**

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Esse requerimento tem que ser apreciado pela Comissão de Relações Exteriores; para tanto, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, Presidente da Comissão, para que, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, possa se manifestar sobre o requerimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

PARECER Nº 1.833, DE 2009-PLEN

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando a urgência da solicitação do objeto do requerimento, que já abreviei para o dia 23 de outubro, não há tempo suficiente para que eu possa analisar primeiramente na Comissão e, depois, aqui no plenário. Portanto, avoco a discussão aqui para o plenário. O voto é favorável a esse requerimento, em nome do Senado Federal, para que os Senadores possam participar do encontro que visa a discutir as questões climáticas, que são da maior importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – O parecer do Senador Eduardo Azeredo, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, é favorável à aprovação do requerimento.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Seguindo a lista de oradores e observando o critério de alternância, agora falará o Senador José Nery, como Líder. *(Pausa.)*

Não estando presente o Senador José Nery, o seguinte Senador Líder é o Senador José Agripino.

V. Exª tem a palavra, como Líder, se assim o desejar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria fazer algumas constatações e promover alguns reparos de comportamento. A oposição que meu partido faz é uma oposição em favor do Brasil, é uma oposição construtiva, determinada, mas que procura trabalhar com fatos.

V. Exª é baiano, Presidente César Borges; eu sou potiguar, do Rio Grande do Norte. Nós somos amigos, mas, afora muitos pontos de convergência, temos uma divergência com relação à transposição do São Francisco. V. Exª defende, em nome do interesse do seu Estado, a não transposição; eu defendo, veementemente, a transposição do São Francisco. Nós defendemos com argumentos.

Houve uma definição de governo de fazer a transposição. Eu aplaudi uma coisa que, há anos, o meu Estado reivindica. Não é ter água em toda parte. Para o meu Estado, a transposição do São Francisco significa manter em níveis confiáveis, ano após ano, inverno e verão, os dois principais mananciais de água do meu Estado, que são a Barragem de Santa Cruz e a Barragem do Açu – são dois braços. Na medida em que houver um nível confiável de água com a transposição do rio São Francisco, é possível fazer investimentos em irrigação em incontáveis hectares, produzir alimentos, produzir sustentação, alimentar a pecuária e garantir o sustento de muita gente. Não de todos, mas de muita gente, sim. Por essa razão, sou completamente favorável e manifestei-me inúmeras vezes com relação à obra da transposição do São Francisco. Só que eu quero que a obra seja feita. Para ela ser feita é preciso que aquilo que é consignado no Orçamento seja gasto.

V. Exª, Senador César Borges, como eu, foi Governador. V. Exª, de um Estado poderoso, a Bahia. O meu é um Estado menor, o Rio Grande do Norte. E V. Exª sabe, porque é bom administrador – e isso eu constato –, que governo que vai bem é o que tem capacidade de gasto. Não é capacidade de gastar por gastar, mas de gastar corretamente, sendo capaz de fazer uma concorrência pública, de contratar uma boa empresa, de alocar recursos para a execução da obra, e aquilo que comprometeu como empenho executar com o pagamento.

O que é que acontece com as obras da transposição do São Francisco? Elas começaram em 2007. Senadora Marina, fiz um levantamento dos recursos alocados ano a ano para a transposição do São Francisco. Em 2007, o primeiro dos anos em que houve dinheiro alocado no Orçamento, havia R$982 milhões. Foram gastos, em 2007, apenas R$31,5 milhões, 3,2%. Bom, nós – nós que temos boa vontade com a obra – podemos dizer: foi o primeiro ano; gastaram-se só 3% porque estava no começo a obra.

Vamos para 2008. Em 2008, Senador César Borges, foram alocados no Orçamento – alocado e aprovado, comprometido, dinheiro do Orçamento da União (arrecadação **versus** gastos) – R$1,39 bilhão, e foram gastos R$102 milhões, 7,3%, menos de 10% do que se "comprometeu" – entre aspas. Porque, na hora em que não se gastou, esse dinheiro foi gasto com alguma coisa que não foi a transposição do São Francisco, que podia ter sido. Gastaram com diária de pessoal, com passagem aérea, com aumento de pessoal, com gasto público de qualidade duvidosa. Em vez de executarem a obra da transposição do São Francisco para a qual tinham comprometido, em 2008, R$1,39 bilhão, gastaram R$102,2 milhões, só 7,3%. Vá lá, é uma obra que ainda está no primeiro ano.

Em 2009, como é que está? Em 2009, foram alocados no Orçamento R$1,68 bilhão. Quanto é que se gastou até agora, em dez meses? R$61,8 milhões, 3,8%. A progressão da obra, Senador César Borges, está crescendo como rabo de cavalo: para baixo.

Muito bem! Muito bem, não; muito mal! Eu, que desejo tanto a realização da obra de transposição do São Francisco, assisto, extasiado, à ida do Presidente da República, com a Ministra Dilma, com Ministros de Estado, para um périplo de três dias, numa visita que nunca havia sido feita. Em 2007, essa obra começou. Em 2008, ela continuou. Em 2009, ano pré-eleitoral, ela se encontra andando devagar, devagarinho, bem devagarinho.

Vai-se à obra e, com grande estardalhaço, com festas, com bandas, com **shows**, com sorteios, faz-se a visita à obra, o Presidente da República com a sua candidata a Presidente, a Ministra Dilma.

O Presidente tem a obrigação – não é nem o direito, é a obrigação – de fazer a vistoria daquilo que deseja fazer. Agora, fazer a vistoria, Senador ACM Jú-

nior, como ele fez gera o que o Ministro Gilmar Mendes disse. E é aí que está a minha grande preocupação. A manchete principal do jornal **O Estado de S.Paulo** de hoje – **O Estado de S.Paulo** é um jornal equilibrado, que não tergiversa com a verdade, que trata de assuntos sérios e cuida com muita dedicação do interesse nacional –, na manchete de primeira página, afirma: "Viagem de Lula é 'vale tudo' eleitoral, diz Gilmar Mendes".

Repito: "Viagem de Lula é 'vale tudo' eleitoral, diz Gilmar Mendes". Quem é Gilmar Mendes? É o Presidente do Supremo Tribunal Federal. O que é o Supremo Tribunal Federal? É a Suprema Corte de Justiça do Brasil. Embaixo está dito: "Para o governo, visita a obras no São Francisco não é campanha antecipada". É o contraponto do Governo. É o Ministro da Justiça dizendo que não é campanha antecipada.

Senador Expedito Júnior, sabe V. Exª quem é o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral? É o Ministro Carlos Ayres Britto. Ele foi procurado e se manifestou sobre o assunto. É um homem extremamente equilibrado, como é o Ministro Gilmar. Eu conheço o Ministro Britto; é um homem extremamente equilibrado e muito recatado. Muito recatado até nas declarações. Está na quarta página uma declaração de S. Exª: "A temporada não é de caça ao voto, adverte Ayres Britto". Eu vou ler de novo: "A temporada não é de caça ao voto, adverte Ayres Britto".

Sabe por que eles disseram isso? Porque, por exemplo, o Presidente Lula, que chegou com a sua comitiva numerosa... Senador Expedito, gastou-se uma nota nessa viagem de inspeção da obra, de uma obra que deveria estar com 30, 40, 50, 60, 70% feitos e está com, de dispêndios feitos, 3% num ano, 7% no outro, 3% no outro. Está andando devagar, devagarinho, quase parando. E vai fazer a visita à obra para pronunciar pérolas, tipo, ao chegar num Município do interior, creio que de Pernambuco, e fazer o sorteio de casas, casas do programa Minha Casa Minha Vida... Senador César Borges, eu, como governador, e V. Exª, como governador, devemos ter feito algumas dezenas de sorteios. V. Exª, como eu, sorteou e teve a alegria de entregar casa para gente que não tinha onde morar, vendo a alegria estampada no olhar do beneficiário, mas entregando a chave. Diferentemente do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Está escrito no jornal – eu guardei o recorte – o que o Presidente disse e foi publicado. Depois da 12ª casa sorteada, o Presidente parou e disse: "Eu peço licença a vocês, porque a 13 eu vou sortear, porque esse número tem muito a ver comigo". Claro! Treze é o número do PT, PT da Ministra Dilma.

Senador Alvaro Dias, o Presidente Lula fez a campanha mais escrachada, que produziu a manifestação do Ministro Gilmar Mendes, do Ministro Carlos Ayres Britto, e que indignou o País, porque quanto custou essa viagem? A mobilização do Aerolula, os ônibus, os veículos... Até um acampamento foi construído para Sua Excelência, para ele fazer campanha eleitoral à custa do dinheiro público, para desequilibrar o processo político – para desequilibrar o processo político. Não!

Ensejou o quê? Ensejou, é claro, é evidente que ensejou a manifestação que o PSDB de V. Exª, Senador Alvaro Dias, e o meu Democratas já manifestaram ao Tribunal Superior Eleitoral. Em nome de quê? Do equilíbrio de oportunidades, para que o dinheiro público não entre no jogo eleitoral, para que não se venda gato por lebre, para que, além do mais, essa obra que está minimamente feita não seja apresentada ao País como estando pronta para ser entregue e para ser usufruída pelos brasileiros, quando não está.

Gostaria eu muito que estivesse, mas o que foi pago dessa obra é uma ninharia diante do que deveria ter sido e do que foi empenhado. A sobra do dinheiro entre o empenhado e o pago foi gasta com alguma outra coisa qualquer que não o investimento naquilo que eu desejo, como potiguar, que é a transposição das águas do São Francisco.

Ouço, com muito prazer, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador José Agripino.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador José Agripino, V. Exª aborda com muita competência esse episódio, essa caravana – caravana do abuso, caravana da mentira, caravana da afronta à legislação eleitoral do País. Isso tem-se repetido, e é preciso distinguir o que é uma visita administrativa, no cumprimento da função, e o que é campanha eleitoral. Quando o Presidente bota um boné na cabeça, um chapéu de couro, sobe num palanque e diz: "neste comício...", é evidente que ele está confessando estar em campanha. Alguém disse hoje, da tribuna ao lado, que o Governador de São Paulo, José Serra, também foi a Santa Catarina. Mas o que há de mal em ir a Santa Catarina, um líder político, que é convocado pelo seu partido, por alguma entidade, para comparecer e proferir uma palestra? Não há mal algum, desde que ele não esteja utilizando a máquina pública para fazer proselitismo eleitoral. Ele faz bem em ir, ele faz muito bem em ir. É seu dever ir. Não é nem um direito que ele tem, não, é um dever que ele tem de aceitar convocações dessa natureza, mas nós precisamos distinguir o que é usar a máquina pública, o que é usar o dinheiro público no

cumprimento de uma prerrogativa ou no exercício de um direito ou, ainda, no cumprimento de um dever, aceitando uma convocação. Fui, sábado passado, a Araraquara e tomei conhecimento, lá, da inauguração de um estádio de futebol com a presença da Ministra Dilma, do Ministro dos Esportes e com uma faixa enorme na parede, dizendo o seguinte: "Ministra Dilma Presidente – Terceiro mandato de Lula", e uma bandeira do PT ao lado. Na inauguração oficial, com a presença dos Ministros! Dinheiro público! Viagem com dinheiro público, inauguração de um estádio de futebol construído com dinheiro público pela Prefeitura Municipal de Araraquara! Portanto, isso é uma afronta à legislação. O TSE tem de coibir, para que isso não fique uma prática consagrada, para que isso não seja o péssimo exemplo que se oferece a governadores e a prefeitos de todo o País. Por isso, V. Exª faz muito bem. O PSDB, o DEM ingressaram com a sexta representação junto à Justiça Eleitoral e estamos, agora, muito confiantes de que haverá um posicionamento rigoroso do TSE em relação aos últimos acontecimentos. Parabéns a V. Exª!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Alvaro Dias, V. Exª coloca, com muita propriedade, a ida de Serra a Santa Catarina.

Qual foi o Ministro do TSE ou do Supremo que se manifestou com relação a algum tipo de incorreção da presença de Serra em algum lugar?

Estamos falando de uma manchete de primeira página do jornal **O Estado de S.Paulo**, onde o Presidente do Supremo fala, claramente, em "vale-tudo eleitoral" – é um escândalo –, onde o Presidente do TSE fala que a temporada de caça está começada. Estamos falando em desequilíbrio do processo eleitoral explícito, falado por presidentes de cortes. Não podemos calar diante de uma coisa que eles apresentam como um escândalo. Não sou eu, não é V. Exª, não é o Senador ACM Júnior quem está apresentando como um escândalo, são o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Agora, qual é a do Governo? Eu sei, Senador Alvaro Dias.

O Governo atrasou a transferência do Fundo de Participação dos Municípios deliberadamente, porque não tinha caixa. O Governo anunciou o atraso na devolução do Imposto de Renda porque não tinha caixa. O Governo está precisando mostrar ao Brasil que está cheio de obras e foi ao Vale do São Francisco para mostrar algumas escavações de pequena monta como se fossem uma obra concluída, com enorme estardalhaço, pagando **marketing** – e nisso eles são bons –, para mostrar ao Brasil, ou tentar mostrar ao Brasil que o Governo Lula é o tal e não está prosa, que faz e acontece, quando os números mostram...

Senador Alvaro Dias, para 2007, 2008 e 2009, estavam consignados em Orçamento, em números redondos, R$4 bilhões! Queria eu tivessem sido gastos. Sabe quanto gastaram? Duzentos milhões. Estamos falando de uma ninharia. De 4 bilhões, pagaram R$200 milhões! São dados do Siafi, do sistema financeiro. Estão na Internet para quem quiser ver. E ainda vão com enorme estardalhaço em campanha eleitoral: "Ah, não, o 13 sou eu quem vai sortear, porque esse número tem muito a ver comigo", e aponta para a Dilma.

Quer fazer campanha eleitoral limpa em um País democrático, como nós achamos que é o nosso Brasil? Ah, não! A nossa obrigação é vir aqui protestar, é entrar no Tribunal Superior Eleitoral para cumprir a legislação, para fazer com que a democracia brasileira seja uma democracia limpa e respeitada, nada mais do que isso.

A oposição que fazemos é uma oposição a favor do Brasil, e se faz oposição a favor do Brasil defendendo a lei e as instituições.

Ouço, com muito prazer, o Senador ACM Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Agripino, hoje, tanto o Senador Arthur Virgílio quanto eu e, agora, V. Exª, também com a participação do Senador Alvaro Dias, estamos trazendo a esta tribuna vários pontos fundamentais de debates que merecem a atenção de todos, como o desajuste nas contas públicas e, agora, o escândalo dessa inspeção festiva e eleitoreira que foi perpetrada pelo Presidente Lula, pela Ministra Dilma e por outros Ministros. Foi, realmente, uma coisa escandalosa, a ponto de o Presidente Lula reconhecer que era um comício, quer dizer, ele confessou. E outra coisa, o Governo só tem *marketing*, porque, da mesma forma que a transposição, o PAC vai no mesmo ritmo. O PAC é uma enganação, o PAC é um *book* de investimentos privados, de investimentos da Petrobras, de empresas estatais e que tem uma pequena parte de recursos orçamentários que não vêm sendo, na verdade, cumpridos, não vêm sendo efetivados. Então, é outra enganação. Como V. Exª falou em relação à transposição do Rio São Francisco, que vai num ritmo lento, também vai o PAC, mas o estardalhaço que é feito com um e outro é enorme. Por quê? Para alavancar a candidatura da Ministra Dilma, o uso dos recursos públicos para alavancar a candidatura da Ministra Dilma, mas, tenho certeza, já com essas manifestações primeiras do Presidente do Supremo, Gilmar Mendes, do Presidente do TSE, Ministro Ayres Britto, de que as coisas não vão ficar assim. Espero que as representações do Democratas e do PSDB tenham guarida no TSE, que elas venham a ser apreciadas e que os responsáveis venham a ser punidos, porque a

máquina pública não pode ser utilizada para fomentar a campanha eleitoral da candidata do Governo. Isso tem de ser punido exemplarmente para que haja lisura e equilíbrio no pleito eleitoral.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador ACM Júnior, obrigado pela contribuição de V. Exª a esta manifestação, que, na verdade, é uma tentativa de colocar a este plenário e ao País um escândalo que é denunciado não por mim, não por V. Exª, mas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a quem recorremos para fazer com que o processo eleitoral brasileiro seja equilibrado.

O que o Governo, na verdade, deseja é mostrar algum tipo de eficiência administrativa. Pergunto a V. Exª: como estão as obras do metrô de Salvador? Como estão as obras do metrô de Recife? Como estão as obras do metrô de Fortaleza, Senador Flávio? Como estão as obras do metrô de Belo Horizonte? Estão paradas. Essas são obras que interessam à movimentação do brasileiro que trabalha, que tem, no dia a dia, de se locomover e que espera uma obra, essa, sim, de enorme alcance social. Assim como a transposição do São Francisco, que anda devagar, devagarinho, quase parando, essas estão praticamente paradas.

Agora, se é para mostrar eficiência administrativa, está na hora. Acabamos de assistir, pela televisão, a lamentáveis exemplos que estão enodoando no mundo inteiro a imagem do Rio de Janeiro, como a derrubada do helicóptero por armas de grossíssimo calibre, não brasileiras, importadas.

Senador Flávio, o combate ao contrabando, o enfrentamento ao contrabando, que entra pelo mar – no Rio de Janeiro, é pelo mar – ou pelas fronteiras do Brasil, e o combate ao tráfico de droga são da responsabilidade federal.

O exemplo da derrubada do helicóptero no Rio de Janeiro é da responsabilidade federal. É da responsabilidade da Polícia Federal, do Ministério da Justiça, a quem compete coibir o narcotráfico, coibir o contrabando, principalmente o contrabando de arma. E o Governo o que faz é anunciar a doação de um helicóptero blindado no lugar do que caiu. Quando, na verdade, a responsabilidade pelas causas do que aconteceu, para não falar no suposto comando da operação por um preso na penitenciária de alta segurança, ou segurança máxima, de Catanduva, é exclusiva do Governo Federal, que não mostra eficiência, o que causa indignação ao Brasil. Isso é o que nós temos que mostrar. Esses são os fatos do Brasil real, que têm de ser consertados.

O que vai bem, palmas para o que vai bem. Se as escolas técnicas federais estão um sucesso, eu bato palmas. Se se recupera uma rodovia aqui outra acolá, eu bato palmas. Agora, na hora em que exemplos nefastos como o do helicóptero do Rio de Janeiro acontecem, vamos responsabilizar quem tem a responsabilidade, quem tem a obrigação de agir. Na hora em que querem fazer demagogia às custas da verdade, a nossa obrigação é denunciar. Isso é fazer oposição em favor do Brasil.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Apenas um minuto.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se V. Exª me permitir, Sr. Presidente, eu quero fazer uma rapidíssima comunicação ao País, claro, com a aquiescência do Senador Renato Casagrande. Será curtíssima.

Sr . Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muita satisfação que, como Líder do PMDB no Senado Federal, tenho a honra de comunicar ao Plenário e ao País, através dos veículos de comunicação da TV Senado, que a Direção do meu partido, o PMDB, chancelou, ontem à noite, um pré-compromisso de aliança para as eleições de 2010 com a participação do Presidente Lula.

Esse procedimento inédito, Sr. Presidente, envolve a efetiva participação do PMDB na formulação da campanha, na elaboração do programa de Governo e também como parte integrante da chapa que disputará a Presidência da República em nome do PT, do PMDB e de outros partidos que estarão coligados no próximo ano.

Este apoio firme, desassombrado e que apaga, Sr. Presidente, as indecisões de outrora, é o desdobramento do apoio que o PMDB vem dando ao Governo Federal, onde também participa da formulação das políticas, que têm mostrado resultados positivos, notadamente na área socioeconômica, especialmente no pós-crise, que revelou ao mundo um Brasil sólido e com grandes perspectivas de crescimento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a formalização da aliança entre o PMDB e o PT é um gesto coerente de quem ajudou a implementar essas políticas públicas, hoje vitoriosas. A sociedade não compreenderia outra dubiedade, não concordaria com mais contradição do partido. O caminho oposto, Sr. Presidente, seria ir contra o que a sociedade vem apoiando e aprovando de maneira superlativa.

O PMDB se orgulha de ter contribuído para a proliferação de números positivos da nossa sociedade e da nossa economia.

A trajetória deste partido está atrelada à responsabilidade. O PMDB tem sido o pilar da governabilidade. Pena, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esse conceito só seja valorizado em crises, em períodos anômalos. Em tempos democráticos, a governabilidade é tratada, pejorativamente, como governança.

O PMDB, trincando oráculos que a toda eleição insistem em nos empurrar para papéis secundários, vem recebendo mais votos a cada eleição que disputa e vem conquistando mais cadeiras a cada pleito.

Ao final das consultas, Sr. Presidente – e já encerro –, podemos até não reunir unanimidade na pluralidade que é o PMDB; porém, teremos a maioria que foi amalgamada exatamente pelo apoio do PMDB ao Governo do Presidente Lula. Tenho a certeza de que este pré-compromisso encontrará ressonância em todas as instâncias partidárias.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eis a nota do partido, que rapidamente passo a ler – são sete linhas exatamente –, sobre a aliança:

> Representados por lideranças e dirigentes nacionais, o PMDB e o PT, após avaliarem o satisfatório cumprimento dos eixos programáticos que fundamentaram a coalizão de Governo em 2007, comunicam que, de comum acordo, estabelecem pré-compromisso com vistas à disputa da eleição à Presidência da República em 2010, baseados nas seguintes premissas:
>
> 1. Construir aliança programática e eleitoral para o pleito presidencial;
>
> 2. Os dois partidos comporão, necessariamente, a chapa de Presidente e Vice, a ser apresentada ao eleitorado brasileiro;
>
> 3. Os dois partidos compartilharão, em conjunto com as demais agremiações que venham a integrar essa aliança, a coordenação de campanha e a elaboração do programa de Governo, com o objetivo de dar continuidade aos avanços do Governo do Presidente Lula, do qual PT e PMDB são forças de apoio e sustentação;
>
> 4. Com esse escopo, PMDB e PT levarão este pré-compromisso às suas instâncias partidárias, construindo soluções conjuntas para as alianças regionais.

Sr. Presidente, era a comunicação que eu gostaria de trazer ao Senado e ao País.

Agradeço mais uma vez a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Exª fez o comunicado do seu Partido.

Senador Renato Casagrande, V. Exª pede a palavra pela ordem?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Serei breve.

Sr. Presidente, recebi um comunicado do Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, do Prefeito Gilson Amaro, do Município de Santa Tereza, e mantive contato com a Confederação Nacional de Municípios, por meio do seu Presidente, o Sr. Paulo Ziulkoski, de que no dia 3 de setembro, Sr. Presidente, mais de 1300 Prefeitos se reuniram aqui para discutir os reflexos da queda da receita na gestão municipal. A reunião foi promovida pela Confederação Nacional de Municípios, no Auditório Petrônio Portela do Senado, oportunidade em que se tomou a decisão que o dia 23 de outubro, na próxima sexta-feira, fora instituído como sendo o Dia Nacional em Defesa dos Municípios.

Assim sendo, não só as Associações de todos os Estados, mas também a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes) solicitaram o nosso especial envolvimento e participação nessa mobilização.

Sr. Presidente, os Municípios estão enfrentando muitas dificuldades em decorrência da injusta repartição das receitas entre os entes da Federação, agravada pela atual crise econômica.

Precisamos, unidos, buscar soluções e medidas para que o financiamento das políticas públicas seja feito de forma correta, trazendo benefícios fundamentais para os nossos Municípios e sua população.

A pauta é a regulamentação da Emenda nº 29, o parcelamento da contribuição à Previdência Social feita pelos Municípios, a questão da aprovação dos precatórios – o projeto dos precatórios, que V. Exª conhece –, a aprovação do projeto de lei das licitações e a questão da reforma tributária.

Então, eu queria fazer esse registro porque sexta-feira é o Dia Nacional de Luta em Defesa dos Municípios e dessa pauta, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito bem, Senador Renato Casagrande; está feito o registro de V. Exª.

Pelo critério de alternância, chamamos o próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Presidente, gostaria de propor que a Senadora Mari-

na Silva, que aguarda para falar, inverta comigo a sua posição na lista de oradores. Eu falaria em seguida, se puder.

Assim, gostaria de ter a honra de ceder a minha posição na lista de oradores para a Senadora Marina Silva, dada a relevância do que ela vai aqui dizer sobre o seu encontro com os índios guaranis-kaiowás, no Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Senadora Marina Silva está inscrita, na verdade, pela Liderança do seu Partido, o PV. Mas, uma vez que V. Exª abre mão da sua fala para a Senadora Marina Silva, eu vou substituí-lo pela Senadora Marina Silva como oradora inscrita.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu quero também agradecer ao amigo Senador Eduardo Suplicy por essa permuta. Obviamente eu tenho um compromisso daqui a pouco e, em função disso, ele está aqui me socorrendo, fazendo essa mudança na ordem de fala.

Sr. Presidente, vou tratar aqui de uma questão bastante complexa, obviamente muito delicada, não de fácil solução. Por isso mesmo merece toda atenção por parte das autoridades locais, das autoridades estaduais, do Governo Federal e do Congresso Nacional.

Eu tive a oportunidade de visitar, recentemente, no Estado de Mato Grosso do Sul, próximo ao Município de Dourados, a comunidade dos índios guaranis-kaiowás, numa reunião que eles fazem anualmente. Nessa reunião, eles praticam suas rezas e discutem os problemas que estão vivendo, e eu pude observar que os problemas que vivem são de natureza muito grave e muito difíceis de serem resolvidos. Mas há que se ter uma solução para o problema, porque não podemos, em hipótese alguma, aceitar que seja impossível resolvê-lo.

Os índios guaranis-kaiowás estão distribuídos em comunidades, em reservas demarcadas, em pelo menos 23 acampamentos à beira das estradas federais que atravessam a região de Mato Grosso do Sul.

Na reserva de Dourados, o principal exemplo de superconcentração populacional guarani-kaiowá, são treze mil indígenas que habitam 3.500 hectares. Essas pessoas vivem em uma espécie de confinamento na reserva de Dourados, o que promove uma série de mazelas, entre elas, assassinatos, disputas constantes entre os próprios índios e com o entorno, suicídios. A média de suicídio para cada dez mil habitantes é em torno de 24,5. Na população guarani-kaiowá, para cada cem mil habitantes, são 145 suicídios. Esse é o maior índice de suicídio do mundo, e está situado nessa população.

Pelo que se pode observar, esses suicídios acontecem em uma faixa de idade em que as pessoas são muito jovens, dos 13, 15 anos aos 27, 30 anos. Por que acontece nessa faixa de idade? Por uma ausência muito acentuada, no entendimento dos especialistas, daquilo que chamam de sensação de pertencimento. Eles não têm um lugar no mundo dos brancos e não têm um lugar no mundo dos índios.

No mundo dos índios, eles já têm dificuldades de ter as suas próprias práticas sociais, culturais e econômicas; e no mundo dos brancos, eles também não têm nenhuma aceitação.

Pelo que pude observar, também não há interesse, porque eles têm uma resistência muito grande, até heróica. Eles falam sua língua, praticam suas rezas. Ainda que já exista – pelo que pude observar, sem nenhuma pretensão de falar como especialista, não sou antropóloga – até um certo sincretismo. E também uma assimilação política. Boa parte dos caciques é chamada de "capitão", em vez de ser chamada apenas de cacique. Então, há uma introdução de uma série de novas práticas graças ao processo de colonização.

Há uma discussão que, muitas vezes, no meu entendimento, provoca uma apartação dessas comunidades, como se não fossem brasileiros. Temos quase que um **apartheid** social dentro do Estado de Mato Grosso. São cerca de 45 mil indivíduos, que, como qualquer cidadão, como qualquer pessoa, merecem a atenção e o cuidado das autoridades e da sociedade brasileira. Os direitos dos índios não são apenas deles, são os direitos de todos os brasileiros. Quando temos nossos direitos assegurados, esses são os direitos de todos os brasileiros, como no que se refere ao idoso, à infância, à vida. Também deve ser parte dos nossos direitos que as comunidades indígenas possam viver com dignidade.

Há uma série de mitificações que são feitas em relação a essas comunidades, Sr. Presidente, que deriva da falta de entendimento dos conceitos.

E aí eu já quero entrar numa polêmica que até criaram com a minha fala. Eu fui como Senadora; a Comissão de Direitos Humanos foi convidada e, infelizmente, o Senador Cristovam já tinha uma atividade, não pôde comparecer. Eu desmarquei uma atividade e compareci à reunião. Pedi o apoio do Exército brasileiro para poder chegar até à comunidade e fui muito bem acolhida pelo Exército brasileiro. Agradeço profundamente ao General Enzo, nosso Comandante do Exército brasileiro, e a toda a equipe que me deu suporte durante essa operação: o Capitão Rezende

e sua equipe, que me levaram até o local da assembléia dos índios; o General Carbonel, da 4ª Brigada de Cavalaria de Dourados; o Tenente-Coronel Artur José Sólon, da Assessoria Parlamentar do Exército, que fez toda essa mediação aqui; o Tenente-Coronel José Eduardo; o Comandante Militar do Oeste, General Renato Joaquim Ferrarezi, de Mato Grosso do Sul. E ao nosso Comandante do Exército eu já fiz o agradecimento.

Foi muito interessante, Senador Romeu Tuma, porque, quando vieram nos convidar, eles gostariam que alguns parlamentares estivessem na Aty Guasu, que é o nome da reunião, da assembléia que eles fazem anualmente; mas, dada até mesmo a situação difícil, poucas pessoas puderam comparecer. Mas eles me fizeram um relato: antigamente, quando havia Aty Guasu, muitos parlamentares compareciam e eles se sentiam valorizados – havia deputados estaduais, deputados federais, vereadores –; mas, ultimamente, ninguém mais comparece às reuniões deles. E ele até, sem fazer muita distinção se eu agora estou no PT ou no PV, disse: "Antes de vocês ganharem o Governo, pelo menos aquele Deputado Zé *(João)* Grandão comparecia. Agora, nem mais o Zé *(João)* Grandão comparece". E aquilo me tocou muito profundamente porque ele dizia: "Nenhuma pessoa importante das autoridades quer ir mais à nossa reunião".

E, obviamente, nesse mesmo momento, estava acontecendo a visita à obra do rio São Francisco. E havia um monte de autoridades importantes. Sem entrar no mérito aqui da antecipação do uso eleitoral, obviamente é importante que as autoridades visitem obras estratégicas de interesse para o País. Eu não estou questionando isso. É que existem obras que estão sendo inauguradas e existem obras para serem inauguradas. E talvez a reparação social, cultural e histórica é uma obra para ser inaugurada. E eu fui para essa obra para ser inaugurada não como pré-candidata, mas como Senadora da República pela Comissão de Direitos Humanos. E até porque estava ali com a estrutura logística do Exército, fiz questão de não fazer nenhum tipo de reunião político-partidária, absolutamente nada. Tive que fazer um esforço muito grande, porque tenho muito medo de avião, e o retorno foi em um helicóptero do Exército, à noite, tendo que utilizar um binóculo infravermelho ou a laser, não sei como é, em que vemos tudo verde. Para V. Exª ter noção do quanto foi um processo difícil para uma pessoa quase traumatizada com avião.

Mas eu o agradeço profundamente, Senador Cristovam, porque V. Exª me delegou, como membro da Comissão, para representá-la. Eles ficaram muito felizes com a minha presença e a presença do Exército. Eles estavam sendo valorizados, porque foi dado um avião, um helicóptero, para que uma autoridade se deslocasse até lá, tão grande é o sentimento de exclusão e de falta de pertencimento.

Eu fiz uma fala que, no meu entendimento, até os frustrou um pouco, porque eu disse que era o momento de usarmos de toda a diplomacia guarani e de toda a diplomacia das pessoas que eram aliadas, e que nós deveríamos apostar na organização, na resistência, mas que fosse um processo pacífico, porque é uma questão complexa e difícil.

Por que estou falando isso? Porque há uma guerra e uma confusão em relação aos conceitos. Quando se fala em terras tradicionalmente ocupadas, não se está falando em terras memorialmente ocupadas, o que é diferente. E eu falei que era fundamental todo um esforço para que pudéssemos fazer um resgate histórico, social e cultural, para que esses índios pudessem ter acesso às suas terras tradicionalmente ocupadas. E alguém colocou isso como se eu estivesse dizendo, porque era uma recuperação imemorial de todo o Brasil para os índios. Obviamente que tem o problema dos conceitos, e as pessoas às vezes não se atêm aos fatos e vão para as versões, mas eu tive a oportunidade de esclarecer. Minha fala está, na íntegra, no *site* do Senado, e as pessoas podem ter a oportunidade de ler o que foi dito. Obviamente, eu também não acho que quem fez a matéria falando assim... Pelo menos na primeira versão, tinha um único jornalista de **O Estado de S.Paulo**, e eu sei que ele estava ali de boa vontade, até porque deve ter sido muito difícil chegar até lá também. Não creio que tenha feito qualquer coisa de maldade. O problema foi como, depois, o assunto foi repercutido por outros canais, que, no meu entendimento, fizeram uma confusão conceitual em relação àquilo que foi dito.

Agora, uma coisa não podemos deixar de considerar: nós precisamos dar uma solução para um problema com essa gravidade. Ali havia centenas de crianças, pessoas idosas, pessoas sem qualquer esperança. E diante da falta de qualquer expectativa, as pessoas vão para a última coisa que jamais poderiam ir, que é a eliminação da vida. Mas como podemos julgar? É muito fácil falar isto daqui. Difícil é suportar o que, às vezes, eles suportam: o preconceito, a exclusão, sem ter nenhum lugar.

Então, Senador Suplicy, durante minha presença ali, eu disse: "Não vim aqui prometer nada, mas vim dizer que sou solidária e que estou me alistando, ainda que seja de forma oferecida, para fazer parte da diplomacia que vai trabalhar para tentar resolver um problema com essa complexidade". E me comprometi

a fazer um relato e mandar ao Presidente Lula e pedir uma audiência com o Ministro Tarso Genro. Acho que é preciso que haja um encontro, um diálogo entre os diferentes segmentos e interesses.

Existe um agronegócio que é altamente promissor. Dá para se ver quando se sobrevoa de avião. As pessoas foram assentadas por políticas de governo. E acho até que, nesse caso, de fato, a reivindicação de que devem ser indenizados é legítima. No entanto, não se pode criar uma guerra contra os índios e um olhar como se eles não existissem. Eles existem, são cerca de 45 mil índios, e nós brasileiros não podemos conviver com essa situação de apartação social, em pleno século XXI.

Não é fácil, é difícil. Mas, no meu entendimento, é possível que cada um ali possa se sentar para buscar um caminho, ou, pelo menos, uma nova maneira de caminhar. E a nova maneira de caminhar é o diálogo, é a busca do entendimento.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezada Senadora Marina Silva, ainda não tive a oportunidade de conhecer no Mato Grosso os índios guaranis-kaiowás. Volta e meia, lemos nos jornais notícias muitas vezes tristes a respeito daquilo que V. Exª aqui nos relata: um alto índice de suicídio que ocorre nessa comunidade. E eu perguntaria a V. Exª, que diz que são cerca de 45 mil, para que possamos compreender melhor: quais são as principais atividades econômicas? A razão do alto índice de suicídio decorre mais da dificuldade de sobrevivência, pela dificuldade de eles encontrarem algum tipo de atividade que lhes propicie um adequado rendimento ou é de uma natureza mais complexa? Precisaria haver que tipo de solução? Nessa comunidade, por exemplo, as famílias com rendimento conforme a definição do Programa estão sendo contempladas com o Bolsa Família? A municipalidade tem tido atenção para efetivamente fazer com que todos que, pela lei, teriam o direito à inscrição... São os rendimentos do Programa Bolsa Família considerados ainda muito modestos para a finalidade de, eventualmente, propiciar a eles um primeiro passo de sobrevivência para poderem ter outros caminhos? Há ali alguma entidade governamental, um banco oficial, seja do município ou do Governo do Estado, em cooperação com os três níveis de Governo que porventura esteja ali a propiciar mecanismos de microcrédito ou de crédito para atividades agrícolas típicas do que essa comunidade realiza? Avaliaria que, numa comunidade como essa, poderia haver uma eventual experiência de uma renda básica incondicional para todas essas 45 mil pessoas como forma até de se iniciar uma Renda Básica de Cidadania? Poderia o Governo Federal, o Ministério do Desenvolvimento Social, diante dessa circunstância, que já vem de há alguns anos, porque o que V. Exª foi visitar é algo que temos lido, ao longo dos últimos anos, como um fenômeno recorrente... Seria uma solução que poderia ser experimentada em uma comunidade como essa?

São perguntas de quem quer aprender mais sobre o problema que V. Exª foi conhecer de perto. E por isso a cumprimento e também à Comissão de Direitos Humanos, que, conforme V. Exª colocou, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, resolveu abraçar essa causa, se interessar e se solidarizar, pelo menos em um primeiro passo, para conhecer o problema e tentar encontrar caminhos alternativos. Inclusive, do ponto de vista das oportunidades educacionais, em que medida está essa comunidade indígena recebendo oportunidade de educação, seja desde o primeiro ciclo e os demais, tendo em conta a sua cultura? Em que medida a educação provida ali pelas instituições de ensino leva em conta as tradições da cultura guarani-kaiowá, como elementos importantes para a preservação e o desenvolvimento dessa comunidade indígena?

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Senador Eduardo Suplicy, eu agradeço o aparte de V. Exª. V. Exª fez uma pergunta em relação à natureza desses suicídios e já arrolou uma série de perguntas que têm a ver com a realidade social e cultural em que essas pessoas vivem.

Quanto à natureza desses suicídios, existe uma série de estudos sendo feitos. Obviamente, é colocado o fenômeno a partir de um conjunto de fatores, e obviamente os índios também têm a sua forma de elaborar as perdas, de elaborar o sofrimento, a tristeza. Enfim, são questões de natureza profunda e complexa. Mas, com certeza, têm base na realidade material precária em que essas populações vivem. A gente fala "falta de pertencimento", mas isso se traduz em questões práticas, por exemplo: nesses vinte e três acampamentos ao longo da estrada, vivem cerca de cem a duzentas pessoas indígenas, de diferentes origens, à beira das barrancas das estradas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senadora Marina, queria só interromper um segundo para prorrogar a sessão por uma hora.

Considero a sessão prorrogada por uma hora para assegurar a palavra aos demais inscritos.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Obrigada, Senador.

São barracas improvisadas com galhos secos, lonas de plástico, uma série de coisas. Às vezes, não os deixam ter acesso à água dos igarapés ou dos rios. Em alguns casos, é ateado fogo, segundo relatos do próprio Ministério Público, dos antropólogos que os acompanham. As crianças, uma boa parte dessa população toda, cerca de 12 mil crianças em condições muito precárias, sem atendimento de saúde, sem acesso a educação e escola, com problema de desnutrição. São distribuídas 12 mil cestas básicas para o atendimento a essas populações em situação de degradação social extrema. E o que resolve é buscarmos o acesso à terra para que eles possam viver com dignidade. Algumas terras já foram demarcadas.

Eu estive lá agora pela segunda vez, mas, em 1999, eu estive na comunidade do Panambizinho, no Municípios de Dourados. A comunidade de Panambizinho foi demarcada. Só que é uma área pequena para uma quantidade muito grande de índios guaranis.

Então, há um esforço que precisa ser feito e que não se resolve apenas com cestas básicas, ainda que seja importante, e com alguma transferência de renda como um direito para todas as pessoas, como V. Exª defende, o que seria muito bem-vindo. Essa questão só se resolve com um lugar, um lugar para um labor, um lugar para se fazer culturalmente, porque, para os índios, a relação do sujeito com o território é o que constitui a sua cultura e o seu lugar no mundo. Quando eles não têm território, seja quando são nômades – e os Guaranis já foram nômades –, seja quando são sedentários, o lugar que os constitui é o território, com seus símbolos, com seus cemitérios, com suas áreas. Obviamente, como eu disse, não se está falando sequer de cem anos atrás; está-se falando de uma situação em que o Estado cometeu um erro porque distribuiu a terra dos índios, titulou a terra dos índios e agora tem de dar uma solução. Não é fácil a solução, reconhecemos, mas ela precisa ser dada. Então, o que podemos fazer, talvez na Comissão de Direitos Humanos ou em outras comissões, é ver, junto com o Ministério da Justiça, como contribuir para buscar um caminho que envolve uma série de questões.

Houve uma cena muito comovente. Eles ali não me conheciam e, quando eles começaram a falar – eu ouvi pelo menos uns catorze ou quinze relatos antes de falar –, pelo menos uns dois ou três me chamavam de Senadora Marisa Serrano, porque é a Senadora do Estado. E os outros tentavam dizer para eles que eu era Marina Silva. Mas chegou um momento em que eu pedi para parar e deixar, porque não fazia diferença; o importante é que estivesse ali uma autoridade que estava tentando ajudar. E por que foi comovente? Porque eles sabem quem são as suas autoridades, quem são os seus representantes e, talvez inconscientemente, eles estivessem ali dizendo que gostariam que a professora Marisa Serrano estivesse ali, que. enfim, é uma pessoa por quem tenho muito carinho, muito respeito. Então pedi que os deixassem falar do jeito que estavam falando.

De sorte que, nós aqui, os Senadores do Mato Grosso, o Ministério da Justiça, todos temos que fazer um processo que eu espero envolva duas coisas: a capacidade de nos comprometermos eticamente em resolver o problema para que possamos ter um horizonte; e, talvez, a capacidade de perdoar e se perdoar. Porque historicamente o Brasil tem que fazer esse resgate, mas também tem que ter uma atitude generosa de não disseminar o ódio: muitas vezes as falas são feitas no sentido de desconstruí-los, de achar que são preguiçosos, de achar que são feios, de achar que são ignorantes. Não é isso. É outra cultura, outra forma de pensar, outra forma de ver. E nós, que reivindicamos ser culturalmente mais avançados, talvez não saibamos conviver com a diferença e exercitar a alteridade. E eu acho que vamos precisar desse exercício com muita força.

Eu não tenho uma fórmula. Não acredito que qualquer atitude violenta resolva o problema, mas eu acredito no princípio ético de que não devemos ter um **apartheid** social em pleno século XXI num País que tem oito milhões de quilômetros quadrados.

Durante o discurso da Srª Marina Silva, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Muito bem, Senadora. Parabéns a V. Exª.

Com a palavra, o Senador Augusto Botelho.

Senador Augusto Botelho, enquanto V. Exª se dirige à tribuna, eu passo a ler matéria que se encontra sobre a mesa.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 219, DE 2009

(nº 5.665/2009, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA - PNATER

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cuja formulação e supervisão são de competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos financeiros da Pnater, será priorizado o apoio às entidades e aos órgãos públicos e oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais;

II - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP: documento que identifica os beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; e

III - Relação de Beneficiários - RB: relação de beneficiários do Programa de Reforma Agrária, conforme definido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Parágrafo único. Nas referências aos Estados, entende-se considerado o Distrito Federal.

Art. 3º São princípios da Pnater:

I - desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;

II - gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural;

III - adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;

IV - adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;

V - equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e

VI - contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Art. 4º São objetivos da Pnater:

I - promover o desenvolvimento rural sustentável;

II - apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;

III - aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;

IV - promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;

V - assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;

VI - desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;

VII - construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;

VIII - aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor a sua produção;

IX - apoiar o associativismo e o cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;

X - promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional;

XI - promover a integração da Ater com a pesquisa, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico; e

XII - contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro.

Art. 5º São beneficiários da Pnater:

I - os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais; e

II - nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, os agricultores familiares ou empreendimentos familiares

rurais, os silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Para comprovação da qualidade de beneficiário da Pnater, exigir-se-á ser detentor da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP ou constar na Relação de Beneficiário - RB, homologada no Sistema de Informação do Programa de Reforma Agrária - SIPRA.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR E NA REFORMA AGRÁRIA - PRONATER

Art. 6º Fica instituído, como principal instrumento de implementação da Pnater, o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária — PRONATER.

Art. 7º O Pronater terá como objetivos a organização e a execução dos serviços de Ater ao público beneficiário previsto no art. 5º desta Lei, respeitadas suas disponibilidades orçamentária e financeira.

Art. 8º A proposta contendo as diretrizes do Pronater, a ser encaminhada pelo MDA para compor o Plano Plurianual, será elaborada tendo por base as deliberações de Conferência Nacional, a ser realizada sob a coordenação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.

Parágrafo único. O regulamento desta Lei definirá as normas de realização e de participação na Conferência, assegurada a participação paritária de representantes da sociedade civil.

Art. 9º O Condraf opinará sobre a definição das prioridades do Pronater, bem como sobre a elaboração de sua proposta orçamentária anual, recomendando a adoção de critérios e parâmetros para a regionalização de suas ações.

Art. 10. O Pronater será implementado em parceria com os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável e da Agricultura Familiar ou órgãos similares.

Art. 11. As Entidades Executoras do Pronater compreendem as instituições ou organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, previamente credenciadas na forma desta Lei, e que preencham os requisitos previstos no art. 15 desta Lei.

Art. 12. Os Estados cujos Conselhos referidos no art. 10 desta Lei firmarem Termo de Adesão ao Pronater poderão dele participar, mediante:

I - o credenciamento das Entidades Executoras, na forma do disposto no art. 13 desta Lei;

II - a formulação de sugestões relativas à programação das ações do Pronater;

III - a cooperação nas atividades de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos com a execução do Pronater;

IV - a execução de serviços de Ater por suas empresas públicas ou órgãos, devidamente credenciados e selecionados em chamada pública.

CAPÍTULO III
DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES EXECUTORAS

Art. 13. O credenciamento de Entidades Executoras do Pronater será realizado pelos Conselhos a que se refere o art. 10 desta Lei.

Art. 14. Caberá ao MDA realizar diretamente o credenciamento de Entidades Executoras, nas seguintes hipóteses:

I - não adesão do Conselho ao Pronater no Estado onde pretenda a Entidade Executora ser credenciada;

II - provimento de recurso de que trata o inciso I do art. 16 desta Lei.

Art. 15. São requisitos para obter o credenciamento como Entidade Executora do Pronater:

I - contemplar em seu objeto social a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural;

II - estar legalmente constituída há mais de 5 (cinco) anos;

III - possuir base geográfica de atuação no Estado em que solicitar o credenciamento;

IV - contar com corpo técnico multidisciplinar, abrangendo as áreas de especialidade exigidas para a atividade;

V - dispor de profissionais registrados em suas respectivas entidades profissionais competentes, quando for o caso;

VI - atender a outras exigências estipuladas em regulamento.

Parágrafo único. O prazo previsto no inciso II não se aplica às entidades públicas.

Art. 16. Do indeferimento de pedido de credenciamento, bem como do ato de descredenciamento de Entidade Executora do Pronater, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que o interessado tomar ciência do ato contestado:

I - ao gestor do Pronater no MDA, na hipótese de indeferimento ou descredenciamento por Conselho Estadual;

II - ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, nas demais hipóteses de indeferimento ou descredenciamento.

Art. 17. A critério do órgão responsável pelo credenciamento ou pela contratação, será descredenciada a Entidade Executora que:

I - deixe de atender a qualquer dos requisitos de credenciamento estabelecidos no art. 15 desta Lei;

II - descumpra qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas em contrato.

Parágrafo único. A Entidade Executora descredenciada nos termos do inciso II deste artigo somente poderá ser novamente credenciada decorridos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do ato que aplicar a sanção.

CAPÍTULO IV
DA CONTRATAÇÃO DAS ENTIDADES EXECUTORAS

Art. 18. A contratação das Entidades Executoras será efetivada pelo MDA ou pelo Incra, observadas as disposições desta Lei, bem como as da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 19. A contratação de serviços de Ater será realizada por meio de chamada pública, que conterá, pelo menos:

I - o objeto a ser contratado, descrito de forma clara, precisa e sucinta;

II - a qualificação e a quantificação do público beneficiário;

III - a área geográfica da prestação dos serviços;

IV - o prazo de execução dos serviços;

V - os valores para contratação dos serviços;

VI - a qualificação técnica exigida dos profissionais, dentro das áreas de especialidade em que serão prestados os serviços;

VII - a exigência de especificação pela entidade que atender à chamada pública do número de profissionais que executarão os serviços, com suas respectivas qualificações técnico-profissionais;

VIII - os critérios objetivos para a seleção da Entidade Executora.

Parágrafo único. Será dada publicidade à chamada pública, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, por meio de divulgação na página inicial do órgão contratante na internet e no Diário Oficial da União, bem como, quando julgado necessário, por outros meios.

CAPÍTULO V
DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO PRONATER

Art. 20. A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 21. Os contratos e todas as demais ações do Pronater serão objeto de controle e acompanhamento por sistema eletrônico, sem prejuízo do lançamento dos dados e informações

relativos ao Programa nos demais sistemas eletrônicos do Governo Federal.

Parágrafo único. Os dados e informações contidos no sistema eletrônico deverão ser plenamente acessíveis a qualquer cidadão por meio da internet.

Art. 22. Para fins de acompanhamento da execução dos contratos firmados no âmbito do Pronater, as Entidades Executoras lançarão, periodicamente, em sistema eletrônico, as informações sobre as atividades executadas, conforme dispuser regulamento.

Art. 23. Para fins de liquidação de despesa, as Entidades Executoras lançarão Relatório de Execução dos Serviços Contratados em sistema eletrônico, contendo:

I - identificação de cada beneficiário assistido, contendo nome, qualificação e endereço;

II - descrição das atividades realizadas;

III - horas trabalhadas para realização das atividades;

IV - período dedicado à execução do serviço contratado;

V - dificuldades e obstáculos encontrados, se for o caso;

VI - resultados obtidos com a execução do serviço;

VII - o ateste do beneficiário assistido, preenchido por este, de próprio punho;

VIII - outros dados e informações exigidos em regulamento.

§ 1º A Entidade Executora manterá em arquivo, em sua sede, toda a documentação original referente ao contrato firmado, incluindo o Relatório a que se refere o *caput* deste artigo, para fins de fiscalização, pelo prazo de 5 (cinco) anos,

a contar da aprovação das contas anuais do órgão contratante pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º O órgão contratante bem como os órgãos responsáveis pelo controle externo e interno poderão, a qualquer tempo, requisitar vista, na sede da Entidade Executora, da documentação original a que se refere o § 1º deste artigo, ou cópia de seu inteiro teor, a qual deverá ser providenciada e postada pela Entidade Executora no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento da requisição.

Art. 24. A metodologia e os mecanismos de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos com a execução de cada serviço contratado serão objeto de regulamento.

Art. 25. Os relatórios de execução do Pronater, incluindo nome, CNPJ e endereço das Entidades Executoras, bem como o valor dos respectivos contratos e a descrição sucinta das atividades desenvolvidas, serão disponibilizados nas páginas do MDA e do Incra na internet.

Art. 26. O MDA encaminhará ao Condraf, para apreciação, relatório anual consolidado de execução do Pronater, abrangendo tanto as ações de sua responsabilidade como as do Incra.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXX:

"Art. 24.....

.....

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.

....."(NR)

Art. 28. A instituição do Pronater não exclui a responsabilidade dos Estados na prestação de serviços de Ater.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação oficial, observado o disposto no inciso I do art. 167 da Constituição Federal.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.665, DE 2009

Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA - PNATER

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER.

Parágrafo único. A PNATER terá como beneficiários os assentados da reforma agrária, povos indígenas, remanescentes de quilombos e demais povos e comunidades tradicionais e, nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, portadores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP ou que constem da Relação de Beneficiário - RB homologada no Sistema de Informação do Programa de Reforma Agrária - SIPRA.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - assistência técnica e extensão rural: serviço de educação não formal, de caráter continuado, que promova processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive atividades agroextrativistas, florestais e artesanais;

II - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP: documento que identifica os beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf; e

III - Relação de Beneficiário - RB: relação de beneficiário do Programa de Reforma Agrária, conforme definido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 3º São princípios da PNATER:

I - desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;

II - gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural;

III - adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar e interdisciplinar buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;

IV - equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e

V - contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Art. 4º São objetivos da PNATER:

I - promover o desenvolvimento rural sustentável;

II - apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;

III - aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;

IV - promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;

V - assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;

VI - desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais dos agroecossistemas e da biodiversidade;

VII - construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;

VIII - aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor à sua produção;

IX - apoiar o associativismo e cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e

X - promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas, adequadas ao público beneficiário.

Art. 5o A PNATER será operacionalizada por meio do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR E NA REFORMA AGRÁRIA - PRONATER

Art. 6º A PNATER será implementada por meio do PRONATER, em consonância com o plano plurianual do Governo Federal.

§ 1º O PRONATER terá como objetivo a organização e a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural ao público beneficiário previsto no parágrafo único do art. 1º.

§ 2º Os recursos do PRONATER respeitarão a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 7º O PRONATER será implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo INCRA, em parceria com os conselhos estaduais e distrital de desenvolvimento rural sustentável ou similares.

§ 1º O Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA serão responsáveis pela gestão e coordenação do PRONATER.

§ 2º Os conselhos previstos no **caput** que aderirem ao PRONATER ficarão responsáveis pelo credenciamento das instituições e organizações capacitadas para a execução do serviço de assistência técnica e extensão rural.

§ 3º Em caso de não adesão do conselho estadual ou distrital ou na inexistência desses colegiados, o credenciamento previsto no § 2º será efetivado pelos gestores do PRONATER, observados os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 8º Poderão se credenciar junto aos conselhos previstos no **caput** do art. 7º as instituições e organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que preencham, pelo menos, os seguintes requisitos:

I - estar legalmente constituída há mais de um ano;

II - contemplar em seu objeto social a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural;

III - possuir base geográfica de atuação na unidade da Federação em que solicitar o credenciamento;

IV - possuir corpo técnico multidisciplinar; e

V - dispor de profissionais registrados em suas respectivas entidades profissionais competentes, quando for o caso.

§ 1º O prazo previsto no inciso I não se aplica às instituições e organizações públicas.

§ 2º Da decisão que indeferir o pedido de credenciamento, caberá recurso aos gestores do PRONATER para análise e julgamento.

§ 3º O credenciamento previsto no **caput** terá validade de dois anos.

Art. 9º A contratação das instituições ou organizações credenciadas na forma prevista no art. 8º, para a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, será efetivada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário ou pelo INCRA, mediante dispensa de licitação, desde que observado o disposto nesta Lei.

Art. 10. Para fins de contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural, o contratante publicará chamada pública que deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - objeto a ser contratado em descrição precisa, suficiente e clara;

II - qualificação e quantificação do público beneficiário;

III - definição da área geográfica da prestação dos serviços;

IV - definição de prazo de execução dos serviços;

V - fixação dos valores para contratação dos serviços;

VI - definição de critérios objetivos para a seleção do contratado; e

VII - definição da qualificação técnica da equipe necessária para a prestação dos serviços.

§ 1º Será dada publicidade à chamada pública, pelo prazo mínimo de quinze dias, especialmente por intermédio da divulgação na primeira página do sítio oficial do contratante.

§ 2º O regulamento poderá definir outros requisitos a serem observados na chamada pública.

Art. 11. O percentual de até cinco por cento do valor do contrato poderá ser adiantado aos executores dos serviços de assistência técnica e extensão rural contratados, na forma e condições definidas na chamada pública.

Parágrafo único. O adiantamento a que se refere o *caput* deverá ser motivado técnica e economicamente pela administração pública.

Art. 12. Para fins de liquidação de despesa, os executores do PRONATER deverão apresentar laudo de prestação do serviço de assistência técnica e extensão rural, em modelo a ser definido em regulamento, com ateste do órgão gestor contratante, a partir das informações resultantes do monitoramento previsto no art. 14.

§ 1º O laudo de prestação do serviço de assistência técnica e extensão rural deverá conter as atividades realizadas, o tempo de execução com a devida identificação, endereço, assinatura e ateste do beneficiário.

§ 2º O laudo de prestação do serviço de assistência técnica e extensão rural será encaminhado digitalmente, por meio de sistema eletrônico de acompanhamento de serviços de assistência técnica e extensão rural, devendo o executor manter os originais dos laudos para fins de fiscalização pelo prazo de cinco anos, a contar da aprovação das contas anuais do contratante pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 13. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA encaminharão relatório de execução do PRONATER ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, que o apreciará, podendo emitir recomendações e contribuições de aperfeiçoamento da PNATER e do PRONATER.

CAPÍTULO III
DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 14. Para fins de monitoramento, todas as instituições e organizações contratadas deverão inserir as informações de execução das atividades no sistema eletrônico de acompanhamento de serviços de assistência técnica e extensão rural.

Art. 15. A execução do contrato deverá ser monitorada e fiscalizada por representante do contratante, especialmente designado para este fim.

Parágrafo único. Aos gestores do PRONATER será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização.

Art. 16. Regulamento disporá sobre a metodologia de monitoramento, bem como sobre outros mecanismos de controle e fiscalização **in loco** dos contratos firmados com as instituições e organizações para a prestação do serviço de assistência técnica e extensão rural.

Parágrafo único. A fiscalização **in loco** dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica e de extensão rural poderá ser realizada após o pagamento da prestação do serviço contratado, sem prejuízo do seu monitoramento.

Art. 17. Assegurada a ampla defesa e o contraditório, o não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições estabelecidas no contrato ou a sua inexecução parcial ou total poderá implicar rescisão por denúncia, independentemente de interpelação extrajudicial ou judicial, de iniciativa popular, ou do Ministério Público, além do descredenciamento da instituição ou organização executora, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A instituição ou organização descredenciada, nos termos do **caput**, somente poderá voltar a se credenciar após o decurso de dois anos, contados a partir da aplicação da sanção.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"XXX - na contratação de instituição e organização pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal." (NR)

Art. 19. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA adotarão as medidas administrativas destinadas à operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 20. A instituição do PRONATER não exclui a responsabilidade dos demais entes federados na prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural de forma continuada.

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Referendas: Guilherme Cassel, Paulo Bernardo, Guido Mantega

Mensagem nº 572, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, e dá outras providências".

Brasília, 22 de julho de 2009.

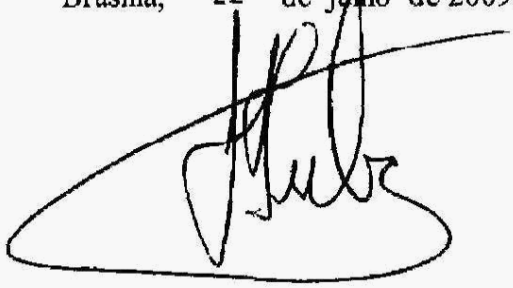

EMI nº 00006/2009 - MDA/MP/MF

Brasília, 20 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária- PNATER, cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, e dá outras providências.

Em seu governo, estabelecemos um conjunto de políticas que fortalecem e fomentam o desenvolvimento rural sustentável, que vem proporcionando uma alteração positiva nos indicadores sociais e econômicos do meio rural.

Sabemos que a agricultura é uma atividade de risco e que, desde 2003, foram criadas e fortalecidas políticas de proteção e gerenciamento de riscos climáticos e de mercado, como o Programa de Seguro da Agricultura Familiar, o Programa Garantia Safra, o Programa de Garantia de Preço Mínimo da Agricultura Familiar. Entretanto, o aumento da demanda nacional e internacional por alimentos, os problemas climáticos, os estoques mundiais rebaixados e a competição por mercados internacionais são alguns fatores que apontam para a necessidade de acelerarmos o processo de organização da produção dos agricultores familiares e assentados, de avançarmos na modernização tecnológica, de estendermos e transferirmos conhecimentos apropriados para os diversos biomas nacionais, permitindo que as vantagens comparativas do setor se consolidem em vantagens competitivas para o desenvolvimento sustentável do nosso País.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, em consonância com o previsto no Plano Plurianual do Governo Federal 2008-2011, permitindo que os assentados da reforma agrária, povos indígenas, remanescentes de quilombos e demais povos e comunidades tradicionais, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais tenham acesso aos serviços de educação não formal, de caráter continuado, que promovam processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades agrícolas e não agrícolas, pecuárias, agroflorestais, agroextrativistas e florestais.

Ressaltamos, Senhor Presidente, que a soma dos recursos disponibilizados no País para a assistência técnica e extensão rural aproxima-se de

um bilhão e quinhentos milhões de reais, sendo que o Governo Federal aporta a terça parte deste montante.

Entretanto, os atuais instrumentos para a viabilização dos serviços e aplicação dos recursos aportados pelo Governo Federal - os contratos de repasse e os convênios anuais - são insuficientes e ineficazes para a adequada execução da política de assistência técnica e extensão rural, pois impõem limites à abrangência, agilidade, contemporaneidade e qualidade dos serviços prestados de assistência técnica e extensão rural, restringindo a oferta desses serviços no momento em que o agricultor mais necessita de assessoramento para a tomada de decisões, seja no plantio e na produção da safra, seja no acesso às políticas públicas direcionadas ao setor. Esta sistemática ineficaz e ineficiente de alocação de recursos também faz com que haja interrupções, por um determinado período de tempo, na prestação na prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, o que é incompatível com a natureza da atividade agrícola.

Por isso, além de instituir a PNATER e o PRONATER, o Projeto de Lei proposto visa também à adequação legislativa necessária para se permitir a contratação dos serviços de assistência técnica e extensão rural por dispensa de licitação, medida que entendemos ser de fundamental importância para a prestação desses serviços com a qualidade, tempestividade e acessibilidade requeridas, dado o caráter sazonal da produção agrícola e o atual processo de desenvolvimento brasileiro.

Neste sentido, as especificidades existentes para a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural não se encontram suficientemente consubstanciadas, de forma satisfatória e suficiente, nas várias condições de enquadramento estabelecidas na Lei nº 8.666/93 para a dispensa de licitação, o que remete à necessidade de se estabelecer uma nova condição legal para tanto.

Importante ressaltar que, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, o procedimento licitatório torna-se desvantajoso para a administração pública, pois existem entidades, instituições e organizações prestadoras destes serviços que estariam impossibilitadas de participar do certame em razão de sua natureza jurídica. Por essa razão, a licitação, neste caso, elidiria os princípios da isonomia e da igualdade no momento da apresentação das propostas, pois os licitantes não estariam em condições de igualdade, considerando, entre outros aspectos, a exploração ou não da atividade econômica.

Adicionalmente, a própria Constituição Federal dispõe em seu Capítulo III - DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA, no inciso IV do art. 187, que a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, a assistência técnica e extensão rural. Deste modo, o dispositivo constitucional ressalta a supremacia do interesse público na utilização dos pressupostos da Lei de Licitações e Contratos, mais precisamente no formato de dispensa de licitação, que não impede a observância do princípio da competitividade, visando igualdade de condições técnicas e economicidade na contratação.

Em tese, a dispensa contempla a hipótese em que a licitação seria possível, entretanto, deixa-se de efetivá-la, em razão do que norteia o interesse público. Nesse sentido, mesmo havendo a competitividade, é dispensada a licitação (somente nas situações previstas na legislação - art. 24, da Lei nº 8.666/93) quando o procedimento licitatório mostra-se inconveniente ao interesse público, o que é o caso na prestação do serviço de assistência técnica e extensão rural.

Por conseguinte, com a inclusão de novo inciso no art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, serão estabelecidos critérios para o processo seletivo de contratação, para a execução do contrato e para o acompanhamento, monitoramento e fiscalização. Existirá competitividade com igualdade de condições técnicas entre entidades, instituições e organizações, públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, atingindo a igualdade completa entre as diversas naturezas de constituição jurídica. Com isso, a contratação de prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural garantirá, na forma proposta, a aplicação dos princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, da razoabilidade, da competitividade, da igualdade, da isonomia, da celeridade, da motivação, da publicidade, do procedimento formal, da economicidade, da eficiência e eficácia, da impessoalidade, da padronização.

Ademais, ressalte-se a urgência da aprovação do Projeto de Lei em apreço pelo Congresso Nacional em face da necessidade de implementação imediata da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, que com a inclusão do dispositivo legal proposto, garantirá, de forma continuada, com qualidade e quantidade suficiente, o acesso ao conhecimento de forma democrática e participativa, com respeito às diversidades culturais e regionais, o aporte de tecnologias, o assessoramento em processos de gestão, produção e produtividade, com geração de renda e agregação de valor na produção agrícola e não agrícola, com equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia, proporcionando, ainda, o beneficiamento das atividades agrícolas e não agrícolas, pecuária, agroflorestais, agroextrativistas e florestais.

Salienta-se, ainda, que o Projeto de Lei proposto terá reflexos importantes em Programas como Territórios da Cidadania, Luz para Todos, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa de Seguro da Agricultura Familiar - SEAF, Programa Nacional de Biodiesel, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Garantia Safra, Programa Nacional de Crédito Fundiário, entre outras ações e políticas públicas, visto que, com a contratação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, o público atendido terá não apenas o acesso ao conhecimento, assessoramento e tecnologia apropriada para o aumento da produção, mas também às políticas direcionadas ao setor, melhorando a sua qualidade de vida.

São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais viemos pleitear a decisão de Vossa Excelência pelo envio da proposta de Projeto de Lei anexa, preferencialmente nos termos do art. 64, § 1º da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado por: Guilherme Cassel, Paulo Bernardo Silva e Guido Mantega

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48)

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse

fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IX - quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em conseqüência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XV - para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVIII - nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIX - para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Admininistração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XXI - Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXV - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007).

XXVIII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007).

XXIX – na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força. (Incluído pela Lei nº 11.783, de 2008).

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

.....

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

.....

LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006.

Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Agricultura e Reforma Agrária, simultaneamente)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – O Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2009, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 64, §1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada, simultaneamente, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, de Fiscalização e Controle; e de Agricultura e Reforma Agrária, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão, pelo prazo único de 5 dias úteis, de acordo com o art. 122, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, essas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, a fim de serem publicadas no *Diário do Senado Federal*, em avulso, na forma regimental.

Com a palavra, o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Romeu Tuma... Senador Suplicy, pode falar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Apenas entendi, Sr. Presidente, que eu havia cedido para falar... Eu estava inscrito, mas como a Senadora Marina iria falar logo depois, eu cedi para que houvesse a troca de ordem, porque ela iria falar como líder, como falou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas não tenho nenhum problema em aguardar o Senador Augusto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu só queria explicar a V. Exª que eu prestei atenção no que o Senador César Borges disse. O senhor estava cedendo o lugar de orador para ela. Não tem prejuízo, mas ele disse que estava cedendo, tanto é que a riscou da liderança. Mas o senhor vai falar, sem dúvida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bom.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Senador Tuma, antes de começar, eu queria aqui registrar a presença da Senadora Patrícia no plenário, que veio aqui nos visitar, e também para comemorar que ela está há cinco meses sem fumar meio cigarro. Está sem fumar cigarros. É um exemplo para todos os fumantes. A pessoa quando deixa de fumar fica mais bonita, mais feliz, mais alegre. É isso que ela está.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – É um bom exemplo.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Eu gostaria que as pessoas, as mulheres principalmente, se mirassem nela para parar de fumar. Parabéns, Senadora Patrícia.

Presidente Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Desculpe.

É que esta é a hora de ficar o Mão Santa, Senador Tuma. Ele sempre fica no final. Desculpe.

Senador Tuma, Srªs e Srs. Senadores, o dia 25 de outubro é consagrado ao cirurgião-dentista brasileiro, por decisão tomada pelo Conselho Federal de Odontologia, em 1976. Remete à criação, em 1884, por meio do Decreto nº 9.311, da época do Império, dos dois primeiros cursos de odontologia do Brasil, nas Faculdades do Império do Rio de Janeiro e de Salvador. Mais recentemente, no dia 27 de maio de 2002, a Lei nº 10.465 definiu essa mesma data como o Dia Nacional da Saúde Bucal. Deu uma maior amplitude ao dia. Falou em saúde bucal, que é uma das coisas importantes da pessoa, ter saúde na boca: ela é a entrada do corpo.

No corrente ano, temos bons motivos para celebrar essa data tão cheia de significado para a odontologia nacional.

É certo que o quadro da saúde bucal no Brasil ainda está muito longe de ser risonho – com perdão do trocadilho. Vivemos ainda a bizarra contradição de sermos o País com maior número absoluto de dentistas, de termos uma relação do número de dentistas por número de habitantes muito acima daquela recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e, ao mesmo tempo, termos uma parcela próxima de 20% da população, de cada cem brasileiros, vinte nunca se sentaram em uma cadeira de dentista.

Existe, portanto, um vasto subaproveitamento dessa mão de obra especializada e preciosa, o que decorre não apenas de sua má distribuição em território nacional, mas também, tal como acontece em relação a qualquer outro tipo de bem ou serviço, da desigualdade que caracteriza a sociedade brasileira.

É um quadro que só reforça a importância de uma maior participação do setor público na promoção da saúde bucal. E é exatamente nesse aspecto que estão ocorrendo indiscutíveis avanços, motivo pelo qual afirmei existirem bons motivos para a comemoração, neste ano, do Dia do Cirurgião Dentista.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Tuma, que tem um filho que é odontólogo também, que é dentista, cirurgião-dentista...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Quero também incorporar minha homenagem em respeito aos odontólogos e a lembrança de V. Exª.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Amanhã, não vou estar aqui à tarde, por isso estou antecipando esse discurso.

Até bem recentemente, eram extremamente tímidas as ações do poder público federal na área da saúde bucal. Foi apenas em dezembro de 2002 que foi criado o Programa Brasil Sorridente, contando àquela época com 4.261 equipes de saúde bucal.

De lá para cá, contudo, o Ministério da Saúde muito avançou nesta área. Até agosto último, aquele número de equipes de saúde bucal já teve aumento superior a 330%, passando a 18.482 equipes. Pulou de 4.261 para 18.482. O acréscimo na cobertura populacional no mesmo período foi também enorme, da ordem de 72 milhões de pessoas, ou seja, 72 milhões de pessoas que tiveram mais cobertura odontológica e de melhor qualidade. Foi um aumento de 480%. Atualmente, 88 milhões de brasileiros – o equivalente à população de toda a Alemanha – vivem em áreas cobertas por ações e serviços de saúde bucal por meio do valiosíssimo Sistema Único de Saúde (SUS). Com isso, desde a criação do Programa Brasil Sorridente, cerca de três milhões de dentes deixaram de ser extraídos na população usurária do SUS, Sr. Presidente. Isso tem um significado muito grande.

Ainda no segundo ano do primeiro mandato do Presidente Lula, em março de 2004, foi lançada a Política Nacional de Saúde Bucal, objetivando garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, Senador Cristovam. Articulada a outras políticas de saúde, ela representa as seguintes linhas principais de ação: adição de flúor nas estações de tratamento de água e abastecimento público – uma medida simples, que melhora a prevenção de cárie dentária nas crianças; se o dente de leite ficar cariado, ele já cultiva bactéria para cariar o dente definitivo que vai nascer depois; reorganização da Atenção Básica, especialmente por meio da Estratégia Saúde da Família – as equipes de Saúde da Família contam com uma equipe de Saúde Bucal, um médico e um auxiliar de tratamento dentário; reorganização da Atenção Especializada por meio da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas, os chamados CEOs e de laboratórios regionais de próteses dentárias.

E o Governo do Presidente Lula continua a demonstrar a mais firme determinação de alcançar os objetivos da Política Nacional de Saúde Bucal.

No dia 7 de deste mês, por ocasião da abertura do I Encontro Nacional dos Centros de Especialidades Odontológicas e Equipes de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, anunciou investimentos superiores a R$53 milhões para ampliar o atendimento bucal da população brasileira do SUS. Uma das principais medidas reforça o Programa Brasil Sorridente, conduzido pelo Ministério da Saúde. A medida é a criação de 96 novos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), em dezoito Estados. Esses centros de especialidade permitem que os pobres, agora, tenham acesso a tratamento de canal, de doenças de gengiva, à colocação de prótese dentária. Essa é a diferença dos centros.

A região mais beneficiada será a região Nordeste. Atualmente, são 675 os CEOs em funcionamento. Com as novas unidades, o número chegará a 771 – pula de 675 para 771 –, garantindo a oferta de tratamento de canal, atendimento a pacientes com necessidades especiais – havia um grande problema: as crianças especiais têm dificuldades em tratar dos dentes, fazer extração; tem que ser feito com anestesia geral dentro de uma unidade hospitalar –, tratamento de gengiva, cirurgia oral, as menores cirurgias orais, e diagnóstico precoce de câncer de boca.

Na construção dos novos CEOs, serão investidos R$4,5 milhões, ao passo que, para o seu custeio mensal, serão gastos R$790 mil. O trabalho nos CEOs complementa o das equipes de saúde bucal, responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente. Todos os cidadãos têm direito aos serviços oferecidos pelos Centros Especializados de Odontologia, mas, para isso, precisam ser atendidos previamente pelas equipes de atenção básica, pelos postos de saúde ou pelas unidades básicas de saúde.

Os novos centros vão atender a uma população mais carente, permitindo que as pessoas tenham tratamento odontológico adequado, evitando milhares de extrações de dentes e reforçando a inclusão social no Brasil.

Com os novos investimentos anunciados pelo Ministério da Saúde, os Municípios brasileiros também serão beneficiados pelo plano de fornecimento de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal. A partir de agora, a partir deste mês, as novas equipes de saúde bucal credenciadas receberão consultórios odontológicos completos. O investimento, neste ano, para incentivar a implantação de 2.018 novas equipes e ampliar a oferta desses serviços, será superior a R$20 milhões. Com o acréscimo dessas novas equipes, o número total de equipes de saúde bucal em todo o País passará, até o final do ano de 2009, de 18.482 para 20,5 mil equipes.

É importante ressaltar também que, até o presente, os Municípios recebiam apenas uma parcela única de R$7 mil para estruturar as equipes de saúde bucal e adquirir equipamentos. A partir de agora, além de receberem os consultórios completos, os Municípios

continuarão recebendo esse recurso para a compra de equipamentos adicionais.

Sr. Presidente Tuma, Srªs e Srs. Senadores, no contexto desse grande investimento na área de saúde bucal, o Ministério da Saúde está também dobrando o valor do repasse para a produção de próteses dentárias pelos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária, elevando-o de R$30,00 para R$60,00 por unidade. Serão investidos, em 2009, pouco mais de R$6 milhões nessa medida, que contribuirá para aumentar cinco vezes a oferta de próteses dentárias no Brasil, com a produção de quinhentas mil unidades por ano. A previsão é a de que, com isso, a demanda de todo o País estará atendida em aproximadamente dez anos.

Temos de aumentar os recursos para isso, porque a falta de dentes na boca provoca outras alterações nas articulações temporomandibulares, na oclusão dos outros dentes. Quanto mais rápido se puder fazer isso, melhor será.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Augusto Botelho, desculpe-me interrompê-lo.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Fale, Senador. Pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – V. Exª viu a matéria de ontem no noticiário sobre um jovem de 19 anos? O dentista, que deveria ter extraído dois dentes, extraiu todos os seus dentes. A matéria mostra a inconsequência, a incapacidade do dentista em tomar essa atitude sem razão alguma.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Qualquer decisão médica, Senador, sobre o indivíduo tem de ter o consentimento dele. Se ele for incapaz de consentir, é preciso que uma pessoa da família consinta. Isso não pode ser feito dessa forma. Por isso, vai ter problemas a pessoa que fez isso.

Paralelamente ao aumento no valor do repasse, o Ministério da Saúde está ampliando as possibilidades de credenciamento de laboratórios para receber os recursos para produção de próteses dentárias. Até o presente, os Municípios que não contavam com laboratórios não podiam receber recursos para a produção de próteses. A partir de agora, eles poderão receber a verba, indicando laboratórios de cidades vizinhas, credenciados, e, com isso, oferecer o serviço à sua população.

Nesse aspecto da disponibilização de próteses dentárias à população brasileira, o avanço também tem sido acelerado ao longo dos últimos anos. Entre 2005 e 2008, o número de Laboratórios de Prótese Dentária passou de 36 para 323, representando um crescimento aproximado de 800%. No mesmo período, houve um crescimento de 107% na produção das próteses totais pelo Serviço Único de Saúde (SUS), passando de 53.275 para 110.672.

Outra medida anunciada pelo Ministro Temporão no último dia 7, Sr. Presidente Tuma, é o processo de compra, já em andamento, de 160 Unidades Móveis Odontológicas. Esses consultórios móveis serão destinados para 160 Municípios em 21 Estados e atenderão uma população de cinco milhões de brasileiros. O investimento nessa ação é superior a R$22 milhões. As localidades escolhidas para receber essas Unidades Móveis Odontológicas são de difícil acesso e têm populações socioeconomicamente desprivilegiadas. Lá, os consultórios móveis irão assegurar, pelo menos, 1,1 milhão de atendimentos básicos e especializados por ano.

As Unidades Móveis Odontológicas funcionarão em veículos tipo *van* e contarão com um profissional cirurgião-dentista e com um auxiliar de saúde bucal. Eles serão equipados com consultório odontológico completo e com aparelho de Raios X, entre outros equipamentos. O Ministério da Saúde investirá R$140 mil na compra do veículo e nos equipamentos de cada Unidade, que será entregue ao respectivo Município sem ônus. Além disso, a Pasta oferecerá também um incentivo de R$3,5 mil, em parcela única, para a implantação de cada consultório móvel. Após o início de sua operação, serão destinados quase R$4,7 mil por mês para seu custeio.

Poderão solicitar as Unidades Móveis os Municípios integrados ao Programa Territórios da Cidadania do Governo Federal – são Municípios em regiões de baixa renda, de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), principalmente em áreas rurais – que tenham apenas equipes de saúde da família, mas que não tenham equipes de saúde bucal. Com as Unidades Móveis, esses Municípios também habilitarão as novas equipes. O objetivo do Ministério da Saúde, com o fornecimento desses consultórios móveis, é atender as populações que têm dificuldade de acesso aos serviços de saúde bucal – são aquelas comunidades rurais, muitas vezes de território pequeno, que não contam com unidade de saúde próxima de sua residência, nas quais incluo muitas de nossas comunidades indígenas.

Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores... Sr. Presidente Tuma, esta é a hora do Senador Mão Santa, e, por isso, eu me equivoquei. Desculpe-me. V. Exª sabe a consideração que tenho por V. Exª, mas o Senador Mão Santa é o que fica por mais tempo aqui, à noite.

Da mesma forma que os demais profissionais que cuidam da saúde das pessoas, os cirurgiões-dentistas contribuem significativamente para que os brasileiros

se mantenham aptos a exercerem sua cidadania e a permanecerem produtivos. A saúde bucal é um aspecto essencial da saúde geral dos indivíduos. Afinal, não é raro que as infecções bucais tenham graves repercussões, que em muito excedem a perda de dentes, até a perda de vidas. No exercício de minha profissão – sou médico –, já conheci casos de abscessos cerebrais, de mortes por septicemia, tudo em consequência de abscessos de dentes.

No transcurso do dia 25 de outubro, Dia do Cirurgião-Dentista, apresento meus efusivos cumprimentos a todos os profissionais de Odontologia deste País, na figura do Dr. Miguel Nobre, Presidente do Conselho Federal de Odontologia, por quem tenho especial carinho e consideração; e na pessoa do Dr. Gilberto Pucca, Coordenador Nacional da Saúde Bucal do Ministério da Saúde.

Também quero fazer uma homenagem especial ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, Luís Eduardo Albuquerque, e ao dentista mais antigo do meu Estado, que já ficou mais tempo por lá, o Dr. Manoel Benedito de Souza, que se formou na Universidade Federal do Pará em 1950 e que, dois anos depois, foi para Roraima, onde exerceu a Odontologia até bem pouco tempo – só há pouco tempo, ele parou de exercer a atividade. Então, já está formado há 59 anos, dos quais trabalhou quase 55 anos no meu Estado. Quando o Dr. Benedito chegou a Roraima, as brocas ainda eram daquelas que funcionavam no pedal, eram pesadas. V. Exª deve ter conhecido, antigamente, dentistas que usavam esse pedal. O Dr. Benedito tem um grande serviço prestado a Roraima, pois ele é o dentista que exerceu a profissão por mais tempo no meu Estado.

Estou consciente de que, para eles e para todos os dentistas do Brasil, não pode haver maior motivo de júbilo nesta data do que a constatação de que o Governo Federal, finalmente, está dando a devida atenção aos cuidados com a saúde bucal dos brasileiros mais necessitados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Tuma. Muito obrigado por V. Exª ter permitido que eu fizesse este pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agradeço a V. Exª. Eu o cumprimento.

Concedo a palavra ao Senador Mercadante, como Líder do PT.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, participamos de um jantar no Palácio do Alvorada com o Presidente Lula, a convite dele, onde estava a Ministra Dilma, as principais lideranças nacionais do PMDB e as principais lideranças nacionais do Partido dos Trabalhadores.

E firmamos um compromisso histórico. O PMDB, as lideranças que estavam lá, Ministros, líderes de bancada do Senado, da Câmara, Presidente do Senado e da Câmara assumiram um compromisso público formal de apoio à candidatura da Ministra Dilma e disseram que têm grande convicção de que vencerão a convenção partidária por ampla margem.

O PMDB e o PT são os dois partidos mais votados nas últimas eleições para o Parlamento. Isso dá uma qualidade muito grande complementar, pela força das prefeituras, Prefeitos do PMDB e do PT, Vereadores, Vereadoras, Deputados Estaduais, Federais, Senadores.

Além disso, nós avançamos e praticamente consolidamos as alianças com o PCdoB, um partido que sempre esteve conosco em todas as circunstâncias históricas, um partido que tem demonstrado uma grande lealdade e tem sido um grande parceiro na construção do que é hoje o Governo Lula.

Conquistamos o apoio do PDT, Partido Democrata Trabalhista, de Leonel Brizola, que chegou a ser vice do Presidente Lula nas eleições de 1998, depois que eu tinha sido em 1994.

Temos praticamente consolidado o apoio com o PR e com o PRB. E tenho grandes convicções de que ainda consolidaremos as alianças com o PP e com o PSB de Ciro Gomes. Temos respeito à candidatura de Ciro Gomes. Ele foi Ministro do Presidente Lula, um Ministro extremamente importante, inclusive na obra da transposição do rio São Francisco. Tem todo o direito de ser candidato à Presidência. Mas eu tenho as minhas convicções de que ele estará conosco, no mesmo palanque, na mesma campanha, apoiando, nesse momento da história, a Ministra Dilma Rousseff.

Com essa aliança, teremos uma estrutura partidária inigualável. Um tempo de televisão que nenhuma outra candidatura teve na história recente do País. E será muito importante o tempo de televisão, porque poderemos mostrar o Brasil que nós construímos ao longo desses sete anos, mostrar este País que hoje é uma referência histórica. O Brasil mudou de patamar no Governo Lula. Mudou em todos os aspectos mais importantes da vida da sociedade.

A economia brasileira nunca esteve numa situação tão favorável. Hoje, apesar da grave crise financeira internacional, onde Estados Unidos, Europa e Japão continuam em recessão e em crise, o Brasil sai na frente, o Brasil sai atraindo investimentos. O Brasil bateu recorde de geração de empregos para o mês de agosto na história do IBGE: 253 mil empregos em setembro, o melhor índice deste ano. Batemos recor-

de, em setembro, em venda de automóveis: 307 mil veículos. Batemos recorde de aumento nas passagens de aviões: 30% a mais que setembro do ano passado neste mês de setembro. A Bolsa de Valores já teve, de abril a outubro deste ano, 67% de valorização das ações.

Isso tudo mostra a pujança da economia brasileira. A retomada de um crescimento que se deve a um mercado interno forte, porque o ambiente externo ainda é muito difícil e muito adverso.

Estamos caminhando, portanto, como poucas nações podem neste momento, crescendo para dentro, crescendo porque nós geramos 2,5 milhões de empregos de 2007 para cá e geraremos 1 milhão de empregos até o final deste ano. Porque geramos emprego, porque recuperamos o salário mínimo com uma política continuada, que atinge 18,5 milhões de trabalhadores, porque fizemos o Bolsa Família e a Lei Orgânica da Assistência Social e aumentamos em R$20 bilhões o repasse aos mais pobres. E, pela primeira vez na história do Brasil, uma grave crise econômica que nos atingiu no final do ano passado não aumenta a pobreza, não aumenta a concentração de renda. Ao contrário, diminuímos a pobreza, tiramos 32 milhões de pessoas de uma situação de extrema pobreza ou de estarem abaixo da linha da pobreza. Dezessete milhões de pessoas ascenderam a uma condição de classe média.

Esse Brasil é hoje reconhecido internacionalmente. Quando tivemos o prestígio e o reconhecimento que tivemos em todos os fóruns internacionais? Estão aí a conquista da Copa do Mundo, a conquista da Olimpíada. É o reconhecimento do mundo a este País, que tem democracia. Aqui temos um Presidente – e as pesquisas vão mostrar o sentimento que está nas ruas – que tem mais de 80% de apoio do povo. E não tem terceiro mandato. Aqui tem alternância de governo, pluralidade, respeito à liberdade de expressão e de manifestação. Os Poderes funcionam com independência.

Somos criticados, somos atacados, somos muitas vezes injustiçados por importantes veículos de comunicação. Mas é melhor que seja assim na democracia do que tentar fechar veículos, como acontece em países da América do Sul, ou tentar cercear a liberdade de expressão.

Nós estamos construindo esse caminho de mudança do Brasil, essa ascensão histórica do Brasil, esse reconhecimento de todas as lideranças mais importantes do planeta hoje do que representa a trajetória do Presidente Lula e a qualidade deste Governo.

É por isso que PMDB, PDT, PCdoB, PR, PRB – e tenho minhas convicções de que o PSB também estará conosco, Senador Antonio Carlos Valadares... Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Aloizio Mercadante, V. Exª faz o registro de uma reunião realizada entre lideranças do Partido dos Trabalhadores e do PMDB, com a participação do Presidente Lula. Considero fundamental que os partidos da base se entendam com um projeto que visa a transformar o Brasil – como já está transformando – num país respeitado, interna e internacionalmente. O Brasil hoje é um país diferente e tem que dar seu exemplo a partir de suas lideranças maiores, responsáveis por esse projeto que deu certo, que baixou a inflação, que levantou a geração de empregos, que afinal transformou nosso País hoje num espelho para todo o mundo. De forma que V. Exª tem razão quando fala dos benefícios proporcionados por esse projeto comandado pelo Presidente Lula. Mas também tenho certeza, como tem V. Exª – e lá no PSB sou um deles que luta por isto –, de que o PSB marchará ao lado desse projeto do Presidente Lula. Tenho o maior respeito pela liderança, pelo nome e pela competência que representa a figura do Deputado Federal Ciro Gomes, do Estado do Ceará. Logicamente, seu nome está aí colocado, mas, no momento exato, no momento das decisões, o PSB não faltará. Não tenho a menor dúvida disso e das suas altas responsabilidades na condução desse processo político. Eu tenho participado, como Líder do PSB, de reuniões do Diretório Nacional do PSB e o que tenho observado é que não há um projeto individualista, propugnando a Presidência da República como um projeto pessoal. O que existe é a preocupação da permanência dessa causa em defesa do Brasil, em defesa de uma economia sustentável, fazendo com que os mais pobres saiam da sua situação de miséria e de humilhação e passem a integrar as classes mais altas, participando, assim, do desenvolvimento do nosso País. Portanto, trabalho nessa direção, Líder Mercadante. Dentro do PSB, todo mundo sabe. Eu sou um aliado do Presidente Lula e não é de agora. Participei de quatro eleições do Presidente, até que cheguei à vitória que todo o Brasil aplaudiu e ainda hoje aplaude.

Estarei na linha de frente em torno dessa causa para apoiarmos um candidato ou uma candidata que represente a unidade de nosso bloco político, esse bloco político que tem aprovado tantos projetos importantes aqui no Senado, na Câmara dos Deputados, e que tem impulsionado o desenvolvimento do nosso País.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Valadares, quero dizer de público que, em todas as lutas que nós tivemos aqui no Senado – e não foram fáceis esses sete anos –,

talvez tenha sido o embate mais difícil, porque não somos maioria, nós fomos construindo a cada projeto uma maioria possível, mas V. Exª sempre esteve do lado nos momentos bons e ruins, em todas as horas ao longo dessa trajetória.

E, com a intervenção de V. Exª, eu me lembro de um tempo em que nós éramos apenas um sonho de partido e uma aspiração de mudar o Brasil. Eu com o Presidente Lula estivemos várias vezes lá em Recife, conversando com o saudoso Miguel Arraes, que era Governador do Estado, pedindo o apoio dele em 1989. Miguel Arraes demorou a se decidir, aguardou até o último momento, mas disse: "Lula, nós estaremos com você na campanha de 89". Aquela campanha histórica, campanha que apaixonou o Brasil, em que nós mobilizamos a sociedade. O PCdoB, PSB e PT faziam a Frente Brasil Popular.

Vinte anos depois, nós governamos este País, amadurecemos, tivemos que abdicar de algumas aspirações, porque o tempo, a história, a correlação de forças não permitiram, mas os valores essenciais nós sustentamos: o valor da distribuição de renda, o valor da inclusão social. Quem hoje pode dizer... E os indicadores sociais estão aí – 60 anos de IBGE: a maior distribuição de renda da história do Brasil aconteceu nesses cinco anos! A inclusão social de milhões de família, com o Bolsa Família, que foi tão combatido aqui nesta Casa e que está permitindo às famílias terem a dignidade de colocar o filho na escola e melhorar minimamente a sua renda! O salário mínimo; o ProUni; mais do que dobramos as escolas técnicas federais, o ensino profissionalizante, que a elite deste País não valoriza, porque o seu filho vai estudar numa universidade particular, mas, para o filho do trabalhador, a escola técnica profissionalizante é o caminho para o mercado de trabalho, e são excelentes escolas.

Criamos uma rede única de universidades federais. Nunca se criaram tantas vagas no ensino superior público e gratuito como está sendo feito no Governo do Presidente Lula – 500 mil vagas do Prouni, escolas particulares com bolsa de estudo para o filho do trabalhador! O aluno da escola pública vai ter direito a ascender a essas condições.

São essas mudanças. Projetos estruturantes, como a Petrobras fez com as novas refinarias no Nordeste; como a retomada dos estaleiros. A construção naval no Brasil estava completamente abandonada, e diziam que nós não tínhamos competitividade e eficiência para fazer navios. Estão aí plataformas, navios sendo produzidos, gerando emprego, reativando e construindo novos estaleiros. Estão aí as descobertas da Petrobras, uma empresa que houve quem quisesse privatizar no passado, mudar o nome da empresa. A Petrobras, hoje, é a oitava empresa do mundo e será, nos próximos cinco ou seis anos, a segunda ou a terceira mais importante da economia mundial; a empresa líder da América Latina; a empresa líder do Brasil; uma empresa que está investindo US$174 bilhões nos próximos cinco anos; empresa que é o orgulho deste País e que descobriu o pré-sal, uma riqueza fantástica que vai mudar a história econômica do Brasil!

O pré-sal representa mais do que o dobro de reservas. Nós estamos dobrando as reservas cambiais que tínhamos, as reservas de barris de petróleo: 16 bilhões de novas reservas. Investimento, modernização, autonomia, independência energética. O etanol, está aí uma biomassa. O Brasil dando exemplo de competência nesse desafio da sustentabilidade. Nós não vamos abdicar das fontes alternativas de energia e vamos usar com competência as descobertas do pré-sal.

É por isso, Senador Suplicy, que a gente anda por este País e vê por que o Presidente Lula tem 80% de apoio. É por isso que lá fora ele é, hoje, o Chefe de Estado mais popular que as pesquisas apresentam; não tem Presidente dos Estados Unidos ou Presidente da França. As lideranças mais importantes do mundo dizem, olham para o Brasil com a grandeza deste momento histórico, econômico, social, político, de uma política externa soberana. Perdemos aquele complexo de uma inserção subalterna, de um país que veio de um passado colonial. O Brasil hoje se coloca como uma grande Nação.

Forçamos a constituição do G-20, as vinte principais economias do mundo, para enfrentar a crise, e não apenas o G-8, em que o Brasil não tinha sequer assento. Agora, não; nós estamos lá, no fórum de decisão, com muita coisa a dizer, porque superamos a crise com muito mais competência do que os países mais ricos do mundo.

Por isso distribuição de renda, crescimento, inclusão social, democracia, participação, liberdade, a capacidade que nós tivemos de conviver com a crítica, com as críticas injustas, com os ataques que nós sofremos sistematicamente, porque é difícil encontrar uma análise; e esses indicadores e o reconhecimento deste momento na história e uma parte importante do que a gente vê nos veículos de comunicação. Mas o povo reconhece nas ruas.

Essa andança, essa passagem que o Presidente Lula teve pelo Vale do São Francisco, em cinco Estados que ele percorreu, o povo se concentrando, se manifestando, apoiando, se associando a este momento, vendo as obras estruturantes... Sei que a Oposição ficou nervosa com o episódio, mas eu acho que é um equívoco. É um equívoco, porque... Qual é a alternativa? O Presidente vai se licenciar para fazer isso só? Não.

Ele quer governar, mas ele nunca deixou de andar pelo Brasil. Nunca deixou! Nos momentos mais difíceis, ele ia para as ruas. A história dele é diferente. Ele não é um presidente de gabinete. É um Presidente que quer ouvir o povo, quer dialogar com o povo, quer conversar com o povo, quer sentir o povo, porque ele veio dali. E é esse o compromisso histórico e a diferença do seu mandato, do seu perfil.

Por isso, a hora em que o Presidente Lula... Senador Suplicy, eu fiz todas as campanhas presidenciais, estive em todas as campanhas, desde 1982. Estou há trinta anos com o Presidente Lula. Mas, na hora em que ele começar a se despedir desse povo, vai ser uma grande comoção nacional. Um grande sentimento de vazio vai percorrer o coração do povo brasileiro. Vamos sentir isso nos comícios. Quando for o último comício do Lula, na hora em que ele estiver indo embora para casa, vamos ver a grandeza dessa obra que nós construímos, que vai ficar para sempre na história do Brasil. A Oposição sabe o que estamos dizendo e, por isso, está insegura, por isso está nervosa. Porque ela sabe o que está acontecendo no coração do povo e o que vai significar o movimento social e popular que vai se levantar em torno da candidatura da Ministra Dilma para dar continuidade à obra do Presidente Lula.

Por isso, estou muito seguro, Senador Augusto Botelho, da obra que fizemos, da contribuição que fizemos, do momento que o Brasil atravessa e da competência com que administramos. Não que não tenhamos errado. Erramos muito na política. Nosso Partido cometeu erros. Outros partidos, também. Erramos no Governo. E só erra quem faz. E quem faz muito erra. Mas o balanço deste Brasil, o balanço que o mundo reconhece, o balanço que as pesquisas de opinião demonstram revela 80% de apoio do povo. Aqueles que sobem o dia inteiro aqui só para criticar e atacar o Governo não chegam a 9% da população. E, se continuarem com esse discurso raivoso, sectário, não reconhecendo o que as ruas, o que o Brasil, o que a história apresentam, vão ficar cada vez mais isolados e mais inseguros.

Eu acho que nós precisávamos de uma agenda debatendo projetos para o Brasil, discutindo alternativas de política, porque é isso que falta no debate da Oposição hoje.

De qualquer forma, cada um escolhe seu caminho. E eu tenho certeza da consistência, da beleza que nós construímos, essa estrada de mudança e de crescimento do País.

Eu queria ouvir um aparte de V. Exª, Senador Suplicy, e depois concluir, pois o Senador Zambiasi está inscrito e deve evidentemente falar o mais brevemente possível o nosso querido Senador do Rio Grande do Sul.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Aloizio Mercadante, quero cumprimentá-lo. V. Exª pôde testemunhar este encontro de ontem do Presidente Lula e da Ministra Dilma com a direção do PMDB, e, pelo que nos relata, houve ali um entendimento, agora com um caráter mais formal de decisão, pelo que, inclusive hoje, a Liderança do PMDB também aqui registrou, no sentido de que o PT, o PMDB e outros partidos, como o PcdoB, que estão na base do Governo, resolvem assim caminhar juntos com respeito à sucessão presidencial de 2010. Tendo em conta o reconhecimento dos méritos da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, que, como coordenadora dos esforços do Governo do Presidente Lula, seja no que diz respeito ao Programa de Aceleração do Crescimento, ou a toda essa estratégia, por exemplo, da exploração do pré-sal, seja no que diz respeito a toda área de infraestrutura, como a coordenação dos esforços na área da saúde, da educação e assim por diante.

Todos chegamos a um consenso de que há méritos da parte da Ministra Dilma Rousseff para que seja aceita a sugestão. Inclusive, eu próprio, como Senador do Partido dos Trabalhadores, transmiti à Ministra Dilma como avalio que ela está muito bem preparada para levar adiante essa difícil missão. É importante essa constatação, o reconhecimento que podemos observar em todo o País, por onde andamos, de que as coisas estão melhores e, inclusive, como – em que pese essa crise econômica internacional que abateu praticamente todas as economias do mundo – foram enfrentadas pelo Governo do Presidente Lula de maneira a minimizar os seus efeitos e, de logo, estarmos, felizmente, caminhando no sentido de uma recuperação, já com, por exemplo, a criação de oportunidades de empregos formais em nível recorde no último mês, para este ano, e, portanto, com perspectivas muito positivas de crescimento dos investimentos nas mais diversas áreas e com as notícias, seja da escolha do Rio de Janeiro para sediar as Olimpíadas de 2016, seja da escolha do Brasil para sediar a Copa de 2014 – perspectivas que estão entusiasmando as pessoas. V. Exª, que conhece tão bem Heliópolis, saiba que participei, há três domingos, de uma corrida de 6.300 metros, na favela de Heliópolis, no domingo seguinte à decisão anunciada de que o Rio de Janeiro sediará as Olimpíadas. Pois, Senador Aloizio, ali havia como que um sentimento, um contentamento, naqueles jovens, naquelas pessoas de todas as idades que participavam daquela prova de atletismo já pensando, com entusiasmo, em como será bom que todos os jovens estejam se preparando

para aqueles jogos. Então, há um sentimento que se espalha, de esperança, de coisas boas para o nosso Brasil. Por isso, cumprimento V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Suplicy, eu queria concluir, dizendo duas coisas. Primeiro, eu me lembro, militante do PT, fazendo campanha para V. Exª: "Vote Suplicy. É diferente de tudo o que está aí". Uma campanha histórica! E era totalmente diferente: com a sua formação, com a sua história, com a origem de família, professor da FGV, com todas as possibilidades, as facilidades que a vida podia lhe oferecer, lá, quando ninguém acreditava nesse projeto, V. Exª fez aquela opção. Lá atrás, quando era um punhado de sonhadores, sindicalistas, intelectuais, militantes.

Eu me lembro, no Colégio Sion, que V. Exª já era Deputado Estadual, um dos poucos que acreditou na nossa legenda, nas lideranças operárias e, nesses 30 anos, foi absolutamente coerente de que lado estava, de que lado da História.

Às vezes, no Partido, tem gente que pergunta por que em muitos momentos V. Exª questiona o Governo ou os erros. Eu, particularmente, tenho um imenso respeito. Mesmo que, às vezes, não o acompanhe e tenha outras responsabilidades, tenho imenso respeito. Então, nesse momento em que lhe atacam pela ousadia, pela forma ou por uma brincadeira que, talvez, não deveria ter acontecido, eu faço questão de defender V. Exª.

Recebi, hoje, uma carta belíssima do Diretório Municipal e Estadual do Piauí, em defesa da honra, da história, da competência e da dedicação que V. Exª deu a este País. Portanto, nesses 30 anos, eu sou testemunha de sua militância. Nesses sete anos de Governo Lula, eu sou testemunha da sua participação e da sua contribuição inestimável em todos os momentos.

Devo a minha campanha para Senador muito à sua participação. V. Exª andou por aquele Estado inteiro comigo e, juntos, ajudamos a levantar a nossa militância. Estou aqui, hoje, juntamente com V. Exª, podendo participar dessa gestão.

Então, eu queria dizer, publicamente...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E quero lhe dizer que estarei firme na sua campanha no próximo ano, desde já.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Suplicy.

Quero concluir, Senador Raupp, dizendo que foi muito importante o jantar de ontem. Efetivamente, o PMDB começou a apoiar o Governo Lula aqui no Senado. No primeiro Governo Lula, foram algumas Lideranças daqui que se expuseram e sustentaram o apoio ao Presidente Lula. Foi muito difícil a gente trazer a Bancada da Câmara e o Partido como Partido. Entre essas Lideranças que ajudaram a construir essa aliança, V. Exª sempre esteve nesse campo. Sempre sustentou, como Líder da Bancada, essa posição equilibrada, serena. Sabia o que representava esse projeto.

Ontem, ouvi as principais Lideranças do PMDB dizerem o seguinte, lá no jantar com o Presidente Lula: "Bom, nós somos um Partido que teve uma contribuição decisiva para a democracia. Nós estamos vivendo um momento de democracia plena no Brasil." E nós somos um Partido que sempre levantou a bandeira social e a do desenvolvimento econômico, que é uma das bandeiras mais importantes do PMDB. E, hoje, nós estamos realizando essas bandeiras no Governo do Presidente Lula. É por isso que nós vamos estar juntos com a Ministra Dilma e vamos estar juntos nessa campanha.

V. Exª tinha de estar naquele jantar de ontem. Infelizmente, a mesa era pequena, só foram convidados, mas que tinha seu assento, sua cadeira, tinha, porque essa aliança foi construída com a participação decisiva de V.Exª.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Exª está de parabéns pelo seu pronunciamento. Quero dizer que o PMDB sempre teve responsabilidade para com a Nação. Se o PMDB apóia o Governo do Presidente Lula é porque o Governo está dando certo. Se estivesse tudo errado, certamente o PMDB não estaria lá, mas a aliança do PMDB com o Governo do PT, do Presidente Lula tem dado certo. O Brasil foi o último país a entrar na crise e o primeiro a sair. Hoje, eu ouvi, aqui, vários Senadores falando da condução errada da política econômica do Governo, mas não está errada. O mundo todo está elogiando, hoje, a política econômica do Governo Lula, do Brasil, porque vai crescer. Eu li, há poucos dias, no jornal *Valor Econômico* e na *Folha de S. Paulo*, que um ex-Ministro do Governo passado, do Governo Fernando Henrique, que tinha feito uma previsão de crescimento de 5% do PIB no próximo ano, 2010, e já a estava reestimando e subindo para 6%. Se o Brasil vai crescer 6% no ano que vem é porque a política econômica do Governo está dando certo. Esse ex-Ministro é, nada mais nada menos, o Mendonça de Barros, que tem uma empresa de consultoria e trabalha na área financeira também, que é um crítico do Governo – é bom que se diga que é um crítico do Governo atual – e está estimando o crescimento do PIB para o ano que vem em 6%. Se essa aliança está dando certo, o PMDB deve continuar apoiando o Governo. É isso que, nessa reunião de ontem – eu não estava lá – deve ter sido discutido, essa linha de parceria, de aliança para o bem do País. O PMDB esteve sempre ao lado das grandes lutas democráticas do

País, nas "Diretas Já", combatendo a ditadura, lutando pela redemocratização do País, e isso aconteceu. Parabéns a V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Raupp, e termino dizendo o seguinte: hoje, nós temos mais de US$230 bilhões em caixa de reservas cambiais e um superávit comercial, neste ano, de mais de US$25 bilhões. Nunca tivemos isso na história do Brasil.

Hoje, o que nós temos em caixa de reservas cambiais é mais do que a dívida externa brasileira. A dívida pública caiu de 57% do PIB para 44% do PIB depois de todo esforço fiscal do Governo para sair da crise, desonerando. Hoje, a crítica da Oposição é: "Ah, está caindo a receita de impostos." Viviam fazendo critica, aqui, porque a carga tributária estava muito alta. Por sinal, de forma irresponsável, tiraram a CPMF, que era um instrumento indispensável, nesse momento, para financiar a saúde e fiscalizar a sonegação de impostos. Podiam ter reduzido a alíquota, mas não devia ter acabado o imposto, como foi feito.

É verdade, caiu a receita, porque tivemos recessão e porque o Governo desonerou automóveis, eletrodoméstico, construção civil, teve de aumentar o investimento e o gasto, como o mundo inteiro fez. Só que o déficit público americano é de 12,7% do PIB e a nossa dívida toda é de 44%. O que eles estão fazendo de dívida em um ano é um terço do que nós temos de dívida. E nós vamos ter superávit primário no Brasil, o que nenhum país do mundo – da Europa, os Estados Unidos, o Japão – consegue fazer.

Então, mesmo sob o ponto de vista fiscal, o nosso desempenho é muito bom. A taxa de juros é a menor da história; vamos crescer, seguramente, 5% no ano que vem; batemos o recorde de emprego, no mês de agosto, da história do IBGE. Em setembro, o maior índice de emprego do ano: 253 mil. Batemos recorde com venda de automóveis – histórica da indústria automotiva – no mês passado; aumentamos em 30% a venda de passagens; a bolsa cresceu 68% de abril a outubro.

Então, é um momento de retomada de crescimento e, sobretudo, enfrentamos a crise, combatendo a pobreza e aumentando a distribuição de renda.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer que ontem foi um dia histórico. Acho que aquele jantar selou uma aliança fundamental PT/PMDB, junto com o PCdoB, PDT, PR, PRB, PSB. Tenho absoluta convicção de que faremos uma grande aliança política, que é exatamente do tamanho do que é este Governo e do que é esta Nação, para vencer de novo, com a Ministra Dilma, para dar continuidade a este Governo, corrigir o que está errado, melhorar o que está bem feito, mas sustentar esse caminho que o mundo inteiro reconhece de prestígio do Brasil, de liderança do Presidente Lula e de distribuição de renda com crescimento sustentável e democracia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Com a palavra, seguindo a ordem das inscrições, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um dos assuntos mais predominantes – e uma das preocupações dos ambientalistas em todo o mundo – será a realização, em Copenhague, de um evento que vai reunir pelo menos 189 países membros da ONU, no intuito de empreenderem uma discussão que não pode ser mais adiada, de forma definitiva: a fixação dos índices de emissões de carbono na atmosfera. As nações mais ricas têm resistido a esse acordo, que terá de acontecer mais cedo ou mais tarde, da redução responsável, consequente das emissões de gases poluentes que causam o aquecimento global.

Antes, ninguém se incomodava com isso. Não havia essa preocupação. Achavam um exagero cuidar da poluição, enquanto os países precisavam de desenvolvimento, de emprego, da montagem de uma infraestrutura capaz de sustentar o crescimento econômico. Mas, hoje em dia, os países estão conscientes das altas responsabilidades que devem conduzir os seus projetos econômicos, freando aquilo que chamamos de emissões de poluentes na atmosfera.

Sr. Presidente, os especialistas exigem que os países desenvolvidos, que já alcançaram um nível de bem-estar social em decorrência do abuso quanto às condições climáticas, façam uma redução nas emissões, até o ano de 2020, entre 25% e 40%, enquanto que os países em desenvolvimento devem diminuir a curva de suas emissões a partir de 2020, na mesma proporção a ser fixada para os países industrializados.

Em Kyoto, no chamado Protocolo de Kyoto, os países signatários daquele acordo assinaram o compromisso de reduzirem em 5,2% as emissões em relação ao ano de 1990. Hoje, nós podemos, conforme

a revista *Capital* da semana passada, dividir em três grupos os países que tratam de emissões que devem ser efetivadas. Há o chamado Grupo dos Países Integrantes do Anexo I, que é composto por 27 Estados da União Europeia. Estes 27 países da União Europeia até que são muito consistentes na defesa de projetos que reduzam as emissões, propõem até a redução de 30% a 40%. Há o chamado Grupo Guarda-chuva, que é composto pelos Estados Unidos, Austrália, Canadá, Islândia, Japão, Nova Zelândia, Noruega, Rússia e Ucrânia. Esses países resistem o quanto podem para não reduzirem os seus índices de poluição. Eles ainda não definiram o que deverão fazer em Copenhagen. O terceiro grupo é o G7 mais a China, do qual participa também o Brasil – o Brasil já é o quarto poluidor do mundo e o primeiro, é a China. Esses países reconhecem a necessidade e estão dispostos a colaborarem no intuito da execução de projetos visando à diminuição da poluição.

É verdade que os países em desenvolvimento, como o Brasil, para alcançar um nível melhor de bem-estar para a sua população precisam de projetos de energia elétrica, projetos de infraestrutura, transportes; e tudo isso gera, sem dúvida alguma, poluição no ar.

Mas eu considero que o Brasil, muito embora seja o quarto país poluidor do mundo, ultimamente tem dado um exemplo. Em relação à Amazônia, o desmatamento era de 27mil km^2 quando a Ministra Marina começo a administrar o meio ambiente no Brasil. Hoje, o desmatamento está reduzido a menos da metade, ou seja, para 12mil km^2. Isso significa um esforço descomunal, um trabalho de conscientização e também até de punição, quando possível, aos infratores, para evitar a derrubada total da floresta amazônica.

É verdade, e eu disse no início, que muita gente não tem consciência do que representa a queima, a derrubada de uma floresta, o desmatamento.

Para que se tenha uma ideia do que isso significa, há dados na revista *Capital* que demonstram, com letras maiúsculas, o grau de prejuízo que poderia causar um desmatamento inadequado na floresta amazônica. Vinte bilhões de toneladas de água é o quanto a floresta amazônica evapora todos os dias. São vinte bilhões de toneladas de água por dia, ou seja, uma quantidade de água três vezes maior do que a água do rio Amazonas que desemboca no Oceano Atlântico todos os dias.

Esse dado, Sr. Presidente, demonstra, por a mais b, que muita gente que desmata, que queima floresta e que destrói a mata atlântica não tem a menor ideia do crime que está cometendo contra a humanidade. Mas o Brasil, ao adotar culturas para a produção do etanol, do biodiesel, do carvão vegetal renovável, está dando um exemplo ao mundo de como se deve comportar para preservar o meio ambiente, para evitar o aquecimento global e para contribuir com uma mudança climática sustentável.

Também é verdade, Sr. Presidente, que o petróleo é um grande poluidor e que, com a exploração no futuro...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, tenho direito a vinte minutos e falei apenas por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM. *Fora do microfone*.) – Eu lhe dei dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – V. Exª me deu dez minutos, mas eu teria direito a quanto?

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM. *Fora do microfone*.) – A dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – A vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM. *Fora do microfone*.) – Dez mais dez são vinte.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ah, exato! Tenho mais dez minutos agora. Obrigado. Mas não vou falar por mais dez minutos. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Fique à vontade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Então, Sr. Presidente, como eu estava falando, o Brasil tem essa imensa jazida que foi recentemente descoberta, que é a do pré-sal. Os ambientalistas, desde logo, já estão preocupados em como incrementar essa exploração sem causar poluição. Como isso não vai acontecer agora, de forma tão rápida, mas lá pelos idos de 2020, daqui até lá, tecnologias vão ser criadas – algumas delas já estão em plena experiência – e haverão de mostrar o caminho do aproveitamento da nossa camada de pré-sal sem causar maiores danos ao meio ambiente.

É isto que espero: que o Brasil tome a dianteira, como já está tomando em relação ao etanol, que é prioritário, pelo menos no conhecimento das nações mais desenvolvidas, como os Estados Unidos. Lá, os americanos reconhecem que se deve dar estímulo e prioridade aos países, como o Brasil, que se utilizam da cana como matéria-prima para a produção do etanol. E também há a fabricação do biodiesel, que é outra **commodity** sobre a qual o Brasil tem dado lições ao mundo inteiro e que contribui, sem dúvida alguma, para o fortalecimento da política do meio ambiente.

Portanto, Sr. Presidente, ao fazer esse registro da reportagem que foi publicada na revista *Capital*, não tenho a menor dúvida de que o Brasil continuará dando exemplo. As nações que adotarem políticas públicas preocupadas com o meio ambiente vão receber incentivos das nações mais ricas, de fundos de mudanças climáticas, visando à preservação das florestas, ao replantio das matas, para que não aconteça como aconteceu não só no Pará, onde 50% do Estado já foram desmatados, mas também às margens do rio São Francisco, onde a erosão ocorreu, prejudicando a calha do rio, fazendo com que projetos de revitalização tivessem de ser realizados para a recuperação total do nosso rio São Francisco, o rio da unidade nacional.

Aliás, Sr. Presidente, quando falamos sobre meio ambiente, neste instante, a Câmara dos Deputados está colocando em apreciação, finalmente – não sei se será votada hoje –, a PEC da revitalização do rio São Francisco. Quem sabe a visita do Presidente Lula, agora, ao Nordeste o tenha alertado para essa necessidade imperiosa de fazer a transposição reclamada pelo Rio Grande do Norte, pelo Ceará, pela Paraíba e por parte de Pernambuco e também de se debruçar especialmente em favor de um projeto de revitalização do rio São Francisco, como lutam outros Estados, a exemplo de Alagoas, da Bahia, de Sergipe e de Minas Gerais.

Esperamos, Sr. Presidente, que, em cumprimento a esse desejo e a esse sentimento desses Estados nordestinos que tanto precisam do rio São Francisco, cujo povo se preocupa com a transposição daquele rio para outros Estados, a revitalização seja realmente efetivada, consolidada, concretizada, por meio de uma proposta de emenda à Constituição que garanta, de forma definitiva, de forma permanente, o financiamento para a revitalização do rio São Francisco.

Acredito, Sr. Presidente, que, se esse projeto da revitalização já tivesse sido aprovado com a garantia de que os recursos seriam direcionados com esse objetivo, essa transposição não teria tido tanta resistência, não teria sofrido tanta crítica, como sofreu em alguns Estados do Brasil, a ponto de ter havido uma divisão inconcebível entre Estados-irmãos, aqueles que queriam as águas do rio São Francisco e aqueles que se preocupavam com o fato de que, com essa doação, pudesse ocorrer a morte do Velho Chico.

Mas, Sr. Presidente, quero crer que, agora, a Câmara dos Deputados, depois de seis anos de tramitação dessa proposta, venha a aprová-la, se não hoje, nos próximos dias, como um gesto de solidariedade ao povo nordestino.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Sérgio Zambiasi deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Acabamos de ouvir o pronunciamento do Senador Valadares.

Pela Liderança do PTB, falará o Senador Sérgio Zambiasi, a quem concedo a palavra.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Pelo Regimento, V. Exª dispõe de vinte minutos, mas não é obrigado a falar os vinte minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Vou tentar ser o mais breve possível, mas eu não poderia deixar, Sr. Presidente João Pedro, de registrar uma data muito importante não apenas para Brasília, mas também para o Brasil.

Na realidade, este pronunciamento tem o objetivo de irmanar – e por que não – o Senado, todo o Senado, às inúmeras manifestações de júbilo pela comemoração do vigésimo aniversário do Templo da Boa Vontade, inaugurado no dia 21 de outubro de 1989, aqui, em Brasília, reportando-me, Senador João Pedro, às palavras pronunciadas naquela ocasião pelo grande comunicador José de Paiva Netto, Presidente da Legião da Boa Vontade.

À época, ele afirmava:

> O Templo da Boa Vontade cumpre esta histórica função no mundo: abrigar solidariamente em seu seio as ovelhas de Deus, exaustas de separatismo, sequiosas do estabelecimento do ecumenismo irrestrito e do ecumenismo total na terra. É uma renovação total do espírito religioso, filosófico, político, científico, econômico, artístico, até mesmo desportivo no mundo, verdadeiro renascimento espiritual. (...) mais importante que erguer um templo material é erigir o templo do Deus vivo nos corações humanos. Isto o faz a LBV desde os seus primórdios. Necessário tornara-se, porém, surgir um símbolo de congraçamento humano-espiritual, que há de guiar no terceiro milênio os homens no caminho da fraternidade. Por isso, aqui se encontra o Templo da Boa Vontade.

Com efeito, a evidência maior dessa sede de congraçamento, de solidariedade e de espiritualidade que impulsiona homens e mulheres de todas as idades, raças, classes e credos é o grande número de pessoas que o visitam habitual ou ocasionalmente. Trata-se do monumento mais visitado de Brasília, tendo já recebi-

do mais de 19 milhões de peregrinos e de turistas. É um número realmente impressionante.

Ele se ergue majestoso na Quadra 915, lotes 75/76, da Asa Sul, Plano Piloto; magnífica pirâmide de sete faces, com 21 metros de altura por 28 de diâmetro, encimada por um prisma de puríssimo cristal.

Tudo no seu projeto tem uma razão profunda de ser, unida a uma proposta irrestritamente ecumênica. Cada aspecto da obra foi estudado de forma meticulosa, transformando-a em um ponto de encontro da espiritualidade superior, da cultura, da arte, da ecologia e da ciência, ali harmonicamente dispostas de modo a inspirar os mais nobres sentimentos.

Por isso, lá entrar é ser transportado para uma esfera de paz, sabedoria e bem-aventurança; é dispor-se a examinar, com tranquilidade e maturidade, a própria vida – tanto a vida que temos quanto aquela que queremos e devemos levar: uma vida mais fraterna, mais compassiva, mais aberta ao próximo, às suas necessidades e aos seus sofrimentos morais e carências materiais.

Assim, de lá saímos com o espírito renovado e com uma vontade redobrada de realizar o ensinamento divino de amar ao próximo como a nós mesmos em todos os contextos que habitamos: o lar da família, o local de trabalho, a vizinhança, a comunidade, ou mesmo a arena ampla e plural da opinião pública.

Assim, também podemos refletir e melhor aquilatar o significado e a relevância do trabalho do Presidente Paiva Netto, de seus colaboradores administrativos, da multidão de legionários da boa vontade que se dedicam de corpo e alma ao atendimento dos desvalidos (crianças, adolescentes, idosos, famílias necessitadas) nas obras da LBV espalhadas pelo País, de leste a oeste, de norte a sul.

Seguramente, lá em Manaus, no seu Amazonas, Senador João Pedro. Até no meu Rio Grande do Sul, na minha Porto Alegre. Aliás, foi ali na região metropolitana que o Presidente Paiva Netto escolheu para residir, para morar e para viver, na simpática e bela cidade de Glorinha, rumo ao litoral gaúcho. Lá existe uma das grandes obras sociais da LBV no Sul do País. E lá mora o cidadão Paiva Netto, o que muito orgulha, seguramente, todos nós, gaúchos. Fomos escolhidos para ser o seu endereço, o endereço da sua família e um dos endereços dessa belíssima obra.

Cabe aqui reconhecer também a colaboração da equipe de jornalistas e outros profissionais da mídia escrita, falada e televisada que operam o sistema de comunicação da LBV.

Presidente João Pedro, não por acaso, 21 de outubro é também o Dia do Ecumenismo – isto é, do amor sem fronteiras –, aqui em Brasília. A comemoração se deve à iniciativa do então Deputado Distrital (hoje Deputado Federal) Rodrigo Rollemberg, destinada a comemorar o décimo aniversário do Templo da Boa Vontade, em 1999.

De lá para cá, seu exemplo frutificou e outras unidades da Federação, como São Paulo, Rio e Mato Grosso passaram também a celebrá-lo oficialmente.

Olhem que bela ideia para se executar em todo o Brasil, em todas as unidades da Federação!

Que esta data e que o exemplo deixado pelo saudoso fundador da LBV, Alziro Zarur, seguido pelo seu ilustre sucessor, Dr. Paiva Netto, e vivenciado no cotidiano de caridade, de solidariedade e de inclusão social protagonizado pelos legionários da boa vontade Brasil afora, que essas ações e que esse trabalho nos inspirem agora e para sempre.

Era o que tinha a comunicar, Presidente João Pedro.

Parabéns, mais uma vez, a todos os legionários da LBV!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos o pronunciamento do nosso companheiro, Senador Zambiasi, do Rio Grande do Sul, que falou pela Liderança do PTB.

Quero me associar a esse registro, a esse voto de aplauso à LBV, que se faz presente no Amazonas, em Manaus, com um trabalho magnífico. É magnífico o trabalho da LBV.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT-AM) – Em votação o Requerimento nº 1.410, de 2009, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando licença para se ausentar do País, no período de 26 a 31 de outubro do corrente ano, para desempenhar Missão Parlamentar na África do Sul como membro da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.421, DE 2009

Requer Voto de Aplauso à nadadora brasileira Poliana Okimoto, que conquistou, na manhã desta quarta-feira, dia 21 de outubro de 2009, o título da Copa do Mundo de Maratonas Aquáticas, ao vencer a 12ª etapa de Sharjah, nos Emirados Árabes Unidos.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a Poliana Okimoto, pela conquista da Copa do Mundo de Maratonas Aquáticas, dia 21 de outubro de 2009, em Sharjah, nos Emirados Árabes Unidos, onde se realizou a 12ª etapa do Campeonato.

Requeiro, ademais, que esse Voto seja levado ao conhecimento da Federação Brasileira de Natação e, por seu intermédio, à atleta vitoriosa que conquistou o titulo inédito.

Justificação

Na manhã do dia 21 de outubro de 2009, o esporte brasileiro conquistou mais uma vitoria inédita: a brasileira Poliana Okimoto, de 26 anos, conquistou a Copa do Mundo de Maratonas Aquáticas, ao vencer a 12ª etapa do Campeonato, ela que venceu nove das 12 etapas. Antes de Sharjah, ela ganhou em Hong Kong, Shantou, Chun An (ambas na China), Nova York, Copenhague, Annecy (França), e Setúbal (Portugal). A grande temporada da nadadora brasileira teve ainda uma medalha de bronze no Mundial de Esportes Aquáticos, disputado em Roma, no mês de julho.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2009

Requer Voto de Aplauso à equipe amazonense de Caratê, pela conquista de nove medalhas, de Ouro, Prata e Bronze, no Campeonato Brasileiro Universitário, realizado em Natal, RN.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à equipe de Caratê do Amazonas. Foram, disputaram e lograram obter Medalhas de Ouro, Prata e Bronze, no Campeonato Brasileiro Universitário de Caratê, realizado no ultimo final de semana (16, 17 e 18 de outubro de 2009)

Requeiro, ademais, que esse Voto seja levado ao conhecimento da Federação de Caratê do Amazonas e ao seu técnico, Everaldo Bezerra e, por seu intermédio, aos atletas: Roney Amorim, medalha de ouro na divisão de novos (adultos), Renato Souza, medalha de prata no Kumitê individual masculino; também medalhas de prata: Marcos Barroso (até 75 quilos), Rosinei Reis (até 67 quilos), Roney Amorim (que já tinha o ouro), na categoria até 84 quilos), bem como aos que conquistaram, em equipe, medalha de bronze: Washington Melo, Marcel Arbona e Felipe Santiago. Também a única menina da equipe amazonense, Raiany Souza, que ficou em 5º lugar por ter se machucado durante a competição.

Justificação

No último final de semana, a equipe amazonense de Caratê desembarcou em Manaus vitoriosa. Os atletas participaram em Natal/RN do Campeonato Brasileiro Universitário de Caratê e trouxeram diversas medalhas, inclusive um ouro. Todos os atletas que a integram são merecedores do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMETO Nº 1.423, DE 2009

Nos termos do inciso II, **b**, do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à Senhora Dóris Romariz, Diretora de Recursos Humanos do Senado Federal, informações detalhadas sobre os 828 servidores que não efetivaram o recadastramento que foi amplamente divulgado. Solicito ainda que sejam suspensos os pagamentos salariais e que seja aberto processo administrativo contra todos os servidores pendentes do recadastramento, com o objetivo de apurar os motivos do não atendimento e possíveis irregularidades quanto ao exercício profissional.

Justificação

O presente requerimento tem por fundamento a preocupação deste parlamentar quanto a possíveis irregularidades apontadas pela imprensa de que exisitiriam funcionários "fantasmas", ou funcionários falecidos que ainda estejam recebendo os seus vencimentos.

A correta atitude tomada pela nova Diretoria de Recursos Humanos em providenciar um recadastramento dos funcionários efetivos e comissionados do Senador Federal teve como objetivo avaliar e descobrir possíveis irregularidades na atuação profissional de seus funcionários.

O levantamento que aponta 828 funcionários comissionados e efetivos que não fizeram o recadastramento pode levar, através do processo administrativo, à efetiva avaliação, com vistas a concluir um importante trabalho iniciado pela Secretaria de Recursos Humanos.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB-GO.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.424, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, voto de solidariedade e moção de apoio a todos os jovens da Pastoral da Juventude da Grande Florianópolis e a seu coordenador, Guilherme Pontes, pela realização, em outubro de 2009, do Dia Nacional da Juventude na Arquidiocese de Florianópolis com o tema: "Juventude em Marcha Contra a Violência", ocasião em que se debate a questão da segurança pública.

Justificação

A Arquidiocese de Florianópolis prestigia com merecida atenção a celebração do Dia Nacional da Juventude, comemorado no último domingo de outubro, este ano destacando a questão dos jovens em face da violência.

Trata-se de questão que envolve crescentes preocupações da sociedade, em função das elevadas taxas de mortalidade de jovens no Brasil, boa parte resultante do envolvimento de jovens com o consumo e o tráfico de drogas.

Em boa hora a Arquidiocese de Florianópolis decidiu colocar o tema na pauta de debates do Dia Nacional da Juventude, abrindo espaço para a discussão de novas medidas e providências a serem propostas para minimizar o problema.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O orador inscrito na lista é o Senador Osvaldo Sobrinho.

V. Exª tem a palavra. Enquanto V. Exª está se aproximando, vou aproveitar para ler um requerimento.

Em votação o Requerimento nº 1.410, de 2009, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando licença para se ausentar do País no período de 26 a 31 de outubro do corrente ano, para desempenhar missão parlamentar na África do Sul, como membro da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Fica concedida a licença solicitada.

Senador Osvaldo Sobrinho, V. Exª tem a palavra.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores da República, falo hoje desta tribuna sobre uma questão importante. Há muitos anos, desde que fui Deputado Estadual em Mato Grosso, depois Deputado Federal Constituinte, tive a oportunidade de defender nesta Casa as convicções que tenho sobre a causa palestina. É um povo sofrido, um povo que ao longo dos últimos sessenta anos tem sofrido reveses na sua existência, na sua política, na sua independência, na sua autonomia, na sua soberania. É um povo que realmente tem, ao longo desse processo, desse tempo todo, sofrido com as posições políticas tomadas no pós-guerra, quando Osvaldo Aranha ainda presidia a ONU, quando do Estado de Israel.

Não estou aqui para dizer ao mundo o que é certo e o que é errado, estou aqui apenas para fazer o meu protesto, para dizer o que penso a respeito do povo palestino, que vem sofrendo nos últimos anos as consequências enormes que a política tem imposto a esse país. Portanto, passarei a ler meu pronunciamento para que fique registrado nesta Casa o meu posicionamento a respeito do assunto.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a resolução aprovada na última sexta-feira, pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, acerca de crimes de guerra cometidos durantes os conflitos palestino-israelenses que ocorreram em dezembro do ano passado e janeiro deste ano na Faixa de Gaza traz-nos uma vez mais à reflexão um recorrente desafio.

Desafio com que se depara a humanidade contemporânea, em suas numerosas e infrutíferas tentativas de apagar o inexorável rastilho de um barril de pólvora, que a toda hora põe em cheque a lógica do bom senso e a ordem jurídica internacional.

Sempre prestes a explodir como uma bomba relógio de desconhecidas proporções e imprevisíveis resultados, a insana escalada da longa contenda entre esses dois povos irmãos insiste em denunciar dramaticamente a fragilidade das instituições diplomáticas em sua débil busca de harmonia universal.

Estamos falando de um conflito que em 22 dias matou mais de 1.400 civis palestinos, numa demonstração de "força desproporcional" dos israelenses, segundo o relatório Goldman, recém-aprovado. Estamos falando de apenas uma dentre tantas ofensivas militares a que se sujeitam cerca de 1,2 milhão de palestinos imersos numa enorme pobreza, resultado do fechamento de 3.500 indústrias locais nos últimos

quatro anos; de 8 milhões de expatriados, destituídos do seu território, de sua cidadania e de sua dignidade. Estamos falando de centenas de milhares de mortos e feridos, ou seja, de um novo holocausto e de uma nova diáspora, consequente da completa destruição de quase 600 aldeias e povoados palestinos. Estamos falando, sobretudo, de 5 milhões de homens, mulheres e crianças errantes, espalhados em 56 campos de refugiados, a esperarem eternamente que toneladas de papéis – contendo emendas, recomendações e comunicados – façam cumprir as resoluções da ONU, no sentido da deliberação dos territórios militarmente ocupados por Israel desde 1967.

Lideranças planetárias se reúnem no vão desiderato de pôr termo definitivo a tamanhas mazelas. Ao longo de décadas, em diversos continentes, várias cidades como Genebra, Oslo, Camp David, Sharm El-Shiek, Wie River e Annapolis foram palco de frustradas esperanças no sentido de sensibilizar a potência ocupante rumo à concórdia. Enquanto isso, milhares de presos apodrecem nas prisões desumanas. Enquanto isso, o ódio, o ressentimento e a revolta grassam, à mercê de interesses comerciais e bélicos, sob os auspícios da manipulação externa, ante a silente passividade da maioria das nações do globo que, por conveniente indiferença travestida de neutralidade, prefere tacitamente compactuar com tal descalabro.

A persistente ameaça que ronda solerte a região torna-se tanto mais complexa e insidiosa quanto mais avultam as ações de grupos políticos exógenos interessados em minar e desagregar a unidade política palestina, no mais das vezes, à custa de sofismas retóricos e do dinheiro oriundo de financiamentos escusos.

Neste contexto, em meio à incredulidade da opinião pública, frente a manifesta incapacidade dos líderes mundiais de desatar esse nó, o mundo mais uma vez se volta à esperança de uma nova tentativa de paz, desta vez calcada na possível reconciliação dos grupos rivais palestinos, mediada pelos egípcios, no acordo inicialmente previsto para ser assinado no Cairo, na próxima segunda-feira, dia 26.

Ocorre que, apesar de previamente aceito entre as partes, o acordo teve sua assinatura adiada, conforme anunciado anteontem (segunda-feira), pelo Movimento de Resistência Islâmica e confirmado, na manhã de ontem (terça-feira), pelo Presidente da Autoridade Palestina, após encontro com o Presidente egípcio.

O fim das hostilidades entre o Hamas e o Fatah – assim como o abrandamento dos grupos radicais, como o Jihad e a Frente Popular – afigura-se hoje ser pressuposto essencial para que se retome a rota de entendimento com o Estado de Israel, assim como o é para que as ações recomendadas pela ONU possam seguir o seu curso; para que se possibilite o retorno dos refugiados e a libertação de onze mil presos que lutam pela independência e, acima de tudo, para que novos horrores não voltem a acontecer.

O pomo de discórdia que agora se evidencia reside no encaminhamento do referido relatório Goldman, sobre a prática de crimes de guerra, cujo conteúdo pode levar a lide a julgamento pelo Tribunal Internacional de Haia, o que acirraria ainda mais os ânimos.

A posição da diplomacia brasileira, oficialmente assumida na última sessão especial do Conselho de Direitos Humanos das ONU, é pela "adoção parcial das recomendações contidas no documento, a partir das investigações sobre a incursão militar israelense" e defende "que o documento não deveria ser enviado para o Conselho de Segurança nem para o Tribunal Penal Internacional porque isso poderia ameaçar as negociações de paz na região".

O Brasil mantém excelentes relações tanto com Israel quanto com o mundo árabe, em geral, e com a Palestina, em particular.

Apoiamos a proposta de paz saudita, iniciada em 2002, adotada pelos 57 países árabes e islâmicos em 2006, e pela Conferência Islâmica em 2007; assim como persistimos no apoio de uma formulação que viabilize uma coexistência pacífica de nossos irmãos israelenses com um Estado palestino autônomo e soberano.

Tamanha é nossa importância e poder de influência entre as partes que o próprio Ministro dos Negócios Estrangeiros de Israel, Sr. Avigdor Lieberman, há menos de três meses, em audiência com o Presidente Lula – na primeira visita que fez um chanceler israelense a nosso País em 22 anos –, afirmou textualmente que "o Brasil poderá ser mediador nas negociações de paz no Oriente Médio", por ser "muito forte, com laços muito próximos com o mundo árabe e também com muito boas relações com o Estado israelense. Se for o negociador, pode contribuir para os entendimentos entre os dois lados", disse ele.

Cumpre-nos, portanto, desempenhar expressivo papel neste processo. Para tanto, reafirmamos nossa convicção de que a paz só será alcançada com o reconhecimento pleno de um Estado palestino, que funcione sem restrições e que seja economicamente viável.

Para começar, faz-se mister a liberação da Faixa de Gaza. Não há sentido em que a comunidade internacional assista inerte a essa descabida ocupação.

Importa salientar que se trata de um conflito colonial. Os palestinos são hoje prisioneiros em sua própria terra. Eles não podem abrir poços; não podem sequer mudar de endereço, mudar de área na mesma cidade sem permissão do Estado israelense.

A opressão é flagrante; a humilhação é ostensiva. A população subjugada, inerte e impotente, não possui nem mesmo polícia própria ou qualquer tipo de segurança institucional reconhecida.

Bloqueios ocorrem com freqüência, às vezes por várias semanas, proibindo a entrada de comida, combustível e outros gêneros de primeira necessidade no território ocupado.

Nosso País tem-se demonstrado indubitavelmente solidário ao sofrimento do povo palestino. Em 2007, acolhemos mais de cem refugiados vindos do campo de Ruweished, na Jordânia. No ano passado, nasceram cinco crianças que agora, além de palestinas, são também brasileiras.

Efetuamos, também, ainda no ano de 2007, a substancial contribuição de dez milhões de dólares na Conferência de Doadores de Paris para o Estado palestino.

Além disso, em junho do ano passado, uma delegação oficial de nosso Governo visitou Ramallah e identificou ações prioritárias para colaboração em saúde, educação e agricultura, sendo que outras áreas de cooperação técnica, sob consideração, incluem organização de eleições, assistência social e esportes.

Certamente, o Brasil está comprometido com a causa, mas só isso não basta.

Mais uma vez, com assento no Conselho de Segurança da ONU, eleito na quinta-feira passada, por 183 dos 192 votos ali presentes, e pleiteante a uma vaga permanente naquele colegiado, o Brasil precisa adotar posições firmes com relação a suas convicções.

Nossa Constituição determina que as relações internacionais do Brasil se rejam pelos princípios da independência nacional, prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, não-intervencionismo, igualdade entre os Estados, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos, repúdio ao terrorismo e ao racismo, cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e concessão de asilo político.

A solução pacífica dos conflitos é o ideal que nos tem norteado desde nossa independência. Não confundamos, contudo, pacifismo com passividade. Muito menos deixemos de interagir assertivamente, a pretexto do não-intervencionismo ou da não-ingerência em questões atinentes à soberania de outras nações.

Insisto em utilizarmos todos os meios a nosso alcance, pelas vias institucionalmente legítimas, para que exerçamos a necessária pressão política, diplomática e comercial, no intuito de um desenlace que propicie o reconhecimento mútuo e irrestrito dos direitos do Estado de Israel, por parte de todos os estados árabes e o retorno às fronteiras anteriores a 1967, com vistas à criação do estado Palestino, tendo a capital em Jerusalém Leste, a Cisjordânia e a Faixa de Gaza.

Além da demarcação das terras, é fundamental o compromisso inarredável, de ambas as partes, de renúncia à violência. Os moderados e os democratas devem conter aqueles que desejam fanaticamente agravar o conflito. A história mostra que, por maiores e mais radicais que sejam as diferenças, é sempre possível compatibilizar interesses comuns. Essa foi a chave para o sucesso da paz na Irlanda, contra os mais pessimistas prognósticos de então.

Não me parece utópico pensar na constituição, em um futuro não remoto, de um mercado comum – aos moldes do europeu – entre israelenses e palestinos, que permita livre trânsito de mercadorias e serviços e também auxílio econômico para infraestrutura das regiões mais pobres. Afinal, a Europa se revolveu assim, depois de sangrenta rivalidade, expressa nos conflitos principalmente entre França e Alemanha, de 1870 a 1945, potencializados em duas guerras mundiais, exemplo de dois povos oponentes que se uniram e se tornaram o núcleo do que é hoje a União Européia.

Igualmente, não me parece utópico pensar na construção de uma rede de proteção social para os palestinos: escolas, hospitais, previdência para os idosos. Isso é fundamental para que um Estado palestino se torne referência para o povo palestino.

Para tanto, urge que nós, as nações pacíficas do globo, façamos com que sejam cumpridas as Resoluções do Conselho de Segurança da ONU, especialmente as Resoluções nº 242, de 1967; a nº 338, de 1973; a nº 1.397, de 2.002; e a nº 1.515, de 2003, garantindo um Estado palestino livre, soberano e viável em convivência pacífica com Israel, dentro das fronteiras internacionalmente reconhecidas.

Tudo isso passa necessariamente pela assunção de propósitos firmes por parte da comunidade internacional. Propósitos cuja consecução depende do envolvimento e do incentivo que só as grandes lideranças podem alcançar. E o Brasil é uma dessas lideranças.

Com solidariedade e firmeza de propósitos, creio na imensa capacidade do Brasil como grande ator na desafiante empreitada de coroar a paz, que, em breve, haverá de reinar na Terra Santa.

É o que esperamos; é o que a humanidade espera, para que esse povo possa realmente voltar a respirar com independência, com tranquilidade, e possa dizer ao mundo do que é capaz e do que fez durante a sua existência e a sua história.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o nosso protesto ou o nosso alerta no sentido de que os homens livres do mundo possam realmente voltar os seus olhos para a Palestina, dando àquele povo um alento para que possa continuar a viver em liberdade.

Sei que as minhas palavras aqui pouco irão significar, mas acredito que é uma voz que se levanta, que fala, entre tantas outras que fazem isso pelo mundo, para que a gente possa reconhecer que o mundo, mesmo sendo uma aldeia, ainda tem espaço para todos viverem em paz, com independência e harmonia. E que os homens livres e independentes podem contribuir para isso. Os países democráticos, que constroem a sua democracia na base da paz e do respeito mútuo entre os países e também no respeito à autodeterminação dos povos, podem fazer a sua parte, dando oportunidade para que o povo palestino possa voltar a ter o seu território com tranquilidade, com paz, convivendo no cenário e na constelação de países do mundo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Osvaldo Sobrinho, V. Exª me permite um aparte?

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero externar aqui o quão importante é o apelo de V. Exª para que se resolvam, por meios pacíficos, os impasses no Oriente Médio e, sobretudo, entre Israel e o povo palestino, e para que se assegure, o quanto antes, o direito de o povo palestino ter o seu país, assim como se procura assegurar a Israel também o seu direito. Então, que possam todas as nações, inclusive o Brasil, colaborar para que haja o melhor entendimento possível. Nós, brasileiros, com tantos descendentes aqui provenientes dos judeus, dos árabes, dos palestinos, estamos em condições excepcionais para mostrar como é possível a convivência entre esses povos. Portanto, que as suas palavras no sentido de se chegar à paz o quanto antes e o reconhecimento ao Estado palestino possam ser uma amostra do bom caminho. Meus cumprimentos.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – Muito obrigado. Incorporo o aparte de V. Exª ao nosso pronunciamento.

Quero dizer, para terminar, que, desde quando fui, há mais de 25 anos, há 30 anos, Deputado Estadual em Mato Grosso, tive a oportunidade de condecorar, pela Assembléia Legislativa, o representante do povo palestino aqui no Brasil.

Depois, neste Congresso Nacional, como Constituinte, tive oportunidade de colocar a minha fala, o meu pensamento a respeito, lutando também, inclusive indo duas vezes à Palestina, naquele período da Intifada, também prestando a nossa solidariedade ao povo palestino.

Quero dizer hoje que a minha convicção de que a paz deve reinar continua muito mais firme ainda, porque acredito que os homens nasceram para ser livres e que há espaço para todos.

Acredito que o Brasil, que tem uma história de conciliação, que tem uma diplomacia muito aguçada e competente e com condições de fazer a interlocução, poderia agir e trabalhar com muito mais altivez, com muito mais força, com muito mais sabedoria nessa questão, até porque o Brasil tem sinalizado, em vários momentos, que isso possa acontecer. Porém acredito que é preciso uma posição mais firme, mais corajosa, que possa marcar realmente o que o Brasil pensa a respeito dessa situação entre Israel e Palestina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Osvaldo Sobrinho. Parabéns pelo pronunciamento. Quero me associar, mas fazendo uma correção: V. Exª disse que é uma voz única, talvez sem muita repercussão; é de grande repercussão a reflexão que V. Exª fez neste Senado na noite de hoje. Parabéns pelo pronunciamento de solidariedade ao povo palestino.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª deseja falar? V. Exª está inscrito. V. Exª tem vinte minutos. Depois será a Senadora Rosalba Ciarlini. Se o Senador Eduardo Suplicy permutar, é uma decisão dele.

V. Exª dispõe de vinte minutos, querido Senador Eduardo Suplicy.

V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Pedro, eu gostaria de fazer uma análise da decisão do Governo do Presidente Lula, em especial do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, de instituir sobre os ingressos de capital estrangeiro, não propriamente de investimentos, mas aqueles de aplicação em títulos, que, na entrada, passem a recolher um imposto na forma do imposto sobre Operações Financeiras da ordem de 2%.

Avalio, Sr. Presidente, que se trata de uma medida adequada neste momento em que se observa uma valorização acentuado do Real, dificultando a situação para exportadores, especialmente da indústria, mas, também, os exportadores agrícolas, que tenham o grau de competitividade para manter e expandir as suas exportações.

Trata-se de uma medida que muito provavelmente precisará ser acompanhada de outras, tais como o aumento do volume de reservas externas para se assegurar maior tranquilidade ao Governo brasileiro e a todos no que diz respeito à estabilidade de nossa economia e possivelmente também a diminuição da taxa de juros.

O Conselho de Política Monetária, o Copom, na tarde de hoje, depois de dois dias de reunião, resolveu manter a taxa de juros Selic ao nível de 8,75%, a taxa de juros que vem sendo mantida desde julho.

Avalio, Sr. Presidente, que podemos caminhar numa direção de diminuição da taxa de juros como uma medida complementar a esta do aumento ou da instituição desta taxa de 2% de IOF sobre o ingresso de capitais financeiros no País. Além do aumento, portanto, do acúmulo de reservas e da diminuição da taxa de juros, essa medida de aumento do IOF estará sendo complementada. Avalio como didático e oportuno para os interessados nessa área os três artigos publicados pelo jornal *Folha de S.Paulo* a respeito da taxação do capital externo – se ela será ou não eficaz.

Antonio Corrêa de Lacerda, professor doutor do Departamento de Economia da PUC de São Paulo, observa que o IOF "é um paliativo necessário".

> "Impor um IOF de 2% sobre os movimentos de capitais é algo que não resolve, por si só, a grave questão da apreciação cambial no Brasil.

No entanto é um paliativo necessário, que combinado com outras medidas, como uma maior intervenção no mercado por meio de compras de reservas e diminuição da diferença entre as taxas reais de juros domésticos e internacionais, por exemplo, vai reduzir o espaço para arbitragem na taxa de câmbio brasileira.

> Mas isso é apenas o começo. O desafio é que a economia brasileira terá que rever todo o aparato regulatório e da política cambial, que historicamente foi concebido para conviver com a escassez e não com a abundância de divisas, que é a situação atual e muito provavelmente futura da economia brasileira.
>
> As enormes oportunidades advindas do pré-sal, de eventos esportivos previstos – a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada de 2016 no Rio de Janeiro –, assim como as demandas para novos investimentos, associados ao 'investment grade' e à maior percepção de oportunidades, deverão continuar impulsionando a entrada de capitais externos para o Brasil nos próximos anos.
>
> Isso implica uma mudança de paradigmas não apenas no que se refere à política cambial em si, mas das políticas monetária e fiscal.
>
> É preciso repensar as políticas macroeconômicas para o cenário pós-crise, que contempla profundas mudanças conjunturais e estruturais na produção, preços relativos e papel do Estado, entre outros aspectos importantes.
>
> Vale ainda destacar que a leitura da nova realidade com o olhar ainda voltado para paradigmas superados pode levar a equívocos graves de interpretação, não apenas no que se refere ao câmbio.

É, por exemplo, absolutamente apressada a interpretação de que um crescimento econômico do país de 5% no próximo ano levará inexoravelmente à elevação da taxa básica de juros.

O tal PIB (Produto Interno Bruto) [conclui Antonio Corrêa de Lacerda] potencial terá que ser novamente revisto."

Já Alexandre Schwartsman, colunista da Folha de S.Paulo, que é do Grupo Santander Brasil, doutor em Economia pela Universidade da Califórnia, que foi diretor do Banco Central, pergunta: "Acelerar investimento ou o aumento do juro? E avalia:

> "O que de melhor poderia acontecer com o retorno do IOF sobre investimentos estrangeiros é que, a exemplo do ocorrido em 2008, ele não consiga atingir os fins a que se propõe. Apesar das justificativas acerca dos receios associados à possível formação de uma "bolha" no mercado acionário, pouco se fez para disfarçar que o objetivo da medida é mesmo reverter o processo de apreciação do real. Entretanto, para que isso aconteça, é necessário que o IOF consiga, de fato, impedir a entrada de capital estrangeiro, o que pode gerar implicações não tão agradáveis.
>
> *Ao contrário da experiência anterior, desta vez o IOF passou a ser cobrado sobre ingresso de estrangeiros em Bolsa de Valores. Assim, caso a medida tenha sucesso, espera-se que a entrada de recursos nesse mercado caia. Isso, porém, significa privar empresas de recursos que poderiam obter por meio do aumento do seu capital, tipicamente associado ao financiamento do investimento.*

Os efeitos negativos, porém, não param por aí. Preços mais elevados para ações representam um poderoso incentivo de investimento, pois o aumento do preço do estoque de capital existente torna mais atraente a criação de novo capital, a própria definição de investimento."

Peço que seja transcrito na íntegra, mas vou ler o parágrafo final.

"De forma equivalente, a restrição à entrada de capitais implica fazer com que a expansão da demanda doméstica tenha que ficar mais próxima do limite dado pelo crescimento potencial. Assim, o aumento de juros pode ocorrer antes do que seria necessário. Irônico, não?"

E assim conclui Alexandre Schwartsman, que tem, portanto, uma visão não favorável. Mas eu quero concluir, Sr. Presidente, com a leitura daquele artigo com o qual eu tenho maior afinidade de pensamento, ou seja, o do Professor Fernando Cardim de Carvalho, professor titular do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e que é um grande estudioso de John Maynard Keynes, de Paul Davidson, de James Tobin, uma pessoa pela qual eu tenho tido o maior respeito.

Diz Fernando Cardim de Carvalho:

"O Governo Lula finalmente decidiu-se a intervir na limitação da entrada de capitais financeiros no país, que estava levando o dólar a níveis não apenas inimagináveis, mas também, e principalmente, suicidas para a economia brasileira. A reação de analistas ligados ao setor financeiro não é de surpreender. Alguns se referem a um "saco de maldades" do governo. Maldades para quem?

A valorização excessiva do real, que não parecia conhecer limites, já está tendo efeitos visíveis sobre a pauta de exportações brasileiras e sobre o perfil da indústria doméstica. O Brasil se transforma em exportador de produtos primários, como se o esforço de industrialização tivesse sido apenas um hiato equivocado da história do país.

O pré-sal ainda vinha reforçar as expectativas daqueles que imaginam a economia brasileira ideal com dois setores: produção de matérias-primas para exportação e bancos.

O dólar está se desvalorizando em todo o mundo, realmente, mas o real se valoriza ainda mais e não apenas com relação ao dólar. Há um óbvio excesso de liquidez na economia internacional, resultado das medidas excepcionais de intervenção contra a crise financeira e do temor das instituições financeiras em se comprometer com qualquer iniciativa mais arriscada ou investimento mais durável. Nessas condições, a perspectiva de ganho rápido e fácil em mercados emergentes tende a atrair aplicadores financeiros interessados em obter ganhos de capital e mover-se para a próxima oportunidade disponível. O impacto desses fluxos de capital é enorme, fazendo subir as cotações da Bolsa, por exemplo, e alimentando bolhas, porque o capital entrante, pequeno que é em relação aos mercados financeiros internacionais, é muito grande em relação ao mercado local.

A entrada de capitais se autoalimenta: fazendo subir as cotações, atrai mais especuladores, que fazem as cotações subirem ainda mais, e assim por diante, até o colapso inevitável. E para quê?

A intervenção é correta e devia ter sido feita antes. Teria sido melhor uma alíquota maior e escalonada com relação ao tempo de permanência, mas 2% é bem melhor que nada."

Conclui Fernando Cardim de Carvalho.

Quero expressar, portanto, que estou de acordo com a medida anunciada pelo Ministro Guido Mantega, da Fazenda.

Quero cumprimentá-lo por sua decisão, que, avalio, poderá ser complementada com outras medidas, visando à diminuição progressiva da taxa de juros Selic nos próximos meses, bem como à expansão da compra de reservas, para que o Brasil possa estar mais bem preparado com respeito a eventuais desequilíbrios da economia internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A TAXAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO SERÁ EFICAZ?

SIM

Finalmente o governo Lula adota alguma ação

FERNANDO J. CARDIM DE CARVALHO
ESPECIAL PARA A FOLHA

O GOVERNO Lula finalmente decidiu-se a intervir na limitação da entrada de capitais financeiros no país, que estava levando o dólar a níveis não apenas inimagináveis, mas também, e principalmente, suicidas para a economia brasileira. A reação de analistas ligados ao setor financeiro não é de surpreender. Alguns se referem a um "saco de maldades" do governo. Maldades para quem?

A valorização excessiva do real, que não parecia conhecer limites, já está tendo efeitos visíveis sobre a pauta de exportações brasileiras e sobre o perfil da indústria doméstica. O Brasil se transforma em exportador de produtos primários, como se o esforço de industrialização tivesse sido apenas um hiato equivocado da história do país. O pré-sal ainda vinha reforçar as expectativas daqueles que imaginam a economia brasileira ideal com dois setores: produção de matérias-primas para exportação e bancos.

O dólar está se desvalorizando em todo o mundo, realmente, mas o real se valoriza ainda mais e não apenas com relação ao dólar. Há um óbvio excesso de liquidez na economia internacional, resultado das medidas excepcionais de intervenção contra a crise financeira e do temor das instituições financeiras em se comprometer com qualquer iniciativa mais arriscada ou investimento mais durável. Nessas condições, a perspectiva de ganho rápido e fácil em mercados emergentes tende a atrair aplicadores financeiros interessados em obter ganhos de capital e mover-se para a próxima oportunidade disponível. O impacto desses fluxos de capital é enorme, fazendo subir as cotações da Bolsa, por exemplo, e alimentando bolhas, porque o capital entrante, pequeno que é em relação aos mercados financeiros internacionais, é muito grande em relação no mercado local.

A entrada de capitais se autoalimenta: fazendo subir as cotações, atrai mais especuladores, que fazem as cotações subirem ainda mais, e assim por diante, até o colapso inevitável. E para quê?

A intervenção é correta e devia ter sido feita antes. Teria sido melhor uma alíquota maior e escalonada com relação ao tempo de permanência, mas 2% é bem melhor que nada.

FERNANDO CARDIM é professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

NÃO

Acelerar investimento ou o aumento do juro?

ALEXANDRE SCHWARTSMAN
COLUNISTA DA FOLHA

O QUE de melhor poderia acontecer com o retorno do IOF sobre investimentos estrangeiros é que, a exemplo do ocorrido em 2008, ele não consiga atingir os fins a que se propõe. Apesar das justificativas acerca de receios associados à possível formação de uma "bolha" no mercado acionário, pouco se fez para disfarçar que o objetivo da medida é mesmo reverter o processo de apreciação do real. Entretanto, para que isso aconteça, é necessário que o IOF consiga, de fato, impedir a entrada de capital estrangeiro, o que pode gerar implicações não tão agradáveis.

Ao contrário do experiência anterior, desta vez o IOF passou a ser cobrado sobre ingressos de estrangeiros em Bolsa de Valores. Assim, caso a medida tenha sucesso, espera-se que a entrada de recursos nesse mercado caia. Isso, porem, significa privar empresas de recursos que poderiam obter por meio do aumento do seu capital, tipicamente associado ao financiamento do investimento.

Os efeitos negativos, porém, não param por aí. Preços mais elevados para ações representam um poderoso incentivo ao investimento, pois o aumento do preço do estoque de capital existente torna mais atraente a criação de novo capital, a própria definição de investimento.

Na verdade, do ponto de vista da consistência macroeconômica, limitar o ingresso de capitais terá consequências negativas. Não deveria ser segredo que o país enfrenta desafios enormes no que diz respeito à formação de capital. Seja pelas necessidades de infraestrutura (agora aumentadas pelos eventos de 2014 e 2016), seja pela exigência de recursos relacionada à exploração do pré-sal, há urgência na aceleração do investimento, num país cuja poupança se limita a 15% do PIB. Na ausência de um ajuste fiscal digno desse nome, a alternativa que resta é a poupança externa, a mesma que o IOF pretende afugentar.

De forma equivalente, a restrição à entrada de capitais implica fazer com que a expansão da demanda doméstica tenha que ficar mais próxima do limite dado pelo crescimento potencial. Assim, o aumento de juros pode ocorrer antes do que seria necessário. Irônico, não?

ALEXANDRE SCHWARTSMAN, 46, é economista-chefe do Grupo Santander (Brasil), doutor em Economia pela Universidade da Califórnia (Berkeley) e ex-diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central.

EM TERMOS

IOF sobre capital é um paliativo necessário

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA
ESPECIAL PARA A FOLHA

IMPOR UM IOF de 2% sobre os movimentos de capitais é algo que não resolve, por si só, a grave questão da apreciação cambial no Brasil.

No entanto, é um paliativo necessário, que combinado com outras medidas, como uma maior intervenção no mercado por meio de compras de reservas e diminuição da diferença entre as taxas reais de juros domésticos e internacionais, por exemplo, vai reduzir o espaço para a arbitragem na taxa de cambio brasileira.

Mas isso é apenas o começo. O desafio é que a economia brasileira terá que rever todo o aparato regulatório e da política cambial, que historicamente foi concebido para conviver com a escassez e não com a abundância de divisas, que é a situação atual e muito provavelmente futura da economia brasileira.

As enormes oportunidades advindas do pré-sal, de eventos esportivos previstos —a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada de 2016 no Rio de Janeiro—, assim como as demandas para novos investimentos, associados ao "investiment grade" e à maior percepção de oportunidades, deverão continuar impulsionando a entrada de capitais externos para o Brasil nos próximos anos.

Isso implica uma mudança de paradigmas não apenas no que se refere à política cambial em si, mas das políticas monetária e fiscal.

É preciso repensar as políticas macroeconômicas para o cenário pós-crise, que contempla profundas mudanças conjunturais e estruturais na produção, preços relativos e papel do Estado, entre outros aspectos importantes.

Vale ainda destacar que a leitura da nova realidade com o olhar ainda voltado para paradigmas superados pode levar a equívocos graves de interpretação, não apenas no que se refere ao cambio.

É, por exemplo, absolutamente apressada a interpretação de que um crescimento econômico do país de 6% no próximo ano levará inexoravelmente à elevação da taxa básica de juros.

O tal PIB (Produto Interno Bruto) potencial terá que ser novamente revisto.

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA é professor-doutor do Departamento de Economia da PUC-SP e doutor pelo Instituto de Economia da Unicamp.

aclacerda@pucsp.br

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Suplicy. V. Exª não utilizou o tempo todo.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, do Rio Grande do Norte.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Exmº Sr. Senador João Pedro, que preside esta sessão; demais Senadores; senhoras e senhores aqui presentes, venho a esta tribuna para apresentar um projeto que já foi, inclusive, encaminhado pela Mesa para apreciação na Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e que é de minha autoria. Esse é o Projeto de Lei nº 427, de 2009, que tem o objetivo de promover o compartilhamento de informações entre duas agências que cumprem papel fundamental na fiscalização e na regulação de setores importantes da nossa economia: a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e a Agência Nacional de Águas (ANA). Talvez, os senhores me perguntem: por que essa preocupação com esse compartilhamento?

Gostaria de relatar aqui, Senador Flexa, uma experiência que tive quando fui Prefeita. Sou de uma região, como todos vocês sabem, que fica no semi-árido nordestino, no Estado do Rio Grande do Norte, em pleno sertão. Sou da cidade de Mossoró, que é a segunda maior cidade do Estado e que tem uma zona rural muito grande, com cerca de 130 comunidades rurais. O maior desafio que tive, quando Prefeita dessa cidade, foi o de aposentar o carro-pipa, foi o de fazer com que aquelas comunidades rurais tivessem ao menos água para beber e, se possível, sim, água para desenvolver a pequena irrigação, para produzir, para criar animais, para sobreviver. Usei de todos os mecanismos possíveis para levar água para aquela região. No Calcário Jandaíra, onde há poços rasos com água salobra, conseguimos perfurar cerca de quatrocentos poços. Com isso, levamos água ali. Mas essa água não era apropriada para beber. Daí foram instaladas dezenas de dessanilizadores para transformar a água salobra em água pura, de qualidade excelente, 100% pura.

Sr. Presidente João Pedro, somos uma região em que a Petrobras explora o petróleo em terra, e há centenas, milhares de poços perfurados por toda a região, não somente em Mossoró, mas também na região do vale do Apodi e do vale do Açu. Enfim, no Rio Grande do Norte, há algo que me chamou a atenção e que também foi motivo de aproveitamento para levar água de qualidade à população. Para procurar petróleo, o poço é perfurado em terra a uma profundidade que varia de 800 metros a 1,2 mil metros. Quando não se encontrava o petróleo, mas, sim, água, água térmica, água mineral, o poço era simplesmente tamponado, esquecido, ficava sem nenhuma utilização, numa região onde água é ouro, onde água significa vida, significa sobrevivência. Então, como Prefeita, procurei a Petrobras, sim, e obtive a parceria.

Fui Prefeita por três vezes. E, durante os doze anos em que fui Prefeita, conseguimos – ainda foi muito pouco, mas tenho de ser grata pelo apoio que obtive da Petrobras, pela sensibilidade dos Presidentes da época, dos diretores da região – aproveitar três poços. Três poços foram destamponados, foram feitas adutoras simples pela própria Prefeitura, com recursos próprios. E levaram água, que, se não foi da melhor forma de excelência, foi, com certeza, água boa, de qualidade, para matar a sede, para dar vida a muitas comunidades rurais. Dou como exemplo o poço de Pedra Branca, que deu água para Pedra Branca e para todos os moradores até a comunidade de Jucuri, que é uma das maiores comunidades rurais; o poço do Sítio Melancia, que, por meio de uma adutora, levou água desde o Sítio Melancia, passando pelo Sítio Carmo, até a passagem de pedra; e o poço que deu condições de abastecer Piquiri I e Piquiri II.

Mas muito mais poderíamos ter feito, muito mais poderíamos ter aproveitado dessa riqueza que está sendo desperdiçada no nosso semi-árido, no nosso sertão! Ô meu Deus, quanto nós sonhamos, quanto defendo e aplaudo a transposição do rio São Francisco, porque vai levar água para atender a milhões de nordestinos! Mas sabemos que, mesmo com a transposição, muitas áreas do nosso Nordeste vão ficar sem água.

Se, dentro de uma região, há empresas perfurando poços em busca de petróleo e não o encontram, mas descobrem água térmica mineral da melhor qualidade, por que não aproveitar essa água e dá-la ao povo e às comunidades que estão próximas?

Dessa forma, os senhores podem entender a importância desse projeto, que tem o objetivo de compartilhar informações entre duas agências, a ANP e a ANA. Quando Prefeita, senti na pele, Sr. Presidente, a dificuldade de informações. Sabemos que a ANP cumpre o papel de regulação e fiscalização da indústria de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis. E, nessa condição, é responsável pelos contratos de concessão para exploração de petróleo e de gás natural. A Lei do Petróleo já estabelece que os concessionários são obrigados a informar à ANP sobre a descoberta desses energéticos, poço a poço, inclusive sobre os que não se demonstraram produtivos. Então, se o concessionário perfurou um poço e encontrou petróleo, ele é obrigado, por lei, a informar todos os detalhes à ANP. Se não o encontrou, também está obrigado a informar isso. Da mesma forma, a Lei o obriga, em seu art. 44, II, a informar sobre a descoberta de outros minerais. Portanto, se o concessionário não

encontrou petróleo, mas encontrou ouro, por exemplo, é obrigado a informar prontamente e em caráter exclusivo à ANP, embora o contrato de concessão não se estenda a esse mineral. E o que é a água, Srªs e Srs. Senadores, senão o ouro do sertão?

Então, o objetivo do projeto de lei que apresentei é o de obrigar a ANP a informar à ANA sobre os poços perfurados pelos concessionários que, em vez de petróleo, se mostraram propícios para a produção de água.

Com isso, com certeza, haverá mais condições de que poços dessa natureza, que sejam perfurados e que não dêem o ouro negro mas sim a água, que é outro ouro tão importante – talvez mais importante no Nordeste –, possam ser aproveitados, e que os administradores, os gestores públicos possam conhecer onde estão esses poços e, a partir daí, fazer projetos, lutar para utilizar essa água.

Respeitando, claro! Vamos ter que respeitar uma série de questões técnicas. Mas o que não podemos é não conhecer; é encontrar dificuldade de localizar onde esses poços se encontram; é esperar pela boa vontade de alguém, como, muitas vezes, fizeram comigo... E aqui eu não posso citar nomes, mas eu quero agradecer aos petroleiros da minha região. Eram eles que me informavam, que diziam: "Vá atrás, há um poço naquela região em que o povo está morrendo de sede, e nós estamos vendo o esforço da senhora para levar água para toda a comunidade". E aí eu vinha, batia à porta da presidência, das diretorias. Lutava aqui, lutava ali, tanto que, em 12 anos administrando a cidade, nós conseguimos apenas três, quando poderíamos ter conseguido muito mais.

Então, é isto que nós queremos fazer: é normatizar, é ter a informação para todo administrador das regiões que são carentes de água, onde há necessidade; e que a Petrobras esteja presente, seja inclusive informada, Senador, já de imediato, quando da perfuração, até para que os custos sejam reduzidos no aproveitamento do poço.

Com isso, eu tenho certeza de que estaremos fazendo uma grande ação em benefício, principalmente, daqueles que estão nas regiões mais difíceis, mais áridas e que precisam ter o direito à vida. E água é vida.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora Rosalba.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Pedro, venho à tribuna hoje para fazer um registro da maior importância, que é a comemoração da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. A semana iniciou-se no último dia 19 e se estende até o próximo domingo, dia 25.

A realização de eventos em todo o País voltados ao tema representa uma oportunidade única para que o Brasil possa repensar suas prioridades e elevar o debate acerca do tema, ainda – infelizmente – pouco conhecido por grande parte dos brasileiros.

A finalidade da Semana é basicamente mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Pretende mostrar também a importância da ciência e tecnologia para a vida de cada um e para o desenvolvimento do País.

Faço isso reconhecendo, como todos nós, a importância da ciência e tecnologia para o desenvolvimento do Brasil. E estando, no momento, presidindo a Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, não poderia deixar de, nesta oportunidade, dizer que ciência e tecnologia são, no cenário mundial contemporâneo, instrumentos fundamentais para o desenvolvimento, o crescimento econômico, a geração de emprego e renda e a democratização de oportunidades, como bem diz o Ministro Sérgio Rezende, no Plano de Ação 2007-2010 do Ministério de Ciência e Tecnologia:

> "A ciência, a tecnologia e a inovação são, no cenário mundial contemporâneo, instrumentos fundamentais para o desenvolvimento, o crescimento econômico, a geração de emprego e renda e a democratização de oportunidades. O trabalho de técnicos, cientistas, pesquisadores e acadêmicos e o engajamento das empresas são fatores determinantes para a consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de atender às justas demandas sociais dos brasileiros e ao permanente fortalecimento da soberania nacional. Esta é uma questão de Estado, que ultrapassa os governos."

A importância dessas atividades para o desenvolvimento é normalmente tratada como uma obviedade. Afinal, somente a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a sua incorporação ao processo produtivo são capazes de gerar produtos com maior conteúdo tecnológico e, portanto, maior valor agregado. Entretanto, essa não tem sido, historicamente, uma opção firme e consistente do Brasil.

Mais do que divulgar e propagar a busca por mais conhecimento, a Semana de Ciência e Tecnologia deve servir para que possamos fazer uma análise crítica e encontrar mecanismos para promover de forma mais avançada, rápida e equilibrada a produção científica.

Primeiramente, devemos considerar os investimentos na área. Em 2005, o País investia 0,97% do PIB em atividades de ciência, tecnologia e inovação, considerando investimentos públicos e privados somados. Em 2007, alcançamos 1,12% do PIB.

Para a Amazônia, ciência, tecnologia e inovação são sem dúvida o caminho para que possamos desenvolver a região de forma sustentável. É, sem sombra de dúvida, por meio da ciência, da tecnologia e da inovação. E tecerei comentários para que V. Exªs, que representam de forma tão honrada e competente o Estado do Amazonas e o nosso querido Estado do Pará, vejam o quanto é desprezada a Região Amazônica em relação à ciência, tecnologia e inovação.

Mas eu dizia que, nos países desenvolvidos, esse investimento, que no Brasil está em torno de 1% do PIB, chegava a 3,89% na Suécia, a 3,33% no Japão, a 2,62% nos Estados Unidos da América e a 2,46% na Alemanha. Bastante diferente do Brasil! Em países que adotam políticas agressivas de desenvolvimento, o investimento alcançava, no mesmo ano de 2005, 2,99% na Coréia do Sul, 2,52% em Taiwan, 2,36% em Cingapura e 1,34% na China.

Nesse contexto, uma das barreiras que precisamos vencer para aumentar os recursos para as atividades de ciência, tecnologia e inovação é a da participação do setor privado nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

A produção científica brasileira tem crescido de maneira acelerada nas duas últimas décadas. Ademais, tal crescimento tem sido muito mais acelerado do que o crescimento do total da produção científica do mundo como um todo. Entretanto, há de se estar atento para o fato de que nossa participação na produção científica mundial ainda corresponde a apenas um pouco mais da metade de nossa participação na população mundial. A nossa produção científica corresponde, proporcionalmente, a pouco mais da metade de nossa participação na população mundial.

Senador João Pedro, tomando-se a produção científica em proporção à população nacional, é possível verificar que, entre 1999 e 2001, brasileiros publicaram em média 39 artigos científicos por milhão de habitantes. Nesse mesmo período, essa mesma proporção correspondeu, nos casos da Coréia do Sul e de Taiwan, a, respectivamente, 207 e 330 artigos por milhão de habitantes. A média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), uma organização formada basicamente por países desenvolvidos, foi de 490 artigos por milhão de habitantes.

Portanto, a produção científica brasileira ainda tem de continuar crescendo a taxas aceleradas por muitos anos.

Temos ainda de compreender melhor a nossa produção insatisfatória de patentes, produção que parece não corresponder à pujança relativa do desenvolvimento científico. Das mais de 164 mil patentes concedidas pelo Escritório Norte-Americano de Patentes e Marcas, apenas e tão-somente 106 eram de brasileiros, ou seja, 0,06% do total. É pouco. Para crescer esse índice, tem de se investir na base, e também destravar o setor privado, reduzindo a carga tributária e garantindo às empresas receita suficiente para investir em inovação, e, além disso, impulsionar o setor público.

Mais que isso, precisamos equilibrar nossa produção científica no território nacional. Existe um desequilíbrio regional – e aí vem, Senadores, a questão da nossa Amazônia – latente na distribuição dos recursos humanos pelo território nacional. Hoje, apenas 75 cursos de pós-graduação, dos 2.850 existentes no Brasil, estão na região Norte. Apenas cerca de mil doutores atuam na região, enquanto mais de 30 mil atuam na região Sudeste. Existem, na região Norte, apenas dois cursos de doutorado em Botânica, uma área que é de interesse estratégico para a região. Grande parte das pesquisas sobre a Amazônia são produzidas por pesquisadores estrangeiros.

Tais limitações são comprometedoras das possibilidades de o País dar resposta adequada ao desafio e à oportunidade que representa a Amazônia.

Lembro que, em julho de 2007, durante ao 59ª reunião anual da SBPC, no Centro de Convenções da Amazônia, na cidade de Belém, no hangar, foi realizada uma audiência pública com parlamentares e assinada a chamada "Carta de Belém", incluída entre os manifestos da SBPC. Nessa carta, uma das principais proposta é: "Multiplicar por dez, no prazo de cinco anos, o número de doutores das universidades e centros de pesquisas sediados na região amazônica".

Infelizmente, de acordo com a Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes), dos 49.280 matriculados em cursos de doutorado no País, no começo de 2008, somente 782 estavam na região Norte.

Eu gostaria de registrar meus cumprimentos a algumas instituições que são fundamentais para a Amazônia e, ao fazê-lo, estendo também os cumprimentos a todas as instituições de ciência, tecnologia e inovação de todo o Brasil.

Falando na Amazônia, quero ressaltar que cumprimento essas instituições porque elas são fundamentais para que a Amazônia tenha produzido conhecimento de qualidade, ainda que haja muitos desafios a superar. É o caso do Museu Paraense Emílio Goeldi, com mais

de 140 anos de história de conhecimento na Amazônia e para os amazônidas. Essa instituição é respeitada mundialmente e tem sua sede em Belém do Pará.

Outras instituições são valorosas e fundamentais para a região, como o Instituto Evandro Chagas, também de renome internacional, que trata de pesquisas em diversas áreas, sobretudo em relação às doenças tropicais.

Também temos a Embrapa, que tanto auxilia no desenvolvimento agrícola do País e da Amazônia; o Inpa (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia); as universidades federais, em especial a do Pará e a Universidade Federal Rural da Amazônia.

Agora, Senador Nery, temos de festejar. Temos a Universidade Federal do Oeste do Pará, com sede em Santarém. Na última segunda-feira, o Presidente José Sarney encaminhou à sanção presidencial decreto que permite a instalação imediata dessa universidade, que é a primeira universidade federal a ser instalada no interior da Amazônia, fora das capitais, que terá como sede a cidade de Santarém.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Como eu disse, esse ofício pedindo a urgente sanção do projeto, foi encaminhado no dia 19, segunda-feira passada, ao Gabinete da Casa Civil da Presidência da República.

Eu gostaria de citar o Diretor do Inpa, Dr. Adalberto Luis Val. Ele confirma que apenas, Senador João Pedro, lá do nosso querido Amazonas, de Manaus, 2% dos recursos utilizados em ciência e tecnologia no País são para projetos na Amazônia, uma região formada por nove Estados que ocupam 60% do território, onde vivem 20 milhões de pessoas e que responde por aproximadamente 7,8% do Produto Interno Bruto brasileiro.

É preciso, portanto, definitivamente, aumentar os recursos para ciência e tecnologia e equilibrar sua distribuição geográfica. Nesse sentido, acredito que o Congresso Nacional pode dar um passo definitivo.

Finalizo, cumprimentando todos os professores, pesquisadores, doutores e estudantes que participam das atividades da Semana de Ciência e Tecnologia em todo o País, mas que tenham esse senso crítico. Não basta incentivar a pesquisa no discurso, priorizar a Amazônia apenas nas palavras. É preciso ter ações concretas, para que o Brasil e a Amazônia possam, de fato, comemorar, anualmente, um crescimento vertiginoso de nossa produção científica. Esse será um feito que trará ganhos reais para toda a população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo ao Senador João Pedro, que preside esta sessão, pelo tempo que disponibilizou a este orador.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns pelo pronunciamento, Senador Flexa Ribeiro.

Pela ordem, Senador Valdir Raupp, do Estado de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero agradecer, inicialmente, ao Senador José Nery. Prometo ser bastante breve, no máximo três minutinhos, para fazer apenas um registro.

Quero, nesta oportunidade, parabenizar a organização da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a princípio em todo o Brasil, pelo aniversário, jubileu de prata da Adra – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais.

O braço social da Igreja Adventista do Sétimo Dia no Brasil completou 25 anos, na segunda-feira, quando aconteceu comemoração em sessão solene na Câmara dos Deputados, aqui em Brasília.

Para o Pastor Günther Wallauer, diretor da Adra na América do Sul, os 25 anos da instituição representam "alegria, já que são 25 milhões de vidas tocadas, ajudadas, transformadas de inúmeras maneiras. Quando paramos para pensar na dimensão do que significam 25 anos de trabalho humanitário ao redor do Planeta Terra e também do Brasil, imagens, histórias, lugares, pessoas não param de ser visualizadas em nossa mente".

Somente no ano de 2008, no Brasil, a Adra desenvolveu 180 projetos, que beneficiaram 622.500 pessoas, quando foram administrados mais de US$11 milhões em recursos.

No meu Estado, Rondônia, a Igreja Adventista do Sétimo Dia, por conta do próprio desenvolvimento do Estado e para facilitar as atividades de evangelismo e assistência social, está dividida em duas associações.

A Associação Amazônia Ocidental (AMO), compreendida pelos Estados de Rondônia e Acre, tem sede em Porto Velho, sob a direção dos Pastores: Presidente, Joab Chagas; Secretário, Sidney Franco; e Administrador Financeiro, Nelson Valdir Pinto. A Associação Sul-rondoniense (Asur) foi recém-criada e instalada na cidade de Ji-Paraná, sob a direção dos Pastores: Presidente, Leonino Barbosa Santiago; Secretário, Nelson Sussi, e Administrador Financeiro, Dário Reis.

Em todo o Estado de Rondônia congregam aproximadamente 40 mil membros, com escolas distribuídas em todas as cidades, com educação de qualidade e um colégio agrícola denominado IAAMO, localizado no Município de Mirante da Serra, região centro-oeste de Rondônia.

Parabéns aos Adventistas do meu Estado, Rondônia, pela contribuição através dos bons costumes, do respeito e a ética, pela religiosidade e pelas instituições de educação lá existentes.

Parabéns, também e principalmente nesta oportunidade, à Adra-Rondônia, na pessoa do seu Diretor Nelson Valdir Pinto, pelo belo programa "Natal sem Fome", que já está sendo trabalhado, com a arrecadação de alimentos, brinquedos, roupas e demais bens úteis que tanta falta fazem aos menos favorecidos.

Parabéns a todos os Adventistas, nossos amigos, meu e da Deputada Marinha Raupp, e que continuem crescendo e disseminando suas mensagens e costumes, tão necessárias à sociedade do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por esse espaço.

Meus agradecimentos ao Senador José Nery por permitir que eu falasse antes de S. Exª, para dar essa mensagem à Igreja Adventista do meu Estado e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns, Senador Valdir Raupp, pelo registro.

Com a palavra o Senador José Nery.

Antes que o Senador chegue à tribuna, farei a leitura de um requerimento de aditamento, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.425, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 154, inciso III e § 5º, do art. 199 e do art. 200, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 28 de outubro de 2009, destinada a homenagear o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), pelo transcurso do centenário de sua criação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. – Senador **Inácio Arruda.**

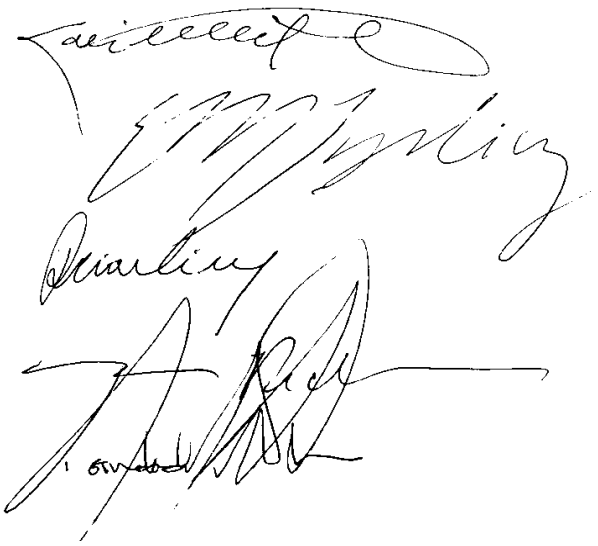

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento.

Com a palavra o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Pedro, Srªs e Srs. Senadores, no último dia 22 de junho, no Palácio do Planalto, o Presidente Lula recebeu uma comissão representativa dos movimentos sociais contrários à construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará. Segundo relato dos participantes, entre os quais o Bispo da Prelazia do Xingu e Presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Dom Erwin Kräutle, o Presidente assumiu, naquela ocasião, o compromisso de realizar um amplo debate sobre essa polêmica obra, no sentido de que ela "não seria enfiada goela abaixo", expressão reproduzida pelo Bispo e por participantes da audiência, segundo os quais essa teria sido uma afirmação do Presidente Lula.

Passados apenas quatro meses da promessa presidencial, é justamente o contrário o que vem acontecendo, sob o olhar indignado de amplo setor do povo paraense e de boa parte da comunidade científica nacional. O Governo Federal deslanchou, de forma açodada e autoritária, o processo de licenciamento ambiental do projeto, realizando, no mês de setembro, simulacros de audiências públicas. De forma frenética, impõe um cronograma que deve, nos próximas dias, resultar na concessão, pelo Ibama, da licença prévia, a fim de viabilizar realização do bilionário leilão ainda este ano.

Há poucas semanas, Senador João Pedro, ocupei esta tribuna para denunciar a farsa dessas audiências públicas. Fiz coro à corajosa postura dos procuradores do Ministério Público Federal do Pará, que têm interposto diversas medidas, visando à imediata suspensão desse atropelado e antidemocrático processo.

As audiências, em número de apenas quatro, não serviram, de fato, para ouvir o clamor das populações, que serão duramente atingidas pelo projeto. Foram espaços marcados pela falta de transparência e, ainda por cima, ostensivamente controlados por tropas da Força Nacional de Segurança, em aberto constrangimento aos que pretendiam criticar, de viva voz, as muitas falhas e omissões constantes dos 35 volumes, com mais de duas mil páginas, do processo de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA-Rima), que foi produzido, na verdade, pelo consórcio de grandes empreiteiras e chancelado pelo Ibama sob a evidente pressão da Presidência da República.

Não se trata de uma rejeição ideológica e apriorística ao aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu. Trata-se,

isto sim, de clamar para que não se repita, em escala ampliada, o desastre socioambiental da usina de Balbina, no Amazonas, de tão triste e lamentável memória, bem como o desastre e as consequências também lamentáveis da construção da usina de Tucuruí. Há poucos dias, realizamos, no Senado, audiência pública para tratar das reivindicações dos que foram retirados daquela área e reassentados em áreas definidas pelo Governo. Até hoje, algumas dessas pessoas, algumas dessas famílias não têm sequer garantia de energia elétrica produzida pela usina hidrelétrica de Tucuruí.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço a reflexão de todos os que compõem este Senado para as análises do chamado Painel de Especialistas, que reúne 42 pesquisadores de diversas universidades brasileiras e estrangeiras, cujos pareceres foram anexados oficialmente ao processo de licenciamento, sob o título de "Análise Crítica do Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte", protocolado no dia 1º de outubro, no escritório do Ibama, em Belém.

Em primeiro lugar, os especialistas alertam para a complexidade e grandiosidade da obra que se pretende construir no rio Xingu. O projeto de Belo Monte compreende três grandes barragens de concreto, vários canais concretados de 12,5km de largura, cinco represas nas terras firmes, com 28 diques no seu entorno, mais uma grande represa na calha do rio, o que resultará em uma movimentação de terra da ordem de duzentos milhões de metros cúbicos, volume semelhante às escavações realizadas no princípio do século passado na construção do Canal do Panamá.

Para criar uma potência instalada de 11,2 mil MW e uma energia firme de cerca de 4,4 mil MW, o Governo pretende gastar algo entre R$11 bilhões e R$30 bilhões – repito: entre R$11 bilhões e R$30 bilhões –, pois não há sequer acordo sobre o custo total da obra. Entretanto, o maior custo será social e ambiental. Belo Monte pretende ser construída ao preço da destruição de um extraordinário monumento da biodiversidade: a Volta Grande do Xingu, um dos locais mais maravilhosos do País, com seus cem quilômetros de largas cachoeiras e fortes corredeiras, arquipélagos florestados, canais naturais rochosos, pedras gravadas milenarmente e outras riquezas arqueológicas, enfim, um extraordinário patrimônio natural do planeta.

O impacto humano será sem precedentes, atingirá uma área superior a mil quilômetros quadrados. Mais de vinte mil pessoas sofrerão deslocamento forçado – ribeirinhos, em sua grande maioria –; populações indígenas de diversas etnias serão afetadas fortemente, e o caos social se instalará, causado pela imigração de mais de cem mil pessoas, atraídas, como sempre, pela enganosa promessa de emprego e de renda. Além disso, é enorme a chance de que várias espécies – sobretudo, peixes e fauna aquática – sejam extintas, em meio a uma catástrofe marcada pela insegurança hídrica e alimentar, além da emissão de gases de efeito estufa em enorme quantidade – gás metano, principalmente, que é 25 vezes mais impactante do que o gás carbônico.

Em segundo lugar, os cientistas questionam, com base em análises lastreadas em anos de estudo, que Belo Monte não possui sequer viabilidade econômica. A energia firme só teria viabilidade durante três ou quatro meses do ano, uma ociosidade anunciada a um custo econômico e social incalculável.

Cabe perguntar: por que construir Belo Monte e a quem ela pretende beneficiar exatamente? Já está claro que não haverá a anunciada interligação com os grandes mercados consumidores do Sudeste. As linhas de transmissão seriam onerosas em excesso. Seriam tão caras, Sr. Presidente, que inviabilizariam o processo de transmissão de energia da Amazônia para o Sudeste brasileiro.

Então, a energia produzida a esse custo tão elevado seria destinada quase que unicamente às indústrias eletrointensivas do alumínio, notadamente, o complexo Albrás-Alunorte, da Vale, em Barcarena, no Pará, e também a usina da Alcoa, no Estado do Maranhão. Juntas, estas empresas já respondem hoje pelo consumo de 3% de toda a energia produzida no Brasil. Sem dúvida um escândalo sem precedentes, que desmoraliza o discurso de que Belo Monte se justifica para impedir a repetição de um novo e hipotético apagão elétrico.

Um dado a mais para desmistificar o discurso que justifica a obra sob a alegação de que seriam criados milhares de empregos. De fato, no período das obras civis, que se estenderão por alguns poucos anos, milhares de postos de trabalho mal remunerados, especialmente na construção civil, servirão para atrair uma legião de incontáveis trabalhadores, com pouca ou nenhuma qualificação. Após construída, a usina deverá empregar algo em torno de 700 empregados. Isso mesmo: R$30 bilhões para criar apenas e tão somente 700 empregos permanentes!

E não se alegue que na indústria do alumínio os prometidos empregos serão gerados, justificando as perdas e danos. Esse setor eletrointensivo emprega apenas 2,7 pessoas para cada megawatt de energia consumido, o que, sem dúvida, é um saldo indecente que perde apenas para as usinas de ferro-liga, que geram apenas 1,1 emprego por megawatt.

Como se sabe, esse ramo de *commodity de* exportação gera muitos empregos, mas, é claro, não em nosso País. Gera empregos no exterior, na China, principalmente, enquanto a tragédia socioambiental continua sendo imposta aos habitantes do nosso País.

Em suma, o Painel de Especialistas afirma que o EIA-Rima de Belo Monte está marcado pela inconsistência metodológica, ausência e falha de dados, correlações que induzem ao erro e/ou a interpretações duvidosas, além de utilizar uma retórica para ocultar os pesados impactos que serão gerados. Sobre esses impactos, alertam principalmente para as consequências desastrosas decorrentes do subdimensionamento da "área diretamente afetada" e da "população atingida", afirmando categoricamente que é certo, ao contrário do promete o Ibama, que serão afetadas diversas populações indígenas, em especial os grupos Juruna, Arara, Xipaya, Kuruaya e Kayapó, que, imemorial e tradicionalmente, habitam as margens da Volta Grande do Xingu. Só este último aspecto já seria determinante para o cancelamento do processo, porque as nações indígenas não foram ouvidas, em aberto desrespeito ao ditame constitucional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último dia 15 de outubro, participei, em Belém, de um evento realizado sob o patrocínio de várias entidades da sociedade civil paraense, em memorável reunião ocorrida no Complexo Ver-o-Rio, exatamente no Memorial dos Povos Indígenas, uma obra que lembra a brilhante gestão do ex-Prefeito Edmilson Rodrigues. E, ali, reunidos naquele local, no dia 15 de outubro, como disse, testemunhamos o lançamento do Comitê Metropolitano Xingu Vivo para Sempre. Foi possível ouvir a voz de dezenas de representantes da sociedade civil paraense, que ali juntavam o seu protesto e a sua indignação à vontade de convencimento das autoridades governamentais para que mais esse crime contra o Pará e contra a Amazônia, em especial contra as populações que serão atingidas, não venha a ser efetivamente consumado.

Portanto, quero manifestar, como disse naquela ocasião aos membros do Comitê Metropolitano Xingu Vivo para Sempre, que o mais importante é levar a mensagem e as informações sobre as conseqüências e os impactos que a construção da hidrelétrica de Belo Monte gerará para aquela região; sobretudo que o aproveitamento hidrelétrico do Xingu não servirá exatamente para levar energia à população mais pobre do País, mas servirá principalmente para servir à sanha de acumulação, primeiro, dos grandes grupos que serão responsáveis pela sua construção; depois para aqueles que a utilizarão sobretudo na cadeia produtiva do alumínio.

Portanto, levo a minha palavra, mais uma vez, de apoio e de estímulo à organização e ao fortalecimento do Comitê Metropolitano Xingu Vivo para Sempre.

E quero anunciar, Sr. Presidente, um importante seminário de apresentação dos resultados do Painel de Especialistas para análise crítica do EIA-Rima da usina hidrelétrica de Belo Monte, que será realizado no Município de Altamira, na próxima segunda-feira, dia 26 de outubro de 2009, no Centro de Convenções, das 9h às 18h.

Infelizmente, não poderei estar presente, mas o nosso mandato estará representado para que possamos ali juntar a nossa voz à dos índios ribeirinhos, da Igreja, dos movimentos sindicais, do povo do Xingu, enfim, que resistem há mais de 25 anos, desde aquele memorável encontro realizado em 1985, quando a índia Tuíra, com um facão, naquele evento do I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, dirigiu-se ao Presidente da Eletronorte à época, Dr. Antonio Muniz, e ali, com aquele facão, simbolizava a resistência do povo do Xingu e dos indígenas do Xingu contra a construção do Belo Monte, resistência esta que hoje toma a forma de organização sob o nome Comitê Xingu Vivo para Sempre, que tem o nosso apoio e solidariedade para levar a cabo todos os objetivos da luta do povo do Xingu.

Mas é preciso que se diga também, Sr. Presidente, com a consciência da extrema gravidade do momento que vivemos, que nem tudo está perdido, como disse, até por iniciativas como essa do Comitê Xingu Vivo para Sempre e por iniciativas como essa do Seminário que ocorrerá em 26 de outubro.

Ainda há tempo para que o Governo do Presidente Lula tenha a sensatez de mandar sustar esse processo, abrindo um efetivo, urgente e indispensável debate com a sociedade brasileira. Repito: ainda há tempo, antes que se consolide, de maneira irremediável, um dos maiores crimes contra os povos da Amazônia e contra o futuro de todo o povo brasileiro.

Estas reflexões, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, merecem, a meu ver, em nome daquele povo que luta e resiste há tanto tempo, que as autoridades governamentais examinem esse projeto, verifiquem o quanto ele será maléfico para o povo daquela região, e, enquanto é tempo, evitem mais um desastre, mais um crime contra a população da Amazônia.

O apelo está feito. Cabe às autoridades governamentais responder afirmativamente, não permitindo que esse crime se perpetue. É essa a importância de aqui insistir, insistir e resistir. É o que faz o povo do Xingu, ao qual juntamos a nossa voz e a nossa luta, irmanados nesse sentimento de que não é possível simplesmente aceitar que planos governamentais, seja de governos anteriores, seja do governo atual, sejam realizados sem a participação efetiva da população daquela região.

Esse é o apelo. A resposta, nós esperamos do Governo, resposta àquilo que quer e deseja boa parte da sociedade paraense e, em especial, o povo do Xingu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Ouvimos o Senador José Nery.

Eu gostaria que V. Exª presidisse a sessão para que este Senador do Amazonas possa falar também sobre energia.

O Sr. João Pedro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro, do PT do Amazonas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador José Nery, por coincidência, estamos neste final de sessão, mas não poderia deixar de refletir sobre uma audiência pública que realizamos no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no dia de ontem, com a presença do Ministério do Meio Ambiente, de dirigentes da Eletronuclear e do Ministério de Minas e Energia.

Estava ouvindo V. Exª falar sobre a construção da hidrelétrica de Belo Monte, que está em discussão. Não existe a hidrelétrica, ela está em construção e é uma posição do Governo construir a hidrelétrica. Sou dessa região, da Amazônia, sou do Estado do Amazonas. É evidente que um país como o nosso, com tamanha população com desigualdades – parte da nossa população na Amazônia não tem energia –, tem que apresentar alternativas para que a população tenha energia.

O Governo brasileiro, nosso Governo, tem um programa que considero dos mais importantes, que é o Luz para Todos, para o campo. Na realidade, o campo brasileiro, nesse aspecto de energia, vive como se estivéssemos no século XVII. E avançou, e muito, o Luz para Todos. Mas precisamos intensificar, universalizar o Luz para Todos, principalmente na Amazônia, o que é um desafio.

Na Amazônia, tudo o que fizermos vai ter impacto social, ambiental. Agora, hoje, já não se faz hidrelétrica como nos anos 80, por conta de tecnologias. E penso que, na Amazônia – quero concordar –, é muito delicado, não só pela questão das populações, mas do meio ambiente como um todo, da fauna e da flora, que devem ser analisadas e observadas.

Pois bem, Senador José Nery, venho falar da audiência pública de ontem e de uma matriz energética, que é a energia nuclear. Precisamos discutir isso. O vento produz energia, a biomassa produz energia. Estamos próximos do final do ano, quando os países buscam um entendimento para Copenhague, para o protocolo que irá substituir Kyoto. É um debate profundo, grande e estratégico para a humanidade. A humanidade precisa ter consciência do significado de discutir mudanças climáticas, o aquecimento global, e pactuar entendimentos, mas temos que responder no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Existem segmentos que não concordam com a energia nuclear, e eu quero dizer que é por pura falta de debate. A França está aí. Oitenta por cento da energia da França é energia nuclear. Hoje há um avanço no sentido de dominar a tecnologia, e o Brasil tem feito isso. Nosso programa nuclear começou com uma parceria entre Brasil e Alemanha. Hoje nós adotamos a tecnologia francesa, e funciona. Angra I e Angra II produzem 2.000MW de energia, e estão interligadas com o Sistema Nacional de Energia. E o Brasil tem um projeto, Senador José Nery, para, em 2030, construir mais dois sítios com seis usinas na Região Nordeste, entre Pernambuco e Bahia. Para 2030. Quando nós construirmos todas essas usinas, terminar Angra III, esse complexo de energia nuclear alcançará apenas, Senador José Nery, 4% da nossa energia. Muito pouco. Quatro por cento apenas.

Penso que o Brasil não pode ter apenas uma matriz energética. Nós estamos discutindo o petróleo, o CO_2, o aquecimento global. Acabamos de descobrir o pré-sal, estamos discutindo o pré-sal, mas o que se lê e o que se ouve é que o petróleo, dentro de 40 anos, estará comprometido, na reta final. Eu já ouvi, aqui no Senado, em uma audiência pública, que o pré-sal tem uma perspectiva de cinquenta ou setenta anos. Eu ouvi aqui, de um geólogo, falando na Comissão de Infraestrutura.

O que precisamos fazer? Primeiro, todas as matrizes precisam ser analisadas, estudadas e discutidas. Em meu Estado – já falei várias vezes aqui –, na cidade de Itacoatiara, uma cidade de 100 mil habitantes, nós temos uma experiência de energia oriunda do manejo florestal, funcionando com baixo impacto ambiental. A empresa certifica a madeira, e o resto da madeira é transformado em energia para o dia a dia da cidade de Itacoatiara. É o manejo florestal. Talvez seja o único projeto privado funcionando, obedecendo a todas as regras de manejo florestal, lá no meu Estado. Essa é uma experiência, ou seja, energia oriunda da biomassa.

Então, nós temos que ser contra? Acho que não. Temos que analisar o impacto, a importância social, econômica e ambiental. É uma fonte de energia. A energia nuclear é uma outra fonte de energia. Pequenos rios, médios, grandes... Como fazer isso, respeitando culturas, os povos indígenas, os ribeirinhos?

Eu ouvi o pronunciamento de V. Exª. Eu tenho o maior apreço por V. Exª, mas não basta dizer não. Nós temos que dizer como ter energia, e energia para todos, não pode ser só para o setor privado, só para o grande empreendimento, mas energia para o dia a dia.

Nós só teremos saneamento básico se houver energia. Nós só teremos medicina, saúde pública, se tivermos energia. Energia não só para os grandes centros urbanos, para as grandes cidades; eu quero energia para as pequenas cidades, as pequenas comunidades, as distâncias da Amazônia. Por que o cidadão que mora lá no rio, lá no lago, lá na Transamazônica, nas vicinais, lá no Amapá, não pode ter energia? Tem que ter energia, sim, e nós precisamos fazer esta discussão, tirar lições das experiências dos anos 70, construções feitas dentro de outro contexto político.

Hoje nós temos condições de travar um debate com profundidade, mas nós não podemos abrir mão. A energia nuclear é imprescindível para o Brasil, para o nosso País. A energia da biomassa também, a energia dos rios, dos lagos. O Brasil, com esta potencialidade hídrica, abrir mão? Agora, nós temos que ter um padrão. Vamos tirar as lições. Não podemos repetir Balbina. Não podemos! Foi um erro fazer represamento de um rio em uma verdadeira planície. Engoliu parte do território do povo waimiri-atroari para beneficiar a mineração. Ou seja, um País com a nossa população, de 190 milhões de habitantes, com esta economia, com desigualdades sociais, faltando energia inclusive para o cidadão simples, para o trabalhador... Precisamos ter a tranquilidade de fazer uma discussão estratégica e termos a energia eólica, diminuirmos a energia fóssil, do carvão. A energia no mundo é carvão, é petróleo. Então, precisamos diminuir isso e trabalhar as alternativas.

Evidentemente, mudei um pouco meu pronunciamento por ouvir V. Exª, por quem tenho o maior respeito. Mas meu pronunciamento é no sentido de fazer a defesa da energia nuclear.

Visitei Angra I e Angra II. É uma praia pequena, não precisa muita coisa, e a competência da gestão da Eletronuclear, com segurança, mas produzindo energia.

O Brasil é uma referência hoje. Na realidade, o mundo tem em torno de 400 usinas nucleares, e o Brasil, a Rússia e os Estados Unidos são os países que possuem urânio. O Brasil tem a sexta reserva mundial de urânio, ou seja, nós temos a matéria-prima, nós podemos avançar com energia nuclear no sentido de ajudar a economia nacional e ajudar a qualidade de vida de todos os brasileiros.

Eu quero, neste final de registro, falar da audiência que tivemos, da discussão que tivemos. Nós precisamos ampliar esta discussão, principalmente com a participação da sociedade civil, e discutir as matrizes, mas levando em consideração a qualidade de vida. Nós não podemos deixar que a economia dite o modelo da matriz energética do nosso País.

Agora, o Brasil precisa ampliar a sua liderança na produção de energia limpa. Esse é um bom exemplo. E eu não tenho nenhuma dúvida de que a energia nuclear é um caminho que pode garantir a qualidade de vida das pessoas e a universalização da energia para todos os brasileiros.

É o registro que tinha a fazer nesta noite.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Senador João Pedro pelo pronunciamento. Creio que a reflexão que faz V. Exª estimulará o debate mais adequado, envolvendo todos os setores da sociedade sobre a matriz energética brasileira e, sobretudo, sobre a construção de alternativas que atendam ao interesse ambiental e ao interesse humano.

Eu creio que esse é o grande desafio e o grande investimento que precisa ser feito na busca de um padrão adequado de produção de energia, sob as mais variadas formas, para atender à necessidade do desenvolvimento, das condições de vida do povo brasileiro.

Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Sobre a mesa, ofício da Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Pres. nº 288/09-CREDN

Brasília, 20 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: Comunicação de posse do Presidente da CREDN

Senhor Presidente,

1. Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que fui honrado por meus pares com a escolha de meu nome para presidir a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, ao lado dos Senhores Deputados Sebastião Bala Rocha, 1º Vice-Presidente, Átila Lins, 2º Vice-Presidente; e Maria Lúcia Cardoso, 3º Vice-Presidente.

2. Na certeza de que trabalharemos em estreita sintonia para o melhor desempenho legislativo, envio meus cumprimentos.

Cordialmente, – Deputado **Damião Feliciano**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 477, DE 2009

Dispõe sobre a responsabilidade das empresas que tenham em sua atividade a venda e a instalação de vidros automotivos pela destinação final ou pela reciclagem dos produtos inservíveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Compete às empresas que tenham em sua atividade a venda e a instalação de vidros automotivos a responsabilidade pela destinação final ou pela reciclagem dos produtos inservíveis.

§ 1º Constitui responsabilidade das empresas citadas no *caput* as etapas de acondicionamento, disponibilização para coleta, coleta, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos vidros automotivos.

§ 2º As empresas poderão, para os fins desta Lei, efetuar a destinação final ou a reciclagem dos vidros automotivos em instalações próprias ou mediante contratação de serviços especializados de terceiros.

§ 3º A contratação de serviços especializados de terceiros para coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos vidros automotivos não isenta a responsabilidade das empresas pelos danos que vierem a ser provocados.

§ 4º Somente cessará a responsabilidade das empresas quando os vidros automotivos forem reaproveitados em novos produtos, na forma de novos insumos, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos.

§ 5º As empresas deverão comprovar, quando solicitada, através de documento hábil, a destinação que deram aos vidros automotivos.

Art. 2º Ficam expressamente proibidos:

I – o despejo de vidros automotivos juntamente com o lixo doméstico, comercial e industrial;

II – o lançamento ou a disposição de vidros automotivos a céu aberto;

III – o lançamento ou a disposição de vidros automotivos em mananciais e em suas áreas de drenagem, cursos d'água, lagoas, praias, áreas de várzea, terrenos baldios, cavidades subterrâneas, poços e cacimbas;

IV – o lançamento ou a disposição de vidros automotivos em locais não adequados, em áreas urbanas ou rurais;

V – o armazenamento de vidros automotivos em locais inadequados.

Art. 3º A ação ou omissão de pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e a seus regulamentos sujeitam os infratores às sanções previstas em lei, em especial as dispostas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seus decretos regulamentadores.

Art. 4º As empresas descritas no art. 1º terão o prazo de cento e vinte dias para se adaptar ao cumprimento desta Lei, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências, poderão editar normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, respeitadas as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal, para as indústrias e entidades dedicadas à reutilização e ao tratamento de vidros automotivos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pesquisa do Instituto Autoglass Socioambiental de Educação (IASE) revela que do total de 1,5 milhão de pára-brisas quebrados no Brasil, anualmente, apenas 5% são reciclados. Não existe estimativa de tempo para a decomposição do vidro, caso seja jogado na natureza. Além disso, os vidros automotivos necessitam de tecnologia específica para separar os produtos que entram em sua composição – vidro e plástico –, o que dificulta a reciclagem do material.

Desse modo, é necessária uma legislação específica para regular o tratamento desses resíduos sólidos. Devemos lembrar que o Poder Público, a população e as empresas têm a obrigação de assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras, conforme o estabelecido no art. 225 da Constituição Federal. Portanto, essa medida vem ao encontro de uma série de movimentos em prol do meio ambiente que tem ocorrido em todo o mundo.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. – Senador **Gerson Camata**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI Nº 478, DE 2009

Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para implementar uma política centralizada e integrada de informações sobre crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 1º Acrescente-se o seguinte Parágrafo único ao artigo 87 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 87 .....

Parágrafo único. O serviço a que se refere o inciso IV incluirá cadastro centralizado e integrado, com informações dos órgãos públicos e das instituições da sociedade organizada, nos termos de regulamentação do Poder Executivo.

Art. 2º Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 208 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 208 .....
§3º A notificação a que se refere o §2º será imediatamente comunicada ao cadastro centralizado e integrado de que trata o parágrafo único do artigo 87, desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVAS

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Ainda de acordo com o referido Estatuto, a implementação de um serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos faz parte das linhas de política de ação, voltadas para esse atendimento.

Outro dispositivo do Estatuto assegura que a investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido.

Com base nesses dispositivos e levando em conta a inexistência de um cadastro nacional de crianças e adolescentes desaparecidos, estamos propondo algumas modificações no Estatuto da Criança e Adolescente, que tratam parcialmente do tema, para:

i) implementar a centralização e integração das informações sobre crianças e adolescentes desaparecidos, conforme regulamentação do Poder Executivo;
ii) acrescentar a obrigatoriedade de inserção nesse cadastro das informações relativas a notificações sobre desaparecimento de crianças e adolescentes.

A falta de um cadastro nacional com informações sobre crianças e adolescentes desaparecidos foi um dos temas principais da CPI da Câmara dos Deputados, que trata desses desaparecimentos. Isso tem gerado, inclusive, divergência quanto aos números de crianças desaparecidas. Enquanto as estatísticas oficiais acusam o desaparecimento de 1.257 crianças e adolescentes entre 2000 e 2009, as entidades que lidam com o problema estimam em cerca de 40 mil o número de casos por ano.

Conforme o próprio "site" do Ministério da Justiça, "no Brasil não existem dados oficiais que determinem a quantidade de crianças e adolescentes desaparecidos anualmente, contudo, dos casos registrados, um percentual de 10 a 15% permanecem sem solução por um longo período de tempo, e, às vezes, jamais são resolvidos."

Nesse mesmo contexto, o Parlamento do Mercosul aprovou duas propostas de proteção à criança e ao adolescente que vivem nos países do bloco: uma de criação de uma linha telefônica comum para o recebimento de denúncias de violações dos direitos de meninos e meninas e outra que prevê parcerias com os provedores de internet para o combate à pedofilia.

Acreditamos, portanto, que as alterações ora propostas, que determinam a centralização e integração das informações sobre crianças desaparecidas no Brasil, bem como obrigam a imediata comunicação das notificações sobre desaparecimentos ao cadastro centralizado, servirão para fortalecer as políticas públicas. Não se admite que haja um sistema de cadastro nacional para localização de veículos, sem que tenhamos o mesmo tratamento para as nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões,

Senador **RENAN CALHEIROS**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Parte Especial

Título I

Da Política de Atendimento

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento: (Vide Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - políticas sociais básicas;

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;

V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Capítulo VII

Da Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos

Art. 208. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular: (Vide Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - do ensino obrigatório;

II - de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência;

III - de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

IV - de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

V - de programas suplementares de oferta de material didático-escolar, transporte e assistência à saúde do educando do ensino fundamental;

VI - de serviço de assistência social visando à proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência, bem como ao amparo às crianças e adolescentes que dele necessitem;

VII - de acesso às ações e serviços de saúde;

VIII - de escolarização e profissionalização dos adolescentes privados de liberdade.

§ 1º As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses individuais, difusos ou coletivos, próprios da infância e da adolescência, protegidos pela Constituição e pela Lei. (Renumerado do Parágrafo único pela Lei nº 11.259, de 2005)

§ 2º A investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido. (Incluído pela Lei nº 11.259, de 2005)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, DE 2009

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para incluir novo critério de escolha dos conselheiros tutelares.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º O art. 133 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"**Art. 133**.....

.....

IV – ter concluído o ensino médio.

Parágrafo Único. Será dada prioridade, no processo de escolha dos conselheiros, aos candidatos com formação em áreas pertinentes à atuação do Conselho Tutelar." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em cada município, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), se constituirá uma equipe composta por cinco pessoas idôneas, com idade superior a vinte e um anos, que resida no município.

O Conselho é, portanto, um órgão extremamente importante da municipalização do atendimento, pois se trata de uma equipe (ou equipes, afinal os municípios podem ter tantas quantas forem necessárias ou possíveis) autônoma e independente, que cobrará dos responsáveis pela efetivação dos direitos elencados no ECA.

Esse órgão poderá, entre outras ações, encaminhar, quando necessário, práticas de atos ilegais ou criminosos à Justiça. Poderá, ainda, requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; expedir notificações; assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Assim, é importantíssimo que os conselheiros tenham experiência e conheçam a área da criança e do adolescente, da família, da comunidade e/ou dos direitos humanos, para atender casos de crianças ou adolescentes ameaçados ou violados em seus direitos e tomar as providências adequadas para efetivar esses direitos.

Por essa razão, entendemos ser imprescindível determinar um nível educacional mínimo e oferecer a possibilidade de priorizar candidatos com formação nas áreas de atuação do Conselho.

Dessa forma, em face da importância da matéria, esperamos contar com o apoio dos senhores Parlamentares para sua aprovação.

Sala das sessões,

Senador **VALTER PEREIRA**

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Título V

Do Conselho Tutelar

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

~~Art. 132. Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, eleitos pelos cidadãos locais para mandato de três anos, permitida uma reeleição.~~

Art. 132. Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991)

Art. 133. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a vinte e um anos;

III - residir no município.

Art. 134. Lei municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros.

Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, DE 2009

Estabelece normas sobre a definição das ações destinadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014 e aos Jogos Olímpicos e paraolímpicos de 2016 e sobre a forma de planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos destinados aqueles eventos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece as normas aplicáveis à Administração Pública relativas:

a) à definição das ações destinadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014 e aos Jogos Olímpicos e paraolímpicos de 2016; e

b) à forma de planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos destinados aqueles eventos.

§ 1º O conceito de "ação" para efeito da presente Lei corresponde à definição de ações com seus subtítulos, constantes das leis orçamentárias.

§ 2º As ações que se destinem igualmente aos dois eventos a que se refere esta Lei serão consideradas como atinentes à Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art. 2º Caberá ao poder público executar e financiar exclusivamente as ações que não promovam acréscimo ao patrimônio de qualquer entidade privada.

§ 1º É admissível a concessão de empréstimos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a entidades privadas, desde que o emprego dos respectivos recursos estejam integralmente submetidos ao controle e à fiscalização por parte do Tribunal de Contas da União e, no caso de financiamento conjunto por órgãos e entidades estaduais, do respectivo tribunal de contas.

§ 2º O poder público somente poderá financiar o custeio dos eventos em caráter complementar desde que o comitê organizador requerente cumpra os seguintes requisitos:

I – submeta suas receitas e despesas à fiscalização do tribunal de contas com jurisdição sobre o órgão repassador;

II – cumpra as normas emanadas do Tribunal de Contas da União sobre o controle das receitas e das despesas.

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º, os comitês organizadores deverão, desde sua instalação, submeter todas as suas receitas e despesas às normas de que trata aquele parágrafo.

§ 4º O Tribunal de Contas da União expedirá instrução normativa destinada a estabelecer as normas de controle sobre as receitas e despesas dos comitês organizadores que desejarem subvenção pública destinada ao custeio dos eventos; entre tais normas, estarão as relativas a processos licitatórios simplificados.

Art. 3º Em até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei, o Ministério do Esporte elaborará, com base nos cadernos de encargos assumidos para os dois eventos, a listagem de "Ações Públicas Destinadas à Copa de 2014" e de "Ações Públicas Destinadas aos Jogos Olímpicos e paraolímpicos de 2016".

§ 1º As listagens indicarão, para cada ação:

I – seu tipo, que poderá ser obra, aquisição de materiais permanentes ou atividades públicas

II – sua abrangência territorial, que compreenderá o município beneficiado, ou, em caso de atender a mais de um município, a Unidade da Federação, admitida, ainda, a abrangência nacional, quando a ação beneficiar mais de uma unidade da federação;

III – a quantificação dos objetivos, de forma clara e concisa;

IV – a justificativa da ação;

V – a área de governo que será atendida com a ação, que corresponderá ao conceito orçamentário de subfunção;

VI – o valor estimado a ser desembolsado para a respectiva ação;

VII – o cronograma de programação e execução, envolvendo as datas-limites para:

a) o licenciamento ambiental, quando exigível;

b) a publicação do edital de licitação;

c) a contratação;

d) a conclusão da ação;

VIII – a origem dos recursos, se federal, estadual ou municipal, admitida, ainda, a parceria entre entes públicos distintos e as parcerias público- privadas;

IX – a definição do ente estatal que se responsabilizará pela contratação, execução e condução do contrato; e

X – o legado que a respectiva ação promoverá para a população abrangida e a forma de administração desse legado, quando for o caso, e a definição de indicadores e resultados e benefícios para a população abrangida.

§ 2º Para a elaboração das duas listagens, o Ministério do Esporte promoverá reuniões com representantes das Unidades da Federação e Municípios envolvidos, das quais participarão, ainda, representantes do BNDES e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Nenhum recurso financeiro poderá ser liberado pela União ou pelo BNDES sem a prévia inclusão da ação a que se destina na respectiva listagem.

Art. 4º A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União formarão Grupo técnico de trabalho, composto por servidores desses órgãos e, facultativamente, de representantes dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios envolvidos e pelo Ministério Público.

§ 1° Caberá ao grupo de trabalho de que trata este artigo promover:

I – a elaboração de estratégias de trabalho conjuntas para a fiscalização dos recursos públicos aplicados nas ações constantes das listagens a que se refere o art. 3º;

II – a implantação de um portal na internet, para cada um dos dois eventos a que se refere esta Lei.

§ 2º O portal de que trata o inciso II será hospedado na Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, que administrará o controle de senhas de inserção de dados e de documentos.

§ 3º Serão fornecidas senhas especiais aos órgãos de que trata o caput deste artigo, com vista ao cadastramento dos gestores de contratos das diversas ações destinadas aos eventos.

§ 4º Os dados e documentos que deverão ser incluídos no portal são os constantes do anexo I da presente Lei.

§ 5º Caberá aos tribunais de contas a indicação à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e à Comissão de Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados de, no mínimo, dois servidores que comporão o grupo técnico a que se refere este artigo, que, entre outras atribuições, servirão de interlocutores do respectivo tribunal com os demais órgãos, em especial, com o PRODASEN.

§ 6º O portal permitirá o recebimento de denúncias oriundas dos cidadãos, que deverão ser encaminhadas de imediato ao tribunal de contas competente, para a respectiva apuração, resguardado integralmente o sigilo da fonte.

Art. 5º Os órgãos executores das ações designarão um gestor para cada ação, que poderá ser o gestor do principal ou único contrato da respectiva ação, quando for o caso.

§ 1º Sem prejuízo de outras atribuições, caberá ao gestor da ação:

I – servir de interlocutor com os órgãos de controle externo a que se submete o respectivo recurso;

II – promover a inserção, no Portal de que trata o inciso II do art. 4º desta Lei, de informações, dados e documentos relativos à execução das ações sob sua responsabilidade;

III – acompanhar a execução do objeto das ações, com vistas a aferir a regular aplicação dos recursos públicos envolvidos;

IV – realizar o controle prévio das ações, atestando:

a) a correlação entre o valor cobrado e o objeto executado;

b) a discriminação do objeto executado, em termos de unidade e quantidade.

§ 2º A alimentação dos dados e dos documentos referidos no inciso II do parágrafo 1º deverá ser realizada no prazo máximo de cinco dias contados do fato que deu origem, independentemente da origem dos recursos.

§ 3º O descumprimento do disposto no § 2º implica em automática e imediata suspensão do envio, ao ente da federação responsável pela sonegação do dado ou do documento, de todo e qualquer recurso federal destinado à Copa do Mundo de Futebol de 2014 e aos Jogos Olímpicos e paraolímpicos de 2016.

§ 4º Os tribunais de contas deverão inserir, no portal de que trata o inciso II do art. 4º desta Lei, os relatórios de auditoria e as decisões relativos aos recursos de que trata esta Lei, no prazo de até 5 dias após o encerramento dos trabalhos de auditoria ou da publicação da decisão, respectivamente.

Art. 6º Será concedido acesso irrestrito aos servidores dos Tribunais de Contas federais, estaduais e municipais aos canteiros de obras ambientes de realização dos eventos, durante sua ocorrência, desde que identificados pelos respectivos tribunais como designados para a fiscalização das ações voltadas ao respectivo evento.

Art. **7º** As ações que forem, no todo ou em parte, custeadas com recursos federais serão obrigatoriamente controladas e fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União, sem prejuízo da fiscalização pelo respectivo tribunal de contas com jurisdição sobre o ente conveniado.

Art. **8º** Os órgãos executores de cada ação farão constar dos editais de licitação, bem como dos contratos e convênios que venham a ser firmados com a União, com outros entes da Federação ou com empresas privadas, cláusula que preveja a obrigatoriedade de divulgação, mediante publicação no Portal de que trata o inciso II do art. 4º desta Lei, dos dados e documentos constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Será nulo o edital de licitação, o contrato ou o convênio e instrumentos congêneres, que não contiver a cláusula de que trata este artigo.

Art. 9º A responsabilidade pela execução desta lei estará a cargo do Ministro de Estado do Esporte, a quem caberá promover todas as medidas necessárias ao seu alcance para o fiel cumprimento das ações previstas.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

1. Dados a serem informados sobre as atividades:

- Descrição detalhada;
- Unidade da Federação/Município;
- Ente Responsável – União, Estado ou Município;
- Metas;
- Custo mensal;
- Prazo para implementação da atividade;
- Prazo para conclusão da atividade;
- Item do Caderno de Encargos que será atendido com a atividade;
- Gestor Responsável pela condução da atividade (nome e cargo);
- Listagem das Notas de Empenho, quando não se referir a pessoal;

- Listagem dos Pagamentos Efetuados à(s) Contratada(s), contendo data, valor e referência aos bens entregues, quando não se referir a pessoal;
- Desenvolvimento da Ação – Descrição Sucinta do Nível de Alcance da Meta.

2. Documentos a serem fornecidos relativos às atividades:

- Edital de abertura do concurso, quando for o caso;
- Edital de convocação para prova prática, quando for o caso;
- Edital de nomeação, quando for o caso;
- Edital de convocação para treinamento, quando for o caso;
- Edital de licitação, quando for o caso;
- Contrato Administrativo, quando for o caso;
- Contrato e Termos Aditivos (quando houver);
- Atestados de recebimentos;
- Relatórios de Auditoria sobre a atividade.

3. Dados a serem informados sobre as compras de bens permanentes:

- Descrição detalhada;
- Unidade da Federação/Município;
- Ente Responsável – União, Estado ou Município;
- Fornecedor Contratado;
- Metas;
- Custo unitário e total;
- Prazo para conclusão da aquisição;
- Responsável pela aquisição (nome e cargo);
- Item do Caderno de Encargos que será atendido com a compra do material permanente;
- Desenvolvimento da Ação – Descrição Sucinta do Nível de Alcance da Meta;
- Atestados de recebimento dos bens;
- Listagem das Notas de Empenho;

- **Listagem dos Pagamentos Efetuados à(s) Contratada(s), contendo data, valor e referência aos bens entregues.**

4. Documentos a serem fornecidos relativos às compras de bens permanentes:

- Edital de licitação;
- Edital proposta vencedora com planilha de custos;
- Contrato e Termos Aditivos (quando houver);
- Relatórios de Auditoria sobre a aquisição;

5. Dados a serem informados sobre as obras:

- Descrição detalhada da Obra;
- Localização da Obra;
- Ente Responsável – União, Estado ou Município;
- Custo total previsto;
- Previsões Orçamentárias;
- Prazo para conclusão da obra;
- Responsável pela contratação e condução da obra (nome e cargo);
- Custo já implementado, que corresponde ao somatório dos pagamentos realizados;
- Metas;
- Item do Caderno de Encargos que será atendido com a obra;
- Desenvolvimento da Ação – Descrição Sucinta do Nível de Alcance da Meta.

6. Documentos a serem fornecidos relativos às obras:

- Projeto Básico;
- Projeto Executivo;
- Edital de Licitação;
- Contrato;
- Aditivos contratuais;
- Cronograma físico-financeiro;
- Relatórios de Fiscalização da Obra elaborados pelo Controle Interno;

- Relatórios de Fiscalização da Obra elaborados pelo Controle Externo;
- Relatórios de Medição de Obra.
- Notas de Empenho referentes à obra;
- Listagens dos Pagamentos Efetuados à(s) Contratada(s), contendo data, valor e referência à medição de obra que está sendo paga naquela data; e

7. Fotografias semanais da obra ou acompanhamento em tempo real via cftv – internet.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle desta Casa e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle do Senado Federal, em iniciativa conjunta promoveram este ano, diversas ações para criar mecanismos eficazes e preventivos a fim de garantir o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos gastos públicos com a organização e a realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.

Dentre essas ações, foram criadas, em ambas as Casas, Subcomissões de acompanhamento e fiscalização dos dois eventos, instâncias nas quais foram realizadas diversas audiências públicas com entes tanto da iniciativa privada quanto do setor público.

Órgãos do governo, responsáveis pela Copa de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, nos âmbito federal, estadual e municipal, foram acionados para que prestassem as informações necessárias ao esclarecimentos sobre o que será realizado e quanto será investido nos eventos para atender aos compromissos assumidos pelos governos junto à FIFA e ao COI.

Além disso, foi criada uma Rede de Informações com a participação das duas Comissões, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios da cidades-sedes, com o objetivo de estabelecer uma matriz de fiscalização baseada na trocar de informações e experiências, e para dar total transparência a todas ações, sejam de obras, aquisições, contratações e outras que envolvam dinheiro público.

Para efetivar todas essas propostas será lançado um portal na rede mundial de computadores – Internet - que possibilitará à sociedade acompanhar a organização e a realização de ambos os eventos através de informações detalhadas que ficarão disponíveis a todos os cidadãos, os quais também poderão interagir com a fiscalização através denúncias que acharem pertinentes.

Assim, o presente projeto de lei tem como escopo consolidar todas essas iniciativas, materializando-as em um corpo legal, e estabelecer um marco fiscalizatório, que servirá como exemplo de transparência e eficiência para outras propostas de controle social de recursos públicos.

Sala das Sessões,

Senador **RENATO CASAGRANDE**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação, Cultura e Esporte, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, em 22/10/2009.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2009

Acrescenta o inciso V ao § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para incluir dentre as atribuições da polícia federal a de proporcionar segurança ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, bem como aos Chefes de Estado estrangeiros, quando no Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 144. .....

.....

§ 1º .....

.....

V - proporcionar segurança ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, bem como aos Chefes de Estado ou de Governo estrangeiros, quando no Brasil.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança do Presidente da República e de seu vice é tema de extrema importância para o País, pelas implicações que tem na estabilidade institucional do Estado. Por essa razão, é imperioso que o tema seja tratado de forma clara e precisa no texto constitucional.

O órgão estatal incumbido da atribuição de proporcionar segurança às mais altas autoridades do Poder Executivo deve, naturalmente, possuir capacidade técnica e material para desempenhar essa função de maneira adequada. É fundamental, no entanto, que a instituição encarregada apresente, além desses requisitos, um grau de independência que a coloque a salvo de eventuais tentativas de cooptação para participar de manobras que resultem na destituição das autoridades legitimamente eleitas pelo povo.

A prestação de segurança do Presidente da República atualmente é atribuição do Gabinete de Segurança Institucional – a antiga Casa Militar – da Presidência da República, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

Todavia, sem embargo da competência do Gabinete de Segurança Institucional na atividade de garantir a segurança do Presidente da República, a polícia federal já desempenha, na prática, a tarefa de proporcionar segurança aos Chefes de Governo e de Estado estrangeiros, demonstrando um excelente nível de competência técnica nessa atribuição. Não existem dúvidas, portanto, de que o Departamento de Polícia Federal possui capacidade e profissionalismo para dar conta da prestação de segurança pessoal também ao Presidente da República e seu vice, atividade que, de resto, deve ser preferencialmente exercida por órgão estatal de natureza estritamente civil.

Pelos motivos apontados, solicitamos o apoio de nossos Pares a esta Emenda Constitucional.

Sala das Sessões,

Senador Gilvam Borges

(Continuação) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta o inciso V ao § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para incluir dentre as atribuições da polícia federal a de proporcionar segurança ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, bem como aos Chefes de Estado estrangeiros, quando no Brasil.

2		AUGUSTO BOTELHO
3		ACM/ARADAO
4		ALVARO DIAS
5		PAULO DUQUE
6		OSMAR DIAS
7		FLÁVIO ARNS
8		EDUARDO AZEREDO
9		GARIBALDI
10		Pedro Simon
11		FLAVIO TORRES
12		FLEXA RIBEIRO
13		VALTER PEREIRA
14		OSMAR DIAS
15		SARA CASSOL
16		Elisena Resende
17		JOÃO RIBEIRO
18		JOÃO VICENTE CLAUDINO
19		J DONALD
20		EDUARDO SUPLICY
21		ROBERTO CAVALCANTI
22		GILBERTO GOELLNER
23		ROMEU TUMA
24		FRANCISCO DORNELLES
25		JOSÉ NERY
26		FATIMA CLEIDE
27	WELLINGTON SALGADO	

2ª - Aloízio Mercadante (MERCADANTE)
29 - V. Viana

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

.....

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

~~§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:~~

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

~~III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;~~

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

~~§ 2º - A polícia rodoviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.~~

~~§ 3º - A polícia ferroviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.~~

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

.....

Brasília, 5 de outubro de 1988.

LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998.

.....

.....

Art. 6º À Casa Militar da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, nos assuntos referentes à administração militar, zelar pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República, e respectivos familiares, assim como pela segurança dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, bem assim dos respectivos palácios presidenciais, tendo como estrutua básica o Gabinete e até cinco Subchefias, sendo uma Executiva.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 848, DE 2009

(nº 859/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO SOBRE GRATUIDADE DE VISTOS PARA ESTUDANTES E DOCENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL;

CONSIDERANDO o Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991, e o Protocolo de Ouro Preto, sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL, assinado em 17 de dezembro de 1994;

CONSCIENTES dos significativos avanços do MERCOSUL, na área de cooperação consular, visando à harmonização das relações consulares com os objetivos políticos e econômicos da integração;

ACORDAM:

Artigo 1

Os titulares de passaportes válidos expedidos pelo Estado Parte de sua nacionalidade serão beneficiados com a concessão de vistos gratuitos quando solicitarem residência no território de outro Estado Parte, com o objetivo de realizar, unicamente, qualquer das seguintes atividades de forma temporária:

a) cursos de graduação ou pós-graduação em universidades ou estabelecimentos de educação oficialmente reconhecidos no país receptor;

b) cursos secundários no âmbito de programas de intercâmbio de instituições governamentais e não-governamentais oficialmente reconhecidas no país receptor;

c) docência ou pesquisa em estabelecimentos de educação ou universidades oficialmente reconhecidos no país receptor.

Artigo 2

O benefício previsto no Artigo 1 aplicar-se-á também aos familiares dependentes das pessoas nele mencionadas.

Artigo 3

As Partes podem, em qualquer momento, denunciar o presente Acordo mediante notificação escrita dirigida ao depositário, o qual notificará os demais Estados Partes.

A denúncia produzirá efeitos sessenta (60) dias após a referida notificação.

Artigo 4

O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias depois do depósito do quarto instrumento de ratificação dos Estados Partes do MERCOSUL.

A República do Paraguai será depositária do presente Acordo e dos respectivos instrumentos de ratificação, devendo notificar aos demais Estados Partes a data do depósito desses instrumentos e da entrada em vigor do Acordo, do qual lhes enviará cópia devidamente autenticada.

ASSINADO na cidade de Córdoba, República Argentina, aos vinte dias do mês de julho de 2006, em um original nos idiomas espanhol e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Jorge Enrique Taiana
PELA REPÚBLICA ARGENTINA

Celso Luiz Amorim
PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Leila Rachid Lichi
PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI

Reinaldo Gargano
PELA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

Mensagem nº 996, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

Brasília, 20 de dezembro de 2007.

EM Nº 00378 MRE DAM I/DAI/DIM -MSUL/CVIS

Brasília, 29 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que submete ao Congresso Nacional o Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do Mercosul. O acordo foi celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

2. O Acordo estabelece a gratuidade de vistos para nacionais de Estados Partes do Mercosul que desejem realizar, de forma temporária, as atividades de pesquisa e estudos elencadas em seu Artigo 1.

3. Essa medida, que contribuirá para o fortalecimento do intercâmbio de estudantes e pesquisadores entre os países do Mercosul, certamente terá conseqüências positivas nos âmbitos político e econômico do esforço de integração regional.

4. O presente Acordo entrará em vigor em todas as Partes trinta (30) dias após o depósito do quarto instrumento de ratificação dos Estados Partes do MERCOSUL.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

I – RELATÓRIO

Esta Representação é chamada a pronunciar-se sobre o texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do MERCOSUL, assinado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

À luz do que determina a Resolução nº 1, de 2007 – CN, compete à Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL "apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do MERCOSUL que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional" (art. 3º, inciso I), e, segundo dispõe o art. 5º, inciso I, "a Representação Brasileira examinará a matéria quanto ao mérito e oferecerá o respectivo decreto legislativo."

O Acordo em exame é submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem Nº 996, de 20 de dezembro de 2007, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, datada de 29 de novembro de 2007.

O instrumento internacional em pauta compõe-se de apenas quatro artigos.

O Artigo 1 apresenta as atividades de pesquisa e estudos para cuja realização, em território de Estado Parte do MERCOSUL, de forma temporária, os titulares de passaportes válidos expedidos por outro Estado Parte do bloco poderão se beneficiar. São elas:

a) cursos de graduação ou pós-graduação em universidades ou estabelecimentos de educação oficialmente reconhecidos no país receptor;

b) cursos secundários no âmbito de programas de intercâmbio de instituições governamentais e não-governamentais oficialmente reconhecidas no país receptor;

c) docência ou pesquisa em estabelecimentos de educação ou universidades oficialmente reconhecidas no país receptor.

Segundo dispõe o Artigo 2, o benefício previsto no dispositivo anterior aplica-se também aos familiares dependentes das pessoas nele mencionadas.

O Artigo 3 prevê possibilidade de denúncia do Acordo pelas Partes, mediante notificação escrita dirigida ao depositário, o qual notificará os demais Estados Partes.

O Artigo 4 define a República do Paraguai como depositária do Acordo em pauta e dos respectivos instrumentos de ratificação. Determina, ainda, a sua entrada em vigor trinta dias depois do depósito do quarto instrumento de ratificação dos Estados Partes do MERCOSUL.

II – VOTO

O instrumento internacional em apreço institui mecanismo de cooperação consular entre os Estados Partes do MERCOSUL, visando facilitar a realização, por seus nacionais, de atividades de pesquisa e estudos em outro país membro do bloco.

Segundo a Exposição de Motivos Nº 00378, encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, o Acordo em pauta "... contribuirá para o fortalecimento do intercâmbio de estudantes e pesquisadores entre os países do MERCOSUL".

Ao mesmo tempo, tal medida fortalecerá os âmbitos educacional e cultural do MERCOSUL.

Ressalte-se que o Parlamento do MERCOSUL, visando impulsionar a pronta entrada em vigor do Acordo, aprovou, em 31 de março último, Declaração que recomenda aos Congressos Nacionais dos países membros que articulem as medidas necessárias ao seu pronto tratamento e aprovação.

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do MERCOSUL, assinado em Córdoba, em 20 de julho de 2006, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresento.

Sala das Sessões, em de de 2008

Senador INÁCIO ARRUDA
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2008
(MENSAGEM Nº 996/2007)

Aprova o texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do MERCOSUL, assinado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Gratuidade de Vistos para Estudantes e Docentes dos Estados Partes do MERCOSUL, assinado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Senador INÁCIO ARRUDA
Relator

PARECER DA REPRESENTAÇÃO

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação da Mensagem Nº 996/2007, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o Parecer do Relator, Senador Inácio Arruda .

Estiveram presentes os Senhores:

Senador Aloizio Mercadante - Presidente; Deputados George Hilton e Cláudio Diaz - Vice-Presidentes. Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Romeu Tuma, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque Inácio Arruda, Neuto de Conto, Adelmir Santana e Eduardo Azeredo; e Deputados Dr. Rosinha, Max Rosenmann, Germano Bonow, Beto Albuquerque, José Paulo Tóffano, Íris de Araújo, Celso Russomano, Renato Molling e Leandro Sampaio.

Plenário da Representação, em 6 de agosto de 2008

Senador ALOIZIO MERCADANTE
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – O Projeto vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 78, de 2009-CN**, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2009.

A matéria, nos termos do inciso V do § 1º do art. 91 do Regimento Interno, será apreciada pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, da referida Norma Interna, de Educação, Cultura e Esporte, podendo receber emendas, perante a primeira comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 184/09-GLPSDB

Brasília, 21 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Indico o Excelentíssimo Senhor Senador Flávio Arns para integrar a Comissão Temporária destinada a "acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes ao cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo Governo brasileiro, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações, bem como outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão".

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Vigílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Em relação ao Ofício lido, a Presidência designa o Sr. Senador Flávio Arns, como suplente, para compor a Comissão Temporária destinada a acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício IA nº 156 – 2009

Brasília, 9 de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo em vista o transcurso do centenário de criação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, e a aprovação, por esta Casa do Requerimento nº 1.636, para realização de Sessão Especial, solicitamos a Vossa Excelência a transformação da Sessão Especial do Senado Federal em Sessão Solene do Congresso Nacional.

A proposição de uma Sessão Especial em comemoração ao centenário de criação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, serve-se, mormente, ao reconhecimento da meritória atuação dessa instituição em favor das populações do semiárido nordestino. Como foram apresentados dois Requerimentos na Câmara dos Deputados de números 4.682/2009, da Deputada Gorete Pereira, e 4.313/2009, do Deputado Eunício Oliveira, nada mais justo que possamos realizar a Sessão no âmbito do Congresso Nacional, reunindo as duas Casas Legislativas nessa homenagem.

Criado sob a sigla IOCS (Inspetoria de Obras Contra as Secas) pelo Decreto nº 7.619/1909), o Dnocs foi o primeiro órgão a enveredar-se sobre a problemática do semiárido. Significantes obras de engenharia, tais como açudes, estradas, pontes, portos, ferrovias, hospitais, campos de pouso, redes de energia Elétrica e telegáficas e usinas hidroelétricas são marcas indeléveis dessa meritória atuação em uma região tão castigada pelas secas.

Entre as finalidades do Dnocs, destaca-se o combate às secas e às inundações, fato esse expresso pelas obras dos açudes de Orós, Banabuiú e Araras.

Também cabe destacar que o Dnocs executa subsidiariamente, quando provocado pelo Governo Federal, ações de saneamento básico, assistência às populações atingidas por calamidades públicas e cooperação com os municípios.

Por todas essas ações e realizações de vital importância para as populações do semiárido nordestino é que propomos esta justa homenagem em

comemoração ao centenário do Dnocs, meritória instituição pública.

Nessa oportunidade renovamos ao Senhor Presidente, nossos protestos de consideração e apreço. – Senador **Inácio Arruda.**

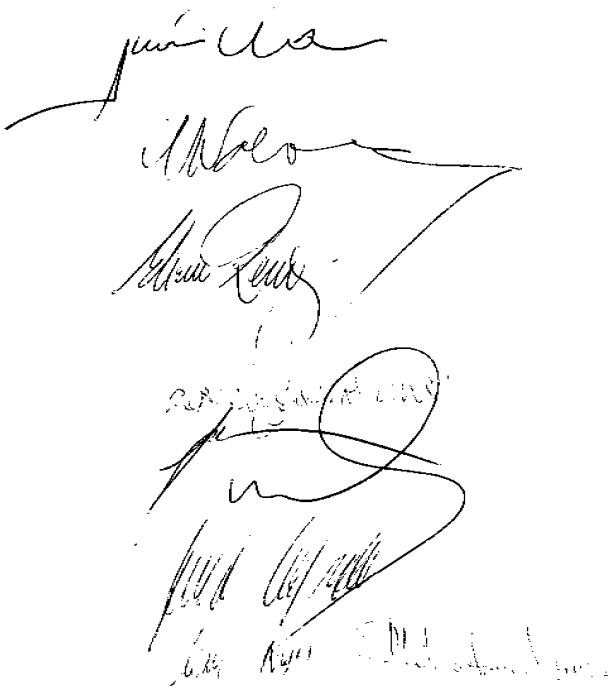

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Nery**.** PSOL – PA) – Os Srs. Senadores Gerson Camata e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e §2º, ambos do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a medida chega com atraso considerável, mas é positiva sob todos os aspectos. O anúncio de que a Polícia Federal está adotando o Programa Fim de Linha, criado para dificultar a entrada no País de criminosos estrangeiros, que procuram aqui um refúgio seguro, deve ser saudado como uma medida providencial.

Com o programa, será possível interligar online todos os aeroportos, portos e postos de fronteira do País, além de cruzar informações sobre quem está ingressando ou deixando o Brasil com o cadastro nacional da Polícia Federal e o banco de dados da Interpol, a polícia internacional. Os agentes que controlam nossas fronteiras serão obrigados a checar os dados de identificação de quem entra e sai do País, confrontando-os com os dados disponíveis no Fim de Linha.

O Programa Fim de Linha proporciona também acesso ao sistema de cadastro da Interpol em que estão os números e nomes dos titulares de todos os passaportes perdidos ou roubados no mundo inteiro. Será uma barreira contra os criminosos de outros países que vêm para o Brasil atraídos por sua imagem de paraíso da impunidade.

Alguns dos casos mais famosos são os do mafioso italiano Tommaso Buscetta, do assaltante inglês Ronald Biggs e do traficante colombiano Juan Carlos Abadía. Todos, e muitos outros, desembarcaram no Brasil sem problemas, encorajados pela ausência de controles rigorosos sobre a entrada de estrangeiros. Fizeram uma escolha acertada na maioria dos casos, pois muitos sequer chegaram a ser presos e devolvidos aos países em que cometeram crimes, para prestar contas à Justiça.

É possível citar dezenas de títulos de filmes e livros, recuando até os anos de 1940, em que criminosos internacionais, acossados pela polícia de seus países, escolhem o Brasil como destino, especialmente o Rio de Janeiro. No cinema, ainda são comuns cenas em que o bandido chega ao aeroporto e pede, no balcão de uma companhia aérea, uma passagem para alguma cidade brasileira. Contam-se pelo menos 60 deles, só entre os produzidos na década de 1990.

Na vida real, as cidades preferidas pelos bandidos são metrópoles como o Rio e São Paulo e capitais nordestinas, como Salvador, Recife e Fortaleza. Com a entrada em operação do sistema, quem estiver sendo procurado pela Interpol, ou portar um passaporte suspeito, poderá ser detido depois do cruzamento de informações em tempo real.

Outro estereótipo de que o Brasil não consegue se livrar é o de um dos países mais atraentes para a prática do turismo sexual.

Graças a ele, aqui desembarcam acusados de pedofilia e interessados em recrutar mulheres para a prática da prostituição em países europeus. O programa facilitará a tarefa de barrar acusados que tenham seus nomes no fichário da Interpol, e de monitorar estrangeiros que já tenham cumprido pena em outros países por tais tipos de crimes.

A Lista Vermelha de Criminosos Sexuais, montada pela Polícia Federal, e o acesso à Base de Dados de Pornografia Infantil – que auxilia na identificação de foragidos condenados por pedofilia, turismo sexual e tráfico de pessoas – serão instrumentos decisivos para evitar a entrada de indesejáveis.

Embora com um atraso de décadas, o sistema equipara o Brasil aos Estados Unidos e à União

Européia em matéria de controle sobre a entrada de criminosos. Talvez ainda demore para que os filmes abandonem a concepção de que não há lugar melhor que nosso território para abrigar criminosos internacionais. Também pode levar algum tempo para que acusados de delitos sexuais entendam que é mais conveniente manter distância das fronteiras brasileiras. Mas o fato é que a adoção do programa constitui um passo importante para melhorar a imagem do Brasil no Exterior e afastar daqui os fugitivos da Justiça de outros países.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Serviço Social da Indústria (Sesi) foi criado no dia 1º de julho de 1946, inspirado nos princípios da solidariedade social, como entidade de direito privado, mantida e administrada pela indústria.

Nesses 63 anos de existência o Sesi nunca se afastou de sua missão institucional de melhorar as condições de vida do trabalhador da indústria e seus familiares, com a prestação de serviços nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, nutrição e promoção da cidadania.

O que atualmente é apresentado como novidade no mundo empresarial – a responsabilidade social e a prestação de importantes serviços à comunidade – já vem sendo praticado por nossos empresários desde 1946, quando da criação do Sesi, com a inspiração e o estímulo de grandes líderes empresariais, como Roberto Simonsen e Euvaldo Lodi.

Ao longo desses 63 anos, o Sesi tem formado empreendedores, cidadãos criativos, socialmente responsáveis, com responsabilidade ambiental e tem contribuído para a qualificação de nossos recursos humanos.

Sabemos que a educação é o fator estratégico mais importante para a elevação dos níveis de produção e produtividade da indústria moderna.

No mundo cada vez mais competitivo em que vivemos, a sobrevivência empresarial está fortemente correlacionada com a inovação, a criatividade, a especialização, combinadas com recursos financeiros e capital social.

Para atender essa demanda a Confederação Nacional da Indústria (CNI) instituiu o programa "Educação para a Nova Indústria", com investimentos superiores a 10 bilhões de reais.

O Sesi trabalha com a educação infantil, o ensino fundamental e educação de adultos, adotando metodologias inovadoras oferece ensino qualificado para os filhos dos trabalhadores na indústria e para toda a comunidade.

O Sesi trabalha em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) em um programa denominado Educação para a Nova Indústria, que representa um desafio para aumentar a oferta de oportunidades para a formação de profissionais, de acordo com o Mapa Estratégico da Indústria 2007-2015.

O Sesi tem como objetivos aliar educação, saúde, cultura, lazer, esporte e qualidade vida, para garantir ao trabalhador da indústria e à sua família cidadania, dignidade e melhores condições de vida e trabalho que contribua para nosso desenvolvimento econômico e social, com respeito ao meio ambiente.

O Sesi investe permanentemente na educação, formação e qualificação de crianças, jovens e adultos, tendo como princípios diretores a flexibilidade, a criatividade, o empreendedorismo e a inovação.

Devemos ressaltar alguns pontos que significam resultados importantes e concretos:

• 35.293 matrículas em educação infantil;

• 167.801 matrículas em ensino fundamental;

• 179.062 matrículas em Ensino Médio;

• 265.339 matrículas em educação do trabalho;

• 892.745 matrículas em educação continuada, presencial e a distância.

O jornal **O Estado de São Paulo**, edição de 01 de abril de 2008, publicou artigo do professor José Pastore, um dos maiores especialistas nas áreas do emprego e do ensino profissional, em que ele afirma: "Acompanho o ensino profissional no Brasil há quase 50 anos. Em 1960 realizei minha primeira pesquisa sobre o SENAI e de lá para cá nunca parei de estudar o assunto. Descobri que um dos mais preciosos ativos do SENAI é o seu capital social.

O capital social é o conjunto de valores, atitudes, hábitos e comportamentos que dão personalidade às instituições. Entram aí o zelo, a disciplina, a organização, a pontualidade, a cordialidade, o respeito pelos professores, o comprometimento, a responsabilidade, o amor pelo bem-feito, a obsessão por aprender e o vírus da curiosidade – tudo o que falta na maioria das escolas públicas".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo congratular-me com o Presidente da Confederação Nacional da Indústria e Diretor do Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria, Deputado Armando Monteiro, por sua eficiente gestão à frente do Sesi.

O Relatório Anual 2008 do Sesi representa uma prestação de contas das realizações sociais, conforme os princípios de ética e transparência que norteiam essa entidade de grande importância para nosso desenvolvimento industrial.

Os objetivos traçados no Mapa Estratégico do Sistema Sesi e os resultados alcançados demonstram

de maneira transparente o papel e o cumprimento da missão de promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, nas áreas de educação, saúde e lazer.

Compete ainda ao Sesi, como agente de serviço social da indústria, estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial, com o objetivo de o trabalhador receber serviços e benefícios necessários para um melhor desempenho, como profissional e como cidadão.

Gostaria de encerrar este meu pronunciamento com as palavras do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Armando Monteiro Neto: Após amplo debate na mídia, que culminou com um acordo firmado entre o Sistema Indústria e o Governo Federal, através do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Fazenda, reforçaram-se significativamente o papel do SESI no campo educacional e o reconhecimento da conveniência do modelo de governança sabiamente instituído há mais de 60 anos para o SESI e outras entidades do "Sistema S".

Com esse acordo o Sesi irá ampliar a destinação de sua receita líquida, para a criação de vagas gratuitas de educação básica e continuada. Isso significa maior acesso dos brasileiros à educação e cultura e a confirmação da missão social da entidade, que foi criada com forte apelo social e de solidariedade.

Desejo, neste momento, os melhores votos de grandes realizações ao Presidente Armando Monteiro Neto e a toda a sua equipe de colaboradores, com a certeza de que o Brasil continuará a receber muitos benefícios dessa importante entidade que tanto tem contribuído para nosso desenvolvimento econômico e social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16.09.2009)

Relator revisor: Senador João Pedro

(Sobrestando a pauta a partir de: 30.08.2009)

Prazo final prorrogado: 12.11.2009

2
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 467, de 2009, que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas "d" e "h" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências (prorrogação de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público).

(Lida no Senado Federal no dia 05.10.2009)

Relator revisor: Senador Papaléo Paes

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.09.2009)

Prazo final prorrogado: 30.11.2009

3
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 466, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 466, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 13.10.2009)

Relator revisor: Senador Valdir Raupp

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.09.2009)

Prazo final prorrogado: 30.11.2009

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo

VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96A, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96A, de 2003 (nº 277/2008, Substitutivo da Câmara), que acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal; dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica; e dá nova redação ao § 4º do art. 211, ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, acrescentando-lhe inciso VI.(DRU).

Parecer favorável, sob nº 1.756, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

14
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

15
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004 (no 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado).

Parecer sob no 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 19, de 2005 (no 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.

Pareceres sob nºs 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora *ad hoc*: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que passa a ser denominada Emenda nº 1-CCJ/CMA (Substitutivo).

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (no 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.

Parecer favorável, sob no 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que altera o art. 13 da Lei n° 5.700, de 1° de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Neuto de Conto.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista

Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 196, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 2008 (nº 34/2007, na Casa de origem, do Deputado Cassio Taniguchi), que altera os arts. 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto da Cidade (incentivos para construções ecologicamente sustentáveis).

Parecer sob nº 1.304, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável, com a Emenda nº 1-CMA, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parla-

mentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "*ad hoc*": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

59

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2008, do Senador João Tenório e outros Senhores Senadores, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 730 e 731, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma; e Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias.

60

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo,

solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

61

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

62

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

63

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

64

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

65

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

66

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

67

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

68

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumígeros, medicamentos, terapias e defensivos).

69

REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, com o de nº 202, de 2008, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008, por regularem a mesma matéria (mudanças na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro).

70

REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.198, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (proíbe concurso público para cadastro de reserva).

71

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

72

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (amazônia legal).

73

REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2009, do Senador Gilberto Goellner, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

74

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

75

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

76

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Co-

missões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).

77

REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).

78

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

79

REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.299, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (torna obrigatório o uso de dispositivo de rastreamento por satélite nos veículos automotores destinados ao transporte coletivo interestadual).

80

REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.300, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008; e o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (define os crimes de responsabilidade e estabele as respectivas normas de processo e julgamento).

81

REQUERIMENTO Nº 1.305, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.305, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (castração química).

82

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.333, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (tabela do imposto de renda).

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 36 minutos.)

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470,** adotada em 13 de outubro de 2009 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que " Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências." :

CONGRESSISTAS	EMENDA Nºs
Deputado Alfredo Kaefer PSDB	14, 21, 23.
Deputado André Vargas-PT	31, 32.
Deputado Antônio Carlos Mendes Thame-PSDB	03, 05.
Deputado Beto Albuquerque-PSB	39, 40.
Deputado Beto Faro-PT	45, 46.
Deputado Bruno Araújo-PSDB	08, 13, 19, 20, 26, 27.
Deputado Carlos Melles-DEM	57.
Deputado Carlos Zarattini-PT	42, 56.
Deputado Dilceu Sperafico-PP	43, 44.
Deputado Eduardo Cunha-PMDB	07, 10, 11.
Deputado Fernando Coruja-PPS	04.
Deputado Filipe Pereira-PSC	25.
Deputada Gorete Pereira-PR	12, 30.
Senadora Ideli Salvatti-PT	17, 49, 50.
Deputado Ivan Valente-PSOL	01.
Deputado José Carlos Araújo-PDT	37.
Senadora Lúcia Vânia-PSDB	18, 24.
Deputado Marco Maia-PT	36.
Deputado Nazareno Fonteles-PT	58, 59.
Deputado Odacir Zonta-PP	55.
Deputado Odair Cunha-PT	09, 15, 51, 52, 53, 54.
Deputado Paes Landim-PTB	16.
Deputado Ratinho Junior-PSC	47, 48.
Deputado Renato Molling-PP	41.
Deputado Rodrigo Rocha Loures-PMDB	22.
Deputado Ronaldo Caiado-DEM	02, 06, 28, 29.
Deputado Sandro Mabel-PR	33, 34, 35.
Deputado William Woo-PPS	38.

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 059

MPV - 470

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
20/10/2009	Medida Provisória nº 470 / 2009

autor	nº do prontuário
Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Revoga-se o parágrafo 1º do Artigo 1º da Medida Provisória 470/2009.

Justificativa

A presente Medida Provisória autoriza a União a conceder crédito à Caixa Econômica Federal, no montante de até R$ 6 bilhões. Para conceder este crédito, o Tesouro poderá emitir títulos da dívida pública mobiliária em favor da CEF, ou utilizar o superávit financeiro do Tesouro ao final de 2008.

A emissão de mais títulos da dívida pública mobiliária interna é temerária, visto que esta dívida já ultrapassa o montante de R$ 1,8 trilhão, e paga os juros mais altos do mundo, tendo ainda prazos curtíssimos.

Ao invés de obrigar o sistema financeiro a direcionar os recursos da poupança nacional para empréstimos ao setor produtivo a juros baixos, e não para os títulos da dívida pública, o governo faz a vontade dos banqueiros, emitindo mais dívida, que garantem a estes o rendimento garantido às maiores taxas de juros do mundo, enquanto a União e a CEF assumem todo o risco dos empréstimos ao setor produtivo, a juros subsidiados.

PARLAMENTAR

MPV - 470

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
15/10/2009	Medida Provisória nº 470/2009

Autor	Nº do prontuário
Deputado Ronaldo Caiado - DEM/GO	

1. [ ]supressiva	2. [ ] substitutiva	3. [x] modificativa	4. [ ] aditiva	5. [ ] substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo 2º	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 2º do art. 1º da **Medida Provisória nº 470/2009** passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008 poderá ser destinado à cobertura do crédito de que trata o caput."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa restabelecer o conceito de "superávit financeiro", previsto pela Lei nº 4.320/1964. O artigo 43 da referida Lei reconhece como fonte para abertura de crédito adicional à Lei Orçamentária Anual o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. No entanto, o §2º do art. 2º da MP em análise prevê a utilização do superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2008, e não o valor efetivamente apurado no Balanço Patrimonial da União.

De forma a sanar essa inadequação, a emenda propõe como fonte de recursos para a cobertura do crédito à Caixa Econômica Federal o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, em consonância com o que estabelece o art. 43 Lei nº 4.320/1964.

PARLAMENTAR

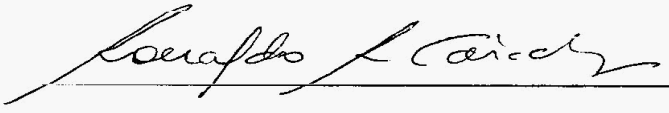

MPV - 470

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

20/10/2009	proposição Medida Provisória n.° 470, de 14/10/2009
autor Dep. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – PSDB/SP	n.° do prontuário 332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 470, de 14 de outubro de 2098, passa a vigor com a seguinte redação::

" Art 1º.....

.....

.....

.....

§ 2º Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2008 deverá ser destinado à cobertura do crédito de que trata o **caput**, devendo representar, no mínimo, cinquenta por cento do total do crédito concedido.

---"

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em conta a magnitude do aporte de recursos que está sendo concedido à CEF, a presente Emenda, ao fixar de que uma parcela do crédito seja feita, obrigatoriamente, com a utilização de superávits financeiros do Tesouro, tem o objetivo de reduzir a parcela do empréstimo à Instituição que será feita com emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, com isto contribuindo para atenuar o impacto da medida na elevação da dívida bruta do Setor Público Federal.

PARLAMENTAR

MPV - 470

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
20/10/2009	Medida Provisória nº 470 de 2009

Autor	nº do prontuário
Dep. Fernando Coruja	478

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 1º da MP nº 470/09 o seguinte § 4º:

" Art. 1º .....
.....

§ 4º O Ministério da Fazenda, no prazo de trinta dias, a contar da concessão do crédito de que trata o *caput* , deverá divulgar, por meio do seu sítio na rede mundial de computadores, as condições financeiras e contratuais relativas à referida concessão, assim como as características dos títulos públicos a que se refere o § 1º."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória remete aspectos importantes relativos à concessão de crédito pela União à Caixa Econômica Federal para a definição do Ministro de Estado da Fazenda.

Considerando o elevado valor do crédito e o sistemático aporte de recursos da União para instituições financeiras oficiais, entendemos necessária a divulgação das condições financeiras e contratuais da concessão de crédito objeto do art. 1º da MP, assim como as características dos títulos da dívida pública colocados de forma direta em favor da Caixa Econômica Federal, para cobertura do mencionado crédito, de forma a tornar transparente para toda a sociedade as referidas ações do Governo Federal.

Deputado Fernando Coruja
(PPS/SC)

MPV - 470

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

20/10/2009	proposição Medida Provisória n.º 470, de 14/10/2009
autor Dep. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – PSDB/SP	n.º do prontuário 332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2008, passa a vigor com a seguinte redação::

" Art 1º.....

.....
.....
.....

§ 4º A Caixa Econômica Federal deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas que tenham sido viabilizadas, exclusiva ou parcialmente, pelo crédito previsto no *caput* deste artigo, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações por setor, localização dos projetos e população beneficiada, metas finalísticas projetadas e realizadas nas áreas de habitação e saneamento, entre outras; bem como estimativa de impactos econômicos gerados pelos projetos financiados, principalmente em termos de geração de emprego e renda".

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em conta a magnitude do aporte de recursos que está sendo concedido à CEF, a presente Emenda tem o objetivo de dar transparência as aplicações que serão realizadas pela Instituição, permitindo que o Congresso, e, portanto a sociedade brasileira, acompanhe sistematicamente os resultados da medida.

PARLAMENTAR

MPV - 470

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
15/10/2009	Medida Provisória nº 470/2009

Autor	Nº do prontuário
Deputado Ronaldo Caiado - DEM/GO	

1. [ ]supressiva	2. [ ] substitutiva	3. [x] modificativa	4. [ ] aditiva	5. [ ] substitutivo global

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 2º da **Medida Provisória nº 470/2009** passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica a União, mediante aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a renegociar ou estabelecer as condições financeiras e contratuais de operações de crédito realizadas com a Caixa Econômica Federal, até o montante de R$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), visando enquadrá-las como instrumento híbrido de capital e dívida apto a integrar o seu patrimônio de referência, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional, **referentes ao instrumento anteriormente contratado em conformidade com a Lei nº 11.485, de 13 junho de 2007, observado o inciso VII do art. 167 da constituição.**"

JUSTIFICAÇÃO

A emenda possibilita o atendimento, pela CEF, das exigências da Resolução CMN nº 3.444/2007. Ademais, alerta sobre o conflito entre o caráter de perpetuidade do Instrumento Híbrido de Capital e Dívida e o dispositivo constitucional que veda a concessão de créditos ilimitados.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

MPV - 470

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/10/2009	Proposição Medida Provisória nº 470 / 2009	
Autor Deputado Eduardo Cunha PMDB-RJ		Nº Prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 .* Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global

Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
	3º			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 470 de 2009 a seguinte redação:

Art. 3º Poderão ser pagos ou parcelados, até 30 de **janeiro** de **2010**, os débitos decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, e os oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não tributados - NT.

JUSTIFICAÇÃO

A data de 30 de novembro de 2009 é insuficiente, já que a aprovação no Congresso Nacional da referida Medida Provisória ultrapassará este período, o que torna inócua qual qualquer discussão.

ASSINATURA

EDUARDO CUNHA PMDB-RJ

MPV - 470

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	proposição
	Medida Provisória n.º 470, de 14/10/2009

autor	n.º do prontuário
Deputado Bruno Araújo – PSDB/PE	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O *caput* do art. 3º da Medida Provisória nº 470, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art 3º Poderão ser pagos ou parcelados, ***até 31 de janeiro de 2010***, os débitos decorrentes do aproveitamento do incentivo fiscal instituido pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, e os oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não tributados – NT.

.....

.....

....."

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é ampliar o prazo para pagamento ou parcelamento dos débitos de que trata a MP, tendo em conta que o prazo fixado na Medida é reconhecidamente exíguo e trará dificuldades para que as empresas possam realizar as análises e cálculos necessários para avaliar a viabilidade econômica e financeira para optar pelo pagamento ou parcelamento. Também a tramitação da MP no Congresso Nacional irá passar em muito a data originalmente proposta. Com um prazo mais dilatado, será possível aos agentes privados buscar alternativas, a exemplo da obtenção de financiamentos para efetuar o pagamento de uma só vez dos débitos tributários. Cabe também ressaltar que a Receita Federal do Brasil ainda não regulamentou a matéria, o que reduz ainda mais o prazo para a tomada de decisões pelas empresas, caso mantida a data limite estabelecida na MP.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00009

data	proposição
20/10/09	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado Odair Cunha (PT/MG)	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se, no *caput* do art. 3º da Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009, a expressão "30 de novembro de 2009" por "31 de março de 2010".

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária por dois motivos primordiais.

O primeiro, em razão da exigüidade do prazo para que os contribuintes possam levantar toda a documentação relativa aos débitos em questão, que se reportam ao ano de 1990, conforme parâmetro estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal em julgamento recente.

Na mesma linha, o pagamento ou parcelamento dessas dívidas demanda prévio planejamento financeiro por parte das empresas, a fim de que possam se programar e assumir um compromisso que de fato poderão cumprir.

O segundo motivo relaciona-se às grandes discussões que certamente marcarão a presente Medida Provisória (MP), durante sua tramitação no Congresso Nacional, principalmente no que tange às possíveis alterações no texto original da proposição.

A título de comparação, ainda neste ano o Governo editou a MP n.º 449/2009, tratando do chamado parcelamento especial de débitos tributários. Na ocasião da publicação dessa MP, a força de lei que lhe dota a Constituição Federal permitiu que diversas empresas aderissem de imediato ao referido parcelamento, usufruindo então de suas condições.

Entretanto, esses mesmos contribuintes se viram frustrados ao perceberem que a Lei n.º 11.941/2009, na qual foi convertida a MP n.º 449, aprimorou substancialmente o texto original, em especial quanto às condições do parcelamento, e tais contribuintes ficaram impedidos de se beneficiar das melhores condições, tendo em vista que já haviam consolidado sua adesão ao parcelamento nos termos originais.

Nesse contexto, é possível perceber que a proximidade da data de 30/11/2009 cria um ambiente de incerteza do ponto de vista das empresas, que não possuem tempo hábil para acompanhar as discussões políticas sobre o tema, a ponto de perceberem se a proposta do Poder Executivo poderá ou não ser aprimorada.

Em razão disso, a extensão do prazo para pagamento ou parcelamento é medida adequada sob os prismas político, econômico e legal, haja vista que pretende atribuir segurança jurídica ao novo cenário que se revela com a publicação da presente Medida Provisória.

PARLAMENTAR

MPV - 470
00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/10/2009	Proposição: Medida Provisória nº 470 / 2009	
Autor: Deputado Eduardo Cunha PMDB/RJ		Nº Prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 .* Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global

Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
	3º	§1º		

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 3º da Medida Provisória nº 470 de 2009 a seguinte redação:

§ 1º Os débitos de que trata o **caput** deste artigo poderão ser pagos ou parcelados em até **sessenta** prestações mensais com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, de noventa por cento das multas isoladas, de noventa por cento dos juros de mora e de cem por cento do valor do encargo legal.

JUSTIFICAÇÃO

Cumpre salientar que o prazo de doze parcelas é diferente do que é previsto na Lei nº 11941/2009, que refinancia dívidas e está sendo tratado isoladamente, logo busca-se preservar o princípio da isonomia, equiparando-se este prazo com o daquela lei.

ASSINATURA

EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

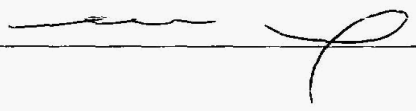

MPV - 470

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/10/2009	Proposição **Medida Provisória nº 470 / 2009**

Autor **Deputado Eduardo Cunha PMDB/RJ**	Nº Prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. Modificativa 4. * ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global

Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
	3º	§1º		

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 3º da Medida Provisória nº 470 de 2009 a seguinte redação:

§ 1º Os débitos de que trata o **caput** deste artigo poderão ser pagos ou parcelados em até doze prestações mensais com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, de noventa por cento das multas isoladas, de noventa por cento dos juros de mora e de cem por cento do valor do encargo legal, **aplicando-se o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.941 de 2009.**

JUSTIFICAÇÃO

O motivo desta emenda é que a Lei nº 11941/2009 ressalvou os ganhos com redução de mora para efeitos de tributação e, busca-se a isonomia.

ASSINATURA

EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

MPV - 470

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
15 / 10 / 2009	Medida Provisória nº 470 de 2009

Autor	nº do prontuário
Gorete Pereira	100

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o §1º do art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§1º Os débitos de que trata o caput deste artigo poderão ser pagos ou parcelados em até **trinta e seis** prestações mensais com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, de noventa por cento das multas isoladas, de noventa por cento dos juros de mora e de cem por cento do valor do encargo legal."

JUSTIFICAÇÃO

A alteração que ora propomos visa melhorar as condições de parcelamento para que as empresas possam aderir de forma que o pactuado não comprometa o processo de recuperação e de fortalecimento da atividade empresarial brasileira, exaurida em face da elevada carga tributária e extremamente prejudicada com a concorrência desleal dos mercados globais, com produtos importados que invadem o mercado nacional e inviabilizam a atividade de setores como o têxtil, agrícola, de brinquedos, construção civil.

PARLAMENTAR

Deputada Gorete Pereira

MPV - 470

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

proposição
Medida Provisória n.º 470, de 14/10/2009

autor
Deputado Bruno Araújo – PSDB/PE

n.º do prontuário
146

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do art. 3º da Medida Provisória nº 470, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação :

" Art 3º . .....

§ 1º O débitos de que trata o **caput** deste artigo poderão ser pagos ou parcelados em *até trinta e seis prestações mensais* com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, de noventa por cento das multas isoladas, de noventa por cento dos juros de mora e de cem *por cento do valor do encargo legal.*

....."

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da Emenda é ampliar de doze para trinta e seis meses o prazo para pagamento dos débitos tributários de que trata a Medida Provisória, de forma a permitir condições mais factíveis para uma ampla e definitiva regularização desses débitos, com evidentes benefícios para o Tesouro Nacional e sem prejudicar a capacidade de investimentos das empresas exportadoras.

PARLAMENTAR

MPV - 470

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
20/10/2009	Emenda à Medida Provisória nº 470/2009

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Alfredo Kaefer PSDB/PR	

TIPO

1 [ ] - SUPRESSIVA 2 [ ] - SUBSTITUTIVA 3 [X] - MODIFICATIVA 4 [ ] - ADITIVA 9 [ ] - SUBSTIT GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA MODIFICATIVA N.º

O *§ 1.º* do art. 3.º da Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º .....

§ 1.º Os débitos de que trata o caput *deste artigo poderão ser pagos ou parcelados em até 180 prestações mensais com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, de noventa por cento das multas isoladas, de noventa por cento dos juros de mora e de cem por cento do valor do encargo legal.. (NR)*

JUSTIFICAÇÃO

O crédito-prêmio do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, instituído em 1969 pelo 1.º do Decreto-Lei n.º 491, como medida de incentivo ao setor exportador, vigorou até 5 de outubro de 1990, de acordo com decisão recente do Supremo Tribunal Federal, após diversos anos de controvérsia sobre o termo final de vigência do benefício.

Em vista dos elevados valores a serem pagos pelas empresas exportadoras que utilizaram o crédito-prêmio do IPI após 1990, com base em decisões do Superior Tribunal de Justiça, num momento em que a economia brasileira busca recuperar-se de uma grave crise financeira mundial, apresentamos esta Emenda para ampliar o prazo para pagamento ou parcelamento de débitos decorrentes do aproveitamento indevido do crédito-prêmio do IPI e os oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do IPI, com incidência de alíquota zero ou como não tributados.

Sala da Comissão, em de de 2009.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS MPV - 470 00015

data	proposição
20/10/09	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado Odair Cunha (PT/MG)	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do art. 3º, da Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

*§ 1º Os débitos de que trata o **caput** deste artigo poderão ser pagos ou parcelados em até trinta e seis prestações mensais com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, de noventa por cento das multas isoladas, de noventa por cento dos juros de mora e de cem por cento do valor do encargo legal."*

JUSTIFICATIVA

A pretensão de se estender de 12 (doze) para 36 (trinta e seis) o número máximo de prestações do parcelamento em tela tem como escopo preservar a principal finalidade desta norma, qual seja, a de estabelecer condições efetivamente viáveis e possíveis para que o contribuinte quite seus débitos e, conseqüentemente, abasteça os cofres públicos com recursos que lhe são devidos.

Ainda que as reduções de multas, juros e encargo legal sejam consideráveis, a grande maioria das pessoas jurídicas não possui condições de, em apenas um ano, eliminar suas dívidas fiscais relativas ao aproveitamento indevido do crédito-prêmio de IPI e as oriundas da aquisição de produtos com incidência de alíquota zero ou não tributados.

Nesse passo, vale lembrar que as empresas ainda enfrentam as conseqüências da crise financeira mundial, que, embora tenha perdido força, merece atenção em razão de suas proporções.

De forma paralela, é de se dizer que a ampliação do número de prestações para 36 (trinta e seis) sem diminuir os descontos é razoável, principalmente se compararmos esta sugestão aos termos do parcelamento especial da Lei n.º 11.941/2009, que concedeu largos prazos para os contribuintes pagarem seus débitos.

Assim, a emenda ora apresentada possui o intuito de estabelecer condições mais favoráveis para que as empresas possam concretamente aproveitar a oportunidade de quitar as dívidas e retomar os investimentos que colaboram com o desenvolvimento do País.

PARLAMENTAR

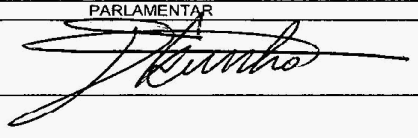

MPV - 470

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
20/10/2009	Medida Provisória nº 470, de 2009.

Autor	nº do prontuário
DEPUTADO PAES LANDIM	

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ■ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/2

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do artigo 3º da Medida Provisória nº 470, de 2009, a seguinte redação:

Art. 3º.....

§ 1º Os débitos de que trata o caput deste artigo poderão ser pagos ou parcelados em até doze prestações mensais com redução de cem por cento das multas de mora e de ofício, **de cem por cento** das multas isoladas, **de cem por cento** dos juros de mora e de cem por cento do valor do encargo legal.

JUSTIFICAÇÃO

O pagamento dos débitos provenientes de aproveitamento indevido de incentivos fiscais é um problema sério para algumas empresas brasileiras. Isso se dá pelo fato de ser uma dívida não esperada, gerada pelo erro no aproveitamento dos créditos. O próprio pagamento já representa prejuízo em termos de caixa da empresa, mas quando essa não tem recursos disponíveis para a quitação das dívidas, acaba por arcar também com a falta de crédito pelas instituições financeiras, em função da dívida ativa com a União.

Sob esse aspecto, formas de parcelamento desses débitos são benéficas às empresas. Hoje a alternativa vem da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que permite o parcelamento em até 180 meses, com descontos tanto nas multas de mora e de ofício, multas isoladas, juros de mora e encargo legal, de acordo com o prazo do parcelamento, sob os seguintes percentuais:

a) pagos a vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 40% (quarenta por cento) das isoladas, de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

b) parcelados em até 30 (trinta) prestações mensais, com redução de 90% (noventa por cento) das multas de mora e de ofício, de 35% (trinta e cinco por cento) das isoladas, de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

c) parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 30% (trinta por cento) das isoladas, de 35% (trinta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

d) parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, com redução de 70% (setenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 25% (vinte e cinco por cento) das isoladas, de 30% (trinta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal; e

e) parcelados em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 20% (vinte por cento) das isoladas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

Com a MPV, até 30 de novembro de 2009, fica autorizado também o parcelamento em até 12 meses dos débitos decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal, com redução de 100% das multas de mora e de ofício, de 90% das multas isoladas, de 90% dos juros de mora e de 100% do valor do encargo legal, sem excluir as possibilidades previstas na Lei nº 11.941.

A nova opção, então, é positiva no sentido de aliviar a situação de débito de determinadas empresas. Contudo, com a proposta, ambas as partes (Governo e empresa) concordam que não houve má fé por parte da empresa na utilização do crédito, se dispondo a pagar a divida em até 12 meses. Sendo assim, a cobrança de multas, juros e outros encargos é indevida. O acordo é positivo tanto para o Governo (aumento nas receitas), como para a empresa (quitação do débito), então é justo que multas, juros de mora e encargos legais tenham redução de 100%.

PARLAMENTAR

Brasília, 20 de outubro de 2009	**Deputado Paes Landim**

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

EMENDA MODIFICATIVA

MPV - 470
00017

O artigo 3º, § 2º, da Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 2º As pessoas jurídicas que optarem pelo pagamento ou parcelamento nos termos deste artigo poderão liquidar os valores correspondentes aos débitos, inclusive multas e juros, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido próprios, passíveis de compensação, na forma da legislação vigente, relativos aos períodos de apuração encerrados até a publicação desta Lei."

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre registrar que a presente sugestão tem origem em dispositivo contido na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 6, de 22/07/2009, que regulamentou a Lei n.º 11.941/2009, acerca do chamado parcelamento especial de débitos tributários.

De fato, na edição da MP n.º 470/2009, o Poder Executivo não deixou de permitir a utilização do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, por parte dos contribuintes, para pagamento dos débitos tributários.

Entretanto, a referida Medida Provisória limitou injustamente o período de apuração dos valores a serem utilizados para pagamento das dívidas, permitindo que fossem considerados apenas os "períodos de apuração encerrados até a publicação desta MP", isto é, até o final de 2008.

Tal limitação não faz sentido, uma vez que dispositivo idêntico foi editado para regulamentar a Lei n.º 11.941/2009, permitindo-se considerar os valores apurados em períodos encerrados até a publicação da Lei, e não da Medida Provisória que lhe deu origem (Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 6, de 22/07/2009, art. 27, § 3º).

Ademais, vale mencionar que o novo cenário jurídico estabelecido com a publicação da MP só se consolida com a conversão desta em Lei Ordinária, razão pela qual a tramitação da matéria e as eventuais modificações no texto original criam um ambiente de incerteza para as empresas, no que tange ao mérito da proposta.

Dessa forma, a emenda ora apresentada pretende estabelecer tratamento legal isonômico, criando condições mais favoráveis para que os contribuintes possam efetivamente aproveitar a oportunidade de quitarem suas dívidas e retomar os investimentos que colaboram com o desenvolvimento do País.

Senadora Ideli Salvatti
PT/SC

MPV - 470

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
19/10/2009	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Senadora LÚCIA VÂNIA - PSDB	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009, § 5º com a seguinte redação:

"**Art. 3º** .....

.....

§ 5º Aplicam-se ao parcelamento previsto neste artigo as disposições previstas no § 1º do art. 1º, no parágrafo único do art. 4º, no § 1º do art. 6º e nos arts. 10 e 11, todos da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O art. 3º da Medida Provisória (MPV) nº 470, de 13 de outubro de 2009, permite o parcelamento de débitos fiscais originados do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969 – o chamado Crédito-Prêmio de IPI. Permite, ainda, o parcelamento de débitos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) não quitados pelas empresas em virtude da utilização e aproveitamento equivocados de créditos do mesmo imposto supostamente gerados pela aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do IPI (TIPI) com incidência de alíquota zero ou como não-tributados (NT).

A MPV fixa parâmetros relativos a: (i) prazo para obtenção do parcelamento; (ii) prazo para pagamento das parcelas; (iii) redução de acréscimos legais (multas isoladas, de mora e de ofício, juros de mora) e do encargo legal. Omite, contudo, aspectos relevantes inerentes a qualquer modalidade de pagamento. Entre os elementos omitidos estão: a) a abrangência dos débitos passíveis de parcelamento; b) a não-tributação dos valores objeto de redução; c) a dispensa de honorários de sucumbência; d) a utilização de depósitos; e) a inexigência de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens.

Para preencher essas lacunas, apresentamos emenda acrescentando § 5° ao art. 3° da MPV n° 470, de 2009. O dispositivo inserido determina sejam aplicadas ao novo parcelamento as disposições previstas nos seguintes dispositivos da Lei n° 11.941, de 27 de maio de 2009 – o chamado Refis da Crise:

a) o § 1° do art. 1°, alusivo à abrangência dos débitos;

b) o parágrafo único do art. 4°, relativo à não-tributação das parcelas equivalentes à redução de valor das multas, juros e encargo legal;

c) o § 1° do art. 6°, que dispensa os honorários advocatícios em razão da extinção da ação;

d) o art. 10, que dispõe sobre a utilização dos depósitos vinculados aos débitos a serem pagos;

e) o art. 11, que cuida da inexigência de garantia ou de arrolamento de bens nos parcelamentos de que se trata.

Sala da Comissão,

PARLAMENTAR

Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV - 470

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	proposição
	Medida Provisória n.º 470, de 14/10/2009

autor	n.º do prontuário
Deputado Bruno Araújo – PSDB/PE	146

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. X☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 3º da Medida Provisória nº 470, de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte § 5º: :

" Art 3º .

.....

.....

§ 5º Não será computada na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, a parcela equivalente à redução do valor das multas, juros e encargo legal, em decorrência do disposto no § 1º, nem o valor utilizado para liquidação dos débitos na forma do § 2º , ambos deste artigo."

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva apenas dar ao parcelamento de débitos previstos na MP 470 o mesmo tratamento concedido aos parcelamentos autorizados pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, que resultou da conversão da MP 449/08, retirando da base de cálculo do Imposto de Renda e das contribuições federais os valores da redução de multas. juros e encargos concedidos às empresas que optarem pelo pagamento ou parcelamento do débito tributário.

PARLAMENTAR

MPV - 470

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	proposição
	Medida Provisória n.º 470, de 14/10/2009

autor	n.º do prontuário
Deputado Bruno Araújo – PSDB/PE	146

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4 . X ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 3º da Medida Provisória nº 470, de 14 de outubro de 2098, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º :

" Art 3º .....
.....
.....
.....

§ 5º Equiparam-se, exclusivamente pra fins do disposto no § 2º deste Artigo, o prejuízo fiscal e a base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas coligadas e controladas, nos termos do art. 384 do Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999. "

"

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda pretende garantir, aos empresários exportadores que fazem parte dos chamados "grupos econômicos", tratamento isonômico com aqueles que atuam por intermédio de apenas uma empresa. Neste sentido, a possibilidade de empresas coligadas e controladas transferirem, para os fins de que trata a MP, o prejuízo fiscal e a base de cálculo negativa da CSLL *para a sociedade que tenha compensado tributos com o crédito prêmio* do IPI está de acordo com o espírito conciliador incorporado à presente Medida Provisória, permitindo, com isto, fortalecer as empresas que atuam em grupos econômicos, ou seja sob a mesma linha de ação empresarial, favorecendo seus investimentos e o aumento das exportações brasileiras.

PARLAMENTAR

MPV - 470

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS **00021**

DATA	
20/10/2009	Emenda à Medida Provisória nº 470/2009

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Kaefer PSDB/PR	

TIPO

1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTIT GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA N.º

O art. 3.º da Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo:

"Art. 3.º .....

§ 5.º As pessoas jurídicas que parcelarem os débitos de que trata o caput *deste artigo na forma nele prevista ou na forma do parcelamento previsto na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, poderão, opcionalmente, reconhecer o passivo deles decorrentes e sua contrapartida à medida do pagamento das prestações, desde que mencionem o fato e o total dos débitos em nota explicativa."* (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Decisão recente do Supremo Tribunal Federal – STF declarou extinto o crédito-prêmio do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI em 5 de outubro de 1990, após diversos anos de controvérsia sobre o termo final de vigência de importante incentivo para os exportadores brasileiros.

Em vista das dificuldades enfrentadas pelo setor exportador com a eclosão no ano passado de uma grave crise financeira mundial, para evitar um forte impacto do ajuste contábil da decisão do STF para as empresas exportadoras que utilizaram o crédito-prêmio do IPI após 1990, com base em decisões do Superior Tribunal de Justiça, apresentamos esta Emenda possibilitando o reconhecimento do passivo decorrente desses débitos e da sua contrapartida à medida do pagamento das prestações.

Sala da Comissão, em de de 2009.

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 MPV - 470 00022

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

EMENDA Nº

Acrescente-se ao artigo 3º da Medida Provisória nº 470/2009 o seguinte § 5º.

"§ 5° - Aplica-se a este artigo as disposições do parágrafo único, do artigo 4°, da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009."

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o crédito-prêmio do Imposto sobre Produtos Industrializados foi extinto em 5 de outubro de 1990.

Essa decisão coloca em risco a saúde financeira do segmento, que utilizou o crédito-prêmio para compensar outros tributos federais calcado em decisões anteriores do Superior Tribunal de Justiça.

Face ao exposto, foi editada a Medida Provisória nº 470/09, mas com reduções de encargos mais significativas (anistia das multas de mora e de ofício e redução em 90% dos juros de mora). Todavia, não esclareceu a extensão da isenção concedida na Lei nº 11.941/2009 para os descontos de multas e juros.

Com base nas disposições do artigo 111 do Código Tributário Nacional, objetivando encerrar qualquer dúvida que paire sobre o tema, faz-se mister esclarecer a extensão da isenção concedida, evitando futuros litígios sobre o tema, razões que nos levam a propor a inclusão do § 5º ao artigo 3º da MP 470, de 13 de outubro de 2009, que traz condições isonômicas para o contribuinte que optou pelo parcelamento da Lei nº 11.941/2009, excluindo qualquer dúvida possível.

A emenda que ora se apresenta dá a correta interpretação a proposta da legislação que trata. Além destas razões, é preciso considerar que as multas isoladas não são dedutíveis para fins de imposto de renda e, portanto, seria um absurdo exigir a tributação decorrente dos descontos aplicados sobre o mesmo, pois não poderá o contribuinte deduzi-las da base de cálculo dos tributos.

Sala das Sessões, em de de 2009.

RODRIGO ROCHA LOURES
Deputado Federal PMDB/PR

MPV - 470

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00023

DATA: 20/10/2009 | Emenda à Medida Provisória nº 470/2009

AUTOR: Alfredo Kaefer PSDB/PR | Nº PRONTUÁRIO:

TIPO

1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTIT GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA N.º

O art. 3.º da Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

"Art. 3.º .....

§ 5.º A contrapartida dos débitos de que trata o caput deste artigo será realizada em conta de ajuste de exercícios anteriores.

§ 6.º Alternativamente ao disposto no § 5.º, as pessoas jurídicas que parcelarem os débitos de que trata o caput deste artigo na forma nele prevista ou na forma do parcelamento previsto na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, poderão registrar a contrapartida dos débitos em conta de ativo diferido, desde que mencionem o fato e o total dos débitos em nota explicativa." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Decisão recente do Supremo Tribunal Federal – STF declarou extinto o crédito-prêmio do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI em 5 de outubro de 1990, após diversos anos de controvérsia sobre o termo final de vigência de importante incentivo para os exportadores brasileiros.

Em vista das dificuldades enfrentadas pelo setor exportador com a eclosão no ano passado de uma grave crise financeira mundial, para evitar um forte impacto do ajuste contábil da decisão do STF para as empresas exportadoras que utilizaram o crédito-prêmio do IPI após 1990, com base em decisões do Superior Tribunal de Justiça, apresentamos esta Emenda possibilitando o registro da contrapartida desses débitos em conta de ajuste de exercícios anteriores ou em conta de ativo diferido.

Sala da Comissão, em de de 2009.

MPV - 470

00024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
19/10/2009	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Senadora LÚCIA VÂNIA – PSDB	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009, § 5º com a seguinte redação:

"**Art. 3º** .....

.....

§ 5º Observado o prazo decadencial previsto no art. 173 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), os créditos relativos aos débitos decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 1969, para fins de cobrança, deverão ser constituídos pelo lançamento de que trata o art. 142 da Lei nº 5.172, de 1966, aplicando-se-lhes, no caso de tributos com exigibilidade suspensa, o disposto no art. 63 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Antes de 2004, quando as duas Turmas do Superior Tribunal de Justiça divergiram e provocaram um clima de insegurança jurídica sobre a validade do Crédito-Prêmio de IPI, os exportadores utilizavam esse crédito para abater, mediante compensação, débitos de outros tributos. Nessa época, as declarações de compensação apresentadas não constituíam confissão de dívida.

Como o art. 3º da Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009, prevê parcelamento dos débitos decorrentes das compensações realizadas com o Crédito-Prêmio de IPI, é preciso definir o valor desses débitos a serem parcelados, objetivo colimado por esta Emenda. Ausente a confissão de dívida, a definição do valor do crédito tributário far-se-á pelo lançamento de que trata o art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). É o lançamento que torna líquida e certa a obrigação tributária correspondente, desde que efetuado no prazo decadencial previsto no art. 173 do CTN. Em caso de tributos com exigibilidade suspensa, descaberá o lançamento de multa de ofício (punitiva).

Sala da Comissão,

PARLAMENTAR

Senadora LÚCIA VÂNIA

MPV - 470

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

20/10/2009	proposição Medida Provisória nº470/2009
Autor Deputado FILIPE PEREIRA PSC/RJ	nº de prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. *Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo 3-A	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se à Medida Provisória nº 470 de 2009 o seguinte artigo 3º-A.

Art. 3º-A - Os créditos prêmio de IPI, referidos no caput do art. 3º, até a data de 05 de outubro de 1990, que tenham tido decisão judicial definitiva transitada em julgado, serão ressarcidos em espécie pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas formas de ressarcimento e alíquotas previstas pelo decreto nº 64.833, de 1969.

§ 1º O pedido administrativo de ressarcimento em espécie, será instruído com a juntada das cópias reprográficas das guias de exportação, juntadas a época nos respectivos processos, assim como as cópias reprográficas dos conhecimentos de embarque, ou de outros documentos que comprovem as exportações das mercadorias.

§ 2º Os valores apurados pela aplicação da alíquota correspondente ao volume das exportações, em cada período até o limite previsto no caput, serão atualizados nas mesmas condições de atualização dos débitos fiscais e serão ressarcidos em até doze parcelas, iniciando-se a primeira até trinta dias do protocolo do requerimento de ressarcimento e serão atualizadas ate a liquidação pela taxa Selic.

§ 3º Caso a sentença transitado em julgado contenha condições diferentes de correção do disposto no § 2º, será pago em espécie setenta por cento do valor total apurado pela aplicação dos índices previstos na sentença, na mesma forma e correção.

§ 4º Caso o beneficiário de sentença transitada em julgado não concorde com os valores estabelecidos nos §§ 2º e 3º, será promovida a liquidação de sentença na forma apurada e liquidada na forma da legislação vigente para débitos de responsabilidade da União.

§ 5º Serão deduzidos do montante a ser pago pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, débitos do beneficiário que não sejam objeto de contestação administrativa ou judicial.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Medida Provisória busca por um ponto final no assunto crédito prêmio, no entanto é necessário resolver a situação daqueles que tem o direito reconhecido pela recente decisão do STF e possuem decisão judicial transitada em julgado. Sendo assim, buscamos reconhecer este direito, criar critérios de correção e até mesmo estabelecer um desconto sobre os valores apurados.

Deputado FILIPE PEREIRA PSC/RJ

MPV - 470

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	proposição
	Medida Provisória n.° 470, de 14/10/2009

autor	n.° do prontuário
Deputado Bruno Araújo – PSDB/PE	146

1 ☐ *Supressiva* 2. ☐ *substitutiva* 3. X ☐ *modificativa* 4. ☐ *aditiva* 5. ☐ *Substitutivo global*

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O **caput** do art. 4° da Medida Provisória n° 470, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação :

" Art 4° Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas terão direito a depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida, multiplicada por quatro, sem prejuízo da depreciação contábil, de vagões, locomotivas, locotratores, tênderes e *caminhões para transporte rodoviário de cargas*, destinados ao ativo imobilizado, classificados nas posições 86.01, 86.02, 86.06 e *87.04* da Nomenclatura Comum do Mercosul.

..... "

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 470, ao permitir a depreciação acelerada incentivada para bens de capital utilizados nos serviços de transporte de mercadorias por ferrovias, dá um importante estímulo para estimular novos investimentos nesse setor, de modo a aumentar sua participação na matriz de transporte brasileira. É forçoso reconhecer, no entanto, que, dada as características do País, o modal rodoviário participa ainda com mais de 70% das cargas transportadas e a frota brasileira de caminhões é relativamente antiga, sendo por isto fundamental também incentivar, como propõe a presente Emenda, os investimentos para a renovação e ampliação dessa frota, inclusive em função da necessidade de que o País disponha de modernos sistemas intermodais de transporte..

PARLAMENTAR

MPV - 470

00027

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	proposição
	Medida Provisória n.º 470, de 14/10/2009

autor	n.º do prontuário
Deputado Bruno Araújo – PSDB/PE	146

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O **caput** art. 4º da Medida Provisória nº 470, de 2009 e o inciso I do § 1º do mesmo art. passam a vigorar com a seguinte redação :

" Art 4º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas terão direito a depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida, multiplicada por quatro, sem prejuízo da depreciação contábil, de vagões, locomotivas, locotratores, tênderes e *caminhões para transporte rodoviário de cargas*, destinados ao ativo imobilizado, classificados nas posições 86.01, 86.02, 86.06 e 87.04 da Nomenclatura Comum do Mercosul.

§ 1º .....

I – entre 1º de outubro de 2009 e 31 de março de 2010; e

.....

....."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 470, ao permitir a depreciação acelerada incentivada para bens de capital utilizados nos serviços de transporte de mercadorias por ferrovias, dá um importante estímulo para estimular novos investimentos nesse setor, de modo a aumentar sua participação na matriz de transporte brasileira. É forçoso reconhecer, no entanto, que, dada as características do País, o modal rodoviário participa ainda com *mais de 70% das cargas transportadas e a frota brasileira* de caminhões é relativamente antiga, sendo por isto fundamental também incentivar, como propõe a presente Emenda, os investimentos para a renovação e ampliação dessa frota, inclusive em função da necessidade de que o País disponha de modernos sistemas intermodais de transporte. A Emenda também aumenta em três meses o prazo para aquisição ou contratação dos referidos bens, para fins de enquadramento no mecanismo de depreciação acelerada incentivada, com o objetivo de ampliar o impacto da medida, dado que o prazo fixado na MP é muito exíguo. .

PARLAMENTAR

MPV - 470

00028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
15/10/2009	Medida Provisória nº 470/2009

Autor	Nº do prontuário
Deputado Ronaldo Caiado – DEM/GO	

1. [ ]supressiva	2. [ ] substitutiva	3. [x] modificativa	4. [ ] aditiva	5. [ ] substitutivo global

Página	Artigo 6º	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao art. 5º da Medida Provisória nº 470, de 2009, renumerando-se o art. 5º original para art. 6º:

"Art. 5º O inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. .....

.....

§ 3º .....

I - o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, enquanto não processada a Declaração pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

....."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta tem por objetivo corrigir injustiça cometida pela legislação tributária para com os cidadãos que são credores da Fazenda Nacional.

Tal injustiça configura-se pelo fato de que a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, proíbe o cidadão de compensar o saldo credor a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física com débitos que ele possua relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Com essa proibição, o cidadão fica impedido de utilizar o seu dinheiro, que fica retido por meses, tendo que recorrer a empréstimos bancários, pagando juros de 3 a 4 vezes mais altos do que a taxa Selic que é utilizada para corrigir o saldo credor retido pela Fazenda Nacional, para quitar seus débitos tributários correntes.

Nesse contexto, a emenda ora proposta, caso aprovada, permitirá a compensação do saldo credor a partir do momento em que a Declaração for processada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, reduzindo custos que hoje são impostos ao cidadão e não trará nenhum ônus para a Fazenda Nacional.

PARLAMENTAR

Deputado Ronaldo Caiado
DEM/GO

MPV - 470

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
15/10/2009	Medida Provisória nº 470/2009

Autor	Nº do prontuário
Deputado Ronaldo Caiado – DEM/GO	

1. [ ] supressiva	2. [ ] substitutiva	3. [ ] modificativa	4. [x] aditiva	5. [ ] substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória nº 470, de 2009, o seguinte artigo:

"Art. xx. O art. 16 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 16 .....

Parágrafo único. Não sendo constatadas inconsistências na declaração de rendimentos, o valor da restituição do imposto de renda a que se refere o caput será colocado no banco à disposição do contribuinte no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega da declaração."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta tem por objetivo corrigir injustiça cometida pela legislação tributária para com os cidadãos que são credores da Fazenda Nacional.

Tal injustiça configura-se pelo fato de que a Fazenda Nacional não tem obrigação legal de restituir com celeridade os valores das restituições do imposto de renda da pessoa física, apurado em declaração de rendimentos.

Essa situação leva os cidadãos a utilizarem o cartão de crédito ou a tomarem empréstimos em bancos ou financeiras para arcaram com despesas de seu dia-a-dia, mesmo sendo credores da Fazenda Nacional, que remunera suas dívidas à taxa Selic, muitas vezes inferior às taxas cobradas pelos cartões de crédito e pelos bancos e financeiras.

A presente emenda fixa prazo de 90 dias, contados da data da entrega da declaração de rendimentos, para que a Fazenda Nacional coloque o valor da restituição do imposto de renda no banco à disposição do contribuinte.

Consideramos esse prazo razoável e suficiente para que sejam processadas e analisadas as declarações de rendimentos a fim de que os saldos credores sejam devolvidos com celeridade aos cidadãos que poderão de imediato utilizá-los para quitar débitos com o cartão de crédito e com bancos e financeiras ou utilizá-los como melhor lhes aprouver.

PARLAMENTAR

Deputado Ronaldo Caiado
DEM/GO

MPV - 470

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
15 / 10 / 2009	Medida Provisória nº 470 de 2009

Autor	nº do prontuário
Gorete Pereira	100

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

"Ficam anistiadas as multas inscritas na dívida ativa da União por descumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e tributária das Santas Casas de Misericórdia, das entidades hospitalares sem fins econômicos e das entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência sem fins econômicos."

JUSTIFICAÇÃO

As santas casas de misericórdia e as entidades sem fins lucrativos destinadas a prestar serviços na área de saúde, que dependem do repasse de verbas oriundas do Poder Público, têm comprometidos todos os compromissos financeiros por elas assumidos quando os repasses não são feitos em tempo hábil.

Ressalta-se que para o benefício aqui tratado fica evidenciado que o inadimplemento apurado é alheio à sua vontade, pois se o repasse fosse regular, as obrigações não estariam em atraso.

Existem casos em que a atuação da fiscalização trabalhista causa inúmeros transtornos às entidades filantrópicas, que têm se pautado pelo trabalho em prol de comunidades carentes e que se vêem, temporariamente, sem condições de cumprir as muitas exigências constantes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Nesse contexto, a emenda que ora apresentamos tem por finalidade minorar os efeitos negativos a que se sujeitam essas instituições, propugnando pela extinção do valor das dívidas oriundas da aplicação de multas para as entidades que prestam relevantes serviços à sociedade.

PARLAMENTAR

Deputada Gorete Pereira

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00031

data	proposição
20/10/09	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado André Vargas (PT/PR)	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº
(à MPV Nº 470/2009)

Acrescente ao texto Medida Provisória nº 470, de 2009 o seguinte artigo

Art. A. Os tributos administrados pela Receita Federal do Brasil objeto de parcelamento fiscal poderão ser compensados com créditos do incentivo fiscal setorial instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, relativos a processos judiciais e administrativos pendentes de decisão e apurados até 5 de outubro de 1990.

§ 1º. Os créditos serão calculados pela alíquota definida na redação do § 4º do artigo 1º do Decreto nº 64.833, de 17 de janeiro de 1969.

§ 2º. No caso de produtos para os quais não havia percentual de incidência na Tabela anexa ao Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI ou que possuíam alíquota reduzida a "zero", o crédito será equivalente à alíquota fixada no Decreto nº 64.833, de 17 de janeiro de 1969, referido no parágrafo anterior.

§ 3º. O saldo porventura existente será ressarcido pelo valor correspondente a 70% (setenta por cento) do montante apurado na forma dos parágrafos anteriores, em moeda nacional, pela Receita Federal do Brasil, na forma dos arts. 73 e 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, parceladamente, em até cinco anos.

§ 4º. O saldo poderá também ser utilizado no pagamento de execuções fiscais pelo valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor apurado na forma dos parágrafos deste artigo ou cedido a terceiros com a mesma finalidade e condição.

Justificativa

Da definição pelo Pleno do Egrégio Supremo Tribunal Federal do prazo final de vigência do crédito-prêmio do IPI, decorrem conseqüências para os contribuintes (que devem efetuar o pagamento dos créditos calculados após 5 de outubro de 1990) e para a Fazenda Nacional (que deve reconhecer os créditos surgidos antes dessa data).

Ocorre que diversos instrumentos normativos, editados com base no entendimento de que o incentivo teria sido extinto em 1983, limitaram o aproveitamento do crédito prêmio pelos contribuintes, ainda que possuam decisão judicial reconhecendo o seu direito a fruição do benefício.

No espírito da Medida Provisória nº 470, no sentido da composição dos direitos da Fazenda Nacional e dos contribuintes, é preciso não somente definir a forma como deverão ser pagos os créditos indevidamente aproveitados, como também, uma forma da Fazenda Nacional reconhecer o direito dos contribuintes na medida do que foi decidido pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Através da presente emenda propõe-se o reconhecimento legal do direito ao aproveitamento deste crédito por empresas que se encontram litigando com a Fazenda Nacional, desde que esses créditos tenham origem em exportações realizadas até 5 de novembro de 1990.

A medida visa dar efetividade à decisão do STF, no sentido de reconhecer o direito ao crédito-prêmio do IPI relativo às exportações realizadas até o ano de 1990, para todas as empresas exportadoras que hajam formalizado processo administrativo ou judicial. Com isso, botando, de vez, uma pá de cal sobre o assunto, possibilitando o encerramento dos processos que já se arrastam nos tribunais por mais de uma dezena de anos.

A forma de aproveitamento do incentivo é semelhante àquela definida pelo Decreto-Lei nº 491/69, que o instituiu – compensação com tributos federais e ressarcimento em espécie de eventual saldo credor -. Para atender a natureza de transação da proposta, foi definido um percentual de redução correspondente a 30% do valor do crédito e um parcelamento de cinco anos, em caso de ressarcimento em espécie.

Possibilitou-se, também a composição de débitos em fase executória, com redução de 20% do valor do crédito, bem como a possibilidade de transferência para terceiros, nas mesmas condições e com a mesma finalidade.

PARLAMENTAR

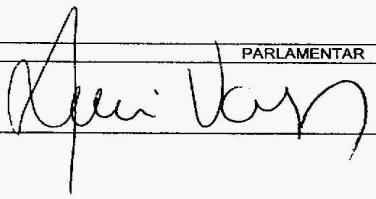

MPV - 470
00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
20/10/2009	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado André Vargas	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº .
(à MPV Nº 470/2009)

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Acrescente ao texto da Medida Provisória nº 470, de 2009 o seguinte artigo

Art. X. As pessoas jurídicas que se encontravam em litígio com a Fazenda Nacional, em até 60 dias da data da decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário onde foi reconhecida a repercussão geral sobre a matéria relativa ao incentivo fiscal setorial do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, poderão optar, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por um crédito presumido de IPI no montante equivalente ao percentual de 10% aplicado sobre o valor das exportações realizadas até o ano de 1990, comprovado por meio de declaração da SECEX e atualizado monetariamente de forma integral.

§ 1º. O crédito presumido previsto neste artigo poderá ser objeto de ressarcimento ou compensação nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, excetuando-se as disposições do parágrafo 12 do mesmo dispositivo.

§ 2º. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto neste artigo no prazo de 60 dias após a publicação desta lei.

Justificativa

Trata-se de emenda que, em consideração à autoridade das decisões judiciais, visa dar efetividade e uniformizar a aplicação, aos casos concretos, do julgamento do Egrégio Supremo Tribunal Federal, na data de 13 de agosto de 2009 que decidiu pela extinção, no ano de 1990, do crédito do IPI do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969. Essa é a oportunidade de o Parlamento contribuir para a realização da justiça e para apaziguar as centenas de litígios que se arrastam há mais de 20 anos pelos tribunais, administrativos e judiciais, bem assim evitar a instauração de novos processos.

A emenda cria um crédito presumido de IPI, com suporte nas disposições do artigo 150, § 6º, da Constituição Federal, com o objetivo, também, de evitar a aplicação indiscriminada do direito ao reconhecimento do incentivo fiscal setorial Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, como decidido pelo

Guardião constitucional, que julgou que a extinção do citado incentivo se deu na data de 05 de outubro de 1990. Com essa finalidade, foi fixado um limite temporal para interposição dos respectivos litígios, administrativos ou judiciais, levando em consideração a decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral.

Por se tratar de incentivo fiscal de natureza financeira não são aplicáveis ao caso as regras de decadência e prescrição do Código Tributário Nacional, não sendo exigido, portanto, a edição de lei complementar para regular a matéria, bastando, apenas que lei ordinária disponha sobre o crédito presumido. Ainda, a presente emenda em nada fere a ordem jurídica nos termos do artigo 22, I, da Constituição Federal, que prevê a competência privativa da União para expedir leis ordinárias para disciplinar matéria relativa a prazo processual.

A fim de evitar novas distorçoes, para a apuraçao do crédito-presumido, foi estabelecido um percentual de 10% que incidirá sobre o valor equivalente às exportações realizadas até o ano de 1990 e que forem comprovadas por declaração da SECEX. Foi adotado um percentual médio uma vez que, de acordo com a legislação da época, as alíquotas variavam de zero até 38%.

A emenda, ainda, visa fazer justiça entre os exportadores que já utilizaram o citado crédito e agora foram também beneficiados com um parcelamento especial, em condições vantajosas, e aquelas empresas que também realizaram exportações até o ano de 1990 e que ainda se encontram litigando e não tiveram o seu direito reconhecido até hoje.

Tal medida se faz necessária, especialmente no momento em que as empresas exportadoras brasileiras se encontram em dificuldades face à crise mundial, à queda do dólar e à falta de crédito, tudo, na com certeza de que a emenda trará um estímulo à manutenção e à geração de empregos e a novos investimentos.

PARLAMENTAR

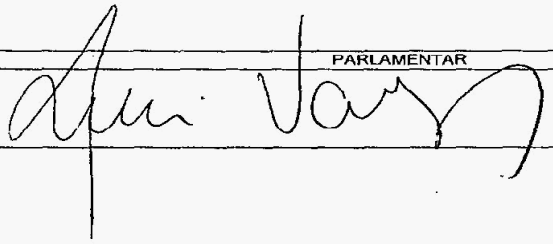

MPV - 470

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
16/10/2009	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470/2009

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. SANDRO MABEL – PR/GO	

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	-	-	-	-

Inclua-se na Medida Provisória nº 470 de 13 de outubro de 2009, onde couber o seguinte artigo:

"**Art. xx** - O art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º As pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2, 3, exceto os produtos vivos desse capítulo, e 4, 8 a 12, 15, 16 e 23, e nos códigos 03.02, 03.03, 03.04, 03.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, exceto os códigos 0713.33.19, 0713.33.29 e 0713.33.99, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.01, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10, 2209.00.00 e 3824.9029-EX 01, todos da NCM, destinadas à alimentação humana, animal ou à fabricação de biodiesel, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidas em cada período de apuração crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens referidos no inciso II do caput do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física.

.....

§ 3º .....

.....

IV – 50% (cinquenta por cento) daquela prevista no art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para as matérias-primas de origem vegetal destinadas à fabricação do biodiesel.

....."

JUSTIFICATIVA

A MP 470/2008, introduz através de seu conteúdo nos artigos 1º e 2º, autorização para que se constitua fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; e, ainda, nos artigos 3º e 4º, modificações legislativas em matéria tributária.

Daí, estar correto o entendimento de que a MP 470/2008 traz em seu núcleo material modificações na área tributária. Assim, nos termos da decisão da Mesa Diretora desta Casa, na sessão 143.3.53.O, do dia 09/06/2009, relativamente à tramitação das medidas provisórias, só serão admitidas emendas dentro do mesmo núcleo material de que trate a medida provisória.

Esse entendimento foi especialmente esclarecido quando da resposta do Presidente da Câmara à questão de ordem levantada pelo Líder Dep. Sandro Mabel (vide página 276 da redação final da sessão do dia 09/06/09).

Diante do exposto, estando atendidos os pré-requisitos de admissibilidade, apresentamos a presente emenda em matéria tributária, através da qual sugerimos alterar a legislação que trata do PIS/PASEP e da COFINS para permitir que as pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificados conforme o dispositivo acima, destinadas à alimentação humana, animal ou à fabricação de biodiesel, possam deduzir das respectivas contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens referidos no inciso II do caput do art. 3º das Leis n.os 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física.

ASSINATURA

___/___/___

DEP. SANDRO MABEL – PR/GO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470

00034

DATA	PROPOSIÇÃO
16/10/2009	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470/2009

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. SANDRO MABEL – PR/GO	

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	-	-	-	-

Inclua-se na Medida Provisória nº 470 de 13 de outubro de 2009, onde couber o seguinte artigo:

*"**Art. xx** - O art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte §18:*

"Art. 1º.....

.....

§ 18. O parcelamento de que trata este artigo será atualizado mensalmente pela média aritmética dos valores respectivos da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para Títulos Federais referentes a cada mês."

JUSTIFICATIVA

A MP 470/2008, introduz através de seu conteúdo nos artigos 1º e 2º, autorização para que se constitua fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; e, ainda, nos artigos 3º e 4º, modificações legislativas em matéria tributária.

Daí, estar correto o entendimento de que a MP 470/2008 traz em seu núcleo material modificações na área tributária. Assim, nos termos da decisão da Mesa Diretora desta Casa, na sessão 143.3.53.O, do dia 09/06/2009, relativamente à tramitação das medidas provisórias, só serão admitidas emendas dentro do mesmo núcleo material de que trate a medida provisória.

Esse entendimento foi especialmente esclarecido quando da resposta do Presidente da Câmara à questão de ordem levantada pelo Líder Dep. Sandro Mabel (vide página 276 da redação final da sessão do dia 09/06/09).

Diante do exposto, estando atendidos os pré-requisitos de admissibilidade, apresentamos a presente emenda em matéria tributária, através da qual sugerimos a introdução de um § 18 no art. 1º da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, com o objetivo de permitir que o parcelamento de que trata aquele dispositivo será atualizado mensalmente pela média aritmética dos valores respectivos da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para Títulos Federais de cada mês.

ASSINATURA

__/__/__

DEP. SANDRO MABEL – PR/GO

MPV - 470

00035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
16/10/2009	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470/2009

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. SANDRO MABEL – PR/GO	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	-	-	-	-

Inclua-se na Medida Provisória nº 470 de 13 de outubro de 2009, onde couber o seguinte artigo:

"**Art. xx** - Aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, validando-se inclusive para fins de não incidência da contribuição previdenciária, aos pagamentos efetuados, em espécie, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, no período de 1º de janeiro de 2000 a 31 de julho de 2009, para os gastos de transporte do trabalhador, limitados ao valor da tarifa integral de seu deslocamento.

Parágrafo único. Fica expressamente proibida a previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho de pagamento de Vale-Transporte em desacordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

....."

JUSTIFICATIVA

A MP 470/2008, introduz através de seu conteúdo nos artigos 1º e 2º, autorização para que se constitua fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; e, ainda, nos artigos 3º e 4º, modificações legislativas em matéria tributária.

Daí, estar correto o entendimento de que a MP 470/2008 traz em seu núcleo material modificações na área tributária. Assim, nos termos da decisão da Mesa Diretora desta Casa, na sessão 143.3.53.O, do dia 09/06/2009, relativamente à tramitação das medidas provisórias, só serão admitidas emendas dentro do mesmo núcleo material de que trate a medida provisória.

Esse entendimento foi especialmente esclarecido quando da resposta do Presidente da Câmara à questão de ordem levantada pelo Líder Dep. Sandro Mabel (vide página 276 da redação final da sessão do dia 09/06/09).

Diante do exposto, estando atendidos os pré-requisitos de admissibilidade, apresentamos a presente emenda em matéria tributária, através da qual introduzimos um dispositivo para que o disposto no art. 2º da Lei n.º 7.418, de 16 de dezembro de 1985, aplica-se à ajuda de custo concedida, validando-se, inclusive para fins de não incidência da contribuição previdenciária, os pagamentos efetuados, em espécie, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, no período de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2008 para os gastos de transporte do trabalhador, limitada ao valor da tarifa integral de seu deslocamento.

ASSINATURA

__/__/__

DEP. SANDRO MABEL – PR/GO

SENADO FEDERAL Fl. SSACM

MPV - 470

00036

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
20/10/09	Medida Provisória nº 470/09

autor	nº do prontuário
Deputado Marco Maia (PT/RS)	

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº
(à MPV Nº 470/2009)

Acrescente ao texto Medida Provisória nº 470, de 2009 o seguinte artigo

Art. B. O artigo 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. ...

§ X. O disposto na alínea "b" do inciso II do § 12 deste artigo não se aplica nos casos em que a compensação ou o ressarcimento decorra de decisão judicial transitada em julgado, de conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral, relativa ao crédito do IPI do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, com atualização monetária integral e determinado com base no Decreto nº 64.833, de 17 de julho de 1969, inclusive nos casos em que os produtos estavam abrigados pela isenção, não tributação ou alíquota do IPI reduzida a "zero".

Justificativa

Em razão da decisão pelo Pleno do Egrégio Supremo Tribunal Federal do prazo final de vigência do crédito-prêmio do IPI, em Recurso Extraordinário com reconhecida repercussão geral, não restam mais dúvidas quanto ao prazo de vigência do benefício instituído pelo Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969, que se extinguiu e 5 de

outubro de 1990.

A restrição imposta pela na aliena "b" do inciso II do § 12 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no sentido de impedir a compensação do crédito-prêmio do IPI, não mais se justifica nos casos em que existe decisão judicial reconhecendo o direito ao aproveitamento do crédito.

Através da presente emenda, no sentido de impor a adequação da legislação aos termos da decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal., propõe-se excetuar a limitação da compensação, prevista na aliena "b" do inciso II do § 12 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que considera não declarada as compensações relativas a "crédito-prêmio" instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969; (Incluída pela Lei nº 11.051, de 2004), nos casos em que a compensação decorre de decisão judicial transitada em julgado.

A definição expressa da aplicação alíquota estabelecida pelo Decreto nº 64.833, de 17 de julho de 1969, visa afastar quaisquer dúvidas quanto a extensão do direito a empresas que exportaram produtos manufaturados, inclusive nos casos em que os produtos estavam abrigados pela isenção, não tributação ou alíquota do IPI reduzida a "zero".

PARLAMENTAR

MPV - 470

00037

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

data	proposição
15 / 10 / 2009	Medida Provisória nº 470, de13 de outubro de 2009

Autor	nº do prontuário
Deputado José Carlos Araújo - PDT/BA	197

1. □ Supresiva	2.□ substitutiva	3.□ modificativa global	4.x□ aditiva	5.□ Substitutivo

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO

Acrescentem-se os seguintes arts. 5º e 6º a Medida Provisória nº 470, de 13/10/2009, para modificar os artigos a seguir indicados das Leis nº 10.637/2002 e 10.833/2003, renumerando-se, em conseqüência, os dispositivos subsequentes:

Art. 5º. O art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido dos seguinte inciso XII:

" Art. 8º .....
.....

XII - as receitas decorrentes de operações relativas à comercialização de pedra britada, de areia para construção civil e de areia de brita (TIPI 25.17)."(NR)

Art.6º. O art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVIII;

Art. 10 .....
.....

XXVIII – as receitas decorrentes de operações relativas a comercialização de pedra britada, de areia para construção civil e de areia de brita (TIPI 25.17) ".

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, perfeitamente compatível com o mérito dos assuntos tratados na presente Medida Provisória, tem por objetivo proceder duas alterações na legislação que regula a questão da não cumulatividade na incidência do PIS e da COFINS, com vistas a corrigir o tratamento tributário dado ao importante segmento mineral produtor de pedra britada, areia de brita e areia para construção civil. As alterações pretendidas permitirão manter a carga tributária no mesmo nível existente anteriormente à implementação da não cumulatividade, sem prejuízo para

o consumidor, como um importante fator de incremento da industria de construção civil, em sintonia com o desejável cenário de retomada do crescimento econômico que o País vem experimentando.

Estando praticamente superada, para o Brasil, a crise financeira mundial, atualmente pode-se notar o retorno ao desenvolvimento sócio econômico do país e à melhoria da qualidade de vida da população brasileira, com a geração de uma razoável quantidade de novos postos de trabalho, decorrente sobretudo pela expressiva reativação da construção civil. Este é o setor econômico que contrata a maior quantidade de pessoas, inclusive aqueles sem qualquer experiência de trabalho, dando-lhes uma qualificação profissional em curto espaço de tempo. Também é a construção civil a atividade que desenvolve a infraestrutura e o saneamento básico, colaborando para a distribuição da riqueza nacional através da melhor distribuição da renda.

È importante ressaltar que a construção civil depende fundamentalmente dos minerais areia, pedra britada e areia de brita (conhecida também como pó de pedra) que recebem a denominação de "agregados para construção civil". Estes produtos são substâncias minerais largamente utilizadas na construção civil, seja na mistura com cimento, originando o concreto, seja na mistura com asfalto, dando origem à pavimentação, no lastro ferroviário, além de outras aplicações. Estes produtos participam com maior volume e maior peso na construção de habitações, de obras infra-estrutura (estrada, portos, aeroportos, etc), nas barragens para geração de energia, construção de hospitais, escolas e equipamentos de lazer, dentre outras utilizações. São, portanto produtos vitais para a sociedade.

Pelas razões expostas é importante avaliar os aspectos do comportamento deste setor produtivo em função das modificações ocorridas com o PIS e a COFINS, bem como a conveniência do enquadramento destes produtos na mesma situação da construção civil, onde eles são predominantemente aplicados de forma a serem abrangidos por disposição semelhante à do Inciso XX da lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, proveniente da aprovação da Medida Provisória 451, de 15 de dezembro de 2008, que assim estabelece:

*"**Art. 10**. Permanecem sujeitas às normas da legislação da COFINS, vigentes anteriormente a esta Lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 8º:*

.....

XX - as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2010"

Há que se considerar ainda que, com o advento das Leis 10.637/02 e 10.833/03, as empresas que trabalham no regime do LUCRO REAL passaram para o sistema da não cumulatividade do PIS e da COFINS e, com as alíquotas incidentes para este caso, passaram a gerar para a areia, areia de brita e para a pedra britada um aumento de **67,95%** (conforme avaliação anexa), no dispêndio com os citados tributos, em comparação com o mesmo dispêndio das empresas que permaneceram no regime do LUCRO PRESUMIDO: a incidência de 9,25% de PIS e COFINS para as empresas de **lucro real** (que estando no inicio da cadeia produtiva

na mineração contam com poucos créditos, já que tem sua matéria na própria jazida), em relação as empresas do lucro presumido que contam uma incidência mais favorável, de 3,65% de PIS e COFINS, sem qualquer crédito, porem com enorme vantagem competitiva.

É indispensável a avaliação da importância do equilíbrio tributário entre as empresas que operam nos mesmos setores: produção de areia, areia de brita e de pedra britada, estejam elas classificadas no lucro real ou no lucro presumido, tendo em vista:

a) necessidade de grandes investimentos na prospecção e preparação das minas, investimentos estes que são amortizados ao longo da extração mineral, até a exaustão da jazida;

b) necessidade de grandes investimentos em equipamentos fixos como britadores, peneiras, transportadores de correia perfuratrizes, e equipamentos móveis como caminhões fora de estrada, escavadeiras, compressores e carregadeiras. Há também enormes custos com a obrigação de recuperação da área minerada;

c) os agregados atendem unicamente o mercado próximo das minerações, em sua volta e num raio não muito além de 60Km, por decorrência do alto custo dos fretes de entrega em relação aos preços de venda;

d) o crescimento da demanda dos agregados para construção civil exige novos investimentos para o atendimento dos acréscimos de demanda dos produtos, e por decorrência da elevada competitividade existente entre as empresas de mineração dos setores de pedra britada e de areia para a construção.

Assim, com o retorno à situação anterior do regime da cumulatividade da incidência do PIS e da COFINS sobre a pedra britada, areia de brita e areia para construção civil, que consubstancia o objeto da presente emenda, permitirá manter a carga tributária no mesmo nível existente anteriormente à implementação da não cumulatividade, sem prejuízo para o consumidor, principalmente para a construção civil, onde são aplicados estes materiais, e que passarão a ter o mesmo tratamento do PIS e da COFINS.'

Para uma melhor visualização dos fins pretendidos pela presente emenda apresenta-se , a seguir, uma avaliação do impacto do aumento da Cofins e do Pis sobre a Receita Operacional na venda de pedra Britada.

Avaliação do Impacto do Aumento da COFINS e PIS sobre a Receita Operacional na Venda de Pedra Britada

Premissas

- Todos os valores são em R$/t.
- Usando o último preço de venda pelo IBGE – agosto de 2009 – R$ 34,93
- Alíquotas
  - COFINS anterior a Lei 10.883/03 – 3,00%
  - PIS anterior a Lei 10.883/03 – 0,65%

TOTAL (1) – 3,65%

- COFINS para empresas optantes da apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real – R$ 7,60%
- PIS / COFINS para empresas optantes da apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real – 1,65%

TOTAL (2) – 9,25%- *Abatimento de créditos

□ Foram considerados passíveis de créditos os seguintes itens de custo: combustíveis, explosivos, manutenção, material de desgaste, energia elétrica e custo ambiental

Estes itens montam um valor de R$ 11,87 que representa um crédito de R$ 1,09 (R$ 11,87 x 9,25%).

Para o cálculo do preço de venda :

- CFEM de 2% sobre o preço de venda
- Outras despesas de custo não passíveis de crédito (mão de obra, comissões de venda, administração, frete)
- Outros impostos (ICMS – IR – CSSL)

Cálculo

- Se somado ao custo passível de crédito, os outros custos, os impostos e a CFEM têm-se R$ 34,93

	Preço de Venda	Débito de COFINS e PIS	Crédito de COFINS e PIS	COFINS e PIS apurado	% COFINS e PIS sobre Preço
(1)	R$ 34,93	R$ 1,27	0	R$ 1,27	3,65%
(2)	R$ 34,93	R$ 3,23	R$ 1,09	R$ 2,14	6,13%

Observações

A linha (1) representa os valores anteriores a Lei 10.883/03 ou posterior a Lei para as empresas optantes pela apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Presumido.

A linha (2) representa os valores aplicando-se a Lei 10.883/03 para as empresas optantes pela apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real.

Verifica-se, assim, que sobre o PIS e COFINS a empresa (2) recolhe **67,95%** acima do recolhimento da empresa (1).

Houve uma diferença de **67,95%** no valor pago a título de COFINS / PIS de uma empresa em relação a outra, gerando uma distorção para os produtores de areia, pedra britada e areia de brita, em detrimento da empresa que opera pelo lucro real.

Considerando todos esses aspectos, ressaltamos que a aprovação da alteração ora proposta contribuirá para corrigir o tratamento tributário hoje dispensado a esse importante segmento da indústria de mineração, contribuindo significativamente para incrementar o desenvolvimento do setor de construção civil, com impacto altamente positivo no processo de retomada do desenvolvimento econômico esocial do País.

Solicitamos, assim, o apoio dos ilustres colegas para aprovação da presente emenda, cujo teor é perfeitamente compatível com os fins pretendidos pela Medida Provisória em apreciação.

Sala da Comissão, em 15 de outubro de 2009.

Deputado José Carlos Araújo
PDT/BA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00038

data	proposição
	Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009.

Deputado William Woo PPS/SP	n.º do prontuário

1. ( ) Supressiva	2. ( ) substitutiva	3. ( ) modificativa	4. (x) aditiva	5. ( ) Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, à presente Medida Provisória, o seguinte artigo, que modifica o artigo 58-V da Lei nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2.003, como segue:

"Art. 58-V. O disposto no art. 58-A desta Lei, em relação às posições 22.01 e 22.02 da Tipi, alcança, exclusivamente, água e refrigerantes, refrescos, cerveja sem álcool, repositores hidroeletrolíticos, compostos líquidos prontos para o consumo que contenham como ingrediente principal inositol, glucoronolactona, taurina ou cafeína e chás prontos para o consumo."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende incluir no Regime Especial de Tributação de Bebidas o grupo de produtos denominado "chás prontos para beber".

É certo que os "chás prontos para o consumo" compõem o mesmo grupo dos produtos já incluídos no Regime Especial de Tributação de Bebidas e, por isso, devem também ser incluídos no mesmo sistema de tributação.

De um lado, imperioso notar que essa igualdade de tratamento traz aos fabricantes e envazadores dos "chás prontos para o consumo" uma simplificação no sistema de tributação, em especial porque a maioria já está incluída no Regime Especial de Tributação das Bebidas, em função do fabrico de outros produtos.

Assim, e com a inclusão dos "chás prontos para o consumo" no RET citado, os seus respectivos fabricantes não necessitarão ter regras diferenciadas de apuração e recolhimento tributário, se valendo de uma regra única, conforme RET.

Ademais, e para fins de posicionamento do produto no mercado consumidor, faz-se totalmente necessária a sua inclusão no RET, visto que as demais bebidas prontas para o consumo que, repita-se, pertencem ao mesmo gênero do produto (bebidas prontas para o consumo), têm tratamento fiscal conforme regras do RET.

Com efeito, se os "chás prontos para o consumo" não tiverem o mesmo tratamento fiscal dispensado às demais bebidas prontas, conforme RET, tais produtos perderão competitividade e, certamente, deixarão de ser atrativos aos consumidores finais.

Por fim, imperioso dizer que a inclusão dos "chás prontos para o consumo" no Regime Especial de Tributação das Bebidas, também atenderá às pretensões da fiscalização federal.

Com efeito, com a inclusão dos "chás prontos para o consumo", nas regras do RET, possibilitará que a Receita Federal estenda sobre o respectivo setor igual poder de fiscalização e nível de arrecadação, já observadas para as demais bebidas, o que demonstra que a emenda apresentada também atenderá à atual política fiscal.

PARLAMENTAR

MPV - 470

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS **00039**

Data	Proposição
20/10/2009	Medida Provisória nº 470/2009

Autor	Nº do prontuário
Deputado Beto Albuquerque (PSB/RS)	

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ■ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se artigo à MP 470/09, que passará a ter a seguinte redação:

O art. 30 da Lei 11.196/05, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. As disposições dos arts. 28 e 29 desta Lei **aplicam-se às vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

Em 2004 o mercado ilegal de computadores correspondia a mais de 70% dos produtos comercializados no Brasil. Hoje esta participação foi reduzida para 34%, graças aos benefícios da Lei de Informática e, principalmente, face ao benefício previsto no art. 28 da Lei 11.196/05 , que isentou os PCs e suas partes e peças da incidência do PIS/COFINS.

O mercado brasileiro de computadores apresentou nos últimos anos um expressivo crescimento, atingindo em 2008 um total de aproximadamente 12 milhões de unidades vendidas, o que corresponde a um acréscimo de 190% desde 2004.

Dados da Abinee identificaram, junto a toda a cadeia (fornecedores, fabricantes e canais de comercialização), o impacto da Lei do Bem na geração de receitas e no pagamento de impostos. A arrecadação do governo cresceu mais de 70% de 2005 a 2008. Neste período os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento cresceram cerca de 350%.

Este fato, por si só, atesta que estes benefícios precisam ser renovados, até porque comprovadamente propiciaram o aumento da arrecadação de tributos, de formalização de empregos contribuindo ainda com a Inclusão Digital

Nesse quadro, para preservar as conquistas até agora obtidas frente à sonegação e à atuação informal, é imprescindível a continuidade das políticas e dos incentivos atualmente existentes.

DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00040

Data	Proposição
20/10/2009	Medida Provisória nº 470/2009

Autor	Nº do prontuário
Deputado Beto Albuquerque (PSB/RS)	

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ■ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se artigo à MP 470/09, que passará a ter a seguinte redação:

O §13 do art. 11 da Lei 8.248/91, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta Lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinqüenta por cento) **até 31 de dezembro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

Em 2004 o mercado ilegal de computadores correspondia a mais de 70% dos produtos comercializados no Brasil. Hoje esta participação foi reduzida para 34%, graças aos benefícios da Lei de Informática que permitiu a redução em 50% os investimentos em P&D das empresas fabricantes de microcomputadores portáteis e unidades de processamento digital de valor até R$ 11.000,00.

O mercado brasileiro de computadores apresentou nos últimos anos um expressivo crescimento, atingindo em 2008 um total de aproximadamente 12 milhões de unidades vendidas, o que corresponde a um acréscimo de 190% desde 2004.

Dados da Abinee identificaram, junto a toda a cadeia (fornecedores, fabricantes e canais de comercialização), o impacto da Lei do Bem na geração de receitas e no pagamento de impostos. A arrecadação do governo cresceu mais de 70% de 2005 a 2008. Neste período os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento cresceram cerca de 350%.

Este fato, por si só, atesta que este benefício precisa ser renovado, até porque comprovadamente propiciaram o aumento da arrecadação de tributos, de formalização de empregos contribuindo ainda com a Inclusão Digital

Nesse quadro, para preservar as conquistas até agora obtidas frente à sonegação e à atuação informal, é imprescindível a continuidade das políticas e dos incentivos atualmente existentes.

DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00041

Data:	Proposição: Medida Provisória nº 470	
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)		Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	

Incluam-se, onde couber, os seguintes dispositivos à Medida Provisória nº 470, de 14 de outubro de 2009:

Art. 1º Aos contribuintes que possuam ações judiciais ou processos administrativos, inclusive execuções fiscais, em curso ou extintos, com ou sem decisão definitiva transitada em julgado, pela procedência ou improcedência, com ou sem ação rescisória, relativos ao direito aos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre bens nacionais, adquiridos no mercado interno e exportados, de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, com as alterações do art. 1º, § 4º, do Decreto nº 64.833, de 17 de julho de 1969, e do art. 3º de Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, fica reconhecido o direito aos créditos apurados, em relação às exportações efetuadas ou registradas no Registro de Exportação até 31 de dezembro de 1990, e consideram-se atos jurídicos perfeitos a escrituração e a utilização desses créditos, próprios ou adquiridos de terceiros, bem como sua transferência, observando-se o seguinte:

I – constituem documentos suficientes para assegurarem o exercício do direito previsto no *caput* deste artigo o Conhecimento de Embarque, o Registro de Exportação, as declarações e informações prestadas pela SECEX ou outro documento equivalente, desde que, neste último caso, fique comprovada a efetiva exportação dos bens ou mercadorias;

II – para os fins de apuração do crédito de que trata o *caput* deste artigo, será aplicada alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o valor da mercadoria exportada, definido pela taxa de câmbio do dia da exportação ou do Registro de Exportação;

III – os créditos que não tenham sido escriturados ou tenham sido escriturados a menor, até a entrada em vigor desta Lei, poderão ser lançados na escrita fiscal nos termos do *caput* deste artigo, desde a data de sua apuração até a sua escrituração acrescidos de correção monetária e juros nos termos do inciso IV do § 1º deste artigo;

IV – somente serão declarados como aproveitamento indevido do crédito-prêmio de IPI os casos em que os créditos forem oriundos de comprovada inexistência, fraude ou simulação de exportação;

V – os direitos e obrigações previstos neste artigo aplicam-se aos cessionários dos mesmos direitos creditórios, às pessoas jurídicas resultantes de cisão, total ou parcial, incorporação ou fusão, bem como às sucessões nos casos de falência ou recuperação judicial da entidade credora, cabendo aos sucessores direito aos referidos créditos mediante comprovação;

VI - os créditos, próprios ou cedidos por terceiros, apurados em relação às exportações cujo Registro de Exportação tenha sido realizado até 31 de dezembro de 1990, ainda que compensados posteriormente a esta data, serão considerados como ato jurídico perfeito e extintos os débitos tributários, nos termos deste artigo.

§ 1º Os direitos previstos no *caput* deste artigo serão implementadas por meio de sistemática de conta-corrente, para cada pessoa jurídica, na qual serão lançados créditos e débitos, acrescidos de atualização, desde a data de sua apuração ou vencimento, observado o seguinte:

I – os créditos a que se refere este parágrafo corresponderão àqueles previstos no *caput* deste artigo, próprios ou adquiridos de terceiros, apurados em relação às exportações que tenham sido realizadas ou cujos Registros de Exportação tenha sido registrados até 31 de dezembro de 1990, calculados na forma prevista no *caput* deste artigo e neste parágrafo;

II – os débitos a que se refere este parágrafo são aqueles que tenham sido extintos mediante a utilização dos créditos de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, próprios ou adquiridos de terceiros, independentemente do período em que se tenha verificado a exportação, o respectivo Registro de Exportação ou a utilização dos créditos;

II – o valor dos débitos será lançado no conta-corrente até o limite do crédito, segundo a data de seu vencimento, independentemente da data em que o contribuinte realizou a compensação, e, em qualquer caso, o valor inicial do conta-corrente será atualizado até a data de cada lançamento, de crédito ou de débito, e até o último dia de cada mês, de modo a evidenciar, em qualquer período, o valor consolidado do saldo;

IV – os índices de actualização serão os seguintes:

a) IPC, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1980 a 31 de janeiro de 1991;

b) INPC, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991; e

c) UFIR, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1995; e

V – a partir de 1º de janeiro de 1996, será aplicada a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, igualmente ao cômputo dos créditos e débitos, nos respectivos períodos, para garantir o equilíbrio no sistema de conta-corrente.

§ 2º O saldo credor da conta-corrente a que se refere o § 1º poderá ser utilizado para convalidar compensações de créditos do Imposto sobre Produtos industrializados – IPI oriundos da aquisição de matérias primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não-tributados com tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, assim como as compensações realizadas por terceiros que tenham recebido esses créditos decorrentes do aproveitamento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não-tributados, mediante transferência, a qualquer tempo, observado o seguinte:

I – na convalidação, o valor nominal dos créditos a que se refere este parágrafo utilizado na compensação será substituído por valor equivalente, oriundo do saldo credor na conta-corrente a que se refere o § 1º;

II – para os fins da convalidação dos créditos, que será considerada como ato jurídico perfeito, utilizar-se-á a mesma sistemática de conta-corrente prevista no § 1º, bem como serão considerados como extintos os respectivos débitos tributários.

§ 3º O saldo credor da conta-corrente a que se referem os §§ 1º e 2º será convertido em Certificados de Créditos Fiscais – CCF, cujo valor deverá ser acrescido de juros equivalentes à taxa

referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic para títulos federais a partir de sua emissão, os quais poderão ser resgatados ou utilizados para a quitação de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, próprios ou de terceiros, a partir do primeiro dia do quinto ano subsequente ao da sua emissão, observado o seguinte:

I – os CCF poderão ser usados na liquidação de parcelamentos de tributos vencidos na data de entrada em vigor desta Lei, de débitos inscritos em dívida ativa em fase de execução ou para pagamentos de débitos decorrentes de litígios tributários, administrativos ou judiciais, acompanhados de 20% (vinte por cento) do valor a liquidar, que serão recolhidos exclusivamente em dinheiro, em até 12 (doze) parcelas;

II – os CCF poderão ser transferidos a terceiros, aos quais serão aplicados os limites previstos no inciso anterior;

III – o saldo credor convertido em CCF será levado à conta de resultado do balanço como receita da pessoa jurídica, na data da emissão dos títulos, a qual ficará sujeita à incidência do imposto de renda exclusivamente na fonte, com alíquota de 15% (quinze por cento) na data de seu efetivo aproveitamento, excluída a incidência de quaisquer outros impostos ou contribuições;

IV – os CCF, desde a emissão, poderão ser imediatamente utilizados como garantia em operações de financiamento com bancos públicos ou privados, ser empregados em fundos de investimento ou de infra-estrutura ou ser utilizados como garantia em Execução Fiscal, hipótese em que equivalerão ao depósito em dinheiro,

§ 4º Eventual saldo devedor no conta-corrente a que se refere este artigo poderá ser pago ou parcelado, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º.

§ 5° Poderão ser incluídos no parcelamento objeto do art. 1º desta Lei os débitos que se encontrem com exigibilidade suspensa por força do disposto nos incisos III a V do *caput* do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, desde que a pessoa jurídica desista expressamente e de forma irrevogável dos processos que estão em curso, assegurada a dispensa do pagamento da multa, nos termos do § 2º art. 63 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nos casos em que a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa por força do disposto nos incisos IV a V do *caput* do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

§ 6º Não será devida qualquer verba de sucumbência à União ou quaisquer outros encargos legais decorrentes das ações judiciais em que o contribuinte manifestar desistência da ação para promover sua adesão o regime previsto nesta Lei.

§ 7º A partir da publicação desta Lei e até a homologação dos referidos direitos de créditos, todos os processos judiciais em curso, nos limites das matérias previstas nos nos arts. 1º e 2º desta Lei, inclusive execuções fiscais, ações rescisórias ou medidas incidentais ou cautelares, deverão ser suspensos, com os efeitos do art. 206 da Lei n º 5.172, de 1966, a partir da adesão pelo sujeito passivo.

§ 8º Serão extintas as multas, isoladas ou de ofício, e acréscimos moratórios exigidos em processos administrativos ou judiciais relativos à cobrança dos débitos compensados com os créditos a que se referem os arts. 1º e 2º, quando findados em compensação não homologada ou considerada como não declarada unicamente em virtude de haverem sido utilizados os créditos de que tratam os arts. 1º e 2º.

§ 9º Compete ao Ministério da Fazenda a regulamentar os arts. 1º a 3º desta Lei no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 10. A opção pelo pagamento à vista ou pelos parcelamentos de débitos de que tratam os arts. 1º e 2º desta Medida Provisória deverá ser efetivada até o último dia útil do ano subseqüente ao da publicação desta Medida Provisória,

§ 11. A opção pelos parcelamentos de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos existentes em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável que forem por ele incluídos nestes parcelamentos, configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei nº 5,869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e condiciona o sujeito passivo à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei, cm relação a estes débitos.

JUSTIFICAÇÃO

É quase consensual, a idéia de que o sistema tributário brasileiro deve ser reformulado. Muitos são os diagnósticos dos problemas tributários brasileiros que já foram feitos. Embora possam existir discordâncias em torno deles, parece haver concordância sobre a percepção de que o sistema tributário em vigor é antagônico ao crescimento econômico.

Com efeito, vários são as normas tributárias que desfavorecem os investimentos. Alguns tributos ainda incidem sobre operações com bens e serviços destinados à realização de investimentos, quando o correto seria que isso não existisse. Como se não bastasse essa incidência indesejável, o prazo para recuperação dos créditos relativos a tributos sobre bens de capital está dissociado do prazo de depreciação econômica desses bens, o que aumenta o custo de utilização do capital.

Como se não bastassem essas mazelas, nosso sistema gera uma carga tributária exorbitante. Nos últimos anos, ela vem crescendo e, em 2007, alcançou o patamar de, aproximadamente, 37% do produto interno bruto. Carga tributária tão alta reduz a poupança do setor privado, tornando escassos os recursos disponíveis para investimentos e comprometendo o desempenho da economia no longo prazo.

Devemos lembrar, ainda, que tributos tão pesados levam as empresas à incapacidade de saldar seus compromissos financeiros. Na maioria dos casos, esse problema gera um processo de acúmulo de dívidas, especialmente de natureza tributária, que conduz à falência das empresas brasileiras.

Além disso, a insegurança jurídica oriunda da complexidade do sistema tributário é bastante danosa para a criação de um ambiente favorável aos investimentos. A enorme quantidade de normas e a proliferação de decisões jurídicas contrárias à jurisprudência então dominante tornam o cumprimento das obrigações tributárias altamente custoso. Todos sabem que a clareza e estabilidade das regras tributárias são determinantes para as decisões de investimento. Por certo, o investidor necessita de saber, com a devida antecipação e certeza, o quanto pagará de tributos, sem o que não tem como avaliar a lucratividade do empreendimento a ser realizado.

A presente emenda propõe um novo regramento para o crédito-prêmio do IPI de que trata o Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969. Essa modificação é fundamental para atribuir maior segurança às relações jurídico-tributárias advindas do referido decreto-lei, pacificando o entendimento sobre elas e sedimentando a situação das empresas brasileiras, que, desde os anos 1960, vêm participando do esforço de crescimento econômico brasileiro, por meio dos vários instrumentos financeiros e tributários de estímulo às exportações.

Face ao exposto, estamos certos de que nossa proposta tem o condão de incentivar a realização de investimentos. Além de imprimir maior segurança jurídica ao sistema tributário, ela fomenta a poupança privada, colocando à disposição da sociedade uma maior quantidade de recursos para a realização de novos empreendimentos econômicos, o que gera mais emprego, renda e impostos.

Assinatura: _____

MPV - 470

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

00042

DATA	PROPOSIÇÃO
20/10/2009	Medida Provisória nº 470

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
CARLOS ZARATTINI PT - SP.	398

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se na MP nº 470 o seguinte artigo:

Art.__. Fica concedida a suspensão do pagamento do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados, das Contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS e das Contribuições para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes na importação e na comercialização no mercado interno sobre as partes, peças, componentes, ferramentais, insumos, equipamentos e matérias-primas, fabricados ou fornecidos em conformidade com especificações técnicas e normas de certificação ou homologação aeronáutica, empregados na execução de etapa da cadeia industrial de manutenção, reparo, revisão, conservação, modernização, conversão e industrialização dos seguintes produtos, para uso na forma estabelecida em Decreto do Presidente da República:

I - Aeronaves, veículos espaciais, demais veículos aéreos, aparelhos de treinamento de vôo em terra, bem como suas partes e peças, compreendidos no Capítulo 88 da Nomeclatura Comum do Mercosul - NCM;

II - turboreatores, turbopropulsores e outros motores, máquinas, aparelhos ou instrumentos de uso aeronáutico compreendidos no Capítulo 84 da TIPI, bem como suas partes e peças compreendidas em outras posições na NCM

III - aparelhos, equipamentos, ferramentas e bancadas de teste de uso aeronáutico compreendidos nos Capítulos 85 e 94 da NCM, bem como suas partes e peças compreendidas em outras posições na NCM.

§ 1º As disposições deste artigo ficam condicionadas ao atendimento cumulativo pelo estabelecimento industrial, ou equiparado a industrial, aos seguintes termos:

I - estar habilitado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme condições estabelecidas pelo Poder Executivo, em regulamento específico;

II - ser detentor de Certificado de Homologação de Empresa (CHE), *emitido por* autoridade competente, habilitado como fabricante, ou empresa de manutenção, de aeronaves, células, motores, hélices, rotores, equipamentos e partes dos referidos conjuntos;

III - estar em situação de regularidade em relação aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Receita Previdenciária;

IV - não ter suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS;

V - não ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e *Contribuições das Microempresas* e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES;

VI - estar inscrito no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, salvo dispensa, em caráter excepcional, a critério da Receita Federal do Brasil.

§ 2º Nas notas fiscais relativas à venda das matérias primas e produtos intermediários de

que trata este artigo, deverá constar expressão que relacione os tributos suspensos na saída, com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 3° As suspensões de que trata o caput deste artigo converter-se-ão em isenções na saída do estabelecimento industrial, ou equiparado a industrial, quando destinado ao cumprimento, no país de etapa da cadeia industrial prevista no caput.

§ 4° A pessoa jurídica que, após adquirir matérias primas e produtos intermediários com o benefício da suspensão de que trata este artigo, der-lhes destinação diversa da estabelecida no caput fica obrigada a recolher os tributos não pagos pelo fornecedor, acrescidos de juros e multa de mora, ou de ofício, conforme o caso, contados a partir da data de aquisição.

JUSTIFICATIVA

O objeto central da presente proposta é dar tratamento isonômico ao produto nacional pela eliminação de assimetrias tributarias desfavoraveis a produção nacional de bens e materiais aeronáuticos e espaciais.

As importações são tratadas com isenção do imposto de importação pelo artigo 2° da Lei 8.032, de 12 de abril de 1990, do imposto sobre produtos industrializados pelo artigo 1° da Lei 8.402, de 8 de janeiro de 1992 e das contribuições de PIS/PASEP, COFINS, PIS/PASEP-Importação e COFINS-Importação pelos Artigos 8° e 28° da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004.

A presente proposição enquadra-se integralmente na Política de Desenvolvimento Produtivo e o seu efeito se traduzirá em eliminar barreiras ao adensamento da cadeia produtiva do setor aeroespacial.

É relevante apontar que a presente emenda não resulta em qualquer renúncia fiscal, pois as aeronaves que constituem o produto final dessa cadeia produtiva já são desonerados, tanto quanto as importadas, e portanto as incidências tributárias no decorrer da produção apenas geram restituições desnecessárias e custosas que resultam na virtual inexistência de fornecedores brasileiros de aeropeças.

O resultado da adoção da presente proposta inclui a geração de inúmeros empregos de alta qualificação, que hoje ocorre em países que sequer produzem aeronaves, a exemplo do México que já conta com cerca de 27.000 empregos nesse setor de significativo potencial exportador.

O §4° estabelece o mecanismo de responsabilidade solidária necessário e suficiente para assegurar a responsabilidade tributária nas diversas etapas da cadeia produtiva.

A proposta mostra-se também consistente com as atuais medidas visando a implementação de sistema público de escrituração digital (SPED) e com esforços no sentido de incrementar a eficiência econômica pela desburocratização e alocação eficiente dos fatores produtivos mas mantém controle fiscal estrito na medida em que estabelece rigosos requisitos de elegiblidade.

ASSINATURA

___/___/___

MPV - 470
00043

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
20/10/09	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado Dilceu Sperafico(PP/PR)	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº
(à MPV Nº 470/2009)

Acrescente ao texto Medida Provisória nº 470, de 2009 o seguinte artigo

Art. A. Os tributos administrados pela Receita Federal do Brasil objeto de parcelamento fiscal poderão ser compensados com créditos do incentivo fiscal setorial instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, relativos a processos judiciais e administrativos pendentes de decisão e apurados até 5 de outubro de 1990.

§ 1º. Os créditos serão calculados pela alíquota definida na redação do § 4º do artigo 1º do Decreto nº 64.833, de 17 de janeiro de 1969.

§ 2º. No caso de produtos para os quais não havia percentual de incidência na Tabela anexa ao Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI ou que possuíam alíquota reduzida a "zero", o crédito será equivalente à alíquota fixada no Decreto nº 64.833, de 17 de janeiro de 1969, referido no parágrafo anterior.

§ 3º. O saldo porventura existente será ressarcido pelo valor correspondente a 70% (setenta por cento) do montante apurado na forma dos parágrafos anteriores, em moeda nacional, pela Receita Federal do Brasil, na forma dos arts. 73 e 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, parceladamente, em até cinco anos.

§ 4º. O saldo poderá também ser utilizado no pagamento de execuções fiscais pelo valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor apurado na forma dos parágrafos deste artigo ou cedido a terceiros com a mesma finalidade e condição.

Justificativa

Da definição pelo Pleno do Egrégio Supremo Tribunal Federal do prazo final de vigência do crédito-prêmio do IPI, decorrem conseqüências para os contribuintes (que devem efetuar o pagamento dos créditos calculados após 5 de outubro de 1990) e para a Fazenda Nacional (que deve reconhecer os créditos surgidos antes dessa data).

Ocorre que diversos instrumentos normativos, editados com base no entendimento de que o incentivo teria sido extinto em 1983, limitaram o aproveitamento do crédito-prêmio pelos contribuintes, ainda que possuam decisão judicial reconhecendo o seu direito a fruição do benefício.

No espírito da Medida Provisória nº 470, no sentido da composição dos direitos da Fazenda Nacional e dos contribuintes, é preciso não somente definir a forma como deverão ser pagos os créditos indevidamente aproveitados, como também, uma forma da Fazenda Nacional reconhecer o direito dos contribuintes na medida do que foi decidido pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Através da presente emenda propõe-se o reconhecimento legal do direito ao aproveitamento deste crédito por empresas que se encontram litigando com a Fazenda Nacional, desde que esses créditos tenham origem em exportações realizadas até 5 de novembro de 1990.

A medida visa dar efetividade à decisão do STF, no sentido de reconhecer o direito ao crédito-prêmio do IPI relativo às exportações realizadas até o ano de 1990, para todas as empresas exportadoras que hajam formalizado processo administrativo ou judicial. Com isso, botando, de vez, uma pá de cal sobre o assunto, possibilitando o encerramento dos processos que já se arrastam nos tribunais por mais de uma dezena de anos.

A forma de aproveitamento do incentivo é semelhante àquela definida pelo Decreto-Lei nº 491/69, que o instituiu – compensação com tributos federais e ressarcimento em espécie de eventual saldo credor -. Para atender a natureza de transação da proposta, foi definido um percentual de redução correspondente a 30% do valor do crédito e um parcelamento de cinco anos, em caso de ressarcimento em espécie.

Possibilitou-se, também a composição de débitos em fase executória, com redução de 20% do valor do crédito, bem como a possibilidade de transferência para terceiros, nas mesmas condições e com a mesma finalidade.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00044

data	proposição
20/10/2009	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado Dilceu Sperafico(PP/PR)	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº .
(à MPV Nº 470/2009)

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Acrescente ao texto da Medida Provisória nº 470, de 2009 o seguinte artigo

Art. X. As pessoas jurídicas que se encontravam em litígio com a Fazenda Nacional, em até 60 dias da data da decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário onde foi reconhecida a repercussão geral sobre a matéria relativa ao incentivo fiscal setorial do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, poderão optar, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por um crédito presumido de IPI no montante equivalente ao percentual de 10% aplicado sobre o valor das exportações realizadas até o ano de 1990, comprovado por meio de declaração da SECEX e atualizado monetariamente de forma integral.

§ 1º. O crédito presumido previsto neste artigo poderá ser objeto de ressarcimento ou compensação nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, excetuando-se as disposições do parágrafo 12 do mesmo dispositivo.

§ 2º. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto neste artigo no prazo de 60 dias após a publicação desta lei.

Justificativa

Trata-se de emenda que, em consideração à autoridade das decisões judiciais, visa dar efetividade e uniformizar a aplicação, aos casos concretos, do julgamento do Egrégio Supremo Tribunal Federal, na data de 13 de agosto de 2009 que decidiu pela extinção, no ano de 1990, do crédito do IPI do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969. Essa é a oportunidade de o Parlamento contribuir para a realização da justiça e para apaziguar as centenas de litígios que se arrastam há mais de 20 anos pelos tribunais, administrativos e judiciais, bem assim evitar a instauração de novos processos.

A emenda cria um crédito presumido de IPI, com suporte nas disposições do artigo 150, § 6º, da Constituição Federal, com o objetivo, também, de evitar a aplicação indiscriminada do direito ao reconhecimento do incentivo fiscal setorial Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, como decidido pelo

Guardião constitucional, que julgou que a extinção do citado incentivo se deu na data de 05 de outubro de 1990. Com essa finalidade, foi fixado um limite temporal para interposição dos respectivos litígios, administrativos ou judiciais, levando em consideração a decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral.

Por se tratar de incentivo fiscal de natureza financeira não são aplicáveis ao caso as regras de decadência e prescrição do Código Tributário Nacional, não sendo exigido, portanto, a edição de lei complementar para regular a matéria, bastando, apenas que lei ordinária disponha sobre o crédito presumido. Ainda, a presente emenda em nada fere a ordem jurídica nos termos do artigo 22, I, da Constituição Federal, que prevê a competência privativa da União para expedir leis ordinárias para disciplinar matéria relativa a prazo processual.

A fim de evitar novas distorções, para a apuração do crédito-presumido, foi estabelecido um percentual de 10% que incidirá sobre o valor equivalente às exportações realizadas até o ano de 1990 e que forem comprovadas por declaração da SECEX. Foi adotado um percentual médio uma vez que, de acordo com a legislação da época, as alíquotas variavam de zero até 38%.

A emenda, ainda, visa fazer justiça entre os exportadores que já utilizaram o citado crédito e agora foram também beneficiados com um parcelamento especial, em condições vantajosas, e aquelas empresas que também realizaram exportações até o ano de 1990 e que ainda se encontram litigando e não tiveram o seu direito reconhecido até hoje.

Tal medida se faz necessária, especialmente no momento em que as empresas exportadoras brasileiras se encontram em dificuldades face à crise mundial, à queda do dólar e à falta de crédito, tudo, na com certeza de que a emenda trará um estímulo à manutenção e à geração de empregos e a novos investimentos.

PARLAMENTAR

MPV - 470

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470, DE 13 DE C **00045**

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se na Medida Provisória o seguinte artigo:

"Art. A Lei 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa vigorar acrescida do seguinte artigo:

'Art. 23-A . Aplicam-se às operações ao amparo do Programa de Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob a modalidade de crédito para Apoio Inicial, Alimentação, Apoio à Instalação, Apoio Mulher, Habitação, Aquisição de Material Construção, Fomento, Adicional Fomento, Crédto Emergencial, Semi-Árido, Crédito Produção, Crédito Ambiental, desde 1985 até 2008, sob o amparo do artigo 73, inciso VI, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, artigo 17 , inciso V, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e artigos 6° e 7° da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, as seguintes medidas:

I – Nas operações contratadas sob a vigência de ato normativo expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA:

a) atualização do crédito até data de publicação desta Lei pelos índices e taxas de juros previstos no instrumento normativo expedido pelo INCRA, sem encargos de inadimplemento;
b) a partir da data de publicação desta Lei, aplicação de taxa de juros de 0,5% (meio por cento) ao ano em substituição a qualquer outro encargo.

II – Nas demais operações aplicação da taxa de juros de 0,5% (meio por cento) ao ano em substituição a qualquer outro encargo e bônus de adimplência contratuais.

§ 1°. No ato de pagamento da prestação vencida ou a vencer, ou de liquidação do saldo devedor vencido ou a vencer, será concedido desconto de 95% (noventa e cinco por cento), em substituição a qualquer outros bônus de adimplência contratuais;

§ 2°. o desconto estabelecido no § 1° deste artigo reduz-se para 85% (oitenta e cinco por cento) no caso de inadimplemento do mutuário a partir da vigência desta Lei;

§ 3°. Os custos decorrentes dos benefícios concedidos nos termos deste artigo serão imputados ao Tesouro Nacional."

JUSTIFICATIVA

Quando da renegociação das dívidas rurais de que trata a Lei 11.775, de 2008, foram tratadas as principais dívidas dos assentados de reforma agrária. No entanto, descuidou-se, naquela oportunidade, da dívida correspondente ao crédito de implantação que se encontra em aberto desde 1985.

Este crédito é concedido ás famílias assentadas nos primeiros momentos quando inicia-se o assentamento justamente para que esta possa adquirir condições mínimas de sobrevivência no lote, tal como a aquisição de alimentos, a construção de moradia, aquisição de ferramentas de trabalho, etc.

O referido crédito tem amparo no artigo 73, inciso VI, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, artigo 17 , inciso V, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e artigos 6° e 7° da Medida Provisória n° 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, e é concedido a partir de dotação orçamentária constante do orçamento do INCRA, atualmente dentro do programa 0137 Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.

Este crédito deve ser tratado nas mesmas condições do PROCERA, ou seja, de uma forma extremamente diferenciada, justamente porque, mesmo concedido sob a modalidade de crédito, na verdade tem como escopo o de ser um aporte de recursos públicos para viabilizar a própria sobrevivência da família assentada nos dois primeiro anos, até que possa obter qualquer rendimento econômico na atividade agropecuária.

Informação prestada pelo INCRA dá conta de um passivo de aproximadamente R$ 3,1 bilhões que, se exigidos, nas condições das dívidas normais do tesouro nacional, tornam a dívida impagável.

Apenas para exemplificar, veja-se a simulações abaixo, considerando uma família assentada que recebeu uma modalidade há mais de três anos (2004) e a outra há menos de três anos (2007), tem-se a seguinte conta.

Crédido Concedido			Atualização do Valor			
			Taxa Selic	Valor atualizado	Taxa	Valor atualizado
Data de Recebimento	Valor (R$)	Modalidade	(Fator Acumulado)	Pela Selic (R$)	Pronaf (a.a)	Pelo Pronaf (R$)
14.04.04	2.400,00	Fomento	1,951282926	4.683,08	Não se aplica	
11.09.07	7.000,00	Aquisição Material de Construção	1,25416929	8.779,19	0,5 % a.a	7.425,27

Desta forma, considerando o objetivo primordial deste crédito, propomos que a dívida seja tratada nas condições mais favorecidas, nos mesmos moldes em que tratada a dívida do PROCERA e do PRONAF grupo B.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2009.

Dep. Beto Faro – PT/PA

MPV - 470

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470, DE 13 I

00046

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se na Medida Provisória o seguinte artigo:

"Art. A Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, passa vigorar acrescida do seguinte artigo:

'Art. 14-A . Ficam remitidos os débitos com a fazenda nacional referentes às operações realizadas ao amparo do Programa de Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob a modalidade de crédito para Apoio Inicial, Alimentação, Apoio à Instalação, Apoio Mulher, Habitação, Aquisição de Material Construção, Fomento, Adicional Fomento, Crédto Emergencial, Semi-Árido, Crédito Produção, Crédito Ambiental, desde 1985 até 2008, sob o amparo do artigo 73, inciso VI, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, artigo 17 , inciso V, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e artigos 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, cujo valor na origem seja igual ou inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais)."

JUSTIFICATIVA

Quando da tratamento das dívidas rurais de que trata a Lei 11.775, de 2008, e posteriormente pelo artigo 14 da lei 11.941, de 27 de maio de 2009, descuidou-se, naquelas oportunidades, da dívida correspondente ao crédito de implantação que se encontra em aberto desde 1985.

Este crédito é concedido ás famílias assentadas nos primeiros momentos quando inicia-se o assentamento justamente para que esta possa adquirir condições mínimas de sobrevivência no lote, tal como a aquisição de alimentos, a construção de moradia, aquisição de ferramentas de trabalho, etc.

O referido crédito tem amparo no artigo 73, inciso VI, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, artigo 17 , inciso V, da Lei 8.629, de 25

fevereiro de 1993, e artigos 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, e é concedido a partir de dotação orçamentária constante do orçamento do INCRA, atualmente dentro do programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.

Este crédito deve ser tratado nas mesmas condições do PROCERA, ou seja, de uma forma extremamente diferenciada, justamente porque, mesmo concedido sob a modalidade de crédito, na verdade tem como escopo o de ser um aporte de recursos públicos para viabilizar a própria sobrevivência da família assentada nos dois primeiro anos, até que possa obter qualquer rendimento econômico na atividade agropecuária.

Informação prestada pelo INCRA dá conta de um passivo de aproximadamente R$ 3,1 bilhões que, se exigidos, nas condições das dívidas normais do tesouro nacional, tornam a dívida impagável.

Apenas para exemplificar, veja-se a simulações abaixo, considerando uma família assentada que recebeu uma modalidade há mais de três anos (2004) e a outra há menos de três anos (2007), tem-se a seguinte conta.

Crédido Concedido			Atualização do Valor			
			Taxa Selic	Valor atualizado	Taxa	Valor atualizado
Data de Recebimento	Valor (R$)	Modalidade	(Fator Acumulado)	Pela Selic (R$)	Pronaf (a.a)	Pelo Pronaf (R$)
14.04.04	2.400,00	Fomento	1,951282926	4.683,08	Não se aplica	
11.09.07	7.000,00	Aquisição Material de Construção	1,25416929	8.779,19	0,5 % a.a	7.425,27

Desta forma, considerando o objetivo primordial deste crédito, propomos que a dívida não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) sejam remitidas.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2009.

Dep. Beto Faro – PT/PA

MPV - 470

00047

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
20/10/2009	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado Ratinho Junior - PSC / PR	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº .
(à MPV Nº 470/2009)

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Acrescente ao texto da Medida Provisória nº 470, de 2009 o seguinte artigo

Art. X. As pessoas jurídicas que se encontravam em litígio com a Fazenda Nacional, em até 60 dias da data da decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário onde foi reconhecida a repercussão geral sobre a matéria relativa ao incentivo fiscal setorial do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, poderão optar, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por um crédito presumido de IPI no montante equivalente ao percentual de 10% aplicado sobre o valor das exportações realizadas até o ano de 1990, comprovado por meio de declaração da SECEX e atualizado monetariamente de forma integral.

§ 1º. O crédito presumido previsto neste artigo poderá ser objeto de ressarcimento ou compensação nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, excetuando-se as disposições do parágrafo 12 do mesmo dispositivo.

§ 2º. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto neste artigo no prazo de 60 dias após a publicação desta lei.

Justificativa

Trata-se de emenda que, em consideração à autoridade das decisões judiciais, visa dar efetividade e uniformizar a aplicação, aos casos concretos, do julgamento do Egrégio Supremo Tribunal Federal, na data de 13 de agosto de 2009 que decidiu pela extinção, no ano de 1990, do crédito do IPI do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969. Essa é a oportunidade de o Parlamento contribuir para a realização da justiça e para apaziguar as centenas de litígios que se arrastam há mais de 20 anos pelos tribunais, administrativos e judiciais, bem assim evitar a instauração de novos processos.

A emenda cria um crédito presumido de IPI, com suporte nas disposições do artigo 150, § 6º, da Constituição Federal, com o objetivo, também, de evitar a aplicação indiscriminada do direito ao reconhecimento do incentivo fiscal setorial Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, como decidido pelo

Guardião constitucional, que julgou que a extinção do citado incentivo se deu na data de 05 de outubro de 1990. Com essa finalidade, foi fixado um limite temporal para interposição dos respectivos litígios, administrativos ou judiciais, levando em consideração a decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral.

Por se tratar de incentivo fiscal de natureza financeira não são aplicáveis ao caso as regras de decadência e prescrição do Código Tributário Nacional, não sendo exigido, portanto, a edição de lei complementar para regular a matéria, bastando, apenas que lei ordinária disponha sobre o crédito presumido. Ainda, a presente emenda em nada fere a ordem jurídica nos termos do artigo 22, I, da Constituição Federal, que prevê a competência privativa da União para expedir leis ordinárias para disciplinar matéria relativa a prazo processual.

A fim de evitar novas distorções, para a apuração do crédito-presumido, foi estabelecido um percentual de 10% que incidirá sobre o valor equivalente às exportações realizadas até o ano de 1990 e que forem comprovadas por declaração da SECEX. Foi adotado um percentual médio uma vez que, de acordo com a legislação da época, as alíquotas variavam de zero até 38%.

A emenda, ainda, visa fazer justiça entre os exportadores que já utilizaram o citado crédito e agora foram também beneficiados com um parcelamento especial, em condições vantajosas, e aquelas empresas que também realizaram exportações até o ano de 1990 e que ainda se encontram litigando e não tiveram o seu direito reconhecido até hoje.

Tal medida se faz necessária, especialmente no momento em que as empresas exportadoras brasileiras se encontram em dificuldades face à crise mundial, à queda do dólar e à falta de crédito, tudo, na com certeza de que a emenda trará um estímulo à manutenção e à geração de empregos e a novos investimentos.

Deputado Ratinho Júnior

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00048

data	proposição
20/10/09	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado Ratinho Junior (PSC/PR)	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº
(à MPV Nº 470/2009)

Acrescente ao texto Medida Provisória nº 470, de 2009 o seguinte artigo

Art. A. Os tributos administrados pela Receita Federal do Brasil objeto de parcelamento fiscal poderão ser compensados com créditos do incentivo fiscal setorial instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, relativos a processos judiciais e administrativos pendentes de decisão e apurados até 5 de outubro de 1990.

§ 1º. Os créditos serão calculados pela alíquota definida na redação do § 4º do artigo 1º do Decreto nº 64.833, de 17 de janeiro de 1969.

§ 2º. No caso de produtos para os quais não havia percentual de incidência na Tabela anexa ao Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI ou que possuíam alíquota reduzida a "zero", o crédito será equivalente à alíquota fixada no Decreto nº 64.833, de 17 de janeiro de 1969, referido no parágrafo anterior.

§ 3º. O saldo porventura existente será ressarcido pelo valor correspondente a 70% (setenta por cento) do montante apurado na forma dos parágrafos anteriores, em moeda nacional, pela Receita Federal do Brasil, na forma dos arts. 73 e 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, parceladamente, em até cinco anos.

§ 4º. O saldo poderá também ser utilizado no pagamento de execuções fiscais pelo valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor apurado na forma dos parágrafos deste artigo ou cedido a terceiros com a mesma finalidade e condição.

Justificativa

Da definição pelo Pleno do Egrégio Supremo Tribunal Federal do prazo final de vigência do crédito-prêmio do IPI, decorrem conseqüências para os contribuintes (que devem efetuar o pagamento dos créditos calculados após 5 de outubro de 1990) e para a Fazenda Nacional (que deve reconhecer os créditos surgidos antes dessa data).

Ocorre que diversos instrumentos normativos, editados com base no entendimento de que o incentivo teria sido extinto em 1983, limitaram o aproveitamento do crédito-prêmio pelos contribuintes, ainda que possuam decisão judicial reconhecendo o seu direito a fruição do benefício.

No espírito da Medida Provisória nº 470, no sentido da composição dos direitos da Fazenda Nacional e dos contribuintes, é preciso não somente definir a forma como deverão ser pagos os créditos indevidamente aproveitados, como também, uma forma da Fazenda Nacional reconhecer o direito dos contribuintes na medida do que foi decidido pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Através da presente emenda propõe-se o reconhecimento legal do direito ao aproveitamento deste crédito por empresas que se encontram litigando com a Fazenda Nacional, desde que esses créditos tenham origem em exportações realizadas até 5 de novembro de 1990.

A medida visa dar efetividade à decisão do STF, no sentido de reconhecer o direito ao crédito-prêmio do IPI relativo às exportações realizadas até o ano de 1990, para todas as empresas exportadoras que hajam formalizado processo administrativo ou judicial. Com isso, botando, de vez, uma pá de cal sobre o assunto, possibilitando o encerramento dos processos que já se arrastam nos tribunais por mais de uma dezena de anos.

A forma de aproveitamento do incentivo é semelhante àquela definida pelo Decreto-Lei nº 491/69, que o instituiu – compensação com tributos federais e ressarcimento em espécie de eventual saldo credor -. Para atender a natureza de transação da proposta, foi definido um percentual de redução correspondente a 30% do valor do crédito e um parcelamento de cinco anos, em caso de ressarcimento em espécie.

Possibilitou-se, também a composição de débitos em fase executória, com redução de 20% do valor do crédito, bem como a possibilidade de transferência para terceiros, nas mesmas condições e com a mesma finalidade.

Deputado Ratinho Júnior

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

EMENDA ADITIVA

MPV - 470
00049

Acrescente-se à Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009, o seguinte dispositivo, onde couber:

"Art. XX. Aplica-se ao disposto nesta Lei o art. 10 da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 12.024, de 27 de agosto de 2009."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estabelecer tratamento isonômico entre os contribuintes e prestigiar aqueles que se comprometeram financeiramente, por terem efetuado depósitos judiciais para garantir sua adimplência, de forma diversa dos que não arcaram com tal dispêndio.

Atualmente, da maneira em que se encontra o ordenamento jurídico, os contribuintes que providenciaram depósitos judiciais recebem o tratamento contido no art. 1º, § 3º, incisos I a V, da Lei n.º 11.941/2009, de modo que tais valores sofrem, no máximo, redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 40% (quarenta por cento) das isoladas, de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

Por outro lado, quem não se preocupou em depositar os respectivos valores poderá, com o advento da Medida Provisória (MP) n.º 470/2009, parcelar suas dívidas fiscais com reduções de 90% (noventa por cento) das multas isoladas e de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, nos termos do art. 3º, § 1º, desta MP.

Ora, percebe-se nitidamente que o contribuinte que não suportou o ônus do depósito judicial é favorecido com descontos maiores do que aqueles concedidos aos que se esforçaram para cumprir esta obrigação, o que representa, no mínimo, um descaso com o contribuinte empenhado e com a própria justiça.

Dessa forma, entendemos que a presente sugestão estimula a adimplência e assegura a aplicação do princípio da isonomia, reconhecendo o esforço dos contribuintes e a importância dos valores depositados para garantia das dívidas.

Senadora Ideli Salvatti
PT/SC

MPV - 470

00050

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009, o seguinte dispositivo, onde couber:

"Art. XX. As pessoas jurídicas que aderiram ao parcelamento de que trata a Lei n.º 11.941/2009 poderão, a qualquer tempo, migrar para o novo parcelamento de que trata esta Lei."

JUSTIFICATIVA

Trata-se de sugestão que visa oferecer alternativas ao contribuinte, a fim de que ele possa escolher as condições que realmente lhe permitam quitar suas dívidas tributárias, verdadeiro objetivo da concessão de um parcelamento.

A propósito, a Lei n.º 11.941/2009 traz opções que variam desde o pagamento à vista, com grandes reduções de multas, juros e encargo legal, até o parcelamento em no máximo 180 meses, de modo que os descontos são menores quanto maior o número de prestações mensais em que se comprometer o contribuinte.

Por outro lado, a Medida Provisória n.º 470/2009, embora fixe um número menor de prestações (até doze vezes mensais), oferece reduções substancialmente maiores para as multas isoladas e para juros de mora, com desconto de 90% para cada. Neste ponto, a Lei n.º 11.941/2009 reduz tais encargos em apenas 40% e 45%, respectivamente.

Portanto, as pessoas jurídicas que desejam quitar seus débitos à vista ou em curto espaço de tempo vislumbram na MP n.º 470/2009 condições mais favoráveis de fazê-lo, razão pela qual é razoável que se conceda a estas a opção de migrarem do parcelamento da Lei n.º 11.941/2009 para este de que trata a presente Medida Provisória.

É de se frisar, ainda, que nem todo contribuinte tem o interesse de parcelar suas dívidas em número elevado de prestações, o que faz arrastar por anos sua situação de devedor. De fato, a pessoa jurídica que possui condições de pagar suas dívidas com brevidade deseja fazê-lo de maneira a receber os maiores benefícios possíveis, em especial, no que tange a reduções de valores.

Nesse contexto, a emenda em tela possui o intuito de favorecer tanto a pessoa jurídica com capacidade de pagar suas dívidas à vista ou em curto prazo quanto o próprio Fisco, que seguramente terá seu caixa abastecido de forma mais rápida e equilibrada.

Senadora Ideli Salvatti
PT/SC

MPV - 470

00051

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
20/10/09	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado Odair Cunha (PT/MG)	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se dispositivo à Medida Provisória nº 470, de 13 de Outubro de 2009, onde couber:

Art "X" O art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º A opção pelo pagamento a vista ou pelos parcelamentos de débitos de que trata esta Lei deverá ser efetivada até o último dia útil do 10º (décimo) mês subsequente ao da publicação desta Lei.

JUSTIFICATIVA

Conferiu-se a necessidade de prorrogar o prazo de adesão ao pagamento à vista ou ao parcelamento dos débitos de que trata a Lei 11.941/09, visto que, diante da complexidade do assunto tratado, ainda não se fez suficiente o tempo conferido aos contribuintes para que sejam realizados os corretos levantamentos dos créditos tributários, bem como para que sejam solucionadas e esclarecidas as divergências nas metodologias de cálculo defendidas pela Receita Federal do Brasil e pelos contribuintes.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00052

data	proposição
20/10/09	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado Odair Cunha (PT/MG)	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se dispositivo à Medida Provisória nº 470, de 13 de Outubro de 2009, onde couber:

Art "X" O art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º.....

§ 18 As obrigações decorrentes dos débitos incluídos nos parcelamentos de que trata o caput deste artigo não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim as operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.941/09 instituiu um novo programa de parcelamento de débitos tributários federais que visa não só elevar a arrecadação da União, em um contexto de crise econômica mundial onde a atividade produtiva se enfraqueceu, como também, a capacidade de geração de renda e manutenção de postos de trabalho pelas empresas.

Assim como já ocorreu quando da instituição do REFIS, é fundamental que as empresas mantenham sua plena capacidade de operar e contratar linhas de financiamento com instituições financeiras oficiais. Destaca-se que a legislação do REFIS previu este tipo de procedimento, ou seja, a possibilidade de exclusão da dívida parcelada dos índices econômicos e financeiros.

As empresas que buscam através deste novo programa de parcelamento a equalização das suas dívidas tributárias, não podem arcar com o ônus de que os valores inseridos neste novo programa prejudiquem sua capacidade de concorrência, levando-se em consideração inclusive a inserção cada vez maior das empresas brasileiras no comércio internacional, cada vez mais competitivo.

A adesão ao novo programa de parcelamento não pode ser um entrave ao crescimento das empresas e a sua capacidade de geração de caixa, visando não só possibilitar o pagamento das parcelas mensais do parcelamento, mas principalmente, manterem a capacidade de geração de empregos e renda.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00053

data	proposição
20/10/09	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado Odair Cunha (PT/MG)	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009, o seguinte dispositivo, onde couber:

"Art. XX. Ao parcelamento de que trata esta Lei não se aplica o disposto no § 1o do art. 3o da Lei no 9.964, de 10 de abril de 2000; no § 2o do art. 14-A da Lei no 10.522, de 19 de julho de 2002; e no § 10 do art. 1o da Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003.

Parágrafo único. Não será computada na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a parcela equivalente à redução do valor do débito em decorrência do disposto nos art. 3º, § 1º, desta Lei."

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre registrar que a presente sugestão tem origem em dispositivo contido na Lei n.º 11.941/2009 (parcelamento especial) e, por este motivo, pretende estabelecer tratamento isonômico entre os sujeitos beneficiados por aquela norma e os que serão favorecidos por esta Medida Provisória.

Mais especificamente, a redação ora sugerida encontra-se no art. 4º da Lei mencionada, de modo a afastar condições restritivas que podem dificultar o cumprimento das obrigações e impedir a incidência de Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, tendo em vista que os descontos concedidos não representam qualquer acréscimo patrimonial às empresas.

Nessa linha, se este tratamento foi dispensado aos contribuintes que aderiram ao parcelamento especial da referida lei, é necessário que, pelo princípio da isonomia, estas condições também estejam presentes nesta nova modalidade de parcelamento.

Dessa forma, a emenda em apreço estabelece cenário mais justo e favorável às empresas, que poderão usufruir de tais condições para gerar empregos e retomar os investimentos que colaboram com o desenvolvimento do País.

PARLAMENTAR

MPV - 470
00054

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
20/10/09	Medida Provisória nº 470

autor	nº do prontuário
Deputado Odair Cunha (PT/MG)	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória n.º 470, de 13 de outubro de 2009, o seguinte dispositivo, onde couber:

"Art. XX. Os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados nos termos desta Lei serão automaticamente convertidos em renda da União, após aplicação dos benefícios de que trata esta Lei.

§ 1º Na hipótese em que o valor depositado exceda o valor do débito após a consolidação de que trata esta Lei, o saldo remanescente será levantado pelo sujeito passivo.

§ 2º Os benefícios de que trata o ***caput*** *deste artigo compreendem:*

I – as reduções dos débitos para pagamento à vista ou parcelamento, nos termos do art. 3º, § 1º, desta Lei; e

II - a possibilidade da utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para pagamento dos débitos, inclusive multas e juros, nos termos do art. 3º, § 2º, desta Lei."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estabelecer tratamento isonômico entre os contribuintes e prestigiar aqueles que se comprometeram financeiramente, por terem efetuado depósitos judiciais para garantir sua adimplência, de forma diversa dos que não arcaram com tal dispêndio.

Atualmente, da maneira em que se encontra o ordenamento jurídico, os contribuintes que providenciaram depósitos judiciais recebem o tratamento contido no art. 1º, § 3º, incisos I a V, da Lei n.º 11.941/2009, de modo que tais valores sofrem, no máximo, redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 40% (quarenta por cento) das isoladas, de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

Por outro lado, quem não se preocupou em depositar os respectivos valores poderá, com o advento da Medida Provisória (MP) n.º 470/2009, parcelar suas dívidas fiscais com reduções de 90% (noventa por cento) das multas isoladas e de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, nos termos do art. 3º, § 1º, desta MP.

Ora, percebe-se nitidamente que o contribuinte que não suportou o ônus do depósito judicial é favorecido com descontos maiores do que aqueles concedidos aos que se esforçaram para cumprir esta obrigação, o que representa, no mínimo, um descaso com o contribuinte empenhado e com a própria justiça.

Dessa forma, entendemos que a presente sugestão estimula a adimplência e assegura a aplicação do princípio da isonomia, reconhecendo o esforço dos contribuintes e a importância dos valores depositados para garantia das dívidas.

PARLAMENTAR

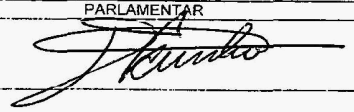

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00055

Data:	Proposição: Medida Provisória nº 470	
Autor: Deputado ODACIR ZONTA (PP-SC)		Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	

Incluam-se, onde couber, os seguintes dispositivos à Medida Provisória nº 470, de 14 de outubro de 2009:

Art. 1º Aos contribuintes que possuam ações judiciais ou processos administrativos, inclusive execuções fiscais, em curso ou extintos, com ou sem decisão definitiva transitada em julgado, pela procedência ou improcedência, com ou sem ação rescisória, relativos ao direito aos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre bens nacionais, adquiridos no mercado interno e exportados, de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, com as alterações do art. 1º, § 4º, do Decreto nº 64.833, de 17 de julho de 1969, e do art. 3º de Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, fica reconhecido o direito aos créditos apurados, em relação às exportações efetuadas ou registradas no Registro de Exportação até 31 de dezembro de 1990, e consideram-se atos jurídicos perfeitos a escrituração e a utilização desses créditos, próprios ou adquiridos de terceiros, bem como sua transferência, observando-se o seguinte:

I – constituem documentos suficientes para assegurarem o exercício do direito previsto no *caput* deste artigo o Conhecimento de Embarque, o Registro de Exportação, as declarações e informações prestadas pela SECEX ou outro documento equivalente, desde que, neste último caso, fique comprovada a efetiva exportação dos bens ou mercadorias;

II – para os fins de apuração do crédito de que trata o *caput* deste artigo, será aplicada alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o valor da mercadoria exportada, definido pela taxa de câmbio do dia da exportação ou do Registro de Exportação;

III – os créditos que não tenham sido escriturados ou tenham sido escriturados a menor, até a entrada em vigor desta Lei, poderão ser lançados na escrita fiscal nos termos do *caput* deste artigo, desde a data de sua apuração até a sua escrituração acrescidos de correção monetária e juros nos termos do inciso IV do § 1º deste artigo;

IV – somente serão declarados como aproveitamento indevido do crédito-prêmio de IPI os casos em que os créditos forem oriundos de comprovada inexistência, fraude ou simulação de exportação;

V – os direitos e obrigações previstos neste artigo aplicam-se aos cessionários dos mesmos direitos creditórios, às pessoas jurídicas resultantes de cisão, total ou parcial, incorporação ou fusão, bem como às sucessões nos casos de falência ou recuperação judicial da entidade credora, cabendo aos sucessores direito aos referidos créditos mediante comprovação;

VI - os créditos, próprios ou cedidos por terceiros, apurados em relação às exportações cujo Registro de Exportação tenha sido realizado até 31 de dezembro de 1990, ainda que compensados posteriormente a esta data, serão considerados como ato jurídico perfeito e extintos os débitos tributários, nos termos deste artigo.

§ 1º Os direitos previstos no *caput* deste artigo serão implementadas por meio de sistemática de conta-corrente, para cada pessoa jurídica, na qual serão lançados créditos e débitos, acrescidos de atualização, desde a data de sua apuração ou vencimento, observado o seguinte:

I – os créditos a que se refere este parágrafo corresponderão àqueles previstos no *caput* deste artigo, próprios ou adquiridos de terceiros, apurados em relação às exportações que tenham sido realizadas ou cujos Registros de Exportação tenha sido registrados até 31 de dezembro de 1990, calculados na forma prevista no *caput* deste artigo e neste parágrafo;

II – os débitos a que se refere este parágrafo são aqueles que tenham sido extintos mediante a utilização dos créditos de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, próprios ou adquiridos de terceiros, independentemente do período em que se tenha verificado a exportação, o respectivo Registro de Exportação ou a utilização dos créditos;

III – o valor dos débitos será lançado no conta-corrente até o limite do crédito, segundo a data de seu vencimento, independentemente da data em que o contribuinte realizou a compensação, e, em qualquer caso, o valor inicial do conta-corrente será atualizado até a data de cada lançamento de crédito ou de débito, e até o último dia de cada mês, de modo a evidenciar, em qualquer período, o valor consolidado do saldo;

IV – os índices de actualização serão os seguintes:

a) IPC, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1980 a 31 de janeiro de 1991;

b) INPC, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991; e

c) UFIR, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1995; e

V – a partir de 1º de janeiro de 1996, será aplicada a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, igualmente ao cômputo dos créditos e débitos, nos respectivos períodos, para garantir o equilíbrio no sistema de conta-corrente.

§ 2º O saldo credor da conta-corrente a que se refere o § 1º poderá ser utilizado para convalidar compensações de créditos do Imposto sobre Produtos industrializados – IPI oriundos da aquisição de matérias primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de. dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não-tributados com tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, assim como as compensações realizadas por terceiros que tenham recebido esses créditos decorrentes do aproveitamento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não-tributados, mediante transferência, a qualquer tempo, observado o seguinte:

I – na convalidação, o valor nominal dos créditos a que se refere este parágrafo utilizado na compensação será substituído por valor equivalente, oriundo do saldo credor na conta-corrente a que se refere o § 1º;

II – para os fins da convalidação dos créditos, que será considerada como ato jurídico perfeito, utilizar-se-á a mesma sistemática de conta-corrente prevista no § 1º, bem como serão considerados como extintos os respectivos débitos tributários.

§ 3º O saldo credor da conta-corrente a que se referem os §§ 1º e 2º será convertido em Certificados de Créditos Fiscais – CCF, cujo valor deverá ser acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic para títulos federais a partir de sua emissão, os quais poderão ser resgatados ou utilizados para a quitação de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, próprios ou de terceiros, a partir do primeiro dia do quinto ano subsequente ao da sua emissão, observado o seguinte:

I – os CCF poderão ser usados na liquidação de parcelamentos de tributos vencidos na data de entrada em vigor desta Lei, de débitos inscritos em dívida ativa em fase de execução ou para pagamentos de débitos decorrentes de litígios tributários, *administrativos ou judiciais, acompanhados de 20% (vinte por cento)* do valor a liquidar, que serão recolhidos exclusivamente em dinheiro, em até 12 (doze) parcelas;

II – os CCF poderão ser transferidos a terceiros, aos quais serão aplicados os limites previstos no inciso anterior;

III – o saldo credor convertido em CCF será levado à conta de resultado do balanço como receita da pessoa jurídica, na data da emissão dos títulos, a qual ficará sujeita à incidência do imposto de renda exclusivamente na fonte, com alíquota de 15% (quinze por cento) na data de seu efetivo aproveitamento, excluída a incidência de quaisquer outros impostos ou contribuições;

IV – os CCF, desde a emissão, poderão ser imediatamente utilizados como garantia em operações de financiamento com bancos públicos ou privados, ser empregados em fundos de investimento ou de infra-estrutura ou ser utilizados corno garantia em Execução Fiscal, hipótese em que equivalerão ao depósito em dinheiro,

§ 4º Eventual saldo devedor no conta-corrente a que se *refere este artigo poderá ser pago ou parcelado, nos termos* dos §§ 1º e 2º do art. 1º.

§ *5°* Poderão ser incluídos no parcelamento objeto do art. 1º desta Lei os débitos que se encontrem com exigibilidade suspensa por força do disposto nos incisos III a V do *caput* do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, desde que a pessoa jurídica desista expressamente e de forma irrevogável dos processos que estão em curso, assegurada a dispensa do pagamento da multa, nos termos do § 2º art. 63 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nos casos em que a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa por força do disposto nos incisos IV a V do *caput* do art. 151 da Lei nº 5.172, de *25* de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

§ 6º Não será devida qualquer verba de sucumbência à União ou quaisquer outros encargos legais decorrentes das ações judiciais em que o contribuinte manifestar desistência da ação para promover sua adesão o regime previsto nesta Lei.

§ 7º A partir da publicação desta Lei e até a homologação dos referidos direitos de créditos, todos os processos judiciais em curso, nos limites das matérias previstas nos nos arts. 1º e 2º desta Lei, inclusive execuções fiscais, ações rescisórias ou medidas incidentais ou cautelares, deverão ser suspensos, com os efeitos do art. 206 da Lei n º 5.172, de 1966, a partir da adesão pelo sujeito passivo.

§ 8º Serão extintas as multas, isoladas ou de ofício, e acréscimos moratórios exigidos em processos administrativos ou judiciais relativos à cobrança dos débitos compensados com os créditos a que se referem os arts. 1º e 2º, quando findados em compensação não homologada ou considerada como não declarada unicamente em virtude de haverem sido utilizados os créditos de que tratam os arts. 1º e 2º.

§ 9º Compete ao Ministério da Fazenda a regulamentar os arts. 1º a 3º desta Lei no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 10. A opção pelo pagamento à vista ou pelos parcelamentos de débitos de que tratam os arts. 1º e 2º desta Medida Provisória deverá ser efetivada até o último dia útil do ano subseqüente ao da publicação desta Medida Provisória,

§ 11. A opção pelos parcelamentos de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos existentes em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável que forem por ele incluídos nestes parcelamentos, configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei nº 5,869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e condiciona o sujeito passivo à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei, em relação a estes débitos.

JUSTIFICAÇÃO

É quase consensual, a idéia de que o sistema tributário brasileiro deve ser reformulado. Muitos são os diagnósticos dos problemas tributários brasileiros que já foram feitos. Embora possam existir discordâncias em torno deles, parece haver concordância sobre a percepção de que o sistema tributário em vigor é antagônico ao crescimento econômico.

Com efeito, vários são as normas tributárias que desfavorecem os investimentos. Alguns tributos ainda incidem sobre operações com bens e serviços destinados à realização de investimentos, quando o correto seria que isso não existisse. Como se não bastasse essa incidência indesejável, o prazo para recuperação dos créditos relativos a tributos sobre bens de capital está dissociado do prazo de depreciação econômica desses bens, o que aumenta o custo de utilização do capital.

Como se não bastassem essas mazelas, nosso sistema gera uma carga tributária exorbitante. Nos últimos anos, ela vem crescendo e, em 2007, alcançou o patamar de, aproximadamente, 37% do produto interno bruto. Carga tributária tão alta reduz a poupança do setor privado, tornando escassos os recursos disponíveis para investimentos e comprometendo o desempenho da economia no longo prazo.

Devemos lembrar, ainda, que tributos tão pesados levam as empresas à incapacidade de saldar seus compromissos financeiros. Na maioria dos casos, esse problema gera um processo de acúmulo de dívidas, especialmente de natureza tributária, que conduz à falência das empresas brasileiras.

Além disso, a insegurança jurídica oriunda da complexidade do sistema tributário é bastante danosa para a criação de um ambiente favorável aos investimentos. A enorme quantidade de normas e a proliferação de decisões jurídicas contrárias à jurisprudência então dominante tornam o cumprimento das obrigações tributárias altamente custoso. Todos sabem que a clareza e estabilidade das regras tributárias são determinantes para as decisões de investimento. Por certo, o investidor necessita de saber, com a devida antecipação e certeza, o quanto pagará de tributos, sem o que não tem como avaliar a lucratividade do empreendimento a ser realizado.

A presente emenda propõe um novo regramento para o crédito-prêmio do IPI de que trata o Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969. Essa modificação é fundamental para atribuir maior segurança às relações jurídico-tributárias advindas do referido decreto-lei, pacificando o entendimento sobre elas e sedimentando a situação das empresas brasileiras, que, desde os anos 1960, vêm participando do esforço de crescimento econômico brasileiro, por meio dos vários instrumentos financeiros e tributários de estímulo às exportações.

Face ao exposto, estamos certos de que nossa proposta tem o condão de incentivar a realização de investimentos. Além de imprimir maior segurança jurídica ao sistema tributário, ela fomenta a poupança privada, colocando à disposição da sociedade uma maior quantidade de recursos para a realização de novos empreendimentos econômicos, o que gera mais emprego, renda e impostos.

Assinatura:

APRESENTAÇÃO DE EMEND.

MPV - 470
00056

DATA	PROPOSIÇÃO
20/10/2009	Medida Provisória nº 470

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
CARLOS ZARATTINI PT - SP	398

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Art. 6º - A Lei nº 11.033 de 21 de dezembro de 2004 passa a vigorar acrescida do Art. 15-A com a seguinte redação:

"Art. 15-A Os créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, de que tratam o inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o inciso V do caput do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, poderão ser descontados, em seu montante integral, a partir do mês de aquisição no mercado interno ou de importação, na hipótese de referirem-se aos bens relacionados no § 8º do Art. 15 desta Lei adquiridos por concessionário de serviço de transporte ferroviário habilitado ao REPORTO."

Art. 7º O § 8º do Art. 15 da Lei nº 11.033 de 21 de dezembro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 8º O disposto no caput deste artigo, exceto em relação à contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS, aplica-se também aos bens utilizados na execução de serviços de transporte de mercadorias em ferrovias, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul, e aos trilhos e demais elementos de vias férreas, classificados na posição 73.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul, relacionados pelo Poder Executivo." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir uma distorção criada na aprovação da última versão do REPORTO (Lei nº11.033/2004 decorrente da Medida Provisória nº 428), quando foram incluídas como beneficiárias do REPORTO as concessionárias ferroviárias de carga.

Esta inclusão tem gerado sérios prejuízos aos fabricantes de vagões, locomotivas e elementos de via férrea, que, ao faturarem seus produtos às concessionárias habilitadas no REPORTO, o fazem com suspensão do PIS e COFINS, ficando então com créditos acumulados destes tributos, originados na compra de insumos e componentes, de difícil realização.

Uma vez aplicada, na ocasião da venda, a suspensão do PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nos termos indicados na Lei 11.033/2004, a indústria brasileira, fabricante dos itens classificados nas posições 73.02, 86.01, 86.02, 86.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul, sofre com o acúmulo de créditos dos referidos tributos.

Quando da aquisição de matéria-prima e insumos, a indústria contrai crédito do PIS e da COFINS. Os referidos créditos, com a aplicação da Lei 11.033/2004, deixam de ser satisfatoriamente compensados, uma vez que os produtos finais obtidos, através daquela aquisição de matéria-prima e insumos, terão o PIS e a COFINS suspensos na saída;

Posto isso, o acúmulo de crédito será inevitável e desastroso para a indústria, que terá sua competitividade afetada de modo negativo, uma vez que terá comprometido seu capital de giro, o que, certamente, repercutirá nas fases subsequentes da cadeia de produção e comercialização.

O objetivo é evitar tal prejuízo à indústria, sem entretanto retirar o benefício concedido às concessionárias do transporte ferroviário de cargas, permitindo-lhes o desconto dos referidos tributos por ocasião da aquisição dos bens em questão.

ASSINATURA

___/___/___

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 470
00057

data	proposição
20/10/2009	Medida Provisória nº 470/2009

autor	nº do prontuário
CARLOS MELLES - DEM	

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória n.º 470, de 14 de outubro de 2009, onde couber ou seguintes artigos:

Art. xxx - Os contribuintes que tiverem optado pelos parcelamentos previstos na Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, e na Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, poderão optar, na forma de regulamento, pelo reparcelamento dos respectivos débitos segundo as regras previstas nesta Medida Provisória até o último dia útil do 6º (sexto) mês subsequente ao da publicação da Lei de conversão desta Medida Provisória.

Art. xxx - Os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados nos termos desta Lei serão automaticamente convertidos em renda da União, após aplicação das reduções para pagamento a vista ou parcelamento.

Parágrafo único. Na hipótese em que o valor depositado exceda o valor do débito após a consolidação de que trata esta Lei, o saldo remanescente será levantado pelo sujeito passivo.

JUSTIFICATIVA

Muitas empresas já fizeram a opção pela MP 449 e a própria Lei 11.491 já prevê a migração das adesões feitas à MP 449, sendo que o prazo para essa migração vai até o final de novembro deste ano. Como a nova MP alcança situações em curso poderia criar desequilíbrios entre os contribuintes, distinguindo aquele que já fez a opção por um dos parcelamentos pelo que ainda não optou ferindo o **princípio constitucional da isonomia tributária e da livre concorrência.**

A emenda apresentada busca ampliar o alcance da medida para **todas as empresas** (optantes pelos parcelamentos anteriores ou não) e assim **respeitar os princípios constitucionais mencionados.**

PARLAMENTAR

CARLOS MELLES

MPV - 470

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470, DE 13 DE 00058

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se na Medida Provisória o seguinte artigo:

"Art. A Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, passa vigorar acrescida do seguinte artigo:

'Art. 14-A . Ficam remitidos os débitos com a fazenda nacional referentes às operações realizadas ao amparo do Programa de Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob a modalidade de crédito para Apoio Inicial, Alimentação, Apoio à Instalação, Apoio Mulher, Habitação, Aquisição de Material Construção, Fomento, Adicional Fomento, Crédito Emergencial, Semi-Árido, Crédito Produção, Crédito Ambiental, desde 1985 até 2008, sob o amparo do artigo 73, inciso VI, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, artigo 17 , inciso V, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e artigos 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, cujo valor na origem seja igual ou inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais)."

JUSTIFICATIVA

Quando da tratamento das dívidas rurais de que trata a Lei 11.775, de 2008, e posteriormente pelo artigo 14 da lei 11.941, de 27 de maio de 2009, descuidou-se, naquelas oportunidades, da dívida correspondente ao crédito de implantação que se encontra em aberto desde 1985.

Este crédito é concedido ás famílias assentadas nos primeiros momentos quando inicia-se o assentamento justamente para que esta possa

adquirir condições mínimas de sobrevivência no lote, tal como a aquisição de alimentos, a construção de moradia, aquisição de ferramentas de trabalho, etc.

O referido crédito tem amparo no artigo 73, inciso VI, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, artigo 17 , inciso V, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e artigos 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, e é concedido a partir de dotação orçamentária constante do orçamento do INCRA, atualmente dentro do programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.

Este crédito deve ser tratado nas mesmas condições do PROCERA, ou seja, de uma forma extremamente diferenciada, justamente porque, mesmo concedido sob a modalidade de crédito, na verdade tem como escopo o de ser um aporte de recursos públicos para viabilizar a própria sobrevivência da família assentada nos dois primeiro anos, até que possa obter qualquer rendimento econômico na atividade agropecuária.

Informação prestada pelo INCRA dá conta de um passivo de aproximadamente R$ 3,1 bilhões que, se exigidos, nas condições das dívidas normais do tesouro nacional, tornam a dívida impagável.

Apenas para exemplificar, veja-se a simulações abaixo, considerando uma família assentada que recebeu uma modalidade há mais de três anos (2004) e a outra há menos de três anos (2007), tem-se a seguinte conta.

Crédido Concedido			Atualização do Valor			
Data de Recebimento	Valor (R$)	Modalidade	Taxa Selic (Fator Acumulado)	Valor atualizado Pela Selic (R$)	Taxa Pronaf (a.a)	Valor atualizado Pelo Pronaf (R$)
14.04.04	2.400,00	Fomento	1,951282926	4.683,08	Não se aplica	
11.09.07	7.000,00	Aquisição Material de Construção	1,25416929	8.779,19	0,5 % a.a	7.425,27

Desta forma, considerando o objetivo primordial deste crédito, propomos que a dívida não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) sejam remitidas.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2009.

NAZARENO FONTELES
Deputado Federal/PT/PI

MPV - 470

00059

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se na Medida Provisória o seguinte artigo:

"Art. A Lei 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa vigorar acrescida do seguinte artigo:

'Art. 23-A . Aplicam-se às operações ao amparo do Programa de Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob a modalidade de crédito para Apoio Inicial, Alimentação, Apoio à Instalação, Apoio Mulher, Habitação, Aquisição de Material Construção, Fomento, Adicional Fomento, Crédito Emergencial, Semi-Árido, Crédito Produção, Crédito Ambiental, desde 1985 até 2008, sob o amparo do artigo 73, inciso VI, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, artigo 17 , inciso V, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e artigos 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, as seguintes medidas:

I – Nas operações contratadas sob a vigência de ato normativo expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA:

a) atualização do crédito até data de publicação desta Lei pelos índices e taxas de juros previstos no instrumento normativo expedido pelo INCRA, sem encargos de inadimplemento;
b) a partir da data de publicação desta Lei, aplicação de taxa de juros de 0,5% (meio por cento) ao ano em substituição a qualquer outro encargo.

II – Nas demais operações aplicação da taxa de juros de 0,5% (meio por cento) ao ano em substituição a qualquer outro encargo e bônus de adimplência contratuais.

§ 1°. No ato de pagamento da prestação vencida ou a vencer, ou de liquidação do saldo devedor vencido ou a vencer, será concedido desconto de 95% (noventa e cinco por cento), em substituição a qualquer outros bônus de adimplência contratuais;

§ 2°. o desconto estabelecido no § 1° deste artigo reduz-se para 85% (oitenta e cinco por cento) no caso de inadimplemento do mutuário a partir da vigência desta Lei;

§ 3°. Os custos decorrentes dos benefícios concedidos nos termos deste artigo serão imputados ao Tesouro Nacional."

JUSTIFICATIVA

Quando da renegociação das dívidas rurais de que trata a Lei 11.775, de 2008, foram tratadas as principais dívidas dos assentados de reforma agrária. No entanto, descuidou-se, naquela oportunidade, da dívida correspondente ao crédito de implantação que se encontra em aberto desde 1985.

Este crédito é concedido ás famílias assentadas nos primeiros momentos quando inicia-se o assentamento justamente para que esta possa adquirir condições mínimas de sobrevivência no lote, tal como a aquisição de alimentos, a construção de moradia, aquisição de ferramentas de trabalho, etc.

O referido crédito tem amparo no artigo 73, inciso VI, da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, artigo 17 , inciso V, da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e artigos 6° e 7° da Medida Provisória n° 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, e é concedido a partir de dotação orçamentária constante do orçamento do INCRA, atualmente dentro do programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.

Este crédito deve ser tratado nas mesmas condições do PROCERA, ou seja, de uma forma extremamente diferenciada, justamente porque, mesmo concedido sob a modalidade de crédito, na verdade tem como escopo o de ser um aporte de recursos públicos para viabilizar a própria sobrevivência da família assentada nos dois primeiro anos, até que possa obter qualquer rendimento econômico na atividade agropecuária.

Informação prestada pelo INCRA dá conta de um passivo de aproximadamente R$ 3,1 bilhões que, se exigidos, nas condições das dívidas normais do tesouro nacional, tornam a dívida impagável.

Apenas para exemplificar, veja-se a simulações abaixo, considerando uma família assentada que recebeu uma modalidade há mais de três anos (2004) e a outra há menos de três anos (2007), tem-se a seguinte conta.

Crédido Concedido			Atualização do Valor			
			Taxa Selic	Valor atualizado	Taxa	Valor atualizado
Data de Recebimento	Valor (R$)	Modalidade	(Fator Acumulado)	Pela Selic (R$)	Pronaf (a.a)	Pelo Pronaf (R$)
14.04.04	2.400,00	Fomento	1,951282926	4.683,08	Não se aplica	
11.09.07	7.000,00	Aquisição Material de Construção	1,25416929	8.779,19	0,5 % a.a	7.425,27

Desta forma, considerando o objetivo primordial deste crédito, propomos que a dívida seja tratada nas condições mais favorecidas, nos mesmos moldes em que tratada a dívida do PROCERA e do PRONAF grupo B.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2009.

NAZARENO FONTELES
Deputado Federal/PT/PI

ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ata da Primeira Reunião de Audiência Pública da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 12 de maio de 2009.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador Almeida Lima. A reunião foi convocada para ouvir o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, de acordo com o art. 84 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Dado, João Leão, Laurez Moreira, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Pedro Eugênio, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Almeida Lima, Augusto Botelho, Jayme Campos, João Ribeiro, José Nery e Leomar Quintanilha; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Edson Aparecido, Gonzaga Patriota, Leo Alcântara, Nelson Meurer, Ratinho Junior, Ricardo Barros, Rodrigo de Castro, Rubens Otoni, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho e Wellington Roberto; e – Senador suplente: Roberto Cavalcanti. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão: – Deputados: Arnaldo Jardim, Gilmar Machado, Vilson Covatti, Wandenkolk Gonçalves e Wilson Santiago. ABERTURA: o Presidente declarou iniciada a reunião, e convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo; o Secretário-Executivo, João Bernardo Bringel; o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, Deputado Wellington Roberto; e o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, Deputado Magela. Em seguida, esclareceu que de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporia de trinta minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permitisse. Conforme o estipulado no art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Em seguida, o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, Deputado Wellington Roberto, expôs sobre o andamento dos trabalhos incumbidos à sua relatoria. Após, o Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a palavra ao palestrante, que discorreu sobre o tema em apreço fazendo uso de projetor de multimídia. Encerrada a apresentação, às quinze horas e dezenove minutos, o debate foi iniciado. O primeiro interpelador foi o Senador Roberto Cavalcante, sendo seguido pelo Deputado Claudio Cajado. O palestrante respondeu aos parlamentares. O Deputado Claudio Cajado fez uso do direito de réplica. Houve consenso no sentido do palestrante se pronunciar após intervenções de cada grupo de três parlamentares. Participaram do debate os Deputados Jilmar Tatto, Wilson Santiago, Humberto Souto e Rodrigo de Castro. Os Deputados Jilmar Tatto e Humberto Souto fizeram uso da réplica. Participaram ainda dos debates os Deputados Ricardo Barros, Rose de Freitas e Eduardo Valverde. Às dezesseis horas e trinta e seis minutos, o Presidente comunicou ao Plenário o início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados. Fizeram parte do último bloco de debatedores os Deputados Nelson Meurer, Nárcio Rodrigues e Valternir Pereira. ENCERRAMENTO: tendo sido encerrada a lista de inscrição para o debate, o Presidente agradeceu a presença do convidado e declarou encerrada a reunião, às dezessete horas e cinco minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **Almeida Lima**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro aberta a primeira reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir S.Exa. o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, que irá discorrer sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, PL nº 7/2009, conforme dispõe o art. 84 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008. S.Exa. o Ministro já se encontra conosco compondo a Mesa de trabalho.

Anuncio a presença do Sr. João Bernardo Bringel, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que também já se encontra entre nós.

Convido também o Deputado Wellington Roberto, que também já se encontra em nosso meio compondo a Mesa, além do Deputado Geraldo Magela, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2010.

Comunico que está disponível na página da Comissão na Internet e na Secretaria o texto explicativo sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, enviado pelo Ministro, conforme descrito no § 1º do art. 84 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, alterada pela Resolução nº 3, de 2008.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permita.

Conforme estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos.

Informo aos Srs. Parlamentares membros da Comissão que a lista de inscrição para o debate já se encontra aberta.

Com a palavra S.Exa. o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Paulo Bernardo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Obrigado, Senador Almeida Lima, digníssimo Presidente desta Comissão Mista de Orçamento.

Cumprimento também o Deputado Wellington Roberto, Relator da LDO. Já começamos a conversar sobre o projeto, e acho que até a votação teremos várias ocasiões para conversar. Cumprimento o Deputado Geraldo Magela, Relator do Orçamento para 2010, e cumprimento todos os senhores e as senhoras Parlamentares, Deputados e Senadores.

É uma satisfação, Sr. Presidente, voltar a esta Comissão. Procurarei fazer uma apresentação breve, até por conta de depois termos mais condições de debater com os Srs. Parlamentares.

Farei uma apresentação. Vejo que ainda não foram distribuídas cópias. Peço que sejam distribuídas, porque reparei que a apresentação está pouco visível.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Ministro, parece que os Parlamentares estão malacostumados, porque sempre têm que pegar aqui o material.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Já vão distribuir. De fato, esse quadro tem números pequenos, não vai ter tanta visibilidade. Mas o material está sendo distribuído.

(Segue-se exibição de imagens.)

Este quadro mostra os parâmetros econômicos que estão embasando a nossa proposta para a Lei Orçamentária do ano que vem. Estamos prevendo um crescimento real do PIB em 2% este ano e 4,5% ano que vem. Nos anos seguintes, estamos prevendo 5%.

Para o IPCA, temos a mesma previsão de 4,5%, que é a nossa meta para todos esses anos. No INPC para este ano, temos uma previsão um pouco menor, de 4,3%, e em todos os outros anos, previsão de 4,5% e assim por diante. A taxa SELIC média para 2009 é de 10,8%. No ano que vem, 10,21%.

Com relação às nossas metas fiscais, o que estamos apresentando são as metas que constam da Lei Orçamentária, constavam da LDO para este ano, e também da Lei Orçamentária de 2009. Sabe V.Exa., Sr. Presidente, que mandaremos, provavelmente semana que vem, uma proposta alterando as metas de **superávit** primário, as metas fiscais para este ano. Isso já foi anunciado pelo Governo, mas tem que ter a aprovação do Congresso. Para o ano de 2010, estamos projetando uma meta fiscal de 3,3% do Produto Interno Bruto – isso porque deixaremos de fora das nossas contas a Petrobras, que foi dispensada de fazer **superávit** já neste ano e nos próximos anos também será tratada assim.

Estamos prevendo para 2010 uma receita que vai corresponder a 24,8% do Produto Interno Bruto, que é mais ou menos o mesmo patamar dos anos seguintes, e uma despesa primária equivalente a 22% do Produto Interno Bruto. Isso significa que cumpriremos uma meta fiscal de 2,15%, sendo 0,2% do PIB das empresas estatais – portanto, atingiremos no Governo como um todo 2,35% do PIB.

O nosso Projeto Piloto de Investimentos, o PPI, que neste ano soma 15 bilhões, 551 milhões de reais, está projetado para 2010 em 16 bilhões, 886 milhões de reais. Isso significa também meio ponto percentual do PIB, a exemplo deste ano.

Incluímos, Sr. Presidente e Sr. Relator, Wellington Roberto, um dispositivo que permite que, havendo excesso de meta realizado neste ano de 2009, apurado no final de exercício, seja utilizado para cumprimento da meta de 2010. Portanto, seria transferido como uma poupança para 2010.

Além disso, um debate sempre presente nas discussões de LDO são as regras para o caso de não ser aprovada a LDO até o final de dezembro. Estamos propondo, com algumas modificações, que sejam liberadas para execução as obrigações legais e constitucionais, ou seja, as despesas obrigatórias. Nas despesas correntes, um doze avos por mês. Isso de certa forma está consagrado pelo Congresso, não é objeto de polêmica. Nas despesas de capital, nós es-

tamos propondo que também tenhamos autorização para executar um doze avos por mês nas ações contempladas no Orçamento de investimentos – ou seja, para as empresas estatais -, e aquelas consideradas prioritárias no projeto de LDO, desde que estejam em execução no exercício de 2009, ou seja, uma tentativa de não permitir que sejam paralisadas obras já iniciadas e que sejam consideradas prioritárias.

No capítulo de transferências, estamos prevendo a possibilidade de transferir esse recurso de capital para associações sem fins lucrativos, especificamente catadores de material reciclável, ou voltadas para o atendimento de pessoas carentes, em situação de risco social.

Como todos sabem, isso é uma exceção. Não fazemos transferência de recurso para capital para essas associações.

Não será exigida também contrapartida para obras delegadas vinculadas às competências privativas da União.

O raciocínio que estamos fazendo é o seguinte: em se tratando de um equipamento federal que esteja delegado, se vou repassar dinheiro para que o ente federado possa fazer, não tem muito sentido exigir contrapartida. Exemplo: uma rodovia federal que esteja delegada para o Estado, ou um porto federal que esteja delegado.

A demonstração do cumprimento das exigências para a realização das transferências deverá ser feita somente quando da assinatura do instrumento e da liberação da primeira parcela. Essa é uma tentativa que estamos fazendo para evitar que num município que esteja inscrito no CAUC, ou num Estado ou numa entidade, e já haja um investimento em andamento, ele seja paralisado. Por isso estamos propondo um tratamento de forma diferente para o ano que vem, no Orçamento do ano que vem.

Eram essas as questões que eu queria destacar. Evidentemente colocamos os pontos em que houve alteração e destacamos aqueles mais relevantes.

Coloco-me à disposição das Sras. e dos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço ao Ministro do Planejamento a exposição que acaba de fazer.

Antes de passar a palavra ao Plenário, para o debate, concedo a palavra ao nobre Deputado Wellington Roberto, Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, nosso querido Ministro Paulo Bernardo, Dr. João Bernardo, técnicos do Ministério do Planejamento, do Ministério da Fazenda, é sempre uma satisfação tê-lo aqui, Ministro, V.Exa. que conhece tão bem esta Comissão.

Gostaria de iniciar, Sr. Presidente, fazendo algumas perguntas para tirar dúvidas. Com certeza, as respostas que serão dadas pelo Ministro Paulo Bernardo ilustrarão o nosso relatório, para que nós possamos seguir o cronograma, que já se encontra atrasado.

Sr. Ministro, quero inicialmente fazer uma pergunta sobre o Fundo Soberano, que se encontra hoje com 15 bilhões e 200 milhões de reais. Pergunto a V.Exa. como o Governo pensa em aplicar esses recursos.

Segunda pergunta: qual a visão do Governo sobre a paralisação – o Ministro terminou de falar sobre esse tema – das obras com indícios de irregularidades, que causam um prejuízo muito grande para o País?

Terceira pergunta, Sr. Ministro: de que forma se pretende fazer a compensação de metas no exercício de 2010? Será levada em consideração a execução do PPI de 2009, juntamente com a programação do PPI de 2010?

Quarta pergunta, Sr. Ministro: a redução da meta de 2009 e a retirada da Petrobras das estatísticas fiscais não prejudicarão a situação fiscal? E por que só a Petrobras como estatal?

Quinta pergunta, Sr. Ministro: por que o Executivo propôs transformar de obrigatória em facultativa a exigência de contrapartida na prestação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos?

Sexta pergunta, Sr. Ministro: considerando que a reserva de contingência é entendida como seguro no Orçamento, por que ela sempre consta do Orçamento como despesa financeira, causando impacto negativo no resultado primário quando é utilizada na abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas primárias?

E, para concluir, Sr. Ministro, a sétima pergunta: a nova regra para o SINAPI não pode relaxar demais o critério para a contratação de obras públicas?

Eu queria dizer ao Sr. Ministro que, se for de sua conveniência, pode responder em bloco, para dar celeridade a esta audiência e para os pares também poderem fazer suas perguntas e acalorar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Muito obrigado, Sr. Relator, Deputado Wellington Roberto. São várias as perguntas. Se me fugiu anotar alguma, peço a V.Exa. que me alerte.

Quanto ao Fundo Soberano, quando começamos esse debate lá no Governo, a ideia era termos recursos guardados, particularmente num período em que tínhamos uma receita maior, quase sistematicamente

maior do que as previsões que fazíamos, ter os recursos para financiamento de alguns projetos. Era citado, por exemplo, aumentar a capacidade de financiamento de projetos de empresas brasileiras que atuam no exterior, ou mesmo aumentar a nossa capacidade de financiar obras na área de infraestrutura.

A tramitação do Fundo Soberano se deu aqui no Congresso Nacional já num ambiente de alguma incerteza, porque já havia começado a chamada crise econômica nos países desenvolvidos. É verdade que no Brasil ainda tínhamos uma situação até setembro muito mais tranquila, um crescimento econômico vigoroso, mas o debate foi feito dentro desse ambiente de incerteza.

Quando o Congresso o aprovou, consideramos o seguinte. Temos uma poupança, que já está em um pouco mais de 15 bilhões, como V.Exa. disse, é um dinheiro que está aplicado, eram 14 bilhões e 300, aproximadamente, e, quando verificamos a queda de receita no início deste ano, cogitamos a possibilidade de usar o Fundo Soberano, uma parte dos seus recursos. A posição que acabou sendo adotada pelo Governo, defendida pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, foi a de mantermos esses recursos na aplicação.

Portanto, fizemos algumas adaptações nas metas fiscais para este ano e decidimos que não vamos lançar mão dos recursos do Fundo Soberano para 2009, isso porque temos uma expectativa de que no ano que vem teremos uma situação fiscal melhor, com a retomada do crescimento econômico. Talvez nem precisemos, mas, caso seja necessário, poderíamos dar conta das nossas obrigações e das prioridades do Governo sem ser necessário fazer outra modificação nas metas fiscais. Então o Fundo Soberano vai ficar como uma reserva, uma poupança que nós fizemos, provavelmente na casa dos 18 bilhões em janeiro do ano que vem. Portanto, não há decisão ainda. A nossa orientação é, caso necessário, fazer a utilização em 2010.

Com relação à outra questão apresentada por V.Exa., o TCU tem usado muito a sistemática de determinar a paralisação de obras com indício de irregularidades graves, o que me parece correto, defensável. É preciso, Deputado Wellington, o Congresso deixar claro o que é irregularidade grave. O que deve ser considerado irregularidade grave?

Também é preciso termos alguma mediação, por exemplo, de prazo sobre isso. Muitas vezes, o TCU determina porque há indícios de irregularidades, que depois não se verificam, mas a obra ficou parada. V.Exa. tem razão. Há um prejuízo. Nós teríamos, talvez, que mediar isso com o TCU, conversar e ter um prazo. Poderíamos paralisar a obra durante determinado tempo, principalmente as que estejam em andamento. Se há uma obra que não começou e está com indício de superfaturamento, parece-me absolutamente tranquilo e defensável que tenhamos de fazer todo o trabalho de esclarecimento antes. Mas se ela estiver em andamento, é preciso haver um tratamento diferenciado. Essa é a visão que eu tenho sobre isso.

Particularmente, acho importante definir o que é irregularidade grave. Nós tivemos o caso de uma obra da transposição de bacia do Rio São Francisco, em que o Tribunal de Contas questionou o salário pago aos engenheiros da empresa privada. Parece-me um equívoco isso. Mas essa é a visão. Deveríamos esclarecer. O Tribunal de Contas tem de fazer o seu papel: fiscalizar. Se estiver claro e objetivo o que ele tem de fazer, será melhor.

Com relação à compensação de metas, é uma novidade. Apresentamos uma possibilidade, caso tenhamos excesso. Ou seja, estabelecemos para este ano uma meta total de 2,5% do PIB. A parcela do Governo Central é de 1,4%. Estamos falando dessa. Não vamos falar das metas dos Estados e Municípios – e não é nem meta, é uma projeção.

Então, se tivermos na meta projetada para o Governo Central um desempenho superior, poderemos no ano que vem utilizar. Como vai ser calculado isso? Como nós calculamos se vamos cumprir ou não. Temos a faculdade de utilizar eventualmente o PPI. Podemos dizer: utilizando o PPI, temos um excesso de metas de 0,1, 0,2, que poderá ser utilizado como diminuição da meta de 2010.

Como vamos fazer isso? A nossa ideia é na primeira prestação de contas bimestral, no primeiro bimestre de 2010, apresentar ao Congresso um relatório que fazemos e dizer: a meta foi cumprida assim e assim, houve excesso, não houve excesso. A partir daí não há mais discussão sobre esse tema – evidentemente considerando que seja aprovado pelo Congresso esse mecanismo que estamos propondo. Como eu disse, é uma inovação.

Acho que todos aqui sabem que a discussão sobre as estatais, particularmente sobre a Petrobras, vem de longa data. Quando foi criado o atual regime de metas fiscais, já havia uma discussão sobre se as estatais, particularmente a Petrobras, deveriam constar ou não nas contas, se o seu saldo deveria contar para o cálculo da dívida líquida, e a opção do Governo, naquela época, podia ser outra, mas podia ser a que foi também. Sempre houve polêmica. A opção do Governo foi a seguinte: a Petrobras terá de fazer **superávit**, e o seu saldo, seu caixa conta também para reduzir a dívida líquida do Governo. É bem verdade que isso nunca vai poder ser utilizado. O caixa da Petrobras não

se pode misturar com o dinheiro do Tesouro Nacional e não vai servir nunca para pagar dívida.

Por que isso foi feito? Porque, provavelmente, na tentativa de enxugar a liquidez do mercado e, principalmente, de conter, de controlar os gastos das empresas estatais, foi colocada essa meta. Em nosso Governo, também discutimos essa questão várias vezes, tanto que estamos adotando uma medida já no sétimo ano de governo. Portanto, não era uma coisa líquida e certa. Mas consideramos que isso dá mais transparência às contas públicas.

Vemos que a demonstração da dívida líquida é maior do que o seria com o caixa da Petrobras. Mas ela é mais transparente, expressa, mais claramente, quanto realmente o Governo deve de dívida líquida interna.Além disso, dá melhor condição operacional à Petrobras. Todos sabem que a Petrobras tem que fazer captação. Desse modo, pelo menos com esse montante de 15 bilhões de reais, a empresa fica dispensada dessa captação, fica aliviada, sem precisar fazer esse **superávit**. Na verdade, achamos que isso melhora a demonstração, o cálculo das contas públicas tornam o demonstrativo mais transparente. Do ponto de vista da empresa, dá a ela autonomia efetiva .

No caso da contrapartida, até o ano passado, a legislação considerava obrigatório fazer contrapartida. Achamos que isso deve ser decidido conforme o tipo de convênio que é feito. Por exemplo, o gestor, o Ministro ou o seu secretariado têm que dizer que tipo de convênio estão fazendo. Por exemplo, no caso de convênio com a APAE para atendimento de uma necessidade, acho perfeitamente defensável que seja dispensada a contrapartida. Agora, se o convênio é com outra entidade, alguma que tenha mais condição e uma situação diferenciada, parece-me razoável exigir alguma contrapartida.

Estamos falando como se a contrapartida fosse facultativa. Quer dizer, a avaliação que fazemos dos serviços voluntários, como os da Pastoral da Criança ou de alguma outra entidade, é a seguinte: nós obrigamos a que eles nos deem contrapartida, o que significa encarecer os serviços que eles prestam. Portanto, essa opção vai acabar tornando mais leve esse custo. A reserva de contingência, na verdade, já vem calculada para efeito de resultado, já vem calculada como despesa financeira. Portanto, a abertura de crédito em si não aumenta nem diminui o resultado, mas causa impacto. Quando nós fazemos a avaliação bimestral, já consideramos a reserva financeira. Portanto, não há nenhuma diferença nisso.

Com relação ao SINAPI, o que nós estamos propondo é um critério que acho que vai permitir melhor avaliação do custo das obras públicas. Nós estamos propondo que esse critério seja feito com base no custo médio global, e não em cima de cada item, porque é perfeitamente possível que determinado item tenha aumento de preço, mas outro tenha diminuição, e o preço global do empreendimento, qualquer que seja, acabe ficando o mesmo, ou até menor. Agora, se nós nos apegarmos a item por item, a possibilidade de haver uma avaliação equivocada é muito maior. Por exemplo, as dobradiças que foram usadas em um edifício foram muito caras, mas as portas foram mais baratas. Então, se a avaliação é feita pelo preço médio global, acho que é mais adequada. Acho que vamos conseguir essa avaliação, desde que o preço global fique abaixo daquilo que foi estimado na mediana do SINAPI.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Agradeço ao Sr. Ministro.

O nobre Presidente abrirá o debate com os pares, que, com certeza, terão muitas perguntas para fazer ao Ministro Paulo Bernardo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Inicialmente vamos conceder a palavra ao Relator-Geral. (Pausa.) S.Exa. a dispensa.

Vamos obedecer agora, salvo a apresentação de alguma questão de ordem, à lista de inscrição.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Tendo em vista que nós sabemos que o Sr. Ministro tem compromisso, quero sugerir que pudéssemos agrupar as perguntas em grupos de 3, até para facilitar as respostas do Ministro e, com isso, agilizar o cumprimento da cessão da palavra aos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Na continuidade dos trabalhos, vamos ver a possibilidade de assim procedermos. Acato a sugestão.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. tem a palavra, Senador Jayme Campos.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, na mesma direção da indagação que o Deputado Wellington Roberto fez ao Sr. Ministro, para ser mais prático e célere no andamento desta audiência pública, quero apenas fazer uma observação às palavras do Ministro.

Sr. Ministro, V.Exa. disse que o Fundo Soberano poderia ser usado para fazer um fluxo de caixa, na medida em que, eventualmente, com a queda de nossa receita, poderia ser lançado mão...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Senador Jayme Campos, por gentileza, V.Exa.

faz a questão de ordem à Presidência. Estarei aqui pronto para atender a V.Exa.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS – Sr. Presidente, foi apenas para dar andamento, não faria nenhuma indagação. Todavia, respeitando V.Exa., vamos aguardar, até para o andamento das indagações dos demais colegas Senadores e Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Claudio Cajado, primeiro inscrito. A seguir, o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Cumprimento **O SR. PRESIDENTE**; o Ministro Paulo Bernardo; o Secretário-Executivo, Sr. João Bernardo; o Relator-Geral do Orçamento, o Deputado Magela; o Relator da LDO, o Deputado Wellington Roberto; meus companheiros Congressistas, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas da Comissão de Orçamento.

Ministro, ficamos extremamente felizes por V.Exa. comparecer a esta Comissão e prestar as informações necessárias e fundamentais para que possamos, na discussão da LDO, pontuar algumas dúvidas que eventualmente estão a ocorrer.

Minha intervenção será breve, mas a farei em 4 pontos.

Quanto ao primeiro ponto, a LDO indica que irá promover no Orçamento da União para 2010 uma previsão de desoneração tributária em torno de 120 bilhões, política que, inclusive, defendemos. Contudo, no próprio texto da mensagem, V.Exa., como Ministro, textualmente diz o seguinte: "Nesse cenário, o atendimento da demanda social com a finalidade de adicionar novas metas e prioridades à LDO pressupõe, por um lado, a mudança na alocação dos recursos provenientes de vinculações, renúncias de receitas e despesas obrigatórias e, por outro, a decisão de elevar a carga tributária por meio de aumentos de alíquotas ou base de cálculo de impostos e contribuições".

Minha indagação é: o Governo irá fazer a "política do serrote", dar e tomar, ou, evidentemente, irá promover a desoneração, sem que haja o aumento da carga tributária? Consta essa informação na mensagem e, no texto da LDO, a possibilidade dessas desonerações, com as quais, aliás, todos concordam, inclusive em um momento de crise.

A segunda indagação vem em relação ao art. 69 da LDO, à possibilidade de o Governo não sancioná-la. Chamo a atenção da Comissão, pois não estamos tratando de um artigo que imponha ao Congresso Nacional o momento fatal de aprovar o Orçamento, mas a iniciativa do Presidente da República de sancionar o projeto de lei. A LDO está falando, no art. 69, que, em não sendo sancionada até o dia 31 de dezembro, o Governo poderá executar as despesas e os investimentos de custeio normalmente no percentual de um doze avos.

Sr. Ministro, penso que essa é uma prerrogativa do Congresso Nacional, de poder decidir, em última instância, a autorização para que o Governo possa executar o Orçamento. A partir do momento em que votamos um artigo que impõe que o Presidente, não sancionando o projeto de lei enviado, poderá executá-lo de acordo como fora enviado, o Congresso Nacional perde sua prerrogativa, e o Executivo avoca a si a prerrogativa de decidir, em última instância, a execução e a elaboração orçamentária, o que, sem sombra de dúvida, é uma decisão que fere o princípio da independência dos 3 Poderes, em especial do Congresso Nacional.

Essa posição, de nossa parte, é criticada. Quero entender melhor a posição, já que a lei fala de sanção, e não de se votar ou não até o dia 31 de dezembro. Diga-se de passagem, no ano passado e no retrasado, votamos antes do período. Fui um desses defensores. O Congresso votou normalmente, antes do final do exercício. Isso significaria, inclusive, certa descortesia para com os Congressistas.

O terceiro ponto, Ministro, é em relação aos parâmetros macroeconômicos previstos na LOA. Todos os economistas que li – talvez não tenha lido alguns – preveem o crescimento do PIB para este ano em zero por cento, o que seria bom, dada a excepcional atividade econômica que ocorreu no ano de 2008. O Governo insiste em manter em 2% a previsão do crescimento do PIB para este ano de 2009.

Em se tratando de 2%, achamos que é extremamente elevado prever-se 3,5% para o próximo ano. E se houver a frustração dessas metas? Obviamente, a cada 1% a menos na previsão do **superávit**, 20 bilhões de reais de recursos não serão disponibilizados. Não estaria o Governo tentando manter essas metas para não ter que cortar as despesas de forma imediata, obviamente tendo que reduzir suas receitas? No momento em que se prevê a possibilidade de que, havendo um **superávit** em 2009, esse excedente já estaria sendo utilizado como o cumprimento da meta de 2010, inclusive com previsões de receita para os dispêndios com as obras do PAC e do PPI? Havendo essa frustração, não ficam comprometidos os recursos para essas obras?

Gostaria de ter um esclarecimento em relação à questão do comprometimento das metas de 2010, que, como as de 2009, estão elevadas. Abrir essa possibilidade, em se tratando de excesso de arrecadação de 2009, já prevendo o abatimento para o **superávit** de 2010, não as comprometeria de antemão no ano político, em que as demandas dos Estados e dos Municípios necessariamente crescem e se tornam às vezes

até insuportáveis? Sei disso porque fui Prefeito. Sei o que é ano político para os gestores públicos. Ministro, isso não aumentaria a demanda, principalmente para o Governo Federal em um ano político? Isso, por outro lado, no reverso da moeda, não ensejaria uma postura de ceder a essas pressões, comprometendo as contas do Governo no ano eleitoral, que envolverá uma eleição presidencial?

Outra indagação, Ministro, a última, é em relação às despesas de custeio. O Relator deu uma declaração de que pretende, inclusive como foi feito ano passado, limitar em 90% os gastos, em relação ao ano anterior, com despesas de custeio, principalmente com pessoal, despesa de hospedagem, de passagens aéreas, diárias, fazendo com que haja nesse particular do custeio menor dispêndio em relação à crise que estamos vivendo, que poderá perdurar por mais um tempo, sem cortar apenas os investimentos. O Governo adotou uma política de poder conceder aumentos escalonados ao longo dos anos. Foi feito ano passado, está sendo feito este ano e será feito em 2010. Em não havendo essa previsão de arrecadação, não se concretizando, o Governo irá cancelar esses aumentos, irá renegociá-los ou postergar a sua implementação? Essa seria a última indagação.

Com o respeito e a admiração que tenho pelo Ministro – sei que a economia está em estado de dificuldade, com alguns tombos -, peço a S.Exa. que, antes de se levantar, para não levar um tombo, amarre o cadarço, que está solto.

Muito obrigado, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Ministro do Planejamento.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Vou tomar essa providência logo depois de lhe responder, Deputado.

Sr. Presidente, não vejo aqui o Senador Jayme Campos. S.Exa. levantou uma questão, mas V.Exa. também não deixou claro se eu deveria já responder ou não. Como S.Exa. não está presente, deixo para depois. O Senador me perguntou sobre o Fundo Soberano. Se eu responder sem que esteja presente, S.Exa. vai me perguntar novamente. No final, explicarei a questão.

O nobre Deputado Claudio Cajado fez algumas questões bem simples. Veja bem, em relação à questão tributária, entendemos perfeitamente que, com o advento de uma conjuntura econômica mais apertada, com a desaceleração econômica, com as dificuldades que passamos, particularmente no último trimestre e um pouco ainda nesse primeiro trimestre, é evidente que ficamos com uma situação de receita e despesa muito mais apertada. O que aconteceu nos anos anteriores foi que, quase invariavelmente, fizemos previsões de receitas, e o Congresso depois as refez, aumentando as receitas. E ambos erramos, porque a receita acabou sendo maior. Isso deu uma condição diferenciada. Inclusive, fizemos **superávit**es fiscais muito maiores em todos esses anos do que haviam sido originalmente previstos.

O que acontecerá agora? Temos uma receita muito mais exígua. A previsão para este ano é quase 50 bilhões de reais a menos do que o que está na Lei Orçamentária. Portanto, o Congresso acertou quando mandamos para cá uma previsão. O Congresso diminuiu a nossa receita, mas a realidade a diminuiu muito mais.

Tentei me lembrar desse parágrafo que V.Exa. citou, mas não consegui fazê-lo bem. O que estamos colocando é que mandamos uma previsão bastante ajustada. A variação que temos é de que é difícil aumentar os gastos de forma expressiva. Fazer um ou outro aumento que seja possível remanejar, tudo bem, mas é difícil aumentar de forma expressiva os gastos sem haver contrapartida de receita. Foi isso o que quisemos dizer simplesmente. Não estamos pensando em aumentar tributo algum, até porque o Governo fez sua opção.

Diante da situação de dificuldade econômica – há particularmente vários setores das empresas com dificuldades -, preferimos, mesmo estando num momento de receita deficitária, baixar mais os impostos e dar fôlego à economia, apostando que, na sequência, com o crescimento econômico, vamos arrecadar mais. Então, fizemos a diminuição do Imposto de Renda, do IOF, da COFINS, do IPI para vários produtos. Diminuímos o IPI do material de construção e de produtos da linha branca – fogões, geladeiras, máquinas de lavar. Aparentemente, essa política está funcionando. Dessa forma, não temos previsão alguma de fazer aumento de impostos. O que achamos é que, na sequência, vamos ter uma receita maior com o aumento da atividade econômica.

A questão da sanção presidencial, Deputado Claudio Cajado, é porque, quando o Congresso aprova o Orçamento, como qualquer outra lei, a Constituição dá ao Executivo um prazo de 15 dias úteis para fazer a sanção. E tem acontecido de o Congresso aprovar o Orçamento no ano anterior – no caso seria o de 2009 -, mas aprová-lo num prazo em que não seja possível o Executivo fazer a sanção. O João Bernardo estava me falando, enquanto V.Exa. perguntava, que, no ano passado, o Congresso aprovou a Lei Orçamentária, e nós a sancionamos ainda em dezembro. Mas a outra vez em que isso aconteceu foi há 10 anos. Em todos os outros anos, nesse interregno, o Congresso teve

um pequeno atraso: aprovou-a no dia 28 de dezembro, e nós a sancionamos no dia 15 de janeiro, que é o prazo. Por isso usamos a expressão "sanção presidencial", porque a lei só entrará em vigor, efetivamente, no momento em que for publicada, depois da sanção. Então, não queremos tirar nenhuma prerrogativa do Congresso, apenas nos resguardamos, para que, de fato, o Orçamento seja sancionado.

Reconheço que há uma grande polêmica quanto à nossa previsão de crescimento. Provavelmente, nós lemos os mesmos analistas que V.Exa. Deputado Cajado, pondero que é muito difícil fazer hoje uma previsão precisa. Temos um grau de incerteza ainda muito grande.

Outro dia me fizeram uma perguntara a respeito da decisão do FMI de fazer uma projeção de crescimento negativo para este ano. Perguntaram-me por que a projeção do FMI é melhor do que a do Banco Central, ou a da Focus, ou a do Ministério da Fazenda. Entretanto, acho que é possível chegarmos a esses 2% de previsão de crescimento para este ano. É o que consta da proposta. Na última revisão que fizemos – se não me engano, no mês de março enviamos o relatório para o Congresso -, colocamos essa previsão.

Pode haver uma nova revisão? Podemos mudar a previsão de crescimento de 2% este ano? Pode acontecer. Teremos de fazer relatórios bimestrais para acertar isso. Mostrei o que está no projeto. Portanto, não podia mostrar outro número.

Isso pode comprometer alguma meta? Avaliamos o seguinte: no que tange à receita, achamos que a variação hoje é muito pequena. Para mais ou para menos, a Receita tem mecanismos para prever a entrada de recursos com uma precisão muito maior do que nós, quando prevemos o crescimento da economia. Então, provavelmente, haverá pouca diferença de receita e não haverá grandes problemas em nossas metas este ano. Se isso for confirmado, para o ano que vem, teremos uma situação mais razoável de projeção. Entretanto, sempre pode haver uma mudança. V.Exa. sabe muito bem. Tanto que a lei nos faculta, quando enviamos o Orçamento, revisar a receita e, ainda no final do processo de votação, realizar a última projeção. Teremos de interagir. E o Congresso tem-nos ajudado muito.

Com relação aos custeios, continuamos empenhados em fazer com que os gastos correntes cresçam menos e os investimentos do Governo Federal cresçam mais.

Com relação à questão de pessoal, a própria lei que foi aprovada pelo Congresso permite que, havendo a derrubada muito grande da receita, adiemos os reajustes salariais que já foram votados, que não foram efetivamente concedidos, porque há data para isso. Essa questão permanece do mesmo jeito. Eventualmente, havendo necessidade imperiosa, poderemos fazê-lo. Mas até o momento o que se desenha é que cumpriremos o que foi votado aqui no Congresso. Vamos utilizar essa faculdade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado, V.Exa. deseja a réplica?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Só quero agradecer ao Ministro Paulo Bernardo, que deixou claro que o Governo não pretende aumentar a carga tributária. Pelo que V.Exa. apresentou, a retomada do crescimento ensejará um fortalecimento da arrecadação. Então, na verdade, não será implementado o que está exposto na mensagem. Haverá, sim, a desoneração da carga tributária. Esse é o parâmetro claramente empregado.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Desoneração que inclusive já fizemos este ano, em grande parte.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Já foi feita. Correto.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Não temos nenhum plano para aumentar impostos. Queremos que a receita suba por conta da atividade econômica. Uma atividade econômica mais vigorosa no segundo semestre do ano que vem certamente nos dará uma receita melhor. Essa é nossa expectativa.

Por exemplo, o que derrubou muito o Imposto de Renda foi o fato de que as empresas vinham tendo lucros muito altos, então, o imposto de renda de pessoa jurídica crescia a cada ano e, agora, temos empresas com lucros pequenos, o que derrubou o imposto de renda também. Esperamos que as empresas voltem a recolher com o atual aumento da atividade econômica.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Tudo bem. Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Cumprimento o Presidente, Senador Almeida Lima; o Relator Geral, Deputado Magela; o Relator da LDO, Deputado Wellington Roberto; o Ministro Paulo Bernardo e o Secretário Executivo, João Bernardo.

Inicio parabenizando-o, Ministro, pelo competente trabalho que tem desenvolvido junto ao Ministério do Planejamento. Na mensagem que o Governo enviou ao Congresso, os parâmetros macroeconômicos são uma avaliação bastante positiva da nossa economia. Isso tem sido mostrado, inclusive, com palavras, discursos e pronunciamentos do próprio Presidente da República e está expresso agora, de forma bastante concreta, do ponto de vista da LDO.

É evidente que isso não foi à toa. Existem ações muito concretas que vêm sendo desenvolvidas no sentido de fazer com que isso aconteça, porque o Brasil está sabendo enfrentar a crise de maneira bastante positiva, inclusive com outros países nos elogiando. É o Estado colocando sua máquina para fazer com que nosso crescimento econômico não caia tanto. Por isso considero bastante positivo um crescimento de 2%, principalmente se compararmos com o que está sendo projetado em outros países.

Sr. Ministro, quero ainda falar sobre alguns pontos que considero como aprimoramento da LDO de anos anteriores e que têm a ver com esse otimismo. Primeiro, o Ministério tenta enviar uma mensagem que simplifica, que facilita a relação, inclusive, entre os entes da União e os Estados. O fato de se permitir prorrogar de 30 para 45 dias a prestação de contas de um município ou fazer com que, depois de apresentado o projeto e executado o primeiro mês, o município não mais tenha de paralisar as obras, é um elemento importante para não estacionar o que vem acontecendo no País.

Um segundo elemento que considero importante é essa retirada da Petrobras do cálculo do **superávit** primário. Por quê? Porque a Petrobras é uma empresa importante do ponto de vista de investimento. Tem a ver com a concepção de se usar a empresa pública para não se parar com o investimento, com o crescimento e com a geração de empregos. Então, é elogiável essa decisão política, que vem em boa hora, de se retirar a Petrobras desse cálculo.

Para não ficar só no elogio, Ministro, quero fazer uma pergunta referente ao inciso IV do art. 6º. As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salário, não necessitam registrar no SIAFI a execução orçamentária e financeira da receita e despesa. O que levou o Ministério a tomar essa decisão sobre essa questão das entidades de empregadores?

Outra coisa que gostaria de elogiar é essa possibilidade de as transferências de capital para entidades constituídas em forma de associação e cooperativas não precisarem da contrapartida. Esse é um elemento, é a prova de que o Governo tem sensibilidade social, entende e sabe diferenciar o que é uma entidade ribeirinha, uma entidade quilombola, uma entidade ligada à questão indígena ou da criança e do adolescente de uma entidade de porte maior. Essa sensibilidade é elogiável e mostra que, quando se trata da discussão do Orçamento e da LDO, o Governo também tem uma sensibilidade social muito grande.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra, e logo, ao Deputado Ricardo Barros, que estava inscrito. (Pausa.) (Ausente.)

Não estando presente no momento, concedo a palavra ao Deputado Wilson Santiago.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO – Sr. Presidente, Senador Almeida Lima; Sr. Ministro Paulo Bernardo; Sr. João Bernardo; Relator-Geral do Orçamento e Relator da LDO, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, na verdade, a todos nós, que procuramos analisar um pouco da LDO, alguns pontos chamam a atenção, primeiro, quando se fala na atualidade, a queda do PIB no momento em que vivemos. Posteriormente, também com isso, a queda da produção industrial e assim por diante.

O que nos chama mais a atenção é o conservadorismo da própria área econômica quando mantém a previsão orçamentária da LDO e a elevação do **superávit** primário para o próximo ano, diferente, na verdade, do que o próprio Governo reduziu para este ano. Não estava na hora de todos nós, e o próprio Governo logicamente, continuarmos com essa política de redução de juros, de aumento de investimentos, procurando fazer com que o País, na verdade, continuasse no trilho do desenvolvimento, gerando logicamente mais emprego e mais renda para o Brasil?

Era o que gostaria de lhe perguntar, já que V.Exa. tem acompanhado, ao longo do tempo, essa política que, na verdade, pode até não ser a de V.Exa., o que V.Exa. almeja. Sei que há momentos que é o possível, mas se não juntarmos os esforços, logicamente, não chegaremos aos objetivos que interessam a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Exmo. Senador Almeida Lima, Presidente desta Comissão; Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo; Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, são duas rápidas abordagens. Primeiro, o tema já foi superficialmente tocado, mas eu gostaria de me aprofundar um pouco mais no tocante aos elementos, fornecidos em projeção e por escrito, referente às projeções de crescimento real do PIB ao ano. Temos projetados: 2009, 2.0; 2010, 4,5; 2011, 5; 2012, 5.

Faço parte de Comissão do Senado, presidida brilhantemente pelo Senador Francisco Dornelles, com toda a sua experiência e com toda a equipe, que é a Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira Internacional. Tenho oportunidade também de participar do Conselho da CNI, que é comandada pelo Deputado Federal Armando Monteiro.

As duas Casas, a imprensa mundial, os contatos internacionais preveem que realmente é imponderável, é muito difícil se fazer uma previsão sobre o que vai acontecer no panorama mundial econômico. A crise americana ainda está aí; a Europa tem países pontualmente que passam por determinadas crises, como, por exemplo, a Espanha; os Tigres Asiáticos estão com suas garras, com seus dentes menos afiados. Então, realmente gostaria de ter uma justificativa por parte de V.Exa., que deve ter informações que não detemos para prever um crescimento de um ano para outro de mais de 100%. Na hora em que partimos de uma expectativa de crescimento de 2%, que numa crise mundial é um bom número, temos a expectativa de atingirmos em 2010 um crescimento de mais de 100% do PIB, e nós não detemos essa informação. Gostaria que V.Exa. nos privilegiasse com a origem dessas informações.

Para finalizar, Sr. Presidente, no mapa seguinte, das metas fiscais, no tocante às estatais, há uma previsão de 2009 de 0,70. Nos anos seguintes, mantém uma constante de 0,20 em 2010, 2011, 2012. Como todos os outros números são bastante harmônicos – 3,8; 3,3; 3,3; 2,15; 2,15; 2,15, 2,15 – menos essa rubrica que se refere às estatais, gostaria que V.Exa., por gentileza, fizesse esse esclarecimento da queda de 0,70 para 0,20 e a constante 0,20.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Sr. Ministro, lembrando que temos 3 Parlamentares que fizeram perguntas. Inicialmente, o Deputado Jilmar Tatto, logo a seguir o Deputado Wilson Santiago e, por último, o nobre Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Muito obrigado. Quero agradecer a V.Exa., Deputado Jilmar Tatto, as palavras. Parece-me que estamos de acordo com relação à proposta que estamos mudando para o CALC. Estamos fazendo uma tentativa de flexibilizar, tratar de uma forma diferenciada essas entidades. Também estamos de acordo com relação à Petrobras, e depois falarei a respeito da pergunta do Senador Cavalcanti.

Com relação às entidades que V.Exa. indaga, quero dizer que entidades como o SESI, SESC, SENAC, SENAI e todas as congêneres já executam hoje o orçamento fora do SIAFI. Na verdade, elas não são parte do Orçamento; elas são parafiscais. Só que temos algumas cobranças. O Tribunal de Contas tem cobrado: como se registra, como se faz? Então, estamos colocando na LDO propostas de que elas façam execução fora do SIAFI. Essa é uma proposta que, na verdade, vai significar ou tentar dirimir essa dúvida e encerrar a polêmica. Por isso estamos colocando o tratamento desse inciso que V.Exa. pinçou e viu que havia uma diferença. Na verdade, é por esse motivo, principalmente. Todas essas entidades – SESC, SENAC, SENAI – hoje elas já executam fora do SIAFI. Nós estamos regulamentando na LDO que continuará sendo assim.

O Deputado Wilson Santiago elogia a equipe econômica nos chamando de conservadores, e eu quero agradecer o tratamento de V.Exa. Veja bem, nós tínhamos algumas dúvidas sobre como tratar essa questão das metas fiscais para este ano e para o ano que vem. Num determinado momento, chegamos à conclusão de que teríamos de fazer a alteração. E poderíamos ter feito isso, até respondi sobre o fundo soberano, utilizando o fundo soberano; ter mudado menos as metas fiscais deste ano e postergado decisões para o futuro. No entanto, achamos que seria melhor fazer a modificação da meta, como fizemos; uma modificação maior para este ano, e mantê-la inalterada para 2010. Na verdade, não aumentamos, mantivemos, porque há uma diferença de tratamento com relação à Petrobras, e depois quero responder ao Senador Roberto Cavalcanti. Então, estamos mantendo para 2010 a mesma meta que tínhamos para este ano, apenas reduzimos a meta para 2009. Quer dizer, fizemos esse ano e ainda temos a possibilidade de utilização do fundo soberano em 2010, caso seja necessário.

Senador Cavalcanti, é a mesma questão das previsões de crescimento. Acho que estamos de acordo. Há muito volatilidade, muita incerteza para fazermos uma previsão, uma projeção de crescimento que possa ser considerada absolutamente precisa. Como disse respondendo ao Deputado Claudio Cajado, nós podemos até fazer uma revisão dessa projeção de crescimento para este ano. Agora, eu não duvidaria da possibilidade de saltarmos de 2% para 4,5%, inclusive porque, se tivermos um crescimento baixo neste ano, a possibilidade de o índice ser mais forte, mais parrudo em 2010 aumenta, porque a base de comparação vai ser baixa, quer dizer, vamos ter que comparar com uma base baixa neste ano. Então, certamente vamos ter um crescimento maior comparativamente. O resultado final, V.Exa. tem razão, vai ser menor do que havíamos previsto há 2 anos.

Agora, sobre essa questão das estatais, onde mudamos as metas e V.Exa. destacou que tem uma diminuição de 070 para 020, é justamente a previsão de **superávit** fiscal que faria a Petrobras para este ano e nos anos seguintes. Temos aproximadamente 0,5 de meta para a Petrobras, e decidimos excluí-la da obrigação de fazer **superávit**. Então, ela não tem mais essa obrigação. E também as contas da Petrobras deixam de ser contadas dentro da nossa conta para efei-

to de cálculo da dívida. Isso significa que, para efeito demonstrativo, temos uma dívida maior, mas acredito que ficou mais transparente.

Então, de 070 para 020 é porque a Petrobras não vai ter que fazer **superávit**. E nós estaremos mandando, na próxima semana, um projeto de lei reduzindo o deste ano, que está 070, e queremos também reduzir para a Petrobras ficar dispensada já em 2009 de fazer o **superávit**. É por isso essa diferença aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Inscrito, concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, meus cumprimentos por V.Exa. estar de volta a sua Casa. Convivi muito com V.Exa. nesta Comissão, quando V.Exa. era um bravo defensor da legalidade, da ética e da moralidade pública.

Há uma pergunta do Relator, Sr. Ministro, que perguntou a V.Exa. qual seria a visão do Governo com referência ao Tribunal de Contas nas obras consideradas irregulares e que foram suspensas. V.Exa. deu uma resposta, na minha visão, Sr. Ministro, razoável. Não daquele guerreiro, combatente dos velhos tempos, mas de um homem que hoje tem a responsabilidade de militar no Governo.

Eu diria que, para uma obra considerada com irregularidade grave, acho que a melhor solução para os interesses públicos seria, efetivamente, suspendê-la. V.Exa. se lembra do caso do Tribunal do Trabalho de São Paulo, que o Tribunal de Contas, tendo uma compreensão do problema, entendeu que a obra deveria continuar, já que os recursos que tinham sido utilizados eram grandes e a obra tinha que ser terminada. Resultado: quando veio a público o problema, o Tribunal pagou um alto preço, porque deixou a obra continuar, embora, racionalmente, talvez tenha até acertado. Lembro-me de que o Relator foi o Ministro Paulo Affonso, conhecido pelo seu caráter.

Pois bem. Acho que efetivamente a melhor solução é buscar esse entendimento que V.Exa. disse, porque seria vergonhoso se quiséssemos interferir, ou se o Governo fosse interferir para liberar uma obra que estivesse com irregularidade. Acho que o Governo não faria isso, até em respeito à sociedade. Mas eu acho que a melhor maneira que se poderia fazer, como ex-Ministro e conhecedor daquela Casa, e quando fui Ministro tive essa preocupação, seria determinar um tempo para essa liminar. Ou seja, o Tribunal teria 90 dias, a obra seria suspensa. Se fosse uma auditoria realizada, a obra seria suspensa e teria um prazo, suponhamos de 90 dias, para o Tribunal concluir a auditoria. Concluída a auditoria e constatada a irregularidade, tenho a impressão de que a obra teria, sim, que ser suspensa para se corrigir as irregularidades. Tenho a impressão de que o Tribunal não tem interesse de prejudicar o Governo, nem o País, mas o de preservar e defender o interesse público. Por isso ele representa o Congresso Nacional: defender o interesse público.

Proponho, então, à Comissão que faça sugestão ao Tribunal. Eu me disponho, inclusive com o Relator, a discutir esse problema no Tribunal e, se S.Exa. entender conveniente, com a Presidência, a fim de buscar a melhor solução para que não fique, efetivamente, uma obra suspensa, indefinidamente, por liminar, embora eu tenha impressão de que não aconteça isso.

Estou falando isso apenas para dar uma contribuição. Acho que a resposta de V.Exa. foi ética no sentido de que do que se precisa é estabelecer a forma de se conduzir isso.

Mas aproveito a presença de V.Exa. para fazer algumas perguntas. V.Exa. não acha que o Governo, nesta crise, tem dado muita ênfase ao desconto de tributos, renúncia fiscal, em vez de investir violentamente em investimentos, como fez, por exemplo, o Presidente Roosevelt, na crise dos Estados Unidos?

Outra pergunta, complementando: V.Exa. tem conhecimento de quanto está custando à Nação essa renúncia fiscal, já que está dando tanto trabalho e tanta dor de cabeça aos prefeitos com referência aos prejuízos que vêm tomando pela isenção do IPI e, consequentemente, diminuindo as receitas das prefeituras? No nosso entendimento, o Governo está fazendo uma grande cortesia com o chapéu alheio, pois parte desse recurso é dos municípios.

Como V.Exa. está vendo – estou aproveitando a oportunidade da presença de V.Exa., que é muito liberal – esse prejuízo que está dando a Petrobras à receita pública, que, segundo a imprensa noticiou, hoje, já está em 4 bilhões e 800 milhões de reais? O Governo já determinou alguma providência à Petrobras para recolher aos cofres públicos? Com relação a esse prejuízo, em um momento como este, de Orçamento encolhido, não seria conveniente que a Petrobras desse essa contribuição à Receita em vez de fazer o que está fazendo com as jogadas contábeis que permitem esse prejuízo, em momento tão crítico como esse, ao Governo?

Agradeço ao Ministro a atenção que sempre tem dado a esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO – Sr. Presidente; Sr. Relator; Sr. Ministro Paulo Bernardo; Sr. Secretário-Geral João Bernardo, minhas saudações.

Sr. Ministro, muito obrigado pela vinda. Eu o cumprimento pelo seu trabalho.

Farei rápidas indagações. Hoje, saíram algumas notícias de que o Governo estuda mexer na remuneração dos fundos de renda fixa, e não mais na poupança. Primeira indagação: o Governo tomou juízo e não vai mexer na remuneração da poupança?

A segunda indagação é a respeito das notícias que saíram, este final de semana, sobre a Petrobras. Ela começou o ano fazendo o cálculo de lucro de uma maneira e mudou ao final. Essa maquiagem refletiu nas transferências constitucionais, gerando prejuízo aos Estados. Qual é, realmente, a medida efetiva que o Governo está cobrando sobre a mudança da Petrobras nesse sentido?

Por último, lembrar a V.Exa., o que é um anseio muito grande da Casa a questão do SIEST – Sistema de Informação das Estatais – a ser disponibilizado para o Poder Legislativo. No caso do SIGPLAN e SIEST, em que tempo será possível transpor o acesso e as transparências concedidas aos gastos públicos federais pelo SIAFI.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Sr. Ministro, que responderá, inicialmente, ao nobre Deputado Humberto Souto e em seguida ao Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Muito obrigado.

Nobre Deputado Humberto Souto, acho que V.Exa., de fato, deu um exemplo simbólico. Lembro-me de que aquele caso do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo foi objeto aqui de batalhas que se estenderam por cerca de 3 anos. Não foram contínuas, mas todo ano voltava e todo ano havia uma briga enorme aqui por conta de denúncias gravíssimas de irregularidades, superfaturamento, etc.

É difícil declarar – V.Exa. faz uma avaliação, mas não é taxativo – se o Tribunal acertou ou não. Mas, de qualquer forma, acho que concordamos com uma questão: se a obra tem irregularidades, têm de ser verificadas. Se uma obra, por exemplo, que foi licitada estiver ainda no início, acho que não há nenhum prejuízo paralisar e mandar analisar tudo, como acontece quase sempre. Agora, se essa obra já estiver pela metade, se estabelece uma dúvida, que precisa ser melhor explorada.

Acho que a grande questão que esta Comissão e o Congresso têm de resolver são as irregularidades graves.

No caso da obra do TRT de São Paulo, hoje todo mundo concorda que as irregularidade foram graves. Mas naquela época – V.Exa. sabe disso – uma grande parcela dos Parlamentares achava que não eram e outros achavam que nem havia.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sem nenhum debate, só para dizer que naquela época, Sr. Ministro, eu, já no Tribunal, entendi que a obra tinha de ser paralisada e votei pela paralisação, porque havia essas evidências abordadas por V.Exa.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Agora, acho que estamos de acordo em duas coisas: primeiro, é preciso definir claramente se aquela irregularidade grave justifica paralisar a obra. E aí é preciso paralisar mesmo; segundo, é preciso haver um prazo. Se a obra está em andamento, quando ela será concluída, se os indícios de irregularidade se confirmarem? Porque se se confirmarem, as providências terão de ser iguais às do caso do TRT: processos, prisões, responsabilizações. Se houve indícios, mas não foram confirmados, na verdade, houve erros que têm de ser corrigidos; evidentemente, resolvem-se os problemas e prossegue-se a execução. Acho que esse deve ser o tratamento.

Com relação à crise, Deputado Humberto Souto, primeiro, também achamos que uma das alternativas é aumentar investimentos. Além de mantermos todos os investimentos do PAC, nós os aumentamos através do programa de habitação, que lançamos há praticamente 2 meses.

Quanto à questão dos tributos, temos uma visão um pouco diferente. Não queremos fazer cortesia com o chapéu dos municípios. Na verdade, se não tivéssemos reduzido o IPI para automóveis no final do ano, valendo por um trimestre, com certeza – posso lhe garantir -, a receita teria sido muito pior, teria caído mais ainda. O fato de termos reduzido o IPI revigorou as vendas, melhorou o mercado. Mesmo sendo um imposto menor, foi arrecadado. As vendas bateram recorde. Isso vale para outras áreas. Por exemplo, diminuímos vários impostos para a construção civil. No período de 2005 para cá, quando iniciamos a política de redução, observamos que a receita só aumentou. A construção civil, este ano, já dobrou em relação ao ano passado. Aliás, já dobrou. No primeiro quadrimestre, houve 104% a mais de financiamento em relação a 2008, quer dizer, houve um crescendo creio que resultante das políticas utilizadas, inclusive, de diminuição de impostos.

O FPM perde com a redução do IPI, é verdade. Mas o FPM teve aumentos expressivos todos esses anos. Ano passado, cresceu nominalmente 27,5%! Cresceu 27,5%, e, com a inflação de 5,6%, significou um aumento real de mais de 20%. Mas acho que temos de ter cuidado, porque, quando o Governo mexe, prejudica a receita dos municípios, e, no momento em que a receita já está em queda... Mas avaliamos como

medir. Penso que teremos um aumento da receita que beneficiará também, na frente, Estados e municípios por conta do aumento da atividade econômica.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Ministro, quero só lembrar que, em relação aos municípios, já votamos aqui aquele 1 bilhão de reais para não...

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Foi votado semana passada.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Exatamente, para não perder em relação ao ano passado.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Aliás, quero aproveitar para dizer, Deputado Jilmar Tatto, o que relatou o Deputado Darcísio Perondi que estava aqui há pouco, que havíamos assumido o compromisso de sancionar imediatamente. Acho que pedimos 5 dias úteis para sancionar, prazo que vamos procurar cumprir para, imediatamente, na sequência, fazermos a transferência dos recursos para os municípios. Inclusive, temos de enviar a medida provisória, mas esta não precisará ser aprovada. Vamos enviá-la hoje ou amanhã para termos condição de cumprir aquele acordo firmado com os líderes partidários.

Com relação à Petrobras, Deputado Humberto Souto, pergunta que é também do Deputado Rodrigo de Castro, pelo que pude entender, há uma discussão, pública até, sobre se a Petrobras poderia ter mudado sua opção de regime tributário. Foi o que ela fez; não fez maquiagem contábil, não mexeu nos seus balanços. Ela tinha uma opção. As empresas podem optar por 2 tipos de modelo tributário, isso é facultado. O problema é se ela pode mudar isso no meio do ano. Ouvi notícia hoje da Secretária da Receita, não conversei pessoalmente com ela, de que no meio do ano não é possível fazer essa mudança. Se isso for verdade, evidentemente a Petrobras será penalizada, será multada e terá de fazer o recolhimento dos tributos com aquelas multas módicas que a Receita costuma cobrar.

Isso me leva, inclusive, a fazer uma defesa dizendo que, se não o podia, ela teria de ser sancionada, e isso tem de valer até para outras empresas que têm feito esse tipo de alteração. Tem de valer para todo mundo. Estou falando isso porque não conversei pessoalmente com o Presidente da Petrobras nem com a Secretária da Receita. Mas se, ao contrário, a Petrobras podia fazê-lo, então, ela usou uma faculdade que a lei lhe concede. Portanto, não há o que ser sancionado. Essa é a minha visão. É preciso ficar claro o que aconteceu.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Ministro, gostaria de aproveitar essa pergunta sobre a transferência de recursos para os municípios, que neste momento estão atravessando tantas dificuldades, para fazer um apelo a V.Exa. Hoje, a Caixa Econômica Federal está incumbida de fazer toda a contratação com os municípios. Em Minas Gerais, está uma calamidade. Os Prefeitos estão perdendo todos os recursos porque a Caixa diz não ter estrutura nem interesse. Certo é que os projetos não são analisados, os convênios estão caducando e os recursos estão sendo devolvidos ao Governo.

Peço a V.Exa. que, neste momento tão difícil para os municípios, tomasse conhecimento desse problema que está acontecendo do relacionamento da Superintendência da Caixa Econômica com os prefeitos em Minas Gerais.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Perfeitamente, Deputado Humberto Souto. Assim que sair daqui, vou ligar para a Presidenta da Caixa, vou relatar o questionamento e o pedido feitos por V.Exa. e tenho certeza de que ela vai ligar para V.Exa. para esclarecer e ver o que precisa ser feito para agilizar o trabalho.

Seguindo, o Deputado Rodrigo de Castro havia perguntado sobre a questão da Petrobras, que respondi, mas há outras questões. Com relação ao SIEST, já temos senha para o SIEST na Comissão e estamos fazendo as últimas adaptações

Para, ainda este ano, fornecer senha para todos os Parlamentares que quiserem, a exemplo do que acontece com o SIAFI. Portanto, recebo a cobrança e vamos agilizar esse procedimento.

Com relação à mudança no sistema de poupança, mudança nos fundos de investimentos, o Deputado até faz uma provocação sobre se o Governo criou juízo. Eu, evidentemente, não vou entrar nessa provocação. Quero dizer que nós consideramos a poupança um instrumento sagrado de proteção da economia popular.

O Presidente Lula não iria permitir qualquer prejuízo para as pessoas que depositam o seu dinheiro na poupança. Devemos encontrar uma solução para uma ameaça real que se coloca: a possibilidade de grandes investidores, inclusive em caráter especulativo, quererem se aproveitar do mínimo de juros garantidos da poupança para depositar dinheiro e tirar proveito disso.

Sempre brinco que, com a evolução das coisas, poderá o George Soros, que já se autodefiniu como especulador, fazer uma caderneta de poupança e depositar uns 20 bilhões de dólares e dizer que está com o seu dinheiro protegido no Brasil.

A poupança não é para isso. Vamos encontrar uma saída que possibilite, institucionalmente, que continuemos a baixar a taxa de juros.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Ministro, não se correria o risco de proteger os grandes bancos, que cobram spreads absurdos e, por esta

razão, os investimentos ficarem piores do que a poupança e criar-se o medo de que esses investimentos acabariam correndo para a poupança? Não seria o caso de o Governo policiar esses spreads excessivos para que os fundos possam vir a competir com a poupança?

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Essa é a discussão, Deputado Humberto Souto, porque os grandes bancos privados também podem resolver colocar o seu dinheiro na poupança, simplesmente, e isso causar, entre eles, dificuldade na rolagem da dívida federal.

Acho que encontraremos uma saída transparente e que, definitivamente, não cause prejuízos aos poupadores. Isso não será feito da noite para o dia. Não vamos tomar uma medida em que o cidadão durma com o dinheiro na poupança e acorde sem ele.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – O Deputado Rodrigo de Castro tem razão. Quer dizer, o Governo tomou juízo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – O Governo tem muito juízo, Deputado Humberto Souto. O Brasil, hoje, não é respeitado no mundo afora à toa. Isso é acúmulo do que fizemos durante esse período. Acho que estamos com o café no bule para demonstrar isso nos próximos períodos.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Ministro, eu sei que o Governo tem juízo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, peço permissão a V.Exas. para emitir um brevíssimo comentário, por achar pertinente a meu juízo, evidente, acerca da questão discutida há pouco, inclusive pelo nobre Deputado Humberto Souto, quanto à paralisação das obras consideradas irregulares.

Em primeiro lugar, apenas para colocar a questão nos seus devidos termos, salvo mediante liminar do próprio TCU, e a critério do órgão, ela poderá ser paralisada ou não. Mas, na verdade, a paralisação da obra é uma determinação do Congresso Nacional, por esta Comissão, em decisão terminativa, podendo ir a Plenário mediante recurso. Ou seja, o Tribunal de Contas da União, mediante auditoria, fiscalizações, etc., encaminha os avisos e demonstra a conveniência da paralisação ou não da obra.

Dito isso, no mérito, sabemos que uma obra irregular já é um prejuízo enorme para o contribuinte, sobretudo quando a irregularidade não é de ordem apenas formal, mas sobretudo material: superfaturamento, desvios, etc.

Então, o contribuinte e a população já são penalizados. Evidente que nós precisamos tomar decisões nesta Comissão, independentemente de nova legislação ou de alteração, para que a paralisação de uma obra se dê no menor espaço de tempo possível. Porque, caso contrário, os contribuintes, a população, sobretudo aquela a quem a obra diretamente interessa, estará sendo penalizada 2 vezes. Não apenas pela desmobilização do canteiro de obras, etc., para uma próxima mobilização, mas também, e sobretudo, pela não conclusão da obra. Se ela existe, é porque é útil, necessária, prioritária para os contribuintes, para a população.

Então, concluindo, entendo que devemos nos aparelhar o suficiente para, determinada a paralisação da obra, estabelecermos a regularização formal, material, punirmos os responsáveis dentro das normas legais e pelas instâncias competentes, mas, ao mesmo tempo, retomar o início da obra para que não seja ampliado o prejuízo à população.

Acho que essa deve ser exatamente a nossa preocupação.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – V.Exa. está corretíssimo. O Tribunal, ao penalizar, já fez uma auditoria, mas não concluiu. Quem faz isso são os técnicos. Os Ministros não têm conhecimento até aí. Então, chega ao Ministro uma proposta dos técnicos de que as obras devem ser suspensas até que se conclua aquele processo. O Ministro, cautelarmente, a suspende para que se faça esse exame. Eu acho que, nesse período, o Tribunal pode entrar em entendimento para que esta instituição remeta para a Comissão. E a Comissão, se quiser, como V.Exa. está dizendo, assume a responsabilidade de mandar continuar uma obra que está cheia de irregularidades. Ou então, pondere ao Tribunal para que seja mais rápido e que a obra possa ser retomada.

O entendimento do Presidente desta Comissão com o Presidente do Tribunal, que é um homem desta Casa também, que conhece a realidade, pode solucionar o problema sem que estejamos, aparentemente ou não, beneficiando corruptos ou obras irregulares, que, se forem paralisadas, já estarão no prejuízo.

A providência do Tribunal é correta, é boa para o País, mas é preciso realmente que haja um entendimento da Comissão para que seja concluído esse processo rapidamente e o prejuízo não se dê, e que possa ser corrigido.

Na qualidade de Ministro, corrigi muitas obras, das quais foram chamadas as partes e ditas as realidades. Eles fizeram aditivos, acabaram com o superfaturamento, etc., e a obra pode continuar.

Após tudo ser conversado, pode-se encontrar perfeitamente uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado, a segunda e última alternativa que

V.Exa. aborda, a meu ver, é exatamente a correta, a plausível, a que deve ser, evidentemente, executada de forma imediata.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Exa. a palavra, que, aliás, é o próximo inscrito.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, como o Ministro tem um horário, e para que todos os Parlamentares que ainda estão inscritos possam falar, que possamos reduzir – e já vou começar por mim mesmo – o tempo das intervenções, para que depois o Ministro possa responder. Isso irá permitir que todos os Parlamentares possam falar.

Sr. Ministro, quero saudá-lo.

Uma questão que V.Exa. coloca na LDO, vamos ter que resolvê-la entre nós. Não poderia colocar aqui a obrigatoriedade de – como consta no art. 17, § 4º – realizarmos audiências públicas. Isso ficou em aberto. Tenho certeza de que o Relator vai abordar essa questão, tornando obrigatórias as audiências públicas para que de fato a população e as entidades possam discutir abertamente. Esse é um processo em que há avanços e o qual vamos consolidar – mais para nós do que propriamente para o Ministro, mas saúdo o Ministro por ter aberto esse processo.

Quanto à revisão, Ministro, haverá uma alteração, e o próprio Banco Central sinalizou que a Taxa SELIC vai chegar a 9,25% este ano. Então, não faz muito sentido aumentarmos a previsão para 10,21% para o ano que vem já que o próprio Banco Central disse que vai ser 9,25%. Dessa forma, solicitaria que, nesse processo de revisão que logicamente será feito – a própria Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição estabelecem uma revisão agora no dia 20 de maio -, houvesse uma reavaliação desses dados, porque é importante a redução da Taxa SELIC.

Finalmente, quanto ao momento da execução orçamentária, cobramos apenas o seu planejamento. Só que o Ministério do Planejamento, quando faz o decreto de contingenciamento, já estabelece os percentuais que cada Ministério poderá gastar. E os Ministérios, na verdade, não vêm aqui debater sobre o que estão executando. Todos falam no contingenciamento, mas ninguém fala do que foi liberado. Olham apenas os cortes e esquecem do que já foi liberado, por exemplo, para os Ministérios da Saúde, dos Transportes, das Cidades. São vários milhões e até alguns bilhões a serem investidos. Discute-se apenas aquilo, mas não o que já recebeu ou como se está gastando. É preciso mudar isso.

Quero saber se o Ministério do Planejamento não faz restrições, já que é de lá o planejamento global, quanto ao debate no quadrimestre ser realizado com cada Ministério e com a comissão temática.

É justo que os Ministérios venham reclamar conosco que temos de cobrar do Planejamento para liberar mais contingenciamento. Mas também é justo que venham aqui nos dizer como estão gastando aquilo que já foi liberado. Se houve corte de 20%, 80% foram liberados. Como está a execução desses 80% que foram liberados?

Pretendo fazer uma emenda para introduzir esse procedimento na LDO.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de dizer que a nossa Lei de Diretrizes Orçamentária, dentro do caráter anticíclico que sempre foi defendido pelo Ministro Mantega, aponta para a redução do **superávit** no sentido de que, neste momento de crise, o País possa fazer mais investimentos e manter a economia aquecida.

Nós temos uma ação positiva, também, na retirada do **superávit** da Petrobras e, possivelmente, no futuro, da ELETROBRAS e de outras empresas que precisam investir com os recursos que produzem e gerar novas riquezas para o País. É uma ação extremamente positiva no sentido de que tenhamos, na visão do Governo, a ação de promover o crescimento.

O fundo soberano, que discutimos muito no ano passado, e a redução do **superávit**, agora, mostram essa disposição do Governo de, quando necessário, ser o elemento que produz a manutenção do aquecimento da economia, na medida do possível, juntamente com outras ações de desoneração fiscal, especialmente de materiais de construção, para produzir um milhão de casas – e um milhão de casas mais baratas, o que é mais importante.

Quanto a essa questão do TCU, gostaria de dizer que o TCU, de forma bastante equivocada na minha visão, tem mandado alterar preços de contratos em vigor. Ele chega à conclusão de que o preço de determinado item da obra está alto e então manda alterar o preço no contrato vigente, feito por licitação de preço global. Quando se faz licitação de preço global, alguns preços são maiores e outros menores – importa que o preço do conjunto da obra é o menor preço.

Acho que nós temos de rever essa questão, porque o TCU tem realmente interferido muito em contratos já licitados. Se a licitação está errada, anula-se a licitação. Não se pode é alterar uma licitação, porque, nesse caso, ele está reconhecendo que está errado, mas continua mantendo o contrato.

A paralisação das obras também causa muito prejuízo ao Erário. Uma obra parada, que não está nem produzindo resultados, tem o custo de manutenção do tempo em que está parada. Sobre isso eu faço também a minha ressalva, porque nós aqui do Congresso Nacional é que temos o poder. O Tribunal é nosso órgão assessor, e muitas vezes age como um poder independente e faz das suas ações resultados que muitas vezes afetam os interesses do Governo e do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, estou vendo aqui nas mesas várias notas técnicas do INESC. Eu fui autor daquela Resolução nº 1 que trata da tramitação de matérias orçamentárias. Certa vez o INESC foi à minha sala solicitar uma audiência para discutir a possibilidade de eles apresentarem emendas ao Orçamento, as instituições da sociedade organizada. Eu vejo aqui uma análise, na qual eles começam assim: A LDO, para 2010, reforça a política econômica cruel e nefasta ao País. Lembro aqui a mesma coisa que eu disse a eles na minha sala. Vejam quem patrocina o INESC, Instituto de Estudos Socioeconômicos: ActionAid, Charles Stewart Mott Foundation, Christian Aid, EED, Fastenopher, Fundação Avina, Fundação Ford, IBP, Fundação Heinrich Böll, KNH, Norwegian Church Aid, OxfamNovib e Oxfam GB. Com licença da pergunta, Sr. Presidente, o que eles estão querendo com o nosso Orçamento? Eu perguntei isso a eles, mas não souberam responder, quando foram me pedir que pudessem apresentar emendas ao Orçamento da União. Agora ficam fazendo nota técnica em que criticam a Lei de Diretrizes Orçamentárias, patrocinados por esses colegas estrangeiros que vêm aqui discutir o Orçamento da União.

Acho que precisamos rever isso, Sr. Presidente. É preciso avaliar o acesso dessas pessoas para fazer lobby aqui dentro, não sei em nome de quem. Já falei isso pessoalmente a eles, e penso que não é adequado realmente. Com esse nome simpático, Instituto de Estudos Socioeconômicos, quem é que pensa que todo esse pessoal é ONG estrangeira? Já chega o estrago que eles fazem aqui, provocando na nossa legislação exigência de normas ambientais que eles nunca respeitaram nos seus países de origem, para encarecer o nosso produto, a fim de que não consigamos competir com eles. Não se trata de preservar nada, não; isso é conversa fiada, Presidente. Eles vêm aqui exigir conservação no Brasil para nos imputar custos maiores, a fim de que não consigamos competir de forma tão eficiente com eles.

Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que determine uma averiguação de quem são essas instituições, de quais são os seus interesses, para que possamos saber quem tem acesso ao plenário para ficar distribuindo notas técnicas, com as quais, em tese, querem formar opinião nos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Valverde.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente – peço desculpas; posso, Deputado Eduardo Valverde? -, fiz tudo para chegar a tempo, mas não consegui. Agora o Presidente Michel Temer sentou à mesa e eu, como sou Relatora da Medida Provisória nº 457, de 2009, tenho que estar no plenário. Eu só quero parabenizar o Ministro, que considero o mais competente Ministro do Brasil, e toda a sua equipe, ao lado do João, sempre solícito com a classe política. Parabéns! Depois mando uma carta a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, antes de indagar o Ministro Paulo Bernardo, apesar de ter uma consideração muito grande pelo Deputado Ricardo Barros, Líder do Governo na Câmara Federal, eu não poderia deixar de discordar da sua posição no tocante ao INESC, entidade não-governamental de extrema seriedade, que produz estudos que até nos embasam aqui no Congresso Nacional, para que tenhamos um posicionamento muito mais pluralista e também com muito mais tecnicidade, até porque são formados especialistas em diversas áreas. E, na área orçamentária, eles têm, junto com a ABONG, se esmerado em nos dar contribuições muito importantes. A cada ano, boa parte das emendas que apresento à Lei de Diretrizes Orçamentárias ou à Lei Orçamentária Anual é oriunda da ABONG ou do INESC, entendendo que há consulta à sociedade, compreensão da sociedade. Faz muito bem ao Congresso Nacional ter essa sintonia. Obviamente que o contato direto sempre é muito bom, mas o contato indireto com instituições que expressam um pensamento diferenciado da sociedade também é interessante para que o Congresso possa ser muito mais pluralista e muito mais consentâneo com a sua posição.

Analisando a LDO, eu quero dar os parabéns ao Governo no tocante à sua ousadia em relação ao **superávit** primário. Nesse caso tenho uma divergência pontual com o INESC. Trata-se de uma aposta no sucesso das políticas tomadas este ano, pressupondo que no ano que vem o País estará crescendo, diferentemente de alguns países que estão tomando medidas anticíclicas, porque já preveem que no ano de 2010 haverá um longo período de economia recessiva. Certamente, de acordo com as condições de cada país, a medida anticíclica é necessária, mas no caso brasileiro, onde os indicativos já apontam uma retomada do crescimento econômico, certamente há normalidade orçamentária, há normalidade do rigor fiscal, porque um dos entraves que o Brasil acumulou durante muito

tempo é o elevado endividamento, e o elevado endividamento acaba atrapalhando toda a política macroeconômica. Então, esse rigor, essa responsabilidade é necessária, porque, graças a essa responsabilidade fiscal, o Brasil conseguiu superar dificuldades e transitar com maior serenidade nesse período de agruras internacionais. Ela não é confortável, mas é necessária. Essa é a análise que eu faço no tocante ao aumento do **superávit** primário.

Eu aponto um item importante, a possibilidade de transferência de recursos da União a título de auxílio e de subvenções. Há 2 tipos de entidades que entendo como muito importantes. Um deles é entidade ou cooperativa que lidam com material reciclável. Hoje é um grande problema nas metrópoles o que fazer com o lixo. Em grandes metrópoles e até mesmo em cidades de médio porte, populações que muitas vezes fazem do lixo uma forma de ter uma renda, além de prestar um serviço público razoável, porque retiram das ruas aquilo que iria entupir as galerias, o que, em caso de enchente, provoca o transbordamento de galerias, de riachos – elas fazem esse trabalho de limpeza -, possibilitam a reutilização desse material, que, em vez de lixo, passa a ser matéria-prima para outros produtos. Então, o fortalecimento dessas entidades é muito importante para o meio ambiente e para a utilização dos resíduos sólidos. O outro tipo de entidade é voltado ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza, considerando que, sozinho, o Estado é insuficiente para articular toda uma rede de proteção social. Principalmente em momento de baixo dinamismo econômico, quanto mais afiada a rede, quanto mais radicalizada a rede, maior é o alcance social das ações de Governo.

Então, essa proteção está sendo dada, evidentemente com toda a cautela que se deve ter, para evitar que entidades pilantrópicas possam acessar dinheiro público – e estamos aqui já com uma cautela maior.

Concluo, Sr. Ministro, dizendo que, apesar de entender que o Tribunal de Contas da União faz um trabalho relevante no controle e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, o Congresso não pode deixar de exercitar seu papel fiscalizador.

Faço parte da Comissão já faz algum tempo, com exceção do ano passado. A Resolução nº 1 instituiu o Comitê de Obras Irregulares, um dos principais instrumentos que tem o Congresso Nacional para exercitar o seu papel fiscalizatório, trazendo para si a responsabilidade de exercitar esse papel, dividindo com o TCU essa responsabilidade, porque, na verdade, ficamos muito tempo a reboque do TCU. Não estou dizendo que devemos desmerecer o papel relevante do TCU, mas a competência constitucional de exercitar o papel fiscalizatório, com o auxílio do TCU, é do Congresso Nacional. Fazemos isso muito pouco. Creio que se fortalece, Sr. Presidente, a Comissão Mista de Orçamento potencializando o Comitê de Obras Irregulares. Ele tem feito um trabalho relevante até para mensurar aquilo que, nos relatórios encaminhados pelo Congresso Nacional, à luz das informações que são prestadas pelos órgãos investigados, auditados, e faz, nessa dupla visão, aquilo que o corpo técnico estabelece e aquilo que a sociedade exige. Esse é o papel político do Congresso Nacional e também o papel fiscalizatório, em que o suporte maior, o Comitê de Obras Irregulares, seria necessário neste ano.

Já é o terceiro ano que o Comitê vai trabalhar, mas no primeiro ano, quando tive a honra de presidi-lo, foi com muita dificuldade que exercemos o nosso trabalho, porque a estrutura dada pela CMO é insuficiente para exercitar esse papel fiscalizatório. Esperamos que este ano o Comitê tenha a estrutura necessária para exercitar esse papel.

Essas são as considerações que faço a V.Exa. e a pergunta que deixo ao Ministro Paulo Bernardo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Comunico a V.Exas. que a luz amarela piscando me indica que o Plenário da Câmara dos Deputados já está em sessão deliberativa. Nós não estamos em sessão deliberativa, mas peço que haja brevidade no uso da palavra por V.Exas.

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Meurer.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER – Sr. Ministro Paulo Bernardo, Sr. Presidente, Sr. Relator, quero apenas fazer uma colocação: o Governo determinou que a partir de 2007 nenhum convênio de repasse às Prefeituras e às entidades fosse menor do que 100 mil reais, e isso vem causando muitos problemas às entidades e às Prefeituras. Podemos até entender que no investimento seria até certo ponto aceitável, e até no dia hoje, do anúncio de abertura maior de atendimento às entidades, mas nunca no custeio.

V.Exa. sabe muito bem do caso, no Paraná, das APAEs, das Santas Casas e de outras entidades menores. Muitas vezes 20 mil reais de custeio para uma APAE é o suficiente para ela atender quase o ano todo as crianças especiais que ali estão. Outro exemplo: para uma entidade que vai fazer uma feira de produtos da agricultura familiar, também 20, 30, 40 mil reais seriam suficientes. Com isso, elas estão impedidas.

O anúncio do Governo agora na abertura, por exemplo, dos catadores de papel, é mais um ponto de referência para dar atendimento, porque 100 mil reais para uma associação de catadores de papel,

para custeio, para atendimento, melhorar a atenção, é praticamente impossível e torna até muito oneroso, vamos dizer assim, para o Governo.

E quanto mais aqui: agora, também no investimento, é permitida a readequadação, por exemplo, do espaço, numa construção, para colocar, por exemplo, os equipamentos. Agora, nem o investimento serve mais, já é um prejuízo para a entidade e para o investimento. É por isso que eu gostaria que o Governo, principalmente o Ministério do Planejamento, analisasse isso, para que pudesse ser como era antes, porque, sem dúvida nenhuma, 15 mil reais, 20 mil reais, para uma APAE, principalmente no custeio, é muito importante. É impossível uma entidade pequena, como a APAE, fazer um projeto de custeio de 100 mil reais. Aí, sem dúvida nenhuma, além de causar prejuízo ao Governo, existe dificuldade de a entidade apresentar algum projeto para receber benefícios do Governo.

Por isso, eu gostaria que o Ministério analisasse a questão com carinho, para que fosse possível novamente repassar recursos com valores inferiores a 100 mil reais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

Logo a seguir, concederei a palavra ao Sr. Ministro, para responder a essa série de Deputados.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sr. Relator, Ministro Paulo Bernardo – é bom vê-lo de volta a esta Casa, que é sua, aliás, esta Comissão, em especial, onde convivemos por tanto tempo -, caro Secretário Executivo João Bernardo, estamos já com a Ordem do Dia iniciada no plenário, e eu vou ser muito objetivo, Ministro, levantando 2 questionamentos para que V.Exa. possa se posicionar.

O primeiro deles diz respeito à questão do **superávit** primário. A meta estabelecida e sinalizada pela LDO prevê uma redução do **superávit** primário e o que se estima é que ele será equivalente a 3,3% do PIB, sendo 2,15% para os orçamentos fiscal e da Seguridade Social, 0,2% para o Programa de Dispêndios Globais.

O que nos chama a atenção é que para os Estados, Distrito Federal e Municípios o **superávit** previsto permanece em 100 anos anteriores. A pergunta que eu faço, Ministro, é se o Governo, no momento de muita crise que se abate sobre os Municípios e os Estados, ao decidir reduzir o **superávit** do orçamento fiscal, não deveria também ter promovido a redução para os Estados e Municípios como forma de permitir que eles também pudessem fazer o enfrentamento da crise em condições melhores. Imagino que o Governo, ao adotar a medida de fazer a redução do **superávit** e não estender o benefício aos Estados e Municípios, naturalmente trata a questão com 2 pesos e 2 medidas. Eu gostaria de ouvir a sua posição a respeito disso.

A outra questão V.Exa. conhece mais do que todos nós, mas, como conviveu nesta Comissão com esse problema, quero chamar a atenção de V.Exa.: diz respeito ao repasse dos recursos aos Estados exportadores, o ressarcimento da Lei Kandir.

Todos os anos há uma novela na votação do Orçamento Geral da União aqui, e o impasse que se cria é em torno da definição da estratégia para atendimento da necessidade dos grandes Estados, dos Estados exportadores a serem atendidos com a Lei Kandir.

No PLN nº 12, que chegou à Casa, o Governo reconhece que em 2008 consolidou um **superávit** de 28 bilhões e, quando nós votamos em 2007 a questão da Lei Kandir, o que se estabeleceu foi que o primeiro repasse a ser feito, fruto do **superávit** , seria destinado ao ressarcimento da Lei Kandir. O Governo já enviou 15 bilhões de reais em créditos para a Casa, e não fez o repasse de nem um centavo para os Estados.

Antes de começar a votação da LDO, eu gostaria que equacionássemos uma questão que remete a 2007 e que se consolidou em 2008, como forma, inclusive, de cumprirmos aqui um acordo que foi chancelado, avalizado pela Comissão Mista de Orçamento e, naturalmente, pelo Congresso Nacional, na certeza de que isso seria cumprido.

Deixo essas duas questões para V.Exa.

Agradeço-lhe a oportunidade de estarmos juntos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concluindo a lista de oradores inscritos – o Ministro precisará sair, pois deverá fazer uma viagem ao exterior -, concedo a palavra ao nobre Deputado Valtenir Pereira.

Logo a seguir, passo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA – Saúdo o Senador Almeida Lima, Presidente da Comissão Mista de Orçamento; o Ministro Paulo Bernardo; o Deputado Wellington Roberto, Relator da LDO 2010. Saúdo também o João Bernardo, Secretário-Executivo, e toda a equipe do Ministério do Planejamento.

Eu quero deixar registrado aqui que juízo este Governo sempre teve, e desde o início, em 2002, 2003, quando o Brasil estava com o risco lá fora em 1.800 pontos e todos os dias ouvíamos falar em aumento do Risco Brasil. Sete anos depois, essa notícia nem existe mais nos telejornais. Na ocasião em que o Presidente Lula assumiu o Governo, o dólar batia na casa dos 4 reais. Hoje, o dólar está sob controle. Tudo isso mostra a política séria com que o Governo Lula vem tratando a coisa pública.

Quero também, Ministro Paulo Bernardo, falar um pouco do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI. Agora no ano de 2009, o programa sofreu um corte drástico; houve reposição, mas ainda não está sendo suficiente para atender um programa dessa dimensão e importância. Nesta oportunidade, quero pedir ao Ministério do Planejamento que volte os olhos para esse programa, ajudando a fazer a reposição dos valores.

Em Mato Grosso, temos uma fronteira seca de 700 quilômetros. Carros roubados são levados do Brasil – não só de Mato Grosso, mas também de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, do Estado de Goiás -, para a Bolívia, onde são trocados por armas e drogas, que vêm para o Brasil, aumentando o índice de violência.

Precisamos de um olhar carinhoso para o PRONASCI, para que possamos fazer os investimentos necessários. Esses investimentos, na fronteira de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, com toda certeza vão ajudar no combate à violência nos grandes centros.

Eu também quero aproveitar para falar da questão habitacional. Há 2 meses, o Presidente Lula lançou o programa Minha Casa, Minha Vida, adstrito aos Municípios acima de 50 mil habitantes. Estamos trabalhando para que esse programa seja aberto para todos os municípios, independente da quantidade de habitantes, até porque os municípios menores são os que mais precisam de apoio do Governo Federal, do Governo Estadual.

Há um programa importantíssimo que produz habitação de interesse social, o Programa de Subsídios à Habitação de Interesse Social – PSH, que disponibiliza um determinado valor para as cooperativas e outras instituições de crédito imobiliário captarem esse dinheiro e devolvê-lo em construção de moradias populares. Em Mato Grosso, acessamos esse programa recentemente e estamos construindo 3.600 unidades. Começamos agora em janeiro a dialogar com os bancos porque o leilão foi apresentado em 17 de dezembro de 2008, e já estamos com programação para no mês de julho iniciarmos as obras. Estamos na fase final de apresentação de documentação dos beneficiários, das Prefeituras. Hoje, assinamos o convênio de 768 unidades com 13 Municípios da Baixada Cuiabana, municípios que têm menos de 20 mil habitantes. Isso mostra a importância desse programa, que precisamos fazer avançar. Precisamos do apoio do Ministério do Planejamento para conseguir avançar nessa direção.

Quero deixar isso registrado e pedir o apoio do Ministério do Planejamento para que, junto com esta Comissão, possamos avançar rumo à construção de moradias de interesse social. Esse programa permite a construção de casas pulverizadas; não precisa ser conjunto habitacional, o que facilita a construção e o custo da obra.

Aproveito ainda para parabenizar a política de apoio à reciclagem e reaproveitamento do lixo. É a alternativa que nós temos hoje. Aquela questão do lixão, daquele local para depósito do lixo, para que ele ali se decomponha, isso já está ultrapassado. Hoje, é a reciclagem que funciona, e precisamos investir, incentivar. Está de parabéns o Ministério do Planejamento pela preocupação com o reaproveitamento do lixo, fazendo do lixo matéria-prima para a geração de emprego, renda e proteção do meio ambiente.

Deixo registradas essas nossas manifestações.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sr. Ministro Paulo Bernardo, V.Exa. tem a palavra para as respostas devidas e também para as despedidas, já que encerramos a nossa lista de oradores.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Muito obrigado.

Foram várias questões e vou passar tão rapidamente quanto possível.

O Deputado Gilmar Machado colocou a questão das audiências setoriais. Quero dizer que acho muito simpática a idéia, não porque nos desobrigue de vir aqui, mas porque certamente o debate setorial com os Ministros da área é importante.

Por exemplo, discutir a questão do PRONASCI ou do programa habitacional com o Ministro da área, com certeza, é muito mais proveitoso. Não colocamos, Deputado Gilmar, na proposta da LDO, a obrigatoriedade de fazer audiência pública por um motivo muito óbvio: porque quem pode dizer se é obrigatório ou não é o Congresso Nacional. O Executivo não pode dizer que obrigatoriamente, o Congresso tem de fazer.

Quanto à questão da SELIC, na verdade o que pusemos foi o valor médio previsto pelo próprio Banco Central. O valor 9,25% é para o fim do ano, mas é bem possível que mude. Nós não fazemos projeção de SELIC; nós aproveitamos a que o Banco Central coloca.

O Deputado Nelson Meurer levantou a importante questão dos convênios. Deputado, nós colocamos o limite de 100 mil reais porque, na avaliação que fizemos, o custo para analisar projeto, trabalhar assinatura, avaliar do ponto de vista jurídico, ver documentação, administrar o convênio, receber prestação de conta, é dessa ordem. É mais ou menos 100 mil reais. Então, fazer-se convênios com valores inferiores a isso é desestimular inclusive a fiscalização, porque fica muito difícil fazer o controle. Agora, entendendo da mesma forma que V.Exa., o Governo deixou facultativo às entidades: uma APAE, ou uma outra qualquer. No caso

dessas entidades, o limite é facultativo e não obrigatório. Então, é possível convênio com valores menores para repasse a entidades. Seria, de fato, um desperdício se a entidade precisasse de 20 mil e só pudesse passar se fossem 100 mil. Não pusemos isso dessa forma. É obrigatório no caso de convênios com entes federativos, que podem inclusive fazer um convênio de 100 ou de 150 mil e repassar para entidades em valores menores. Pode-se fazer o entendimento.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER – Ministro, o Ministério de Desenvolvimento Social então tem que saber dessa determinação.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Mas sabe.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER – Porque é bem claro que ele não aceita convênios de custeio de entidades com menos de 100 mil reais.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Podemos esclarecer, Deputado, porque de fato é uma questão operacional. Mas é importante, tem de ficar clara.

Por exemplo, podemos fazer um convênio com Municípios, para atender várias entidades, com valor acima de 100 mil. Mas se precisarmos fazer com uma determinada entidade, a regulamentação já permite, entendendo da mesma forma que V.Exa. colocou.

O Deputado Narcio colocou 2 questões. Uma, é a questão da meta. O que nós fizemos para a meta? Neste ano, nós reduzimos mesmo e também reduzimos a previsão de meta fiscal dos Estados e Municípios. Se V.Exa. observar, houve uma redução de 0,95 para 0,90.

No caso dos Estados e Municípios, não temos competência para impor-lhes essa meta. O que fazemos é uma avaliação, em função das informações que recebemos dos Estados e Municípios, e depois a projeção. Então, o que colocamos para o ano que vem foi essa projeção. Inclusive há na normatização a obrigação de o Governo ter **superávit** maior, caso os Estados e os Municípios não tenham condições de alcançar o que foi projetado. Não é determinado, porque não temos força.

Do ponto de vista constitucional, não teríamos condições de impor isso. O que foi projetado para o ano que vem, esse 0,95, na verdade é o que estava nos anos anteriores. Projetamos a mesma meta em 2010, e para as estatais houve uma redução porque tiramos da Petrobras a obrigação de cumprir a meta.

Com relação à Lei Kandir, comprometo-me a dar um retorno a V.Exa. sobre essa questão – talvez um calendário de repasse -, para ver o que está acontecendo e resolvermos isso. V.Exa. fez uma cobrança e me disponho a entrar em contato para esclarecer como vamos proceder com relação aos repasses da Lei Kandir e às cobranças de V.Exa.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Ministro, nosso grande apelo é no sentido de que a Lei Kandir possa chegar com a peça orçamentária equacionada no Congresso, e que possamos não ter de nos debruçar, a cada ano, sobre essa questão, gerando impasse e, muitas vezes, atrasando a própria votação do Orçamento, além dessa pendência anterior.

Obrigado.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – O Deputado Valtenir Pereira coloca uma série de questões. De fato, V.Exa. descreveu o que aconteceu com relação ao PRONASCI. Fizemos um contingenciamento nos limites do Ministério da Justiça e recebemos cobranças, digamos, veementes do Ministro Tarso Genro.

Fizemos uma adaptação e temos o compromisso de prosseguir negociando, até porque o PRONASCI é um programa prioritário do Governo. Na verdade, arriscamos a forma como trabalhamos, porque o PRONASCI começou atrasado no ano passado. Muitos convênios foram feitos no final do ano passado e têm execução prevista para este ano.

Então sabíamos que havia uma margem de tempo para lidar com essa questão e é isso o que estamos observando nas tratativas com o Ministério da Justiça.

Agradeço a V.Exa. as ponderações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida. Fiquei curioso com relação ao trabalho comunitário que está sendo feito em Mato Grosso, com entidades e cooperativas participando da execução do programa. Parece-me que é uma iniciativa boa e que está evoluindo. Na verdade, essas entidades, tanto as cooperativas como outras representativas da sociedade, têm ainda muita dificuldade em executar programas como esse. Então é uma boa notícia saber que em Mato Grosso o pessoal conseguiu vencer os obstáculos.

Com relação aos programas de reciclagem do lixo e a questão das entidades que também atuam no setor quilombola, quero dizer que concordo totalmente com a visão colocada por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sr. Ministro, devolvo a palavra a V.Exa. para as considerações finais, se assim o desejar.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Apenas gostaria de agradecer aos Parlamentares a disposição e a paciência em debater. Daqui parto para o aeroporto. Vou hoje para Washington e retorno amanhã à noite. Se houver outra audiência na quinta-feira, poderei estar presente.

Agradeço a todos a disposição para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sr. Ministro, agradeço a V.Exa. o comparecimento

e ao Dr. João Bernardo Bringel, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem assim a todos os Parlamentares que se fizeram presentes a esta sessão.

Declaro encerrada a presente reunião.

Ata da Terceira Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Realizada nos dias 7, 8, 9, 14 e 15 de julho de 2009.

Aos sete, oito, nove, quatorze e quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 12 a 15. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, João Leão, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery e Leomar Quintanilha; – Deputados suplentes: Assis do Couto, Dr. Nechar, Edson Aparecido, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Airton Cirilo, Leandro Vilela, Marcelo Teixeira, Nelson Meurer, Paulo Rubem Santiago, Ratinho Junior, Ricardo Barros, Rodrigo de Castro, Rubens Otoni, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Vitor Penido, Walter Ihoshi e Wellington Roberto; – Senadores suplentes: Roberto Cavalcanti, Romero Jucá e Sérgio Zambiasi. Registrou-se a presença de parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Gilmar Machado, Leo Alcântara, Mauro Nazif, Miro Teixeira, Roberto Britto e Vilson Covatti e o Senador Valdir Raupp. Foi registrada a ausência do membro titular, Senador Cristovam Buarque. ABERTURA: às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia sete de julho, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Almeida Lima. – Apreciação das Atas das seguintes Reuniões: 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2009; 1ª Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada em 27/5/2009; 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de maio, 2 e 3/6/2009; 2ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 16/6/2009; e 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/6/2009. Em votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXPEDIENTE: Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. ORDEM DO DIA: o Presidente informou que havia **quorum** regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional. O Presidente informou que, após acordo realizado no Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias da Comissão, houve consenso no sentido de dar prioridade à apreciação do Relatório ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, constante da Pauta 15. A seguir, foi apresentado requerimento de inversão de pauta, que foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 15. Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 7 de 2009-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçametária de 2010 e dá outras providências". Relator: Deputado Wellington Roberto. Foram apresentadas 3.561 emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, decorrente da aprovação, aprovação parcial e emendas de relator. O Presidente informou que havia acordo somente para a leitura do Relatório. A seguir, o relator apresentou o Relatório. A discussão e o prazo para apresentação de destaques foram adiados. O Deputado Jilmar Tatto, na qualidade de relator, fez uso da palavra para solicitar a retirada de pauta do Relatório ao Projeto de Lei nº 15/2009-CN e obteve acolhimento do Presidente. O Deputado Claudio Cajado informou que havia apresentado contestação. O Deputado Darcísio Perondi teceu considerações sobre recursos da área da saúde. Tendo em vista a existência de acordo para prosseguimento dos trabalhos no dia seguinte, às quatorze horas e trinta minutos, o Presidente cancelou a reunião ordinária convocada anteriormente para essa data e horário. A seguir, os trabalhos foram suspensos às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos e convocada a continuação para o dia seguinte, às quatorze horas e trinta minutos. Às quinze horas e um minuto do dia oito de julho, o Presidente deu continuidade aos trabalhos. O Presidente informou que o relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Deputado

Wellington Roberto, estava em busca de consenso com as Lideranças Partidárias e, por esse motivo, a reunião seria adiada. O Deputado Darcísio Perondi, pelo PMDB, e o Deputado Roberto Brito, pelo PP, informaram que não havia consenso para votação da matéria. O Deputado Osmar Júnior solicitou a apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 13/2009-CN, sendo seguido pela Deputada Rose de Freitas, que sugeriu a apreciação dos Relatórios aos Projetos de Lei de Créditos Adicionais. Consultado, o representante da Liderança do Governo no Congresso Nacional, Deputado Gilmar Machado, respondeu que havia acordo para apreciar as outras matérias somente após a finalização do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010. Discutiram o assunto, ainda, os Deputados Pedro Novais e Nárcio Rodrigues. Tendo iniciado a Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, a reunião foi suspensa, às quinze horas e quinze minutos, e convocada a continuação para após o encerramento das sessões naquela Casa e no Senado Federal. Às vinte e três horas e vinte e cinco minutos do mesmo dia, os trabalhos foram reabertos pelo Deputado Pedro Novais, no exercício da Presidência, conforme dispõe o caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, alterada pela de n°3, de 2008, ambas do Congresso Nacional. Anunciada a suspensão, foi convocada a continuação para o dia seguinte, às nove horas. Às nove horas e vinte e sete minutos do dia nove de julho, o Presidente reabriu os trabalhos, suspendendo-os em seguida, e informou que seria realizada reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão com o relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, Deputado Wellington Roberto, para realização de acordo sobre a apreciação do seu Relatório. Às dez horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente deu continuidade à reunião. A seguir, o Deputado Magela fez uso da palavra para informar a sua intenção para que sejam realizados seminários regionais em todas as capitais dos estados do País, com vistas a proporcionar melhor discussão da Proposta Orçamentária para 2010. Foi retomada a apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 7/2009-CN. O Presidente anunciou o início da discussão e o do prazo para apresentação de destaques. Discutiram a matéria os Deputados Claudio Cajado, Paulo Rubem Santiago, Pedro Novais, Darcísio Perondi, Eduardo Valverde, Otávio Leite e o Nárcio Rodrigues. Às doze horas e treze minutos, foi encerrada a lista de inscrição para o debate. Finalizando o prazo de debates, discutiram, ainda, os Deputados João Leão, Assis do Couto e Humberto Souto, que solicitou a correção na emenda nº 7114.0004, da Bancada de Minas Gerais e foi autorizado pelo Presidente. A seguir, foi encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques e de contestações. Apreciação da Contestação nº 1/2009-CMO, de autoria do Deputado Claudio Cajado, com o apoiamento dos Deputados Otávio Leite, Jerônimo Reis, Nárcio Rodrigues, Márcio Reinaldo Moreira e Humberto Souto, quanto ao descumprimento dos arts. 20, 21 e 25, da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela de nº 3, de 2008-CN. O autor apresentou a Contestação ao tempo em que registrou sua discordância quanto à postura do Comitê. A Contestação foi indeferida pelo Presidente, que informou que o Relatório havia sido entregue, porém com discordância ao estabelecido no art. 20 da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela de nº 3, de 2008-CN. O Deputado Claudio Cajado apresentou o Recurso nº 1/2009-CMO contra a decisão do Presidente, que não chegou a ser apreciado pelo Plenário. O Presidente solicitou autorização do Plenário para votação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional, sem o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, tendo em vista que o Comitê entregou o relatório com discordância ao estabelecido no art. 20 do referido diploma legal. Em votação, a autorização foi aprovada contra os votos do Deputado Claudio Cajado, na representação da Câmara dos Deputados, e do Senador Cícero Lucena, na representação do Senado Federal. Em conformidade com o disposto no §2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 36800005, 22270001, 71150005, 25200001, 31650001, 31650003, 35300001, 24490004, 20270004, 24610001, 35900005, 24410001, 25070001, 25070002, 25070003, 25070004, 25070005, 25300001, 25300003, 32860005, 23650002, 36140002, 36140003, 36140004, 36140005, 21760005, 16490001, 22200001, 22200004, 33320001, 33320004, sugeridas pelo relator. Dando prosseguimento, o Presidente procedeu à votação do Relatório, da ERRATA e dos ADENDOS 1, 2, 3 e 4 apresentados ao Projeto de Lei nº 7/2009-CN, que foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. O Deputado Gilmar Machado informou que estava marcada sessão no Plenário do Congresso Nacional para o dia quatorze daquele mês, às dezesseis horas, para apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Propôs que fossem apreciados somente os destaques cujos autores estivessem presentes no recinto do plenário. A seguir, o Deputado Pedro Novais retirou os desta-

ques 199 a 204 e 217 a 219, de sua autoria. Havendo pequeno tumulto no Plenário, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, os trabalhos foram interrompidos, e reiniciados às treze horas e quatro minutos. Apreciação dos 385 destaques apresentados. O Presidente leu o disposto no art. 139, inciso IV, § 2º da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, que dispõe: "Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques". O Presidente solicitou que os autores fizessem a indicação dos destaques para serem votados separadamente, tendo em vista que procederia à votação dos destaques em globo. 1) Proposta do Presidente para votação dos destaques em globo, ressalvados os que foram solicitados para votação separadamente. Em votação, a proposta para votação dos destaques em bloco foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os que foram solicitados para votação separadamente. 2) Destaques com voto do Relator pela rejeição, ressalvados os que foram solicitados para votação separadamente: 2 a 24, 27 a 29, 33 a 43, 45 a 77, 79 a 97, 102 a 144, 146 a 167, 179 a 197, 205 a 206, 208 a 216, 220 a 250, 252 a 290, 293 a 295, 298 a 314, 316 a 333, 335, 336, 339 a 374, 376 a 379, 383 a 385. Em votação, os destaques foram rejeitados na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. 3) Autores que solicitaram a votação dos destaques separadamente: 3.1 – Deputado Zé Gerardo, destaques 380 a 382: destaque 380, à emenda 32300004, do Deputado Jaime Martins; destaque 381, à emenda 32300005, do Deputado Jaime Martins; destaque 382, à emenda 33890005, do Deputado Zé Gerardo. Voto do relator: pela aprovação. Em votação, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3.2 – Deputada Rose de Freitas, destaques 31 e 32: destaque 31, à emenda 13010001, da Deputada Rose de Freitas; e destaque 32, à emenda 13010002, da Deputada Rose de Freitas. Voto do relator: pela aprovação parcial. Em votação, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3.3 – Deputado Claudio Cajado, destaques 25, 26 e 30: destaque 25, à emenda 26210004, do Deputado Paes de Lira; destaque 26, à emenda 26210002, do Deputado Paes de Lira; destaque 30, à emenda 19670001, do Deputado Eduardo Sciarra. Voto do relator: pela aprovação parcial. Em votação, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaque 167, à emenda 17040002, do Deputado Jerônimo Reis. Retirado pelo autor. Destaques 168 a 178, 198 e 379: destaque 168 – supressivo de dispositivo do Substitutivo; destaque 169, à emenda 31660014 , do Deputado Claudio Cajado; destaque 170, à emenda 31660016, do Deputado Claudio Cajado; destaque 171, à emenda 31660022, do Deputado Claudio Cajado; destaque 172, à emenda 31660023 , do Deputado Claudio Cajado; destaque 173, à emenda 31660024, do Deputado Claudio Cajado; destaque 174, à emenda 31660010 , do Deputado Claudio Cajado; destaque 175, à emenda 31660008 , do Deputado Claudio Cajado; destaque 176 – restabelecimento do Projeto; destaque 177 – supressivo de dispositivo do Substitutivo; destaque 178 – supressivo de dispositivo do Substitutivo; destaque 198, à emenda 31660019, do Deputado Claudio Cajado; destaque 379, à emenda 10710086, do Deputado Claudio Cajado. Voto do relator: pela rejeição. Em votação em bloco, os destaques foram rejeitados na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. 3.4 – Deputado João Leão, destaque 145, à emenda 32390006, do Deputado João Leão. Voto do relator: pela rejeição. Em votação, o destaque foi rejeitado na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. 3.5 – Deputado Jilmar Tatto, Destaques 296 e 297. Destaque 296, à emenda 24420004 , do Deputado José Guimarães; destaque 297, à emenda 24420003, do Deputado José Guimarães. Voto do relator: pela aprovação parcial. Em votação, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3.6 – Deputado Otávio Leite, Destaque 334, à emenda 34110034, do Deputado Narcio Rodrigues. Retirado pelo autor. 3.7 – Deputado Narcio Rodrigues, destaque 315, à emenda 34110035, do Deputado Narcio Rodrigues. Prejudicado pela ausência do autor. 3.8 – Deputado João Magalhães, destaque 01, à emenda 35820005, do Deputado Virgílio Guimarães. Retirado pelo autor. 3.9 – Deputado Assis do Couto, destaques 337 e 338: destaque 337, à emenda 19630007, do Deputado Assis do Couto. Voto do relator: pela rejeição. Em votação, o destaque foi rejeitado na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. Destaque 338, à emenda 19630003, do Deputado Assis do Couto. Retirado pelo autor. 3.10 – Deputado Geraldo Resende: destaque 207, à emenda

71130003, da Bancada do Mato Grosso do Sul. Prejudicado, tendo em vista que a solicitação para votação em separado foi feita pelo Deputado Geraldo Resende, e não pelo autor do Destaque, Deputado Waldemir Moka, Coordenador da Bancada do Mato Grosso do Sul. 3.11 – Deputado Paulo Rubem Santiago, destaques 44, 78, 98 a 101: destaque 44, à emenda 90410014, do Deputado João Dado; destaque 100, à emenda 12970022, do Deputado Paulo Rubem Santiago; destaque 101, à emenda 12970023, do Deputado Paulo Rubem Santiago. Voto do relator: pela rejeição. Em votação em bloco, os destaques foram rejeitados na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. Destaque 78, à emenda 12970025, do Deputado Paulo Rubem Santiago. Voto do relator: pela aprovação parcial. Em votação, o destaque foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaque 98, à emenda 12970012, do Deputado Paulo Rubem Santiago; destaque 99, à emenda 12970021, do Deputado Paulo Rubem Santiago. Voto do relator: pela aprovação. Em votação, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3.12 – Senador Augusto Botelho. Destaques 251, 291 e 292. Destaque 251, à emenda 20500032, do Senador Augusto Botelho. Retirado pelo autor. Destaque 291, à emenda 20500005, do Senador Augusto Botelho. Destaque 292, à emenda 20500004, do Senador Augusto Botelho. Voto do relator: pela aprovação parcial. Em votação, os destaques foram aprovados por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 7.13 – Deputado Pedro Novais. Destaques 199 a 204 e 217 a 219. Retirados pelo autor. 3.14 – Deputado Humberto Souto, destaque 375: Retirado pelo autor. A seguir, o Presidente esclareceu a solicitação do Deputado Humberto Souto, após esclarecimentos efetuados pelos consultores de orçamento da Câmara dos Deputados, sobre a emenda da Bancada de Minas Gerais: em virtude da alteração autorizada pelo Presidente na emenda 71140004 cuja ação passou de 7K28-Expansão do Ensino Superior – no Estado da Paraíba para 7L83 – Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior – o produto e a unidade de medida foram alterados de vaga disponibilizada – unidade para Unidade construída/ampliada – unidade. Dessa forma fez-se necessário ajuste do valor da meta aprovada de 10.000 vagas disponibilizadas para 5 unidades construída/ampliada. Em votação, a autorização foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Deputado Wilson Santiago solicitou a apreciação do Relatório apresentado ao Aviso nº 23/2009-CN. O Deputado Otávio Leite manifestou-se contrário. Os trabalhos foram suspensos às quatorze horas e cinquenta e oito minutos e convocada a continuação para o dia seguinte, às quatorze horas e trinta minutos e reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para às quatorze horas da mesma data. Às quinze horas do dia quatorze de julho, a reunião foi reiniciada pelo Deputado Pedro Novais, no exercício da Presidência conforme dispõe o caput do art. 14 do Diploma Legal que rege os trabalhos da Comissão e suspensa em seguida. Foi convocada a continuação para as quinze horas e trinta minutos da mesma data. Às dezesseis horas e trinta e dois minutos, o Presidente retomou a reunião, informando que somente seriam apreciadas as matérias consensuais que foram analisadas pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Pauta 12. 1 – Ofício nº OFTEC11/2009 – CONORF, de 02/6/2009, encaminhado pelo Diretor da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, em resposta ao Ofício PED 0056 do Deputado Ciro Pedrosa, sobre correção de erro material na emenda 24750012 de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei n° 38/2008-CN – Projeto de Lei Orçamentária para 2009, em observância ao disposto no art. 152, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n°3, de 2008, ambas do Congresso Nacional. Não houve debate. Em votação, a Errata foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2 – Projeto de Lei nº 12/2009-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 638.258.797,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Lobão Filho. Foram apresentadas 169 emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 19 a 21, 24, 27, 29, 30, 52, 56, 58, 65, 84, 134, 136, 138, 141, 143, 148, 158, 161 e 163, pela aprovação das emendas n°s 8, 9, 14, 15, 49, 85, 95, 112 e 152 e pela rejeição das demais. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Zé Gerardo foi designado relator **ad hoc** e apresentou novo Relatório, favorável nos termos do Projeto. Em conformidade com o disposto no §2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacio-

nal, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 19 a 21, 24, 27, 29, 30, 52, 56, 58, 65, 84, 134, 136, 138, 141, 143, 148, 158, 161 e 163, sugeridas pelo relator. As demais emendas foram rejeitadas. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Deputado Otávio Leite manifestou interesse que fosse incluído na pauta o Requerimento nº 11/2009-CMO, de sua autoria e do Deputado Nárcio Rodrigues. O Deputado Claudio Cajado informou que a sessão no Plenário do Congresso Nacional estava na iminência de ser iniciada, sendo seguido pelo Deputado Nárcio Rodrigues. O Presidente respondeu que tão logo a Ordem do Dia naquele Plenário fosse iniciada os trabalhos da Comissão seriam interrompidos. O Deputado Jilmar Tatto discutiu o assunto. 3 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15/2009-CN, que "Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências. Relator: Deputado Jilmar Tatto. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. A matéria foi retirada de pauta a pedido do relator. 4 – Aviso nº 45/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2398, de 2008 – TCU (Plenário) relativo a levantamento de auditoria, realizado na Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Rondônia e Acre, nas obras de construção do trecho rodoviário Presidente Médici – Costa Marques, situado na BR-429/RO, (TC 006.624/2008-8)." Relator: Deputado Márcio França. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.768/08 (LDO/2008), dos contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, programa de trabalho 26.782.1456.113Y.0011 – subtítulo Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-364-Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia (Costa Marques) – na BR-429– no Estado de Rondônia, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. O relator fez a apresentação do Relatório. Nesse momento, o Deputado Claudio Cajado solicitou a suspensão dos trabalhos, mencionando o disposto no art 134 do Regimento Comum. O Senador Augusto Botelho sugeriu a votação em bloco dos Relatórios aos Avisos do Congresso Nacional. O Presidente informou da impossibilidade, tendo em vista que os votos constantes dos mesmos eram diferentes. Discutiram o pedido do Deputado Claudio Cajado os Deputados Miro Teixeira e Leandro Vilela. Os trabalhos foram suspensos às dezesseis e cinquenta e seis para realização de acordo com o representante da Liderança do Governo no Congresso Nacional, Deputado Gilmar Machado e os Deputados Nárcio Rodrigues e Claudio Cajado. Às dezessete horas e um minuto do mesmo dia, havendo acordo, o Presidente retomou a apreciação do Relatório ao Aviso nº 45/2008-CN. O Deputado Otávio Leite discutiu a matéria. Encerrado o debate, o Relatório foi submetido à votação, que foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Leandro Vilela propôs que os todos os Relatórios aos Projetos de Lei fossem deliberados prioritariamente e, depois, os Relatórios das outras matérias constantes das pautas. O Deputado Nárcio Rodrigues discordou da proposta e o Presidente retomou a ordem da pauta. 5 – Ofício nº 20/2009-CN, que "Encaminha ao Senado Federal em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, cópia do processo de Tomada de Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2008". Relator: Deputado Geraldo Resende. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o relator, foi designado o Deputado Pedro Novais como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Iniciado o debate, o Deputado Otávio Leite manifestou vontade de discutir a matéria. O Presidente questionou os representantes do Colegiado de Líderes se o acordo para apreciação das matérias prevaleceria, tendo em vista a discussão das matérias ocasionar a morosidade da sua apreciação. Manifestaram-se os Deputados Claudio Cajado, Pedro Novais e o Senador José Nery. Retomando a apreciação da matéria, o Relatório foi submetido à votação, que foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Relatório apresentado às seguintes matérias sobre Relatório de Gestão Fiscal de diversos órgãos: 6 – Aviso nº 4/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 352, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referente ao 2º Quadrimestre de 2007, que abrange: Mensagem nº 135/2007-CN, da Presidência da República; Ofício nº 26/2007-CN, da Câmara dos Deputados; Ofício nº 27/2007-CN, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; Ofício nº 28/2007-CN, do Superior Tribunal de Justiça; Ofício nº 29/2007-CN, do Ministério Público da União; Ofício nº 30/2007-CN, da Justiça Militar da União; Ofício nº 31/2007-CN, do Tribunal Superior Eleitoral; Ofício nº 32/2007-CN, do Tribunal Superior do Trabalho; Ofício nº 33/2007-CN, do Senado Federal. Aviso nº 31/2007-CN, doTribunal de Contas da União. Relator: Senador Efraim Morais. Voto: pelo arquiva-

mento das Matérias. Ausente o relator, foi designado o Senador Roberto Cavalcanti como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 7 – Aviso nº 13/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, as Demonstrações Financeiras daquele Banco Central, referentes ao 1º trimestre de 2008, conforme determina o art. 118 da Lei 11.514, de 13.08.2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008). Relator: Senador Francisco Dornelles. Voto: pelo arquivamento da Matéria. Ausente o relator, foi designado o Senador Augusto Botelho como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 8 – Aviso nº 28/2008-CN, que Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 118 da Lei nº 11.514 de 13.08.2007, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008), as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias do Banco Central do Brasil, referentes ao 2° trimestre de 2008. Relator: Senador Francisco Dornelles. Voto: pelo arquivamento da Matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Augusto Botelho como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 9 – Aviso nº 43/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2008, conforme determina o art. 118 da Lei nº 11.514, de 18 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008)". Relator: Senador Francisco Dornelles. Voto: pelo arquivamento da Matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Augusto Botelho como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 10 – Aviso nº 4/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, conforme determina o art. 118 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008), as Demonstrações Financeiras daquele Banco Central referentes ao exercício de 2008." Relator: Senador Francisco Dornelles. Voto: pelo arquivamento da Matéria. Ausente o relator, foi designado o Senador Augusto Botelho como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 11 – Aviso nº 37/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 415, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo a Levantamento de Auditoria realizado na Secretaria do Tesouro Nacional e em outros órgãos e entidades com o objetivo de apurar o montante e a composição da dívida pública federal, bem como o fluxo de incorporação de ativos e passivos no demonstrativo da dívida consolidada do Relatório de Gestão Fiscal, entre o segundo e terceiro quadrimestre de 2005, (TC 018.988/2005-0)." Relator: Senador Sérgio Guerra. Voto: pelo arquivamento da Matéria. Ausente o relator, foi designado o Deputado Otávio Leite como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 12 – Apreciação do Requerimento nº 4/2009-CMO, que requer a realização de reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Legislação Participativa com o propósito de debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, com a presença dos seguintes convidados: o relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, Deputado Wellington Roberto; um Representante do Fórum Brasil do Orçamento; Um Representante do CFEMEA/Articulação de Mulheres Brasileiras; um Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Autores: Deputado Paulo Rubem Santiago e Senador Cristovam Buarque. O Requerimento foi declarado prejudicado pelo Presidente, em função do Relatório ao PLDO 2010 já ter sido aprovado na Comissão. A seguir, o Deputado Claudio Cajado questionou o encaminhamento da resposta, pelo Presidente da Petrobras, ao Requerimento nº 2/2009-CMO, de sua autoria, em que solicita o seu comparecimento perante o Plenário da Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório apontado pelo Tribunal de Contas da União na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. O Presidente informou que não houve manifestação daquele Órgão quanto ao agendamento da reunião ao tempo em que informou que encaminharia outro expediente reiterando o teor do anterior. Finalizando, o Deputado Claudio Cajado registrou descontentamento com a atitude da Presidência da Petrobras. 13 – Apreciação do Requerimento n° 5/2009-CMO, que "Requer a realização de audiência pública para discutir os reflexos das fiscalizações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU nas obras e serviços com indícios de irregularidades graves na elevação dos custos desses projetos, nos atrasos na execução das obras públicas e como essas questões afetam o "Custo Brasil", convidando as seguintes autoridades: Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente do TCU; Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa; Alfredo

Pereira do Nascimento, Ministro de Estado dos Transportes; Geddel Vieira Lima, Ministro de Estado da Integração Nacional; e Pedro Brito Nascimento, Secretário Especial de Portos da Presidência da República." Autor: Deputado Ricardo Barros. O autor retirou a matéria de pauta. 14 – Requerimento n° 7/2009-CMO, requerendo, nos termos regimentais, que sejam prestados, no prazo de até 45 dias, esclarecimentos sobre o detalhamento orçamentário do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCPV, tendo em vista o preceituado no art. 50 c/c art. 165, § 4º da Constituição Federal e a ausência de apreciação por parte do Poder Legislativo de outros planos e programas nacionais, a exemplo do Fome Zero, Bolsa Família e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, entre outros, e que seja convocado o Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, para perante o Plenário da Comissão discutir o assunto. Autor: Deputado Narcio Rodrigues. O autor apresentou o Requerimento. O Deputado Jilmar Tatto solicitou o adiamento da apreciação da matéria e, após esclarecimento do autor, retirou a solicitação. O Deputado Gilmar Machado propôs alteração no texto, que foi acolhido pelo autor, propondo que fosse feito convite de comparecimento ao Ministro de Estado das Cidades, por tratar de assunto referente a essa Pasta Ministerial. Em votação, o Requerimento com redação alterada foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pauta 13. 1 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 9/2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 4.987.500.000,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências." Relator: Deputado Assis do Couto. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável, nos termos do Projeto. A apreciação da matéria foi adiada em virtude da inexistência de acordo. 2 – Aviso nº 41/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.147, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente à Representação contra o Ministério da Integração Nacional e Instituto Brasileiro dos Recuros Naturais Renováveis – IBAMA (TC 011.659/2005-0)". Relator: Deputado Jilmar Tatto. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3 – Ofício nº 15/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º, do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, cópia do Relatório das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, elaborado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. e cópia do Relatório de Gestão (Parecer nº 02/CGFC/DFD, de 18/04/2008), elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, para compor o processo de prestação de contas do FNE, referente ao exercício de 2007". Relator: Senador João Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o relator, foi designado o Senador José Nery como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 4 – Ofício nº 32/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referentes ao primeiro semestre de 2008, em conformidade com o parágrafo 4º do Art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989". Relator: Senador João Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador José Nery como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 5 – Aviso nº 44/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre de 2008". Relator: Deputado Duarte Nogueira. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 6 – Aviso nº 6/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre do exercício de 2008". Relator: Deputado Duarte Nogueira. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 7 – Aviso nº 10/2009-CN que "Encaminha ao Congresso Nacional Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2008". Relator: Deputado Duarte Nogueira. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do

Senado Federal. Pauta 14. 1 – Projeto de Lei nº 13/2009-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito especial no valor global de R$ 886.314.909,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e nove reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". Relator: Deputado Pedro Novais. Foram apresentadas 323 emendas. Voto: favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1, 2, 3, 5, 6, 16, 18, 24, 27, 40, 41, 42, 63, 83, 91, 92, 95, 96, 117 a 124, 126 a 130, 139, 152, 158, 159, 160, 165, 170, 179, 180, 182, 183, 184, 186, 193, 194, 196, 203, 204, 218, 222, 223, 233 a 236, 239, 240, 243, 250, 257, 258, 284, 295, 312 e 313; pela aprovação das emendas de nºs 21, 29, 30, 33, 35, 43, 50, 84, 86, 87, 89, 137, 138, 149, 150, 166, 197, 198 e 232; pela aprovação parcial das emendas de nºs 4, 20, 53, 56, 88, 94, 112, 161, 163, 177, 187, 191, 207, 214, 221, 242, 244, 287, 311, 314 e 323 e pela rejeição das demais emendas. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 1, 2, 3, 5, 6, 16, 18, 24, 27, 40, 41, 42, 63, 83, 91, 92, 95, 96, 117 a 124, 126 a 130, 139, 152, 158, 159, 160, 165, 170, 179, 180, 182, 183, 184, 186, 193, 194, 196, 203, 204, 218, 222, 223, 233 a 236, 239, 240, 243, 250, 257, 258, 284, 295, 312 e 313, sugeridas pelo relator. Iniciados os debates, discutiram o assunto os Deputados Claudio Cajado, Nárcio Rodrigues e Zé Gerardo. Às dezoito horas e quatro minutos, o Senador Augusto Botelho assumiu a condução dos trabalhos, conforme dispõe o caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, alterada pela de n°3, de 2008, ambas do Congresso Nacional. A seguir, o Presidente em exercício encerrou o prazo para apresentação de destaques e de contestações. A seguir, o Presidente apresentou a Contestação nº 2/2009-CMO, de autoria do Deputado Zé Gerardo, com apoiamento dos Deputados Darcísio Perondi, Marcio Reinaldo Moreira, Leandro Vilela e Geraldo Resende, referente à inadmissibilidade da emenda nº 223. O autor apresentou a Contestação e o Presidente deu deferimento. Em votação, a Contestação nº 2/2009-CMO foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação da emenda 223. O relator manifestou o voto pela aprovação parcial no valor de 500 mil reais. Em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Ressalvados os destaques, o Presidente submeteu ao Plenário o Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13/2009-CN, que foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação dos 33 destaques apresentados. – Destaques 1 a 13, do Deputado Paulo Rubem Santiago: prejudicados pela ausência do autor. – Destaque 14, do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, à emenda 7, do Deputado George Hilton: o destaque foi rejeitado na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. – Destaque 15, do Deputado Zé Gerardo, à emenda 199, do Deputado Eunício Oliveira: o destaque foi rejeitado na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. – Destaque 16, do Deputado Nárcio Rodrigues, à emenda 133, do Deputado Virgílio Guimarães: o destaque foi rejeitado na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. – Destaque 17, do Deputado Nárcio Rodrigues, à emenda 134, do Deputado Virgílio Guimarães: o destaque foi rejeitado na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. – Destaque 18, do Deputado Nárcio Rodrigues, à emenda 191, do Deputado Vitor Penido: o relator deu voto pela aprovação parcial com 1 milhão de reais. Em votação, o destaque foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. – Destaque 19, do Deputado Cleber Verde, à emenda 107, do mesmo autor: o destaque foi rejeitado na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. – Destaque 20, do Deputado Cleber Verde, à emenda 114, do mesmo autor: o destaque foi rejeitado na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art. 43 do Regimento Comum. – Destaques 21 a 30, do Deputado Léo Vivas (recomposição): prejudicados pela ausência do autor. – Destaque 31, à emenda 287, ambos do Deputado Vital do Rêgo: prejudicado pela ausência do autor. – Destaques 32, do Deputado Miguel Corrêa, à emenda 284, do Deputado Paulo Piau: retirado pelo autor. – Destaques 33, do Deputado Nárcio Rodrigues, à emenda 129, do Deputado Jaime Martins: prejudicado, em função da emenda destacada ter sido declarada inadmitida. 2 – Aviso nº

46/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2524, de 2008 – TCU (Plenário) relativo a levantamento de auditoria, tendo como escopo as obras de adequação do trecho rodoviário da BR-381/MG, compreendido entre Governador Valadares e Belo Horizonte, (TC 008.496/2006-9)". Relator: Deputado Eduardo Valverde. Voto: pelo arquivamento da Matéria. Ausente o relator, foi designado o Deputado Miguel Corrêa como relator **ad hoc**. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3 – Aviso nº 23/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 863/2009 proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, concernente ao Relatório de Levantamento de Auditoria, no período de julho a agosto de 2007, no Programa de Trabalho nº 23695116605641436 (obras de "Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no Estado da Paraíba") referente à construção do Centro de Convenções de João Pessoa – PB – TC 014.972/2007-8". Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), do Programa de Trabalho 23.695.1166.10V0.0860 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Construção do Centro de Convenções – no Estado da Paraíba, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o relator, foi designado o Deputado Pedro Novais como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Relatório apresentado às seguintes matérias sobre Relatório de Gestão Fiscal de diversos órgãos: 4 – Aviso nº 7/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 603, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referente ao 3º Quadrimestre de 2007, que abrange: – Mensagem nº 41/2008-CN, da Presidência da República; Ofício nº 17/2008-CN, do Conselho Nacional de Justiça; Ofício nº 18/2008-CN, da Câmara dos Deputados; Ofício nº 19/2008-CN, do Ministério Público da União; Ofício nº 20/2008-CN, do Superior Tribunal de Justiça; Ofício nº 21/2008-CN, do Tribunal Superior Eleitoral; Ofício nº 22/2008-CN, da Justiça Militar da União; Aviso nº 15/2008-CN, do Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Efraim Morais. Voto: pelo arquivamento das Matérias. Ausente o relator, foi designado o Senador José Nery como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 5 – Mensagem nº 39/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, a relação das operações de crédito incluídas na Lei Orçamentária de 2007." Relator: Senador José Nery. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 6 – Apreciação do Relatório apresentado à Mensagem nº 18/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 24 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, a relação das operações de crédito incluídas na Lei Orçamentária de 2009 pendentes de contratação." Relator: Senador José Nery. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 7 – Apreciação do Requerimento nº 10/2009-CMO, que requer a convocação do Ministro de Estado da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2009 e as despesas inscritas em restos a pagar. Autor: Deputado José Chaves. A apreciação foi adiada em virtude da ausência do autor. Às dezoito horas e quarenta e oito minutos, o Presidente em exercício suspendeu a reunião para tentativa de acordo dos Relatórios aos Projetos de Lei a ser incluídos na pauta. Às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, os trabalhos foram reabertos e, não havendo consenso, os trabalhos foram interrompidos. Foi convocada a continuação da reunião para o dia seguinte, às quatorze horas e trinta minutos. No dia quinze do mesmo mês, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, os trabalhos foram reabertos pelo Deputado João Carlos Bacelar, no exercício da Presidência conforme dispõe o caput do art. 14 da Resolução n° 1, de 2006, alterada pela de n°3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, e suspensos em seguida, para aguardar a definição das matérias da extrapauta que seriam apreciadas. ENCERRAMENTO: tendo em vista que a Subsecretaria da Coordenação Legislativa do Congresso Nacional havia solicitado o envio das matérias que não foram apreciadas pelo Plenário da Comissão, e no exercício da Presidência conforme dispõe o caput art. 14 do Diploma Legal que rege os trabalhos da Comissão, o Senador Augusto Botelho reabriu e encerrou os trabalhos, às vinte e duas horas e onze minutos do dia quinze de julho de 2009. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação,

será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **Almeida Lima**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 12, 13, 14 e 15 de 2009.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalhos.

Há **quorum** para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Havendo a concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na alínea **f** do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: primeira reunião extraordinária, realizada em 26 de maio de 2009; primeira reunião conjunta de audiência pública, realizada em 27 de maio de 2009; segunda reunião extraordinária realizada nos dias 28 de maio e 2 e 3 de junho de 2009; segunda reunião de audiência pública, realizada em 16 de junho de 2009, e oitava reunião ordinária realizada em 17 de junho de 2009.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Conforme decidido na quarta reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo ainda que a lista com o expediente será enviada por correio eletrônico aos gabinetes dos membros desta Comissão e às Lideranças partidárias nesta data.

Diante do acordo de Lideranças firmado há poucos instantes, na reunião respectiva, proponho ao Plenário inversão de pauta, para que possamos começar com a apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 7 de 2009-CN que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências".

Em deliberação a inversão de pauta na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a inversão de pauta.

Iniciaremos, portanto, pela Pauta nº 15, devidamente alterada.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr .Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, com o vosso beneplácito, tão somente quero registrar a nossa concordância com a inversão. Na verdade, a apreciação da LDO aflora como uma prioridade, sem dúvida alguma.

Após termos inaugurado um debate no âmbito interno da Comissão e apresentado algumas sugestões que foram recepcionadas para exame pelo Relator, estamos confiantes em que S.Exa. concordará com várias delas. Não vou aqui declinar. Assim, logo após a leitura do Relator, poderemos avançar na discussão, nos debates. Mas queremos deixar claro que não abrimos mão de alguns pontos, sobretudo o ressarcimento da Lei Kandir aos Estados, que é indispensável, e a não supressão de R$500 milhões do setor saúde, com o que estamos preocupados.

O Sistema de Fiscalização Financeira e de Acompanhamento da Execução Orçamentária deve se estender para as estatais, para o chamado SIEST, pois é indispensável dada a transparência que a Nação exige no que diz respeito aos gastos públicos e algumas outras sugestões anotadas pelo eminente Relator no sentido de fazer um exame mais acurado.

É o posicionamento da Liderança da Minoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Feito o registro pela Mesa das palavras de V.Exa., damos seguimento ao Item 1 da Pauta nº 15, alterada: apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 7, de 2009-CN, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências". Relator: Deputado Wellington Roberto.

Foram apresentadas 3.561 emendas. Voto favorável nos termos do substitutivo apresentado, decorrente da aprovação total e parcial de emendas propostas e de emendas de Relator.

O Relator Deputado Wellington Roberto está com a palavra para a apresentação do Relatório e da errata.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Obrigado, Presidente.

Passo ao relatório da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 7, de 2009, do Congresso Nacional, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias aplicáveis ao exercício de 2010 e dá outras providências". Autor: Poder Executivo. Relator: Deputado Wellington Roberto.

O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2010, PLDO/2010, Projeto de Lei nº 7, de 2009-CN, que dispõe sobre diretrizes orçamentárias aplicáveis à elaboração e execução do Orçamento da União para 2010 e dá outras providências, foi encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 33, de 2009 (nº 255 na origem), em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II da Constituição, e no art. 35, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

O PLDO/2010 foi encaminhado ao Congresso Nacional num contexto em que as condições econômicas do País refletiam o agravamento dos efeitos da crise financeira internacional. A forte restrição de oferta de crédito externo, a perda de mercados e a derrocada dos preços das commodities nacionais de exportação foram os sintomas iniciais de um processo que desencadeou perspectivas cada vez mais pessimistas quanto à evolução dos principais indicadores econômicos.

A essa disposição do Governo associa-se a decisão de, por um lado, reduzir a meta de **superávit** primário em 2009 de 3,80% para 2,50% do PIB, e, por outro, modificar a metodologia de apuração do resultado primário do setor público não financeiro, mediante a exclusão da participação das empresas do Grupo Petrobras do seu cômputo. Com isso, a meta do **superávit** de 2010 foi fixada em 3,3% do PIB, deixando de considerar uma parcela não desprezível de 0,5% do PIB correspondente ao Grupo Petrobras.

O grande desafio que cerca a condução da política de gastos públicos neste e no próximo exercício será o de identificar as oportunidades reais de estímulo à atividade interna, sem contudo ferir os pilares que regem a política de metas fiscais e a credibilidade que a política econômica governamental goza junto aos mercados.

A manutenção das taxas de inflação em níveis controlados e a redução da taxa básica de juros, sem que isso tenha comprometido de forma expressiva o ingresso dos investimentos estrangeiros diretos é um indicador de que os fundamentos da economia brasileira continuam sólidos, mesmo após o recrudescimento de processo recessivo. Porém, essa condição não é suficiente para assegurar a retoma do crescimento econômico em condições sustentáveis. Para tanto, faz-se necessário resguardar o equilíbrio das contas públicas mediante a adoção de critérios voltados para a adequada gestão e controle de gasto público, permitindo a elaboração de Orçamentos públicos exequíveis e melhor alinhados ao propósito de atendimento das necessidades públicas .

Neste ponto, gostaria de mencionar os principais pontos do relatório que demonstram tais objetivos. Para não me estender demasiadamente peço a permissão de S.Exa., o Presidente Senador Almeida Lima, para efetuar uma leitura resumida do meu parecer.

Vou direto ao voto, Sr. Presidente:

> "Voto.
>
> Ao projeto foram apresentadas emendas de texto e ao Anexo de Metas e Prioridades. Procuramos aproveitar ao máximo as proposições formuladas pelos Parlamentares, pelas Comissões e pelas bancadas, visando sempre ao aperfeiçoamento desse instrumento legal à luz das disposições constitucionais, legais e regimentais que disciplinam a matéria.
>
> Estamos propondo também que sejam excluídos dos autógrafos do Congresso Nacional os Anexos IV.5, IV.6 e IV.7, que tratam das Projeções e Avaliações Atuariais do Regime Geral da Previdência Social, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis e dos Militares; e o Anexo IV.8, que trata da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial dos Benefícios Assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social. Essa proposta se justifica em razão de tais anexos possuírem caráter meramente informativo e instrumental na elaboração da lei, bem como pelo fato da Lei de Responsabilidade Fiscal exigir que tais demonstrativos constem do projeto, mas não necessariamente da lei.
>
> Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7, de 2009-CN (PLDO/2010), na forma do substitutivo ora apresentado.
>
> Brasília, 3 de julho de 2009.
>
> Deputado Wellington Roberto, Relator do PLDO/2010."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, o nobre Deputado Wellington Roberto conclui o seu relatório com o voto. Diante do acordo de Lideranças, a matéria fica suspensa a partir deste instante, sem a abertura inclusive do momento regimental para discussão. A discussão será na reunião seguinte.

Quero propor aos senhores a retomada dos trabalhos a partir da Ordem do Dia da Pauta nº 12, que nada tem a ver com a Pauta nº 15, que é a LDO.

Esta é a proposta da Presidência às Lideranças e ao Plenário.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Eu não entendi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em relação à LDO, foi feita a leitura do relatório e expressado o voto. A discussão ficará para a prorrogação desta reunião amanhã. A minha proposta é no sentido de retomarmos a partir da Pauta nº 12, ou seja, deliberarmos sobre a matéria da Pauta nº 12, que é uma errata ao Orçamento, e as pautas seguintes, a 13 e a 14.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, há algum PL para ser votado nessa pauta? Não temos acordo para os PLs.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Então, deliberaremos sobre os PLs também amanhã.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas há outras matérias, avisos, ofícios, retificações. Podemos... Pois não, nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – No intuito de colaborar para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão, e também no intuito de avalizar o acordo feito com as Lideranças partidárias, sugiro que avancemos na Pauta nº 12. Em breve vai começar a Ordem do Dia no plenário, e obrigatoriamente os trabalhos deverão ser suspensos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Avançar na Pauta nº 12. Exatamente...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Apenas na 12.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tudo bem, sem os PLs.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sem os PLs. V.Exa....

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É essa a proposta?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Já vai ter início a Ordem do Dia na sessão da Câmara, e teremos de suspender os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – E, como acordado, a Assessoria do Democratas vai se reunir com a Assessoria do Orçamento e com o Relator para superar os pontos que levantamos. Portanto, vamos nos situar somente na Pauta nº 12 e avançar no que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Portanto, vamos à Ordem do Dia constante da Pauta nº 12, Item nº 1.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar sobre a questão. A proposta do Governo era a de que tratássemos hoje exclusivamente da LDO. E estamos avançando para outra pauta.

Gostaria de propor que ficássemos no acordo firmado e avançássemos nas negociações com o Relator, para chegar a consenso sobre os pontos de discórdia da LDO, que são vários.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Como sempre, a Presidência compreende as observações de V.Exa., que são legítimas e oportunas, e portanto declara suspensa a presente...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Pois não, Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Houve um acordo na reunião com os Líderes, que V.Exa. presidiu, e fiz uma solicitação relativa ao PLN nº 15, que trata da revisão da LDO 2009, porque apresentei o relatório no prazo apropriado, mas há algumas retificações e imprecisões que gostaria de consertar, se V.Exa. permitisse que esse projeto me fosse devolvido, com a anuência dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Jilmar Tatto, diante da deliberação de Lideranças, declaro retirado de pauta o PL nº 15, devolvendo a V.Exa. para a retificação que entender necessária.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço aos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, antes de V.Exa. suspender a reunião eu gostaria de dar conhecimento à Mesa e aos demais membros que entrei com uma contestação em relação à não análise por parte do Comitê de Admissibilidade de Emendas das emendas apresentadas.

V.Exa. deverá apresentar o relatório, e eu gostaria de pedir vista da ata do Comitê, porque o partido não

teve a oportunidade de subscrever a deliberação desse Comitê. Já entrei previamente com a contestação e aguardo um pronunciamento do Comitê e de V.Exa.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Antes de encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – ... quero fazer o registro de que o a bancada federal na Câmara dos Deputados acredita na sensibilidade do Sr. Relator e que S.Exa. vai retirar do seu relatório a questão dos R$480 milhões que saem da Saúde para o MEC usar livremente onde quiser ou para o Planejamento ter disponível. Essa proposta veio do Planejamento, o que considero incrível, porque o Planejamento sabe das dificuldades extraordinárias da Saúde – extraordinárias!

Nós, a Frente Parlamentar e o PMDB, queremos a recuperação dos hospitais universitários. Não estou autorizado a falar pelo Democratas, mas ouvi o Deputado Claudio Cajado e o Deputado Otavio Leite falando sobre isso lá na reunião. O que está sendo proposto é como um guarda-roupa que colocaram no seu corredor, sem a sua licença, um guarda-roupa de 100 mil toneladas, Sr. Relator.

O que se está fazendo – e aqui está a imprensa presente – é o que se tentou com os recursos do SUS para o Bolsa-Família no Orçamento de 2004, mas houve a sensibilidade do Relator do PT, Deputado Jorge Bittar. Eram R$4,5 bilhões que seriam contrabandeados do SUS para o Bolsa-Família.

O mesmo ocorreu também em 2005 – e, ao meu lado, está o operoso e inteligente Deputado Gilmar Machado –, quando o Planejamento repetiu a prática, retirando R$2,5 bilhões do SUS para o Bolsa-Família. E o Deputado Gilmar Machado foi sensível, convenceu o Planejamento e ouviu a Comissão de Orçamento.

Por isso, peço a V.Exa. que faça essa revisão. A saída é a regulamentação da Emenda nº 29, a votação do destaque na próxima semana e encaminhamento ao Senado, para que haja recursos permanentes e suficientes para o SUS.

Presidente Senador Almeida Lima, é disso que se precisa e não de se tirar recursos do já anêmico orçamento da saúde.

Aliás, aproveito o momento para cobrar do Ministro Paulo Bernardo e do Líder do Governo, que está ao meu lado e é brilhante – repito -, o compromisso assumido pela Senadora Roseana Sarney e pelo Deputado Gilmar Machado, no dia da aprovação do Orçamento de 2009.

Na ocasião, a saúde perdeu R$1,9 bilhão. E, para a votação do Orçamento, Senador, tínhamos 15 assinaturas para pedir verificação – era o último dia para a votação do Orçamento, do contrário ela só aconteceria em março deste ano -, e houve esse pedido do Governo, por intermédio do Deputado Gilmar Machado e da Senadora Roseana Sarney.

Eu estava representando naquele momento a bancada da saúde e acreditei – e ainda acredito -, que haveria uma suplementação, em março, de R$1,9 bilhão, mas isso não ocorreu. Estão sangrando o orçamento da saúde e, portanto, também a saúde de todos os brasileiros.

O Presidente Lula não quer. E o Planejamento encaminhou uma proposta que sangra ainda mais a saúde.

Sr. Relator, V.Exa. tem uma história na Paraíba e nesta Casa. Com certeza, V.Exa. vai sentar-se com a bancada do PMDB. Se V.Exa. disser agora que vai retirar, os doentes e as crianças vão bater palmas silenciosamente. V.Exa. não as ouvirá, mas haverá palmas no Brasil inteiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) – Agradeço ao Deputado Darcísio Perondi as palavras.

Não havendo mais quem deseje fazer uso da palavra, suspendo a presente reunião, convoco sua continuação para amanhã, quarta-feira, às 14h30min, e cancelo a reunião ordinária convocada para amanhã no mesmo horário.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, declaro reiniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nº 12, 13, 14 e 15, de 2009.

Diante da previsibilidade de início de sessão deliberativa no Plenário da Câmara dos Deputados e levando-se em consideração tratativas em andamento entre o Relator da LDO, Deputado Wellington Roberto, e Lideranças partidárias quanto ao fechamento de um consenso acerca desta matéria, suspendo a reunião, convocando sua continuação para depois da Ordem do Dia nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A sessão ora reiniciada está suspensa até o início da Ordem do Dia nas duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa tem a palavra.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar V.Exa. e o Relator pelo esforço e dedicação.

(**O Sr. Presidente** faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – A proposta da LDO está pronta para ser votada, graças à competência de V.Exa. e do Sr. Relator. Há alguns problemas. O problema do TCU parece que está evoluindo, mas o que permaneceu é o menor de todos, que é o dinheiro da saúde que querem levar para o Ministério da Educação. A mesma operação que o Planejamento tentou fazer, quando, em 2004 e 2005, quiseram retirar o dinheiro do SUS, dos doentes, das crianças e dos idosos e destiná-lo ao Bolsa-Família.

Os próprios Relatores do PT – e vou citá-los homenageando-os -, os Deputados Bittar e Gilmar Machado, em 2004/2005, reconheceram o erro do Planejamento, um erro inclusive constitucional, e retiraram e consertaram o relatório. Surpreendentemente, este ano o Planejamento não teve coragem de colocar na proposta. Foi dado um telefone ao Relator para pedir a inclusão de 480 milhões.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Para esclarecer ao Plenário e aos formadores de opinião, o Planejamento, de forma surpreendente, repete um erro que evitamos 2, 3 vezes com o Hospital das Forças Armadas.

O Ministério da Educação recebe todo pagamento do Ministério da Saúde por serviços prestados – todos, repito – e até alguns convênios de investimento. Esse dinheiro é para o SUS como um todo.

Eu quero mais recursos para os hospitais universitários. Eu quero mais recursos para toda a atenção básica. Agora esse recurso sai do piso constitucional, sai da saúde como um todo para o hospital universitário, para ser gasto inclusive em outras despesas que não são da saúde. Quer dizer, está fácil de resolver.

O PMDB não vota enquanto não for retirado do relatório o inciso I do § 1º do art. 51. Decisão da Liderança, Deputado Henrique Eduardo Alves.

Há outros partidos da base aliada que oportunamente vão manifestar que também não vão votar. Para os partidos de Oposição, obviamente, está tão fácil. Deputado Gilmar Machado, está tão fácil. É um pequeno armário. Estão transformando em um grande armário colocado no corredor da casa do Relator. É um pequeno armário, fácil de remover.

Vamos votar a regulamentação da Emenda nº 29, porque assim vamos consertar a crise como um todo. E o MEC está generoso. Nós desvinculamos recursos da União, do MEC. O Ministro Haddad vai ter dificuldade de gastar o dinheiro. Aliás, há tanto por fazer na Educação. Mas tirar de um Ministério anêmico, sofrido, não dá.

Então, faço um apelo aos Líderes do Governo para que olhem com atenção. Ministro Paulo Bernardo, por favor, não repita o erro. V.Exa. está sangrando o orçamento do SUS, já anêmico, em via de choque hipovolêmico com risco de morte.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Peço silêncio ao Plenário.

Preciso da compreensão dos Srs. Senadores e Srs. Deputados, da Assessoria e dos representantes da imprensa presentes.

(O Sr. Presidente faz soarem as campanhias.)

Hoje está impossível, mas com certeza vai melhorar.

Com a palavra o nobre Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, pelo que entendi, V.Exa. vai suspender os trabalhos, em razão do início da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados, mas, assim que terminar a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, retomaremos os trabalhos. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Estamos fazendo votos de que nesse intervalo as Lideranças partidárias, os Srs. Senadores, os Srs. Deputados e o Relator Wellington Roberto cheguem a um consenso.

Mas a decisão é no sentido de que, tão logo seja encerrada a Ordem do Dia nas duas Casas, reiniciemos a sessão.

Com a palavra o Deputado Osmar Júnior.

O SR. DEPUTADO OSMAR JÚNIOR – Sr. Presidente, uma consulta. Haveria possibilidade de inversão na pauta para votarmos logo o PL nº 13, que tem importância para muitos Estados? Consulto V.Exa. sobre a possibilidade de se fazer essa inversão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há um entendimento traçado pelas Lideranças no dia de ontem no sentido de que todos os PLNs, todas as outras matérias virão depois da deliberação sobre a LDO.

O Deputado Roberto Britto pediu a palavra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na mesma linha do que disse muito bem o Deputado Darcísio Perondi, nós estamos entendendo que é um verdadeiro absurdo o que estão querendo fazer com a saúde.

Acho justíssimo que os hospitais universitários recebam os recursos, pois sabemos que eles estão

necessitando, e acho justo também que o nobre Relator do Orçamento coloque mais recursos. Mas tirar de uma fonte de onde já não existe?

Nós sabemos perfeitamente que, com o orçamento atual, no mês de outubro, a saúde vai parar porque não tem mais recursos. A saúde para em outubro. Se não houver uma suplementação vigorosa, a saúde vai parar no mês de outubro. Então, nós já estamos com o Orçamento totalmente prejudicado e vamos agora tirar mais 500 milhões de reais para colocarmos na educação? Eu acho isso um absurdo, Sr. Presidente.

O Partido Progressista acompanha o PMDB e não vota esta matéria. É uma determinação da Liderança do Partido Progressista. Nós não podemos aceitar que a saúde, mais uma vez, seja exaurida em seus recursos para que haja transferência para os hospitais universitários. Os hospitais precisam, é verdade, mas a fonte tem que ser o Tesouro, e não a saúde, como estão querendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Parlamentares, quero fazer um apelo no sentido de que possamos deixar, digamos, cada dor para seu momento. Este é o momento de discussão da matéria. Quem sabe nós poderemos não ter sequer essa discussão quando abrirmos a oportunidade para tanto. Vamos aguardar a oportunidade do diálogo.

Chamo a atenção para o fato de que, às vezes, um pronunciamento pode até acirrar mais as divergências, e não favorecer a convergência, o que, neste momento, tenho certeza é o interesse de todos.

Se o pleito for no sentido de pedir a palavra para tratar do mérito desta questão, eu faço um apelo aos senhores, embora eu não queira retirar o direito de nenhum dos Srs. Parlamentares, para que aguardemos a reabertura da nossa sessão a partir do encerramento da sessão deliberativa das duas Casas.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, sobre procedimento. Posso fazer uma pergunta sobre procedimento?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim?

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Existe outro orador me antecedendo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, é só para fazer uma ponderação. Em verdade, daqui a pouco começa a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Exatamente. Por essa razão...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Essa preocupação é que eu quero colocar. Talvez, se votássemos pela proposta da inversão, nós eliminaríamos itens da pauta e, em seguida, votaríamos a LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Bom, aí eu teria de ouvir as Lideranças, porque esse não foi o entendimento traçado no dia de ontem.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Perfeitamente, Sr. Presidente. O entendimento que nós temos é de que nós votaremos os créditos logo em seguida à votação da LDO. Antes da LDO, o nosso objetivo é manter a pauta e só votarmos créditos após a votação da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Assim será o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, V.Exa. anunciou a suspensão da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – V.Exa. ainda não iniciou a discussão do projeto da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas, de forma democrática, concedi a palavra a cada um dos Srs. Parlamentares, para que dela pudessem fazer uso.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Eu entendo que V.Exa., de forma democrática, fez isso e entendo também a razão pela qual V.Exa. se nega a antecipar a votação do PL nº 6, porque a sessão já foi declarada suspensa.

Então, Sr. Presidente, eu só peço que V.Exa. efetive realmente a suspensão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Senhores, a sessão deliberativa da Câmara teve início, a luz amarela está acesa, e eu...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sobre procedimento, Sr. Presidente. V .Exa. não ia me conceder a palavra? Eu cedi a vez ao orador anterior.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Posso?

O SR PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Estou aguardando V.Exa.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Nós, de Minas, temos um pouco de calma.

Sr. Presidente, a pergunta é a seguinte: nós voltaremos para abrir a discussão e votar a LDO. É isso?

O SR PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim. Nós voltaremos para reiniciar no ponto em que terminamos agora.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Com uma diferença, Sr. Presidente. Eu só quero fazer o alerta de que nós precisamos conhecer o documento produzido pelo Sr. Relator depois da discussão de ontem e dos acordos que fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Queremos vê-los materializados, para podermos retomar os trabalhos na linha de votação. Era para isso que eu queria chamar a atenção de V.Exa. e perguntar: pelo cronograma da Mesa, nós vamos votar a LDO hoje aqui? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Essa é a vontade da Mesa.

Conforme declarado, está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Declaro reiniciada a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 12, 13, 14 e 15, de 2009.

Suspendo a reunião e convoco a continuação da mesma para amanhã, às 9 horas.

A reunião está suspensa.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, declaro reiniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 12, 13, 14 e 15, de 2009.

Ao tempo em que a declaro reiniciada, comunico a V.Exas. a suspensão desta reunião por alguns minutos, para uma reunião prévia deste Presidente com o Relator, Deputado Wellington Roberto, e as Lideranças partidárias, na sala da Presidência.

Acredito que, 5 a 10 minutos após, estaremos reiniciando os trabalhos.

Declaro, portanto, suspensa esta reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, declaro reiniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 12, 13, 14 e 15, de 2009.

Por solicitação, concedo a palavra ao Relator-Geral, Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, meu amigo Relator, Deputado Wellington Roberto, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados Federais, pedi ao Presidente para fazer uma rápida intervenção agora, porque, a partir deste momento, apesar de todas as nossas atenções estarem voltadas para a aprovação do relatório do Deputado Wellington Roberto, vou fazer uma distribuição a todos os senhores e senhoras de uma proposta que estamos elaborando. Ela não será discutida hoje, mas num outro momento que o Presidente determine.

Trata-se de uma alteração que estamos propondo, primeiramente, nas audiências públicas. Há previsão de audiências públicas nas regiões. Mas, no ano passado, foram feitas, se não me engano, 10 ou 12 audiências públicas em Estados diferentes. Para este ano, propomos audiências públicas em todas as Capitais dos Estados, ou seja, audiências públicas da Comissão em todos os Estados. O Presidente e os Vice-Presidentes, o Relator-Geral e os Relatores Setoriais terão de se distribuir nessas audiências públicas.

Além disso, propomos que se acrescente, nas emendas de bancada, 2 emendas que deverão, obrigatoriamente, ser originárias dessas audiências públicas.

Portanto, a partir do início dos trabalhos da Comissão, vamos, um a um, entregar essas propostas. Não há necessidade de elas serem debatidas hoje, até porque não há condições. Serão distribuídas apenas para conhecimento das senhoras e dos senhores, para que, no momento em que o Presidente determine, façamos a devida discussão.

Boa sorte, Presidente. Boa sorte, Deputado Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Registrada a palavra do Relator-Geral.

Ordem do dia, Pauta nº 15, alterada conforme requerimento de inversão aprovado na reunião de ontem.

Assim, daremos prosseguimento à apreciação da Pauta nº 15: Relatório ao Projeto de Lei nº 7, de 2009, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010, e dá outras providências.

O Relator é o Deputado Wellington Roberto.

Foram apresentadas 3.561 emendas. Voto favorável nos termos do substitutivo apresentado, decorrente da aprovação e aprovação parcial de emendas e de emendas de Relator.

O relatório já foi apresentado pelo Relator na reunião da última terça-feira.

Estão iniciados, portanto, a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Há oradores inscritos para discutir.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado, primeiro orador inscrito para discussão da LDO, a quem concedo o prazo de 4 minutos, prorrogáveis por mais 1, ou seja, de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, espero que V.Exa. seja tolerante, como é do perfil parlamentar de sua atuação. Portanto, pedir que eu resuma o relatório do nobre Deputado Wellington Roberto em 4 minutos, prorrogáveis por mais 1, é querer que eu tenha uma concisão que não é típica da minha pessoa e muito menos de um Deputado da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É apenas um apelo. Receba como um apelo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito obrigado. Eu vou contar com a tolerância de V.Exa. e do Plenário para que eu possa fazer uma breve exposição a respeito do que foi colocado pelo Relator ao apresentar seu relatório e consequentes adendos na sexta-feira passada.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero pontuar que foram resolvidas algumas questões de fundo inicialmente apresentadas, a exemplo da competência do Tribunal de Contas da União. A princípio, tínhamos a previsão de que obras com indícios de irregularidade grave não poderiam ter a tutela do Tribunal de Contas da União para poder sustá-las imediatamente. Essa é uma questão primordial porque não poderíamos admitir que obras com suspeitas, seja no processo licitatório, seja no processo de execução, pudessem prosperar.

E o Tribunal tinha – como tem e está preservada – a possibilidade de suspender liminarmente essas obras e, passo seguinte, informar isso ao Parlamento, para podermos colocá-las no Anexo de Metas, bloqueando a execução orçamentária.

(O Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado, peço a V.Exa. apenas um segundo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Quero pedir silêncio ao plenário – não apenas aos Parlamentares, mas também às assessorias e aos profissionais da imprensa aqui presentes. Caso contrário, teremos de ser indelicados, o que eu não gostaria. Portanto, peço que a conversa seja a mínima possível.

Deputado Claudio Cajado, V.Exa. continua com a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Obrigado, Sr. Presidente.

Então, acho que essa prerrogativa do Tribunal é moralizadora, necessária e adequada para a defesa dos recursos públicos. Essa questão ficou ultrapassada com as emendas apresentadas ao nobre Relator Wellington Roberto e por ele acatadas.

Portanto, podemos aqui afirmar que as prerrogativas constitucionais do Tribunal de Contas da União estão preservadas e adequadas ao seu mister de atuar em defesa do Erário, com rigor e independência, aliás, na condição de braço auxiliar do próprio Parlamento e do Congresso Nacional.

Avançamos para que houvesse audiências públicas sobre essas questões, e houve até um fortalecimento da atuação do Tribunal de Contas do município.

Portanto, o nobre Deputado Wellington Roberto e a Comissão estão de parabéns pelos avanços significativos, inclusive quanto à transparência cada vez maior que devemos ter, seja na defesa dos recursos, seja na exposição das irregularidades ou no debate para poder saná-las.

Em relação à questão da saúde e da educação, foi outro problema grave apresentado no relatório. Os recursos da educação foram transferidos para a saúde, ou seja, as despesas aumentariam se os hospitais universitários, que hoje são custeados pelo Ministério da Educação, fossem transferidos para o Ministério da Saúde. Isso já se tentou no passado. Eu mesmo, como Relator setorial, há alguns anos, da área da saúde, sofri essa pressão e não admitimos que houvesse mudança. A saúde precisa de mais recursos, e não que sejam tolhidos os parcos recursos de que hoje ela dispõe.

Em Estados como a Bahia, a renda per capita pelo SUS é ínfima em relação a outros Estados da Federação. Ora, se temos dificuldades hoje com os recursos dos SUS, como vamos tirar uma quantia significativa de 480 milhões de reais, causando aumento de despesa sem ingresso de receita? Portanto, também pontuamos essa questão. O Deputado Wellington Roberto, como Relator, sensibilizou-se e retirou essa transferência injusta, que seria essa despesa acrescentada à área da saúde sem o ingresso de novas receitas. Foi uma vitória da saúde brasileira e dos inúmeros pacientes que estão à míngua, precisando de hospitais e leitos públicos e não dispõem, faltam UTIs, uma situação caótica que seria agravada mais ainda. Essa situação minora, não soluciona como um todo essas questões, porém não iremos agravá-la. Essa nossa participação foi importantíssima para que repuséssemos o estado original e preservássemos o recurso da saúde.

Também, Sr. Presidente, e vamos apresentar destaque nesse ponto, o relatório aumenta o custeio da máquina pública. Definimos que os gastos não ultrapassariam o do ano anterior com gastos de diárias, hospedagens, locomoção e passagens aéreas. Ora, houve um acréscimo de 5% sobre o teto estabelecido para este ano no ano passado. Com isso, iremos ter um acréscimo de aproximadamente um bilhão de reais de gastos com a máquina pública, o que significa que o Governo, em vez de cortar despesas, tem sempre a ação fácil e imediata de aumentar a carga tributária.

Ainda nesta semana, chegamos a quase 36% de Custo Brasil, uma das maiores taxas arrecadatórias do mundo. O imposto que se paga e se cobra neste País é um absurdo inominável. O que estamos vendo? Em vez de o Governo fazer uma ampla reforma tributária, setorizadamente desonera este ou aquele setor, fazendo com que a carga permaneça, no conjunto, elevadíssima e aumentando despesas. Ora, se o Governo aumenta suas despesas, claro que tem de aumentar cada vez mais sua receita. E o faz aumentando os impostos em cima do setor produtivo nacional e dos assalariados, de forma injusta e descabida.

Achamos que deve haver uma diminuição do custeio para que haja, consequentemente, a redução da carga tributária. Isso, infelizmente, não presenciamos no relatório da LDO. Pelo contrário, presenciamos o aumento do custeio e a possibilidade do aumento da carga tributária.

Outro ponto que criticamos de forma veemente é que o Governo, em vez de tentar manter a estabilidade econômica, os critérios macroeconômicos adequados, passa a ideia de que está pensando, sim, em 2010. Como, Sr. Presidente? Nós, na LDO atual, se a aprovarmos como está, estaremos criando o "bolsa-eleitoral", que significa dizer que, no próximo ano, o Governo disporá de bilhões de reais para fazer investimentos de forma eleitoreira. Isso porque o Governo diminuiu o **superávit** primário. Ele apresentou originalmente 3,8 entre Governo Federal, Estados e Municípios e, retirando a Petrobras, baixou para 3,3. A Petrobras agora está fora da meta de **superávit**, o que significa dizer que, em termos de bilhões, serão em torno de 16 bilhões de reais que estarão disponibilizados para que a Petrobras possa gastar da forma que quiser.

Inclusive, fiz um requerimento, que foi aprovado, para que depois do recesso tenhamos a presença do Presidente da Petrobras, no intuito de esclarecer diversas ações sobre as quais a estatal brasileira do petróleo tem que dar satisfação à sociedade. Num segundo momento, vamos fazer esse debate.

De igual forma, a partir do momento que o Governo e a LDO preveem a possibilidade de os recursos do PAC não serem executados, ou seja, os recursos do PAC que não forem executados por razões de projeto ou problemas com o meio ambiente, IBAMA, etc. passarão imediatamente para 2010. É um cheque em branco para que o Governo, no próximo ano, possa, não como restos a pagar, mas o que não foi realizado possa gastar como quiser. Sr. Presidente, não podemos aceitar isso. Esse tema é gravíssimo. A Comissão de Orçamento tem de rejeitar esses princípios estabelecidos na LDO.

Esses 2 pontos extremamente importantes significam, em última instância, que o Governo, no próximo ano, terá **superávit** zero. Aliás, alguns meios de comunicação já estão divulgando que o Governo terá como **superávit** a meta de 0%. Se ele reduz o **superávit**, tirando a Petrobras, fazendo com que o que não for gasto nas obras de execução do PAC seja transferido automaticamente para o ano de 2010, o **superávit** estará diminuindo, porque os recursos estarão indo para investimento.

Por outro lado, temos de levar em consideração que o PPI acabou. O PAC agora é o PPI, o que significa dizer que saímos de algo em torno de 16 bilhões para 22 bilhões e 600 milhões, ou seja, o Relator acrescentou 5 bilhões e 600 milhões de reais, no intuito de alavancar esse aumento das despesas com o prejuízo ao **superávit** do Governo Federal. Isso significa dizer que estamos vulnerabilizando as contas públicas. Num ano eleitoral, as contas públicas não terão a meta da responsabilidade que estamos a exigir. Sem sombra de dúvida, a herança do descontrole das finanças públicas será transferida para quem assumir em 2011.

Chamo a atenção que o que está exposto prioritariamente em cima das metas do Governo vai ensejar que em 2011 o descontrole das contas públicas seja um parâmetro de demonstração de que o processo eleitoral de 2010 se sobrepôs ao critério de responsabilidade fiscal, ao critério de uma atuação minimamente responsável no que se refere ao controle das finanças. Isso, com aumento de investimento, com aumento de custeio e principalmente com a redução da meta de **superávit**, o que, na nossa condição, não se traduz numa boa governança dos recursos públicos.

Queremos pontuar essas questões e dizer que algumas medidas foram adotadas de forma...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Claudio Cajado, V.Exa. já atingiu a marca dos 13 minutos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois não. Então, para concluir, quero dizer que houve medidas importantes, como, por exemplo, uma que quero ressaltar: a divulgação pelo Portal da Transparência, que a Câmara irá instituir, de todos os servidores públi-

cos que fazem parte da Câmara dos Deputados. Essa é uma medida de transparência, moralizadora e que nós temos aqui de reconhecer a iniciativa meritória do nobre Relator, a qual também peço que seja estendida. Iremos apresentar ao Relator a possibilidade de estendermos essa medida, de divulgar a relação dos nomes dos servidores, com os seus respectivos vencimentos e tabelas salariais, de todos os Poderes da República: não só do Legislativo, mas do Executivo, do Judiciário e de órgãos como Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União e as estatais também.

Nós queremos que a transparência seja ampla, geral e irrestrita. O Parlamento dá o exemplo, mas os bons exemplos devem ser seguidos pelos demais Poderes. Faço este apelo ao Relator, o que irei apresentar – e já o fiz – através de um destaque ao texto, para que os demais Poderes também possam ter esta mesma determinação e critério obrigatório de expor a relação de todos os seus servidores, com cargos e vencimentos.

Todos os recursos pagos a qualquer servidor público federal têm que ser do conhecimento da Nação. Todos os brasileiros têm que ter acesso a essa informação. Portanto, essa medida que nós estamos adotando para a Câmara tem que ser divulgada para os demais Poderes e órgãos que compõem a administração pública federal.

Para concluir, Sr. Presidente, e agradeço a V.Exa. a tolerância, nós achamos que alguns destaques têm que ser apresentados, inclusive quanto a um ponto que foi hoje levantado relativo ao preço das obras entre o SISPLO e o SINAPI. Nós iremos apresentar esse destaque juntamente com outros partidos da Oposição pois achamos que essa é uma questão que envolve um desenvolvimento de execução orçamentária e de despesa pública que tem que ser absolutamente controlada. Portanto, gostaria que voltasse ao texto anterior esse item, conforme exposto pelo partido agora em reunião. Iremos apresentar o destaque para que o Relator o possa acatar, fazendo com que nós tenhamos aqui um relatório que enseje e demonstre a consensualidade de todos os partidos com assento nesta Comissão.

Portanto, Sr. Presidente, agradecendo pela possibilidade, quero me reservar para discutir os destaques que irei apresentar também em cima das metas. Agradeço também ao Relator por ter aprovado emenda do PAC do Cacau, que irá favorecer enormemente os produtores de cacau do sul da Bahia, que estão há anos desejosos de uma política pública mais vigorosa, mais ampla e principalmente em cima do custeio das suas atividades. Portanto, incluí na LDO o PAC do Cacau para o Estado da Bahia, estendido talvez a outros Estados que também o solicitaram, e essa é uma medida que contempla muito.

Apresentei também emendas de meta para a região metropolitana, para o Estado da Bahia fazer inúmeras obras importantes, como a Ferrovia Norte-Sul, como estrutura de ampliação de esgotamento sanitário, de novas estradas, como é o caso de diversas BRs que estão paralisadas e que estão incluídas como metas a serem perseguidas.

Propus ainda uma medida inovadora, aprovada por unanimidade pela bancada da Bahia. Trata-se do aparelhamento e reaparelhamento da estrutura de segurança pública do Estado da Bahia, tanto do ponto de vista das viaturas quanto para a proteção dos policiais militares e civis e do Corpo de Bombeiros. Portanto, não apenas do ponto de vista nacional, com os Estados Federados, mas acima de tudo em relação ao Estado da Bahia, fomos contemplados pelo relatório da lavra do Deputado Wellington Roberto.

A bancada da Bahia está de parabéns por ter mais uma vez tido a oportunidade de defender os elevados direitos e aspirações do povo baiano.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a sua tolerância.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. compartilha essa emenda do PAC do Cacau com o nobre colega João Bacelar e o nobre colega João Leão?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não tenha dúvida. Essa é uma luta de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Sr. Presidente, eminente Relator, Sras. e Srs. Deputados, Srs . Senadores, prometo que serei menos indisciplinado do que o orador que me antecedeu e vou tentar me manter no tempo e na sensibilidade de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Sr. Relator, acompanhei com muita atenção o seu empenho, sua sensibilidade. Agradeço pela sensibilidade manifestada no acolhimento de parte das emendas que apresentei, sobretudo as emendas de texto, mas quero fazer um apelo, desde já, não só à sensibilidade, mas à sensibilidade nordestina.

O Nordeste sente a cada dia o tamanho da desigualdade, da discriminação em relação às demais regiões do País, e quero dialogar com o Relator. Peço também a participação e o diálogo com os Deputados e Senadores para uma questão preliminar.

A questão preliminar que quero levantar aqui procura fortalecer a Comissão Mista de Orçamento e a autonomia do Poder Legislativo. Qual é a questão preliminar que eu quero compartilhar com os Deputados e Senadores? Os nossos instrumentos orçamentários, o Plano Plurianual, a LDO e a Lei Orçamentária Anual, são leis, mas são leis de caráter autorizativo. Todos os Deputados desta Comissão, nesta Legislatura e nas anteriores, já acompanharam, por exemplo, que as metas macroeconômicas – onde o Poder Executivo estima a política fiscal, a política cambial, o crescimento do PIB -, muitas vezes, ao encerrar-se o exercício, são atendidas em parte, não são atendidas ou são superadas.

Vou dar um exemplo que é consensual. Recebemos o projeto da LDO com uma estimativa do crescimento do PIB. Nós poderemos chegar ao final de 2010 com o PIB atingindo um índice maior do que a meta prevista na LDO, como poderemos chegar em 2010 com a expectativa do câmbio em valores menores do que aquele que foi exposto no projeto de lei para as diretrizes orçamentárias.

Isto posto, Sr. Relator, eu quero me dirigir a V.Exa. para apelar a sua sensibilidade. Nós temos apenas 4 destaques, dos quais um pertinente ao Anexo de Metas, sobretudo sobre política macroeconômica, e distribuí aos Deputados e Senadores documentos oficiais do Governo Federal publicados pelo IPEA, que é o órgão de pesquisa do Ministério do Planejamento. Nesses documentos, que estão disponíveis no site do IPEA – www.ipea.gov.br – nós podemos encontrar dois elementos que representam hoje a brutalidade fiscal vigente no nosso País de modo estrutural.

O primeiro elemento: a incidência da carga tributária sobre os assalariados e a parcela de brasileiros e brasileiras que gastam, no seu consumo, aproximadamente 54% com o ônus da carga tributária. A segunda brutalidade: a distribuição da carga tributária.

Peço que os Deputados, se possível, acompanhem-me nessa reflexão. O documento que entreguei ontem ao Relator, ao Presidente, aos Deputados e Senadores revela a situação caótica do Brasil – não do ponto de vista da sustentabilidade do equilíbrio monetário ou da capacidade fiscal do atual Governo, do qual faço parte como Deputado do PDT – num contexto de quase 25 países de todos os continentes, de todos os blocos econômicos.

Restava ao Brasil, ao fim de 2007, na sua carga tributária líquida, descontados os encargos dos juros da dívida pública, apenas 13,1% para investimento, custeio e expansão de políticas sociais, já descontados os benefícios da assistência social, da previdência e dos subsídios.

Por isso eu quero apelar à sensibilidade do Relator, sobretudo para a principal emenda que quero aqui destacar, que é a proposição da redução da meta do **superávit** primário de 3,3% do PIB para zero. E fundamento baseando-me nos relatórios do Tesouro Nacional, nos relatórios da arrecadação da Receita Federal e no trabalho publicado pelo IPEA. Há expectativa...

(O Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Paulo Rubem Santiago, por gentileza. Eu gostaria de fazer um pedido, inclusive aos Srs. Parlamentares. É apenas uma gentileza, inclusive para o uso do telefone celular.

Penso que poderíamos, num momento como este, tão importante, dar um pouco mais de atenção à palavra do colega; usar o corredor ou uma outra sala para uma ligação, porque assim se torna completamente impossível o trabalho.

Acho que é uma deselegância, acima de tudo para com o companheiro que está fazendo uso da palavra. Daqui a pouco a reciprocidade não vai acontecer, e assim sucessivamente.

Por gentileza, V.Exa. continua com a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Almeida Lima.

Eu quero, portanto, mais uma vez, reiterar ao Deputado Wellington Roberto e aos membros desta Comissão a defesa dessa prerrogativa, a prerrogativa da autonomia da CMO do Congresso Nacional; a compreensão, que não é dissensual, é consensual, de que os nosso instrumentos orçamentários são leis, porém são autorizativos. Se porventura o Chefe do Poder Executivo, deste ou de qualquer Governo, não cumprir a lei no tocante à matéria orçamentária, não vai restar iniciativa para nenhum Procurador da República, porque a lei orçamentária é autorizativa.

Então, nós não nos podemos nos furtar, baseando-nos na análise oficial dos dados da Receita, do Tesouro e do IPEA, a propor a redução da meta do **superávit** primário, que, no meu ponto de vista, divergindo de alguns colegas, não é significativo em irresponsabilidade fiscal. Irresponsabilidade fiscal é priorizar o gasto público, que multiplica dinheiro sem passar pela produção, pela geração de emprego e distribuição de renda.

Por isso, apelaria ao Relator para que admitisse o acolhimento em parte, se não na totalidade, da nossa proposta de redução da meta do **superávit**, sabendo, como sabe o Relator, que se entender o Poder Executivo, o Presidente Lula, o Ministro Guido Mantega, o Ministro Paulo Bernardo, ao longo do próximo exercício, que o Tesouro Nacional precisará aumentar a

meta de **superávit**, como já foi feito, o fará, independentemente do texto da lei. Nós podemos aprovar 3,3 e o Tesouro Nacional praticar 4,5, 5,6, 6,5%, como já ocorreu em exercícios anteriores. O que nós não podemos é transformar o debate do Orçamento nacional num ato homologatório.

Qual é o impacto na relação dívida/PIB? Volto ao relatório do IPEA: estima-se que o impacto da dívida/PIB, com a redução da meta de **superávit**, não seja de mais de 2% na relação dívida/PIB. Isso vai implicar na incorporação dos juros, que não serão pagos com a redução da meta; no refinanciamento da dívida, que leva, numa escrituração contábil, mais de 500 bilhões do Orçamento Federal para quem não produz. Então, eu apelaria a V.Exa.

Concluo, Sr. Presidente, também fazendo a defesa de mais 3 destaques que não têm qualquer impacto orçamentário, qualquer impacto financeiro.

O primeiro deles é a manutenção da nossa emenda para que os recursos destinados aos programas de combate à violência contra a mulher sejam integralmente liberados. Se nós admitirmos que as obras do PAC e o Projeto Piloto de Investimentos estão isentos de contingenciamento, não posso admitir que recursos para prevenir e combater a violência contra a mulher sejam objetos de contingenciamento.

A segunda emenda: no ano passado, Deputado Wellington Roberto, nós aprovamos um Anexo de Metas Sociais para podermos acompanhar ao longo do exercício, na saúde, na educação, na inclusão digital, no acesso tecnológico, quais foram as metas atingidas. Isso é operacional; não é financeiro, não é orçamentário. Por interpretação diversa do Ministério do Planejamento, o Congresso aprovou o Anexo de Metas Sociais, mas ele foi vetado pelo Presidente da República. Se nós temos metas fiscais, por que não termos metas sociais? Apelo a V.Exa. nessa direção.

Por fim, um assunto estratégico para melhorar a qualidade do gasto público. Nós estamos, Sr. Presidente, na iminência de extinguir o DENASUS, o Departamento Nacional de Auditoria do SUS, tendo em vista o elevado número de auditores que já passam de 50, 55 anos de idade. Quero, portanto, apelar ao Relator para que estimemos, mais uma vez, de maneira autorizativa, a preservação e a seleção de recursos para a consolidação da carreira da Auditoria do SUS.

Está aqui o Deputado Darcísio Perondi, da Frente Parlamentar da Saúde. Ou nós fortalecemos o controle institucional do gasto público da saúde ou nós vamos continuar assistindo, nos relatórios da Controladoria-Geral da União, ao desperdício, ao mau uso e a casos extremos, e repito que são exceção, de formação de quadrilhas para desviar os recursos da saúde.

Apelo, portanto, Deputado, compartilhando com V.Exa., primeiro esta prerrogativa. As nossas leis orçamentárias são autorizativas, mas isso não impede que possamos apontar, em nome do investimento, da ampliação dos recursos para as políticas sociais, a redução da meta do **superávit** primário. Que V.Exa. admita, como nordestino, que sente mais do que qualquer outro brasileiro o peso da desigualdade regional, e acate parcialmente nossa emenda e admita a redução para 1,5% do PIB.

O Ministro da Fazenda, se entender que será necessário mais, fará mais, independentemente do texto da lei. Isso não compromete o bom trabalho que V.Exa. desempenhou; isso não anula as horas de diálogo, de entendimento que V.Exa. construiu com a equipe econômica do nosso Governo, mas certamente nós vamos ter o que mostrar, ressaltando a soberania da CMO e a importância da liberação de investimentos que nós estimamos em mais de 60 bilhões. A redução da meta de 3,3 para zero disponibiliza receita fiscal da ordem de 60 bilhões, que deverão ser aplicados prioritariamente nos investimentos.

É o apelo que eu faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, antes de entrar propriamente na minha intervenção, gostaria de perguntar ao Relator em que momento desta reunião serão atendidos os assuntos combinados na reunião de Líderes.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Já está sendo providenciado o anexo, nobre Deputado Pedro Novais, e vai ser atendido no decorrer da reunião.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Um adendo?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Um adendo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Muito obrigado.

Sr. Presidente, todos os anos o Governo deseja reduzir as verbas da saúde simplesmente porque o Ministério da Saúde está nas mãos de um pseudo peemedebista. Na verdade, o Sr. Temporão apenas nominalmente pode ser um peemedebista, mas ele não tem nenhuma convivência com o partido, nenhum trabalho partidário que o qualifique para ser escolhido Ministro. O PMDB o engoliu goela abaixo.

Toda vez que o Governo pretende entrar na verba da Saúde, vem o Ministro Temporão recorrer à bancada do PMDB. O PMDB nunca lhe tem faltado, fechando

questão, como é testemunha o nosso companheiro Wellington Roberto nesta oportunidade.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – A sensibilidade foi toda embora ontem à noite.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, é preciso entender a saúde que existe neste País. Sem falar nas verbas do Fundo Nacional de Saúde, se nós formos olhar para o caso da FUNASA, é uma calamidade. Todas as verbas da FUNASA foram maldosamente levadas para um ingrediente inventado pelo atual Governo, chamado PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

Imagine, Sr. Presidente, Programa de Aceleração do Crescimento, iniciado em 2007. Eu acompanha 30 municípios no Maranhão que têm verbas do PAC. Quero morrer neste instante – quero morrer neste instante – se existe alguma daquelas obras iniciadas em 30 municípios como, por exemplo, Humberto de Campos, Duque Bacelar, Magalhães de Almeida, Jatobá. São 30, Sr. Presidente, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento, com o qual o Governo quer eleger o seu sucessor. Imagine, Sr. Presidente, um Programa de Aceleração do Crescimento que bota 400 mil reais num município. Acelera algum crescimento, 400 mil reais de verba na área de saúde?

Este é o PAC; é este o problema de saúde. Por isso nós brigamos com o Deputado Wellington Roberto para que não retire as verbas da área de saúde para colocar nos hospitais universitários além da que já coloca. Estamos convictos de que S.Exa. nos atenderá, conforme foi combinado na última reunião.

Sr. Presidente, companheiros da base do Governo, perdoem-me a veemência; é o meu estilo: não gosto de mentira.

Esta LDO, Sr. Presidente, é uma mentira. Já disse uma vez numa reunião de Líderes, e vou repetir o que diz o § 2º do art. 165 da Constituição:

> "Art. 165.
>
> § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

Porém, o projeto que vem do Governo é uma colcha de retalhos, em que se colocam todos os assuntos. A Lei nº 4.320 é citada aqui a 3 por 2; a Lei de Responsabilidade Fiscal, idem; dispositivo de Lei de Licitação, também. A LDO, que poderia ter a metade ou um terço dos dispositivos que tem, torna-se algo cansativo de ler e de entender.

Há poucos nós estivemos numa reunião com V.Exa. e lá não se discutiu a aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, a orientação da elaboração da Lei Orçamentária Anual nem as despesas de capital para o exercício subsequente. O que nós discutimos? Nós discutimos assuntos de licitação, nós discutimos atribuições do Tribunal de Contas, nós discutimos inúmeros outros assuntos que não têm nada a ver com a LDO.

O mais grave, Sr. Presidente, é que o nosso digno Relator é aconselhado pela Consultoria. Pergunto a V.Exa.: a Consultoria ajuda o Relator a colocar essas excrescências na LDO? A Consultoria, alguma vez, advertiu a Comissão sobre esses assuntos espúrios que são colocados na LDO? Enquanto nós nos preocupamos com assuntos que nada têm a ver com LDO, nós nos esquecemos daqueles que são verdadeiramente pertinentes à LDO que estão mencionadas.

Sr. Presidente, eu não quero consertar o mundo. Quero pedir, com humildade, à Consultoria que repense o auxílio que dá aos Relatores nas próximas discussões da LDO a fim de que nós cheguemos, um dia, a ter uma LDO que atenda ao que determina a Constituição e não essa mixórdia que hoje vai ser relatada, com a qual, infelizmente, eu vou ter de concordar, porque não tenho outra saída.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, antes de entrar no assunto principal...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Darcísio Perondi, só um segundo, por gentileza. Eu quero solicitar ao nobre Deputado Pedro Novais a gentileza de assumir a Presidência por alguns minutos, enquanto eu pretendo, por ser imperioso e urgente, fazer uma ligação ali no corredor.

A palavra continua com V.Exa., Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Deputado Wellington Roberto, no ano passado estava sentado à Mesa da Presidência da Comissão de Orçamento uma figura extraordinária, um Deputado atuante, que é o primeiro Vice-Líder do PMDB, Deputado Mendes Ribeiro. Ele é apaixonado pelo Rio Grande do Sul, seu Estado, que é também o meu, e apaixonado pela Lagoa dos Patos, uma das maiores do Brasil, que fica lá na pontinha, quando se olha o mapa do Brasil. S.Exa. apresentou um destaque que trata do Plano

Diretor da Lagoa dos Patos. Ele não tem implicação orçamentária.

Está sendo apresentada emenda ao destaque e eu gostaria que V.Exa., primeiro, pela riqueza e importância de a Lagoa dos Patos ter um plano diretor, pois até hoje não tem; segundo, em homenagem ao Deputado Mendes Ribeiro, a acatasse. Obrigado.

Agradeço também a V.Exa., Sr. Relator. V.Exa. foi sensível, entendeu a angústia do PMDB, que é a maior bancada desta Casa – são 96 Deputados; entendeu a posição firme do meu Líder, Deputado Henrique Eduardo Alves, do meu Líder nesta Comissão, que está ao seu lado, Deputado Pedro Novais, e de todos os Deputados do PMDB desta Comissão no sentido de que retire o art. 51 – V.Exa. não leu, mas houve um compromisso no Colégio de Líderes -, que recompõe os recursos que sairiam do SUS para o rico Ministério da Educação.

Mas o reconhecimento não é somente do PMDB. Eu comecei pelo meu partido. Vou homenagear o meu partido, estou aqui pelo meu partido. Mas V.Exa. reconheceu, também, a posição dos partidos da Oposição – PSDB, PPS e Democratas – que abraçaram a causa da saúde.

E não apenas isso: V.Exa. também ouviu a base aliada, que o alertou do pecado mortal que novamente o Ministério do Planejamento estaria fazendo – fez isso com o Programa Bolsa Família em 2004, fez também em 2005, e nós fizemos revisar. Desta vez, e o Brasil precisa saber disso, com todo respeito ao extraordinário João Bernardo, que é o Secretário-Executivo, e ao Ministro Paulo Bernardo, que é bom, e toda a sua equipe, que não tiveram coragem de por na proposta orçamentária esta tungada, esta mordida no orçamento da saúde e passaram para V.Exa. V.Exa. que é um homem sério e inteligente, aceitou.

Por outro lado, quando ouviu as ponderações do PTB, agora da base aliada, do PV, do PSB, do PT, que nas últimas 24 horas entrou em campo – ele estava tímido, mas entrou em campo, e eu reconheço -, do PRB e do PR, V.Exa. percebeu que a base aliada estava dizendo: nós, Parlamentares da base aliada, não queremos o que o Governo está fazendo.

Não foram só esses atores. V.Exa. ouviu também a Frente Parlamentar da Saúde, que ontem, antes daquela reunião que nós teríamos ontem à tarde... Nunca houve tanto Deputado da Frente Parlamentar numa sessão da Comissão de Orçamento naquela curta reunião de 15 minutos. Aqui passaram mais de 40 Deputados da Frente Parlamentar da Saúde que não são da Comissão para reagir, e o Relator foi sensível. Também o Ministro Temporão e sua equipe reagiram.

Não vou relatar o esforço de V.Exa. e de mais alguns atores aqui presentes – evidente que também os consultores – , que passaram da meia-noite, para acertar. Vou relatar em outra oportunidade. Enfim, houve um esforço.

Fico feliz de um lado, porque recompomos ao menos o dinheiro que seria retirado dos doentes. O Ministério da Educação se reunirá com o da Saúde, como vinha fazendo, para enfrentar a crise dos hospitais universitários, mas, a título de informação para o Brasil e para os formadores de opinião que aqui estão, digo que os hospitais universitários nunca foram abandonados pelo Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde paga todo o atendimento de qualquer doente que entra pela porta do hospital universitário. No ano passado foram 1 bilhão e 250 milhões. Entre Santa Casa, hospital universitário, hospital de Prefeitura, hospital de Estado, é o que mais recebe na tabela por ser um hospital universitário. Mas é a saúde que tem de pagar as "gorduras" do MEC? O hospital universitário tem de melhorar inclusive sua gestão, e as "gorduras" do MEC não – e, repito, houve sensibilidade por parte do Relator.

Para encerrar, isso não resolve a crise da saúde, senhoras e senhores, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas. O Orçamento deste ano é absolutamente insuficiente. Faltarão este ano, no mínimo, 2 bilhões de reais – que o Senador Delcídio se comprometeu a incluir, mas não o fez, Senador Almeida Lima. O Senador Delcídio se comprometeu lá a consertar o buraco que nós anunciamos este ano. Ele, a Senadora Roseana Sarney e o Deputado Gilmar Machado disseram que iriam consertar em março deste ano.

Estamos em julho votando a LDO do ano que vem, e o compromisso assumido pelos Líderes do Governo em dezembro, no dia final para votar o Orçamento, quando 15 Deputados iam pedir verificação de **quorum** e retiraram o pedido...

Estou aqui cobrando do Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, aqui presente, e do Ministério do Planejamento, que está nos vendo, porque a Frente Parlamentar vai ser dura. A Frente Parlamentar da Saúde vai ser implacável. O PMDB também vai sê-lo, como outros partidos, que vamos convencer para o cumprimento do compromisso tomado em dezembro.

O Orçamento deste ano tem um buraco de mais de 2 milhões, que não foi coberto. Esse buraco vai se repetir o ano que vem, e as filas do SUS vão continuar.

A maior reforma pública administrativa ocorrida neste País está dando certo, mas não é uma ponte, não é uma estrada, não é uma obra do PAC. Qual o maior investimento que o gestor público pode e deve fazer? É o investimento nas pessoas, na educação e

na saúde. A ponte precisa, a viação férrea precisa, a usina precisa, a Petrobras tem que explorar o pré-sal, sim, mas esquecem que investir nas pessoas é a maior obra de qualquer gestor público.

Presidente Lula, Ministra Dilma, ajudem a saúde! Dêem ordem ao Ministério do Planejamento!

Nós, da Frente, vamos, sim, nos entrincheirar – e a maioria da Frente Parlamentar que está lá é da base aliada – para consertar o Orçamento deste ano e Orçamento do ano que vem ser melhor.

Sr . Presidente Almeida Lima, cumprimento V.Exa. também pela atuação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, nós gostaríamos que o Brasil fosse do tamanho que pudesse comportar todos os nossos desejos.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Não, senhor. Pela vida vale tudo. Desculpe a interferência. Se o senhor não tiver saúde, o senhor morre. Não adianta.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – A saúde, a educação, o transporte, a moradia, a cidadania, tudo isso é o desejo do povo brasileiro. Certamente, quem governa tem a responsabilidade e a sapiência de buscar os caminhos de poder atender às expectativas da democracia. A democracia é um procedimento caro, complexo e que minimamente exige das lideranças políticas um pouco de bom senso, até comportar todos nossos desejos numa limitação material.

Quanto à receita pública, comungo com aqueles que dizem ser ela oriunda dos mais pobres, porque são eles quem pagam hoje mais imposto. O Congresso Nacional está devendo uma reforma tributária no País que onere os mais ricos para que participem do processo de distribuição de renda. Mas, nesse contexto da possibilidade do mundo real, do mundo desejado, cumprimento o Relator, que teve ser um equilibrista para contemplar todas as nossas aspirações.

Não poderia também deixar de cumprimentar o Ministro Temporão, do PMDB, importante partido aliado ao nosso, que é especialista em saúde pública. Independente das cores partidárias que o levaram ao Ministério da Saúde, S.Exa. tem gerido corretamente aquela Pasta.

Quanto à discussão sobre hospital universitário, devo dizer que ele presta saúde pública também; ele atende à população. Nós, de Rondônia, gostaríamos de ter lá um hospital universitário, mas ele está ainda em construção. Onde houver hospital universitário, via de regra, onde o atendimento é de média e de alta complexidades, parte dos recursos da saúde deverá ser a ele destinado. Senão, ficará pendente de um recurso que lhe permita fazer pesquisa, educação, que é um complemento da universidade, e, ao mesmo tempo, utilizar esse conhecimento e a formação acadêmica dos universitários para servir à sociedade brasileira. Então, se essa equação não fechar neste ano, o será no próximo ano.

Sr. Relator, a bancada de Rondônia apresentou algumas emendas. Umas foram parcialmente atendidas, e, na condição de membro da bancada, apresentei emenda de texto e ao emenda ao Plano de Metas.

Umas das emendas não foram acolhidas. Rondônia, como o Acre, o Amapá, o Roraima e o Amazonas, é um Estado com grandes áreas de unidades de conservação. Obviamente, essas unidades de conservação devem ter a devida proteção e o uso correto, que lhes permitam ser úteis à sociedade. Hoje, por falta de adequado uso e por falta de consciência do governo local, boa parte dessas unidades de conservação estão intrusadas, tendo uma imprópria destinação para sua finalidade. O desafio é encontrar finalidade econômica que permite às populações tradicionais, àqueles que possam se valer da floresta pública terem uma renda que seja maior do que a das atividades tradicionais na Amazônia: pecuária e agricultura extensivas.

Então, o desenvolvimento dos recursos ambientais, a pesquisa, a utilização e o correto manejo desses recursos são necessários para preservar a unidade de conservação, e foram apresentadas por nós e pela bancada uma emenda de metas e uma emenda de texto.

Esta prevista também no PPA uma linha para que, na lei orçamentária do próximo ano, nós possamos, até a própria bancada, apresentar recurso de bancada, ou recursos individuais, para programas que poderão ser inseridos na peça orçamentária que vai ser apresentada até agosto ao Congresso Nacional que permita o desenvolvimento das unidades de conservação.

Que possam ser as florestas nacionais, as reservas biológicas, as atividades extrativistas, principalmente as atividades extrativistas em que os seringueiros, os que trabalham com castanha, com a borracha, o látex, enfim, todas as essências amazônicas possam ser corretamente utilizadas e que essa utilização correta gere renda, e renda superior à renda média da agricultura e da pecuária tradicionais. Com isso, não haverá necessidade de haver essa troca, abandonar a atividade tradicional e buscar uma atividade conservadora, que acaba tensionando essa floresta até derrubá-la.

Então, o destaque foi apresentado, e eu peço que seja devidamente analisado pelo Relator.

Concluo, até para permitir que os demais companheiros possam fazer uso da palavra e sejamos céleres nessa discussão e possamos sair daqui hoje com a peça orçamentária aprovada, apresentando uma outra preocupação, uma emenda também rejeitada, que é a retomada por parte...

Apesar de reconhecer o trabalho que foi feito pelo Relator de fazer uma adequação que robusteça o papel da Comissão de Orçamento, principalmente do Comitê de Obras Irregulares, trazendo para o Congresso a sua competência fiscalizatória, eu quero lhe dar os parabéns. Eu faço parte dessa Comissão já há um bom tempo e pela primeira vez o Congresso está retomando para si essa responsabilidade.

Dentro de uma obra que tinha indício de irregularidade, a avaliação da conveniência de manter ou não manter o recebimento dos recursos, ouvindo a sociedade, até mesmo porque essa decisão deve ser conjugada com a opinião e com a necessidade dessa obra para a sociedade, as vezes a sua paralisação pode representar um prejuízo muito maior para a sociedade.

Então, essa conveniência e oportunidade de avaliar isso, trazendo para nós, tirando de uma avaliação tecnocrática para uma avaliação de conveniência e oportunidade, que é um papel da política, trazendo para a Comissão, isso é louvável e tem de ser elogiado. No entanto, a emenda apresentada busca aperfeiçoar essa intenção do Relator, e ela não foi acolhida.

Eu diria que, na análise do destaque apresentado, isso pudesse ser avaliado. Ela vai num caminho e no andar daquilo que o Relator expôs na sua peça originária, está dentro desse sentido, e a intenção da emenda é robustecer ainda mais esse papel.

Concluo dizendo da nossa satisfação de poder estar no contexto de um país que cresce, que supera as dificuldades, que enfrenta a crise internacional e, certamente, esse viés não agrada politicamente a todos. O sucesso de um país, o sucesso de uma ação de governo, certamente não é para todos. Alguns vão divergir e vão utilizar os mecanismos da divergência para apresentar o seu posicionamento político. No entanto, felizmente, uma maioria da população brasileira, uma maioria consciente do Congresso Nacional tem caminhado no sentido de fortalecer essa visão política e doutrinária.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra o nobre Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, há muito o que dizer, mas vou procurar especificar o que me parece ser relevante ser trazido ao conhecimento da Casa dentro desse complexo tema que é a abordagem da LDO.

Há um dispositivo, Sr. Presidente, que se prosseguir tal qual o Governo propõe, tenho para mim que doravante só será necessário aprová-lo e nós poderemos proclamar a desnecessidade absoluta da LDO.

O art. 69 da proposta faz uma observação e estabelece uma diretriz na eventualidade de o projeto de lei orçamentária não vir a ser votado e sancionado pelo Presidente da República até o final do exercício. É uma hipótese, isso pode acontecer. Em havendo essa hipótese, como a LDO estabelece os procedimentos administrativos para fluir a administração pública, e elenca, portanto, no inciso 69, as despesas que hão de prosseguir independentemente de ter sido sancionada a lei orçamentária.

Então, é uma espécie da aval prévio diante de circunstâncias que podem acontecer e, naturalmente, os aspectos que estão aqui preservados, as exceções, são relevantes, de uma maneira geral.

As obrigações constitucionais: a União, legalmente, tem de prosseguir gastando em bolsas de estudos, pagamento de estagiários, ações de prevenção a desastres, formação de estoques públicos vinculados a programas de garantia de preços mínimos, despesas com o Tribunal Superior Eleitoral para fins de garantir o processo democrático de 2010. No inciso VII, tem um dispositivo mais elástico, mais flexível, que estipula também poder ser executada, nessa excepcionalidade que eu aqui verso, outras despesas correntes de caráter inadiável: pessoal, custeio básico da máquina. Não obstante, ao contrário do que vem sendo a tônica das LDOs pretéritas, e para nossa surpresa, o Governo introduziu que, dentro dessas exceções, se incluiria a seguinte: também poderá, sem lei orçamentária em vigor, o Governo gastar com despesas de capital relativas às ações contempladas no orçamento de investimento.

Isso é um cheque em branco absoluto, total, pleno, e que, me parece, se prosperar, basta isso para o Governo não mais necessitar, em absoluto, em nada do Congresso Nacional.

Então, como eu disse no início, bastaria mais um outro dispositivo: fica proclamada a desnecessidade da LDO, revogam-se as disposições em contrário. Basta isso.

Isso é um cheque em branco inaceitável. Está errado. Nós ponderamos em ralação a isso. Por vezes anteriores tentaram, mas independentemente de qual fosse o governo no exercício do poder da República, é uma providência que não se pode, em hipótese ne-

nhuma, permitir. É uma medida autofágica, inclusive, do que sejam as prerrogativas do Parlamento, da sociedade. Não faz sentido!

Então, queremos ponderar em relação a essa sensibilidade que o Relator possui, que ele diz que ontem praticamente extenuou – e não concordo, eu acho que ele ainda está pleno, eu diria que está transbordando de sensibilidade – mas ele ainda está absolutamente atento às demandas e às ponderações. Nós estamos construindo uma regra para a República e não para o governo "a", "b" ou "c".

Essa é a ponderação. Reiteramos, temos destaques, e não aceitaremos votar essa matéria no plenário dessa forma, porque é um capitis diminutio para o Parlamento inaceitável. Esse é um ponto.

O outro ponto, se falamos desse, eu acho que este é fulcral. Eu acho que na Lei Kandir nós obtivemos algum avanço, e não se trata de uma dádiva para com a Federação, até porque os governadores são de todos os partidos, coisas do gênero, mas é a quitação de uma dívida constitucional.

Então, o que se fez foi reclamar pelo direito dos Estados de reaver um ressarcimento da ordem de 1 bilhão e 300. Portanto, é absolutamente justo que os Estados tenham esses valores, se possível até este ano, porque estamos falando de algo de 2007, em que os Estados eram credores e o Governo não pagou. Isso está errado.

Na saúde, a vitória aqui já foi festejada, e eu acho que é justo que sirva doravante de referência para que não se tente tirar recursos da saúde mais uma vez.

Avançamos também, Sr. Relator, na questão do SIEST – Sistema de Informações das Empresas Estatais.

Se é dado direito à sociedade, por intermédio de seus representantes, de acompanhar a execução detalhada e a abrangência da execução orçamentária da administração direta, por que não das estatais? Por que não da administração indireta?

Esses detalhamentos têm de ser permitidos a todos. Atualmente, há muito pouca prerrogativa para sabermos o que está acontecendo, do ponto de vista da execução orçamentária, em órgãos importantíssimos do Governo. Numa dotação guarda-chuva para a INFRAERO, de reformas de aeroportos, não sabemos verificar hoje, entrando no SIEST, quais aeroportos contemplados, qual natureza de despesa, quais obras, que concatenação no cronograma físico-financeiro elas se apresentam. Isso é um absurdo!

É necessário que o Congresso se utilize de prerrogativa maior e tenha meios de acompanhar e fiscalizar as ações do Poder Executivo.

A redação avançou nesse ponto. Talvez foi um dos mais importantes marcos desta LDO, do ponto de vista do futuro, porque não há o que retroceder com relação a isso.

Sr. Presidente, não posso me furtar de fazer uma observações às palavras maduras do Deputado Pedro Novais, veterano na Casa, quando faz crítica à execução prática das dotações de investimento para o tão badalado, intitulado, festejado Programa de Aceleração do Crescimento, que, volta e meia, vemos anunciado em jornais, em festas, em inaugurações. Só no Estado do Rio de Janeiro, no Complexo do Alemão, o Presidente já foi 4 vezes inaugurar uma obra que não acabou. Recentemente, foi inaugurar, com pompas e circunstâncias, com deslocamento de Ministros, com equipe, com som, com festa, com animação, 56 apartamentos de um conjunto de 200. Imagino que na centésima unidade haverá uma festa; na centésima quinquagésima primeira, outra festa à custa do Erário. O que é isso? É um absurdo!

Na verdade, os dados do SIAFI não nos permite mentir: execução do PAC, 2007, de tudo o que havia sido previsto – passaram-se 2 anos -, somente foram executados 70%; 2008, de tudo o que foi previsto, apenas executaram 40%. Certamente, estão os Municípios do Maranhão, do Deputado Pedro Novais. Lamentavelmente, estamos virando o ano, 2009, entrando no segundo semestre, tão somente míseros 4% foram executados no PAC. Isso está errado. Essa realidade fria só nos leva à seguinte indagação: qual a capacidade administrativa gerencial deste Governo? Parece-me que o Deputado Pedro Novais tem razão: nenhuma.

Trago essas observações e solicito ao eminente Relator que corrija essa questão do art. 69, porque será a falência total, absoluta do Congresso Nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, é difícil falar em ambiente tão conturbado, falar para ninguém ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Pois não, Deputado. V.Exa. aguarde o silêncio.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – E a atenção do meu nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por gentileza, peço um pouco de silêncio, porque a conversa paralela está incomodando o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Espero poder contar com a atenção, pelo menos, do nobre Relator e de V.Exa.

Sr . Presidente, Sr. Relator, parafraseando o Presidente Lula, que gosta de dizer que nunca na história deste País aconteceram algumas coisas, é importante começar dizendo que nunca, em tempo algum, na história desta Comissão conseguimos a vitória, obtida aqui pelo Plenário, na questão da Lei Kandir. É importante fazer esse registro como ponto de partida da minha análise.

Cumprimento o Relator Wellington Roberto, porque houve da parte de S.Exa., desde o primeiro momento, a boa vontade de compreender que não dá mais para castigar os grandes Estados exportadores deste País com essa novela: o ressarcimento dos recursos a que os Estados fazem jus pela contribuição que dão, inclusive, na geração de divisas para o Brasil.

Desde o relatório preliminar, tivemos do Relator Wellington Roberto a boa vontade para consagrar aos Estados o direito de terem contido na lei orçamentária o montante de recursos necessários ao ressarcimento concedido às exportações.

Deputado Wellington Roberto, o que marca esta Casa e a Comissão, em especial, as quais quero elogiar, é a capacidade de aperfeiçoarmos os projetos, que aqui chegam, ligados à lei orçamentária.

A grande contribuição deste Plenário é o aperfeiçoamento das peças orçamentárias, principalmente na aproximação da peça que aqui chega, feita pelo Executivo, com a realidade nacional.

A LDO não é diferente. Claro que ela é um conjunto de sinalização do tipo de orçamento que queremos para o futuro, mas não é importante apenas no que contém. Muitas vezes ela se destaca também no que acaba não contendo, como foi o caso desse amplo debate, que tivemos aqui, em torno da questão da saúde. Mais uma vez, o Governo tentou, num gesto muito típico dele, sacar os recursos investidos na área da saúde. Temos, há muito tempo, a demanda da regulamentação da Emenda nº 29. O Governo, além de não o fazer, sangra, a cada ano, o setor da saúde, como tentou dessa vez. Esta Casa, por uma discussão de todos os Srs. Parlamentares, com sua anuência, produziu um resultado que serve ao interesse nacional, preserva a necessidade de os hospitais e as escolas serem tratados como âncoras do Sistema Único de Saúde, mas, naturalmente, sem castigar ainda mais o setor de saúde.

Acredito que V.Exa. ainda aprimorará o texto. Para nós, o texto que flexibiliza o **superávit** primário para Estados e Municípios terá de passar por um ajuste. Espero fazer isso no plenário.

Não posso deixar de realçar também as conquistas que tivemos nessa peça em relação à ampliação de metas para a EMBRAPA, a questão das cotas de importação para a ciência e tecnologia, que considero da maior importância. Para o meu Estado, é muito importante a implantação do Instituto Hidroex, de excelência em águas, que a UNESCO aprovou em abril e que está sendo implantado, neste momento, em Minas Gerais, numa parceria do Governo de Minas com o Ministério de Ciência e Tecnologia, e o dispositivo que amplia o SIEST, dá a ele uma configuração de maior transparência.

Não poderia deixar de chamar a atenção, a exemplo do Líder da minoria no Congresso, Deputado Otavio Leite, para a tentação, a qual V.Exa. vem caindo nela, de manter o § 8º ao art. (falha na gravação). Para chamar a sua atenção e a sua consciência, apresentei um destaque, pedindo a supressão do § 8º, por entender que ele é perfeitamente dispensável, tendo em vista que no § 7º temos uma abordagem, na amplitude, das necessidades que o Governo venha a ter, eventualmente, de gastos. Aqui diz: "Outras despesas correntes de caráter inadiável". Entendo, como disse o Deputado Otavio Leite, que esse cheque em branco faz muito mal à base do Governo, à Oposição e a esta Casa. Não há necessidade de abrirmos mão das prerrogativas que marcam o papel da Comissão de Orçamento e do Congresso Nacional na fiscalização e no acompanhamento da execução orçamentária.

Portanto, feitos esses registros — o som está muito ruim —, quero dizer, também usando um lema do PT, que a luta continua. Vamos ao plenário aperfeiçoar alguns dos textos que ainda não estão dentro daquele acordo que esperávamos ver consagrado.

No que diz respeito à Lei Kandir, queremos modificar o texto quanto à flexibilização do **superávit** primário para Estados e Municípios, porque neste capítulo estamos destinando 37 bilhões de reais para o Governo Federal e apenas 1 bilhão e 700 milhões de reais de oportunidade de ampliação de investimentos para Estados e Municípios. É uma diferença muito grande, para não deixarmos isso muito bem ajustado no momento da votação da LDO.

Agradeço ao Relator, sobretudo, a boa vontade, a atenção e o discernimento de identificar questões como as que colocamos como essenciais para que a LDO pudesse contribuir com uma lei orçamentária mais transparente e que esteja mais próxima da necessidade da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro encerrada a lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Eu estou inscrito, Sr. Presidente. Precisarei de apenas 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declarei encerrada a lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Exatamente. Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Estou encerrando a lista de inscrição, não dos inscritos.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Ah, sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Em apenas 30 segundos, Sr. Presidente.

Só quero dizer, caro Presidente, que o Deputado Wellington Roberto foi à unanimidade desta Comissão, motivo pelo qual dou-lhe parabéns, em nome do Governo e no da Oposição. S.Exa. contentou gregos e troianos. O Deputado Wellington Roberto deu um show na Relatoria desta LDO.

Meus parabéns a V.Exa., Deputado Wellington Roberto. Que V.Exa. continue honrando o vosso mandato, da maneira com que honra. Continue honrando o Estado da Paraíba, que V.Exa. tão bem representa nesta Casa.

Parabéns à Assessoria pela paciência em atender todos os Parlamentares quanto a dúvidas.

Quero dizer a V.Exa. que me sinto honrado de ser seu companheiro nesta Comissão Mista de Orçamento.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Obrigado, Sr. Presidente, procurarei ser breve. Sei que posso contar mais com a atenção do Relator e do Presidente do que do conjunto da Comissão.

Eu gostaria, de forma muito breve...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Vamos ouvir o nobre Deputado Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Primeiramente, Relator Deputado Wellington Roberto, chamo atenção para um tema: a crise financeira internacional. Sem sombra de dúvida, onde ela atingir o Brasil, atingirá mais nas regiões industriais, urbanizadas, nos grandes centros. Naturalmente, as pessoas voltam para o interior quando perdem o emprego, quando não têm mais expectativas nas grandes cidades. É isso que está ocorrendo no Brasil, hoje.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Peço a V.Exas., por gentileza, que façam silêncio.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – A LDO carece de uma diretriz mais clara nesse sentido. Claro que o tema é bastante complexo, exige muitas discussões.

Nesse ponto, Sr. Relator, inclusive, fiz emenda sobre 2 temas importantes para a agricultura familiar, para o interior, para os pequenos Municípios. Um deles é sobre o acesso à terra. O crédito fundiário está sendo muito mal encaminhado, desprezado, não só por nós, desta Comissão, do Parlamento, mas por setores do Governo. Merece mais atenção. Há mais de 115 mil famílias assentadas pelo crédito fundiário, no Brasil, e no vosso Estado há mais de 4 mil famílias assentadas. Esse crédito fundiário praticamente está sem orçamento. O GAP, que é o recurso do custeio do programa, está sem recurso e precisava de pelo menos 13 milhões de reais. O Combate à Pobreza, com decreto recente do Presidente, está sem recurso. Não entrarei em detalhes desse tema, mas devo dizer que já apresentei as emendas, que foram rejeitadas, e apresentei destaque, novamente.

O segundo tema é a educação, principalmente no campo da formação profissional. Há 3 ou 4 anos venho tentando, nesta Comissão, nesta Casa, incluir uma atenção do Governo para os modelos das Casas Familiares Rurais e Escolas Famílias Agrícolas.

Eis alguns números, Presidente: 273 centros de formação, no Brasil; 21.888 jovens educandos atendidos no ano de 2008; 7.980 jovens egressos, a cada ano, e formados nessas escolas; 1.862 monitores e educadores envolvidos; 71 mil famílias beneficiadas; 354.440 pessoas beneficiadas de forma direta, distribuídas em 1.382 Municípios; 85% dos jovens que passam pelas escolas continuam na agricultura ou ligados à agropecuária. É um grande instrumento de formação da nossa agricultura familiar — provavelmente, no seu Estado haja alguma dessas escolas.

O que dissemos é que essas escolas não recebem recursos públicos do Governo Federal, pois são sem fins lucrativos. Propomos, então, duas emendas de texto para possibilitar o acesso dessas escolas aos recursos públicos.

Deputado Gilmar, também estou encaminhando esse tema como destaque. São alguns pontos que, a nosso ver, ajudariam a valorizar esse imenso mundo rural, principalmente no campo da educação.

Para finalizar, Sr. Relator, o PRONERA não atende a esse mundo. Não sou contra a reforma agrária, mas ele não atende aos anseios da agricultura familiar e a essas escolas. Propomos – vamos discutir o destaque, posteriormente — acrescentar no texto da LDO a possibilidade de essas escolas acessarem recursos ou do Ministério da Agricultura, como é na Argentina, ou do Ministério da Educação, como é na França, e assim por diante, em vários países.

Agradeço a V.Exas. a oportunidade, dizendo que discutiremos os nossos destaques na sequência desta reunião.

Obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Relator pelo trabalho, pelo esforço, embora com pequenas divergências.

Também temos um destaque com referência ao problema da saúde, que, pela sensibilidade do Relator, está entendido que precisamos fazer, embora, Sr. Presidente, não me pareça que a saúde tenha problemas de caixa.

Há pouco tempo, o Sr. Ministro da Saúde denunciou nacionalmente à imprensa que a coisa mais corrupta de que teve conhecimento, até aquela época, até aquela hora, foi o funcionamento da FUNASA. E não se sabe por que, inexplicavelmente, essas coisas não foram apuradas.

O Ministro acabou silenciando, fez de conta que não disse e esqueceu que a FUNASA era o antro de corrupção que havia denunciado.

Se um Ministro não se interessa em apurar a corrupção de um órgão que está sob sua vigilância e sua administração, por injunções partidárias, por injunções políticas ou por injunções que não conhecemos, não me parece que tenha o direito de reclamar qualquer recurso a mais para a saúde.

Mas acho que temos de pensar além dos interesses ou do procedimento do Sr. Ministro. Temos de pensar na saúde. E, por essa razão, também destacamos esta matéria, para que retornem à saúde esses R$485 milhões que foram retirados por meio de transferência para a educação.

De maneira que minhas observações eram essas.

No mais, cumprimento o Sr. Relator pelo trabalho.

Lamentamos muito, principalmente os partidos de Oposição, a mudança feita por S.Exa. no relatório com referência ao problema dos preços ou de como devem ser os preços para as licitações de obras e serviços.

Inexplicavelmente, o Relator, de ontem para hoje, mudou o seu texto – aquilo que havia admitido como o melhor, que seria colocar um limite no valor de preços para as licitações tendo como base o SIPLO , que é um índice da Caixa Econômica Federal, um órgão do Governo. Não tem sentido deixar livre apenas a palavra “mediana” e retirar a expressão “até o valor do SIPLO ou menor”.

Essa modificação prejudicou muito e compromete o trabalho do Sr. Relator. E compromete no que diz respeito à intenção, ao intuito de buscar a verdade na defesa dos interesses públicos, dos interesses da população, dos interesses da sociedade.

Assim, Sr. Presidente, informo ao Sr. Relator que estamos apresentando um destaque, juntamente com o Senador Cícero Lucena e com o Deputado Claudio Cajado – portanto, o PSDB, o DEM e o PPS -, no sentido de restabelecer o texto do Relator.

Não queremos nada mais do que restabelecer o texto anterior do Relator. Por quê? Porque com a experiência que tenho como Ministro do Tribunal de Contas da União por 10 anos e de seu Presidente, entendo que isso vai permitir o retardamento das obras. Isso porque no momento em que há uma variável para se discutir, o Tribunal acaba não aceitando aquele preço que está fora do SIPLO. “Ah, mas está na lei” – “Mas está superfaturado” – “Então, vamos discutir, vamos mandar fazer uma avaliação”. E isso vai ocasionar uma demora na decisão sobre alguma obra que tivesse sido suspensa por suspeita de superfaturamento, por exemplo, pelo Tribunal.

Então, uma vez que temos tanta preocupação com o problema do atraso das obras, o que deveríamos fazer? Simplificar as coisas, ou seja, retornar ao texto do Sr. Relator, que é era limpo, enxuto, sem problema, sem questionamento.

Da forma como está agora, cria uma penumbra no processo, para, amanhã permitir interpretações diferentes. Porque, no momento em que está dito que é “mediana”, sem especificar se é maior ou menor que o SIPLO, está-se permitindo que o preço seja maior do que o SIPLO. E isso, efetivamente, cria uma dúvida muito grande e cria um problema que compromete o trabalho tão bem estruturado, tão bem discutido, tão bem debatido realizado pelo Relator.

E acho que S.Exa. não deveria eivar seu relatório, que mereceu e está merecendo o aplauso de todos, permitindo que se mude isso, por imposição de quem quer que seja, dos entendimentos que tenham sido feitos. Essa mudança vai prejudicar e eivar o texto originariamente proposto pelo Sr. Relator.

Por isso, proponho que o Sr. Relator atenda ao nosso destaque, quando for apreciado, no sentido de retornar ao texto anterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Humberto Souto, pelo que V.Exa. havia dito aqui anteriormente, parece que há também um requerimento que gostaria de fazer.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – É uma questão de ordem, Sr. Presidente, aliás, um requerimento em forma de questão de ordem. Houve um equívoco na formulação de uma emenda da bancada de Minas Gerais relativa à expansão do ensino: em vez de "Estado de Minas Gerais", colocou-se "Estado da Paraíba", numa homenagem ao Relator.

Portanto, Sr. Presidente, solicito que se corrija essa emenda da bancada de Minas Gerais. E, assim, onde se lê "Paraíba", leia-se "Minas Gerais".

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. já havia me dito isso, e, pessoalmente, busquei informações perante a Assessoria da Mesa. V.Exa. tem inteira razão e, por isso, está deferido o requerimento formulado.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Portanto, na Emenda nº 71140004, da bancada de Minas Gerais, onde se lê "expansão do Ensino Superior no Estado da Paraíba", leia-se "expansão do ensino superior no Estado de Minas Gerais ".

Com a palavra o nobre Senador José Nery. (Pausa.)

Ausente S.Exa.

Com a palavra a última oradora inscrita: a nobre e querida Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, serei brevíssima.

Primeiro, quero relembrar aqui uma luta histórica que nós, mulheres, temos nesta Comissão acerca dos mamógrafos. Anualmente, na feitura do Orçamento da União, lutamos por esses equipamentos, que não estão disponíveis para as mulheres no Brasil inteiro, embora seja crescente a incidência de câncer de mama, principalmente nas Regiões Norte e Sudeste.

Precisaremos muito do apoio, não só do Relator, mas também do Presidente para, num diálogo com o Ministro da Saúde, fazer permanecer o programa que já foi aprovado no ano anterior.

Parabenizo o Relator, pela capacidade de diálogo, o que é muito importante nesta Comissão, e parabenizo V.Exa., Sr. Presidente, pela maneira técnica e política com que vem conduzindo os trabalhos. O Estado do Espírito Santo agradece muito o reconhecimento da nossa luta pela estruturação da política profissional e tecnológica, os nossos antigos CEFETs.

Ainda quanto à questão da água, quero dizer ao Relator que sei que S.Exa. não pôde atender ao projeto de abastecimento de todas as comunidades que apresentamos, mas tanto quanto foi possível S.Exa. colocou no Orçamento.

Dessa forma, queremos agradecer e parabenizar o trabalho efetivado por esta Comissão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A discussão e o prazo para apresentação de destaques e de contestações estão encerrados.

Há contestação sobre a mesa:

> "Contestação nº 1, de 2009, de autoria do Deputado Claudio Cajado, com apoiamento dos Deputados Otavio Leite, Jerônimo Reis, Narcio Rodrigues, Márcio Reinaldo Moreira e Humberto Souto, quanto ao descumprimento dos arts. 20, 21 e 25, da Resolução nº 1 de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional."

O autor, Deputado Claudio Cajado, está com a palavra para apresentação da contestação. Desta vez, por 3 minutos, improrrogáveis.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito bem, Sr. Presidente, eu quero aqui, rapidamente, expor que a contestação que apresento deve-se ao fato de eu não ter tido oportunidade de ver publicada a ata da reunião do Comitê de Admissibilidade de Emendas em que se deliberou sobre a admissibilidade ou inadmissibilidade das emendas apresentadas ao texto e as metas do relatório.

A Resolução nº 1 prevê que todas as emendas têm de ser objeto da análise do Comitê de Admissibilidade de Emenda. E eu não tenho conhecimento de o Comitê ter se reunido, ter dado parecer às emendas. Solicitei da Secretaria, e gostaria de ter essa informação.

Por isso, apresento essa contestação no intuito de ter de V.Exa., da Mesa ou do Relator as informações sobre se as emendas foram efetivamente analisadas pelo Comitê e estabelecidos na ata os critérios de aprovação e de rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Na forma da Resolução nº 1, liminarmente indefiro a contestação apresentada.

Tendo em vista que o Comitê de Admissibilidade de Emendas não se manifestou quanto às emendas apresentadas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacio-

nal, solicito autorização do Plenário para votação do relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, sem o referido relatório do CAE, conforme autorizado pelo parágrafo único do art. 25, que determina que "os relatórios da matéria de que trata o caput não poderão ser votados pela CMO sem votação prévia do relatório do Comitê, salvo deliberação em contrário do plenário da CMO", cuja autorização acabo de solicitar.

A proposta...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, quero entrar com recurso para que o Plenário delibere, porque acho que o Comitê tinha de ter se reunido. Na verdade, o Plenário é soberano nas suas posições, mas eu acho que se instituímos o Comitê, ele tinha de ter se reunido e deliberado, atuando até como órgão auxiliar para a elaboração desse parecer.

Portanto, quero manifestar minha posição nesse sentido. E apresento recurso também por escrito, para que o Plenário decida. Porém, quero expressar aqui a minha enorme contrariedade diante dessa não realização.

Precisamos de um procedimento nesta Comissão. Os Comitês, seja o de Acompanhamento de Receitas, seja o de Admissibilidade das Emendas, seja o das Obras Irregulares, têm de se reunir. Não é crível, não é admissível que possamos indicar os membros para que esses Comitês funcionem e estes não funcionem. Precisamos parar com isso.

Então, lavro oficialmente meu protesto, manifestando aqui, neste momento, a minha insatisfação, a minha insurgência contra esse procedimento, e acho que todos nós, membros da Comissão, temos de ter esse princípio de atuação. Ou mudamos para melhor, como no caso de grande parte dessa Resolução nº 1, avançando no processo, ou, então, ficaremos muitas vezes como estamos agora.

Desde a semana passada, quando vi que o Comitê não se reuniu, achei isso um absurdo, e trago a este momento do debate essa minha insatisfação oficiosamente, para que não permitamos que essa situação continue. Isso é um absurdo, embora não chegue a comprometer os nossos trabalhos, mas, sinceramente, se constituímos um Comitê, e esse Comitê não atuou, isso é um erro de procedimento contra o qual me insurjo.

Aliás, no ano retrasado – no ano passado, não pude fazer parte desta Comissão – pareceu que ia acontecer isso. No entanto, eu era também membro do Comitê de Admissibilidade de Emendas e não aceitei. E o comitê teve de se reunir, analisar emenda por emenda e dar o seu parecer, auxiliando o Relator na elaboração do relatório final.

Portanto, manifesto aqui o meu protesto e apresenta recurso à Mesa para que o Plenário decida. E o meu voto, o voto do Democratas, já antecipo, é a favor do recurso e contrário à decisão que a Mesa tomou.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O nobre Deputado Cajado falou no Comitê de Admissibilidade de Emendas e quero dizer que fui Coordenador na época em que S.Exa. estava lá. O Deputado me auxiliou muito, contribuiu muito para que esse Comitê atuasse, criando normas, criando regras para tanto, e, nessa época, o Comitê trabalhou exaustivamente para contribuir com esta Casa a fim de que tivéssemos o melhor relatório possível. Não posso aceitar, portanto, que o Deputado Claudio Cajado diga que naquela época também aconteceu esse fato que ocorreu agora. Acho que falta meramente diálogo. Vamos votar dessa vez, vamos chamar a atenção de quem faz parte do Comitê e colocar os Comitês para funcionar a partir deste momento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Claudio Cajado, informo a V.Exa. e aos demais pares que o Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas se reuniu. No entanto, não conseguiu as assinaturas suficientes, que são 6, encontrando apenas 3 assinaturas. Por essa razão, embora todos nós saibamos que instituímos os Comitês, por decisão da Mesa e indicação do Plenário, votamos uma resolução. E nada do que estamos aqui a fazer fere essa resolução. O que estou a fazer aqui, agora, é cumprindo a resolução, que diz que: "os relatórios das matérias de que trata o caput..." – vou ler o caput do art. 25: "ao Comitê de Admissibilidade de Emendas compete propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual". Mas o parágrafo único diz que "os relatórios das matérias de que trata o caput não poderão ser votados pela CMO, sem votação prévia do relatório do Comitê, salvo deliberação em contrário do Plenário", e é essa autorização que acabei de solicitar. Logo não estamos descumprindo nada.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não, não, a contestação que apresentei....

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Diante da circunstância de o Comitê ter se reunido e não ter obtido as assinaturas necessárias, autorizado pelo parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1 que nos rege, estou pedindo a autorização do Plenário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem. Eu não estou aqui alegando ou

apresentando contestação sobre a decisão de V.Exa. V.Exa. está correto, está cumprindo a Resolução. Estou apresentando uma contestação, porque o Comitê não se reuniu. Se não há assinaturas suficientes para ter ratificado a ata, e se não existe ata, se não existe a análise das emendas, obviamente, houve um erro de procedimento. É contra essa postura do Comitê de não ter tido as assinaturas suficientes ou reunião – e V.Exa. está dizendo que há 3 assinaturas, mas a informação que tenho é de que não...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado, ele pode não ter tido o consenso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sim. E está lavrado em ata que não houve consenso? Não está lavrada uma Ata.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É uma circunstância que vem ao Plenário da Comissão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não estou dizendo que o procedimento está ilegal ou incorreto. Estou me insurgindo contra o não parecer das emendas por parte do Comitê de Admissibilidade. Isso não existiu. É um erro de procedimento que acho que não devamos adotar. V.Exa. está dando um "salvo" no artigo, ou seja, se o comitê não se reunir, cabe ao Plenário superar essa falha, suprir essa falha. Para mim houve a falha. Então, o Plenário é soberano. Mas acho que este procedimento não deve ser regra. Se instituímos um Comitê de Admissibilidade de Emenda, como outros comitês, ele tem que se reunir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Particularmente, concordo com V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V.Exa. não tem culpa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A Mesa registra o protesto de V.Exa. Concordo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Por isso entro com a contestação. V.Exa. decidiu, com base na resolução, submeter a decisão ao Plenário. E estou contestando para deixar clara a posição dos Democratas e minha particularmente de que este procedimento de os comitês não se reunirem é ruim. Avançamos nestes procedimentos que não estão ocorrendo.

Então eu estou trazendo ao Plenário esta insatisfação dos Democratas e pedindo que os demais partidos e os Parlamentares que integram os comitês possam, efetivamente, cumprir sua função, porque não só aprimora a nossa discussão como principalmente colabora para que o conjunto da decisão que tomemos aqui esteja muito mais embasado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Submeto, portanto, a autorização que solicito ao Plenário para a votação do relatório sem o relatório do Comitê de Avaliação de Emendas.

A proposta está em votação na Representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para orientar, Sr. Presidente. O Democratas orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Aprovada por maioria.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA – PSDB vota contra. Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Aprovado por maioria, com o voto contrário do Deputado Claudio Cajado e do nobre Senador Cícero Lucena.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Da bancada dos Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 01 de 2006, alterada pela Resolução nº 03, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas nºs 36800005, 22270001, 71150005, 25200001, 31650001, 31650003, 35300001 24490004, 20270004, 24610001, 35900005, 24410001, 25070001, 25070002, 25070003, 25070004, 250700005, 25300001, 25300003, 32860005, 23650002, 36140002, 36140003, 36140004, 36140005, 21760005, 16490001, 22200001, 22200004, 33320001, 33320004, sugeridas pelo Relator.

O Relatório, a Errata e os Adendos 1, 2, 3 e 4 estão em votação na representação na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados por unanimidade.

Em votação na Representação do Senado Federal, ressalvados os destaques.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados por unanimidade.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra a V.Exa. pela ordem.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, quero fazer um encaminhamento. Peço a V.Exa. e aos demais pares atenção para o seguinte. Hoje só vamos votar a LDO, e na próxima terça-feira,

com entendimento, logicamente, de todos os partidos, teremos reunião da Comissão às 14h, já que haverá sessão do Congresso Nacional convocada para às 16h, para termos prazo de examinar todos os créditos já entregues e distribuídos à Comissão. O que dermos conta de conduzir na terça-feira entrará às 16h, o que não entrar na Comissão, logicamente não haverá como fazer no plenário.

Como o Relator fez um acordo com todos os Parlamentares e uma reunião de Lideranças para rejeitar todos os destaques, só examinaríamos aquele item específico cuja votação em separado o Parlamentar presente solicitar. Assim conseguiríamos concluir a votação rapidamente.

Este é o procedimento que sugiro ao Relator, a V.Exa. e aos demais pares, neste momento, já que tudo foi amplamente discutido.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra ao Relator e às demais Lideranças.

Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, fiz alguns destaques e gostaria de retirá-los. Diante dos entendimentos e do atendimento pelo Relator, gostaria de retirar os Destaques nºs 199, 200, 201, 202, 203, 204, 217, 218 e 219.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – 199, 200, 201, 202, 203, 204, 217, 218 e 219.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – 202, 203, 204, 217, 218 e 219.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Para retirar.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Retirar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Diante do fato de V.Exa. ter atendido às reivindicações da bancada e do Deputado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, gostaria que fosse votado em separado o Destaque nºs 380 e...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Faremos a seguir.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nós estamos aqui diante de um problema cuja atenção nos foi solicitada pela consultoria. Embora a Presidência tivesse deferido o pedido formulado pelo Deputado Humberto Souto, há uma informação de que não existe a Ação 7K28 – Expansão do Ensino Superior no Estado de Minas Gerais. Não existe esta ação Expansão do Ensino Superior para o Estado de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Existe nacional?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, vamos resolver aquela questão anterior dos destaques, depois...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Solicito, por gentileza, que os nobres Deputados Narcio Rodrigues e Humberto Souto conversem com a consultoria porque a questão é formal, não é de mérito, é formal, para que se chegue a este entendimento.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – É isso, Sr. Presidente, do ponto de vista político não há impedimento. Veja uma saída técnica, jurídica, Sr. Presidente, e vamos em frente!

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, estamos propondo – e já havia conversado com todos os partidos -, que o Relator fique autorizado a rejeitar todos os destaques apresentados e a examinar só aquilo que os Parlamentares destacarem, aquilo que ele ressaltar destes destaques apresentados e rejeitados. É isto.

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – Sr. Presidente, gostaria que fosse retirado o Destaque nº 00353, haja vista que esta emenda já foi aprovada...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O autor é...

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – O autor da emenda é o Deputado Mauro Nazif, o proponente do destaque...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Mauro...

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – Nazif. O do destaque é o Deputado Márcio França. Como esta emenda já foi aprovada no adendo, ela já se torna prejudicada. Gostaria de pedir que retire o Destaque nº 00353.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Informo a V.Exa. que, regimentalmente, apenas o autor do destaque tem a legitimidade para requerer a sua retirada.

O SR. DEPUTADO MAURO NAZIF – O autor não se encontra no plenário. Como ela já foi aprovada, só estou fazendo uma observação.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, retiro todos os meus destaques, mantenho apenas o de nº 32390008.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Gostaria de dizer – peço até que me corrijam, caso eu esteja equivocado – da desnecessidade desta so-

licitação de retirada de destaque, porque o Relator vai indeferir todos. Se forem renovados na oportunidade para uma votação destacada, voltará. Basta, portanto, que no momento oportuno não haja esse segundo pedido de destaque. Parece-me desnecessária esta solicitação.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, parece-me que o procedimento do entendimento que fizemos é outro. Vamos retirar os destaques e sugerir aquilo que queremos votar como nosso destaque. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A resultante será a mesma.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Srs. Deputados, Srs. Senadores, Deputado Narcio Rodrigues, quero a compreensão dos Deputados, das Deputadas e dos Senadores. Este Relator, na verdade, já acatou todas as emendas de bancadas, de Comissão, emendas, em parte, de texto, várias emendas de Parlamentares na sua individualidade, emendas dos integrantes desta Comissão. Quero a compreensão de V.Exas. a fim de dar celeridade a esta votação para rejeitarmos todos os destaques. Para aqueles que não foram contemplados como deveriam, por falta de recursos ou por falta de interpretação da consultoria ou deste Relator, peçam votação em separado para apreciarmos e tentarmos aprovar. Esta é a sugestão da Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro suspensa a sessão por apenas 3 minutos, enquanto a mesa chega a um entendimento de ordem procedimental.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Sras. e Srs. Senadores, estamos reabrindo a sessão. Quero inicialmente esclarecer que a bancada do Estado de Minas Gerais, diante da audiência há pouco mantida com a consultoria, chegou à conclusão de que a emenda apresentada reporta-se a Ação 7183 – ampliação da infra-estrutura física, de instituições federais de ensino superior.

Portanto, a Presidência defere a alteração nesses termos, por ser o permitido diante da programática apresentada.

Srs. Parlamentares, chamo a atenção dos senhores para a leitura que vou fazer do art. 139, § 2º, da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional. Srs. Parlamentares, isto que vou ler diz respeito aos interesses dos senhores, em relação aos destaques requeridos.

O SR. DEPUTADO CLÁDIO CAJADO – Já estou pedindo, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O § 2º estabelece que "não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques."

Portanto, quem assim desejar, deve fazê-lo agora.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Indicar o destaque para votação em separado, pois eu irei submeter solicitação de autorização do Plenário, para proceder à votação em globo dos destaques, c om exceção daqueles que forem solicitados pelos seus autores agora. E somente pelos autores.

Portanto, estou esclarecendo, mais uma vez, como determina o art. 139, § 2º, que não será aceita a solicitação para votação em separado de destaque após a aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques.

Quero abrir a oportunidade para os senhores, agora, fazerem a solicitação de votação em separado de destaques, pois logo a seguir eu irei formular a solicitação de autorização para votação em globo dos destaques. Salvo aqueles que forem solicitados agora. É bom que se frise: legitimidade para requerer tem o autor.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, quero colocar em votação...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, eu gostaria que fossem colocados os Destaques nºs 380, 381 e 382 para serem votados em separado, de aumento de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Evidentemente, todos esses 3 destaques são de autoria de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Claro, Sr. Presidente. Eu não estaria aqui se não fossem de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra a nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, os Destaques nºs 32 e 31, também, pelo aumento de metas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por favor, repita, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Destaques nºs 00032 e 00031.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, Destaques nºs 176, 177, 178, 168, 175, 170, 169, 174, 173, 172, 171, 030, 167, 198, 379.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Destaque nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Destaque nº 008.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, Destaques nºs 296 e 297.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Jilmar Tatto, por gentileza, repita por favor.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Destaques nºs 296 e 297.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE – Sr. Presidente, Destaque nº 207.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Sr. Presidente, Destaques nºs 78, 98, 99, 100, 101 e 44.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Sr. Presidente, Destaques nºs 338 e 337.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Destaque nº 00375.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Destaque nº 0033/2009.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Líder do Governo, nós elegemos um ponto crucial...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Otavio Leite, qual é o destaque?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Destaque nº 334... Tenho dezenas de destaques. Mas nós elegemos um ponto crucial, que foi o solicitado pelo Deputado Narcio Rodrigues. Queremos saber se vai ser aceito.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, só uma correção. Li errado. O destaque de minha autoria é o de nº 00315.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não é o Destaque nº 33. É o Destaque nº 315.

Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – O que abunda não prejudica. Destaque nº 334. É a mesma coisa. Temos vários destaques. Queremos saber se vão ser aceitos; pelo menos esse. Ele é importante, é crucial para todos nós.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, já tive um entendimento prévio com os Deputados Otavio Leite e Narcio Rodrigues para que retirassem os destaques e o Destaque nº 334 fosse apreciado com a minha participação, é lógico, para que pudéssemos conversar com o Planejamento e acatar esse destaque no plenário do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, pela ordem. Quero fazer uma retificação.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Espero que possamos levar esse texto sem... para termos acordo no plenário.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Peço a palavra para uma retificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Em vez do Destaque nº 008, é o Destaque nº 145.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não havendo mais nenhum dos senhores...

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Sr. Presidente, Destaques nºs 251, 292 e 291.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não havendo nenhuma manifestação dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados quanto à solicitação para votação em destaque, solicito...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, vai ter início a votação dos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Vou solicitar a autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques, à exceção desses que foram especialmente solicitados.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, a fim de agilizar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, os destaques levantados pelos nobres Deputados... Se eles estão no PPA – do ponto de vista da admissibilidade, é perfeitamente possível, não há nenhum óbice em relação a isso – e se têm, quando da sua inscrição, uma boa técnica legislativa, a minha questão de ordem é se nós... Pergunto a V.Exa. e ao Relator se podemos acatar em bloco todos os destaques colocados no Plenário, como, aliás, já foi feito em reuniões anteriores, em anos anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Essa questão vai depender do conhecimento ou não do Relator. Portanto, peço a V.Exa. que, mais uma vez, por gentileza, passe esse questionamento ao Relator.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, há mais 2 DVS de meta: os de nºs 25 e 26.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Aquilo que está no PPA está no PPA. Do ponto de vista da boa técnica legislativa, tem uma redação condizente, digamos, com a preciosidade jurídica . Que fossem acatadas em bloco todas as...

É evidente que há disputa política, que tem a ver com o debate político macroeconômico. Isso nós podemos fazer sem dificuldade. Às vezes, um Líder partidário coloca um destaque para fazer o debate político macroeconômico.

Então, quero separar. Aquilo que está no PPA, o Relator deve acatar em bloco e fazer apenas os destaques sobre aquilo que é debate político. Podemos fazê-lo neste plenário ou...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – ...na reunião congressual, na terça-feira, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Acho que a observação do Deputado Jilmar Tatto é pertinente, mas nós temos um problema em relação ao anexo de metas. Temos um determinado limite. Assim que se joga uma emenda dentro desse programa, ele tem um limite de metas. Então, pode ser que estoure, se, na verdade, admitirmos todos esses destaques que estão inseridos no PPA. A Assessoria tem de avaliar um por um para ver ser vai, na verdade, extrapolar, passar desse limite ou não. Esse é o grande problema.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Entendo a dificuldade de V.Exa. em acatar em bloco. Mas a Consultoria pode fazer a adaptação ou não.

Vejamos: na hipótese de todos os destaques serem aprovados, vai ter de ser dada uma solução. Não é verdade?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sim. Estamos atrás dessa solução.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Está certo? Então, é melhor que as Consultorias as desdobrem e busquem uma solução, se isso acontecer, aumentando eventualmente recursos para determinada dotação ou programa, do que nós ficarmos aqui até tarde da noite. Inclusive, temos a garantia de que isso vai ser registrado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Não. Até tarde da noite não vamos ficar, porque vamos limitar uma certa quantidade de destaques e submeter à apreciação da Consultoria para definir como será esse critério. (Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Vamos votar, Sr. Presidente. Vamos votar. Já estamos parados há quase 10 minutos por causa de uma discussão. Já poderíamos ter votado vários destaques.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Deputados, Srs. Senadores, requeridos os destaques de forma especial aqui relacionados, eles serão individualmente relatados, avaliados, discutidos e deliberados. Quanto aos demais , a Presidência solicita autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques, ressalvados todos esses...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Autorizado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ...por tipo de voto do Relator.

A proposta é de votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator.

Em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade. (Pausa.)

Já que foi aprovado o requerimento para votação em globo dos destaques apresentados, à exceção dos apresentados há pouco, que, repito, serão apreciados, relatados, discutidos e deliberados, submeto à votação o voto do Relator pela rejeição, já declarada por S.Exa., de todos os destaques, excetuados os que foram apresentados especialmente há poucos instantes.

Em votação, em globo, o voto do Relator pela rejeição dos destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação... (Pausa.)

Já rejeitados na representação da Câmara dos Deputados, não serão submetidos à apreciação da representação do Senado Federal.

Arquivados, portanto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Pela ordem, Sr. Presidente,

.**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Nós vamos passar agora à votação dos destaques dos Deputados que requereram e estão presentes.

Quero fazer um pedido a V.Exa., e conto com a compreensão dos nobres colegas. Tenho de pegar um avião. É um caso urgente. Assumi um compromisso. Se os demais Congressistas permitirem, peço que o meu destaque – é apenas um – seja apreciado inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Desejo submeter a V.Exas. uma questão. A Consultoria nos pede...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Há um problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Quando o destaque é apresentado, nós temos de identificar a emenda e, dentro dessa emenda, a sua ação para ver realmente como se pode vincular o destaque a essa ação; se pode ser aprovado ou não. Esse é o problema, que vai demandar cerca de 30 minutos. A Consultoria já está trabalhando nesse sentido.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Pergunto ao Relator se a Consultoria pode, na medida em que forem sendo apresentados os destaques, oferecer a informação. S.Exa. está com o laptop, está com a informação em mãos e...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Deputado Humberto Souto, é isso que está sendo feito. Isso está sendo feito agora aqui.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Então, não precisa suspender a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Parece-me que o nobre Deputado Humberto Souto está dizendo uma outra coisa. S.Exa. sugere o seguinte: ao tempo em que for sendo submetido... aparecer o destaque individualmente...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – É.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ...a Consultoria passa a informação apenas daquele.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Apenas tecnicamente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, se o nobre Deputado tivesse a emenda aí, já poderia...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Tenho. Tenho a emenda. Tenho a emenda.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – ...agilizar para a Consultoria, para evitar que procure no sistema.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Tenho a emenda.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Então já adianta um pouco.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Está no PPA. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Humberto Souto, vamos iniciar inclusive pelo destaque de V.Exa. sobre a Emenda nº 13630001.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Vamos embora votar, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente,...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, poderíamos dar sequência à sessão?

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, apenas para deixar registrado...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Humberto Souto, sugiro a V.Exa. que retire, pois ela já está aprovada no adendo.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Eu vou retirar, Sr. Presidente, em decorrência da informação do Sr. Relator e da Mesa de que ela já está integralmente aprovada no adendo. De maneira que, por essa razão, eu retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deferida a solicitação de V.Exa.

Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – São 3 destaques, Sr. Presidente. São 3 destaques de aumento de metas. As emendas...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, eu estou preparada. O senhor pode me chamar que eu tenho os destaques, as emendas, o PPA. Tenho tudo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas se ele não for o autor. (Pausa.) Ah! Então, ele é o autor.

Em discussão, de autoria do Deputado Zé Gerardo, os Destaques nºs 00380, 00381, 00382.

Com a palavra V.Exa. para sustentação.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, o nº 382 é o Destaque de acréscimo de meta do litoral cacauense, da minha terra, que eu defendo aqui com muita honra. (**O Sr. Presidente** faz soarem as campainhas.) Hoje aquele litoral está praticamente sendo invadido pelas marés. E nós precisamos, já que ela está no PPA, que essa meta seja cumprida, e eu peço que seja atendida na totalidade, e não parcial.

O Destaque nº 380 também é um acréscimo de meta em decorrência da necessidade de Minas Gerais. E o Destaque nº 381 também de acréscimo de metas.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Relator, automaticamente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu queria cumprimentar o Deputado Zé Gerardo por sua participação sempre ativa aqui dentro da Comissão de Orçamento. Trata-se de um guerreiro defendendo os interesses dos seu Estado, principalmente da cidade de Caucaia.

E quero dizer, Sr. Presidente, que são 3 destaques e eu os acato integralmente.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Obrigado, Sr. Relator. E obrigado também por suas palavras. Quero parabenizar V.Exa. e o nosso Presidente pelo seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em votação o parecer do Relator pela aprovação das 3 emendas aos 3 destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam com se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Aos Destaques nºs 31 e 32, da Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, eu apresentei 2 destaques e já os fundamentei, inclusive com a assessoria e com o Relator.

Eu passo a ressaltar diante de V.Exa., como Presidente e como Relator, a necessidade que temos de adotar uma política de abastecimento de água, nas comunidades, nos distritos. No meu Estado – parece impossível mas é uma realidade – nós temos municípios que não têm água. Sooretama não tem água. Nós temos Jatibocas, Itarana, que estão a 1 hora da região metropolitana e não têm água. A comunidade é abastecida, Sr. Relator, com a água de um tanque de um criadouro de peixe que fica perto da pastoral rural.

Então, eu gostaria de sensibilizar V.Exa., no sentido de que, na minha meta, V.Exa. atendeu à milésima parte. Depois, V.Exa. aumentou para um terço da parte. Essa questão, para mim, não é discutida. Ela tem que ser adotada ou não, porque eu não posso colocar água em Mundo Novo e não colocar água em Jatibocas, não colocar água em Itarana e não colocar em Sooretama, pois seria um absurdo. No Brasil, onde se fala tanto em avanço tecnológico e que hoje há redução de IPI para todo mundo ter carro, vejo as comunidades do meu Estado sem água. E todo ano nós estamos nessa discussão.

O outro destaque, Sr. Presidente, é em função das metas que não foram cumpridas pelo Ministério da Agricultura. Não que o Ministro não quisesse fazê-lo, mas pelos cortes adotados pelo Exmo. Sr. Presidente da República e sua equipe econômica, que reduziu drasticamente o apoio ao setor agrícola.

Então, a agricultura do meu Estado está penalizada – nenhuma das metas, nem da meta da bancada nem da meta das Comissões nem das metas individuais. Então, eu estou solicitando a V.Exa., Sr. Relator, mais uma vez, que, por favor, aprecie as 2 emendas com a sensibilidade que V.Exa. teve ao construir o relatório e atenda as plenamente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Quais os números das emendas?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Nºs 31 e 32.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Destaques.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Perdoe-me, destaque. Está atendida em quanto, em meta?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Nº 31... Só um minutinho, Sr. Presidente, para eu não errar. Na questão da agricultura, V.Exa. atendeu em um quinto. A meta era 5 mil, V.Exa. atendeu, inicialmente, em 165, passou para 1 mil e a meta era 5 mil.

Na questão da água, eu havia pedido 244 mil, e V.Exa. atendeu em 11. Havia atendido inicialmente em 1.400.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Não, não. Veja bem: a água é o nº 1?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – A água é 1.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Nós podemos chegar a 10 mil.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Não. Onze mil V.Exa. já atendeu.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Não, mais 10 mil. Mais 10 mil.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Está bem.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Foi atendido em 11...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Fica em 21 mil.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Vinte e um mil. E a 2?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – A 2, V.Exa. atendeu em mil, quando a meta era 5 mil.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Vai para mil com mais 1.500; 2.500.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Atendeu acima da expectativa de V.Exa., parece-me.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Não. Abaixo da expectativa, mas eu me sinto grata assim mesmo.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Meu desejo e o desejo do PMDB é que, como o Ministro Geddel deve ser candidato a Governador, V.Exa., como Ministra da Integração, sane o problema da falta de água no Nordeste.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Isso é um outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Até porque o Espírito Santo não poderia deixar de ser suprido, já que é ele que nos supre de graças.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – São Wellington, o Santo da Água.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Agradeço ao Presidente e a V.Exa.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente. Terei de me retirar, pois tenho um voo marcado, mas tenho um pedido feito pelo PMDB e pela Liderança do Governo a respeito da votação de um aviso. Quero dizer que o PSDB não coloca nenhum óbice para a votação desse aviso. Havia feito um acordo com o Deputado, mas peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em votação os Destaques nºs 00031 e 32, com a aprovação parcial do Relator.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados por unanimidade.

Tem a palavra o nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, como tenho muitos destaques, V.Exa. quer que eu pontue um por um e o Relator possa estabelecer a decisão?

Direi todos, e V.Exa. vai depois...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – As emendas no anexo de metas. V.Exa. diz o valor que foi atendido inicialmente...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Do anexo de metas são os Destaques nºs 30, 167, 25 e 26.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – E os de nºs 198 e 379?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Aí não é meta. Aí é de texto, não é meta. De meta são os de nºs 030, 167, 25 e 26.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Diga qual é o objeto e o que já foi atendido, o valor da meta de cada um que foi atendido. E a emenda, de quem é?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – As Emendas de nº 1 a 30 são do Deputado Sciarra; a de nº167, do Deputado Jerônimo Reis.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Devagar. Qual é a do Deputado Sciarra?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – A Emenda nº 030, do Deputado Sciarra. Do Deputado Paes de Lira são as de nºs 25 e 26. De meta são só essas 4.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Destaques nºs 25 e 26.

O Deputado Paes de Lira está com a palavra para a sustentação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – S.Exa. colocou, e eu assinei.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Isso. S.Exa. deseja o aprimoramento do sistema de estabelecimentos penais, estaduais e criminais no Estado de São Paulo. Portanto, é uma emenda meritória para combater os efeitos nocivos da criminalidade, fazendo com que o Estado de São Paulo possa dispor de mais equipamentos prisionais para a melhoria da segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Emendas nºs 25 e 26, Deputado Paes de Lira.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Estabelecimentos penais e informações criminais, melhorar o sistema.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Paes de Lira. A Emenda nº2 aumenta mais mil vagas. E a Emenda nº 4, para 10%.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É o que foi solicitado ou V.Exa. está dando a mais?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Estou dando a mais. Estava rejeitado isso aí. Acho que já é o tempo que V.Exa. marca em relação aos seus amigos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois não. Deputado Sciarra e Deputado Jerônimo Reis.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em votação o parecer do Relator pela aprovação parcial aos Destaques nºs 25 e 26 na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal os Destaques nºs 25 e 26, com parecer favorável em parte pelo Relator, aprovado por unanimidade.

Destaque nº 30, emenda nº 1, do Deputado Eduardo Sciarra. Destaque de autoria do Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Deputado Sciarra, mais 4%.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Quatro por cento. Construção da infraestrutura portuária em Paranaguá. Uma obra importante de interesse da bancada do Estado do Paraná e que eu aqui avalizo. V.Exa., então, aumenta mais 4% na meta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Submeto à votação na representação da Câmara dos Deputados o parecer favorável em parte do Destaque nº 00030.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Destaque nº 167, da Emenda nº 2, do Deputado Jerônimo Reis.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É uma obra estruturante, Sr. Presidente, que prevê a implantação do gaseoduto que liga Salgado/Lagarto a Simão Dias, no Estado de Sergipe. Inclusive, acho que V.Exa. poderia me auxiliar nessa importante obra, já que V.Exa. é do Estado de Sergipe.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Olha, isso é uma nova fórmula de inovar futuramente e votar na Comissão de Orçamento. Está aprovado integralmente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Presidente, V.Exa. vai ter de chancelar outras emendas do Deputado Claudio Cajado.

Essas são as de meta. Agora votaremos as de texto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Primeiro...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Essa já havia sido aprovada integralmente.

O destaque está prejudicado. Solicitaria a V.Exa. que retire.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Retiro.

Bom, Sr. Presidente, vou agora individualizar as de texto ou V.Exa... Faço individualmente ou todas elas?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Quero a compreensão de V.Exa. sabe por quê? Porque eu conversei com V.Exa. e pedi que retirasse esses destaques que faz.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito bem. Vou ler todos eles e V.Exa., então, decide sobre eles, está certo?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Tudo bem. Mas V.Exa. sabe, já antecipadamente que, por mais que eu tenha apreço por V.Exa., não vou poder acatar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas, Sr. Presidente, há algumas que V.Exa...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. já havia passado para mim e eu dei uma olhada rapidamente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não, V.Exa. se referiu à 172, à 198 e à 168.

Os destaques dizem respeito à questão do **superávit**. Então, às de nºs 176, 177 e 178 dizem respeito à questão da inclusão do PPI, anexando o PAC ao PPI, aumentando, por conseguinte, os gastos com investimento e diminuindo as metas de **superávit**. Então, acho que isso cria, juntamente com o Destaque de nº 174, uma bolsa eleitoral para que o Governo, no próximo ano, possa gastar sem nenhum tipo de controle, criando, por conseguinte, um efeito nocivo para o ano de 2011 e para aquele que vier a assumir o destino da Nação após o processo eleitoral de 2010.

Portanto, esse destaque visa repor originalmente o texto e não estender o PAC aos gastos fora do **superávit**. O de nº 168 diz respeito aos recursos da saúde. Já que estamos discutindo que a saúde precisa de mais recursos e, no intuito de não prejudicar a já combalida atuação da saúde pública no Brasil, ultrapassando a mais o custeio vindo da educação, as

despesas para os hospitais universitários, sem que venha uma receita, significa, e isso anteriormente foi discutido, que efetivamente iremos agravar mais ainda a situação da saúde, que já não é boa.

Então, esse é o Destaque nº 168.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Esse é o destaque dos 480 milhões?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É, o dos 480 milhões.

O Destaque nº 175 diz respeito à transparência dos decretos de contingenciamento. Ou seja, a emenda prevê a inclusão do § 8º na transparência das ações decorrentes da edição dos decretos de contingenciamento.

O Destaque nº 170 diz respeito às despesas correntes primárias. A emenda inclui o § 3º, com o objetivo de propor a redução das despesas correntes primárias, com vistas à redução da carga tributária.

Referi-me anteriormente no meu pronunciamento que o Governo, ao invés de diminuir as despesas, aumenta as suas despesas e, consequentemente, lá na frente, as receitas, por meio de seguidas elevações da carga tributária, oneram o setor produtivo nacional e fazem com que esse ciclo vicioso imponha-nos uma das mais elevadas cargas tributárias do mundo, que é a carga tributária nacional.

O Destaque nº 169 prevê a inclusão de meta de resultado nominal no texto da lei. Inclui a expressão "bem como a meta de resultado nominal", com o objetivo do fiel cumprimento do resultado nominal, a exemplo do que existia no anterior.

O Destaque nº 174 prevê a supressão da execução de investimento para as estatais e despesas inadiáveis.

De igual forma, Sr. Presidente, estamos vendo que as estatais estão sem controle. O Destaque nº 171 diz respeito à Petrobras, que gostaríamos também de ver incluída na meta de **superávit**. São 16 bilhões de reais que estão fora de qualquer controle nos gastos da Petrobras. E, no momento em que a economia, a crise mundial pressupõe que os Estados tenham um controle sobre as suas finanças e possam investir para que a crise seja superada, no próximo ano teremos, com a exclusão da Petrobras, com a diminuição do **superávit** e com a possibilidade de se transferir de 2009 para 2010 o que não for gasto no PAC, crescimento de **superávit** zero. Zero, repito. O bolsa-obra e o bolsa-eleição estão sendo feitos aqui e assinalados pela Câmara e pelo Senado, pelo Congresso Nacional. Não podemos permitir esse descontrole das finanças.

Então, os Destaques nºs 171 e 174 vão nessa vertente. De igual forma, o Destaque nº 173 retira a expressão "ou por órgão governamental, de acordo com lei superveniente", deixando somente os CNASs – Conselhos Nacionais de Assistências Sociais, e diz respeito à certificação de entidades beneficentes de competência do Conselho Nacional de Assistência Social.

O Destaque nº 172 também tem o mesmo objetivo.

Por fim, Sr. Presidente, mais 2 emendas: o Destaque nº 198, que repõe o critério de gastos do custeio do Governo com locomoção, passagens, diárias e publicidade ao que existe neste ano. O relatório prevê um acréscimo de 5% sobre essas despesas. E nós queremos repor para que permaneça em 90%, não acrescendo esses valores, o que, no total, dá mais de 1 bilhão de reais com gasto de custeio. Portanto, esse é um destaque que queremos ver aprovado.

E por fim o Destaque nº 379, talvez o mais importante, que diz respeito à questão da retirada da expressão "iguais ou menores" na questão do preço estabelecido pelo SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e pelo SICRO – Sistema de Custos Rodoviários. O que existia é que os preços praticados nos processos, nos certames licitatórios, têm a ver com uma base que, historicamente, na lei sempre esteve contida a palavra "igual ou menor". Essa expressão "igual ou menor" sai do texto e fica apenas com base mediana entre o SINAPI e o SICRO, o que elevará consideravelmente os gastos nas obras públicas.

Portanto, essa é uma emenda da qual também não abrimos mão e queremos ver aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu queria que V.Exa. repetisse o Destaque nº 198, que faz referência...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É Emenda nº 31660019.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Diz o quê?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Art. 21.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Art. 21?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Aí eu teria de pegar o texto. Espere um momento. Deixe eu pegar o texto aqui.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – É do aumento de 5% que V.Exa. fala.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É, exato.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Aqui é o seguinte:

IV – a despesa empenhada no Exercício de 2010 relativa à publicidade, diária, passagem e locomoção, no âmbito de cada Poder, não excederá os valores empenhados no Exercício de 2009.

Onde foi que V.Exa. encontrou isso? (Pausa.)

As despesas, Deputado Cajado.

IV – a despesa empenhada no Exercício de 2010 relativa à publicidade diária, passagem e locomoção, no âmbito de cada Poder, não excederá os valores empenhados no exercício de 2009.

Está aqui: "(...) não excederá os valores empenhados no exercício de 2009".

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É o texto que V.Exa?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – É

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – E o original da LDO?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – É esse aqui o nosso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não, o original, o que veio com a LDO.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Esse aqui é o que foi votado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Espere aí. Deixe eu pegar o texto aqui.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Isso aqui foi incluído.

V.Exa. está olhando em que texto?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não, Sr. Presidente. É isso aqui.

Texto proposto:

"§ 3º. A despesa empenhada no Exercício 2010 relativa à publicidade, diárias, passagem e locomoção, no âmbito de cada Poder, não excederá a 90% dos valores empenhados no Exercício de 2009."

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Aqui diz justamente o contrário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – "Não excederá a 90% dos valores empenhados no Exercício de 2009". Ou seja, essa foi a emenda que nós apresentamos, está aqui.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Isso é uma emenda, Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sim, eu destaquei a emenda.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Pois é, mas é emenda. Veja bem, o que está no texto original é que não excederá aquilo que foi empenhado em 2009. Está aqui, é claro. Não tem 5% a mais.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Escute, não excederá em 2009, só que eu estou estabelecendo um teto de 90% em 2009.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. está estabelecendo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sim, na emenda. Eu quero ver acatada.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. falou em 5%. O texto falava aqui em aumento de 5%.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Porque do jeito que está no texto excede em 5% e vai para 95%. Por isso que eu estou falando em 5%.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. disse que havia um acréscimo de 5%. Eu admiro a preocupação de V.Exa. com todas essas suas palavras em relação aso destaques apresentados, mas não posso admitir...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É a Emenda nº 31660019 que eu quero ver acatada.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu não posso atender a V.Exa. nessa emenda. Eu queria que V.Exa. compreendesse.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – O que significa dizer que nós teremos aumento de custeio para este ano e para 2010.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – De forma alguma. Está claro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – O texto de V.Exa. não prevê o teto de 90%, prevê apenas os gastos de 2009.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu estou relatando aquilo que está sendo proposto para 2010, Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Quando eu dou o corte de 90% para 2009, significa que nós estamos limitando em 2010 5% a menos de gastos.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu estou entendendo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É por isso que eu estou dizendo. Eu peço a V.Exa...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Mas eu queria a compreensão de V.Exa., porque eu já havia falado a V.Exa. que não posso acatar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu peço a V.Exa. que reavalie, porque essa é uma emenda importante.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Podemos reavaliar no plenário do Congresso Nacional. Eu peço a V.Exa. que reapresente isso no plenário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Ainda tem o agravante de que, além de estar estabelecido isso, foram excluídas as diárias com locomoção, transporte, passagem e etc. de uma série de situações: defesa civil, segurança pública, a Copa de 2014, a questão da transição. Então, se nós não dermos um limitador,

os gastos ficarão descontrolados. Então, essa é uma questão que eu considero de importância fundamental, porque já está excluída uma parcela significativa desses gastos, por conta dessas áreas.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Serviços essenciais não estamos excluindo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – É isso: Copa de 2014, segurança pública, defesa civil, ou seja, mais da metade do custeio já está liberado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. está vendo que o Governo está fazendo a parte dele, então pediria a V.Exa. que ponderasse.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Relator, eu concordo com V.Exa., agora essas exclusões, acho até pertinentes, mas as demais que não foram excluídas nós temos que, pelo menos, tentar limitá-las.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. reapresenta isso no Plenário do Congresso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Nós vamos tentar limitá-las, porque se essas áreas essenciais, V.Exa. está dizendo que estão excluídas, eu considero...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu pediria a compreensão de V.Exa..

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Copa de 2014 é meritória, a questão da segurança pública idem. Agora, as demais áreas...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Todos nós entendemos e ouvimos a participação de V.Exa. na Comissão, mas queria ponderar a V.Exa. que reapresentasse no Plenário do Congresso para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu quero dizer que há um acordo para não pedir verificação, para que votemos o relatório nesse momento com todos os partidos, e o Democratas não agirá diferente, mas vou dizer que estamos transferindo para o Plenário do Congresso uma situação que vai dificultar muito a aprovação da LDO.

Esse é um ponto que consideramos fundamental, como consideramos fundamental a questão do "Bolsa Obra", do "Bolsa Eleição", que é o **superávit**, a transferência de 2009 para 2010, e essa questão principal do SINAPI e SICRO, que são os preços estabelecidos para as obras praticadas por diversos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, queríamos avançar na Comissão para quando chegarmos ao plenário termos grande parte dos empecilhos que estão dificultando a aprovação imediata superados. Se transferirmos tudo para o plenário, vamos estar simplesmente transferindo para aquele momento as discussões que teríamos de superar neste momento.

Insisto em alguns pontos para podermos chegar lá com menos dificuldade.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Deputado Cajado, V.Exa. está sentindo que na verdade não tenho condições de atender esses destaques às emendas ao texto. Então queria, mais uma vez, pedir a compreensão de V.Exa. para transferirmos isso para o Plenário do Congresso Nacional. V.Exa. sempre foi muito sensível a tudo isso e está sendo bem atendido nas suas reivindicações em relação ao anexo de metas. V.Exa. está defendendo alguns colegas que deixaram as suas emendas para V.Exa. destacar, então seja compreensivo mais uma vez.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, Sr. Relator, tenho uma admiração muito grande por V.Exa. e pelo trabalho que V.Exa. desenvolveu. Avançamos em alguns pontos. Mas devo dizer que no plenário eu não terei a participação que estou tendo aqui com atenção, sem radicalismo. Estou colocando que há alguns pontos fundamentais, inclusive expostos ao Líder, o Deputado Gilmar Machado, e que não foram atendidos. Vamos manter o acordo de não pedir verificação, mas no plenário, se esses pontos não forem atendidos, não haverá votação da LDO.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. tem um reforço bem maior no plenário, pode ter certeza disso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço ao Deputado Claudio Cajado, sobretudo porque, como se trata de questões de relevância apontadas pelo Deputado Claudio Cajado, o Plenário do Congresso Nacional poderá – e nesse aspecto Claudio Cajado tem razão – discutir a matéria. Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, só para finalizar, estou deixando clara a posição do Democratas. Estou falando em nome do partido. Queremos avançar para quando chegarmos ao plenário muitos desses avanços estarem ultrapassados. Mas não conseguimos avançar, portanto, vamos manter o acordo, mas no plenário o jogo será diferente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Submeto à votação o parecer do Relator pela rejeição aos Destaques nºs 168 a 178, Destaque nº 198 e o Destaque nº 379, do Deputado Claudio Cajado.

Repito: Submeto à votação na representação da Câmara dos Deputados o parecer pela rejeição do Relator quanto aos Destaques de autoria do Deputado Claudio Cajado de nºs 168 a 178 mais os Destaques nº 198 e nº 379.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que aprovam o parecer do Relator, que acompanham o voto do relator, permaneçam como se encontram.

Aprovado o parecer do Relator, com rejeição dos destaques na representação da Câmara dos Deputados.

Portanto, não seguem à votação no Senado Federal, prejudicados e arquivados, podendo ser levados ao Plenário do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

De antemão, solicito que conste nos Anais, porque vamos levar. As emendas apresentadas e aprovadas de meta são emendas normais. Fizemos isso em função do sistema federativo, ou seja, temos de regulamentar o Orçamento da União e regulá-lo de acordo com os entes federados, estabelecendo um critério de peso e contrapeso em cima da representação parlamentar, da população, das diversas diferenças regionais.

Agora, essas emendas de texto dizem respeito também a dogmas políticos partidários que precisamos ver aprovados. Então, lamento muito não termos tido aqui o encaminhamento das teses do Partido Democratas, e iremos apresentar em plenário. E já adiantamos: no plenário, não abriremos mão desses princípios.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Registrada a expressão de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, quero fazer apenas um pequeno esclarecimento.

Notei que V.Exa., em algumas votações, coloca o parecer do Relator, favorável ou não, em votação no plenário. O meu caso específico e o do Zé Gerardo não foram à votação. Não sei se isso pode ordenar algum prejuízo de alguma ordem, mas, quando o Relator deu o parecer favorável, V.Exa. não perguntou ao Plenário pela aprovação...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não, todos foram submetidos a voto, desde o início, inclusive o de V.Exa., devidamente aprovado.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Destaque nº 00145, do Deputado João Leão, à Emenda nº 6 do mesmo Deputado.

Para sustentar...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O Relator já sabe o que é, é a sustentabilidade...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Já tem conhecimento, com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Acatado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, gostaria apenas de saber do que se trata. Qual é a matéria do destaque do Deputado João Leão? É anexo? É texto?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Texto de lei. Diz respeito ao texto da lei e será devidamente...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Para incluir no seu texto... Já existe. É sobre o TCU. Já existe SINAPI, incluir SICRO.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Os democratas são contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A emenda diz o seguinte.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – O preço...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por gentileza, vamos ler toda a emenda proposta pelo Deputado João Leão.

Art. 110, texto proposto: "O custo global de obras civis e serviços executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços com base na mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI -, tabela mantida e divulgada na Internet pela Caixa Econômica Federal. Para as obras e serviços rodoviários, deverá ser consultada a tabela SICRO – Sistema de Custos de Obras Rodoviárias".

Esse é o texto da emenda.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, somos contra a aprovação dessa emenda. Agora, pedi ao Relator que explicasse a diferença dessa emenda, dado o texto que foi apresentado pelo Relator.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – O preço de referência das obras e serviços será aquele resultante da composição do custo unitário direto. Encontra-se hoje "do SINAPI", e S.Exa. quer acrescentar "e SICRO". S.Exa. quer que fique "SINAPI e SICRO". O texto só contempla o SINAPI.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Queria saber por que o Deputado Claudio Cajado é contra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Porque isso vai elevar o preço das obras.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Não vai elevar nenhum... Ao contrário!

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Isso vai elevar o preço das obras.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Ao contrário, não vai elevar preço algum de obra!

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – A emenda que apresentei do destaque para retirar dizia respeito a incluir a expressão "menor preço". Isso foi superado, ficou com base na mediana. E agora vem outra emenda para querer falar o quê?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Nobre Deputado, gostaria que V.Exa. me desse algum tempo para eu explicar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Então, explique. Vou ouvir V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – O que acontece, meu caro Presidente, meu caro Relator, meu nobre e querido Deputado Claudio Cajado, é que quando a empresa entra numa determinada licitação, há preços variáveis. O que estamos querendo? Que o preço não seja superior ao preço do SINAPI e do SICRO. O preço não pode ser superior, então, ele vai ter uma mediana.

Por exemplo, se ele colocar 1 real a mais no preço, não poderá ultrapassar, no global, o preço da média. Acho que isso é feito em todos os locais do mundo, inclusive, na Prefeitura de Dias d'Ávila, meu nobre querido Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Deputado João Leão, por mais que eu tenha, na verdade, admiração por V.Exa., não vou aprovar esse destaque, vou rejeitá-lo. Não há como compatibilizar com a emenda.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. Agradeço a V.Exa. e digo uma coisa: a explicação do Deputado João Leão não procede. Por quê?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Não procede como?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V.Exa. pode deixar eu falar? Permite? V.Exa. já quer...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Deputado Cajado, rejeitei o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em votação o parecer do Relator pela rejeição ao Destaque 145 na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a rejeição, que é o parecer do Relator.

Portanto, não vai à votação no Senado Federal.

Deputado Jilmar Tatto, Destaques nºs 296 e 297, Emendas nºs 4 e 3, do Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, é isso. Na verdade, o pedido é de autoria do Deputado José Guimarães. São duas bastante simples que, inclusive, estão no PPA: a construção de cisternas de placas no Ceará e a adequação do trecho rodoviário da BR-226, no Ceará também.

Então, é mais uma precisão de redação, e a outra é a construção de cisternas de placas no Ceará. É isso que o Deputado José Guimarães está pedindo para o nobre Relator acatar.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Não posso acatar, não existe, não está no PPA.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – As duas não estão no PPA?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Não estão.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – A informação do autor da emenda é de que estavam.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – A adequação não está inserida no PPA, no Ceará.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Vamos fazer o seguinte, Sr. Presidente, se V.Exa. permitir. Peço à assessoria para verificar também e ajudá-los, e, se não estiver, não tem jeito. Mas, caso esteja, voltamos a discutir. Pode ser, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – É que o sistema é automático. O sistema não acata, não acata. Não está inserido.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Está bem. Se estiver no PPA, se olharmos direito, voltaremos ao assunto. Tudo bem, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Se estiver, eu acato o destaque.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – O.k. Obrigado, então.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Até antes do encerramento da sessão.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – O encaminhamento de S.Exa. está bom. Se estiver no PPA, ele acata as duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Vamos suspender esse aqui, agora?

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Não, não precisa. Vai ser verificado se está no PPA.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Vamos resolver imediatamente. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Deputado José Guimarães. Acho que estão, sim.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, só retificando nossa posição em relação

aos dois destaques do Deputado Jilmar Tatto, em relação à Emenda nº 3, para o atendimento de uma BR. Então, nós poderemos atender em 10 quilômetros.

Em relação à Emenda nº 4, 10 mil para cisternas. O.k.?

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – O.k. Obrigado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Parcial.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Submeto à apreciação na representação da Câmara dos Deputados o parecer do Relator aos Destaques nºs. 296 e 297, pela aprovação parcial.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

Nobre Deputado Otavio Leite. Destaque nº 334. Emenda nº 34, de autoria do Deputado Narcio Rodrigues.

Com a palavra V.Exa., para sustentar.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, é um destaque similar ao do Deputado Narcio Rodrigues. Eu acho que nós precisamos reafirmar o valor próprio do Congresso e desta Comissão, em que os contrários se encontram, compulsoriamente, e as propostas mais diversas são colocadas à Mesa para o debate. E as negociações políticas são próprias desse ambiente, desde que feitas de forma transparente e explícita, são legítimas, são usuais e corretas.

Nós, dentro dessa diretriz e desses princípios, conseguimos ensejar alguns avanços, que a nosso juízo aperfeiçoam a proposta, e ficamos com algumas poucas pendências. Substanciais, mas poucas pendências. Há pendências, mas muito substanciais, de que nós não abrimos mão.

O Deputado Narcio Rodrigues, logo no início, nesta fase do nosso encontro, deixou claro que essa emenda é crucial para nós atualmente. É a que cuida da autorização para execução antecipada do Orçamento, na eventualidade, se o Orçamento não vier a ser aprovado e sancionado até 31 de dezembro.

Nós sabemos que há algumas despesas que são importantes, excepcionais, que precisam prosseguir.

(O Presidente faz soar as campainhas.)

No entanto, há uma proposta do Governo de incluir nessas despesas uma autorização elástica, flexível, gigantescamente flexível, para poder também executar obras de investimento.

Então, o Relator já deixou claro, o eminente Vice-Líder Gilmar Machado também, que esse assunto, transferido para o plenário, nós o equacionaremos. Estamos tentando encontrar um denominador comum de redação, especificamente. É bom deixar explícito que seria considerar as obras que já estão em andamento, porque aí não seria prejuízo para o País. Está em andamento, está absolutamente adequada. Parece-me justo isso.

Então, vamos trabalhar esse assunto no plenário, nessa ótica de aproveitamento da emenda.

Por essa razão, nós retiramos o destaque, seja o Deputado Narcio Rodrigues, seja eu, nesse instante. Não sem antes...

Pois não, Relator.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu agradeço a sua intervenção, Deputado Otavio Leite, mas no início da reunião eu falava do nosso compromisso de levar essas reivindicações do PSDB a plenário, para, na verdade, assumirmos o compromisso de contornar isso no plenário.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Nós estamos numa expectativa...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Já foi dito isso por mim inclusive no início desta reunião.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – ...mais do que esperançosa. É uma perspectiva otimista mesmo. Nós achamos que se vai resolver isso, no compromisso que nós firmamos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. está retirando o destaque?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sim.

Agora, eu preciso dizer uma coisa, Presidente. Nós firmamos aqui acordos -esses acordos têm que ser explícitos – e um deles foi o de que nesta sessão nós nos cingiríamos tão-somente à votação da LDO, à apreciação da LDO, e não a nenhum...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deixemos, nobre Deputado, cada dor para o seu momento. Fique tranquilo.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Não, não, eu quero reiterar. Quero saber... É uma questão... Faço, portanto, da minha palavra, Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Fique tranquilo.

Vamos terminar de votar os destaques.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Enfim, nós firmamos o entendimento de que não vai ser apreciado nenhum...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não se preocupe. Acordo, comigo, será devidamente cumprido. Tenha certeza disso.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Então estou tranquilo. Pode prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Destaque nº 315, do Deputado Narcio Rodrigues. Prejudicado pela ausência do autor.

Deputado Narcio Rodrigues. Destaque nº 315.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – É o mesmo entendimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Destaque nº 1. Emenda nº 5. Deputado Virgílio Guimarães, autor da emenda. Deputado João Magalhães, autor do destaque.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES – Eu retiro o destaque, Sr. Presidente. Já foi atendido. Obrigado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Foi o problema lá da Paraíba e Minas Gerais. Não? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Assis do Couto. Destaques nºs 337 e 338. Emendas nºs 3 e 7.

Com a palavra V.Exa., Deputado Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Sr. Presidente, o primeiro, o Destaque nº 338, é de acréscimo de metas, mas ele é prejudicado porque se trata do GAP, da gestão do programa, e ele não tem unidade de medida. Eu já conversei com a assessoria. Esse destaque está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Prejudicado esse destaque.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Retiramos. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Destaque nº 337.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Destaque nº 338.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O prejudicado é o três, três...

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – O 338.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Prejudicado por...

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Ele não tem unidade de medida. Ele só tem o orçamento. É matéria orçamentária. É matéria para a LOA. É isso.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Então é retirar, Deputado.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Está retirado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Retira o destaque.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – O.k.

O segundo é de texto. É o três, três...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sete.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Isso.

Esse destaque pretende inserir no art. 34, inciso I, a expressão "educação em alternância da agricultura familiar." Esse é o objetivo da emenda e do destaque ora apresentados, Sr. Presidente.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – A critério do Sr. Relator.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – É investimento, Deputado, ou custeio a reivindicação do seu destaque?

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Tem as 2 finalidades.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Diz o art. 34 – veja se ela pode ser inserida aqui; eu acho que já está contemplada:

"Art. 34. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:"

Vou para o inciso X.

" X – voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificadas pelo órgão concedente responsável."

Eu acho que cabe aqui, Deputado.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Em parte V.Exa. tem razão. Mas consta do inciso I – essa é a alegação dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Educação quando se trata de apoiar as escolas, famílias agrícolas – educação especial, basicamente as APAEs, e outras descritas.

Entendo, Relator, Deputado Wellington Roberto, que não prejudica o citado por V.Exa. acrescentar essa denominação. E garantiríamos, no texto da LDO, a expressão "educação por alternância" da agricultura familiar, que atende a essa rede de escolas que citei anteriormente. São 270 escolas, 21 Estados, mais de 8 mil jovens formados por ano.

Acho que, a importância dessa rede, da agricultura familiar, da educação e da profissionalização dessa categoria, justificaria a inclusão. Ela não altera, não

contesta, quer dizer, não contraria as outras partes do texto. Apenas asseguraríamos a expressão "educação por alternância" no texto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Deputado, eu acho que está devidamente atendida aqui. O texto anterior fazia referência a quilombolas, populações ribeirinhas, indígenas, pessoal da reforma agrária, pescadores. Nós fizemos um guarda-chuva para contemplar todas essas áreas que realmente são atingidas por essa condição.

Então, Deputado, eu não vou poder acatar o seu destaque, porque eu acho que ele já foi contemplado aqui no texto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Respeito a opinião de V.Exa., mas continuarei insistindo no tema. O assunto será tratado nesta Comissão e em outras. Acho que é uma injustiça com esse conjunto enorme de escolas. Essa é uma expectativa deles. Eles formularam, negociaram várias vezes esse ponto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. pode ter certeza de que...

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Vou continuar insistindo. Respeito a opinião de V.Exa., como também a do Ministério do Planejamento, que insiste em não querer incluir isso. O PRONERA tudo bem, mas a agricultura familiar, não. Continuarei na minha batalha, na minha caminhada. Respeito a sua opinião.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. tem a minha contribuição, com certeza, em relação a essa luta. Mas, na minha interpretação, V.Exa. está contemplado no texto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em deliberação o parecer pela rejeição, do Relator, ao Destaque nº 337, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o parecer pela rejeição permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por maioria.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Com o meu voto, declarado aqui, contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com o voto contrário dos Deputados Assis do Couto, Jilmar Tatto e Paulo Rubem Santiago.

Na representação do Senado Federal, está prejudicado, porque foi rejeitado.

Destaque nº 207. Emenda nº 3. Bancada do Mato Grosso do Sul. (Pausa.)

Esse destaque está prejudicado.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE – Sr. Presidente, o Deputado Waldemir Moka teve de se ausentar e pediu que fizéssemos a defesa. A emenda é da bancada do Mato Grosso do Sul, e todos nós subscrevemos as mesmas emendas. Eu já disse ao Relator que se trata de uma solicitação de acréscimo de metas, tendo em vista que essa é a principal BR que corta todo o Mato Grosso do Sul e ela está em situação calamitosa. Nós precisamos da aquiescência do...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Lamentavelmente será um precedente muito grave. Devemos considerar prejudicado em razão da ausência do autor. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Sr. Presidente, Sr. Relator, em se tratando de gasto público, seletividade e qualidade não fazem mal a ninguém. Então, começo pelo Destaque nº 98, que propõe que as despesas relativas ao Programa de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher sejam ressalvadas da limitação de empenho e movimentação financeira.

Nós já temos assistido às ressalvas para outras ações do Poder Executivo que, embora tenham impacto sobre a melhoria da qualidade de vida, não estão diretamente ligadas à manutenção da vida. Milhares de mulheres são assassinadas por ano no País, e esses recursos ficam dependendo dos projetos enviados por Estados e Municípios.

Quero, portanto, apelar para V.Exa., reconhecendo seu empenho e sua sensibilidade para com essa questão, no sentido da aprovação do nosso destaque.

O segundo destaque, Destaque nº 99, procura promover o equilíbrio entre equilíbrio fiscal, equilíbrio monetário e equilíbrio social.

Se a LDO propõe metas fiscais, é justo que sejam propostas metas sociais. Repito: a emenda propõe uma ação operacional. Assim como nós estamos frequentemente avaliando a meta fiscal, a meta da política monetária, a meta cambial e do crescimento do PIB, é justo que, ao longo do exercício, nós avaliemos as metas sociais, a quantidade de cidadãos atendidos e a qualidade das políticas que são oferecidas a esses cidadãos.

No ano passado, já conseguimos a aprovação pelo Congresso, mas, por um entendimento diverso do Ministério do Planejamento no tocante à operacionalidade – não se trata de impacto financeiro ou mudança de meta fiscal -, houve o veto.

Eu proponho, então, que nós repitamos – e apelo para sua sensibilidade – a posição da CMO na Legislatura, no ano fiscal anterior, aprovemos o Anexo de Metas Sociais, e construamos, com o Ministério do Planejamento e os demais Ministérios, mecanismos de avaliação permanente das metas sociais.

O Destaque nº 100 propõe, segundo o protocolo assinado em dezembro de 2008 pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento com os auditores do SUS, a destinação de recursos para a implantação da carreira de auditoria do SUS.

Desnecessário aqui justificar a importância do DENASUS para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde.

O Destaque nº 101... Mais uma vez lembro a V.Exa.: tive o cuidado de me basear nos dados oficiais da Receita Federal, do Tesouro Nacional, nos dados oficiais publicados pelo IPEA. Apelo a V.Exa. para que acolha parcialmente a emenda, porque matéria orçamentária é autorizativa, e, temos que reforçar, em momento de crise, destinar recursos para pagar juros da dívida pública é luxo. Em momento de crise a prioridade é a qualidade do gasto público. O que não puder ser assumido com a redução da meta é refinanciado, como se faz anualmente. Metade da estrutura contábil da peça orçamentária é refinanciamento da dívida pública. Então, não haverá qualquer impacto, e, repito o que disse na reunião e aqui, a matéria é autorizativa.

Apelo, portanto, para que V.Exa. possa acolher, que admita, em parte, a proposta de redução da meta do **superávit**, para que possamos imprimir mais qualidade no gasto público. Prefiro "bolsa obra" e "bolsa emprego" a "bolsa banqueiro" e "bolsa juro". **Superávit**, em momento de crise, para multiplicar a renda da dívida pública para quem não produz e não gera emprego, é luxo. Em momento de crise não há espaço para luxo na administração das contas públicas. Então, apelo.

Por fim, Sr. Presidente, o Destaque nº 78, que me parece poderá ser acolhido, já que V.Exa. manifestou sensibilidade com a questão da concessão de subvenção econômica e subsídio ao Programa de Desenvolvimento e Diversificação Agrícola, da região cacaueira, defendido aqui e lá na reunião pelo Deputado Eduardo Valverde. O que estamos propondo é similar, só que não é para o cacau, é para pesca artesanal, subvenção econômica e subsídio para o óleo diesel da pesca artesanal. Acho que há isonomia quanto a isso. Não há por que prestigiar uma atividade econômica agrícola secular e deixarmos, sem a mesma condição de atenção e de atendimento, uma outra atividade, que agora acabou de ser prestigiada com a transformação da SEAB em Ministério da Pesca e da Aquicultura.

Apelo para que, isonomicamente, como admitiu V.Exa. a concessão de subvenção econômica e subsídio ao Programa de Desenvolvimento e Diversificação Agrícola das regiões cacaueiras, possa V.Exa. admitir a concessão de subvenção econômica e subsídio para a pesca artesanal no tocante aos subsídios do insumo óleo diesel para as embarcações da pesca artesanal em nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – O Destaque 98, que se refere à violência contra a mulher, em respeito a todas as mulheres do nosso País e em respeito a V.Exa., vou acatar.

Em relação à carreira, acho que isso é legislação ordinária, é inconstitucional. Se eu acatasse, seria vetado automaticamente.

Em relação ao programa sobre a pesca, quando V.Exa. fala em subvenção, nós já inserimos no texto da LDO alguma coisa relacionada à programação específica, não para subvenção. Quero que V.Exa. compreenda, porque já fizemos essa...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Seria possível detalhar o que foi inserido na programação específica, se tiver a mesma abrangência?

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Se não me falha a memória, esse programa do óleo diesel já existe na pesca.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Eu sei inclusive que, em Sergipe, há muito barco de pesca artesanal, para colhermos o aval também do Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Qual é a emenda, Paulo Rubem?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – A emenda é o Destaque da Emenda 78, que fala no mesmo espírito...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Emenda 25.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Subvenção, subsídio ao óleo diesel com a pesca artesanal.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Só há uma divergência, nós colocamos o cacau na programação específica, art. 12, segundo a orientação da Coordenadora Miriam. Não foi subvenção.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Nesse caso, V.Exa. não poderia acatar, aplicando o mesmo princípio de colocar também o subsídio?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Programação específica?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Sim, porque aí cria uma situação de isonomia com uma atividade e com outra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Mas o seu destaque... Existe esse programa? Existia?

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Já existiu, existia para o óleo diesel para pesca artesanal, só se acabou o programa.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Deputado Paulo Rubem, deixe a Consultoria dar uma olhada aqui.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Existia, sim. Se acabou, se não tem atualmente, mas existia para o óleo diesel.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Zé Gerardo, por gentileza, peço a contribuição de V.Exa. para presidir, por alguns minutos, enquanto eu me ausento um pouco.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu devo acatar, inserindo no inciso XII, como foi acatado do cacau. O.k.? Contempla?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – O.k.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – As demais, Deputado, não posso acatar. Foram apresentadas 4...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Eu voltarei a apelar a V.Exa. no tocante ao anexo de metas sociais, porque não implica nenhum encargo financeiro na alteração de nenhuma meta macroeconômica.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Mas quero, na verdade, pedir a V.Exa. que...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Não, eu também estou pedindo a V.Exa. porque não há impacto financeiro orçamentário. É uma questão de isonomia.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Sim, eu já estou contemplando V.Exa. com 2 destaques.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Mas é uma questão de isonomia. Nós temos metas macroeconômicas. Por que tem meta fiscal e não tem meta social?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Faz o seguinte: V.Exa. foi contemplado no plenário da Comissão com 2 destaques, então, V.Exa. estende isso para o Plenário...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Mas não é uma questão de barganha, é uma questão de prioridade.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Não é barganha, não, é justa a reivindicação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Por que vamos aprovar para o País uma diretriz orçamentária que tem meta fiscal monetária para câmbio e não tem meta social para ser avaliada? Qual é a coerência disso? O anexo de metas sociais não implica encargo algum para o Tesouro Nacional, é até para qualificar o gasto público, para aferir, com mais sustentabilidade, o que está sendo proposto. Se há meta de macroeconomia para câmbio, para política monetária, para política fiscal, por que não tem meta social, não pode se avaliar meta social?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Eu vou acatar mais essa de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Eu agradeço imensamente a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Gerardo) – Quais são os destaques?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Quais são os destaques de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Setenta e oito, 98 e a 100. É isso? Não, 99.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – A dos pescadores qual é?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Setenta e oito.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Setenta e oito, o.k. Da mulher é a 98.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Noventa e oito.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – E a outra?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – A meta social é a 99.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Meta social é 99.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – A do **superávit** primário, V.Exa. nem parcialmente, nem meio ponto percentual.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – V.Exa. já foi contemplado com muita coisa na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Senadores e Srs. Deputados, vamos submeter à deliberação o parecer do Relator aos Destaques 78, 98 e 99, sendo o 78 pela aprovação parcial; 98 e 99, o parecer é pela aprovação integral.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Submeto à deliberação o parecer pela rejeição do Relator aos Destaques n.º 44, 100 e 101.

Em votação o parecer do Relator pela rejeição na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade, prejudicada a votação. Foram rejeitados os Destaques 44, 100 e 101. Rejeitados na Câmara, não há deliberação no Senado.

Concedo a palavra a**O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO**, para 3 Destaques: 251, 291 e 292.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – O 251 é igual ao do Paulo Rubem que foi rejeitado. Então, eu retiro esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Retirado o Destaque n.º 251.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – O 292 é sobre infraestrutura de Calha Norte. Eu conversei com o Relator e gostaria que ele acrescentasse mais 3%. E o 292 é sobre uma estrada, a BR-432, que liga o Cantá a Novo Paraíso, uma região que tem muitas famílias de agricultores. São quase 3 mil famílias. Ele tinha autorizado só 5 quilômetros e eu estou pedindo a autorização de mais 10 quilômetros. São só esses 2 destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Destaques 291 e 292. Ampliação de metas.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Já foi aprovado, Presidente Almeida Lima. Vamos repetir. Emenda 4, mais10 quilômetros, e Emenda 5, mais 3%.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Sim, senhor. É isso mesmo. Acatado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em votação o parecer do Relator pela aprovação parcial dos Destaques 291 e 292 do Senador Augusto Botelho.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Eu quero, atendendo a uma solicitação e fazendo uma consulta aos Srs. Líderes que, me parece, já se manifestaram nesse sentido, encaminhar para deliberação apenas um aviso, deixando todas as outras matérias para a próxima semana.

O aviso diz respeito à liberação de obra do Anexo VI, de interesse do Estado da Paraíba.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, sem entrar no mérito, que, evidentemente, deve ser um mérito razoável, mas estabelecendo aqui o corte do que sejam os princípios nos quais devemos nos pautar...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Otavio Leite, deixe ele ler o conteúdo. Só para ler.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Não, eu não quero nem entrar no conteúdo. Pode ler, mas eu queria abordar, porque é evidente que deve ser um conteúdo relevante, mas há princípios que nos norteiam, e o combustível da nossa relação é a palavra. Nós firmamos o entendimento que hoje, tão-somente, haveríamos de tratar da LDO. Essa informação não me chegou por carta, por correspondência, por aviso e nem por lugar nenhum. Perdoe-me o trocadilho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É por essa razão que eu estou submetendo a V.Exas.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Mas, o fato é que não aceitamos. Vamos pedir nominal. Na terça-feira será o primeiro ponto de pauta, e, com o maior prazer, vamos apreciar.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Mesmo sem a concordância de V.Exa., só ler o conteúdo. Isso é um exemplo do TCU em relação à obra que nunca foi iniciada. Não é isso, Deputado Wilson Santiago?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Eu poupaaria por saber que se trata de coisa relevante, mas nós não podemos abrir mão disso. Há um princípio que foi estabelecido, nós temos que regiamente segui-lo.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu concedo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse aviso, ou seja, essa obra estava em análise. Tendo sido avaliada pelo Tribunal de Contas há 2 anos, só agora o Estado da Paraíba concluiu todas as exigências do Tribunal de Contas. Por essa razão é que o Acórdão do Tribunal de Contas nº 863 aprovou a justificativa do Estado da Paraíba para iniciar a obra e encaminhou para a Comissão. Foi designado Relator o Dornelles, que concordou com o parecer do Tribunal de Contas e emitiu parecer favorável. Anteontem, terça-feira, fizemos um acordo com o PSDB. O PSDB, o Deputado Narcio concordou em votarmos na sessão seguinte abrindo só esse prece-

dente. Então, já houve uma concordância do PSDB e em seguida do PFL, com o Deputado Cajado, e com os demais partidos. Eu não vejo nenhuma razão, porque não existe discordância nem do TCU, nem do Relator. Estava há 2 anos paralisada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu quero dizer aos Srs. Deputados, Senadores, especialmente ao Deputado Otavio Leite, que a matéria está em pauta...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) -...mas sei perfeitamente que houve um acordo de lideranças para votarmos apenas a LDO. Mas acordo de lideranças não quer dizer que não possa ser retificado por acordo de lideranças. Por essa razão é que eu consultei V.Exas. Trata-se de um aviso, não de PL, cujo acordo está mantido.

Feito esse esclarecimento, eu concedo a palavra pela ordem ao Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Eu queria levantar uma questão de ordem, Sr. Presidente: nós estávamos discutindo os destaques da LDO e V.Exa mudou a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não acabou a LDO.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Então, vamos votar a LDO e depois a gente faz o debate mais tranquilo em relação aos encaminhamentos dos outros pontos de pauta. É essa questão de ordem que levanto a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A LDO foi aprovada, inicialmente, faltando apenas os destaques. Destaques que foram arquivados e destaques que foram aprovados.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Então, está liquidada a LDO?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Quero apenas quanto a essa...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Não precisa aprovar em bloco agora no final?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Já foi aprovado inicialmente.

Agora, quanto à LDO, eu devo fazer apenas um esclarecimento para uma questão que surgiu, mas também quero dizer a V.Exa. que se não houver concordância quanto ao aviso eu não o submeterei à deliberação.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Mas a LDO já foi votada? É esse o entendimento?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por gentileza, eu concederei a palavra a V.Exa., mas, para concluir a LDO, devo dizer o seguinte: que em virtude da alteração, autorização por esta Presidência na Emenda nº 7114004, da bancada de Minas Gerais, cuja ação passou de 7K28, expansão do ensino superior no Estado da Paraíba, para 7L83, ampliação da infraestrutura física de instituições federais de ensino superior, o produto e unidade de medida foram alterados de vaga disponibilizada/unidade para unidade construída/ampliada/unidade. Dessa forma, fez-se necessário o ajuste do valor da meta aprovada de 10 mil vagas disponibilizadas para 5 unidades construídas/ampliadas.

Havendo essa mudança e feito o esclarecimento, submeto à deliberação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram . (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Devo, então, indagar do nobre Deputado Otavio Leite se concorda ou não com alteração de pauta.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, nas minhas palavras introdutórias eu logo deixei claro que é uma questão de princípio. O mérito, evidente que é correto. Então, que seja esse aviso colocado como primeiro ponto de pauta terça-feira; tão-somente já é, enfim, um beneplácito sem dúvida nenhuma. Não concordamos em votar mais nada hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – Tudo bem. Eu acho que o nobre Deputado Otavio Leite está, na verdade, exigindo que seja cumprido o acordo, e eu acho correto. Vou pedir ponderação ao Deputado Wilson Santiago que trouxe o problema para a Comissão.

No mais, Sr. Presidente, quero agradecer a compreensão de V.Exa., de todos os Pares, dos partidos da Situação, da Oposição; agradecer à Myrna, sempre muito sensível aos problemas que todos nós trazemos para o âmbito da nossa Comissão. Agradeço de uma forma muito especial a todos os Consultores do Senado e da Câmara, em especial à Coordenadora Emília. Quero reafirmar que é muito bom trabalhar com vocês.

E também, Sr. Presidente, não posso deixar de ressaltar a participação do Governo nessas negociações, na pessoa do Ministro Paulo Bernardo, do Secretário-Executivo João Bernardo, que ontem mesmo nos

esperou até 1 hora da madrugada para tentar resolver o problema da saúde, um problema interno do Governo, que na verdade foi gerado diante de uma tentativa de retirada de recurso no valor de 480 milhões de reais, mas, graças a Deus, conseguimos superar essa dificuldade interna dentro do Governo. Agradeço ao João Baião, à nossa amiga Rose, que está aqui também, a todos aqueles que, na verdade, tiveram a compreensão de nos ouvir atentamente.

E a V.Exa., Sr. Presidente Almeida Lima, que sempre muito objetivo, muito transparente dentro das suas decisões, quero dizer que estamos juntos e que esta foi apenas uma batalha. Vamos, na próxima terça-feira, concluir, se Deus quiser, com a compreensão dos partidos de Oposição e da nossa base de Governo, e votar, se assim Deus o permitir, a LDO no plenário do Congresso Nacional.

Muito obrigado a todos vocês que estão presentes nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de suspender os trabalhos, eu quero agradecer a todos os Srs. Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas e sobretudo pela grandiosidade do trabalho realizado pelo nobre Relator, Deputado Wellington Roberto, pela paciência, pela compreensão, pela sabedoria política em conduzir processo que consideramos difícil. Com certeza, isso representa uma luz dentro do que eu considero, no momento, uma certa pobreza na classe política nacional.

Ter V.Exa. como Relator de forma magistral, numa peça legislativa como essa, chegando a tempo regimental e constitucional à conclusão, merece, portanto, os nossos parabéns, as nossas congratulações, que devem ser extensivas à Secretaria desta Comissão, a todos os servidores e à Consultoria da Casa. Portanto, o meu agradecimento a todos.

Declaro suspensa esta reunião, atendendo ao acordo de lideranças, marcando a sua continuidade para a próxima terça-feira, às 14h30, precedida da costumeira reunião de lideranças, às 14h, para apreciação da pauta que será submetida.

Está, portanto, suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Declaro reiniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 12, 13 e 14.

Informo que a matéria da Pauta nº 15, que é o relatório do Projeto de Lei nº 7/2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências, já foi apreciada por esta Comissão.

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE – Sr. Presidente, V.Exa. me permite? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Em face de o Presidente efetivo se encontrar em trânsito nesta Casa, suspendo esta reunião por meia hora, convocando-a, portanto, para às 15h30min.

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE – Sr. Presidente, V.Exa. me permite usar a palavra antes de encerrar?

Apenas a título protocolar perante à Presidência dos trabalhos, um requerimento no qual solicito informações acerca de matéria constante da pauta. Só isso.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro reiniciada a terceira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das pautas nºs 12, 13 e 14.

Informo que a matéria da Pauta nº 15, que é o relatório do Projeto de Lei nº 7, de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências, já foi apreciada por esta Comissão.

Informo que os avulsos das matérias se encontram sobre a mesa de trabalhos.

Ordem do Dia.

Pauta nº 12.

Da Pauta nº 12 serão deliberadas exatamente as matérias acordadas durante a reunião prévia das Lideranças.

Item 1 da pauta.

Ofício nº 11, de 2009, encaminhado pelo Diretor da Consultoria de Orçamentos, em resposta ao Ofício nº 56, do Deputado Ciro Pedrosa, sobre a correção de erro material na Emenda 24750012 de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 38, de 2008, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

A errata está em discussão. (Pausa.)

A discussão está encerrada.

A errata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Item 2 da pauta.

Ausente o Relator, o Senador Lobão Filho.

Designo o nobre Deputado Zé Gerardo como Relator **ad hoc** para a apresentação do relatório ao Projeto de Lei nº 12, de 2009, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e das Cidades, crédito suplementar da ordem de R$ 638.258.797,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Foram apresentadas 169 emendas.

Voto do Relator **ad hoc**.

Com a palavra o nobre Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, nobre Deputado, mais uma vez é uma satisfação poder relatar o PLN nº 12, que abre o Orçamento da União para todos esses Ministérios.

Sr. Presidente, peço licença para ir direto ao voto. O voto do Relator é de acordo com o que veio do Executivo, rejeitando as demais emendas.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Foram rejeitadas todas as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas nºs 19 a 21, 24, 27, 29, 30, 52, 56, 58, 65, 84, 134, 136, 138, 141, 143 , 148, 158, 161 e 163, sugeridas pelo Relator.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

A discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O item 3 da Pauta nº 12, na última quinta-feira, foi retirado, a requerimento do Relator, Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Eminente Presidente, gostaria que a Mesa pudesse me trazer a informação sobre se consta da Mesa, relativo a essa pauta, um requerimento apresentado por nós do PSDB acerca do PLN nº 25, que cuida de um crédito de 119 milhões, sendo 100 milhões para as obras destinadas a restauração e modernização do Palácio do Planalto.

É um requerimento de importância vital, que propõe que sejam fornecidas a esta Casa informações que são indispensáveis para o exame acurado, equilibrado, da matéria. É uma obra que se requer para a Presidência da República, mas ela implica em questões de segurança nacional. Nós queremos saber em que vai ser gasto. Nem que tenha que haver uma reunião secreta aqui, mas nós queremos saber como 100 milhões vão ser gastos no Palácio do Planalto, além dos 60 e poucos milhões já utilizados, via Ministério do Exército.

Então, Sr. Presidente, nós fizemos esse requerimento. Queria saber se consta da Mesa esse requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A Secretaria da Mesa, nobre Deputado, me informa que o requerimento foi apresentado no dia de hoje, em relação a um PL que se encontra na pauta desde a semana passada.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, parece-me que a pauta, quando versa sobre o PLN nº 25...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Extrapauta.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Como serão discutidos esses PLs? Os requerimentos para inclusão na pauta serão objeto de deliberação, embora há poucos instantes, por entendimento de Lideranças, tenha sido decidido que só irá à pauta, extrapauta, o de nº 25, relativo ao requerimento de V.Exa., que também deverá ser objeto de deliberação do Plenário.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, nós não concordamos com o PL nº 25 na pauta.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Eu gostaria de fazer aqui um apelo desde já. Não há dificuldade, Sr. Presidente, para nós em acolher o requerimento que está aqui sendo colocado, desde que nós façamos um entendimento. Já estou providenciando a pessoa que vai prestar todo esclarecimento que o Deputado Otavio Leite ou qualquer Líder aqui queira, desde que continuemos votando, como acordamos na reunião.

Da nossa parte não há nenhuma dificuldade em fazer isso, como ele próprio disse, com relação ao requerimento. Nós já temos uma pessoa da Casa Civil que vai prestar todos os esclarecimentos que ele queira, ou qualquer outro Líder.

Se V.Exa. nos emprestar a sala da Presidência, aceitamos o requerimento, mas desde que seja nessa reunião e que possamos votar, como nós acordamos na reunião de Líderes.

Essa é a questão que gostaríamos colocar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu estou sendo informado agora de que o Deputado Marco Maia está começando a abrir a sessão do Congresso Nacional. Então, ou fica esta sessão, ou fica a do Congresso.

Então vou pedir a V.Exa. que suspenda os trabalhos desta Comissão, ou então V.Exa. diligencie para que lá...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Claudio Cajado, assim que iniciar a sessão deliberativa, eu serei devidamente comunicado e suspenderei.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu estou avisando a V.Exa. que já vai começar. Nós não gostaríamos de esperar a Ordem do Dia para que esta sessão fosse interrompida. Por quê? Porque nós queremos acompanhar a discussão, que é importante, da LDO.

Ora, se a Comissão de Orçamento está reunida para discutir as matérias que foram acordadas no Colégio de Líderes, e o Congresso se inicia, eu vou pedir a V.Exa. que encerre a reunião, ou então que se encerre o Congresso. Eu sou coordenador dos Democratas aqui na Comissão e no Congresso, não vou ter como me dividir entre lá e cá. Então vou fazer essa questão de ordem, porque, ou funciona o Congresso, ou funciona a sessão da Comissão. Ambas não dá.

Então eu peço a V.Exa. que suspenda a sessão agora, por alguns minutos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Como questão de ordem, eu devo indeferir, e vou indeferir, por não se tratar de matéria regimental. A reunião da Comissão é suspensa tão logo uma das duas Casas inicie a Ordem do Dia. A Ordem do Dia não foi iniciada. Tão logo ela seja iniciada, eu serei devidamente comunicado pela luz amarela à minha frente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu acabei de informar a V.Exa. que quero participar da discussão. Se eu for participar da discussão lá, não vou poder participar da discussão aqui.

Então eu quero fazer um apelo para que V.Exa. suspenda os trabalhos aqui e acerte com a Presidência do Congresso, para que nós possamos ter uma única sessão, ou do Congresso, ou da Comissão. Na do Congresso, não houve acordo para a LDO ainda. Se lá forem insistir em fazer, nós vamos ter prejudicado o encaminhamento que estamos fazendo para que não haja dificuldade no desempenho das sessões, seja do Congresso, seja da Comissão.

Então eu estou apelando para V.Exa. que defina. Ou teremos o Congresso Nacional, ou a Comissão de Orçamento. As duas, este Parlamentar não aceita, porque eu quero participar das duas discussões. É um direito meu. Eu tenho interesse em discutir as matérias aqui, como tenho interesse em discutir lá no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado, a Presidência já compreendeu o requerimento de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, eu quero não só apoiar o que o Deputado Claudio Cajado está dizendo, mas chamar a atenção da Liderança do Governo. Eu acho uma temeridade o Governo iniciar uma sessão do Congresso sem ter negociado conosco, inclusive os itens que ficaram de ser negociados, para que pudéssemos levar ao Plenário da LDO a votação de consenso.

Corremos o risco de, numa atitude como essa, pôr a perder a possibilidade de votar a LDO ainda antes do recesso, como é previsto.

E queria pedir a V.Exa. que se entendesse...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Narcio Rodrigues, por gentileza, nós estamos na fase de deliberação da Comissão, e eu pediria a V.Exa. que fizesse a questão de ordem, o encaminhamento, para que eu possa tomar uma decisão.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – O encaminhamento é esse, Sr. Presidente. Nós temos que escolher o caminho: ou vamos ter a reunião da Comissão, ou da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A mesma questão colocada pelo Deputado Claudio Cajado?

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sim, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, para ajudar na reflexão de V.Exa., acabamos

de conversar com o Presidente da Casa, Deputado Marco Maia, que está substituindo o Presidente Michel Temer. Ele só abriu a sessão, e vai suspender logo em seguida, justamente para tratarmos dos acordos e para que esta Comissão possa dar continuidade aos seus trabalhos. A título de colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Diante da colocação feita pelo Deputado Jilmar Tatto, dou prosseguimento à sessão.

Na Pauta nº 12, item nº 4, Aviso nº 45, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.398, do TCU, relativo a levantamento de auditoria, realizado na Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Rondônia e Acre, nas obras de construção do trecho rodoviário Presidente Médici – Costa Marques, situado na BR-429, Roraima.

Relator: Deputado Márcio França.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 2008, com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.768, de 2008, dos contratos nºs 066-PG/DER/RO, e 067, do mesmo órgão, programa de trabalho 26.782.1456.113Y.0011 – subtítulo Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-364 – Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques), na BR-429, no Estado de Rondônia, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA – Sr. Presidente, trata o presente parecer do aviso do Tribunal de Contas que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.398. Auditoria realizada pela Superintendência Regional do DNIT em Rondônia e no Acre, nas obras de construção do trecho rodoviário Presidente Médici – Costa Marques, situado na BR– 429.

A rigor, o Tribunal, mais tarde, percebeu que os bloqueios originados tinham origem em processos que foram mais tarde rescindidos.

Assim, diante das informações prestadas pelo Tribunal de Contas, voto pela exclusão dos Contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, Programa de Trabalho nº 26.782, construção de trecho rodoviário – Entroncamento BR-364 – Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) – na BR-429 – no Estado de Rondônia, do Anexo VI da Lei Orçamentária para o exercício de 2009, na forma do projeto de decreto legislativo apresentado a seguir:

> Art. 1º Fica excluído no Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, os Contratos nºs 066 e 067 do Programa de Trabalho 26.782, Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-364 e BR-429.
>
> Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.
>
> Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É o projeto de decreto legislativo e o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Art. 134 do Regimento Comum. Eu peço que V.Exa. suspenda ou encerre os trabalhos, por não haver o número mínimo de um sexto de Senadores e Deputados presentes na realização da Comissão.

Sr. Presidente, eu fiz um apelo a V.Exa. Isso não é correto. Eu tenho interesse de participar das discussões do Congresso Nacional e da Comissão de Orçamento. Não quero me furtar de atuar em ambas. Então levanto essa questão de ordem a V.Exa.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente. Deputado Claudio Cajado, não há sessão do Congresso, Deputado Claudio Cajado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, não. Ele vai suspender a reunião e vai voltar às 19h, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Então vamos suspender a reunião aqui enquanto lá houver, porque a informação que eu tenho é de que o Presidente vai abrir a sessão do Congresso.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Mas ele vai abrir e vai suspender, porque tem que manter o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Claudio Cajado, o indeferimento da questão de ordem se deu diante da informação vinda da Mesa de que a sessão havia sido suspensa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Então, Sr. Presidente, num acordo de procedimento, se abrir o Congresso, V.Exa. suspende aqui. Está correto assim? Pronto. Se estiver correto assim, eu retiro a

minha questão de ordem. Não há problema algum. O que eu quero é que V.Exa. entenda que eu gostaria de participar das discussões do Congresso Nacional e da Comissão. Estamos acordando tudo. Então, se lá começar, eu peço que V.Exa. suspenda, e avisarei a V.Exa. Eu retiro provisoriamente a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Claudio Cajado, tão logo se inicie no plenário da Câmara, é forçoso eu concluir os trabalhos aqui.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Se houver Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E farei isso imediatamente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Se houver Ordem do Dia. V.Exa... Estou fazendo um apelo...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Lá será aberto, nobre Deputado, é para a Ordem do Dia mesmo, e nós encerraremos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois é. Mas lá eles podem começar com Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Será atendido o pleito de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Então, se começar, mesmo em Pequeno Expediente, eu gostaria de participar da discussão lá.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Será atendido o pleito de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Está retirada a questão de ordem.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Sr. Presidente, uma questão de ordem rápida. Não haveria possibilidade de votarmos esses avisos, essas coisas, em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não. Cada propositura tem que ser votada individualmente.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA – Sr. Presidente, peço a palavra também. Eu gostaria de solicitar um acordo entre as Lideranças dos partidos para que pudéssemos votar os PLs, e depois votar os avisos. Vamos votar os PLs, inverter. É um requerimento de inversão de pauta, com acordo das Lideranças, para votarmos os PLs e depois votarmos os avisos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Se votarmos todos eles aqui de forma célere, como estamos fazendo, chegaremos aí em 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, já abriu a sessão do Congresso. Eu peço a V.Exa. que se informe, porque eu tenho informação da assessoria de que a sessão do Congresso já está funcionando com Pequeno Expediente. Então eu pediria a V.Exa. que suspendesse por 2 minutos, para confirmarmos essa informação, e V.Exa. daria prosseguimento. Faço um apelo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Está suspensa a sessão pelo tempo necessário à verificação do início ou não dos trabalhos no plenário da Câmara Federal.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, posso contraditar antes?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA – Porque a incompatibilidade não é com a sessão, a incompatibilidade é com a Ordem do Dia da sessão. E a Ordem do Dia não começou. Digo isso com toda a boa vontade com o Deputado, que eu percebo sempre como muito atuante, mas só para essa norma não ser alterada. A Ordem do Dia não foi chamada ainda. Não houve o começo chamado da sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu fiz um apelo à Mesa. A regra é terminar a sessão quando da Ordem do Dia iniciada. A Ordem do Dia não se iniciou. Mas eu fiz um apelo à Presidência de que eu gostaria de participar tanto da discussão, do início da sessão do Congresso, quanto do Orçamento. Então apelo a V.Exa. para que não fiquemos concomitantemente com as 2 sessões abertas.

Agora, se por acaso esse apelo for ultrapassado, eu levanto a questão de ordem com base no art. 144, que é o que embasou a minha posição de encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado, vamos objetivar. Eu gostaria de responder tanto a V.Exa. quanto ao nobre Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA – É que, sendo apelo, eu não tenho nada a objetar. Aí é uma questão de V.Exa. A minha objeção é por ter sido invocado um dispositivo regimental que na Câmara dos Deputados funciona. Se não houver previsão no Regimento Comum, aplica-se o da Câmara dos Deputados. A incompatibilidade é com a Ordem do Dia. Apelo. Eu gosto muito do Deputado Cajado. Eu, por exemplo, examinaria com muito boa vontade um apelo dele.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Deputado Miro, o que baseou a questão de ordem foi o art. 134 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Essa informação foi devidamente passada. Eviden-

temente V.Exa. tem inteira razão do ponto de vista regimental. Mas é que, se mantivermos essa decisão, cairemos na falta de **quorum** para a continuidade, pois o Deputado Claudio Cajado já tinha levantado uma questão de ordem para a suspensão.

A Mesa acaba de me informar que a sessão no plenário da Câmara se iniciou...

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ... e, portanto, eu vou suspender.

Com a palavra o nobre Deputado Wilson Santiago.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO – Sr. Presidente, 2 sessões que antecederam a esta, conversamos com V.Exa. e com as Lideranças dos partidos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – No momento em que eu for reabrir a sessão.

O SR. SENADOR WALDIR RAUPP – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Pela ordem, tem a palavra o nobre Senador Waldir Raupp.

O SR. SENADOR WALDIR RAUPP – Sr. Presidente, eu queria pedir a compreensão do Deputado Claudio Cajado, que é veterano nesta Comissão e que sabe dos entendimentos que sempre foram feitos aqui. Eu conversei agora com a Líder no Congresso, Senadora Ideli, que disse que realmente foi aberta a sessão, mas não se está deliberando nada, justamente para dar tempo para deliberar aqui. Eu queria pedir essa compreensão ao Deputado Cajado.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. O Deputado Claudio Cajado gostaria de ser o Padre Vieira, estar em 2 lugares ao mesmo tempo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu peço que V.Exa. suspenda, porque estou perdendo a sessão do Congresso. Ou uma ou outra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu suspendo a sessão por 2 minutos, apenas para manter um diálogo aqui na Mesa com o Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, e o Deputado Claudio Cajado, a quem honrosamente convido para...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, a minha honra é maior.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O Líder do PSDB também, o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu gostaria de me dirigir ao Congresso Nacional. E eu acho isso uma incoerência, porque vamos concomitantemente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu só desejo estabelecer um entendimento, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois não.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro reiniciada a sessão.

A Secretaria da Mesa informa que a sessão do Congresso Nacional foi suspensa por 30 minutos, para que tivéssemos condições de deliberar a matéria em pauta aqui na Comissão Mista de Orçamento.

Portanto, em discussão o relatório do Deputado Márcio França.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa. para discutir.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria da atenção do eminente Relator Márcio França, diligente e respeitado Deputado da Casa, porque eu queria mais detalhes sobre o relatório em si.

Estamos cuidando de uma matéria que tem íntima relação com o Norte do nosso País. Trata-se de uma intervenção que me parece robusta, de fôlego, nos Estados de Rondônia e do Acre, para a construção do trecho rodoviário Presidente Médici-Costa Marques, que é a BR-429, em Roraima.

Há , neste instante, no País, uma discussão que se revela complexa, dada a preocupação cada vez mais aguda com questões ambientais, discussão essa travada abertamente no âmbito do Governo. Aqui não vai uma crítica em si. Entendo que as ponderações e visões sobre os problemas são múltiplas e têm de ser apresentadas de forma transparente à sociedade. O fato é que não são poucas as matérias nas quais os Ministros do Meio Ambiente e dos Transportes se digladiam, diria, em função de visões distintas, sobretudo no que diz respeito ao singramento rodoviário de uma área que é, por si só, um complexo arbóreo de dimensão amazônica.

Quero uma ponderação e um detalhamento melhor do eminente Relator acerca das observâncias registradas pelo Tribunal de Contas nessa matéria.

Se também, independentemente dos números em si apontados e das irregularidades ou eivas de irregularidades apresentadas ao certame licitatório, foram incluídas nas tratativas e no exame do Tribunal de Contas questões relativas a esse viés ambiental, que hoje é no País algo indispensável de ser sempre observado e respeitado.

Esse é um drama da existência humana. Nós vivemos numa quadra da existência muito preocupante. Os números estão aí. Quem não viu uma verdade inconveniente, que veja novamente. Além dela, há inúmeros documentários e informações a revelar que se trata de uma preocupação fundamental; que, se não trabalharmos hoje em função dela, não saberemos o que será o futuro na questão da água, do ar, enfim, de todo esse processo de manutenção do ecossistema e da biodiversidade tanto quanto possível intactos e respeitados no País e no planeta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Otavio Leite, V.Exa. tem 1 minuto para concluir.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Muito obrigado.

Na verdade, louvo-me mais que numa curiosidade. Eu não tenho qualquer preocupação de natureza de mérito quanto à diretriz traçada pelo Relator, que, como disse, julgo um Deputado extremamente capaz, mas a minha curiosidade não me deixa calar.

Eu quero saber objetivamente se o Tribunal de Contas, que tem o pressuposto de zelar pelo dinheiro público e é um braço auxiliar do Congresso Nacional, às vezes, mal interpretado pelo próprio Tribunal que se julga... Aliás, os Tribunais de Contas como um todo. E aqui não vai uma crítica, mas apenas uma constatação cultural. É um procedimento, uma práxis que se revela de dimensão cultural no Brasil. O Tribunal de Contas é órgão auxiliar do Poder Legislativo. O Tribunal de Contas, no seu exame, observou algum aspecto relativo à questão ambiental nessa matéria, Sr. Relator?

Era essa a ponderação que gostaria de ver esclarecida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, passemos à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que faça a inversão de pauta, colocando os PLs e depois os demais itens da pauta em votação. Solicito de todos os Líderes dos demais partidos compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Alguém deseja discutir o requerimento de inversão de pauta para que sejam deliberados inicialmente os PLs e, em seguida, as demais matérias?

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, nós fizemos um acordo e gostaríamos de cumpri-lo. Ou seja, votar dentro da proposta que foi aprovada no acordo de Líderes.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Perfeito, Sr. Presidente. Vamos seguir.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA – O acordo foi em relação às matérias, Sr. Presidente, e não em relação a qual seria o primeiro. Estamos solicitando aqui...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – O acordo é de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não havendo acordo, Pauta nº 12, Item 5, Ofício nº 20, que encaminha ao Senado Federal, em cumprimento ao art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 1989, cópia do processo de Tomada de Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, referente ao exercício de 2008.

Relator: Deputado Geraldo Resende. Vota pelo arquivamento da matéria.

Com a palavra o Relator.

Nomeio o nobre Deputado Pedro Novais Relator **ad hoc**.

Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se de uma comunicação relativa à Tomada de Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, FNO, feita pelo Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, o parecer diz:

> "Diante do exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FNO deverá ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, que não restam novas providências a serem adotadas no momento, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da

matéria sob apreciação e determine seu encaminhamento ao arquivo.

Deputado Geraldo Resende."

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir. V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Nós estamos analisando...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de conceder a palavra a V.Exa., vou fazer uma consulta às Lideranças para saber se o acordo de Líderes previamente estabelecido vai prevalecer ou não, diante do pedido de palavra pela segunda vez do Deputado Otavio Leite para discutir as matérias que foram objeto de consenso na reunião de Líderes. Ou tornaremos sem valor e importância e acabaremos a reunião de Líderes, ou não. Gostaria de ouvir as Lideranças da Casa.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – A começar por este que vos fala. Posso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Não há acordo para votar o PLN nº 25. Nós não estabelecemos esse acordo na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nós não estamos deliberando o PL nº 25.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sim, mas está na pauta, como extrapauta. Não há acordo. Aqui tudo é previamente discutido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nós estamos votando aquilo que foi objeto de acordo. E aquilo que está na pauta é objeto de acordo. O PL nº 25 é extrapauta e não é matéria em discussão no momento.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Muito bem, Sr. Presidente. Permita-me uma ponderação. Nós estamos no exercício de um processo de construção coletiva. Assim o é o processo legislativo. Propostas advindas do Executivo ou de algum colega, sobre elas vários estudam, examinam, ponderam, propõem, na perspectiva do aperfeiçoamento. A culminância desse processo hoje concretamente será a votação da LDO, de cujas etapas todas nós procuramos participar, dentro desse espírito, da nossa responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – V.Exa. me permite 1 minuto só para fechar?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – É 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Otavio Leite, por gentileza. A Mesa colocou em deliberação o item 5 da pauta. O relatório foi feito. Abri a discussão pela formalidade exigida, mas nós temos regimentalmente acordada uma reunião de Líderes e trouxemos para o Plenário uma pauta consensuada sobre a qual nós já discutimos. Se V.Exa. insistir em usar da palavra para discussão, nós vamos ter que estabelecer procedimentos diferentes. Eu gostaria que V.Exa. não tergiversasse diante da necessidade que nós temos de cumprir o acordo ou não. Aí nós saberemos se a Presidência poderá colocar o seu aval, afiançar os acordos que são feitos, ou se terei de retirar essa possibilidade de fiança da Presidência para os acordos que são feitos. Ou nós iremos fazer acordo, ou não iremos fazer acordo. Agora, acho que palavra dada deve ser palavra cumprida.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Mas não foi dada essa palavra!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A matéria do PL nº 25 não está na Ordem do Dia. Portanto, não é objeto de discussão neste momento.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – V.Exa. está dizendo que o PL nº 25 não está na Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pelo que entendi, V.Exa. está querendo que o acordo feito pelas Lideranças dê prosseguimento à pauta que fora acordada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Parece-me que o que o Deputado Otavio Leite está desejando e V.Exa. está querendo posicionar é que, na pauta apresentada, não haja discussão e votação. Ou V.Exa. permite a discussão do objeto da pauta...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Que não haja discussão...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nós já trabalhamos... A discussão foi feita diante de todas as Lideranças, na nossa reunião.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, aí eu vou me posicionar.

Veja, não estou usando da palavra, mas acho que é prerrogativa de qualquer Deputado discutir o projeto acordado para ser votado. Uma coisa não impede a ou-

tra. No Colégio de Líderes, nós harmonizamos a pauta de consenso. Mas V.Exa., desculpe-me, não pode pedir que o Deputado sequer discuta a matéria, ainda que seja contra, ou a favor, porque eu posso concordar com a inclusão para a discussão e votação aqui no plenário e votar contra, sem pedir verificação. Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado, o Deputado Otavio Leite pediu a palavra...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para discutir outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Outro assunto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Aí eu concordo com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E não o item 5 da Pauta nº 12.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas, veja. Perguntei a V.Exa. se queria que votasse ou impedisse que fosse discutida a matéria objeto da pauta. O Deputado Otavio Leite estava discutindo o Ofício nº 20, como discutiu o anterior.

Concordo com V.Exa. que isso pode ser uma ação de oposição para ganhar tempo. Não vou entrar no mérito. Mas, da parte dos Democratas, o que for acordado, nós iremos votar. Agora, V.Exa. não me peça para abrir mão de discutir a matéria. Não vou poder concordar com isso, ainda que, neste momento e nas pautas que V.Exa. vê, não estou discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Claudio Cajado, não estabeleci essa determinação.

Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, eu li o relatório a respeito do Ofício nº 20, de 2009. V.Exa. colocou a matéria em discussão. E ouvi o Deputado Otavio Leite – que me perdoe – falar de vários assuntos, menos sobre o assunto em discussão.

Portanto, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que voltemos ao Ofício nº 20 e que V.Exa. não permita mais essas medidas diversionistas, que só servem para atrapalhar o andamento dos trabalhos.

Voltemos, portanto, à apreciação do Ofício nº 20. É o que peço a V.Exa.

O SR. SENADOR JOSÉ NERY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O relatório continua em discussão.

Com a palavra o Senador José Nery.

O SR. SENADOR JOSÉ NERY – Quero consultar a V.Exa. se o PL nº 23, de 2009, está entre os...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Senador José Nery, é uma informação que V.Exa. poderá buscar na Secretaria da Mesa, porque estamos num processo de deliberação. A palavra será concedida agora para a discussão da matéria.

O SR. SENADOR JOSÉ NERY – É uma consulta a V.Exa. Se houve acordo para incluir na pauta. É isso que estou perguntando a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não havendo nenhum dos Srs. Parlamentares que desejem discutir a matéria, submeto à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para esclarecer, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Depois de uma conversa mais específica com as Lideranças do Governo, ficou esclarecido, no meu entendimento. Perdoe-me as preocupações, mas elas são naturais, e tenho de exercê-las e expressá-las.

As matérias extrapauta, que se compõem de alguns projetos, só serão tratadas em havendo acordo. Então, até lá, vamos discutir e vamos examinar se eventualmente poderemos ter acordo ou não. Em não havendo acordo, não haverão de ser apreciadas. Ponto. A pauta prossegue, e não mais vamos criar problemas em relação à pauta, e não queremos criar problemas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Obrigado, nobre Deputado.

Item 6 da pauta.

Aviso nº 4, de 2008. Relatório de gestão fiscal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário referente ao segundo quadrimestre de 2007

Relator: Senador Efraim Morais. (Pausa.) Ausente.

Nomeio como Relator **ad hoc** o nobre Senador Roberto Cavalcanti, a quem concedo a palavra.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Sr. Presidente, serei bastante sucinto, porque os 25 ou 30 minutos estão sendo contados retroativamente.

Voto do Relator:

"Assim, com base nessa conclusão e, principalmente, levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conheci-

mento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2007 e demais documentos que compõem o processo e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, Senador Efraim Morais. "

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, passo à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 7 da pauta. Aviso nº 13, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional as demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao 1º trimestre de 2008, conforme determina o art. 118 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008.

Ausente o Relator, o Senador Francisco Dornelles, indico como Relator **ad hoc** o nobre Senador Augusto Botelho, a quem concedo a palavra.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Sr. Presidente, o voto constante do relatório apresentado à Comissão, já disponível a todos os membros, diz:

"Considerando o exposto, voto para que seja dada ciência aos membros desta Comissão da documentação enviada pelo Banco Central com sua posterior remessa para os arquivos."

Esse é o voto do Senador Francisco Dornelles, com o qual concordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório do nobre Senador. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo passamos à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 8 da pauta. Aviso nº 28, correlato ao anterior, que encaminha ao Congresso Nacional demonstrações financeiras sintéticas do Banco Central do Brasil referentes ao 2º trimestre de 2008.

Ausente o Relator, o Senador Francisco Dornelles, indico como Relator **ad hoc** o nobre Senador Augusto Botelho, a quem concedo a palavra.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Sr. Presidente, o relatório já está disponibilizado a todos os Deputados e Senadores.

"Considerando o exposto, voto para que seja dada ciência aos Membros desta Comissão da documentação enviada pelo Banco Central do Brasil, com sua posterior remessa para os arquivos."

Esse é o voto do Senador Francisco Dornelles, que apresento **ad hoc**.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo passamos à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 9 da pauta. Aviso nº 43, de 2008, do Congresso Nacional, que encaminha ao Congresso as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 3º trimestre de 2008, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008.

Ausente o Relator, Senador Francisco Dornelles, nomeio como Relator **ad hoc** o nobre Senador Augusto Botelho, a quem concedo a palavra para proferir o relatório. (Pausa.)

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Sr. Presidente, o Aviso encaminha ao Congresso Nacional as demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2008, conforme determina o art. 118, da LDO.

O voto do Senador Francisco Dornelles é pelo arquivamento do aviso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo passamos à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 10 da pauta. Aviso n.º 4, de 2009, que encaminha ao Congresso Nacional, conforme determina a LDO de 2008, demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil.

Relator, Senador Francisco Dornelles.

Ausente S.Exa, nomeio Relator **ad hoc** o nobre Senador Augusto Botelho, a quem concedo a palavra.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Sr. Presidente, voto do Senador Francisco Dornelles.

> "Considerando o exposto, voto para que seja dada ciência aos membros desta Comissão da documentação enviada pelo Banco Central do Brasil com sua posterior remessa para os arquivos. "

O voto é pelo arquivamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório do Senador Augusto Botelho. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 11 da pauta. Aviso n.º 37, de 2007, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão n.º 415, de 2007, do TCU, bem como cópia dos respectivos Relatório e Votos que o fundamentaram, relativo a levantamento de auditoria realizada na Secretaria do Tesouro Nacional e em outros órgãos e entidades com o objetivo de apurar o montante e a composição da dívida pública federal, bem como o fluxo de incorporação de ativos e passivos no demonstrativo da dívida consolidada do Relatório de Gestão Fiscal entre o segundo e terceiro quadrimestres de 2005.

Relator, nobre Senador Sérgio Guerra.

S.Exa. encontra-se ausente. Por esta razão, tenho a satisfação de indicar o nobre Deputado Otávio Leite para, como Relator **ad hoc**, fazer o relatório, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Aviso n.º 37. Relatório do eminente Senador Sérgio Guerra.

Permita-me ir direto ao voto, Sr. Presidente:

> "As informações foram enviadas ao Congresso Nacional para conhecimento e não demandam, em princípio, nenhuma providência desta Casa.
>
> Em face do exposto, concluo no sentido de propor que esta Comissão tome conhecimento da matéria e o processado seja enviado ao arquivo.
>
> Sala da Comissão, Senador Sérgio Guerra."

Acho que todos os Deputados e Senadores têm o aviso e o relatório. Se todos estiverem de acordo...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório do nobre Deputado.(Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 12 da pauta.

Prejudicado em função do PLDO para 2010 já ter sido votado na CMO.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa., o nobre Deputado Cláudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu esperei chegar na parte dos requerimentos para indagar à Mesa como ficou o da autoria deste Parlamentar que ora usa da palavra em relação ao convite feito ao Presidente da Petrobras, Dr. Sérgio Gabrielli, para que comparecesse a esta Comissão e prestasse esclarecimentos a respeito de diversos fatos elencados no requerimento que fora aprovado por unanimidade aqui na Comissão. Inclusive houve a anuência da Liderança do Governo de que, se mudássemos o requerimento de convocação para convite, o ilustríssimo presidente da Petrobras estaria presente para poder esclarecer a todos nós.

Então, como começamos aqui a discussão sobre os requerimentos, eu indago a Mesa como ficou. Evidentemente, gostaria de ter essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Cláudio Cajado, o requerimento de V.Exa. foi aprovado para convite. A Mesa da Comissão encaminhou ao Presidente da Petrobras o convite para

que ele comparecesse. Lamentavelmente, ele não nos deu nenhuma informação. Mas, diante da discussão que tivemos há pouco na reunião de Líderes, reiteraremos o ofício com o compromisso da Liderança do Deputado Gilmar Machado no sentido de agendar com esta Comissão a vinda do presidente da Petrobras para atender o requerimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Agradeço, Presidente, e acho uma deselegância sequer responder a um ofício aprovado, por unanimidade, à Comissão, encaminhado por V.Exa. como Presidente dessa Comissão.

Eu acho que esse tipo de comportamento, em vez de ajudar, só atrapalha o bom encaminhamento dos trabalhos, porque não queremos nada mais do que as explicações que a sociedade exige. E o desrespeito não é a V.Exa. que assinou o oficio, mas a todos os membros dessa Comissão.

Portanto, pode reiterar e peço que a Liderança do Governo possa minorar esses efeitos negativos e perversos sobre a imagem da Comissão que recai sobre a figura do Presidente, porque sequer resposta nosso Presidente Almeida Lima teve.

Então, isso é um absurdo. Quero aqui lavrar meu protesto contra essa deselegância que não deve ocorrer mais, principalmente em se tratando de um Senador que tem dado toda a atenção não só com aos membros como a diligência à frente dessa Comissão.

Portanto, Sr. Presidente, eu me ombreio a V.Exa. e espero que essa falha, essa deselegância em não responder o ofício de V.Exa. seja corrigida após o recesso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Cláudio Cajado, caso não tenha havido nenhum equívoco por parte da Presidência da Petrobras, eu quero me somar às palavras de V.Exa.

Entendo da mesma forma e chego à mesma conclusão de V.Exa., caso não tenha havido nenhum equívoco por parte da Presidência daquela empresa.

Pauta 12, dando prosseguimento.

Item 13. Apreciação do requerimento n.º 5, de 2009, da CMO, que requer a realização de audiência pública para discutir os reflexos das fiscalizações efetuadas pelo TCU nas obras de serviços com indícios de irregularidades graves na elevação dos custos desses projetos, nos atrasos, na execução das obras pública e como essas questões afetam o Custo-Brasil, convidamos as seguintes autoridades: Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente do TCU; Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa; Alfredo Pereira de Nascimento, Ministro de Estado dos Transportes; Geddel Vieira Lima, Ministro de Estado da Integração Nacional, e Pedro Brito Nascimento, Secretário Especial de Portos da Presidência da República. Autor do requerimento, Deputado Ricardo Barros.

Retirado de pauta ou prejudicado? (Pausa.) Para a próxima sessão.

Item 14. Apreciação do Requerimento 7, de 2009, que requer, nos termos regimentais, seja convocado o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, para, no prazo de até 45 dias, prestar esclarecimentos nesta Comissão, enviando ao Congresso Nacional, previamente à audiência pública, o detalhamento orçamentário do Programa Minha Casa Minha Vida, tendo em vista o preceituado no art. 50, combinado com o art. 165, § 4º, da Constituição Federal e a ausência de apreciação por parte do Poder Legislativo e de outros planos e programas nacionais, a exemplo do Fome Zero, Bolsa-Família e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, entre outros. Autor, Deputado Narcio Rodrigues.

O autor está com a palavra para sustentação do requerimento.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, esse requerimento abre oportunidade à Casa e ao Governo de conhecermos, com maior detalhamento, o Programa Minha Casa Minha Vida.

Nós o fizemos por ocasião da votação de um crédito suplementar em que esta Casa autorizou gastos da ordem de 6 bilhões de reais para esse programa. Isso motivou, da nossa parte, essa iniciativa, que abre para todos nós a oportunidade de conhecer os detalhes deste que é um programa que interessa a toda a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O requerimento está em discussão.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Nós estamos votando – não teve acordo hoje e, talvez, fique ainda para o segundo semestre – a Medida Provisória n.º 460, que trata dessa questão do Programa minha Casa Minha Vida.

O nobre Deputado já está querendo discutir um orçamento que nem foi aprovado ainda. Então, e por isso vou votar contra o requerimento, ainda a matéria não foi nem votada no Congresso e já estão chamando o Ministro para discutir o Orçamento do programa.

Minha sugestão é que a de adiar esse requerimento e, no momento oportuno, o nobre Deputado volte a apresentar. Portanto, a bancada do PT vai encaminhar contra o requerimento.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, isso me parece uma...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu quero chamar a atenção do nobre Deputado Jilmar Tatto sobre o acordo de lideranças para aprovação desses requerimentos. O que poderemos fazer, se é que eu posso fazer uma ponderação a V.Exa., é apenas retardar o convite, ou o agendamento da vinda do Ministro...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Eu retiro, Sr. Presidente. Só acho esquisito discutirmos um orçamento que nem foi aprovado aqui. Ou seja, não existe orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas condicionaremos a agenda mais para a frente.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, eu só quero esclarecer um ponto ao ilustre Deputado Jilmar Tatto: o nosso trabalho, nesta Casa, é discutir programas. Não estamos discutindo orçamento; queremos saber os detalhes de um programa que, inclusive, impacta todo o País, que é um grande programa habitacional. Ele é esperado, há muito tempo, pelo País. Naturalmente, queremos contribuir, como esta Casa sempre contribui, para o seu aprimoramento no momento da sua aplicação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Senador Narcio Rodrigues, o encaminhamento feito pelo nobre Deputado Jilmar Tatto já foi retirado.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Obrigado pelo "Senador", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Encerrada a discussão, submeto o requerimento à deliberação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Pauta 13.

Item 1 da pauta. Apreciação do relatório apresentado ao PL nº 9... (Pausa.)

O item 1 não foi objeto de acordo.

Item 2 da pauta: Aviso nº 41, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.147, de 2005, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente à representação contra o Ministério da Integração Nacional e Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Relator, Deputado Jilmar Tatto.

O voto é pelo arquivamento da matéria.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Pelo arquivamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, passemos à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 3 da pauta: Ofício nº 15, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Relatório das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, elaborado pelo Banco do Nordeste do Brasil, e cópia do Relatório de Gestão, elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União para compor o processo de prestação de contas do FNE, referente ao exercício de 2007. Relator: Senador João Ribeiro.

Ausente o Relator, nomeio Relator **ad hoc** o nobre Senador José Nery, a quem concedo a palavra.

O SR. SENADOR JOSÉ NERY – Sr. Presidente, o voto do Relator, Senador João Ribeiro, manifesta-se no sentido de que esta Comissão, primeiro, tome conhecimento do Ofício nº 15, de 2008, e, segundo, delibere pela remessa do processo ao arquivo, nos termos do art. 33, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório de S.Exa., o nobre Senador José Nery. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Pauta 13.

Item 4 da pauta: Ofício nº 32, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE – referentes ao primeiro semestre de 2008.

Relator: Senador João Ribeiro. (Pausa.) Ausente.

Designo Relator **ad hoc** o nobre Senador José Nery para o relatório, a quem concedo a palavra.

O SR. SENADOR JOSÉ NERY – Sr. Presidente, leio o voto:

> "Diante do exposto, tendo em vista não haver providências a serem tomadas no momento, o voto é no sentido de que esta Comissão:
>
> (i) tome conhecimento do Ofício nº 32/2008-CN e
>
> (ii) delibere pela remessa do processo ao arquivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório do nobre Senador José Nery. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Pauta 13.

Item 5. Aviso nº 44, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao terceiro trimestre de 2008.

Relator, nobre Deputado Duarte Nogueira.

Voto: Pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, do exposto, observa-se que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame, pelo que voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do relatório de atividades relativas ao terceiro trimestre de 2008 daquela Corte de Contas e determine o seu arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Submeto-o à deliberação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 6 da pauta. Aviso nº 06, de 2009, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao quarto trimestre do exercício de 2008.

Relator: nobre Deputado Duarte Nogueira, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Voto: do exposto, observa-se que o Tribunal de Contas da União agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame, pelo que voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do relatório de atividades relativas ao quarto trimestre de 2008 daquela Corte de Contas e determine o seu arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em deliberação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 7 da pauta. Aviso nº 10, de 2009, do Congresso Nacional, que encaminha ao Congresso Nacional Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2008.

Relator: nobre Deputado Duarte Nogueira, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Voto: do exposto, observa-se que o Tribunal de Contas da União agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame, pelo que voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do relatório de atividades relativas ao exercício de 2008

daquela Corte de Contas e determine o seu arquivamento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, V.Exa. percebe que estou contribuindo com a celeridade dos trabalhos. Aproveitei este último item da pauta 13, que trata do Tribunal de Contas da União, para fazer um apelo ao Governo: que possamos construir um acordo e votarmos a LDO em cima do art. 110 da LDO.

É importante que possamos fortalecer um importante órgão do País, que é o TCU, na busca cada vez mais da transparência, do controle dos gastos, do combate à corrupção e, principalmente, da fiscalização da boa aplicação dos recursos públicos. Esses avisos retratam todo o trabalho do TCU, e nós, neste momento, temos que dar uma demonstração de apreço e de fortalecimento a esta instituição.

Portanto, espero que a Oposição, como está demonstrando colaborar com o processo de votação e aperfeiçoamento das instituições tanto nessas questões dessas pautas que agora votamos quanto na LDO, construa conosco esse acordo em cima do art. 110 da LDO.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, invocando o acordo feito pelas Lideranças para debatermos esse assunto no momento da discussão da LDO e não agora.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Pauta nº 14...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu fiz apenas uma demonstração de homenagem ao TCU, lembrando ao Deputado Jilmar Tatto que colabore com essa homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A Mesa registrou.

Pauta nº 14, Item nº 1: apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13, de 2009, que abre aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito especial no valor global de 886 milhões, 314 mil e 909 reais para os fins que especifica e dá outras providências.

O Relator é o Deputado Pedro Novais.

Foram apresentadas 323 emendas. O voto é favorável, nos termos do substitutivo apresentado, decorrente da aprovação parcial de emendas.

Solicito dos Srs. Parlamentares que tenham destaques, por gentileza, que o façam na Secretaria desta Comissão, diante do volume que a nossa Secretária nos informa.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO/2009 e a sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2009, de 30 de dezembro de 2008.

Comunicamos ao Presidente desta Comissão a inadmissibilidade das emendas abaixo relacionadas, pelas razões expostas a seguir: Emendas nºs. 3, 5, 16, 24, 63, 91, 92, 95, 122, 139, 158, 196, 233, 258 e 313, por contrariarem o art. 109, inciso III, alínea "b" da Resolução nº 1, de 2006; Emendas nºs. 6, 18, 123, 159 e 182, por contrariarem o art. 147 da Resolução nº 1, de 2006; Emendas nºs. 2, 27, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 222, 234, 235 e 243, por contrariarem o art. 109, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 1 ao oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, inciso II da Constituição, programação que não consta no projeto de lei ou que consta somente como cancelamento; Emendas nºs. 40, 41, 42, 127, 128, 129, 130, 160, 170, 179, 180, 186, 193, 194, 203, 218, 223, 236, 239, 240, 250, 257, 284 e 295, por contrariarem o art. 166, § 3º, da Constituição, combinado com o art. 15, § 5º, da Lei do PPA 2008/2011; Emendas nºs. 204 e 312, por contrariarem o art. 166, § 3º, da Constituição, combinado com o art. 15, § 5º, da Lei do PPA 2008 /2011, assim como o art. 41, inciso III, combinado com o art. 123, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN; Emendas nºs. 1, 126, 165, 183 e 184, por contrariarem o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ao ensejarem incompatibilidade com o art. 4º, inciso I, da Lei do PPA 2008/2011, quando propõe a inclusão de ação em programas inadequados, por não se coadunarem com seus atributos; Emendas nºs. 83 e 152, por contrariarem o art. 41, inciso III, combinado com o art. 126, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN; Emenda nº 96, por contrariar o art. 126 da Resolução nº 1, de 2006-CN, combinado com o art. 25, na parte "b" – parte especial do relatório preliminar aprovado, do Projeto da Lei Orçamentária de 2009.

Tendo em conta as razões de mérito apresentadas nas suas justificações, foram atendidas total ou

parcialmente as solicitações das seguintes emendas, que propõem a inclusão da dotação do Anexo I. As emendas estão arroladas nesta página do parecer.

Aprova-se, além disso, parcialmente, a Emenda nº 90, que propõe a adequação do localizador, subtítulo do crédito orçamentário com funcional programática 2678214617M510056, alterando-se de "0056", no Estado de São Paulo, para "0001", nacional.

Tendo em vista que o próprio descritor da ação 7M51 faz referência unicamente ao Estado de São Paulo, revela-se necessária, além da alteração supramencionada do localizador, a criação do seguinte projeto e a transferência para este da dotação prevista originalmente para o projeto 7M51, no crédito especial em exame – 7N94: construção de ponte sobre o Rio Paraná, entre Paulicéia-SP e Brasilândia-MS, na BR-158, nacional.

Deve-se ressaltar que parte da dotação do projeto com o código 7M51 foi utilizada juntamente com a parcela das dotações de outros créditos, constantes no projeto de lei, como fonte de recursos compensatórios para aprovação de outras emendas parlamentares apresentadas ao crédito especial.

Dessa forma, aprova-se parcialmente a Emenda nº 90, no valor de 26 milhões.

Não obstante o mérito e a relevância das proposições e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição das emendas apresentadas, quais sejam as de nºs. 7 a 15; 17, 19, 22, 23, 25, 26, 28, 31, 32, 34, 36 a 39; 44 a 49; 51, 52, 54, 55, 57 a 62; 64 a 82; 85, 93, 97 a 111; 113 a 116; 125, 131 a 136; 140 a 148; 151, 153 a 157; 162, 164 , 167 a 169; 171 a 176; 178, 181, 185, 188 a 190; 192, 195, 199 a 202; 205, 206, 208 a 213; 215 a 217; 219, 220, 224 a 231; 237, 238, 241, 245 a 249; 251 a 256; 259 a 283; 285, 286, 288 a 294; 296 a 310 e 315 a 322.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, na forma do substitutivo em anexo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas sugeridas pelo Relator.

O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado, que está inscrito e a quem concedo 5 minutos improrrogáveis.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Peço a minhas inscrição, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, nós estamos sendo tão tolerantes... Não me prive V.Exa. do direito ao debate, seja um pouco tolerante, como eu estou sendo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Avisarei a V.Exa. quando se completarem os 4 minutos para poder preveni-lo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, temos de pontuar algumas questões. Primeiro a que se refere a obras do PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento.

O que chama a atenção é que, no ano de 2008, foram gastos apenas 19% dos recursos previstos – apenas 19%, Sr. Presidente! Neste ano de 2009, até julho, pasme, Sr. Presidente: apenas 3,11%.

Esse é um programa de marketing, mas que infelizmente empacou. Quando se vê os números – e esse crédito é a demonstração inequívoca de que o programa tem, sim, problemas de fundo graves -, eles não conseguem executar as obras do PAC. E eu estou falando de execução lato sensu: de todo o programa do PAC em 2008 19% foram executados e, em 2009, apenas 3,11%.

Agora, na mídia, nós já estamos no PAC 2, porque na mídia é obra do PAC para todo o lado, principalmente naquela televisão em que vemos aqueles filmes em computador, digitalizados. Ali, está tudo bonito mas, na prática, o PAC empacou, e essas suplementações demonstram isso.

Aliás, o nobre Relator, Deputado Pedro Novais, acata várias emendas; 50 das 323 que estavam aptas a serem aprovadas. Por quê? Para ver se as emendas apresentadas pelos Parlamentares promovem uma ação que possa minorar essa situação de que o PAC não consegue avançar.

Daí por que quando o Congresso Nacional atende, através dos seus representantes, as justas demandas das suas bases, nós temos compatibilizado o pacto federativo e, principalmente, equacionando os recursos do Governo Federal para as diversas regiões do Brasil, especialmente aquelas que mais necessitam.

Por isso quero aqui chamar a atenção sobre essa questão. Esse não é o primeiro projeto de suplementação apresentado sobre os recursos orçamentários do PAC; vários outros já foram apresentados. E o Governo desejaria que nós construíssemos o acordo para votar a LDO em 2 pontos: primeiro, o TCU; e o segundo, que é justamente esse, era que os recursos que não fossem executados em 2009 passassem automaticamente para 2010, Sr. Presidente. Por quê? Porque, com a execução de 3,11% do PAC no ano de 2009, até julho, se o Governo repetir, no segundo semestre, Presidente, Senador Almeida Lima, o que está execu-

tando no primeiro, ele chegará a 6.6%; e, no próximo ano, em 2010, a LDO prevê que o Governo pode gastar todos os recursos, o que significa dizer que é um "bolsa-eleitor", porque, 2010 é um ano eleitoral.

Ora, se o Governo não consegue gastar, em 2009, e quer um cheque em branco para poder gastar em 2010 mas determinadas obras não consegue pôr em andamento, é óbvio que ele vai fazer suplementações, conforme estamos discutindo. Essas suplementações já estarão autorizadas pelo Congresso Nacional, o que significa dizer que a Comissão não precisará, Sr. Presidente, se reunir para votar mais créditos suplementares em relação às obras do PAC.

Não podemos admitir este ponto na LDO. Aliás, queremos votar a LDO hoje, contanto que esses pontos sejam ultrapassados. Se não o forem, infelizmente, V.Exa terá que adiar um pouco a ida a Atalaia a partir de amanhã ou quinta-feira; e, quem sabe, até o final do mês, porque Brasília terá a alegria de contar com a presença de V.Exa. neste mês de julho, tendo em vista que não teremos recesso.

Para finalizar, primeiro, quero dizer que temos essa crítica a fazer. Segundo, dizer que esse projeto atinge diretamente o que votamos na LDO em 2008 para vigorar em 2009. Esses recursos estavam previstos como meta do **superávit** – 718 milhões estão sendo retirados da meta de **superávit** -, o que equivale dizer que o Governo não tem mais o controle do **superávit** para 2009 nem para 2010. Aliás, em 2010, ele deseja mais: deseja **superávit** zero. Se autorizarmos essa transferência de 2009 para 2010, com a exclusão da PETROBRÁS e a possibilidade de se gastar o duodécimo em custeio e investimento, com a inclusão do PAC no PPI, o Governo terá mais de 120 bilhões livres para gastar a seu bel-prazer.

Chamo a intenção para o fato de que iremos votar esse projeto com a ressalva de que deve ser atingida a meta do **superávit**, uma vez que esse projeto demonstra a fragilidade do programa de maior visibilidade do Governo Federal na mídia. Porque, na prática, é outra história: o PAC empacou e a demonstração está aqui nesse projeto relatado pelo Deputado Pedro Novais.

Além disso, esse projeto impacta violentamente a meta do **superávit** primário que deveria estar assegurada pelo Poder Executivo. No entanto, o Poder Executivo não está levando em consideração. Como existe uma crise pairando em todos os países, o argumento do Governo é este: combater a crise. Só que votamos isso ano passado, quando não havia crise.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mais um minuto para V.Exa nessa síntese perfeita que V.Exa fará.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, essa questão se sobrepõe porque, ano passado, quando votamos a LDO e o orçamento, não havia crise, e o Governo já previa essas possibilidades, tanto que a votação dessas suplementações se dá neste momento.

Portanto, iremos aqui ressalvar esses pontos e, infelizmente, atender uma demanda que não está sendo nova. Pelo contrário, é antiga e não resolve o problema, apenas o posterga. Contudo, já deixamos claro que não iremos admitir essa possibilidade para o orçamento de 2010.

Teremos de votar crédito por crédito, como estamos fazendo agora e, em cada caso, deliberar pela sua aprovação ou não.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por alguns instantes, passo a Presidência ao nobre Senador Augusto Botelho.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Presidente, pergunto se foi feita a minha inscrição para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – A sua é a próxima.

Passo a palavra ao Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Eu só quero esclarecer ao Deputado Claudio Cajado e à Comissão inteira que S.Exa. acaba de cometer um lamentável equívoco. A origem dos recursos para esse crédito não é o **superávit** primário, mas o **superávit** financeiro, aprovado no Balanço de 2008.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V.Exa não entendeu o que eu disse.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Entendi exatamente isto: recursos financeiros apurados em balanço. Então, recursos à disposição do Poder Executivo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Que deveriam ir para o **superávit** primário, Deputado Pedro Novais! Esses recursos deveriam estar no **superávit** primário que o Governo retira para fazer investimento no PAC, que empacou.

Talvez a incompetência seja minha, por não ter feito V.Exa compreender, mas V.Exa. compreendeu errado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Deputado Claudio Cajado, o Regimento não me permite altercar com V.Exa. Se a minha informação lhe interessa, é essa aí.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou usar bem menos do que os 12 minutos usados pelo Deputado Claudio Cajado. Quero chamar a atenção do Relator para 2 aspectos.

Levantamento da Assessoria Técnica do PSDB constata duas impropriedades no seu relatório, em programas de trabalho do Ministério dos Transportes. Trata-se de duas operações especiais, sob os números 7N950029, construção de trecho rodoviário na BR-242 em Bahia Nova, e 7N940001, construção de ponte sobre o Rio Paraná, BR-158 Nacional. Segundo a Assessoria, nesses 2 casos, não se trata de operações especiais, mas de projetos.

Chamo a atenção do Relator, porque sei o zelo que S.Exa. tem com o seu trabalho, para esse alerta da área técnica, e, conforme acordo que fizemos na reunião de Líderes, encaminho o Destaque nº 00018 à Emenda nº 191, do Deputado Vitor Penido, relativa a obras na grande BH, em Nova Lima.

Conto com o Relator para que possamos chegar ao valor almejado, já negociado anteriormente. Por isso, faço chegar às suas mãos cópia do nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – O número do seu destaque, por favor.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Destaque nº 00018, já protocolado na secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero parabenizar o nobre Relator Pedro Novais pelo seu relatório, pelo seu trabalho, pela sua dedicação. Como membro desta Comissão, vem trabalhando sempre em prol deste País, dando sugestões para que possamos resolver as discussões.

Porém, quero fazer uma contestação ao seu relatório, nobre Deputado Pedro Novais. A Emenda nº 223, de autoria da nobre Deputada Marinha Raupp, na realidade, por erro da assessoria – não foi erro de V.Exa. -, deixou de ser admitida. Essa emenda refere-se ao subtrecho de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia. Apelo a V.Exa. para que acate essa emenda, porque a Deputada Marinha Raupp tem necessidade de atender aquela região pobre.

Peço também atenção para o destaque apresentado à Emenda nº 199, de autoria do Deputado Eunício Oliveira, do Ceará, e para o Destaque nº 15.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Sr. Deputado, a contestação terá momento oportuno. (Pausa.)

Deputado Zé Gerardo, a contestação terá momento oportuno para ser apresentada.

Não havendo quem queira discutir, passo a palavra ao Relator. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Seguindo o rito regimental, agradeço ao Deputado Narcio Rodrigues as observações técnicas apresentadas. Será devidamente corrigido.

Quanto ao Destaque n.º 18, este será apreciado em seguida à aprovação da matéria.

Agradeço também ao Deputado Zé Gerardo a contestação relativa à emenda da Deputado Marinha Raupp. Caberá ao Presidente a decisão sobre o assunto, mas desde já tem meu parecer favorável.

Aguardo, portanto, o momento da votação e, em seguida, a apreciação dos destaques.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Qual é a decisão da Mesa sobre essa contestação? Eu queria ouvir a Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – A discussão está encerrada, assim como o prazo para apresentação de destaques e contestação.

Sobre a mesa a Contestação n.º 2, de 2009, do Deputado Zé Gerardo.

Apoiamento: Deputados Geraldo Resende, Leandro Vilela, Darcísio Perondi, Márcio Reinaldo Moreira.

Ementa: referente à declaração de inadmissibilidade da Emenda n.º 223, da Deputada Marinha Raupp.

Decisão do Presidente: pelo deferimento, uma vez que a contestação cumpre os requisitos do art. 148 da Resolução n.º 1, de 2006-CN.

Resolvida a contestação.

Em votação a contestação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem. Para esclarecer, como declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Já foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

(Não identificado) – Está em processo de votação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sim, mas é declaração de voto.

A própria assessoria da Comissão de Orçamento reconhece o equívoco, e reconhece a contestação, Deputada Marinha Raupp, de acordo com o art. 148 da Resolução.

Gostaria de dar conhecimento desse equívoco cometido, que a assessoria reconhece.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Muito obrigado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada no Senado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente. Já concluiu a votação ou ainda não?

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Concluí a votação da contestação. Agora vamos passar para o Senador...

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os. Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal, também ressalvados os destaques.

Os. Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade na representação do Senado.

Agora, vamos aos destaques.

Foram apresentados 33 destaques: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 13, 14...

Destaques de 1 a 13.

Está presente o Deputado Paulo Rubem Santiago? (Pausa.) Não está presente.

Prejudicados pela ausência todos os destaques.

Destaque nº 14 à Emenda nº 7, do Deputado George Hilton.

O destaque é de autoria do Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Está com a palavra o Deputado.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA – Obrigado, Sr. Presidente. V.Exa. me dá oportunidade de me dirigir ao Plenário e ao Relator propondo esse destaque, a pedido do colega Deputado George Hilton.

Por não ser desta Comissão e não estar presente, pediu-me que subscrevesse esta emenda, em favor de um projeto de urbanização na cidade de Vespasiano, região metropolitana de Belo Horizonte, e é o que faço, em nome do nobre Deputado George Hilton.

Agradeço toda a atenção do Deputado Pedro Novais no que se refere à nossa pessoa, especificamente, como membro desta Comissão, e pelo seu nobre relatório.

Então, submeto o pedido do Deputado George Hilton à consideração do Relator e dos nobres pares desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Deputado Márcio Reinaldo Moreira, tendo em vista a contestação apresentada pela Deputada Marinha Raupp, primeiro, tenho de me pronunciar sobre a Emenda nº 223, que a Consultoria reconhece que poderá ser admitida. Nesse caso, o meu parecer é no sentido da admissão. Eu aprovarei para esta emenda o valor de 500 mil reais.

Em seguida, passarei ao parecer sobre a Emenda nº 7, do Deputado George Hilton.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Srs. Deputados, está em votação a emenda, no valor de 500 mil reais, aceito pelo nosso Relator, da Deputada Marinha Raupp.

Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados por unanimidade.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada na representação do Senado por unanimidade.

Agora passamos ao destaque do Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Deputado Márcio Reinaldo Moreira, caros companheiros, não tenho mais recursos, na área das cidades, para aprovar nenhum destaque e nem aumento de valor, porque, como V.Exas. sabem, havia 234 emendas na área do Ministério das Cidades e os recursos eram escassos.

Por essa razão, o meu parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – O parecer é pela rejeição do Destaque nº 14. O Relator votou pela rejeição.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados o voto pela rejeição.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a rejeição por unanimidade.

A matéria não vai ao Senado.

Passamos agora ao Destaque nº 15 à Emenda nº 199, do Deputado Eunício Oliveira, destacada pelo Deputado Zé Gerardo, a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado

Eunício Oliveira não pôde estar presente e pediu-me para apresentar o Destaque nº 15 à Emenda nº 199, porque é relevante, para que possa ser atendido pelo nobre Deputado Pedro Novais, uma vez que sua emenda não foi acolhida.

Então, peço ao Deputado Pedro Novais que atenda ao destaque de minha autoria à Emenda do Deputado Eunício Oliveira.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Não aumenta a despesa, portanto, não há recursos a serem utilizados. É apenas um remanejamento.

Meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Qual é o valor, Deputado?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Eu não aprovo valor nenhum, é apenas um remanejamento da Emenda nº 198 para a Emenda nº 199.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – V.Exa. aprova o remanejamento da Emenda nº 198 para a Emenda nº 199.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Questão de ordem, Sr. Presidente. É da Emenda nº 197 para a Emenda nº 199.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – O destaque não menciona a emenda, Deputado Zé Gerardo, e, não a mencionando, não posso dar parecer favorável. Aqui diz: Emenda nº 199.

Meu parecer, portanto, é contrário à aprovação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – O Relator apresentou parecer pela rejeição.

Vamos votar na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com o parecer do Relator pela rejeição permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade a rejeição na Câmara dos Deputados.

A matéria não vai ao Senado.

Destaque nº 16 à Emenda nº 133, do Deputado Virgílio Guimarães, destacada pelo Deputado Narcio Rodrigues.

Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, fizemos, na reunião de Líderes, um acordo com o Relator, que nos falou das dificuldades e do que poderia atender. Portanto, compreendemos que essa emenda não poderá ser acatada.

É claro que ele sabe, porque o Deputado Virgílio Guimarães já manifestou, da importância dessa obra para Minas Gerais, mas compreendemos a sua dificuldade e aceitamos que o destaque seja rejeitado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, Destaque nº 16.

Meu parecer é contrário, em razão da falta de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Voto do Relator pela rejeição.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com o parecer do Relator pela rejeição permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade a rejeição do destaque.

A matéria não vai ao Senado.

Passamos ao Destaque nº 17 à Emenda nº 134, do Deputado Virgílio Guimarães. Destaque do Deputado Narcio Rodrigues.

Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Vamos ouvir o parecer do Relator. Na turalmente, da mesma forma, compreendemos as dificuldades.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Destaque nº 17.

Em razão da falta de recursos, Sr. Presidente, meu parecer é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – O Relator vota pela rejeição do Destaque nº 17.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com o voto do Relator pela rejeição permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado na Câmara dos Deputados por unanimidade, não vai ao Senado.

Destaque nº 18.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Destaque nº 18, do Deputado Narcio Rodrigues, à Emenda nº 191, do Deputado Vitor Penido.

Tendo em vista o entendimento de Liderança, aprovo mais 1 milhão para esta emenda, completando, portanto, o total de 3 milhões.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, queremos agradecer ao Relator. O povo de Nova Lima, na grande BH, o Deputado Vitor Penido e toda a bancada de Minas agradecem o esforço no sentido de aumentar esse recurso, que vai permitir a melhoria das condições de tráfego na grande BH.

Muito obrigado, ilustre Deputado Pedro Novais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – O voto do Relator é pela aprovação parcial do destaque, com mais 1 milhão, ficando a emenda com 3 milhões.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Pela ordem, com a palavra o Deputado Vitor Penido.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO – Quero agradecer não somente ao nobre Deputado Narcio Rodrigues, como também ao nobre Deputado e Relator Pedro Novais por esse trabalho, que beneficia Nova Lima e toda a região metropolitana.

Na região onde essa alça vai ser construída, existem 3 hospitais que atendem toda a região metropolitana. Então, agradeço a todos os Parlamentares que entenderam e votaram a favor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Muito obrigado, Deputado.

Destaque nº 19 à Emenda nº 107, do Deputado Cleber Verde.

O autor vai defender o destaque.

Com a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Destaque nº 19, do Deputado Cleber Verde.

Lamento informar que não posso dar parecer favorável, por falta de recurso. Repito que, na área das cidades, não disponho de recursos para atender nenhum destaque.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE – Sr. Presidente, o Relator já deu o parecer, portanto, não há nada a questionar.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Destaque nº 20.

Eu também me pronuncio contrariamente à aprovação, em razão da falta de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Vou colocar em votação os 2 destaques do Deputado Cleber Verde. O Relator votou pela rejeição dos Destaques nºs 19 e 20.

Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o parecer pela rejeição os Destaques nºs 19 e 20.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a rejeição dos Destaques nºs 19 e 20.

A matéria não vai ao Senado.

Destaques nºs 21 e 22, de autoria do Deputado Léo Vivas.

Como S.Exa. não está presente, prejudicados, pela ausência.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE – Sr. Presidente, eu o subscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – V.Exa. não assinou o destaque e, por isso, não pode defendê-lo.

Destaques nºs 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, do Deputado Léo Vivas. Todos estão prejudicados, pela ausência do autor dos destaques.

Passamos agora ao Destaque nº 31, do Deputado Vital do Rêgo Filho.

Está presente o Deputado Vital do Rêgo Filho? (Pausa.)

Prejudicado, pela ausência do Deputado Vital do Rêgo Filho, o Destaque nº 31.

Destaque nº 32, do Deputado Miguel Corrêa. S.Exa. se encontra presente? (Pausa.)

O Deputado Miguel Corrêa vai defender o seu Destaque nº 32 à Emenda nº 284.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA – Sr. Presidente, peço a retirada do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Pede a retirada do destaque o Deputado Miguel Corrêa. Muito obrigado, Deputado.

O último: Destaque nº 33 à Emenda nº 129, do Deputado Jaime Martins, representado pelo Deputado Narcio Rodrigues, que apresentou o destaque.

Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, já nos manifestamos sobre o acordo anterior. Certamente, vamos compreender a posição do Relator em relação a esse destaque, que, eu sei, será pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – O Destaque nº 33 refere-se à Emenda nº 129, não admitida, conforme pronunciamento do Presidente.

Dessa forma, o destaque não pode ser apreciado.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Tem a palavra o Deputado Narcio Rodrigues, pela ordem.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Peço licença a V.Exa. para saudar a presença entre

nós do ex-Deputado Tilden Santiago, ex-Embaixador do Brasil em Cuba, futuro Senador por Minas Gerais, que nos dá a alegria da sua presença neste plenário. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Muito obrigado, Senador.

A SRA. DEPUTADA MARINHA RAUPP – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Pela ordem, tem a palavra a Deputada Marinha Raupp.

A SRA. DEPUTADA MARINHA RAUPP – Rapidamente, quero agradecer ao Deputado Zé Gerardo, autor da contestação, ao Presidente, que a acatou, ao Relator, que acatou a Emenda nº 223, e a todo o Plenário desta Comissão, que aprovou a nossa emenda. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – O Destaque nº 33 está prejudicado porque a Emenda nº 129 foi inadmitida.

Passamos agora ao item 2 da Pauta nº 14: Aviso nº 46, de 2008, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº2.524, de 2008 — TCU (Plenário), relativo a levantamento de auditoria, tendo como escopo as obras de adequação do trecho rodoviário da BR-381/MG, compreendido entre Governador Valadares e Belo Horizonte (TC 008.496/2006-9.)".

Relator: Deputado Eduardo Valverde.

Designo Relator **ad hoc** o Deputado Miguel Corrêa.

Com a palavra o Deputado Miguel Corrêa para relatar o item 2 da Pauta nº 14.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou relatar o Aviso nº 46, de 2008, do Congresso Nacional. Vou adiante, lendo o voto.

> "As obras de adequação do trecho rodoviário da BR-381/MG entre Governador Valadares e Belo Horizonte, relacionadas no Aviso em exame, tinham sido objeto do Acórdão nº 798, de 2008, na Sessão de 30/04/2008, por meio do qual o Tribunal de Contas da União decidiu que permaneceriam óbices à liberação orçamentária, física e financeira do Contrato nº UT-6-0011/05-00.
>
> Em 12/11/2008, mediante o Acórdão nº 2.524, de 2008, objeto do Aviso em exame, decidiu o Tribunal de Contas da União, como destacado acima, não mais haver óbice à liberação da execução orçamentária, física e financeira do Contrato nº UT-6-0011/05-00.
>
> Posteriormente, em 28/11/2008, o Aviso nº 1.240-GP/TCU atualizou as informações sobre indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, que tinham sido objeto do Acórdão nº 2.140/2008-TCU-Plenário, que serviu de referência para a determinação das obras que constariam do Anexo VI da Lei Orçamentária Anual da União para 2009 – LOA/2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), nos termos do §2º do art. 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008), que assim dispõe: 'Observado o disposto no art. 96 desta Lei, o Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e a respectiva lei conterão anexo específico, com a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União.'
>
> Assim, por força do decidido anterior Acórdão nº 2.524, de 2008, o Contrato nº UT-6-0011/05-00, referente às obras de adequação do trecho rodoviário da BR-381/MG compreendido entre Governador Valadares e Belo Horizonte, não foi incluído no Anexo VI da LOA/2009 entre aqueles relativos às obras e serviços com indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União.
>
> Por conseguinte, a análise do Aviso nº 46/2008-CN, que encaminhou o Acórdão nº 2.524, de 2008, revela-se, neste momento, extemporânea – e não mais demanda providências do Congresso Nacional -, pelo fato de o Acórdão tratar do reconhecimento da inexistência de óbices à execução de uma obra que atualmente não está com sua execução orçamentária, física ou financeira legalmente suspensa ou condicionada à adoção de qualquer medida por parte do órgão ou entidade responsável.
>
> Em face do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:
>
> tome conhecimento do Aviso nº 46/2008-CN e das peças que o acompanham;
>
> encaminhe os referidos documentos ao arquivo.
>
> Sala da Comissão.
>
> Deputado Eduardo Valverde".

Este é voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Muito obrigado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Pela ordem, com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – É só para fazer um apelo ao Deputado Narcio Rodrigues, relativamente ao seu Requerimento nº 7. Eu sei que já tivemos o processo votação, mas quero fazer um apelo a S.Exa. O responsável pelo programa "Minha Casa, Minha Vida" é o Ministério das Cidades e não o Ministério do Planejamento.

Queremos o debate, não vemos problema nenhum, mas queremos a inversão de "convocação" para "convite", e que seja convidado, em vez do Ministro do Planejamento, o Ministro das Cidades.

Apelo ao Deputado Narcio Rodrigues e a V.Exa. para que façamos essa alteração. Mantenhamos o requerimento do mesmo jeito, com os mesmos debates, mas com essa inversão, porque o responsável pela execução é o Ministro das Cidades, e queremos a melhor informação possível.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Pergunto ao Deputado Narcio Rodrigues se concorda com a alteração.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Naturalmente. O que nos interessa nessa questão é discutir o programa "Minha Casa, Minha Vida".

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO – Sr. Presidente, estamos na sequência da pauta. V.Exa. poderia terminar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Deputado Narcio, 1 minuto.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – O que nós queremos é discutir esse programa.

Eu já disse ao Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, que não há nenhum problema na mudança. O que nós queremos é que o Ministério responsável possa estar aqui e que os coordenadores do programa possam nos esclarecer sobre os pontos que dizem respeito à implementação desse programa, que interessa a toda a sociedade brasileira.

Portanto, concordo com a substituição e também com a transformação do termo "convocação" em "convite", desde que o Governo se apresente – ao contrário do que quer o Deputado Jilmar Tatto -, para podermos discutir o programa. Não há problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Deputado Narcio, V.Exa. concorda com a alteração? (Pausa.)

A alteração é a seguinte: no Requerimento nº 7, passa a ser "convidado", e altera-se Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão por Ministro das Cidades.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com essa alteração permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que concordam com essa alteração no requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Passamos agora para o Item nº 3 da Pauta nº 14: Aviso nº 23/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 863/2009 proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, concernente ao Relatório de Levantamento de Auditoria, no período de julho a agosto de 2007, no Programa de Trabalho nº 23695116605641436 (obras de "Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Estado da Paraíba"), referente à construção do Centro de Convenções de João Pessoa".

Relator: Senador Francisco Dornelles.

Nomeio Relator **ad hoc** o Deputado Pedro Novais.

Não foram apresentadas emendas.

Para ler o relatório, tem a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – "Diante do exposto, considerando que o tema é da competência da CMO e que as informações trazidas pelo TCU no acórdão em exame comprovam o saneamento de todas as irregularidades que fundamentavam o bloqueio, voto por que, nos termos do art. 124, inciso I, letra "b", da Resolução 01/2006-CN, seja autorizada a continuidade da execução física, financeira e orçamentária do programa de trabalho 23.695.1166.10V0.0860, que se refere a obras de Construção do Centro de Convenções de João Pessoa – PB, excluindo-se-lhe do Anexo 6 da

Lei Orçamentária Anual conforme projeto de decreto legislativo em anexo.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Muito obrigado, Deputado.

O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos agora ao Item nº 4: Aviso nº 7/2008-CN, relativo ao Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referente ao terceiro quadrimestre de 2007.

O Relator Efraim Morais não se encontra presente.

Nomeio Relator **ad hoc** o Senador José Nery. Sente aqui ao meu lado para relatar, Senador José Nery.

O voto do Relator é pelo arquivamento das matérias.

O SR. SENADOR JOSÉ NERY – "O relatório de gestão fiscal, instituído pelo art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras".

Assim, com base nas informações prestadas, Sr. Presidente, a nossa conclusão é: "principalmente, levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2007, e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento".

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Muito obrigado, Senador Nery.

O relatório apresentado pelo Senador José Nery, Relator **ad hoc**, está em discussão. (Pausa.)

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

O relatório está em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na representação do Senado por unanimidade.

Passamos agora ao Item nº 5.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, há um requerimento meu, que foi retirado e passado para a próxima sessão, a respeito de uma audiência do Tribunal de Contas com o Ministério de Infraestrutura, justamente para discutir a posição do Tribunal de Contas em relação a essas questões do TCU e dos ministérios de obras do PAC. Mas, como já foi votado, e o requerimento não foi aprovado à época, peço que o retire de pauta. Eu vou dispensar a votação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – V.Exa. será atendido de acordo com o Regimento da Casa. O requerimento vai ser retirado de pauta.

Item nº 5 da Pauta nº 14: apreciação do relatório apresentado à Mensagem nº 39/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, a relação das operações de crédito incluídas na Lei Orçamentária de 2007".

Com a palavra o Relator, Senador José Nery, que votou pelo arquivamento da matéria, para proferir o voto.

O SR. SENADOR JOSÉ NERY – Sr. Presidente, as informações constantes na Mensagem nº 39/2007 foram enviadas ao Congresso Nacional para conhecimento.

Diante do exposto, votamos por que a CMO tome conhecimento da matéria e o processado seja enviado ao Arquivo.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Muito obrigado, Senador José Nery.

O relatório está em discussão. (Pausa.)

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

O relatório passa à votação na representação do Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório do Senador José Nery.

Passamos agora ao Item nº 6 da Pauta nº 14: apreciação do relatório apresentado à Mensagem nº 18/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 24 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, a relação das operações de crédito incluídas na Lei Orçamentária de 2009 pendentes de contratação".

Relator: Senador José Nery.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR JOSÉ NERY – Sr. Presidente, as informações constantes da Mensagem nº 18/2009-CN foram enviadas ao Congresso Nacional para conhecimento. Proponho que esta Comissão tome conhecimento da matéria e o processado seja enviado ao Arquivo.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Muito obrigado, Senador José Nery.

O relatório está em discussão. (Pausa.)

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador José Nery.

Item nº 7 da Pauta nº 14: apreciação do Requerimento nº 10/2009, que requer convocação do Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega, de autoria do Deputado José Chaves.

O autor não está presente. O requerimento fica para a próxima reunião.

Esgotadas as matérias da Pauta nº 14.

(O Presidente faz soar a campainha.)

Sras. e Srs. Deputados e Senadores, suspendo a reunião por 5 minutos, para os Srs. Deputados entrarem em acordo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, eu ia pedir a V.Exa. que suspendesse a reunião, para que pudéssemos acordar quais os itens que entrariam na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Não suspendo, não?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não, não, peço a V.Exa. que suspenda, por 5 minutos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Não suspendo, não? Esgotamos todas as votações da pauta. Cinco minutos.

Suspendo a reunião por 5 minutos. São 18h47min. Às 18h52min começamos a reunião de novo.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Vou reabrir a reunião e suspendê-la.

Reabro a reunião e a suspendo até amanhã, às 14h30min.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro reiniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias remanescentes das Pautas nºs 13 e 14/2009, e, em função da reunião do colegiado de Líderes, suspendo a sessão por 1 hora.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Declaro reiniciada a 3ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias remanescentes das Pautas nºs 13 e 14, de 2009.

Declaro encerrada a presente reunião.

Ata da Nona Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 5 de agosto de 2009.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 16. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Bruno Rodrigues, Geraldo

Resende, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Dado, Laurez Moreira, Magela, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Pedro Eugênio e Pedro Novais; – Senadores titulares: Augusto Botelho, Efraim Morais e Leomar Quintanilha; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Andreia Zito, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, José Airton Cirilo, Leandro Vilela e Nelson Meurer. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Antônio Andrade, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Leão, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Márcio França, Osmar Júnior, Otavio Leite, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – Senadores: Almeida Lima, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Ribeiro, João Vicente Claudino e José Nery. ABERTURA: às quinze horas e um minuto, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, os trabalhos foram abertos pelo Deputado Pedro Novais, no exercício da Presidência conforme estabelece o caput do art. 14 do mesmo Diploma Legal. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: em virtude da inexistência de **quorum** regimental para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 12 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos, a ser realizada no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e um minuto. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. – Senador **Almeida Lima**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 9ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 16/09.

Não há **quorum** para deliberação na representação do Senado.

Antes de encerrar, convoco reunião ordinária para a próxima quarta-feira, dia 12 de agosto, às 14h30min.

Está encerrada a reunião.

Ata da Décima Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 12 de agosto de 2009.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 16 e 17. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Carlos Melles, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, Laurez Moreira, Márcio França, Narcio Rodrigues, Osmar Júnior, Pedro Novais e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Almeida Lima, Efraim Morais e Leomar Quintanilha; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Assis do Couto, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Airton Cirilo, Marcelo Teixeira, Nelson Meurer, Valtenir Pereira e Vitor Penido; – Senador suplente: Roberto Cavalcanti. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Cleber Verde, Duarte Nogueira, Francisco Rodrigues, João Dado, João Leão, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Magela, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Otavio Leite, Pedro Eugênio e Rose de Freitas; – Senadores: Augusto Botelho, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Francisco Dornelles, Jayme Campos, João Ribeiro, João Vicente Claudino e José Nery. ABERTURA: às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente abriu os trabalhos. Em seguida, informou que não havia **quorum** para deliberação na representação do Senado Federal bem como consenso para apreciação das matérias das pautas. O Deputado Nárcio Rodrigues teceu considerações sobre critérios para cancelamento de emendas pelo Governo Federal, sendo seguido pelo Senador Efraim Morais. O Presidente determinou que a Secretaria não atribuisse falta aos membros na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de agosto, em virtude da realização da Ordem do Dia no plenário do Senado Federal. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: antes de encerrar, o Presidente convocou reuniões para o dia 19 de agosto, nos seguintes horários: às 14 horas, reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, na sala de reuniões da Presidência da CMO; e às quatorze horas e trinta minutos, reunião ordinária, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira,

Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. – Senador **Almeida Lima**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há número regimental para abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 10ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nº 16 e 17, de 2009.

Não há **quorum** para deliberação na representação do Senado Federal.

Diante desse fato e também da falta de acordo para a deliberação de proposituras, não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro....

Com a palavra o nobre Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria apenas fazer um alerta à base do Governo, especialmente à sua Liderança, para que nos ajude a ajudar o Governo nos interesses que dizem respeito à execução orçamentária.

No ano passado, Sr. Presidente, criamos um mecanismo que autorizou o Executivo a cancelar emendas de bancada, e estamos assistindo a uma irresponsabilidade da bancada do Governo. Falo aqui como coordenador da bancada de Minas Gerais. Nós já tivemos o cancelamento de 11 emendas da bancada de Minas sem houvesse sequer uma conversa com a bancada.

Eu queria fazer um alerta ao Governo para que estabeleça um diálogo que nos permita inclusive estabelecer critérios para o cancelamento de emendas, porque quem sabe as prioridades do seu Estado são as dos Parlamentares que integram as bancadas estaduais. O que nós estamos vendo é uma irresponsabilidade que vai resultar, naturalmente, em uma paralisia aqui na Comissão de Orçamento. É impossível agirmos com boa vontade com um Governo que não está tendo sequer o respeito para com as bancada que dão sustentação aos projetos estruturastes de cada Estado.

Então, Sr. Presidente, embora não tenhamos nem público aqui, eu queria fazer esse alerta de público para que estabeleçamos esse canal antes de voltar a deliberar na Comissão. Sei da boa vontade de V.Exa. no sentido de que possamos avançar neste semestre com celeridade, mas chego a dizer que no momento é impraticável sequer sentarmos para estabelecermos uma agenda conjunta de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Narcio Rodrigues, não digo a V.Exa. neste instante que fico satisfeito com a manifestação, mas pelo menos constrangido, porque eu imaginava que isso tivesse acontecido apenas com o meu pequenino Estado de Sergipe.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, está havendo obstrução do Governo, Sr. Presidente? A base do Governo parece que está obstruindo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É uma grande pergunta não para a Presidência responder.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não. V.Exa. visualiza isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Estou sentindo aqui falta de **quorum**.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Nós, que fazemos parte da base do Governo, estamos aqui presentes.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Pois é. Agradeço a V.Exa. a visualização.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Quero comunicar ao Plenário determinação da Presidência à Secretaria da Mesa no sentido de não atribuir faltas relativas à última reunião diante do fato de que o Senado Federal se encontrava em sessão deliberativa. Portanto, o não registro de faltas na última sessão se trata de determinação legal e legítima a partir da própria Mesa.

Portanto, encerro a presente reunião e convoco outra para quarta-feira próxima, dia 19, às 14h30min, precedida da nossa reunião de Lideranças, às 14h.

Muito obrigado.

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 19 de agosto de 2009.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 16, 17 e 18. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado,

Cleber Verde, Darcísio Perondi, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Humberto Souto, Jerônimo Reis, João Dado, José Chaves, Laurez Moreira, Márcio Reinaldo Moreira, Osmar Júnior, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Augusto Botelho, Jayme Campos, João Ribeiro, João Vicente Claudino e Leomar Quintanilha; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Assis do Couto, Edson Aparecido, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, Leandro Vilela, Marcelo Teixeira e Nelson Meurer. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputada Rita Camata. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Antônio Andrade, Duarte Nogueira, Francisco Rodrigues, Gorete Pereira, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Leão, José Fernando Aparecido de Oliveira, Magela, Márcio França, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Otavio Leite e Pedro Eugênio; – Senadores: Almeida Lima, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Efraim Morais, Francisco Dornelles e José Nery. ABERTURA: às quinze horas e um minuto, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, os trabalhos foram abertos pelo Segundo Vice-Presidente, Senador Jayme Campos, no exercício da Presidência conforme estabelece o caput do art. 14 do mesmo Diploma Legal. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: em virtude da inexistência de **quorum** regimental para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 26 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos, a ser realizada no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e dois minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. – Senador **Almeida Lima**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jayme Campos) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 16, 17 e 18, de 2009.

Em virtude da inexistência de **quorum** para deliberação na representação do Senado Federal, encerro a presente reunião, antes convocando reunião para o dia 26 de agosto, às 14h30min, no Plenário 2 da Câmara dos Deputados.

A reunião está encerrada.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA,

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,

REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2009.

Às quinze horas e dois minutos do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 16, 17, 18 e 19. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, Laurez Moreira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Narcio Rodrigues, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Almeida Lima, Augusto Botelho, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery e Leomar Quintanilha; – Deputados suplentes: Assis do Couto, Dr. Nechar, Edson Aparecido, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, Leandro Vilela, Nelson Meurer, Ricardo Barros, Valtenir Pereira e Walter Ihoshi; Senador suplente: Roberto Cavalcanti. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Darcísio Perondi, Gorete Pereira, João Leão, José Fernando Aparecido de Oliveira, Miguel Corrêa e Rose de Freitas; – Senadores: Cícero Lucena, Cristovam Buarque e Jayme Campos. ABERTURA: havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou iniciados os trabalhos. EXPEDIENTE: Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. Ao ser anunciada a apreciação das Atas, o Deputado Otávio Leite solicitou a leitura das mesmas para apurar o acordo feito durante a apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 tendo em vista os vetos apostos à referida

Lei pelo Governo Federal. O Presidente informou que as atas são circunstanciadas e a transcrição exata das falas dos oradores das reuniões da Comissão estão nas respectivas notas taquigráficas. Em seguida, o Deputado Humberto Souto manifestou-se sobre o corte de recursos das emendas coletivas, solicitando que o Presidente se pronunciasse sobre o assunto junto ao Governo Federal. O Senador Efraim Morais fez considerações sobre o tema. O Deputado Ricardo Barros solicitou à Presidência que, dado início à tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, determinasse à Consultoria de Orçamento a elaboração de relatórios com o orçamento estadual definido para decidir os remanejamentos a serem feitos e que fossem distribuídos aos relatores setoriais da referida Proposta. Em seguida, a palavra foi dada ao Deputado Claudio Cajado que questionou resposta da Petrobras a respeito do Requerimento nº 2/2009-CMO, de sua autoria, sobre convite para realização de audiência pública para prestar esclarecimentos sobre o relatório apontado pelo Tribunal de Contas da União na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. O Presidente informou que receberia a assessoria da Petrobras em seu gabinete para agendar a data de realização da reunião. Finalizando, o Deputado Claudio Cajado teceu comentários sobre os vetos à LDO para 2010. Dando prosseguimento, o Presidente informou sobre o pedido do Deputado Magela, Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, que propõe a transformação dos Seminários Regionais em Seminários Estaduais e o acréscimo de duas emendas por bancadas estaduais, que devem representar o resultado destas audiências públicas. Em seguida, o Presidente pediu que fosse distribuido cópia desse expediente aos parlamentares para que tomem ciência e discutam o assunto na próxima reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. A seguir, o Deputado Narcio Rodrigues comentou sobre os vetos apostos à LDO para 2010. Continuando, o Presidente convocou reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para o dia 1º de setembro, às 15 horas, na sala de reuniões da Presidência da Comissão e consultou o plenário sobre a votação das atas, e não houve entendimento. A seguir, o Senador Roberto Cavalcanti falou sobre a necessidade da votação do Relatório ao Projeto de Lei nº 30/2009-CN. O Deputado Gilmar Machado, Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, informou sobre a liberação do pagamento dos recursos das emendas individuais e comunicou a posse do Deputado João Leão na Secretaria de Obras do Estado da Bahia. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: não havendo acordo para votação das matérias constantes das pautas, o Presidente encerrou os trabalhos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 2 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **Almeida Lima**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 12ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas de nºs 16, 17, 18 e 19 de 2009.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalhos.

Há **quorum** para deliberação nas 2 Casas do Congresso Nacional.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo ainda que a lista com o expediente será enviada, através do correio eletrônico, aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta data.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo quem queira discutir e conforme...

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE – Sr. Presidente, para discutir, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE – Agradeço a V.Exa. pela compreensão. Mas nós não poderíamos, nesse reinício dos trabalhos da Comissão de Orçamento, logo após as notícias, que surpreenderam a todos, sobre os vetos apostos pelo Poder Executivo à LDO, de fazer uma abordagem sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado, com a sua permissão, deliberaremos sobre as atas e logo a seguir eu passo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE – Não, a ideia é que...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É sobre as atas?

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE – É, a ideia é fazer a leitura das atas para reavivar nossa memória, porque nas atas, certamente, há referência a uma grande, bonita e saudável construção, havida nesta Comissão quando da aprovação da LDO, do entendimento, que foi lamentavelmente ignorado e sepultado pelo Poder Executivo. Quem sabe na ata há alguma referência que reavive a nossa memória! Não sei. Eu gostaria de saber se na ata há alguma referência a isso. Foi de fato um episódio lamentável. Nós aqui construímos o entendimento. A culpa não é da Comissão, não. Aliás, V.Exa. a presidiu num instante difícil, mas já com uma introdução do que haverá de ser o nosso entendimento na votação do Orçamento, com maestria, com compreensão, dadas as dificuldades de posições antagônicas. Fez-se um texto que levamos ao plenário, não obstruímos a votação com a ideia e a esperança sincera de que os vetos não acontecessem. O veto à Lei Kandir é uma violência à Federação brasileira. É um absurdo o que aconteceu. Eu queria registrar nossa indignação, porque nós aqui cumprimos o nosso papel. O Presidente da República apôs à lei um veto absurdo, injusto e que afronta o Congresso e a Federação brasileira. Os recursos da Lei Kandir não são do Governo Federal, são dos Estados. Vários Deputados aqui, certamente, irão concordar com o que estou dizendo. Entendeu, Presidente?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Otávio Leite, fica registrado o protesto de V.Exa., cabendo à Presidência informar-lhe e a esta Comissão que as atas são sucintas. As considerações circunstaciadas a que V.Exa. se refere estão exatamente nas notas taquigráficas, que, sendo do interesse de V.Exa., mandaremos colocar à sua disposição.

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE – Agradeço. Mas eu tenho o testemunho de V.Exa. de que de fato foi construído um entendimento fértil, saudável, justo, próprio do Parlamento – o combustível é o diálogo -, e esperávamos outro tipo de tratamento do Poder Executivo. Trata-se de vetos absurdos, Presidente. Nós tínhamos que votar os vetos no prazo constitucional de 30 dias. Nós estamos descumprindo a Constituição. Minha vontade é entrar com uma medida no Supremo Tribunal Federal. É pesado, é um absurdo exigir que o Poder Judiciário se manifeste sobre um procedimento interno nosso. Os vetos teriam de ser apreciados nos 30 dias regulares. Mas não, fica-se desse jeito, jogando para adiante, para adiante, para adiante. E o Parlamento não cumpre seu papel.

A última palavra sobre a necessidade ou não de um diploma virar lei não é do Executivo, é do Legislativo. E estamos abdicando disso! É lamentável! Peço a V.Exa. que transmita inclusive ao Presidente do Senado Federal essa minha preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mais uma vez devo dizer a V.Exa. que registro o seu protesto, que é legítimo.

Concordo plenamente com V.Exa. quando se refere ao prazo em que os vetos são apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional. Não concordo com atraso em instância nenhuma, em Poder nenhum da República. Acho que é um grande erro, um grande equívoco os Poderes não cumprirem suas obrigações.

Não por outra razão, mas por essa, quero abrir um parêntese para dizer que nesta Comissão não temos nenhuma matéria dependendo de despacho da Presidência fora do prazo legal.

E chamo a atenção dos Srs. Parlamentares designados relatores de processos de prestação de contas dos Presidentes da República para que concluam seus pareceres. Assim que cheguei a esta Presidência, tomei essa iniciativa no sentido de não ter nenhuma matéria na gaveta nesta Comissão. Portanto, foram designados relatores para uma propositura de prestação de contas da época do Presidente Fernando Collor de Melo e dos períodos do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Peço, portanto, aos Srs. Parlamentares – Senadores e Deputados -designados para a elaboração dos pareceres que o façam o quanto antes, dentro do prazo legal, para serem incluídos em pauta e devidamente deliberados.

Não se justifica, em instância nenhuma, em Poder nenhum da República, a demora na tramitação das matérias de suas competências.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, quero fazer uma reclamação e um pedido de providências por parte de V.Exa.

No último PL nº 13, tivemos 3 emendas vetadas pel**O SR. PRESIDENTE** da República, absolutamente sem fundamento legal que justificasse o veto.

Na minha avaliação, houve um equívoco provocado entre as informações que a Comissão prestou ao Executivo e as que o Executivo adquiriu no âmbito de seu serviço administrativo.

Formulo esta reclamação inclusive porque pretendo, na época do exame dos vetos, contar com o apoio de V.Exa. para que possamos restabelecer o prestígio e a prerrogativa da Comissão, que aprovou emendas ao

PL, posteriormente aprovadas também pelo Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Como não há fundamento legal e houve confusão entre o que a Comissão prestou de informações e o que o Executivo delas concluiu, peço a V.Exa., se tiver alguma providência a ser tomada, que o faça. Se não, que nos apoie na época da apreciação do veto para que possamos restabelecer o prestígio da Comissão.

Passarei à Secretária meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Humberto Souto, devo informar-lhe que tomei conhecimento, há poucos segundos, do ofício de V.Exa. e já tive oportunidade de lê-lo rapidamente.

Para complementar a explicação que V.Exa. fez nesse instante, devo dizer apenas que, do ponto de vista regimental, não cabe à Presidência, à Comissão, nenhuma atitude. Estamos diante de um fato que não podemos inclusive perder de vista: o processo legislativo conclui-se, nesse caso, no Poder Executivo, pois o veto é um procedimento final e complementar do processo legislativo.

É evidente que, no aspecto político, sim; politicamente, quando da oportunidade, a Casa poderá contrariar a manifestação de veto da Presidência da República.

Portanto, recebo o ofício e fica registrada, nesta Comissão, a indignação de V.Exa. diante do fato. É evidente que as razões expostas podem não ser aceitas ou consideradas por esta Casa do Congresso Nacional, que pode rejeitar o veto.

Mas, de qualquer forma, fica registrado o protesto de V.Exa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., os Srs. Senadores, os Srs. Deputados, as Senadoras e Deputadas.

Sr. Presidente, é muito lógica a reclamação feita pelo eminente Deputado Humberto Souto, mas sabemos como funciona a questão dos vetos.

Venho lamentar, Sr. Presidente, os cortes nas emendas coletivas efetuados pelo Poder Executivo graças à incompetência desta Comissão e do Congresso Nacional, que deu ao Governo o direito de cortar emendas depois de um grande trabalho feito pelos Srs. Parlamentares.

Inclusive, parabenizo V.Exa., pois o Estado de V.Exa. talvez tenha sido o segundo ou terceiro menos penalizado, com apenas 25%. Já com relação aos companheiros de Roraima, 70% das emendas foram cortadas. Setenta por cento das emendas coletivas foram cortadas! Alagoas teve 77% das emendas canceladas; Mato Grosso, 66%; minha Paraíba, 34%.

Considero isso um absurdo, pois todos os Estados tiveram emendas cortadas, sendo que a média geral foi em torno de 45,63%. O Rio Grande do Sul está de parabéns, pois somente teve 17% das emendas cortadas.

Isso, na realidade, torna inócua essa Comissão e o Orçamento, da forma como é feito no Congresso Nacional.

Por que se trabalha, se vai buscar as emendas, se conversa com os Relatores, se entende com as Lideranças, se chega ao plenário do Congresso? Juntos buscamos, todos nós, recursos para os nossos Estados, independente de cor partidária, principalmente no que diz respeito a emendas coletivas, que buscam realmente conduzir obras estruturantes.

Lamentavelmente, o Governo, sem consultar um Líder sequer, nem o da sua Base, mete a caneta e deixa todo o trabalho feito no ano passado ir água abaixo. Consequentemente, já que garantimos novamente esse direito ao Executivo, quando votamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, no próximo ano será da mesma forma.

V.Exa., eu, os Deputados e os outros Senadores chegamos aos nossos Estados; anunciamos os recursos; os nossos conterrâneos passam a acreditar na nossa palavra. Está no Orçamento, está escrito, é lei. E daí a pouco, Senador Almeida Lima, se for cortado, com que cara nós chegaremos aos nossos Estados? De mentirosos. Essa é a palavra que recebem os Srs. Senadores e os Srs. Deputados. Eu lamento. Registro aqui o meu protesto, o meu desagravo.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – O pior não é isso, nobre Senador e Sr. Presidente. O pior é que esses cortes não tiveram de obedecer a nenhum critério técnico nem regional.

Por exemplo, em Minas Gerais, cortaram-se emendas de universidades, na área do semiárido. Cortaram-se recursos para água na área do semiárido.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Quarenta e nove por cento, Deputado.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Então, não tem sentido um negócio desse. É uma irresponsabilidade, é uma discriminação odiosa, sem critério, sem conhecimento, sem nenhuma consideração a coisa nenhuma. Não vou dizer que é falta de consideração à Comissão de Orçamento, porque isso não há mesmo, mas é falta de consideração com o fato social.

Emendas importantes de uma universidade numa área do semiárido, numa área pobre, como é, por exemplo, o norte de Minas, foram cortadas. E não há reação nenhuma. Ninguém reage a coisa nenhuma por causa dessa situação de agachamento do Congresso Nacional perante o Executivo, que envergonha não a nós, mas à Nação. Esse agachamento dos Parlamentares perante o Executivo, essa falta de capacidade de reação, essa falta de capacidade de valorizar o seu mandato. É muito difícil chegar a Deputado Federal. Com toda a desvalorização e a desmoralização do Parlamentar, é muito difícil chegar aqui. Mas as pessoas esquecem. Chegam aqui e ficam feito fantoches na mão do Executivo, implorando liberação das emendas.

Então, Sr. Presidente e nobre Senador que me homenageia com o seu aparte, é absolutamente procedente a sua observação. É preciso ter uma reação desta Casa, é preciso que os Deputados tomem consciência do seu valor. A eleição estará aí no ano que vem. Qual é o eleitor que vai votar num Parlamento sabendo que os Deputados estão agachados, estão completamente envergonhados de ser Deputados? Isso é um negócio que nos deprime como homens públicos.

Sr. Presidente, V.Exa., que está na Presidência da Comissão, – uma Presidência que eu já exerci, procurando me orgulhar da função – que faça um protesto veemente contra isso ao Executivo. V.Exa., que tem servido tanto a este Governo com sua inteligência, sua participação, sua lealdade, que mostre a solidariedade aos seus colegas neste Parlamento. Mostre que é preciso ter mais consideração e mais respeito ao Parlamento em horas como essa.

Eu ficaria muito agradecido a V.Exa. de ver um procedimento de V.Exa., como Presidente da Comissão, defendendo seus colegas.

Muito obrigado, Senador.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Eu que agradeço, Deputado.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS – Senador, eu gostaria...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Vou conceder, meu caro Deputado Jerônimo Reis.

Acrescento um pouco a esse aparte. Acho que temos de começar essa reação. A ideia que surge do Deputado Humberto em relação a V.Exa. é para que possamos, pelo menos, tentar ser ouvidos, por intermédio de V.Exa., como Presidente desta Comissão, já que nós, da Oposição, que é o meu caso, não somos ouvidos.

E o que estou vendo é a Câmara dos Deputados e o Senado parados não pela crise que atravessa o Senado, mas porque o Governo não libera as emendas dos Parlamentares, que é um direito legítimo, é uma lei. O Governo fica chantageando os Srs. Deputados e os Srs. Senadores para liberar as emendas que irão para os municípios e para os Estados. Então, é por isso que vem o achincalhamento do Poder Legislativo. E isso ocorre exatamente porque não reagimos e aceitamos tudo o que vem do Executivo. E os Deputados, Senadores, Governadores e Prefeitos ficam de pires na mão, vindo a Brasília para tentar a liberação de recursos.

Há prefeituras quase fechando, em razão do FPM, que está simplesmente acabando. E ainda pensavam os Prefeitos – e até o próprios Governadores, principalmente os de Estados mais pobres – que poderíamos liberar algumas emendas, já que se trata de uma lei, para reforçar pelo menos a infraestrutura dos Municípios e dos Estados.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, é esse o quadro em que vivemos, um quadro de achincalhamento e gozação tanto da população quanto, principalmente, do próprio Governo. E digo isso porque a palavra que recebe o Senador ou o Deputado nos seus Estados e Municípios não é outra: "Vocês mentiram, disseram que havia recursos para essa situação." E se falarmos que os recursos foram cortados pelo Presidente Lula, não vão acreditar. "Não, o Presidente Lula não ia fazer isso. Vocês estão mentindo." Infelizmente, é isso que estamos ouvindo por aí.

Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS – Apenas quero enaltecer o pronunciamento de V.Exa., nobre Presidente. Para o nosso Estado – e V.Exa. também fez parte do esforço e assinou uma dessas emendas que hoje foram cortadas -, recursos para a área da educação sofreram cortes.

E o mais grave, Srs. Senadores e Srs. Deputados, é que a emenda que destinava 9 milhões de reais para a implantação do curso superior na Escola Técnica do Município de Lagarto, no CEFET, foi anulada por um decreto do Sr. Ministro nos primeiros dias deste ano e tais recursos foram transferidos para o Estado de Tocantins, cidade de Palmas. Isso é muito mais grave do que esse corte anunciado hoje.

Então, acho que este é o momento exato para todos os membros desta Comissão tomarmos as devidas providências para que possamos recuperar os recursos destinados este ano para os Estados brasileiros.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Agradeço o aparte ao Deputado Jerônimo Reis. Vou concluir deixando uma sugestão. Consulto antes a Mesa, em especial a nossa Myrna, que sabe de tudo nesta Comissão e tem competência de sobra para responder a esta pergunta: ainda temos poderes nesta Comissão para mudar essa autorização por decreto? Digo isso

porque entendo que, ao ser cancelado, deva o decreto passar por esta Comissão. É só isso. Quero saber se é possível. Caso contrário, vamos mais uma vez trabalhar e trabalhar nesta Comissão, dizer que vamos levar os recursos para os nossos Estados, mas o Governo, também no próximo ano, cancelará os recursos que destinamos aos nossos Estados.

E aqui me reclama o Senador Augusto Botelho, pois nem o Líder do Governo escapou. Também no Estado do Líder do Governo no Senado 70% dos recursos oriundos das emendas foram cancelados.

Lamentavelmente, parece que o Governador é adversário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O nobre Senador concluiu?

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Agradeço a V.Exa. a tolerância.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de passar a palavra, eu preciso dar um esclarecimento, até porque fui instado pelo nobre Senador Efraim Morais e pelo nobre Deputado Humberto Souto. Eu gostaria de prestar o seguinte esclarecimento: vamos fazer aqui uma separação de funções e de competências para que a questão seja, pelo menos sob minha ótica, devidamente posta, colocada. Em cima dessa visão, espero que possamos tomar as decisões e fazer os encaminhamentos.

Sabemos que, como eu disse há pouco, o processo legislativo é complexo, na medida em que há uma série de normas que o regulamenta, desde a competência para a propositura até a sua finalização . O sistema adotado pela nossa Constituição é aquele que atende ao princípio dos pesos e contrapesos. São duas Casas Legislativas, mas não é apenas o Poder Legislativo que, ainda que tenha como função primordial a competência de elaborar leis, tem a prerrogativa da feitura dessas leis, da confecção dessas leis e do encerramento do processo. Para inúmeras delas, a competência para propor ou para iniciar sequer é do Poder Legislativo, mas do Executivo. E para inúmeras proposituras, ou quase a maioria, a finalização do processo legislativo acontece no Executivo, com a sanção ou com o veto.

São considerações que todos os senhores conhecem com profundidade.

Digo isso apenas para afirmar o seguinte: temos duas questões, a primeira delas de ordem formal, procedimental. Na medida em que, formal ou procedimentalmente, esta Comissão for ferida, tenham a certeza de que, pela Presidência e pelo Plenário, tomaremos as providências.

No entanto, há uma segunda questão, que é de mérito. A Presidência não pode desconhecer ao Executivo o direito de vetar. Ora, no instante em que o Executivo veta...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, não estamos discutindo problemas de veto, mas de cancelamento. Foram canceladas, não foram vetadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Explicarei também esse aspecto. É que houve aqui duas questões: vetos à LDO e, por decreto, cancelamentos. Acontece que, pelo que sei e até onde sei, a LDO de anos anteriores determinava, pelo menos, que os decretos viessem ao conhecimento da Comissão. Mas hoje a LDO não autoriza sequer este conhecimento, que deve ser público a partir do instante em que são publicados no **Diário Oficial**.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, sem querer dialogar com a Presidência, faço apenas uma observação: o que estamos pedindo a V.Exa. é a valorização desta Comissão por intermédio de V.Exa. É o peso político que a Comissão tem no processo legislativo que deve ser representado por V.Exa. Não estamos discutindo a formalidade legal, se o Presidente pode ou não fazer; sabemos que o Presidente pode fazer isso. Estamos dizendo o seguinte: "V.Exa., na condição de Presidente deste Colegiado, V.Exa. deve se impor e dizer que não aceita que "essas coisas sejam feitas sem uma prévia discussão comigo, para que eu discuta com o meu Colegiado."

Essas coisas são imposições do cargo. Não se trata de política partidária, pois isso transcende aos partidos. Trata-se do prestígio da Comissão que V.Exa. preside. É o que estamos pedindo a V.Exa.: em decorrência da investidura de V.Exa. na Presidência deste poder político, que V.Exa. se faça respeitar. E não me refiro a V.Exa. pessoalmente, pois a sua pessoa já é respeitada. Estou falando sobre o respeito devido ao Presidente desta Comissão, que faz a nossa representação, para que o Presidente da República, ao tomar providências como essas, convoque antes o Presidente da Comissão para dizer que está sendo obrigado a fazer isso. E V.Exa., na condição de Presidente desta Comissão, deve dizer: "Deixe-me conversar com os Parlamentares para vermos o que podemos fazer".

Portanto, basta ao Presidente travar um diálogo, em decorrência do prestígio que V.Exa. tem, investido que está na Presidência de uma Comissão desta importância, composta de Senadores e Deputados.

Não é o problema formal. Sabemos que o Presidente pode baixar decretos e vetar. Todos sabemos bem disso, assim como V.Exa., mas acho que, devido ao prestígio de V.Exa., que já é grande, mas agora

investido na Presidência desta Comissão, é preciso que V.Exa. faça a Comissão ser respeitada. Não falo da minha pessoa ou de João ou Manoel, mas da Comissão, do Colegiado, de que V.Exa., em tão boa hora e com tanta honra, é Presidente.

Portanto, o que pedimos a V.Exa. é o respeito do Executivo a V.Exa., na condição de Presidente desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Humberto Souto, quero ratificar aquilo que eu disse: são questões de mérito. E esta é essencialmente, ou exclusivamente, uma questão de mérito. Se houver uma proposta de alteração da LDO para que a Comissão seja ouvida previamente, quem vai se impor diante do Poder Executivo não será o Presidente, que certamente fará respeitada pelas suas funções esta Comissão, se por acaso ela vier a ser atropelada por qualquer procedimento. Mas, na verdade, este é um procedimento de maioria, de Congresso Nacional, e da maioria que vota a LDO, que pode ou não limitar as ações do Executivo no cancelamento de dotações orçamentárias. Então, é evidente que se trata...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não há dúvida! Foi o que falamos, Presidente. O que há é um agachamento do Congresso. Agora os Senadores e os Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Quando V.Exa. transfere para o Congresso, tudo bem, porque é uma questão de mérito. Mas eu não posso trazer para os meus ombros uma competência nem a autoridade política que não tenho. Ora...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – V.Exa. tem razão. Acho que estamos exigindo muito de V.Exa. O que acontece, Sr. Presidente, é que nesta Casa, há muitos anos – e não digo que seja de agora – nos acostumamos a partidarizar o processo de uma Comissão que deveria ser eminentemente técnica.

Acho que, quando um Parlamentar assume a Presidência da Câmara dos Deputados, o exercício da Presidência deve se dar em prol de todos os partidos, para todos os brasileiros. Mas sabemos que essa tradição na Câmara dos Deputados foi afastada e passou o Presidente da Câmara a exercer a Presidência em função dos interesses do seu partido. Isso é muito ruim para o regime, é muito ruim para o País.

E a Presidência da Comissão não pode seguir esse diapasão. A Presidência da Comissão tem que mostrar a diferenciação desse processo. Não podemos servir aqui um partido. O Presidente, mesmo sendo de um partido que apoia o Presidente da República, não pode servir ao Executivo, mas à Comissão. E ao servir à Comissão, o Presidente deve vestir-se da roupagem de defesa da instituição, para mostrar que quer defender a instituição e que ela tem valor, poder, e pode influir nas decisões. Aí, sim, o Presidente faria a sua ação nesse sentido.

Felizmente, Sr. Presidente, não é o caso de V.Exa., que não tem demonstrado aqui partidarismo ou que está a serviço do Presidente da República, mas é preciso que estejamos advertidos em relação a isso, ou seja, que a Presidência da Comissão deve ser singular, diferente do processo político. Ela tem que ser política na grandeza da sua expressão e do seu prestígio, e não na expressão do seu partido ou do seu apoio político. No momento em que V.Exa. tomar esta Comissão como bandeira, para demonstrar ao Congresso Nacional que V.Exa., embora sendo um homem da base do Governo e que apoia o Governo, nesta Comissão está a serviço do Parlamento, e não do Executivo ou de quem quer que seja, tenho certeza de que V.Exa. passará a ser muito mais respeitado e muito mais acatado pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de passar a palavra aos Deputados Ricardo Barros, Claudio Cajado e Narcio Rodrigues, eu gostaria de dizer apenas o seguinte: além de tudo quanto já foi dito pelos Srs. Parlamentares, membros desta Comissão, e por mim, eu gostaria de acrescentar – já depois do socorro da assessoria da Presidência, que me acode exatamente para dar um desfecho naquilo que representa o meu raciocínio – a minha visão.

Os 594 Parlamentares, 513 Deputados Federais e 81 Senadores, no ano passado, em 2008, ao votarem o Orçamento, retiraram desta Presidência, ou não deram a esta Presidência o direito de fazer aquilo que estão propondo-me neste instante fazer. Em outras palavras, todos os Senadores e todos os Deputados – ou, no mínimo, por maioria -, na Lei Orçamentária de 2009, votada em 2008, deram ao Poder Executivo, portanto, deram à chancela do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o direito de fazer o que fez.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Neste ano, Senador, se quis tirar e esta Comissão não deixou. Nós queremos retirar. E esta Comissão, através da maioria, não retirou. Vamos dividir responsabilidades!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Senador Efraim Morais, uso uma expressão latina, de lege ferenda, de lei a ser feita. Isso é de lei a ser feita, mas a lei nós fizemos em 2008...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Nós, não!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Então, os senhores.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Todos, todos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas foi votado no Congresso.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – V.Exa., na condição de Presidente, deve saber que não se pode repetir de uma Comissão Parlamentar para outro ano.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não é na Comissão, é no Plenário, nobre Senador.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Mas foi criada aqui, foi criada aqui, Sr. Presidente! Foi na LDO, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Senador, V.Exa. está equivocado. Quem vota a LDO, pelo Congresso Nacional, é o Plenário do Congresso.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Mas é feita aqui, Sr. Presidente. Quando chega lá é acordo. Quando chega lá é acordo, repito. É feito aqui. Nós temos de ter cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. sabe...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Eu não estou condenando V.Exa., não estou condenando V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. sabe perfeitamente que V.Exa. não tem razão. V.Exa. tem consciência de que não está falando o que o Regimento dispõe.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Quem é que discute, Senador – se V.Exa. me permitir -, quem faz o Orçamento? É esta Comissão ou são os Senadores e Deputados que não pertencem a esta Comissão?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O processo legislativo, assim como está determinado no Regimento.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não, vamos para a prática!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com certeza, democrática e regimentalmente, vou silenciar V.Exa. com uma colocação agora: orçamento não é matéria terminativa nas Comissões. Logo, se fosse matéria terminativa nas Comissões, a Lei Orçamentária Anual teria sido deliberada nesta Casa. Ela foi deliberada nesta Comissão para o Plenário. Portanto, a responsabilidade é de todos nós que a aprovamos e demos ao Presidente Lula esse direito. Então, não podemos aqui e agora reclamar.

E quanto aos vetos, o Presidente apenas exerceu o direito constitucional que S.Exa. tem. Não cabe à Presidência desta Comissão contestar, cabe ao Plenário do Congresso rejeitar o veto.

Com a palavra o nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Deputado Ricardo Barros, peço a V.Exa. permissão para que eu fale por 1 minuto, se isso for possível, senão eu o aguardo falar.

Ei apenas queria, dentro da própria discussão, dizer que nós tentamos neste ano mudar esse procedimento, e a maioria não deixou. Agora, V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Senador, isto é o Parlamento.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não estou falando de V.Exa., que nem vota. V.Exa. é Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Senador, isto é o Parlamento. Não pense V.Exa. que quem delibera é a minoria, é a maioria mesmo. E a maioria assume a responsabilidade pelas deliberações.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Esta não é a Comissão de Ética do Senado para V.Exa. repetir esse discurso, não. Isso aqui é outra coisa. Não é Comissão de Ética. O mesmo discurso que V.Exa. fez lá vem repetir aqui. Isso aqui é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É que o meu discurso é coerente.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – O que eu quero dizer a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu não tenho lá um discurso e aqui outro. É o mesmo!

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – O que eu quero dizer a V.Exa. é que V.Exa. aqui é Presidente, não é Líder do Governo. Eu quero adiantar ainda mais que isso é ruim, mas não para a Minoria, não. Quem sofre mais é o Governo. São os Parlamentares do Governo que estão sem votar porque o Governo não libera emenda. E, se não liberar as emendas dos Parlamentares do Governo, também não vão votar, não. Isso é chantagem, é isso que estou dizendo, chantagem porque nós fomos incompetentes, nós da Comissão de Orçamento passada, de que nenhum de nós fez parte.

E desta vez nós não tiramos o direito do Governo de cortar sem consultar a Comissão. Isso é incompetência! Isso é entregar tudo de mão beijada! Isso é melhor do que não fazer orçamento, é pedir que venha pronto! Não interessa se é maioria ou minoria, quem está perdendo são os Estados e Municípios, não somos nós! Não adianta defender o Governo para prejudicar

os nossos Estados, não adianta defender o Governo para prejudicar os Municípios.

O meu protesto aqui é feito em nome dos paraibanos! Quem quiser que defenda o seu Estado!

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Senador Efraim!

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Agora eu devo deixar bem claro que o Presidente tem o direito pela incompetência do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu quero dizer a V.Exa. o seguinte: eu não sou Líder do Governo, não me comporto aqui como Líder do Governo; agora, sou coerente, extremamente coerente, e aqui só tomo como matéria deliberada aquilo que a maioria decide. E, tenha certeza absoluta, eu respeito Governo e Oposição, respeito Maioria e Minoria, mas em todo parlamento do mundo quem delibera é a Maioria. Não me parece que V.Exa. vai conseguir reinventar a roda ou a pólvora. Não vai! A maioria é quem delibera.

Eu concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Esse é um debate difícil, Sr. Presidente, porque falar para quem não quer entender é difícil, ainda mais quem não quer nem escutar. Fala e vai embora! Temos de ter um pouco de educação, de respeito da divisão das oportunidades de falar e de ouvir.

O SR PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O mais difícil é explicar o óbvio, Deputado, completamente difícil!

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – A decisão foi tomada pela Comissão e pelo Plenário, portanto, se o Governo fez o contingenciamento das emendas de bancada, fez porque está complemente autorizado, pela primeira vez, neste Orçamento. A decisão é do conjunto nosso e da responsabilidade nossa, e vamos assumi-la, até porque todos sabiam que seria um Orçamento difícil, que haveria necessidade de cortes por causa da crise internacional, e esse foi o mecanismo encontrado para viabilizar a execução da parte obrigatória do Orçamento. Não foi feito sem querer, não.

Eu queria falar aqui sobre três assuntos rapidamente:

O SR PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Ricardo Barros, permita-me apenas uma observação, para que V.Exa. continue o seu pronunciamento e se reporte aos três itens que deseja apresentar.

Diante do que V.Exa. disse – e, no caso, trata-se de uma argumentação de mérito -, o que me cabe aqui é pedir a V.Exas. que não envolvam a Presidência desta Comissão no debate de mérito. No debate de mérito, envolvam os Líderes e os senhores, mas não envolvam a Presidência, porque a Presidência não vai tomar nenhuma decisão quanto às questões de mérito. Compete-me aqui, de forma equidistante, conduzir os trabalhos envolvendo Governo e Oposição, Maioria e Minoria.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, são coisas importantes para nós que lidamos com o Orçamento da União.

Hoje foi editada uma portaria interministerial prorrogando o prazo da Portaria nº 127 do SICONV, que dava prazo até 31 de agosto para que os Municípios pudessem consolidar os seus convênios. Nós tínhamos centenas de emendas prejudicadas por conta do não cumprimento desta portaria pelos Municípios. Evidentemente, colaboraram para isso a greve dos engenheiros da Caixa Econômica e outros fatores, mas o fato é que hoje os Ministros Paulo Bernardo, Guido Mantega e Jorge Hage editaram uma portaria dando a cada Ministério a prerrogativa de prorrogar esse prazo para consolidação dos convênios. Então, Sr. Presidente, muitos dos convênios que nós havíamos aprovado e que estavam suspensos ou cancelados poderão ser reativados, a critério do Ministro da Pasta. Trata-se de uma boa notícia porque nos permite executar as ações decididas nesta Comissão.

O segundo ponto, Sr. Presidente, refere-se às emendas de remanejamento. Foram criadas na Resolução nº 1 emendas de remanejamento com o intuito objetivo e claro de dar conhecimento aos membros da Comissão de Orçamento e a todos os Parlamentares da Casa do conjunto da Peça Orçamentária. Nós, aqui na Comissão, Sr. Presidente, decidimos 2% do Orçamento. Toda a reavaliação da receita e mais os cortes feitos por todos os Relatores chegam a 2 ou 3% do Orçamento. E é só o que se discute nesta Comissão, o pedacinho da ponta do iceberg; do resto, simplesmente nem tomamos conhecimento.

Nós criamos as emendas de remanejamento para que os Parlamentares fossem informados do conjunto total do Orçamento. Os Parlamentares nas Comissões receberão informações de cada Pasta afeta a estas Comissões. Os Parlamentares nas bancadas estaduais receberão a informação do recurso total que existe para o seu Estado no Orçamento.

Eu gostaria de pedir ao Presidente que determinasse à nossa Consultoria que promovesse esses relatórios, que produzissem essas informações para os Relatores Setoriais. O Relator da saúde tem que ir à Comissão da Saúde e, numa audiência, apresentar aos membros da Comissão todo o Orçamento da saúde, o

que tem de recursos no Orçamento da União, para a Comissão poder decidir sobre o remanejamento. Isso não está sendo feito dessa forma; está sendo feito por obra e graça de alguém, que vai à Comissão e propõe uma determinada solução de remanejamento, que é aprovada. O objetivo da inclusão da emenda de remanejamento no Orçamento era o de dar conhecimento aos Parlamentares – e me refiro a todos, não só aos da Comissão de Orçamento. Todos saberão tudo o que tem no Orçamento para a Pasta da Comissão de que ele participa, como titular, como suplente, e para todo o seu Estado, tudo o que tem no Orçamento da União para o seu Estado.

Seria muito útil que nós, neste ano, pudéssemos praticar essa intenção da resolução. Peço ao Presidente que determine à assessoria que produza esses relatórios e, assim que chegar a Peça Orçamentária, entregue aos coordenadores de bancada as informações sobre cada Estado. Ele vai reunir a bancada, mostrar todo o Orçamento do Estado e decidir o remanejamento.

Essa é uma questão didática. Foi colocada lá por uma razão objetiva: dar conhecimento de todo o Orçamento, e não só os 2% a 3% que nós discutimos nesta Comissão, que são os acréscimos e cancelamentos feitos.

Por último, Sr. Presidente, quero me referir à questão de ordem que fiz no plenário do Congresso Nacional, que se refere a liminares do Tribunal de Contas da União. Fiz uma questão de ordem alegando que não há respaldo legal para a medida cautelar do Tribunal de Contas da União. A Constituição Federal é absolutamente clara. Ela diz que o Tribunal indica a Comissão ao Congresso Nacional, e ele, sim, pode paralisar uma obra ou notificar o encarregado da obra, que tem de responder ao tribunal. Só depois de 90 dias, se o Congresso não decidir, o tribunal poderá fazê-lo.

Recebi a nota técnica da Comissão corroborando a minha posição. Não há respaldo legal para medidas cautelares. O Tribunal de Contas da União não tem prerrogativa de suspender obras sem a nossa autorização. Gostaria que o Presidente nos ajudasse a ampliar esse debate. Apresentei requerimento nesta Comissão, convidando o Ministro Ubiratan Aguiar e Ministros da área de infraestrutura para uma audiência pública, mas ele não foi aprovado. É importante trazer o Tribunal de Contas da União para esta discussão. Conto, portanto, com a sua colaboração neste sentido. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de passar a palavra ao Deputado Cláudio Cajado, eu quero dizer o seguinte: impossível o Presidente de uma Comissão como esta, Presidente esse que não esteve aqui nesta Comissão no ano passado – e eu não poderia estar aqui este ano, como V.Exas., se o ano passado estivesse participado, por imposição regimental -, evidente que eu não posso ter mens legis, ou seja, todo o processo legislativo na minha cabeça. Mas a Assessoria da Mesa me traz a informação para garantir, mais uma vez, que, no argumento, a Presidência está correta. Aqui é uma Comissão Técnica, e para este procedimento ela não é terminativa e nem tudo é feito na Comissão. Essa norma que modificou esse procedimento, dando ao Executivo o direito de, por decreto, fazer os cancelamentos, não saiu desta Comissão no ano passado. Ela saiu do plenário. Logo, quando eu pedi para não envolver a Presidência nessas questões de mérito, é porque delas eu não quero participar. E não vou participar. Eu quero ficar equidistante, ou seja, não vão ter nem o direito de me envolver nem a oportunidade de me envolver, porque eu não irei me envolver nessas questões. Os Líderes existem para isso. A função da Presidência é conduzir os trabalhos. E eu irei conduzi-los com imparcialidade, embora todos saibam que eu tenho lado, que eu tenho partido, que eu tenho o bloco e eu exerço este meu lado, esta minha copartidária, no momento oportuno. No exercício da Presidência, serei Presidente; tenha a certeza disso.

Com a palavra o nobre Deputado Cláudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tenho algumas colocações a fazer e é bom que V.Exa. possa tomar conhecimento, como Presidente da Comissão, porque eu falarei em meu nome pessoal, como Deputado, e em nome do partido.

Primeiro, nós entraremos em obstrução nesta Comissão se não houver, por parte da Presidência da Petrobras, a resposta à data em que algum representante virá aqui prestar os esclarecimentos sobre o requerimento de minha autoria, aprovado por esta Comissão, solicitando àquela autoridade, o Presidente da Petrobras, que venha esclarecer os fatos, objeto de relatório do Tribunal de Contas da União.

Nós aprovamos esse requerimento há vários meses. Tenho conhecimento de que a Secretaria da Comissão está desenvolvendo esforços no intuito de ter a resposta do Presidente Gabrielli, mas me parece que a Presidência da Petrobras não está tendo a devida atenção com esta Comissão. Portanto, nós iremos, se não tivermos uma posição, entrar num processo de obstrução política, no intuito de fazer valer a nossa autoridade no sentido de fiscalizarmos e darmos à opinião pública os esclarecimentos que julgarmos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. merece uma explicação da Presidência. Eu

devo informá-lo e à Comissão de que a Presidência da Petrobras, pela sua Assessoria aqui em Brasília, manteve contato comigo estará com a Presidência desta Comissão ainda hoje, exatamente para ver a agenda e realizar, digamos, a audiência, objeto do requerimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO – Muito bem, Sr. Presidente. Eu lhe agradeço, até porque nós aprovamos esse requerimento em abril. Eu me lembro bem de quando o próprio Líder, Deputado Gilmar Machado, aqui presente e que se encontra ao lado de V.Exa., disse-nos que não teria problema algum e que ele viria. Mas já se passaram 4 meses e estamos entrando no quinto mês, setembro, e nem resposta foi dada.

Portanto, com relação à informação que V.Exa. acaba de nos dar, eu espero que efetivamente nos traga uma data para que nós possamos esclarecer essa situação.

Segundo, Sr. Presidente, eu queria dizer que a greve branca dos Deputados da base tem uma razão de ser, em função, sim, da leniência dos Parlamentares como um todo – e aí nós não podemos aqui falar de Maioria ou de Minoria, mas do Parlamento brasileiro – em não poder colocar de forma clara o não-contingenciamento de determinadas verbas orçamentárias.

Sr. Presidente, se V.Exa. pegar o glorioso, forte e imponente Estado de Sergipe, verá que ele teve um corte de 25,54%. Isso, em programas globais. Na Bahia, nós tivemos um corte de 41,5%. Porém, se nós formos ver em que, no detalhamento... Eu quero saber quem foi que fez o corte, se foi o Ministro, se foi algum assessor técnico, ou algum assessor do assessor, ou algum chefe de setor. Por que isso, Sr. Presidente? Quando nós elaboramos aqui as emendas de bancada, fizemo-lo com base na pluralidade dos Parlamentares, os 3 Senadores e, no caso da Bahia, os 39 Deputados Federais. Existe uma correlação de forças e interesses do Estado que faz com que haja um consenso. Quando, por exemplo, um técnico do Executivo acha por bem cortar verbas destinadas, por exemplo, ao anel viário do Município de Juazeiro, em detrimento, por exemplo, da Barragem do Faleiro, no Município do Senhor do Bonfim – em um cortou-se tudo, 100%, as verbas do anel viário do Município de Juazeiro; na Barragem do Faleiro, manteve-se integralmente o valor da emenda -, eu pergunto: Qual foi o critério? Será que foi justo ou não essa decisão tomada unilateralmente por quem de direito no Governo Federal?

Sinceramente, Sr. Presidente, isso não afeta a Maioria nem a Minoria; isso afeta a legitimidade da representação popular que exercemos aqui – os Deputados Federais e os Senadores – em nome de cada Estado. Portanto, o foco da discussão não é Maioria ou Minoria, não é a decisão aqui e a decisão de lá. Cabe, sim, ao Poder Executivo o direito de fazer o que fez, os cortes de contingenciamento, mas por delegação nossa. Eu percebo aqui que a minha representatividade está ceifada de morte quando agem em meu nome. Estão deliberando sobre algo no meu Estado e eu não fui chamado a participar da discussão.

Eu coloco de forma muito clara que não concordo com esse tipo de procedimento. Se o Congresso Nacional tem, em última instância, a palavra de deliberar sobre matéria orçamentária, o corte do contingenciamento, de forma unilateral, não traduz o sentimento da bancada e nem do povo de cada Estado para onde alocamos os recursos. Essa é uma questão a ser discutida. Por isso é que nós estamos assistindo a essa greve branca da base do Governo. Aliás, ela é bem-vinda, sim. É bem-vinda para alertar o Governo de que a base que vota com ele tem reivindicações a serem feitas. Por quê? E aí eu já entro num terceiro tema. Se o Governo Federal tem recursos para enviar a esta Casa, o PLN nº 39, para comprar um imóvel em Londres, cujo metro quadrado da chancelaria que está sendo adquirida pelo Governo brasileiro em Londres custa, Sr. Presidente – eu acho que o dia em que os imóveis em Aracaju tiverem essa valorização, os sergipanos serão mais ricos do que os paulistas -, a bagatela de 46 mil e .800 reais o metro quadrado; 46.800 reais o metro quadrado. Eu acho que devemos chamar o Embaixador de Londres – que eu não sei quem é; talvez o Deputado Gilmar Machado tome conhecimento e me informe aqui – para ele resolver o problema da saúde no Brasil, porque se ele consegue convencer o Governo da importância dessa compra, ele vai convencer o Governo a não criar a contribuição da saúde e arranjar dinheiro no Orçamento para não impor mais um imposto à sofrida camada dos contribuintes brasileiros, que não tem mais como dar dinheiro ao Governo, porque não tem nem mais para si, que dirá para pagar impostos.

Nós não temos dinheiro, Sr. Presidente, para pagar as emendas individuais dos Parlamentares, mas temos dinheiro para comprar, a 46.800 reais o metro quadrado, um imóvel para a Chancelaria do Brasil em Londres. Não me convence.

Nós não temos dinheiro, Sr. Presidente, para poder manter a saúde minimamente eficiente, dando assistência aos brasileiros que dela necessitam, mas temos dinheiro para construir estrada na Bolívia, com a empreiteira já assegurada, no valor de mais de 300 milhões de reais. Não me convence, Sr. Presidente.

Agora, eu faço essa colocação porque nós não podemos ficar aqui apenas discutindo; nós temos que

decidir. E quando a decisão nos for concedida pelas votações... Há 3 entrando na quarta semana sem deliberação na Comissão; estamos sem deliberar nada há 4 semanas, e a pauta só sendo acrescida através de projetos e mais projetos.

Isso é um demérito para a nossa Comissão. Eu imagino que isso deve afetá-lo. Mas, como V.Exa. disse, às vezes há situações em que não lhe cabe a decisão. É essa a greve branca da base do Governo, que impede que V.Exa. possa fazer da Comissão o que disse no início, quando assumiu a Presidência, de colocá-la em dia com os projetos de forma célere, transparente e na sua função precípua de poder atender aos reclamos do povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, eu lamento muito chegarmos a este momento de conflito. Esta Comissão tem uma lição a dar. Nada aqui é votado de forma a tratorar a Minoria. Esta Comissão só avança quando consegue estabelecer o consenso. E é o consenso que tem feito o Governo aprovar as medidas aqui, muito em função da confiança, muito em função dos ajustes que dizem ter. Mas quando nós vemos cortes como esse, que privilegia emenda de Comissão em detrimento às emendas de bancada... As de Comissão ficaram num patamar de 25%. Por que isso? Qual foi o critério usado? Quando não se tem critério claro e transparente, Sr. Presidente – talvez o Líder Gilmar Machado possa me dizer qual foi o critério – todos ficam na dúvida e muitos não concordam. Podem não ter coragem de falar, mas eu tenho certeza – e a greve branca demonstra isso – de que estão insatisfeitos. Nós iremos, no momento de deliberação, nos posicionar.

E pode ter certeza, Sr. Presidente, de que a chuva que está caindo, principalmente no Sudeste deste Brasil, está vindo para Brasília, de forma figurativa. Nós teremos algumas discussões de mérito aqui, na Comissão, que serão muito duras, até porque, quando o Governo enviar a Peça Orçamentária – e deverá fazê-lo até segunda-feira... amanhã, muito bem -, nós teremos a oportunidade de ver de que forma a LDO e seus subsequentes vetos foram efetivamente aplicados na Lei Orçamentária.

Sr. Presidente, este Parlamentar só teve oportunidade, por deferência de V.Exa., de votar uma única matéria até agora relatada. Quantos projetos? (Pausa.) Pelo menos 44 PLNs. Acho que V.Exa. estava num dia de felicidade plena...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. é um privilegiado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – ...num dia de felicidade plena, chegou aqui sem nenhum problema e disse: "Eu vou conceder a Cajado esta função meritória"

Agora, diferentemente de outros colegas, eu trago aqui um baiano ilustre, Deputado João Leão, meu amigo, que teve a deferência de poder ter 6 projetos para relatar. Acho que o prestígio dele talvez seja maior do que o meu, mas peço a V.Exa. que corrija essas decisões e me coloque também na função de Relator.

Por fim, Sr. Presidente, nós temos uma posição partidária em relação a esses recursos – que se fala serem necessários – da saúde e que deve ser criado um novo imposto. Um novo imposto, se depender do Democratas, não será mais criado, não será mais aceito, não será sequer discutido nesta Casa, porque, se o Governo for sempre pelo caminho fácil de aumentar a carga tributária, nós iremos pelo caminho difícil da obstrução, das verificações e, principalmente, de todos os mecanismos de que a Minoria dispõe para poder valer a sua posição de não elevar mais a carga tributária. O que nós precisamos é equacionar as contas e podermos, aí, sim, vislumbrando, dentro do federalismo, as prioridades a serem definidas e executadas. Mas nós não vamos aceitar – e falo em nome do partido – mais nenhum aumento da carga tributária, como também exigiremos uma postura um pouco mais dura em relação aos requerimentos que estamos votando aqui, cujas autoridades não estão tendo a atenção devida com este Parlamento.

Eu acho que nós só conseguimos aqui, salvo engano, uma única audiência por requerimento; não mais, salvo engano, e isso eu acho que é uma desconsideração muito grande com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Eu agradeço a V.Exa. e peço que possamos ter os pleitos – não sei se V.Exa. lembra de todos – atendidos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu agradeço a V.Exa. a manifestação.

Aproveito a oportunidade, antes de passar a palavra ao nobre Deputado Narcio Rodrigues, entendendo oportuno diante dos diversos reclamos aqui da Plenária, para dar conhecimento a esta Comissão de ofício que recebi do nobre Deputado Geraldo Magela, Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2010 – e solicito à Assessoria da Mesa que o coloque à disposição dos Srs. Parlamentares -, que submete à apreciação de todos 2 propostas inovadoras na tramitação, nesta Comissão, do Projeto de Lei do Orçamento para 2010. Passo ao conhecimento dos senhores uma análise e possivelmente uma reunião na próxima semana, na Sala das Lideranças, para uma apreciação dessas propostas. Primeira proposta: transformar os seminários regionais, previstos pela Resolução nº 1, em seminários estaduais, com o objetivo

de ouvir todos os segmentos de todos os Estados, e não apenas de alguns.

Segunda proposta: alterar, acrescendo 2 emendas por Estados, e que essas 2 emendas sejam exatamente aquelas que forem resultantes desse seminário estadual. Ou seja, é uma forma de buscar a participação popular das entidades representativas da sociedade organizada por Estado brasileiro.

Portanto, passo às mãos de V.Exas. esta comunicação para o conhecimento de todos, análise e posterior discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de aproveitar a presença do Deputado Gilmar Machado para fazer um registro. Tenho muita preocupação com a condução dos nossos trabalhos aqui.

Na votação da LDO – V.Exa. é testemunha -, fizemos acordos avalizados pelo Governo, a ponto de o Relator da LDO dizer que tinha negociado com o Governo. Num caso recorrente, o da Lei Kandir, esse veto do Presidente não só desqualifica o trabalho realizado aqui como desmoraliza as Lideranças do Governo na Casa, tanto no Congresso quanto na Comissão. É lamentável o tratamento que o Governo deu a essa questão, enganando-nos a todos e aceitando que o dispositivo fosse incluído no texto do Relator e depois fazendo esse veto que, ao mesmo tempo em que cancela um compromisso anterior, de 2007, o Governo também, no mesmo dispositivo em que vetou, proíbe o cumprimento do compromisso assumido em relação a recursos para 2010.

Portanto, é uma conduta que faz com que passemos a desconfiar de um Governo com quem temos negociado, até sob o patrocínio de V.Exa., para fazer o bom andamento dos trabalhos aqui nesta Comissão. Acho gravíssimo o que o Governo fez, cancelando a flexibilização do **superávit** primário para Estados e Municípios, restabelecendo a gastança no custeio através também de veto.

Outra coisa também nos preocupa muito. Ao mesmo tempo em que o Governo envia para cá um volume enorme de PLNs, de créditos suplementares, de créditos adicionais, há uma execução orçamentária de emendas individuais da ordem 1,5% na data de hoje, Sr. Presidente. Não passa de 1,5% o volume de recursos empenhados de emendas individuais, e indistintamente, da base, da oposição.

Portanto, é curioso que o Governo, no meio do processo de execução orçamentária, mude por completo as prioridades, obedecendo, como disse aqui com muita propriedade o Deputado Claudio Cajado, a critério nenhum, porque os cortes feitos são fruto naturalmente de uma decisão tomada aqui, e V.Exa. nos remeteu à memória desse fato.

É importante dizer que não demos um cheque em branco para o Governo fazer aquilo que considerasse melhor. Achávamos que, até pelo fato de ter sido Parlamentar, o Ministro do Planejamento respeitaria esta Casa ao definir os cortes que iria estabelecer, até porque o corte de 44% feito nas emendas de Minas Gerais, poderia muito bem ter sido discutido com os coordenadores de bancada, os quais poderiam, inclusive, dizer onde os cortes deveriam ser feitos e quais os valores a preservar, porque temos a delegação do Estado para definir as prioridades que lhe interessam. Então, o que nos preocupa é a falta de critério nos cortes. Até consideraríamos que podem ser necessários se não tivéssemos um volume de créditos que redireciona praticamente todo o Orçamento do Governo para suas prioridades.

Sr. Presidente, queria voltar ao que foi dito aqui pelo Deputado Humberto Souto. Acho que precisamos voltar a estabelecer regras que nos permitam ter uma convivência produtiva a favor da votação das matérias que teremos neste segundo semestre. Sugiro a V.Exa. um posicionamento da Comissão, seja trazendo o Ministro aqui para esclarecer esses critérios, seja através da Liderança do Governo, do Deputado Gilmar Machado, que tem tido uma boa vontade enorme.

Fico com muita pena de S.Exa., que vem gastando todo seu prestígio pessoal aqui em nome de um Governo que não honra os compromissos assumidos aqui conosco. Tenho muito medo das nossas negociações futuras, porque o Governo não tem honrado os compromissos estabelecidos aqui.

Solicito a V.Exa., Sr. Presidente, para não irmos a um processo de obstrução, papel e contribuição que a Oposição pode dar neste momento, a suspensão esta reunião. Na semana que vem, poderíamos estabelecer nossos critérios, a fim de que, depois, o Governo se posicionasse sobre execução orçamentária das emendas individuais, sobre o critério de cortes das emendas de bancada, se esses critérios não podem ser devidamente discutidos com os coordenadores de bancada, sobre os vetos da LDO. Senão vamos tomar aqui apenas a atitude de obstruir e trabalhar para que esta Comissão não caminhe na direção que tanto desejamos, qual seja, a de deliberar, o que seria profundamente lamentável. Houve uma ruptura de confiança na relação da Oposição com o Governo.

Lamentavelmente, meu caro Gilmar, sem um posicionamento firme do Governo é difícil restabelecer o diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Narcio Rodrigues e demais Parlamentares, desejo consultar V.Exas. se poderemos pelo menos votar as atas das reuniões anteriores. Faríamos isso e daríamos a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti e ao ilustre Deputado Gilmar Machado, que também pede a palavra.

Não há oposição quanto à deliberação das atas?

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, nós, Oposição, não queremos votar nada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nem as atas?

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Naturalmente, havendo da parte de V.Exa. um apelo, só quero dizer que gostaríamos de retomar, na semana que vem, após uma reunião de Líderes, o nosso acordo de procedimentos e voltar ao ritmo normal de votações aqui. Hoje o nosso desejo é não votar absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Quero, portanto, orientar a assessoria da Presidência para convocar para a próxima terça-feira, às 15h, na sala de costume, reunião com as Lideranças desta Comissão.

Não havendo entendimento para a votação das atas, antes de declarar encerrada a presente sessão, concedo, pela ordem, a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti e, em seguida, ao nobre Deputado Gilmar Machado.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Sr. Presidente, 2 temas. O primeiro é que efetivamente, através de comunicação telefônica, fui informado que nós, Senadores, estamos sendo convocados ao plenário do Senado Federal, pois que teve início o processo de votação nominal, o que exige a nossa presença. Solicito a V.Exa. que confirme essa informação para que possamos estar presentes nessas votações nominais.

Em segundo lugar, quero fazer referência à isenção do nobre Presidente no tocante à questão política no exercício da presidência desta Comissão. Aqui estou desde o início desta Legislatura e jamais ouvi o nosso Presidente posicionar-se de maneira que não fosse absolutamente equidistante dos aspectos políticos. Parabenizo V.Exa. pela postura na Presidência desta Comissão.

Outro ponto que devo relatar aqui é que estou aprendendo nesta Casa e nesta Comissão a arte da política, que deve ser a do entendimento, a cultura do entendimento. Muitas vezes, o caminho não é o lógico, mas o político, com seus atalhos e rodeios.

Especificamente, quero registrar que aqui, muitas vezes, o discurso não corresponde à prática. Lutamos aqui, assistimos a pronunciamentos queixosos sobre determinados cortes, sobre determinadas não agilizações financeiras.

Queria então transmitir o outro lado da verdade. Estou aqui sem almoçar. Participei da Comissão de Ciência e Tecnologia até às 14h15min. Havia uma reunião de Líderes prevista para 14h. Compareci, estava presente, mas ela não aconteceu. Às 14h30min estava marcada a reunião plenária desta Comissão. São 16h22min e nada foi votado. Na base, a nossa presença e o nosso voto são exigidos. Na verdade, durante toda esta semana, recebi integrantes de comissões que buscam a aprovação do PL nº 30, do qual tenho a honra de ser Relator.

Quero caracterizar sua importância. Ela se refere a despesas com benefício de auxílio-alimentação a servidores e funcionários da Justiça do Trabalho e assistência pré-escolar aos dependentes desses servidores, totalizando mais de 26 milhões de reais. Agora, saio daqui sem a expectativa de quando essa matéria será votada. Quando volto ao gabinete, sofro pressão desses sofredores, funcionários da Justiça do Trabalho, pela aprovação do PL nº 30.

Assisto a todo tipo de obstáculo: greve branca, obstrução política da Oposição, falta de **quorum**. Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, temos de chegar a um acordo a fim de barganharmos. Eu quero aprender muito com a política, eu me enriqueço com isso, mas eu apelo para que tenhamos a condição de discriminar, de fazer aquilo que pudermos. Ou seja, protestar e não causar dano à coletividade, da forma como estamos causando; termos, por outro lado, bom senso e a onipresença divina de entender, apesar desses obstáculos, mesmo sendo medidas corretíssimas, que é preciso ter flexibilidade para votarmos determinados assuntos urgentes pelo menos para aquelas pessoas que estão nos corredores, que estão nos assistindo, que estão implorando para que determinados PLs sejam aprovados.

Era este o registro, Sr. Presidente, embora eu já tenha a certeza de que V.Exa., mais uma vez, irá encerrar esta reunião da Comissão de Orçamento sem votar nada. Só me resta lamentar, porque estou aqui pronto para relatar. Mais uma vez serei cobrado lá fora por não ter conseguido votar nada ao longo de tantas semanas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu é que agradeço, nobre Senador.

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a V.Exa. e aos demais membros da Comissão, Deputados e Senadores, pela oportunidade e pela convocação de reunião para a próxima terça-feira a fim de restabelecermos de fato o diálogo, e este é o objetivo do Governo.

Informo o entendimento hoje entre os líderes e representantes dos Ministérios do Planejamento e das Relações Institucionais. Não fazemos nada escondido. Quero deixar claro a todos os Parlamentares que felizmente a informatização nos permite acompanhar tudo. Ficou então acordada a liberação desde já de 1 bilhão de reais para o pagamento das emendas individuais e, a partir de setembro, a liberação de 1 bilhão de reais por mês, totalizando os mais de 5 bilhões de reais necessários para o cumprimento do pagamento das emendas individuais. Este era o compromisso do Governo.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Deputado Gilmar, V.Exa. pode repetir?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Um bilhão de reais já havia sido liberado, mais 1 bilhão de reais por mês, a partir de setembro até dezembro, totalizando mais de 5 bilhões de reais. E serão liberados mais 500 milhões de reais, durante 2 meses, para cobrir Restos a Pagar.

A respeito dos projetos, Sr. Presidente, não há como o Parlamentar dizer que foi liberado mas não foi pago. O Governo não tinha como pagar um projeto que o Deputado entregava no Ministério. Agora, há um sistema informatizado on line que pode ser acompanhado por toda a população. Por isso este Governo está muito tranquilo. É o SICONV. Não há como passar o projeto de determinado Deputado na frente, depois outro, ou deixar um de fora, porque todos vão ficar sabendo.

Hoje o sistema está informatizado e todos têm condição de acompanhá-lo em tempo real. Para ser liberado o pagamento, o Parlamentar tem de cadastrar o projeto. A Prefeitura também tem de cadastrar o projeto no sistema. Tem de estar em dia, para que o pagamento possa ser feito. Muita gente diz: o Governo liberou 1 bilhão de reais, mas o meu não pagou nada. É lógico. Primeiro, tem de indicar o Município e o número da emenda. O Município entra no sistema, mas tem estar em dia. O cadastro é enviado à Caixa Econômica Federal. Ele apresenta a documentação, para depois ser pago.

Quem está na Comissão conhece bem a sistemática. É plenamente possível. Então, na próxima terça-feira, não só a oposição, mas a base do Governo – todo mundo merece todo o respeito e consideração – terá acesso às informações.

Então, queremos fazer isso com muita clareza, com muita transparência. Não temos o que esconder tanto da base quanto da oposição. Podem ver: são 5 bilhões de reais, basta multiplicar o número de Parlamentares, Senadores e Deputados, o valor que estamos disponibilizando para fazer os pagamentos.

Em relação às emendas de bancada e de Comissão, nunca assumimos aqui – foi o que dissemos – o compromisso de realizar os empenhos dessas emendas. Para as individuais, sim, assumimos esse compromisso. Bancada e comissão não tinham compromisso. O que tem feio o Governo? Num momento de crise, de dificuldade, o Governo tem de, em virtude da queda de receita, se utilizar dessas emendas de bancada e Comissão para cobrir as despesas.

Temos outro grave problema, Sr. Presidente, o da gripe, que exige recursos extras. Estados e Municípios vêm cobrando do Governo Federal, que, de seu lado, tem de responder. Tem créditos aqui para serem aprovados. Liberados esses recursos, poderemos socorrer Estados e Municípios. Os recursos têm de sair de algum lugar. Não tivemos crescimento de receita. Acabamos de votar mais 1 bilhão de reais para os Municípios, via FPM. O Senado irá votar também. A ajuda saí desses recursos.

Então, quero fazer um pedido aos Parlamentares, para, na reunião da próxima terça-feira, que cheguemos a um entendimento, de posse de todas as informações. O Deputado Wellington Roberto é o Relator da LDO. S.Exa. estará presente, vamos ver o que foi acordado, o que foi vetado e fazer os ajustes. Tenho certeza de que a Comissão, como sempre, continuará trabalhando corretamente nesse período.

Quero comunicar a V.Exa. que o Deputado João Leão, ex-Vice-Líder do Governo, assumiu a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Estado da Bahia. Portanto, não estará mais presente a esta Comissão. Em breve, indicaremos a V.Exa. o substituto do Deputado João Leão, e novo Vice-Líder, que estará acompanhando conosco os trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço a V.Exa.

Como ninguém mais deseja fazer o uso da palavra...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Narcio Rodrigues. **O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES** – Fez-se aqui uma provocação sobre a realização de seminários. Quero fazer um apelo e um convite. O apelo é do Presidente da Comissão de Orçamento da Assembléia Legislativa de Minas Gerais,

Deputado Zé Maia, no sentido de que V.Exa. e o Relator, Deputado Geraldo Magela, possam no dia desse encontro, dessa ida a Minas Gerais estar conosco, inclusive convidados para um almoço com o Governador Aécio Neves, no Palácio da Mangabeiras.

Que os mineiros possam contar com as honrosa presenças de V.Exas., no dia 24 de setembro, quando Minas irá discutir o Orçamento Geral da União. Queremos fazer isso em parceria com a Assembléia Legislativa do Estado, mas se não tivermos a presença de V.Exa. e do Deputado Geraldo Magela, que, aliás, é mineiro, os mineiros vão se sentir muito desprestigiados.

É o apelo e o convite que deixamos aqui: que V.Exas. possam visitar o território mineiro e, por alguns momentos, sentir de perto as demandas da nossa terra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço a V.Exa., sobretudo por ter incluído na pauta o almoço.

Antes de encerrar, convoco reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 2 de setembro, quarta-feira, às 14h30, neste plenário.

Declaro encerrada a presente reunião.

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 2 de setembro de 2009.

Às quinze horas e dois minutos do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 16, 17, 18, 19 e 20. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery e Leomar Quintanilha; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Assis do Couto, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Airton Cirilo, Marcelo Teixeira, Ricardo Barros e Walter Ihoshi; Senador suplente: Roberto Cavalcanti. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Duarte Nogueira, Laurez Moreira e Otavio Leite; – Senadores: Cristovam Buarque e Jayme Campos. ABERTURA: havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou iniciados os trabalhos. O Deputado Cláudio Cajado levantou questão de ordem solicitando o encerramento da reunião, conforme estabelece o art. 29, § 1º, do Regimento Comum. O Presidente informou que daria prosseguimento à reunião, pois o **quorum** para deliberação havia sido atingido. Aliando-se a isso, o atraso de dois minutos não justificaria o encerramento dos trabalhos, tendo em vista que o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão – CRLP estava reunido na sala de reunião da Presidência imediatamente antes do início dos trabalhos. O Deputado Gilmar Machado discutiu o assunto. O Deputado Nárcio Rodrigues, ao informar que o PSDB estava em obstrução, questionou qual seria o cronograma para execução das emendas individuais pelo Governo Federal. O Senador Roberto Cavalcanti solicitou que houvesse acordo para apreciação das matérias das pautas, tendo em vista que estava acumulada. O Deputado Cláudio Cajado solicitou que fosse adotado o relógio do recinto do plenário como oficial e legítimo para nortear os horários das reuniões. O Deputado Magela, ao interromper o orador, solicitou o uso da palavra, pela ordem, para sugerir encaminhamento dos trabalhos. Ao ser interrompido na sua fala, o Deputado Claudio Cajado manifestou-se. Os trabalhos foram suspensos às quinze horas e vinte e nove minutos e reiniciados às quinze horas e trinta e dois minutos. O Presidente explicou que a questão de ordem do Deputado Cláudio Cajado já havia sido resolvida e, portanto, não caberia fala sobre o assunto, conforme dispõe o art. 407 do Regimento Interno do Senado Federal. A seguir, o Deputado Claudio Cajado declarou o DEM em obstrução, tendo em vista a pendência do comparecimento, perante o Plenário, do Presidente da Petrobras, Sr. José Sérgio Gabrielli, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório apontado pelo Tribunal de Contas da União na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, e do debate em torno do Pré-Sal. O Presidente informou que havia recebido, naquela data, a assessoria da Petrobras em seu gabinete, e foi-lhe informado que estão estudando uma data para realização da reunião de audiência pública em atendimento ao Requerimento nº 2/2009-CMO, de autoria do Deputado Claudio Cajado. O Deputado Ricardo Barros leu o Ofício n° 224/2009,

de 2/09/2009, de sua autoria, solicitando que a assessoria técnica da Comissão preparasse relatórios com emendas de remanejamento cuja finalidade é dar conhecimento aos parlamentares sobre o conjunto total de recursos do Orçamento da União. A finalidade é que sejam analisados pelas Comissão Temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e pelas Bancadas Estaduais. O Presidente acatou a solicitação. O Deputado Eduardo Valverde solicitou que os comitês permanentes iniciem suas atividades, tendo em vista o Projeto de Lei Orçamentária para 2010 ter chegado na Comissão. O Senador Efraim Morais solicitou que a distribuição das relatorias dos projetos de lei de créditos adicionais obedecessem à proporcionalidade partidária da Comissão. A seguir, o Presidente anunciou a apreciação das Atas. O Senador Efraim Morais solicitou a leitura de todas as Atas, sendo seguido pelo Deputado Nárcio Rodrigues e pelo Senador Cícero Lucena. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: Sendo vísivel a falta de **quorum** no recinto, o Presidente, de ofício, encerrou a reunião, às dezesseis horas e vinte e um minutos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 9 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Karla Albuquerque Vieira de Mello, Secretária substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **Almeida Lima**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há número regimental.

Declaro aberta a 13ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 16, 17, 18, 19 e 20.

Informo que os avulsos das matérias se encontram na mesa de trabalhos. Há **quorum** para deliberação nas 2 casas do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu peço a V.Exa. que encerre a sessão, por ser agora 15h3min. V.Exa. abriu a sessão às 15h2min. Pelo art. 29 do Regimento Comum, teríamos de iniciar a sessão até 30 minutos após o horário para o qual estava marcada. A reunião estava marcada para às 14h30min. Começamos 2 minutos após, portanto, fora do prazo regimental.

Peço a V.Exa. que encerre a sessão, marcando a próxima a critério de V.Exa.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente, para contestar.

Nós estávamos no meio de uma reunião de Líderes, que acordamos anteriormente faríamos, e saímos de lá para virmos para cá. Estamos dentro do prazo que havíamos estabelecido. Agora, logicamente, se houver pedido de verificação, teremos que realmente apresentar **quorum**. Mas gostaríamos que a reunião fosse iniciada, que houvesse a leitura da ata e, depois, o pedido de verificação. Informo ao Deputado Cajado que assim estabelece o Regimento. A reunião de Líderes faz parte, inclusive, do nosso processo normal de entendimento de acordo. Portanto, ele precede as nossas reuniões. Estávamos todos buscando o entendimento.

Por isso, peço que continuemos. Depois da leitura das atas, se houver pedido de verificação, logicamente, teremos de atingir o **quorum** e vamos trabalhar para isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu já levaria em consideração o argumento de V.Exa., mesmo sem a observação feita, diante do fato de que estávamos, pelas próprias palavras do nobre Deputado Claudio Cajado, com uma divergência de horário de 1 a 2 minutos, o que não me leva ao encerramento, em absoluto, de uma sessão.

Regimentalmente, ela pode ser arguida e levantada sob outro argumento, menos uma diferença de 1 a 2 minutos no relógio eletrônico que se encontra na parede e o relógio que está no meu pulso e o do meu celular.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, com todo o respeito, se não tivermos por base o relógio que está aqui na Comissão, qual o horário que nós vamos ter de seguir?

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, V.Exa. me concedeu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Por causa de uma diferença de 1 a 2 minutos não vou encerrar a sessão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas o horário que se determina é meia hora depois.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tenho levado em consideração inúmeros argumentos e

considerações, inclusive a elasticidade de prazos para a entrega de emendas, como ocorreu na LDO. E não será por 1 ou 2 minutos de divergência entre relógios que vou encerrar a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, na presidência dos trabalhos, V.Exa. tem conduzido a sessão com uma maestria ímpar e tem sido bastante tolerante. V.Exa. é um presidente que, pela sua história como Senador por seu Estado, tem ouvido todos os Deputados, independentemente de partido político ou de posicionamento sobre essa ou aquela matéria.

Sr. Presidente, esta Comissão, uma das mais importantes da Câmara dos Deputados, está há vários dias, semanas inclusive, sem votar matéria nenhuma. Mas precisamos trabalhar, porque há alguns créditos extraordinários e suplementares, avisos, e o próprio debate sobre a questão do Orçamento – fizemos um debate bastante profícuo, bastante profundo sobre a LDO de 2010. Agora, temos de iniciar o debate – e temos bastante tempo, até 31 de dezembro -do Orçamento de 2010 que o Executivo enviou a esta Casa no último dia 31. Além disso, há vários projetos de lei que precisam ser apreciados e votados por esta Comissão.

Entendo e respeito o posicionamento da Oposição, mas a obstrução oposicionista nada tem a ver com esta Comissão, nada tem ver com a matéria em questão. A Oposição tem um posicionamento político em relação aos projetos do pré-sal, à maneira como o Governo está conduzindo a questão. Respeito, mas discordo, porque no que se refere ao pré-sal o que o Governo está fazendo é salvaguardar um patrimônio brasileiro. Em todos os países que têm essa riqueza, ela fica para o Estado. E o Brasil está fazendo exatamente isso, salvaguardando patrimônio em benefício da nossa população. É evidente que a Oposição quer entregar parte dessa riqueza para as multinacionais. A Oposição, em 1997, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso era Presidente da República, privatizou a exploração do petróleo e desregulamentou a própria Petrobras. Mas, agora, o Governo brasileiro teve a coragem e a determinação de propor que a Petrobras, empresa que descobriu o petróleo do pré-sal, seja capitalizada. A União vai fazer um aporte de capital correspondente à compra de 5 bilhões de barris de petróleo. Então, esse debate não cabe a esta Comissão. Estou falando exatamente isso.

Por isso, eu gostaria, Sr. Presidente, que pudéssemos votar as matérias que estão pendentes, para que o Brasil possa andar. E muitas obras estão paradas em virtude da falta de aprovação desses créditos extraordinários e suplementares.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Quero informar às senhoras e aos senhores que concederei a palavra a todos, mas estritamente na forma regimental, ou pela ordem, para tratar de questão de encaminhamento, ou para levantar questão de ordem, com base em ferimento de dispositivo regimental. Evidentemente, quando as manifestações extrapolarem esse objetivo, eu me sentirei na antipática obrigação de cortar a palavra. Ou seja, se tivermos **quorum**, vamos deliberar. Se não tivermos, não vamos deliberar.

A Presidência, diante do processo, assume a responsabilidade que lhe compete, e cada um dos senhores e os respectivos partidos assumirão a responsabilidade que lhes compete.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Inácio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, ao Oposição foi acusada pelo nobre Deputado Jilmar Tatto de estar, a pretexto da discussão do pré-sal, propondo uma obstrução dos trabalhos desta Comissão.

Quero esclarecer – e não fui solicitado para fazer a defesa do Deputado Cláudio Cajado -, que a solicitação do Democratas com referência à questão do pré-sal se deve a um convite ao Presidente da Petrobras para vir a esta Comissão, e até agora S.Sa. não se deu nenhuma satisfação à Comissão. E isso é o fator para que os Democratas proponham a obstrução.

Da parte do PSDB, quero deixar claro, Sr. Presidente, estamos apresentando 3 questões para a Liderança. Já o fizemos na presença de V.Exa. na semana passada, já levamos o assunto ao Deputado Gilmar Machado ontem à noite, por telefone, e queremos deixar claro que não iniciaremos os trabalhos aqui. É claro que a base do Governo pode fazer valer a sua maioria e, pelo voto, naturalmente, dar andamento aos trabalho, mas vamos obstruir enquanto não resolvermos 3 questões, a saber: primeiro, qual é o cronograma efetivo da execução proposta para as emendas individuais, porque até agora só há conversa, só há notícia e jornal, e o SIAFI não está andando; segundo, Sr. Presidente – e V.Exa. sabe que tratamos desse assunto com o Ministro Paulo Bernardo -, diz respeito à pendência da Lei Kandir referente a 2007. Esta Comissão avalizou entendimento com o Governo sobre o repasse de 1 bilhão e 300 milhões de reais para os Estados exportadores. O Deputado Walter Pinheiro era Líder do Governo e pode testemunhar. Eu falei com ele ontem. Hoje, ele está na Secretaria de Planejamento da Bahia, mas está à disposição para prestar qualquer esclarecimento sobre o acordo que fizemos em 2007

e que até hoje não foi resgatado. Nós colocamos isso na LDO, e o Governo nos surpreendeu com um veto que, inclusive, desmoralizou os seus Líderes nesta Comissão. Terceiro ponto: como vai ficar a Lei Kandir para 2010, porque Orçamento já chegou. Se os Orçamentos do passado ainda traziam valores insuficientes – trouxe, no ano passado, 3 bilhões e 900 -, no deste ano não há um real para a Lei Kandir.

Então, sem a resposta para essas 3 questões, o único papel que resta a nós, PSDB, e naturalmente aos partidos da Oposição que se solidarizam conosco e mesmo os da Situação, até porque a Lei Kandir atende vários Estados, como o Rio, Bahia, Pará, que são governados por partidos da Situação, sem essas 3 questões respondidas, nós não...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Narcio Rodrigues, V.Exa., então, pelo PSDB, declara que o partido está em obstrução?

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Está em obstrução. Queremos a resposta dessas 3 questões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o ilustre Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Meu grande companheiro e ilustre amigo Senador Almeida Lima, eu gostaria de fazer um apelo que talvez seja inócuo, mas tenho de fazê-lo: que possamos chegar a um entendimento em relação a esse bloqueio – aqui, são usadas várias terminologias, dependendo de que lado se esteja.

Na verdade, temos a presença de duas Lideranças, coincidentemente do Estado da Paraíba. Os três Senadores da Paraíba estão presentes: o Senador Efraim Morais, dos Democratas, o Senador Cícero Lucena, do PSDB, e eu. De alguma forma, apelo para que possamos chegar a um entendimento e ser seletivos nesse bloqueio que estamos vivendo nesta Casa.

Não tiro a razão da Oposição. A política é feita com instrumentos políticos. Não estou querendo descer ao mérito da questão, mas quero ressaltar que há várias semanas estou tentando relatar o Projeto de Lei nº 30/2009. Eu gostaria de ter a oportunidade somente de dizer a que ele se refere. São R$26.724.533,00 destinados exclusivamente à Justiça de Trabalho, dos quais R$25.716.382,00 para atender a auxílio-alimentação aos servidores e empregados e R$1.008,151 para assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados.

Então, temas como esse devem ser considerados exceção, a fim de que possamos aprová-los.

O PL nº 30/2009 está pronto para ser relatado há várias semanas, e, nos corredores da Casa, funcionários da Justiça do Trabalho clamam por sua imediata apreciação e aprovação, porque atende a justo anseio da categoria, isto é, auxílio-alimentação e assistência pré-escolar.

Esta é a segunda vez que apelo no sentido de definirmos, para a próxima reunião, um critério seletivo, a fim de que a votação de determinados projetos não seja obstacularizada.

Não sei quem aqui poderia falar em nome da Oposição para sabermos que canal de negociações poderemos estabelecer. Isso deveria ter sido discutido na reunião de Líderes, mas eu trago a questão ao plenário para que haja um mínimo de entendimento a fim de priorizarmos algumas matérias que são emergenciais. Os funcionários não têm culpa da queda-de-braço entre Governo e Oposição.

É este o apelo carinhoso que faço. Entendo a situação da Oposição, mas deixo este pleito no sentido de que algumas exceções pudessem ser abertas.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, estou vendo que talvez exista um procedimento regimental que deve ser observado por V.Exa., assim como por todos nós.

Esta Comissão é um exemplo do entendimento que devemos ter na elaboração das teses partidárias, já que somos uma Casa política. Portanto, quando há acordo, podemos ultrapassar determinadas regras regimentais, porque o Plenário é soberano, e podemos, dentro do acordo, transigir lado a lado.

Inicialmente, quero indagar a V.Exa. se nas discussões regimentais não houver acordo. E acho que V.Exa. já pontuou essa possibilidade, quando disse que irá ater-se às regras regimentais; que cada partido deve fazer sua parte, colocando as respectivas bancadas no plenário; e que, se for possível votar, vota-se; se não for possível, não se vota. Isso equivale a dizer que V.Exa. fará com que a Comissão tenha a garantia do cumprimento da regra regimental.

Portanto, seria conveniente termos tranquilidade de que o Regimento será efetivamente cumprido. Explicarei num segundo momento, mas neste primeiro momento eu gostaria de saber qual foi a base regimental que V.Exa. teve para não encerrar a sessão, já que ela estava ultrapassada. Há no Regimento essa possibilidade?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Responderei a V.Exa. imediatamente. A base regimental é aquela que diz que tenho até 30 minutos, e, na verdade, a base é factual. Há uma diferença de 1 a 2 minutos de um relógio para outro. Eu preferi seguir o

do meu pulso e o do meu celular. Apenas isso. A base regimental é de 30 minutos após e a questão é factual é a interpretação de 1 ou 2 minutos.

Não vou encerrar uma sessão se, por acaso, ela teve início 1 minuto após o prazo regulamentar, e não vou deixar de iniciar se ela teve início 1 minuto antes do prazo regimental. Ou seja, é preciso interpretar a norma regimental, e eu a interpretei dessa forma.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, não vou dialogar com a Mesa, mas das duas, uma: ou V.Exa. retira o relógio da Comissão ou V.Exa. coloca o horário do seu relógio no relógio da Comissão, para que não exista dúvida quanto ao horário a ser seguido. É muito subjetivo. Imagine eu pedir a V.Exa., toda sessão, que me diga que horas marca o seu relógio de pulso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tenha certeza V.Exa. de que o horário do relógio da parede vai prevalecer. V.Exa. está querendo apegar-se a esse aspecto, mas, como eu disse a V.Exa., a dúvida era apenas de 1 minuto a mais ou 1 de minuto a menos. E, por 1 minuto a mais ou 1 minuto a menos, não acho razoável encerrar-se a sessão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois nesses 2 subitens, eu falaria, primeiro, que acho que devemos seguir pelo relógio da Comissão, que existe para isso.

Em relação à questão de haver 1 minuto a mais ou a menos, ora, Sr. Presidente, o horário é fatal. Permita-me discordar de V.Exa. Se é para ser até às 15h, que seja até às 15. V.Exa. poderia dizer: "Nós estávamos lá, fizemos...

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu estou com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – É pela ordem ou para uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO MAGELA – É para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Para uma questão de ordem, suspendo a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas estou com uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Para uma questão de ordem, suspendo a palavra do Deputado. É regimental.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não é regimental, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Magela.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não é regimental, não. Vai dar a palavra porque quer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Magela, que pede a palavra para uma questão de ordem.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – V.Exa. não pode cassar a palavra do orador. V.Exa. está abusando da autoridade. Veja o Regimento... V.Exa. não sabe o que é o Regimento.

(Tumulto no plenário. Intervenções fora do microfone. Inaudíveis)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Suspendo a sessão por 3 minutos para uma verificação regimental.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Srs. Parlamentares, declaro reaberta a sessão.

Quero garantir a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela, tomando por base o que dispõe o art. 18 do Regimento Interno do Senado Federal, que diz:

> "Art. 18. O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido:
>
> .....
>
> II – por outro Senador:
>
> .....
>
> **b)** independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento".

Portanto, o pedido dele foi para...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não foi o caso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu não concedi a palavra a V.Exa.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – V.Exa. está abusando.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu não concedi a palavra a V.Exa. Peço à Segurança que se poste à disposição.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – A Segurança aqui? Aqui, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu peço à Segurança que se coloque à disposição, por gentileza, para cortar a palavra.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Aí, não. Aí, não. Me respeite.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu solicito à Segurança que se faça presente e à disposição da Presidência.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Mande a Segurança me tirar daqui!

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, nunca houve isso aqui...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Vai haver a primeira vez.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não pode...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Haverá a primeira vez.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Isso é conversa. V.Exa. está errado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Haverá a primeira vez e não sairei daqui desmoralizado.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Daqui não me tira, não. Paciência. V.Exa. não tem moral para tirar ninguém daqui, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Solicito a presença da Segurança no plenário.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – V.Exa. não tem autoridade para tirar daqui nenhum Senador ou Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Ninguém vai calar minha boca, não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Solicito à Segurança a presença no plenário.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Só faltava essa. V.Exa. está totalmente enganado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sob a minha presidência, a vontade não é dos homens, é da lei.

(Tumulto no plenário.)

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Cumpra a lei, cumpra o Regimento. Cumpra o Regimento para que o obedeçamos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Se V.Exa. não se comportar, serei forçado a fazer ...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Manda a Segurança me tirar, manda!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ...a comunicação à Presidência do Congresso Nacional para tomar as providências.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não vai ter de tirar ele só, não.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Se V.Exa. não se comportar...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – V.Exa. não tem razão. V.Exa. não está cumprindo o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. não pode discutir com a Presidência.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – E V.Exa. não pode descumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Solicito de V.Exa. que não use da palavra, pois não lhe foi concedida a palavra.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Pois corte a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Solicito à Taquigrafia que faça o registro de tudo.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Faça, pode fazer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu comunicarei à Presidência do Congresso e pedirei as providências necessárias.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Ótimo, graças a Deus. Graças a Deus, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não serei eu, não; o Regimento não será desrespeitado.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – V.Exa. não o respeitou. Comece V.Exa. a respeitar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – No Estado de Direito, a vontade é da lei e não dos homens. V.Exa. não tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – V.Exa. desrespeitou o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. não tem a palavra. V.Exa. não tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não pensem os senhores que não tomarei as providências regimentais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não pense o senhor que vai resolver aqui nada como o senhor quer. É o Regimento. É o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tomarei todas as providências regimentais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – É o Regimento. O Deputado Magela não disse nem o que ia falar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não concedi a palavra a V.Exa.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Nem o que ia falar, V.Exa. não chegou a falar e ele já adivinhou o que o senhor ia dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não concedi a palavra a V.Exa. Não vou discutir com V.Exa.

(Intervenções simultâneas inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO .Sr. Presidente, questão de ordem. **O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) – Não vou dar a palavra para questão de ordem a V.Exa. agora. Preciso, primeiro, resolver um incidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, vou contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não vou conceder a palavra a V.Exa. agora.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Presidente, só 1 minuto.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Deputado Cajado, agora eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não vou conceder a palavra a V.Exa. agora.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, nunca houve na Comissão um orador ser interrompido por questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não vou conceder a palavra a V.Exa. Tenha certeza de que eu tomarei as providências regimentais.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, para a apresentação da questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nunca cassei a palavra, sou democrata. Agora, estamos no Estado de Direito.

(Intervenções simultâneas inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas nunca houve isso, Sr. Presidente, cortar a palavra de um orador por questão de ordem. Se for assim, ninguém mais vai conseguir falar. Qualquer um que estiver numa linha de raciocínio, qualquer colega vai poder chegar e dizer "questão de ordem", e V.Exa. interromperá o orador e dará a palavra a outro. Isso não pode.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Temos de ver que o Regimento que V.Exa. leu é o do Senado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não concedi a palavra a V.Exa. Nesta Comissão, ou haverá Presidência ou não prosseguiremos dessa forma. Tomarei, como já declarei, as providências devidas. É exatamente dessa forma, obedecendo ao Regimento da Casa. A Presidência vai presidir a sessão. O Parlamentar pode ser interrompido, sim, por outro Parlamentar, desde que o pedido de palavra seja para o levantamento de questão de ordem. E o pedido foi para uma questão de ordem. Eu suspendi a sessão, pedi à Assessoria o Regimento da Casa, ele foi trazido à Mesa e eu li para os senhores o dispositivo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu não concedi a palavra a V.Exa.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Eu estou pedindo a palavra agora.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não concedi a palavra a V.Exa. Não concedi a palavra a V.Exa.

V.Exa. deseja levantar a questão de ordem?

O SR. DEPUTADO MAGELA – Desejo levantar a seguinte questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Primeiro, eu quero, de publico, fazer um pedido de desculpas ao Deputado Cajado, porque...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu não concedo a palavra a V.Exa.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Questão de ordem, Sr. Presidente. Cumpra o Regimento, Sr. Presidente.

(Tumulto no plenário.)

(Soam as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Não há prevalência de pedido de questão de ordem sobre outro pedido de questão de ordem. Ele pediu a palavra para uma questão de ordem. O nobre Deputado Geraldo Magela tem a palavra para questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, eu quero formular a seguinte questão de ordem.

Houve, no início da sessão, um questionamento sobre o horário, e V.Exa., com a autoridade que o Regimento lhe confere, determinou que a sessão deveria ser mantida.

Os partidos PSDB e DEM têm toda a legitimidade e amparo regimental para fazerem o processo de obstrução, todos reconhecemos isso e não há qualquer questionamento sobre isso. Reconhecemos inclusive o debate político como absolutamente legítimo. Esta é a Casa do debate político e, portanto, esta é uma Comissão que deve refletir o debate político.

No entanto, a partir da manutenção da sessão, temos de dar consequência a ela. A Oposição tem todo o direito de pedir verificação para obstruir na votação da ata. Mas a ata tem de ser lida, colocada em discussão

e, depois de feito esse procedimento, aí, sim, os Líderes dos partidos podem se colocar em obstrução.

O problema, Sr. Presidente, é que isso sequer foi permitido. A legitimidade para fazer o uso do Regimento é para qualquer partido, para qualquer Senador ou Deputado.

Então, a questão de ordem que apresento a V.Exa., Sr. Presidente, é no sentido de que dê sequência à reunião da Comissão Mista de Orçamento, fazendo a leitura da ata e colocando-a em discussão. Então, os partidos que quiserem que se coloquem em obstrução, mas não passem a fazer obstrução pelo debate político ou por pedidos de palavra pela ordem, o que, na verdade, é o debate político em si.

Essa é a minha questão de ordem. E reitero o meu pedido de desculpas ao Deputado Cajado. Entendi que ele não estava apresentando uma questão de ordem, por isso pedi a palavra para uma questão de ordem. Mas isso não é razão para que exaltemos nossos ânimos acima do necessário.

Portanto, a questão de ordem é no sentido de que se dê sequência à reunião da Comissão, fazendo leitura da ata, colocando-a em discussão e, a partir daí, que use o Regimento quem tiver amparo nele.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Algum dos Srs. Parlamentares deseja contraditar a questão de ordem?(Pausa.)

Não havendo quem queira contraditar, decido favoravelmente e vou submeter à deliberação as atas das sessões anteriores.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de demonstrar a minha tristeza com o rumo que a sessão está tomando. Eu disse a V.Exa. que esta é a Casa do entendimento. É a Casa em que temos de, ultrapassado o Regimento, fazer acordos regimentais aprovados pelo Plenário.

A questão de ordem primeira que fiz a V.Exa., antes da leitura da ata, foi pedindo o encerramento da sessão, com base no art. 29, uma vez que ela estava começando depois das 15h, prorrogado do horário do início às 14h30min, no limite de 30 minutos, como prevê o Regimento.

Em resposta à questão de ordem, V.Exa. disse que não iria levar em consideração o fato de ter sido ultrapassado 1 ou 2 minutos, porque não era de bom senso. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados Jilmar Tatto e Narcio Rodrigues. Eu pedi novamente a V.Exa. a palavra para uma questão de ordem, que eu dividiria em 2 momentos: uma questão de ordem e um pedido da palavra pela ordem.

Na questão de ordem, iniciada na primeira fase, eu perguntei qual a base regimental de V.Exa. para não ter encerrado a sessão. V.Exa. disse que teria levado em consideração o horário dos relógios do seu pulso e o do seu celular e não o do relógio da Comissão e que também não considerava correto encerrar uma sessão desta importância por questão e 1 ou 2 minutos. Eu pedi que V.Exa. me desse a razão legal para tal decisão e disse: para que estejamos de acordo com o horário seu relógio do pulso, que se retire o relógio da Comissão ou que o adaptemos ao seu relógio de pulso, porque é nele que temos de nos pautar.

Quando eu estava concluindo a questão de ordem, o nobre Relator, Deputado Magela, pediu uma questão de ordem e V.Exa. deu a palavra a ele, utilizando como fundamento o art. 18 do Regimento do Senado. Pois eu quero ler a V.Exa. o artigo do Regimento da Câmara dos Deputados que não permite que o orador seja interrompido, quando estiver falando em questão de ordem. Até porque, Sr. Presidente, temos de estabelecer aqui o que é questão de ordem e o que é reclamação.

O art. 18 do Regimento do Senado dispõe:

> "Art. 18. O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido:
>
> .....
>
> II .....
>
> **b)** independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento".

O Deputado Magela levantou uma questão de ordem, não uma reclamação. Há de se diferenciar. Por isso é importante começarmos a estabelecer uma jurisprudência nesta Comissão. Precisamos saber se V.Exa. tem como entendimento que questão de ordem é uma coisa e reclamação é outra, ou se reclamação e questão de ordem são a mesma coisa. Na minha opinião, reclamação por inobservância do Regimento é uma coisa e questão de ordem é outra. Inclusive estão disciplinadas em artigos diferentes.

Portanto, a fundamentação para que V.Exa. tenha cortado a minha palavra não condiz com o que ocorreu na sessão. O Deputado Magela não levantou uma reclamação, mas uma questão de ordem, diferentemente do que embasou a decisão de V.Exa. – art. 18, inciso II, letra b, do Regimento do Senado, que fala tão somente em reclamação e não de questão de ordem.

Na Câmara dos Deputados, o art. 176, § 2º, do Regimento, dispõe claramente:

"Art. 176. .....

§ 2º Não será admitido aparte:

.....

VI – quando o orador estiver suscitando questão de ordem, ou falando para reclamação".

Portanto, Sr. Presidente, em qualquer das hipóteses, não poderia ter sido ceifada a minha palavra para levantamento de questão de ordem. E digo mais V.Exa.: se, a cada momento em que o Parlamentar estiver se pronunciando, sua palavra for cortada porque um colega quer levantar uma questão de ordem, não iremos trabalhar para o bom andamento dos trabalhos. Um orador com a palavra pode ser aparteado e, concluída sua manifestação no tempo devido, pode-se levantar uma questão de ordem, fazer uma contradita, ou o que for, mas, estando ele na tribuna, não pode ter a palavra cortada abruptamente. Sinceramente, Sr. Presidente, isso não contribui para o bom andamento dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu aguardo que V.Exa. formule a questão de ordem, sobretudo em obediência também ao que diz o art. 407 do Regimento do Senado, que dispõe expressamente:

"Art. 40. Nenhum Senador poderá falar, na mesma sessão, sobre questão de ordem já resolvida pela Presidência".

Atente V.Exa. para essa norma regimental e formule a questão de ordem que pretende.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Já formulei e vou repetir a V.Exa. Se o entendimento de V.Exa. é que reclamação e questão de ordem são a mesma coisa, ou coisas diferentes. Essa é a questão de ordem que formulo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Algum dos Srs. Parlamentares deseja contraditar? (Pausa.)

Com a palavra o nobre Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, se essa for a questão para resolver a polêmica e ir para a obstrução, que é o que a Oposição quer, transformo a minha fala em reclamação, para que V.Exa. resolva se vai colocar a ata em discussão para que a Oposição tenha o direito de exercer a obstrução regimental.

Se a Oposição quer fazer obstrução, que faça, mas faça dentro do Regimento, não pedindo a palavra pela ordem a todo momento, fazendo discurso político. A obstrução tem de ser feita na hora certa, com pedido de verificação de **quorum**.

Então, para resolver a pendência com o Deputado Cajado, eu transformo a minha fala em reclamação, se V.Exa. tiver decisão distinta. O que eu quero é que a Oposição exerça o seu direito de obstrução, mas dentro do Regimento. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Decido a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Claudio Cajado.

O dispositivo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados citado pelo nobre Deputado diz:

"Art. 176. .....

§ 2º. Não será admitido aparte..."

Informo a S.Exa. que o nobre Deputado Magela não solicitou aparte.

Segundo aspecto da fundamentação. A letra b do inciso II do art. 18 do Regimento do Senado Federal dispõe que "o Senador" – leia-se Parlamentar, pela aplicação subsidiária, complementar -, "no uso da palavra, poderá ser interrompido:

II – por outro Senador" – leia-se, Parlamentar, por aplicação subsidiária: "**b)** "independentemente de seu consentimento" – quer o Parlamentar que está com a palavra consinta ou não, pois é independentemente do seu consentimento – "para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento".

Vou então, ao meu talante, na condição de Presidente, dar a interpretação de reclamação, de questão de ordem e de pedido de palavra pela ordem.

O próprio Regimento do Senado dispõe claramente o que significa pela ordem. "Pela ordem é o pedido para uso da palavra para, no curso da sessão, formular à Presidência sugestão de encaminhamento das matérias ou da própria sessão em andamento." Questão de ordem é de fundo, diz respeito a uma reclamação quanto ao descumprimento da norma regimental. Questão de ordem por descumprimento da norma regimental. Quando o Parlamentar reclama o descumprimento de uma norma regimental é questão de ordem. Pela ordem é para já sugerir encaminhamento da sessão ou até mesmo dos procedimentos deliberativos.

Portanto, está feito o esclarecimento à questão de ordem formulada por V.Exa.

Reclamação, pelo descumprimento de norma regimental, formula-se através do instrumento questão de ordem. No caso, foi deferida a questão de ordem do Deputado Magela para que as atas das sessões anteriores sejam submetidas à apreciação do plenário.

O nobre Deputado Magela, em contradita, expressou que assim procedeu para dar àqueles que assim desejam o direito de se constituir em obstrução.

Meu comportamento não foi diferente quando, ao final da fala do nobre Deputado Narcio Rodrigues, eu procurei inclusive me antecipar para interpretar, numa síntese: "Nobre Deputado Narcio Rodrigues, V.Exa. está afirmando que o PSDB está em obstrução", e o Deputado Narcio Rodrigues informou que sim, porque reconheço como um direito o estado de obstrução.

Quando V.Exa. pediu a palavra e eu a concedi, pela ordem, e o nobre Deputado Magela pediu a palavra para uma questão de ordem, a Presidência não fez outra coisa senão, em obediência ao Regimento do Senado, que se aplica subsidiariamente, interromper a palavra de V.Exa., pela prevalência do instituto da questão de ordem.

Portanto, estes são os esclarecimentos e a decisão, dizendo mais que a questão de ordem que V.Exa. levantou eu a atendi, afirmando que prevalece o relógio do plenário. Mas disse a V.Exa. que indeferia o requerimento de suspensão da sessão por não considerar relevante suspender uma sessão, uma vez que esta Comissão não delibera há mais de 30 dias, por 1 ou 2 minutos de divergência quanto ao horário.

E, mais: pelo fato de, nos minutos anteriores, o Presidente e os demais Líderes nos encontrar numa reunião. E, quando eu me dirigi a V.Exas., ainda antes das 15h, perguntei: "V.Exas. farão concessão à Presidência para iniciar os trabalhos da Comissão com um atraso de 10 minutos?", V.Exa. respondeu: "Não". Então, eu me levantei e vim abrir a sessão.

Por essas razões é que eu não acatei o requerimento de V.Exa.

Dadas as explicações, eu devo dizer a V.Exas. que continuarei no exercício da Presidência, como venho fazendo, com toda a tranquilidade, garantindo aos senhores o exercício da palavra, mas respeitando a norma regimental, porque eu entendo que, num Estado de Direito como o vigente entre nós, prevalece a vontade da lei, não a vontade dos homens.

Dito isso, vou submeter à apreciação da Comissão as atas. Em havendo obstrução ou em não havendo **quorum**, encerrarei a sessão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. pede a palavra? Com a palavra o nobre Deputado Claudio Cajado. S.Exa. sempre teve a deferência desta Presidência para fazer uso da palavra, por diversas vezes, mesmo com a reclamação do Plenário, sempre desconsiderada por mim, porque, de forma democrática, sempre ouvi V.Exa. e vou continuar a ouvi-lo.

Com a palavra o nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Obrigado, Sr. Presidente.

Apenas para dizer a V.Exa. que, quando pedi a palavra, eu o fiz em 2 momentos, e deixei claro: num, pedi para uma questão de ordem; no outro, pedi a palavra pela ordem. Na questão de ordem eu indaguei o que V.Exa. respondeu, e, dessa mesma feita, fiz outra questão de ordem, que V.Exa. também acabou de responder.

Eu aqui queria que V.Exa. levasse em consideração também ...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado, se foi um equívoco da minha parte, quanto ao entendimento de pela ordem ou para uma questão de ordem, a Presidência quer se redimir diante de V.Exa. ...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Do Plenário, Sr. Presidente, do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu não concedi a palavra a V.Exa., nobre Senador Efraim Morais. V.Exa. precisa se acostumar a pedir previamente a palavra à Presidência, e eu a darei. V.Exa. sabe e conhece o meu comportamento.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sei não. Como vou conhecer o comportamento de V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Está bem. Então, V.Exa. não sabe o meu comportamento.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nenhum problema. Meu comportamento público é comportamento democrático, e é assim que eu vou agir.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Só quero que V.Exa. cumpra o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu não concedi a palavra a V.Exa. E quero dizer ao nobre Deputado Claudio Cajado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ... que, se esta foi a intenção expressada por V.Exa. ...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Foi.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ... embora não entendida por mim ...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ... eu quero me redimir diante de V.Exa. e pedir desculpas...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ... a V.Exa., nobre Deputado Claudio Cajado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – ...porque este é o procedimento eu irei adotar sempre.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu respeito o Plenário, respeito todos os senhores. Agora, tenham a certeza, não vou pedir que respeitem a Presidência. Não. A Presidência vai impor respeito.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – V.Exa. me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Concedo a palavra a V.Exa., nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Muito bem. Então, eu vou agora, pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Peço a palavra em seguida, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu gostaria, primeiro, dizer a V.Exa. que o fato ficou esclarecido. A minha intenção, Sr. Presidente, é que os trabalhos, como sempre ocorreu até esta sessão, fluam de forma normal, sem nenhum tipo de transtorno ou de falta de urbanidade entre nós, Parlamentares.

Sr. Presidente, respeito a sua Presidência, elegi V.Exa. Presidente desta Comissão e acho que V.Exa. conduz os trabalhos com absoluta tranquilidade, até porque, como eu disse antes, esta Comissão tem um exemplo a dar; esta Comissão, mais do que qualquer outra, só funciona pelo entendimento entre Maioria e Minoria. E é isso que estamos, ao longo de todos esses meses de trabalho, tentando fazer com que prevaleça.

Daí por que alguns posicionamentos – e agora o faço como forma de declarar a obstrução dos Democratas – são em virtude da tramitação dos projetos de lei do pré-sal. Não podemos, primeiro, admitir que o Governo passe 2 anos discutindo o marco regulatório que vai imprimir ao País, aos Estados federados e ao povo brasileiro e o Congresso Nacional tenha apenas 90 dias – 45 para a Câmara dos Deputados e 45 para o Senado – para deliberar sobre uma matéria de tamanha relevância.

Não é aceitável, não é admissível que o Congresso Nacional, por meio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, possa, de forma açodada, legislar 4 projetos de lei de tamanha importância.

Os Democratas entendem que essa discussão não pode ser feita em apenas 45 dias. Por isso, entrou em obstrução desde o dia de ontem para que o Governo retire a urgência. O Deputado Jilmar Tatto disse que éramos contra o pré-sal. Pelo contrário, defendemos que a riqueza seja distribuída ao conjunto do País e não apenas para 3 Estados: São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. O conjunto da Nação tem de ser beneficiado.

Segundo: nós não podemos nem vamos permitir que esta e as futuras gerações fiquem prejudicadas por uma legislação que não possa ser debatida com a sociedade e com os técnicos que possam ampliar o conhecimento que nós, Parlamentares, temos para poder decidir, e decidirmos bem. Nós não vamos aceitar, enquanto o Governo estiver na postura inadequada de querer que nós, de forma açodada, votemos essas legislações, sair da obstrução.

Então, esse é um programa do partido, que é uma condição que o Vice-Líder ou Líder nesta Comissão tem a obrigação de seguir. Por isso não houve acordo. E nós, de antemão, dissemos a V.Exa. que todas as sessões que não começassem no horário regimental, pelo Regimento nós iríamos pedir não sua suspensão, mas o encerramento, como foi solicitado por este Parlamentar, às 15h02min, nesse dia, nessa tarde.

Terceiro: fizemos um requerimento convocando o Presidente da Petrobras, Dr. Gabrielli. Mudamos de convocação para convite. V.Exa., como Presidente, enviou 3 ofícios para que Dr. Gabrielli assinalasse o dia para vir prestar os esclarecimentos a respeito do superfaturamento da refinaria em Pernambuco. E o Presidente da Petrobras não respondeu, não teve atenção para com V.Exa. nem com esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Solicito a V.Exa. que conclua, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Disse-me V.Exa. que o Presidente estaria, nessa semana que passou, dando informação do dia e horário em que aqui viria para dar esclarecimentos a esta Comissão. Passou-se o prazo que V.Exa. tinha dito, e nada aconteceu.

Enquanto o Presidente da Petrobras não vier aqui para cumprir com o convite que fora feito por V.Exa. – antes convocação, mas mudado para convite – para prestar os esclarecimentos que a Nação e esta Comissão exige, nós estaremos em obstrução também. E somos solidários ao PSDB, que declara obstrução também em função do não cumprimento da Lei Kandir.

Essas razões são mais do que visíveis e foram ditas ao Líder Gilmar Machado e a V.Exa.

A nós, então, cabe tão somente aqui a regra regimental. Não quero e não vou jamais colocar em dúvida a autoridade de V.Exa. como Presidente. Agora, irei fazer com que a regra regimental seja cumprida. Não gostaria; queria que fizéssemos entendimentos para que não tivéssemos esse tipo de consternação no andamento da Comissão. Mas, se não tivermos como ultrapassar o acordo e formos para a beligerância na Comissão regimentalmente assegurada, tenha a certeza, Presidente, de que iremos fazê-lo.

Não acho que o chamamento de segurança possa calar o Parlamentar. Não é por aí. Nós temos que encontrar o bom senso, encontrar sempre o entendimento. E V.Exa. terá neste Parlamentar o apoio necessário para sempre conduzir bem esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Pela ordem de inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de conceder a palavra por ordem de inscrição – há 3 Parlamentares que pediram a palavra: o Deputado Ricardo Barros, Deputado Eduardo Valverde e Senador Efraim Morais -, quero dizer ao Deputado Claudio Cajado que traria para S.Exa. a informação diante do fato de que não tivemos sessão anterior a esta. Hoje recebi em meu gabinete a assessoria da Petrobras, que disse que está verificando evidentemente uma data para que o Presidente possa comparecer a esta Comissão. Como se trata de um convite, como tal ele precisa conciliar a agenda da Presidência. Quanto a esse aspecto, queria dizer a V.Exa. exatamente isso.

Quanto ao outro aspecto a que V.Exa. se referiu, devo dizer que a Presidência não fez nada além do que lhe assegura o Regimento do Senado Federal, que se aplica subsidiariamente, e, de forma mais expressa, no seu arts. 22, 23, 24 e 25: a quem compete dirigir os trabalhos e assegurar a todos a normalidade do trabalho, fazendo cumprir e podendo fazer uso das normas expressas nos arts. 22, 23, 24 e 25.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, quero dar conhecimento ao plenário, especialmente aos Srs. Relatores Setoriais e aos coordenadores de bancada, de um ofício dirigido a V.Exa. que protocolei, alertando para o fato de que a Resolução nº 1 estabelece as emendas de remanejamento, e que essas emendas foram criadas com a finalidade de dar conhecimento a todos os Parlamentares da Casa sobre o conjunto total dos recursos do Orçamento.

A reavaliação da receita e os códigos providos pelos Srs. Relatores na realocação de recursos resultam em uma alteração de apenas 2% do orçamento global. Acontece que a Comissão debate aqui 2% do Orçamento e não conhece os outros 98%.

A intenção expressa na resolução é de que o Relator Setorial se reúna com as Comissões Temáticas e que o coordenador da bancada se reúna com sua bancada, apresente o conjunto total do orçamento de cada Ministério, o conjunto total do orçamento para cada Estado, incluindo-se custeio, e ali se discuta, então, o remanejamento.

Portanto, peço a**O SR. PRESIDENTE** que solicite à assessoria técnica da Comissão esses relatórios – o relatório de cada Ministério e o da destinação de recursos do Orçamento para cada Estado, em todos os Ministérios – para que se possa promover esse debate em audiências públicas previstas na resolução, ocasião em que o Presidente da Comissão temática chamará o Relator Setorial, que então debaterá com todos os membros da Comissão o que há no orçamento de cada Ministério daquela Comissão. Desse modo, daremos conhecimento a todos os Parlamentares da Casa, independente de serem membros ou não da Comissão de Orçamento, acerca do que existe no Orçamento da União. Isso é muito didático, e para isso foi incluída a emenda de remanejamento na Resolução nº 1.

Até hoje não praticamos isso, Sr. Presidente, mas gostaria que neste ano praticássemos o debate na Comissão, com vistas à definição das emendas de remanejamento com a apresentação do Orçamento, e não apenas discutindo-se as emendas que tenham sido apresentadas sem que se dê conhecimento de tudo o que tem em cada Estado, em cada Ministério, a todos os Parlamentares desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Ricardo Barros, por antecipação devo informar a V.Exa. que o requerimento será deferido, e que, tão logo seja disponibilizada a proposta de Orçamento, como nos anos anteriores, a assessoria fará com que isso conste no portal desta Comissão, à disposição de todos os senhores.

Há 2 pedidos de uso da palavra. Em princípio, entendo que não é pela ordem ou para uma questão de ordem, Então eu gostaria de...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Peço a palavra para uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Para restabelecer a ordem do trabalho.

Nós sabemos – está claro e patente – que a Oposição vai obstruir. Uma das formas de obstrução é esticar o tempo na fala, e o nosso Regimento Interno estabelece tempos determinados para certos tipos de fala, como, por exemplo, 15 minutos para encaminhamento. Afora esses períodos que o Regimento Interno estabelece, fica a critério da Presidência, no caso de uma concessão livre de fala, estabelecer o tempo do Parlamentar, para que possa haver uma limitação; do contrário, um Deputado pode obstruir essa discussão, por exemplo, utilizando meia hora do tempo – caso não haja limitação.

Então, peço a V.Exa., em face desse contexto de obstrução, que, no caso, quando alguém peça a palavra para fazer uma manifestação, que V.Exa. estabeleça um prazo para a conclusão da fala.

Uma outra reclamação é no tocante à instalação dos comitês setoriais. A peça orçamentária já está apresentada, e é necessário que os comitês funcionem a partir da sua instalação. Então, peço a V.Exa. que faça essa instalação para que permita o tempo até o final do ano, até o final da aprovação da peça orçamentária, para que eles possam ter condição de exercitar o seu mister.

A terceira questão é mais um aviso à Oposição.

A Oposição durante 8 anos tentou vender a Petrobras. Foram ineficientes! E o Presidente Lula, em 24 meses, estabeleceu um modelo de gestão do pré-sal que certamente fortalece a Petrobras. Então, passar 8 anos e não conseguir privatizar a Petrobras é um sinal de ineficiência. E eficiência foi demonstrada pelo Presidente Lula, que criou um novo formato do modelo energético brasileiro.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Para uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu quero dizer da pertinência das ponderações de V.Exa. Serão atendidas.

Para uma reclamação, e pela inscrição, Senador Efraim Morais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, quero dizer a V.Exa. que sempre defendi o Regimento desta Casa e, modéstia à parte, sempre procurei estudá-lo e me aperfeiçoar. E V.Exa., na autoridade de Presidente, tem que manter sempre a ordem, manter a normalidade. Ela depende mais de V.Exa. do que qualquer um dos membros da bancada, sejam Senadores ou Deputados.

V.Exa. pede desculpas ao Deputado Claudio Cajado, e o faz dentro da sua simplicidade, humildade, da forma que bem entende V.Exa., sabendo que estava errado quando cortou a palavra dele, até porque em nenhum momento o nobre Relator, Deputado Magela, citou a palavra reclamação nem pela ordem; pediu somente a palavra. Isso ocorre no Parlamento. Daí a nossa reclamação: para que quando um Parlamentar esteja falando não seja cortado por outro. Porque nós queremos a normalidade.

E veja V.Exa. como acontecem as coisas. Reclamam da Oposição, mas quem obstruiu a sessão nas 2 últimas semanas foi a bancada do Governo, que não se entendia e não deixou ninguém votar. Então veja V.Exa. que existe o momento da Oposição e existe o momento do Governo.

Agora, quando V.Exa. respondeu à reclamação, ou questão de ordem, do nobre Deputado Magela, disse, de imediato, que cumpriria o Regimento, que era ler as atas. Mas, pelo contrário, V.Exa. novamente devolveu a palavra ao plenário, não interessa a quem, inclusive a mim, que estou falando neste momento. Então, eu acho que ou se tem bom senso para conduzir esta Comissão ou não vamos chegar a lugar nenhum, porque isto aqui não tem caráter terminativo. Quando a Oposição não consegue ter sucesso aqui dentro de seus pleitos, ainda tem o plenário. E nós sabemos que, durante anos e anos, ou, por que não dizer, em toda a vida deste Congresso, sempre resolveram as questões dentro do entendimento, da boa conduta, dividindo-se.

E aqui vai a minha reclamação. Primeiro: V.Exa. devia ter retomado os trabalhos, lendo a ata, para que pudéssemos dar continuidade aos trabalhos, logo após a reclamação do nobre Relator do Orçamento, Deputado Magela. Segundo, porque eu reclamei a V.Exa. e do Plenário de que não há proporcionalidade na distribuição entre Oposição e Governo. E, depois, no próprio entendimento desta Casa, cabendo-se à Oposição a relatoria de algum PL, normalmente se faz através da Liderança.

Então, são essas coisas em que temos que ter normalidade. São essas questões que queremos conduzir.

Eu convivo com V.Exa. no Senado. Sei do temperamento de V.Exa., que é um Parlamentar temperamental, assim como eu também sou. Não quero aqui dizer que sou pacífico e que estou aqui para pacificar. Estou aqui para fazer meu papel de Oposição.

Sr. Presidente, peço a V.Exa., antes que dê continuidade aos trabalhos, que consulte o Senado sobre se já se iniciou a Ordem do Dia, para poder continuar a sessão. Sr. Presidente, é para que seja cumprido o Regimento. Como o Regimento diz que é às 16h, e com já são 16h13min, peço à assessoria de V.Exa. que consulte, porque a informação que tenho é de

que o Senador José Sarney já se encontra presidindo a sessão, e que provavelmente já pode ter começado a Ordem do Dia. É só por uma questão de não estarmos aqui trabalhando e perdendo nosso trabalho, já que, uma vez começada a Ordem do Dia, V.Exa., pelo Regimento, dentro da normalidade, tem que suspender a sessão. Agradeço a V.Exa.

Se me excedi, acho que nos excedemos juntos. Acho que o Parlamento tem este momento. É exatamente buscando corrigir essas coisas que temos a palavra, o diálogo. Mas não através, muitas vezes, de um poder que tem V.Exa. com a palavra, mais do que nós aqui. Lamento, sinceramente, a forma até grosseira como V.Exa. se dirigiu a mim, como se eu aqui estivesse fazendo algum mal ou ameaçando a integridade de V.Exa. para que aqui houvesse segurança para tirar um Parlamentar. E não há essa possibilidade de acontecer aqui na nossa Casa, porque não agredi V.Exa. com palavrões nem a honra de V.Exa. Pelo contrário, defendi aquilo que considerei como direito, quando do corte da palavra de um companheiro nosso. Por isso devo também, respeitando os companheiros Parlamentares, me dirigir a V.Exa. e dizer que, se extrapolei, peço desculpas. É um direito meu dizer isso, para que V.Exa. também entenda que aqui os direitos são iguais. V.Exa. poderá, daí, fazer o que manda o Regimento. Na condição de Presidente, V.Exa. poderá cortar nossa palavra. V.Exa. tem esse poder. Agora, V.Exa. se dirigiu a este Senador com agressividade, pedindo que aqui tivéssemos segurança, como se eu tivesse ameaçado V.Exa., a integridade de V.Exa. ou a de qualquer outro companheiro desta Casa. Isso não é do meu feitio. Completo 20 anos nesta Casa; passei 12 nessa, e estou completando 8, e nunca agredi um companheiro, nunca usei palavras fora do Regimento que viessem denegrir a imagem de qualquer companheiro.

Por isso devo dizer a V.Exa. que, se V.Exa. entendeu que me exaltei, sou humilde o bastante para pedir desculpas. Talvez mais ao Plenário, porque, da mesma forma que errei, V.Exa. também o fez. Daí as minhas desculpas aos companheiros Senadores e Deputados, bem como a V.Exa., que é um Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Senador Efraim Morais, em primeiro lugar devo dizer que, no momento em que me dirigi ao nobre Deputado Claudio Cajado, expressei-me sem admitir nenhum equívoco. Mas eu o fiz exatamente nos mesmos termos em que V.Exa. acabou de fazer em relação a mim. V.Exa. disse: "caso V.Exa. tenha entendido que me exaltei, peço desculpas". Do mesmo jeito, dirigi-me ao nobre Deputado Claudio Cajado.

Deputado Claudio Cajado, não entendi dessa forma, mas se foi assim que V.Exa. se expressou. Mas quero me redimir.

Segundo ponto. Estranha-me, neste momento, V.Exa. dizer que sou um Senador temperamental. Se V.Exa. tinha acabado de dizer que não me conhecia, como é que me conhece agora como Senador temperamental?

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Senador, se V.Exa. me permite...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Permito.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Não sou obrigado a conhecer a vida de V.Exa. Conheço sua ação parlamentar. Não me interessa saber o que V.Exa. faz fora do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas não foi outra coisa que eu disse a V.Exa.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Acho que, pelos discursos que ouvi de V.Exa., agressivos muitas vezes, no plenário do Senado, tenho autoridade para dizê-lo, como qualquer outro tem. Agora, a vida pessoal de V.Exa. não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Quando eu disse que V.Exa. me conhecia, entendi que conhecia o Parlamentar. Não diz respeito a minha vida pessoal nem privada. Por isso estranhei agora V.Exa. dizer que me conhece como Parlamentar temperamental.

Em terceiro lugar, acho que, pelos 20 anos de V.Exa. aqui no Parlamento, V.Exa., assim como os demais mais novos, a exemplo deste que lhe fala, compreende – e sei que compreende muito bem – que compete à Presidência desta ou de qualquer outra Comissão, assim como à Presidência da Câmara, à do Senado e à do Congresso, presidir os trabalhos, fazer observar as normas regimentais e o tratamento regimental adequado que deve ser utilizado entre todos nós Parlamentares, dizer como se faz ou como não se faz uso da palavra.

Fiz questão, há poucos instantes, numa resposta ao nobre Deputado Claudio Cajado, de fazer referência aos arts. 22 e 23 do Regimento do Senado Federal, sem fazer a leitura dos dispositivos. Isso foi proposital, para não parecer petulância da Presidência. Dispensa-se a leitura, porque os senhores conhecem os dispositivos que asseguram os meios necessários à condução dos trabalhos da forma a mais regular possível.

Portanto, até mesmo para atender à questão de ordem do nobre Deputado Magela e agora à reclamação de V.Exa., quero propor ao Plenário a dispensa da leitura das atas.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que seja feita a leitura das 5 Atas. Acho que é mais do que regimental este Senador ou qualquer membro desta Comissão solicitar leitura. Quando há entendimento, dispensa-se a leitura. Quando não há, precisamos que seja feita a leitura. Por isso, solicito a V.Exa. que, dentro da normalidade e regimentalmente, seja feita a leitura das 5 atas. Aliás, uma a uma, para ser discutida.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – O PSDB também, Sr. Presidente, gostaria da leitura e da discussão da Ata. E esse é o mesmo encaminhamento do PSDB no Senado.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA – Já que o leitor vai ser nosso companheiro Magela, o PPS reforça o pedido do Democratas e do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A Presidência, de ofício, verificando não haver **quorum** para deliberação, declara suspensa a sessão.

Encerro a sessão, convocando uma outra para a data aprazada com todos os senhores.

Está encerrada a reunião.

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 9 de setembro de 2009.

Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 16, 17, 18, 19, 20 e 21. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Antônio Andrade, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Francisco Rodrigues, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Dado, José Chaves, Laurez Moreira, Magela, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Pedro Novais e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles e João Vicente Claudino; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Assis do Couto, Edson Aparecido, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Leandro Vilela, Marcelo Teixeira, Ratinho Junior e Walter Ihoshi; – Senadores suplentes: Roberto Cavalcanti e Romero Jucá. Registrou-se a presença dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Gilmar Machado e Zé Geraldo. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, João Carlos Bacelar, José Fernando Aparecido de Oliveira, Márcio França, Otavio Leite e Rose De Freitas; – Senadores: Cristovam Buarque, Jayme Campos, João Ribeiro, José Nery e Leomar Quintanilha. ABERTURA: havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou iniciados os trabalhos. EXPEDIENTE: Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. A seguir, o Presidente anunciou a apreciação das Atas e o Deputado Claudio Cajado solicitou a leitura das mesmas. Antes de iniciar a leitura das atas, o Presidente consultou as Lideranças se havia acordo para deliberação das matérias constantes das Pautas nºs 16 – Alterada, 17, 18, 19, 20 e 21. O Deputado Claudio Cajado, representante do DEM, afirmou não haver acordo para deliberação das matérias, pois ainda estavam em obstrução devido às questões do Pré-Sal, pela inexistência de contato da assessoria da Petrobras quanto ao atendimento do Requerimento nº 2/2009-CMO, de sua autoria, para o comparecimento do Presidente daquela empresa, e, finalizando, pendências com relação à Lei Kandir. Sugerida a realização da reunião no dia quinze de setembro, o Presidente informou que o recinto do plenário havia sido cedido a outra Comissão. O Deputado Claudio Cajado sugeriu a realização de reunião do Colegiado de Líderes no dia quinze de setembro, às quinze horas, e o Presidente concordou. Em seguida, o Deputado Gilmar Machado, Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, afirmou que o Pré-Sal não era matéria de competência da Comissão e, por esse motivo não se posicionaria sobre o assunto e teceu comentários sobre a Lei Kandir. Finalizando, solicitou que fosse feita a deliberação sobre o cronograma da realização dos seminários regionais nos estados para discutir a Proposta Orçamentária para 2010. Dando prosseguimento, o Deputado Jilmar Tatto teceu considerações sobre a obstrução aos trabalhos em função dos projetos do Pré-Sal e solicitou a votação das matérias constantes das pautas. Em continuidade, o Presidente passou a palavra ao Deputado Leandro Vilela que falou sobre a importância da realização das reuniões do Colegiado de Líderes para análise prévia das matérias das pautas. O Deputado Narcio Rodrigues manifestou-se favorável à apreciação, na semana seguinte, do requerimento sobre a realização dos seminários regionais. A seguir,

o Presidente justificou suas ausências às reuniões do Colegiado de Líderes por estar no Conselho de Ética do Senado Federal e sugeriu, nestas situações, a presença do Primeiro Vice-Presidente ou do Segundo Vice-Presidente, em sua substituição. Logo após, o Senador Romero Jucá solicitou a votação do Relatório ao Aviso nº 27/2009-CN, referente a obras no Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul. Dando prosseguimento, o Deputado Humberto Souto comentou sobre a Lei Kandir e o Senador Cícero Lucena sobre as reuniões do Colegiado de Líderes. O Senador Efraim Morais sugeriu que na reunião do Colegiado dos Líderes fosse feito novo cronograma para os seminários regionais nos estados. Em sequência, a palavra foi dada ao Deputado Magela, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2010, que informou que fará novo cronograma para realização dos seminários regionais em todos os Estados e distribuirá no dia 15 de setembro, pela manhã, para que possa ser discutido na reunião do Colegiado de Líderes, que será realizada no mesmo dia, à tarde. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: não havendo acordo para votação das matérias constantes das pautas, o Presidente encerrou os trabalhos. Antes, convocou reunião do Colegiado de Líderes para o dia 15 de setembro, às quinze horas, na sala de reuniões da Presidência da Comissão, e reunião ordinária para o dia 16 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e trinta e nove minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. – Senador **Almeida Lima**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 14ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 16, 17, 18, 19, 20 e 21, de 2009.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, deu **quorum**?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos trabalhos e que há **quorum** para deliberação nas duas Casas.

Conforme decidido na reunião do Colégio de Líderes desta Comissão, realizada em 9 de setembro, toda vez que houver **quorum** para abertura...

Retifico. Conforme decidido, na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada pelo correio eletrônico aos gabinetes dos membros e das Lideranças partidárias nesta data. Em havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que leia as atas e as coloque em votação, posteriormente, para que possamos lê-las na íntegra e depois votá-las.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de atender ao requerimento legítimo do nobre Deputado Claudio Cajado, consulto as Lideranças, para que informe a esta Mesa, se há acordo para deliberação das matérias na presente reunião.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado pelo DEM, Câmara.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, não temos acordo.

Sinceramente, Sr. Presidente, considero a forma como nós , da Oposição, estamos sendo tratados pouco elegante e pouco afável. Chegamos aqui – eu, pelo menos, todas as segundas-feiras, à noite – com todo o tempo para conversar. Aliás, as reuniões que V.Exa. convocava nas terças-feiras tinham como objetivo fazermos uma reunião preparatória com as Lideranças, no dia anterior da sessão ordinária, que ocorre sempre às quartas-feiras, a partir das 14h30min, justamente para conversarmos, discutirmos e termos tempo; e, se não houver acordo, tentar elaborá-lo. Estamos, porém, presenciando que os acordos são solicitados na hora da sessão, o que impede qualquer diálogo mais producente.

Desse modo, sugiro às Lideranças do Governo, nesta Comissão, que tenham um tempo maior de diálogo com as Oposições, a fim de que, ao chegarmos aqui, não fiquemos discutindo se há ou não acordo. Isso tem que ser prévio à sessão.

Como V.Exa. indagou, respondo que não há acordo, por 3 motivos. Primeiro, não chegamos ainda a um posicionamento oficial do Governo sobre a questão do pré-sal, se vai ou não tirar a urgência urgentíssima das matérias do marco regulatório dos 4 projetos de lei. Os

democratas já se posicionaram, não aceitam essa posição, ou melhor, essa imposição de termos apenas 45 dias na Câmara e 45 no Senado para discutir os marcos regulatórios tão importantes para o Brasil, para o conjunto dos Estados federados, principalmente para o povo brasileiro. Não aceitamos também que essas riquezas fiquem apenas com 3 Estados, quais sejam, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Claudio Cajado, peço colaboração a V.Exa. no sentido de que a declaração de não concordância para a não realização de deliberação seja a mais breve possível, uma vez que preciso consultar os demais Líderes. Mas, de logo, antecipo uma segunda consulta a V.Exa., informando, no entanto, que na terça-feira da semana passada marcamos uma reunião de Lideranças, quando constatamos a ausência dos Líderes da Oposição. Por conta disso, e tendo em vista que esse assunto nos diz respeito diretamente – a questão do pré-sal é ampla, do Congresso Nacional e do Poder Executivo -, consulto V.Exa. se há possibilidade, no caso do Democratas, na Câmara, de suspender esta reunião, que continuará amanhã, pela manhã, tempo que pode se imaginar suficiente, e não de forma atropelada, para uma conversa entre as Lideranças, a fim de podermos estabelecer uma pauta de deliberações a partir de amanhã. É a segunda consulta que faço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pois não, Sr. Presidente.

Concluindo a minha primeira intervenção, a questão do pré-sal, então, está clara, pois não aceitamos a forma como o Governo impõe que o Parlamento brasileiro se posicione. Eles tiveram 2 anos para discutir todo esse marco regulatório e querem que o Congresso Nacional o façam em 90 dias – 45 para cada uma das Casas legislativas. É humanamente impossível. E não me venham com essa conversa de dizer que estamos contra o pré-sal. Ninguém aqui está contra coisa alguma. Mas não aceito fazermos uma legislação com tamanha envergadura e importância no afogadilho e de forma açodada, o que vai prejudicar o debate, principalmente as questões técnicas envolvidas nela. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é o seguinte. Quando V.Exa marcou, tive atenção e respeito à decisão de V.Exa., essa reunião, estive com a secretária, dona Myrna, que está a seu lado esquerdo – lado do coração -, de quem indaguei se havia chegado o ofício da lavra do Presidente da Petrobras assinalando data e horário da sua vinda aqui, a nosso convite, deliberado pela Comissão de Orçamento, para explicar a questão do superfaturamento, ou questões discutíveis de despesas em relação à refinaria de Pernambuco. A secretária me disse que não havia ofício algum. V.Exa. me disse aqui que havia reiterado, por duas vezes, a presença do Dr. Gabrielli. Então, pedi à dona Myrna que avisasse o Presidente que eu não participaria da reunião, porque, sem o posicionamento do convite, votado nesta Comissão desde abril, não haveria justificativa plausível que não fosse o desrespeito para com uma decisão majoritária, uma decisão soberana desta Comissão para esclarecer fatos a respeito da refinaria. Portanto, a não resposta a isso é o segundo motivo para que estejamos em obstrução.

O terceiro é a nossa solidariedade, é uma demanda do PSDB que envolve a Lei Kandir. É preciso que os recursos sejam assegurados.

Estamos ombreados com essa questão da Lei Kandir, importante para os Estados federados. É necessário que os recursos sejam, efetivamente, alocados, sejam liberados, conforme votamos ano passado.

Então, são 3 pontos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com essas considerações, entendo, então, que está prejudicada a formulação que fiz a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Parcialmente.

Sr. Presidente, disponho-me a sentarmos, a conversarmos, a elaborarmos até um programa, contanto que o Governo estabeleça, de forma clara, os compromissos, a fim de ultrapassarmos esses 3 pontos que levam à obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa., então, concorda com a suspensão desta sessão?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Por hoje, mas não para amanhã. Acho que o prazo para amanhã é muito exíguo. Não tenho segurança de que...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Para terça-feira.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Para terça-feira ou quarta-feira, da nossa parte, não há nenhum problema.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Um minutinho, por gentileza. Só para entender. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu considero, portanto, prejudicada a sugestão, diante do fato de que não pode ser amanhã. Essa suspensão, para a próxima semana, parece-me, é antirregimental,

além do fato de que, na terça-feira, não poderemos realizar a sessão neste plenário. Haverá sessão ordinária na quarta-feira. Portanto, considero prejudicada, por esta razão.

O Deputado Gilmar Machado havia solicitado a palavra, salvo engano, para uma explicação sobre o convite ao Presidente da Petrobras. Já estaria respondendo ao nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pelo que estou sentindo do Plenário, seria conveniente V.Exa. marcar para terça-feira uma reunião de Líderes. Comprometo-me a conversar com o Deputado Gilmar Machado – neste momento não é possível – hoje, à tarde; na terça-feira, faremos um colegiado de Líderes, já que o Plenário tem compromisso, e, na quarta-feira, V.Exa. poderá...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Então, acerca desses 2 temas, concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, eu só queria, publicamente, mais uma vez, esclarecer os pontos que foram aqui colocados.

Com relação ao pré-sal, ele não faz parte da pauta desta Comissão. Portanto, não temos como responder, já que a matéria, por enquanto, se encontra na Câmara dos Deputados, em Comissão Especial, seguindo um ritmo de tramitação, e não será examinada pela Comissão Mista de Planos e Orçamentos, pelo menos até o ponto que tenho conhecimento do Regimento desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – E cuja tramitação é de competência constitucional, exclusiva do Executivo.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Perfeito. É uma deliberação da Câmara e do Senado, não competindo à Comissão Mista de Planos e Orçamentos tratar do assunto. Então, essa eu teria dificuldade.

Com relação ao segundo ponto, levantado pelo Deputado Claudio Cajado, em havendo acordo, já há a data e o horário para o Presidente da Petrobras vir a esta Comissão, conforme comprometido na reunião anterior. Eu não havia marcado ainda porque não tínhamos iniciado a reunião. Ao ser aberta a reunião e fechado o entendimento, marcaremos e definiremos o dia e o horário, sem nenhuma dificuldade.

Quanto ao terceiro ponto, já havia, inclusive, conversado com o Deputado Narcio. E quero dizer publicamente ao Deputado Narcio e aos demais presentes – está aqui o Relator, o Deputado Geraldo Magela, com quem estive no Ministério do Planejamento – que há o compromisso e a segurança de que estaremos, durante a tramitação orçamentária, fazendo exatamente a colocação dos recursos necessários à questão da Lei Kandir.

Então, responderei aos 3 pontos abordados. O que compete à Comissão Mista de Planos e Orçamentos nós vamos resolver. Agora, o que não cabe à Comissão Mista de Planos e Orçamentos eu não tenho nem competência – falo pela Liderança do Governo no Congresso – para tratar dessa matéria. Eu só posso tratar daquilo que diz respeito a esta Comissão. Nós só vamos fazer reunião normal na quarta-feira. Então, não há necessidade desse entendimento agora. Vamos fazer reunião normal na terça-feira.

Eu quero fazer um apelo para que hoje possamos pelo menos deliberar sobre o cronograma das audiências públicas da peça orçamentária, porque, senão, o nosso Relator e os Relatores-Setoriais terão dificuldade depois, e algum Estado pode ficar prejudicado pela realização das audiências públicas. É só esse o apelo que gostaria de fazer.

No que diz respeito às demais matérias, nós nos comprometemos a sentar com todos os Líderes da base e da Oposição para que, na próxima terça-feira, possamos montar um cronograma sem nenhuma dificuldade. E também já teríamos condições, Sr. Presidente, de anunciar a lista dos Deputados da base e da Oposição com os empenhos encaminhados nas emendas individuais, como foi aqui, corretamente, cobrado. E nós, todos os Líderes, já temos condições de apresentar essa lista. Se alguém disser que não está empenhado, podemos apresentar a lista com a questão do SIAFI de todos os Parlamentares, dos 513 Deputados e dos 81 Senadores. Então, com relação a isso, ao que é da Comissão, nós já estamos respondendo publicamente e podemos fazê-lo em outras reuniões, onde quiser.

Quanto ao pré-sal, sinto muito, Sr. Presidente, mas, como não é matéria desta Comissão, esta Liderança não tem condições de assumir nenhum compromisso, porque não compete a ela fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Jilmar Tatto, deixo claro que está em consenso a reunião de Lideranças para a próxima terça-feira. Há uma sugestão do Deputado Gilmar Machado no sentido de, pelo menos, deliberemos acerca dessa agenda de reuniões nos Estados sobre a lei orçamentária.

Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, o Presidente da República mandou um projeto de lei com urgência constitucional, o que é prerrogativa de S.Exa. Está claro que a Oposição está obstruindo por uma questão política. Isso está acontecendo na Comissão de Orçamento, na Comissão de Justiça e

também no plenário. Então, é uma decisão política da Oposição, capitaneada pelo DEM. O PSDB está com uma dúvida muito grande. Acho que o PPS é contra, mas está obstruindo por solidariedade. Trata-se, na verdade, de uma obstrução política.

Peço a V.Exa. que dê andamento aos nossos trabalhos. Há **quorum**. Vamos colocar em votação os projetos que estão na pauta, porque está claro que a Oposição é contra o pré-sal.

Em 1997, por urgência urgentíssima, o Governo Federal, na época Fernando Henrique Cardoso, enviou o projeto para quebrar o monopólio da Petrobras, porque tinha eleição em 1998. Nós estamos em 2009. Ano que vem haverá eleição, e há todo um trabalho da Oposição para não deixar votar o projeto do pré-sal ainda este ano para o bem do Brasil. Como é uma decisão política de obstrução em função do pré-sal, dos projetos do pré-sal, a questão de ordem que eu levanto a V.Exa. é para que possamos dar andamento aos trabalhos e colocar em votação as matérias da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Leonardo Vilela.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, eu me inscrevi na hora em que o Deputado Claudio Cajado estava falando, mas vou aguardar. Espero que V.Exa. me inscreva para falar mais tarde.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA – Sr. Presidente, manifestando-me pela Liderança do PMDB na Câmara, gostaria de dizer da nossa vontade de realizar as reuniões do Colégio de Líderes para que possamos discutir a pauta formatada por V.Exa., assim como havíamos solicitado, conforme entendimento desta Comissão, anteriormente, virmos para cá – caro companheiro Gilmar Machado – após discutir e chegar a um entendimento, entre a base do Governo e a Oposição, de toda a pauta, para, então, esta Comissão poder ter o ritmo que todos queremos.

Portanto, sugiro a V.Exa. e ao Deputado Claudio Cajado que a reunião do Colégio de Líderes seja realizada na terça-feira, no final do dia, para discutirmos e votarmos.

Devo dizer ao Deputado Gilmar Machado que, da parte do PMDB, na Câmara, o dia de hoje e o dia de amanhã ficarão sem acordo para as votações, mas concordamos com a solicitação de V.Exa. sobre o cronograma de discussão das Relatorias dos Estados. Da parte da Câmara, ficarão suspensos os trabalhos, no dia de hoje e amanhã, prejudicados em função do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, sobre a reunião de terças-feiras, houve uma única terça-feira que V.Exa. constatou a nossa ausência e, a partir daí, tomou decisões em relação a elas.

Por 5 terças-feiras seguidas, aqui cheguei às 14h para as reuniões, mas até às 15h elas não tinham sido iniciadas. Para completar, já é a quarta ou quinta quarta-feira que eu venho às 14h, e V.Exa. chega exatamente no horário de instalar a reunião. A respeito disso, acho que deveríamos disciplinar qual é a relação, porque eu tenho a compreensão exata das responsabilidades que V.Exa. tem, o que, às vezes, dificultam a sua presença na reunião de Líderes. Mas acho que não há nada mais importante para esta Comissão funcionar do que a tentativa de acordo e de diálogo.

Na semana passada, disse – o Deputado Jilmar Tatto está dizendo que estamos obstruindo porque somos contra o pré-sal, o que não é verdade — que queríamos respondidas 3 questões: a da execução orçamentária, que diz respeito às emendas individuais e às de bancada; a que diz respeito à Lei Kandir/2007, que estava na LDO, num acordo feito por esse comitê, aprovado pela Liderança do Governo, vetado pelo Presidente da República; e a questão da Lei Kandir/2010, já que o Orçamento não traz 1 real destinado ao ressarcimento dos Estados exportadores.

Nenhuma dessas questões foi respondida. Então, não mudou o ambiente para que possamos retomar o trabalho.

O Deputado Gilmar Machado, que aqui vem gastando todo o seu crédito pessoal em nome do Governo – dedico atenção especial a S.Exa. porque tem honrado a sua palavra, apesar de não conseguir fazer o Governo honrar com a dele – demonstra a necessidade de retomarmos as reuniões.

Proponho a V.Exa. que, a partir de agora, até porque a demanda cresce com a chegada do Orçamento, possamos retomar a rotina: realizarmos as reuniões nas terças-feiras – se não der para iniciarmos às 14h, iniciaremos às 14h30min, fielmente. Se não der para V.Exa. participar, que seja com a participação do Vice-Presidente ou do Relator-Geral. Assim, poderemos, antes de discutir diferenças no plenário, estabelecer entendimento, a fim de termos ação muito mais produtiva. Não é do nosso desejo atrapalhar o andamento dos trabalhos aqui, mas temos que procurar usar, naturalmente, os mecanismos que temos à nossa disposição para fazer com que o Governo cumpra compromissos que fez conosco e não cumpriu.

Então, não há, da nossa parte, caro Deputado Jilmar Tatto, uma atitude de obstrução deliberada. É apenas a forma que temos de reagir a um Governo

que fez um compromisso conosco, na LDO, em relação à Lei Kandir, mas o jogou na lata de lixo. Como continuaremos dialogando com um Governo como este? É necessário estabelecermos, inclusive, o nível de confiança, para retomarmos trabalhos convergentes. Nesse sentido, estamos à disposição.

Topamos , Presidente, a ideia de uma reunião na terça-feira, assim como topamos o apelo feito pelo Relator e pelo Deputado Gilmar Machado de discutirmos o cronograma da realização das audiências públicas nos Estados, já que a Comissão não pode sofrer prejuízos em relação a esse trabalho tão importante, proposto pela Mesa e pelo Relator, de irmos aos Estados debater o Orçamento Geral da União.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado Narcio Rodrigues, quanto às questões que envolvem a necessidade da reunião de Líderes, concordo com V.Exa. Quero apenas informar que a minha ausência em algumas delas decorreu, por exemplo, do fato de eu me encontrar no Conselho de Ética do Senado exatamente no momento de deliberação e que se fazia indispensável a minha presença. Mas tenho acionado a Secretaria da Mesa desta Comissão no sentido de telefonar e convocar o 1º e o 2º Vice-Presidente exatamente para o atendimento dessas necessidades.

As reuniões são extremamente importantes e, pelo que sinto, vamos realizar a reunião na próxima terça-feira.

Com a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, é natural o embate entre Governo e Oposição, é natural que a Oposição possa usar todas as armas democráticas e tentar obstruir as votações. Tudo isso é natural e acontece na Câmara, no Senado, no Congresso Nacional. Eu queria apenas levantar um tópico e deixar, talvez, uma proposição, porque esse embate entre base do Governo e Oposição, muitas vezes, leva junto segmentos que, efetivamente, não estão inseridos no dia a dia da disputa aqui.

Sobre a questão da Comissão de Orçamento, refiro-me a Estados e Municípios, que, efetivamente, não têm nada a ver com esse embate. O caso específico que estou tratando diz respeito ao Aviso nº 27, que libera uma obra no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul. O Prefeito fez um apelo a mim, e estou vindo aqui exatamente pedir que, mesmo havendo obstrução e embate entre o Governo e a Oposição, possamos fazer aqui o que corriqueiramente fazemos no Senado: votamos todos os empréstimos de Estados e Municípios, independente da questão partidária, porque não diz respeito ao embate direto do Governo Federal.

A não votação desse aviso impede a continuidade de uma obra que, em tese, o Prefeito não tem nada a ver com essa disputa do pré-sal ou do Orçamento. Não é uma suplementação de recursos do Governo Federal; é simplesmente a liberação de uma obra importante para toda a comunidade, que é suprapartidária.

O apelo que faço a V.Exas. é para que, assim que seja possível, tenhamos condições de votar – Deputados Narcio Rodrigues, Claudio Cajado, enfim, todos os membros desta Comissão -, e que isso não seja parte da obstrução, porque não diz respeito ao Governo Federal, mas a Municípios e Estados. Poderia ser qualquer Município. Hoje é um Município do PMDB, amanhã poderá ser um Município do PSDB. Estamos, agora mesmo, com um empréstimo do Governo de São Paulo, no Senado. Quero votá-lo ainda hoje. Para isso, tentaremos passar por cima da obstrução.

É assim que temos nos comportado quando se trata de entidades federadas, Municípios e Estados. Motivo pelo qual solicito que seja priorizada, Sr. Presidente, assim que possível, a votação do Aviso nº 27, que não fere a obstrução do Governo Federal, não fere a Oposição, mas que, efetivamente, ajudaria a contemplar uma obra importante na Capital do Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto. Logo a seguir, o Senador Cícero Lucena.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, concordo com os Deputados e Senadores que me antecederam. O entendimento nesta Comissão é fundamental. Fui Presidente desta Comissão em momento muito difícil. Só conseguimos votar o Orçamento no prazo regulamentar por meio de entendimentos – criamos os comitês, fizemos uma série de inovações. Realmente só conseguimos isso na base do diálogo e do entendimento.

O Senador Jucá há de compreender que as Oposições, constantemente massacradas nesta Casa, têm de utilizar todos os instrumentos disponíveis para resolver os seus problemas, inclusive os políticos. Nós, por exemplo, estamos com um problema sério, levantado pelo Deputado Narcio Rodrigues: a Lei Kandir. Eu acho que enquanto o Governo não honrar o compromisso feito com Minas Gerais, São Paulo, mas principalmente... Participamos do entendimento com a Liderança do Governo, mas inexplicavelmente o Governo desrespeitou todos os compromissos que os partidos da base fizeram nesta Casa e simplesmente vetou o acordo.

Nobre Senador Jucá, essas oportunidades são importantes para as Oposições, para as minorias que dão tão pouco trabalho ao Governo. Acho que V.Exa. poderia interferir como Líder e com o prestígio que tem no Senado e com o Governo dizer: "Mas não tem cabimento um negócio desse. Como fazem um compromisso e desautorizam o Líder do Governo na Comissão de Orçamento! Não dão a menor confiança!"

V.Exa. sabe que fui Líder do Governo nesta Casa durante 2 anos e nunca descumprimos um acordo. Esta é a Casa do fio do bigode: confia-se ou não no Líder. O Líder não pode ser desautorizado, porque perde a autoridade moral, a autoridade política de continuar discutindo em favor do Governo e aí cria esse estado que está criando hoje, essa beligerância, essa indisposição.

V.Exa. poderia ajudar o Deputado Gilmar no sentido de reconstruir o acordo feito e, a partir daí, descomprimirmos. Também concordo com V.Exa. Não vejo por que a Comissão de Orçamento entrar em obstrução por causa do problema do pré-sal. São coisas distintas. Nós não estamos nessa. Agora os acordos feitos aqui de interesse dos Estados, dos Municípios, dos partidos políticos têm de ser preservados para que a harmonia volte a reinar e nós possamos votar o Orçamento no prazo estabelecido pela Constituição. Fora disso vai ficar difícil, nobre Senador, construirmos qualquer harmonia. Mas podemos começar a construí-la na terça-feira, quando assentaremos nessa convocação do Presidente com os Líderes. A partir daí, dar tempo ao Deputado Gilmar e a V.Exa. de interferirem no Governo e dizer: "Não é possível. Vamos restabelecer isso. Vamos começar a caminhar a Comissão de Orçamento". Nós sabemos o prejuízo que o Governo e o País sofrem ao deixar de votar os créditos, os assuntos pertinentes aos Municípios, como V.Exa. disse. Mas é preciso que V.Exa. assuma, com o Deputado Gilmar Machado, esse comando para que a paz possa voltar a esta Comissão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Senador Cícero Lucena.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA – Sr. Presidente, antes de entrar no mérito da discussão, gostaria de registrar de público a minha admiração à inteligência e visão de futuro do nobre Senador Romero Jucá, inclusive por colaborar com a aprovação do empréstimo para o Governo de São Paulo, tão bem representado pelo Governador José Serra.

Aqui está por demais encaminhado o desejo do consenso, do acordo, do trabalho fluir dentro dos nossos deveres e das nossas obrigações.

Concordo plenamente com a iniciativa do representante do DEM, Deputado Claudio Cajado, bem como parcialmente a concordância de V.Exa. de que podemos retomar esses trabalhos a partir de uma reunião entre os Líderes, na próxima terça-feira, que será estruturadora e planejadora da forma com que vamos cumprir com o nosso papel nesta Comissão.

É esta a minha posição, representando o PSDB no Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Os demais Líderes desejam se pronunciar? (Pausa.)

Nobre Deputado Gilmar Machado há uma sugestão de V.Exa. para deliberação acerca da agenda de reuniões desta Comissão nos Estados, mas eu constato a discordância do Partido Democratas na Câmara, cujo Líder inclusive se ausentou, no sentido de não deliberar nenhuma matéria. Portanto...

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Pela ordem, concedo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Estou entendendo que o Senador Lucena... Quero até perceber se entendi errado e consulto o Senador Efraim Morais, que certamente pode não responder pelo Líder do DEM na Câmara, mas poderia opinar pelo DEM nas duas Casas se assim achar conveniente.

Estamos tentando resolver o calendário das audiências públicas por uma questão muito prática. Se não definirmos, não vamos ter condições de realizá-las. Como essa não é uma questão polêmica, consulto os Senadores Efraim e Lucena se poderíamos deliberar exclusivamente sobre esse assunto. Não há nenhuma razão a priori para que não deliberássemos, até porque temos de organizar essas audiências a partir da deliberação desta Comissão.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa., nobre Senador Efraim Morais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Devo dizer a V.Exas. que esse é um assunto que não precisa nem de deliberação. Sugiro reunirmos, durante o dia de hoje ou amanhã, as Lideranças, elaborarmos um calendário e, na terça-feira, fazermos um voto de Liderança aqui, aprovando, porque nós não vamos poder divergir disso. Tem que haver um consenso, ver com os Governadores, Prefeitos de Capitais, Deputados, enfim, todos aqueles que têm interesse de participar. Então, acho que poderíamos, amanhã, avançar nesse sentido, reunir as Lideranças, fazermos um cronograma e, na próxima terça-feira, aprovarmos até por voto de Liderança na reunião que está sendo proposta. É uma sugestão.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA – Se me permite, Presidente, também concordo.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Se V.Exa. me permitir, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Aceito a sugestão do Senador Efraim e proponho fazermos da seguinte forma. Como elaboramos essa sugestão, ela já tem uma defasagem porque não deveria, em tese, começar agora. Em vez de nós nos reunirmos para discutir, eu me comprometo, na terça-feira de manhã, a entregar a todos os Líderes da Comissão, a todos os integrantes, uma nova proposta e, a partir dessa nova proposta, corrigirmos o que tiver de ser corrigido. Já existem algumas observações feitas por vários Senadores e vários Deputados, algumas certamente possíveis de serem assimiladas. Tudo indica que não teremos problema. A secretária precisa começar a pensar em organizar esse cronograma, e, na terça-feira, nós o aprovaríamos por voto de Liderança.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa., nobre Senador.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA – A sugestão é bastante pertinente, mas peço-lhe que essa nova proposta seja entregue nos gabinetes na segunda-feira ou na terça-feira pela manhã para que possamos fazer uma análise antecipada e, na reunião, já apresentarmos alguma alteração ou sugestão.

Concordo com o Deputado Magela.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS – Até porque V.Exa., como Relator, vai ser um Deputado viajante.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA – Não. No meu Estado. Terei o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Havendo a concordância do Plenário, a Presidência apenas se manifesta no sentido de que é saudável, salutar que as Lideranças aprovem na terça-feira, mas obrigatoriamente trarei na quarta-feira para o plenário, a fim de que fique registrado em ata e a Mesa desta Comissão possa realizar as ações necessárias perante a Mesa do Congresso Nacional para a efetivação dessas reuniões e as suas consequências, inclusive de ordem financeira, nos Estados.

Declaro encerrada a presente reunião, convocando a reunião de Líderes para a próxima terça-feira, às 15h, e a reunião ordinária no dia 16, quarta-feira, às 14h30min.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 16 de setembro de 2009.

Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Bruno Rodrigues, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, Laurez Moreira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino, José Nery e Osvaldo Sobrinho; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Edson Aparecido, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Airton Cirilo, Leandro Vilela, Marcelo Teixeira, Rodrigo de Castro, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho e Wellington Roberto; – Senadores suplentes: Roberto Cavalcanti . Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Antônio Andrade, Carlos Melles e José Fernando Aparecido De Oliveira ; – Senadores: Cristovam Buarque, João Ribeiro e Leomar Quintanilha. ABERTURA: havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou iniciados os trabalhos. EXPEDIENTE: Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. Apreciação das Atas das seguintes reuniões: 3ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 7, 8, 9, 14 e 15/7/2009; 9ª Reunião Ordinária, convocada para 5/8/2009; 10ª Reunião Ordinária, convocada para 12/8/2009; 11ª Reunião Ordinária, convocada para 19/8/2009; 12ª Reunião Ordinária, realizada em 26/8/2009; 13ª Reunião Ordi-

nária, realizada em 2/9/2009; e 14ª Reunião Ordinária, realizada em 9/9/2009. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram aprovadas por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente comunicou a presença na comissão de delegação de funcionários dos parlamentos dos países de língua portuguesa em visita à Câmara dos Deputados. Informou serem funcionários dos parlamentos de Portugal, Angola, São Tomé, Príncipe, Cabo Verde, Timor Leste e Moçambique. Esclareceu que tais funcionários estão participando de um curso de treinamento sobre registro do discurso parlamentar junto ao Departamento de Taquigrafia e a outros órgãos da casa. ORDEM DO DIA: conforme acordado na Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, realizada no dia 15 de setembro, o Presidente colocou em votação o texto corrigido da Redação Final do Projeto de Lei nº 13/2009-CN, cujo relator, Deputado Pedro Novais havia comunicado a ocorrência de erro material na redação final da matéria encaminhada pelo Congresso Nacional ao Poder Executivo, para sanção do Presidente da República. Não houve debate. Em votação, o texto foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente informou que somente seriam apreciadas as matérias acordadas pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. PAUTA 16 – ALTERADA. 1 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 9/2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 4.987.500.000,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências." Relator: Deputado Assis do Couto. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável, nos termos do Projeto. A apreciação foi adiada em virtude da inexistência de acordo. 2 – Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16/2009-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R$ 116.408.996,00 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), para os fins que especifica". Relator: Deputado Nárcio Rodrigues. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da única emenda apresentada. O Relatório foi apresentado. Em conformidade com o disposto no §2° do Art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida a emenda de nº 1, sugerida pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Deputado Francisco Rodrigues solicitou a inclusão do Relatório ao Projeto de Lei nº 50/2009-CN na pauta da reunião. O Presidente manifestou-se favorável, porém após a apreciação da ordem das pautas. Tendo em vista ter sido objeto de acordo no Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, o Deputado Magela, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2010, solicitou a apreciação do item 3 da Pauta 21 que é o Requerimento nº 9/2009-CMO, que "Requer a realização de Audiências Públicas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal para exposição do Projeto de Lei Orçamentária de 2010". Autor: Deputado Magela. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Concluída a apreciação do Requerimento, o Presidente retomou à ordem das pautas. PAUTA 16 – ALTERADA . 3 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18/2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o fim que especifica". Relator: Deputado Jerônimo Reis. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Claudio Cajado como relator **ad hoc**, que apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 4 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 20/2009-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Augusto Botelho. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas. Ausente o Relator, foi designado o Senador Roberto Cavalcanti como relator **ad hoc**. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no §2° do Art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 1 e 2, sugeridas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 5 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 22/2009-CN, que "Abre ao

Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R$ 827.569.050,00 (oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e cinquenta reais) e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 789.136.377,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, cento e trinta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Francisco Dornelles. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda de nº 2 e rejeição das demais. Ausente o Relator, foi designado o Senador Roberto Cavalcanti como relator **ad hoc**. O Relatório foi apresentado. Em conformidade com o disposto no § 2° do Art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida a emenda de nº 2, sugerida pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 6 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 26/2009-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R$ 304.927.063,00 (trezentos e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado João Dado. Foram apresentadas 6 (seis) emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 6 emendas apresentadas. O Relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no §2° do Art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 1 a 6, sugeridas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 7 – Aviso nº 18/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 3065, de 2008 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram em vista da constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e tendo por objeto a recuperação e melhorias de infra-estrutura urbanas diversas. (TC Nº 029.772/2007-3)". Relator: Deputado Cleber Verde. Voto: pelo arquivamento da matéria. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 8 – Aviso nº 27/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1249/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de auditoria realizado na Construção de Terminal Intermodal – no Município de Campo Grande – no Estado de Mato Grosso do Sul – TC 009.105/2009-7". Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), o Programa de Trabalho 26.783.0232.5E52.0056 Construção de Terminal Intermodal – no Município de Campo Grande – no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o Relator, foi designado o Senador Roberto Cavalcanti como relator **ad hoc**. O Relatório foi apresentado. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 9 – Aviso nº 18/2007-SF, que "Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.188, de 2007-TCU-Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada com o objetivo de elaborar um diagnóstico sobre as obras inconclusas financiadas com recursos da União (TC 012.667/2006-4)". Relator: Deputado Cleber Verde. Voto: pelo arquivamento da matéria. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.10 – Aviso nº 23/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2007". Relator: Senador Augusto Botelho. Voto: pelo arquivamento da Matéria. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Jilmar Tatto como relator **ad hoc**. O Relatório foi apresentado. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 11 – Aviso nº 3/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2007". Relator: Senador Augusto Botelho. Voto: propõe que o Congresso Nacional tome ciência do feito, e convide o Presidente do TCU para debater com essa Comissão as possibilidades de aperfeiçoamento da legislação sobre controle. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Jilmar Tatto como relator **ad hoc**. O Relatório foi apresentado. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representa-

ções da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 12 – Mensagem nº 24/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2009". Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da matéria. O Relator apresentou o voto. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 13 – Mensagem nº 49/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2009". Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da matéria. O Relator apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 14 –Requerimento nº 10/2009-CMO: retirado pelo autor, Deputado José Chaves, através do Of. Gab. JC/Nº 070/2009, de 1º/9/2009. 15 – Apreciação do Requerimento nº 11/2009-CMO, que "Solicita à Ministra da Casa Civil da Presidência da República, prestar esclarecimentos acerca da execução dos recursos relacionados à Licitação nº 1/2009, no ambito do Comando do Exército (UO 52121), que acarretou no Contrato nº 5/2009 (Processo nº 01/2009 – CRO/11, no valor de R$ 78.800.000,00 (setenta e oito milhões e oitocentos mil reais), cuja vigência é de 28/05/2009 até 06/07/2010, e ao Ministro da Defesa, prestar esclarecimntos acerca do detalhamento orçamentário e financeiro da licitação supracitada. (Dilma Vana Rousseff – Ministra-Chefe da Casa Civil e Nelson Jobim – Ministro da Defesa). Autores: Deputado Otávio Leite e Deputado Nárcio Rodrigues. O Requerimento foi apresentado pelo Deputado Nárcio Rodrigues.Tendo sido questionado pelo Deputado Eduardo Valverde sobre o caráter do requerimento, o Presidente informou que o objeto era prestar esclarecimentos sobre o assunto citado. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Cláudio Cajado questionou se havia sido agendada a data de realização da reunião de audiência pública com o Presidente da Petrobras. O Presidente informou que a data prevista seria o dia 29 de setembro. PAUTA 17. 1 – Aviso nº 8/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, cópia da medida liminar concedida pelo Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, determinando a suspensão dos efeitos do Acórdão nº 2115 de 2008, proferido pelo Tribunal de Contas da União no Processo nº TC -009.131/2003-8". Relator: Deputado João Dado. Voto: pelo arquivamento da matéria. O Deputado Otávio Leite discutiu o assunto. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2 – Aviso nº 13/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 642, de 2009 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativo à Auditoria realizada pela Secob nas obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, da Petrobrás, em Recife-PE, TC Nº 008.472/2008-3". Relator: Senador Leomar Quintanilha. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Roberto Cavalcanti como relator **ad hoc**. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3 – Aviso nº 11/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União, composta pelo relatório de gestão, bem como pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2008". Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas. Voto: pelo conhecimento e aprovação dos relatórios de gestão e contas dos gestores doTribunal de Contas da União, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Marcelo Teixeira como relator **ad hoc**. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Inversão de pauta para apreciação do item 2 da Pauta 22 que é o Requerimento nº 12/2009-CMO, do Deputado Nárcio Rodrigues, que "Requer seja realizada reunião de audiência pública conjunta para debater o Anexo V da Proposta Orçamentária para 2010 com as Comissões de Finanças e Tributação e do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; de Assuntos Econômicos, do Senado Federal e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional". (Convidando o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer; do Senado Federal, Senador José Sarney; do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar; do Conselho Nacional da Justiça, Ministro Gilmar Mendes; do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador Roberto Monteiro Gurgel Santos; e o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, para comparecerem ou indicarem representantes, e comporem a mesa para debate da proposta orçamentária para o exercício de 2010). Discutiram o assunto os Deputados Jilmar Tatto, Zé Gerardo, Magela, Otávio Leite e Claudio Cajado. Finalizando, o Deputa-

do Jilmar Tatto informou que não era contrário ao Requerimento, porém enfatizou que o assunto não havia sido discutido no Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente retomou à ordem das pautas. PAUTA 17. 4 – Mensagem nº 54/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de **superávit** primário." (referente ao primeiro quadrimestre de 2009)". Relator: Senador João Vicente Claudino. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Osvaldo Sobrinho como relator **ad hoc**. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 18. Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 27/2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 58.403.246,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e três mil e duzentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Foram apresentadas 10 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas de nº 1 a 9 e pela rejeição da emenda de nº 10. ausente o Relator, foi designado o Deputado Francisco Rodrigues como relator **ad hoc**. O Relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no §2° do Art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 1 a 9, sugeridas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Deputado Otávio Leite entregou ofício, datado de 16 de setembro, de sua autoria, solicitando ao Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, Deputado Magela, que em seu Parecer Preliminar, a ser apresentado até o dia 19 outubro, seja inserido tópico específico abordando os valores e parâmetros das despesas com publicidade do Governo constantes do PLOA 2010, destacadamente ao que dispõe o inciso VII do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – Lei Eleitoral. 2 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 29/2009-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de até R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica." Relator: Senador Roberto Cavalcanti. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas. O Relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no §2° do Art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas nºs 1 e 2, sugeridas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 19. Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 30/2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 26.724.533,00, (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Senador Roberto Cavalcanti. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável, nos termos do Projeto. O Relator apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 20. 1 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 33/2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Jilmar Tatto. Foram apresentadas 64 emendas. Conforme acordado na reunião do Colegiado de Líderes, ocorrida em 15 de setembro, o relator apresentou outro relatório com voto favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 2, 5, 10, 30, 37, 39, 40, 44, 51, 53, 56 a 64 e pela rejeição das demais. Em conformidade com o disposto no §2° do Art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 2, 5, 10, 30, 37, 39, 40, 44, 51, 53, e 56 a 64, sugeridas pelo relator. O Relatório foi apresentado. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 35/2009-CN, que " Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor do Banco da Amazônia S.A. – BASA, da Caixa Econômica Federal – CAIXA, do Banco Nossa Caixa S.A. – BCN e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, crédito especial

no valor total de R$ 256.205.237,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais) para os fins que especifica". Relator: Deputado Cleber Verde. Foram apresentadas 3 emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. Apreciação adiada em virtude da inexistência de acordo. 3 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 36/2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica". Relator: Deputado Jilmar Tatto. Foram apresentadas 69 emendas. Conforme acordado na reunião do Colegiado de Líderes, ocorrida em 15 de setembro, o relator apresentou outro relatório com voto favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 17, 21, 47 a 60, 67 e pela rejeição das demais. Apreciação adiada em virtude da inexistência de acordo. PAUTA 21. 1 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 37/2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Nárcio Rodrigues. Foram apresentadas 86 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela Inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 3, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 26, 31 a 36, 38, 40 a 51, 56 a 58, 61, 73 e 84 a 86 e pela rejeição das demais. Apreciação adiada em virtude da inexistência de acordo. – Requerimento de inclusão na pauta para apreciar o Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 50/2009-CN. Autor: Deputado Francisco Rodrigues. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 50/2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 2.108.400.000,00 (dois bilhões, cento e oito milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências." Relator: Deputado Francisco Rodrigues. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável, nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 2 emendas apresentadas. O Relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no §2° do Art.146, da Resolução n°1, de 206, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas nºs 1 e 2, sugeridas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente retomou a apreciação da PAUTA 21. 2 – Aviso nº 20/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1073/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentaram, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizada no Governo do Estado de Roraima – TC 006.251/2009-1". Relator: Senador João Ribeiro. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela Exclusão do anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), do contratos dos lotes I (Divisa AM/RR – Vila do Equador) e II (Rio Dias – Caracaraí) da obra Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima (classificação 26.782.0220.28340014), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Claudio Cajado como relator **ad hoc**, que fez a apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA 22. 1 – Aviso nº 29/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1269/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de Construção da Barragem Rangel, no Estado do Piauí. (TC 008.782/2009-4)". Relator: Deputado Pedro Novais. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), de modo a permitir o aporte de recursos orçamentários e financeiros para a conclusão do reexame da viabilidade técnica do projeto, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Jilmar Tatto como relator **ad hoc**, que fez a apresentação do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Nárcio Rodrigues solicitou que a abertura dos Seminários Estaduais para debate da Proposta Orçamentária para 2010, no dia 24 de setembro, fosse em Belo Horizonte. O Presidente informou que o plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais estava ocupada naquela data e o Deputado Nárcio Rodrigues informou que poderia ser realizado no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Horizonte. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: Concluída a votação das pautas, o Presidente encerrou a reunião. Antes, convocou reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para o dia 22 de setembro,

às 15 horas, na sala de reuniões da Presidência da Comissão e reunião ordinária para o dia 23 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às dezesseis horas e trinta e sete minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **Almeida Lima**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há número regimental para abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 15ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nº 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, conforme acordo de Lideranças realizado em reunião na tarde de ontem. Informo que os avulsos das matérias encontram-se nas mesas de trabalhos.

Há **quorum** para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Expediente. Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada, através do correio eletrônico, aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta Casa.

Apreciação das atas. Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 3ª reunião extraordinária realizada nos dias 7, 8, 9 14 e 15 de julho de 2009; 9ª reunião ordinária, convocada para 5 de agosto de 2009; 10ª reunião ordinária, convocada para 12 de agosto de 2009; 11ª reunião ordinária, convocada para 19 de agosto de 2009; 12ª reunião ordinária, realizada em 26 de agosto de 2009; 13ª reunião ordinária, realizada em 2 de setembro de 2009, e 14ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro de 2009.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

A Presidência desta Comissão tem a honra de registrar a presença, no plenário desta Comissão, de delegação de funcionários dos parlamentos dos países de língua portuguesa em visita à Câmara dos Deputados.

Ei-los. São funcionários dos Parlamentos de Portugal, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Timor Leste e Moçambique. Informo que tais funcionários estão participando de um curso e treinamento sobre registro do discurso parlamentar junto ao Departamento de Taquigrafia e a outros órgãos da Casa.

A todas as senhoras e a todos os senhores servidores de Parlamentos de países de língua portuguesa desejo as boas-vindas a esta Casa do Congresso Nacional brasileiro, (palmas) fazendo votos de que V.Sas. aproveitam o máximo possível este intercâmbio com os servidores e os Parlamentares do nosso País. Sintam-se à vontade.

Ordem do Dia.

Conforme acordado na reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, realizada no dia 15 de setembro, coloco em votação o texto corrigido da redação final do Projeto de Lei nº 13, de 2009, do Congresso Nacional, cujo Relator, Deputado Pedro Novais, comunica a ocorrência de erro material na redação final da matéria encaminhada pelo Congresso Nacional ao Poder Executivo para sanção d**O SR. PRESIDENTE** da República.

O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade

Em votação na representação do Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

A presente reunião será para deliberação de matérias objeto de acordo, e somente aquelas que foram discutidas e objeto de acordo na reunião de Lideranças realizada na tarde de ontem.

Portanto, de início, temos a Pauta 16 alterada, declarando a V.Exas. que sobre o item 1, que trata da apreciação do relatório ao Projeto de Lei nº 9/2009, não houve acordo. Há uma restrição do DEM.

Consulto o Deputado Claudio Cajado se mantém ainda a restrição ao item 1 da pauta 16.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, sim mantenho. Vamos dar continuidade ao acordo. Se tiver alguma novidade, eu informo a V.Exa., porque ficamos com o acordo procedido no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Continuando a Pauta 16, item 2.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16, de 2009-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhia Docas, crédito suplementar no valor total de R$ 116.408.996,00 para os fins que especifica.

O Relator é o Deputado Narcio Rodrigues.

Foi apresentada uma emenda.

O voto é favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade da única emenda apresentada.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou apresentar o meu voto para facilitar. Estou achando que o documento que me chegou a mão veio incompleto, porque não tem o voto.

Por favor peço a assessoria que, se poderia me fazer chegar o documento completo...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado, por gentileza, pode repetir a solicitação por favor?

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Nós recebemos um documento que está incompleto, se puder chegar até nós...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O.k.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Vou direto ao voto do Relator.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.897, de 30/12/2008) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 57 da Lei nº 11.768 de 14/08/2008 (LDO/2009).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria. Com relação à emenda apresentada, propomos a sua inadmissão, nos termos do art. 109, I, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, por pretender a inclusão de programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Relator: Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 1, sugerida pelo Relator.

O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado também por unanimidade.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES – Sr. Presidente Almeida Lima...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Francisco Rodrigues.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES – Gostaria de requerer a V.Exa., nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do PLN nº 50/2009 na Ordem do Dia desta 15ª Reunião Ordinária. Obviamente, ele não está incluído na pauta, mas V.Exa. poderia submetê-lo ao Plenário para que pudéssemos votá-lo ainda nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Recebido o requerimento de V.Exa., me pronunciarei frente ao Plenário tão logo encerrada a pauta previamente estabelecida.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES – Só gostaria de adiantar a V.Exa., até para facilitar os trabalhos, que nós já temos a adesão do Deputado Claudio Cajado, do DEM; do Deputado Duarte Nogueira, do PSDB; do Senador Augusto Botelho, do PT, e do Deputado Narcio Rodrigues, novamente do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com certeza, um apoio prévio considerável. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Da Pauta nº 21, conforme entendimento na tarde de ontem, submeto à apreciação o Requerimento nº 9, de 2009, que requer a realização de audiências públi-

cas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal para exposição do Projeto de Lei Orçamentária de 2010.

Requerimento de autoria do Deputado Magela, que é o Relator Geral do Orçamento 2010.

O autor do requerimento está com a palavra, para apresentação do requerimento. (Pausa.)

S.Exa. declara que dispensa, uma vez já sido objeto de ampla discussão na tarde de ontem.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Retomo a Pauta nº 16, para o Item 3: apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18, de 2009, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00, para o fim que especifica.

O Relator é o nobre Deputado Jerônimo Reis.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é favorável, nos termos do projeto.

Na ausência do nobre Deputado Relator, passo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado, do mesmo partido, a quem solicito a gentileza para, como Relator **ad hoc**, fazer a apresentação do relatório.

Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Só não tenho a alegria total de ser, como o Deputado Jerônimo, de Sergipe, terra de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Muito grato.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Mas, como baiano, somos vizinhos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Digo a mesma coisa sobre o Estado da Bahia.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Secretário, os Deputados estão vendo que o clima hoje está completamente diferente.

Sr. Presidente, como o relatório já foi distribuído, vou direto ao voto.

> "Analisando o Projeto, verificamos que não contradiz dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual 2008/2011), à Lei nº11.768, de 14 de agosto de 2008, (LDO/2009) e à Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.
>
> Quanto ao mérito do projeto, é forçoso reconhecer sua absoluta necessidade, a fim de não interromper-se a continuidade do Projeto de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável – PACE.
>
> Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Assina o nobre Deputado Jerônimo Reis, como Relator; lido por este Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item nº 4 da Pauta nº 16. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 20, de 2009, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R$ 60.000.000,00, para os fins que especifica.

Relator, nobre Senador Augusto Botelho.

Foram apresentadas duas emendas.

O voto é favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das duas emendas apresentadas.

O nobre Relator, Senador Augusto Botelho, não se encontra presente. Tenho a grata satisfação de indicar o nobre Senador Roberto Cavalcanti, a quem solicito a gentileza de apresentação do relatório, na condição de relator **ad hoc**.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Sr. Presidente, agradeço a missão de funcionar como relator **ad hoc**, em substituição ao Senador Botelho.

O voto é:

> "Em razão do exposto, nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 20, de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e da inadmissão das 2 (duas) emendas apresentadas."

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 146, da Resolução nº 1, alterada pela de nº 3, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas nºs 1 e 2, sugeridas pelo Relator.

O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

A Sra. Deputada e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item nº 5 da pauta: apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 22, de 2009, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R$ 827.569.050,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 789.136.377,00, para os fins que especifica.

Relator, nobre Senador Francisco Dornelles.

Foram apresentadas cinco emendas.

O voto é favorável nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade da Emenda nº 2 e rejeição das demais.

Diante da ausência do nobre Senador Relator, tenho a grata satisfação de indicar e solicitar a gentileza do nobre Senador Roberto Cavalcanti para apresentação do relatório, a quem concedo a palavra.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Sr. Presidente, em substituição ao Senador Francisco Dornelles, tenho a honra de relatar, como relator **ad hoc**, o voto do Relator, que eu acompanho.

> "Em razão de todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 22, de 2009-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissibilidade da Emenda nº 00002 e rejeição das Emendas nºs 00001, 00003, 00004 e 00005."

Era isso. Está relatado, Sr. Presidente, conforme relatoria do Senador Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 2, sugerida pelo Relator.

O relatório está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e passo à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Item 6 da pauta: apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei n.º 26, de 2009, que abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R$ 304.927.063,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: nobre Deputado João Dado.

Foram apresentadas 6 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 6 emendas apresentadas.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, a proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e aprovadas, no caso de órgão do Poder Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça. Encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar por objetivar o reforço de dotação já constante da lei orçamentária em vigor, a ser formulada de acordo com o que determina o art. 57, da Lei n.º 11.768.

Quanto à análise das emendas, é evidente que nenhuma delas pode ser acolhida por conflitarem com algumas das normas fixadas pela Resolução n.º 1, de 2006.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN n.º 26, de 2009, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) – Em conformidade com o § 2º do art. 146, da Resolução n.º 1, de 2006, alterado pela Resolução n.º 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas de n.º 1 a 6, sugeridas pelo Relator.

O relatório está em discussão. (Pausa.)

Declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item n.º 7: Aviso n.º 18, de 2009, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão n.º 3.065, de 2008, TCU (Plenário), bem como do relatório e do voto que o fundamentaram em vista da constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e tendo por objeto a recuperação e melhorias de infraestrutura urbanas diversas.

Relator: Deputado Cleber Verde.

Voto pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE – Sr. Presidente, eu vou direto ao voto.

O exame do acórdão revela que o TCU já adotou diversas providências com vistas a eliminar ou minimizar as ocorrências de fatores que levaram à paralisação das obras culminando na anulação do Procedimento Licitatório n.º 002/2007 e do Contrato n.º 102/2007 com a empresa Três Irmãos Engenharia Ltda. Com este objetivo, a Corte de Contas fez determinações e recomendações aos órgãos gestores (Caixa Econômica Federal, Ministérios das Cidades, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Várzea Grande-MT), conforme relatório apresentado a todos os nobres Deputados.

Dentre as determinações e recomendações, verifica-se que as principais já foram providenciadas, principalmente a anulação da concorrência que deu origem ao contrato n.º 102/2007, e a realização de novo processo licitatório, com o aperfeiçoamento das normas constantes do edital, o que levou à abertura de processo apartado para acompanhamento e inspeção junto à municipalidade de Várzea Grande-MT, bem como a recomendação a CEF referente à sistemática de acompanhamento de transferência e/ou liberação dos recursos à municipalidade.

No que diz respeito ao acompanhamento das irregularidades identificadas, verifica-se que o processo licitatório, contendo vícios graves, foi anulado, e que, mesmo antes desta providência, a obra foi paralisada por determinação judicial em liminar proferida em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal.

Feitos esses registros e ponderações e considerando que o teor do citado Acórdão n.º 608, de 2008, do TCU (Plenário), já foi levado ao conhecimento da Procuradoria da República do Estado do Mato Grosso e demais órgãos e autoridades competentes, conforme o item 13, V, do Acórdão.

Voto, portanto, no sentido de que esta Comissão, Sr. Presidente, tome conhecimento de seu conteúdo, acompanhe a implementação das determinações e recomendações da Corte de Contas, por parte do Poder Executivo, e determine o seu arquivamento

É esse o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – O relatório está em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 8 da pauta: Aviso nº 27/2009-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.249/2009-TCU (Plenário), bem como do relatório e do voto que o fundamentam, atinentes ao levantamento de auditoria realizada na Construção de Terminal Intermodal no Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul – Tribunal de Contas 009.105/2009-7.

Relator: nobre Senador Francisco Dornelles.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), o Programa de Trabalho 26.783.0232.5E52.0056 – Construção de Terminal Intermodal no Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

Ausente o nobre Senador Francisco Dornelles, tenho a honra de indicar o nobre Senador Roberto Cavalcanti para a apresentação do relatório na condição de Relator **ad hoc**.

Com a palavra V.Exa.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Agradeço a deferência de V.Exa.

Passo a ler o voto do nobre Senador Francisco Dornelles, no seguinte texto:

"Verifica-se que a irregularidade que ensejou a inclusão da obra no Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA/2009), o sobrepreço do Contrato nº 145/2007, já foi sanada, com a firmatura do 2º Termo Aditivo, que repactuou os preços contratados com base nos valores de referência do SICRO.

Por seu turno, as retenções correspondentes ao sobrepreço apurado nas sete medições faturadas anteriormente à repactuação contratual (medida idealizada pelo Tribunal para recuperar os valores pagos indevidamente), ainda não puderam ser feitas, ante a paralisação das obras.

Entendendo adequada a medida de se descontar o débito das futuras medições, afigura-se como passível a retomada da execução da obra, com a realização de determinação ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 118 e Inciso IV do art. 124 da Resolução nº 01/2006-CN, para que informe ao Congresso Nacional, no momento oportuno, após o deslinde do processo Tribunal de Contas 015.470/2008-9, as medidas efetivamente adotadas pela Prefeitura de Campo Grande/MS no sentido de elidir o débito decorrente do sobrepreço apurado nas sete medições faturadas anteriormente à repactuação do Contrato nº 145/2007 por meio do 2º Termo Aditivo.

Desta forma, voto para que, nos termos do art. 124, inciso I, b, da Resolução nº 01/2006, seja autorizada a continuidade da execução física, financeira e orçamentária do Programa de Trabalho 26.783.0232.5E52.0056, que se refere à construção de terminal intermodal no Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Projeto de Decreto Legislativo em anexo."

Esse é o relatório do Senador Francisco Dornelles, Sr. Presidente, que eu acompanho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório apresentado. (Pausa.)

Declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 9. Aviso nº 18, de 2007, Senado Federal, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.188, de 2007, TCU-Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada com objetivo de elaborar um diagnóstico sobre as obras inconclusas financiadas com recursos da União.

Relator, nobre Deputado Cleber Verde. Voto pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE – Sr. Presidente, considerando que o relatório é bastante extenso e o voto da mesma maneira, quero pedir a permissão de V.Exa. e dos nobres Deputados desta Comissão para ir direto para a parte final do voto, considerando, Sr. Presidente, que está à disposição de todos Parlamentares.

O Cadastro Geral de Obras, aliado a outras providências, tais com a rejeição das proposições denominadas janelas orçamentárias, que levam à pulverização de recursos e daquelas que cancelam injustificadamente dotação de projetos em andamento, constituem-se em medidas fundamentais para evitar a ocorrência de obras inacabadas, uma vez que a inconsistência do fluxo financeiro responde majoritariamente, a 52,65% pela ocorrência de tais irregularidades, conforme demonstrado pelo Tribunal de Contas da União na amostra analisada.

Feito esse registro, Sr. Presidente, conforme exposto no relatório e no voto e ponderações e considerando que o teor do que está no Acórdão nº 1.188, de 2007, do TCU-Plenário, já foi levado ao conhecimento do Exmo. do Sr. Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme o Item nº 9.8 do Acórdão, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do seu conteúdo, acompanhe a implementação das determinações e recomendações da Corte de Contas por parte do Poder Executivo e determine o seu arquivamento.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Declaro encerrada a discussão.

Em deliberação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 10. Aviso n 23, de 2007, do Congresso Nacional, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o relatório das atividades do Tribunal

de Contas da União referente ao segundo trimestre do exercício de 2007.

Relator, Senador Augusto Botelho.

O voto é pelo arquivamento da matéria.

Na ausência do nobre Senador Augusto Botelho, designo o Deputado Jilmar Tatto para, como Relator **ad hoc**, fazer a apresentação do relatório.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Voto do Aviso nº 23, de 2007.

"Sr. Presidente, o relatório traz importantes assuntos dentre as decisões analisadas e os resultados apresentados. O TCU faz decisões importantes sobre obras inacabadas e sobre o patrimônio da União.

Diante do exposto, votamos inicialmente pelo reconhecimento do relatório de atividades do Tribunal de Contas da União relativo ao segundo semestre de 2007 e remeta o processado ao arquivo."

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 11. Aviso nº 3, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2007.

Relator, nobre Senador Augusto Botelho.

O voto propõe que o Congresso Nacional tome ciência do feito e convide o Presidente do TCU para debater com esta Comissão as possibilidades de aperfeiçoamento da legislação sobre controle.

Ausente o nobre Senador Augusto Botelho, da mesma forma, indico e solicito ao nobre Deputado Gilmar Tato para, na condição de Relator **ad hoc**, fazer a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – O presente relatório traz importantes assuntos. Dentre as decisões analisadas e os resultados apresentados destacamos as decisões do item 126 e os normativos dos itens 124 e 123.

"Ante todo o exposto, propomos que o Congresso Nacional tome ciência do feito e convide o Presidente do TCU para debater com esta Comissão as possibilidades de aperfeiçoamento da legislação sobre controle. "

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 12 da pauta. Mensagem nº 24/2009, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º, do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referentes ao primeiro bimestre de 2009.

Relator, nobre Senador Cícero Lucena.

O voto é pelo arquivamento da matéria.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA – Como já foi distribuído, Sr. Presidente, o voto, ante o exposto, é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 24/2009-CN e demais documentos que compõem esse processo e determine o seu arquivamento.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 13 da pauta. Mensagem nº 49/2009, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receita e Despesas referentes ao segundo bimestre de 2009.

Relator, nobre Senador Cícero Lucena.

Voto, pelo arquivamento da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Relator para a apresentação do relatório.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA – Da mesma forma, Presidente, como foi distribuído anteriormente, ante o exposto, o voto é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 49/2009-CN e dos demais documentos que compõem esse processo e determine o seu arquivamento.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o relatório apresentado. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em deliberação na representação da Câmara dos Deputados.

Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em deliberação na representação do Senado Federal.

Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 14. Apreciação do Requerimento nº 10, de 2009, da CMO. Retirado pelo autor, Deputado José Chaves, através do Ofício nº 070, de 2009, de 1º de setembro de 2009, de sua lavra. (Pausa.)

Item 15. Apreciação do Requerimento nº 11, de 2009, que solicita à Ministra da Casa Civil da Presidência da República prestar esclarecimentos acerca da execução dos recursos relacionados à Licitação nº 1, de 2009, no âmbito do Comando do Exército (Orçamentária nº 52.121), que acarretou no Contrato nº 5/2009 (Processo nº 01/2009 – CRO/11, no valor de R$ 78.800.000,00, cuja vigência é de 28 de maio de 2009 até 6 de julho de 2010, e, ao Ministro da Defesa, prestar esclarecimentos acerca do detalhamento orçamentário e financeiro da licitação supracitada (Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil, e Nelson Jobim, Ministro da Defesa).

Autores: Deputados Otavio Leite e Narcio Rodrigues.

Passo a palavra a um dos autores para a apresentação do requerimento. Tem a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, ontem, na reunião de Líderes tivemos a oportunidade de tirar dúvidas a respeito desse requerimento. É um requerimento pelo qual pretendemos receber informações. Houve a dúvida se estávamos convocando ou convidando o Ministro. Na verdade, quero deixar muito claro que o que queremos mesmo são os esclarecimentos. Há dúvidas que ainda restam em relação a essa obra. Estamos aguardando essas informações para poder saber efetivamente como foi o processo que resultou e que vai resultar na reforma dessa obra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Ratifico que, na reunião de Lideranças de ontem, ficou devidamente esclarecido o objeto do presente requerimento, no sentido de que os Ministros encaminhem a esta Casa esclarecimentos por escrito acerca do objeto do requerimento.

Em discussão o requerimento.

Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Se for essa a intenção, tranquilamente que a função da CMO e de cada Deputado é solicitar informações, mas o texto que está sendo colocado não é sobre isso, prestar esclarecimento, convocação ou convite.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Foi objeto de discussão na sessão de ontem do Colégio de Líderes. Esse esclarecimento foi feito no sentido de que o objeto é exatamente informação por escrito.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Então, pediria a V.Exa. que fizesse uma retificação oral no documento, na pauta da CMO, de que é esclarecimento escrito. Poderia ser expresso isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declaro que, na forma da própria discussão que se estabelece e do entendimento já expressado pelo autor, por V.Exa., devidamente apanhado pela taquigrafia, este é o objeto e desta forma será evidentemente procedido.

Encerrada a discussão.

Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, só para esclarecer o texto. Sei que o ilustre Deputado Eduardo Valverde está querendo trazer os Ministros aqui. Daria a nós uma oportunidade de um melhor debate, mas o texto é muito claro: requeiro, nos termos do art. 72, da Constituição Federal de 1988 e Regimentais, seja solicitado aos Srs. Ministros, em nome desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Casa Civil da Presidência da República prestarem esclarecimentos acerca da execução dos recursos relacionados à licitação.

Portanto, é muito claro...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Está devidamente esclarecido com toda a certeza.

Em deliberação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa., nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, em se tratando de requerimento, pedido de informações, quero aqui, já que foi discutido ontem na reunião de Líderes a vinda do Presidente da Petrobras, Dr. Gabrielli, se V.Exa. recebeu algum ofício ou mantém apenas a data verbalmente tornada pública pelo Deputado Gilmar Machado. Eu não quis provocar no início da reunião justamente para que V.Exa. pudesse avançar na pauta, mas pediria agora que V.Exa. me dissesse alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Informo a V.Exa. e à Comissão que a data é a que ficou determinada. Não chegou ainda o ofício protocolar, mas com certeza a tempo chegará a esta Casa e será levada ao conhecimento de todos os senhores, especialmente de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – A data seria 28 de outubro?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – 29 de outubro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pediria que se registrasse em ata esse fato. Confio em V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Devidamente registrado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – V.Exa., como bom nordestino, fala e não precisa assinar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Muito obrigado, nobre Deputado.

Pauta nº 17.

Item 1.

"Aviso nº 8/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da medida liminar concedida pelo Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, determinando a suspensão dos efeitos do Acórdão nº 2.115, de 2008, proferido pelo Tribunal de Contas da União no Processo nº TC 009.131/2003-8".

Relator: Deputado João Dado.

Voto: Pelo arquivamento da matéria."

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, por meio do referido processo, o TCU impôs determinações à Petrobras, entre elas a adequação das contratações e procedimentos licitatórios às normas estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 1993. (Acórdão TCU, 2004).

A Petrobras recorreu, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal concedeu o mandado de segurança, com base em precedentes já decididos por aquela mais Alta Corte nacional. Deferiu o pedido de liminar para suspender os efeitos dessa decisão do TCU.

Este é o relatório.

Conforme consta do aviso, há divergência entre o entendimento do TCU e do STF acerca da submissão da Petrobras às normas da Lei nº 8.666, de 1993, apesar de este último não ser definitivo.

Em face do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 8, de 2009, e das peças que o acompanham, bem como autorize o arquivamento dos autos.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o parecer.

Com a palavra o nobre Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, duas indagações breves, aproveitando a presença do Relator. Esta matéria avança na perspectiva de dirimir uma controvérsia que há muito habita esta região de Brasília, qual seja este quadrilátero entre o TCU e o Supremo no que diz respeito a quais são as atribuições e as prerrogativas que o TCU tem por sobre a Petrobras.

Este acórdão, esta medida, de alguma forma pacifica e estabelece um entendimento final sobre essa questão? Ou não? Pelo que sei, esse problema é recorrente, ou seja, a Petrobras entende que não deve satisfações maiores ao TCU, e este, por sua vez, entende que sim: a Petrobras, tal qual todos os órgãos públicos, deve ser a ele submetido.

Essa decisão do Supremo – só a título de curiosidade – pacifica a matéria? Ou não?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO – Esclarecendo V.Exa., a decisão está em sede liminar, portanto, ainda não há uma decisão de plenário sobre o tema. Há uma divergência sobre ser o parecer da AGU suficiente o bastante para convencer o Supremo de que a Petrobras não estaria sujeita às normas da Lei nº 8.666. Ainda não é decisão final, mas em sede liminar o Supremo já tem se manifestado no sentido de não contemplar essa obrigação para com a Petrobras.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 2 da pauta.

> "Aviso nº 13/2009– CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 6.42, de 2009-TCU (Plenário), bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, relativo à auditoria realizada pela Secob nas obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, da Petrobras, em Recife-PE, TC nº 008.472/2008-3".

Relator: Senador Leomar Quintanilha.

Voto: Pelo arquivamento da matéria."

Com a palavra o nobre Relator **ad hoc**, Senador Roberto Cavalcanti, para apresentação do relatório.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Mais uma vez, agradeço a**O SR. PRESIDENTE** a oportunidade de relatar. Só tenho a fazer uma observação.

Eu vou ler o texto do relatório do Senador Leomar Quintanilha:

"Por esta razão, voto para que, nos termos do art. 124, inciso II, da Resolução nº 01/2006, seja dado conhecimento da matéria à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, e enviado o processo ao Arquivo" – há aqui uma vírgula.

Ocorreu uma falha, certamente na datilografia. Não bate com o parecer do Tribunal de Contas da União. O Tribunal se refere, no texto, ao seguinte: "Não havendo, nesses termos, óbices à continuidade da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento" e, por equívoco, está aqui: "mantendo a paralisação da obra". Na verdade, em nenhum momento a obra esteve paralisada. Então, existe essa correção.

Eu gostaria que no texto ficasse contido, após "enviado o processo ao Arquivo", o seguinte: "não havendo, nesses termos, óbices à continuidade da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento", e assim concluindo.

Sr. Presidente, era esse o ajuste a fazer no texto do relatório final do Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Apanhada a retificação sugerida pelo Relator.

Item 3 da pauta.

> "Aviso nº 11/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União, composta pelo relatório de gestão, bem como pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2008".

Relator. Senador Francisco Dornelles.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Pelo conhecimento e aprovação dos relatórios de gestão e contas dos gestores do Tribunal de Contas da União, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado."

Ausente o nobre Senador Francisco Dornelles, designo Relator **ad hoc** o nobre Deputado Marcelo Teixeira, para fazer a apresentação do relatório.

Com a palavra S.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA – Sr. Presidente, obrigado pela deferência.

> "Ante o exposto, votamos pelo conhecimento das contas concernentes ao exercício de 2008, em cumprimento ao art. 166, §1º, e do art. 71 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
>
> Há de se considerar, no entanto, que nos autos da ADIN nº 2.238, impetrada pelo Partido dos Trabalhadores, pelo Partido Comunista do Brasil e pelo Partido Socialista Brasileiro, o Supremo Tribunal Federal, na assentada de 8 de agosto de 2007, concedeu medida cautelar suspendendo a eficácia do caput dos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101/00. Porém, no caso em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, como auxiliar do Congresso Nacional, teve que apresentar os seus relatórios sobre suas atividades administrativas e de controle externo, que atestam total cumprimento dos quesitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
>
> Nesse sentido, opinamos para que a Comissão emita parecer pelo conhecimento e

aprovação dos relatórios da gestão e contas do gestor do TCU, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala das Comissões. 2009.

Senador Francisco Dornelles".

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em deliberação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Item 4 da pauta.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o nobre Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sr. Presidente, dentro do acordo feito ontem, e queremos cumpri-lo, um dos itens mais importantes dizem respeito ao Requerimento nº 12 que apresentamos. Como estamos caminhando para o início da Ordem do Dia, temo que não tenhamos votado esse item ao final da reunião.

Quero propor a V.Exa. inversão de pauta, certamente com o apoio do Plenário, porque essa é uma questão que ontem deixamos estabelecida. Se pudéssemos fazer a inversão de pauta, votaríamos esse item e retomaríamos, naturalmente, os demais, posteriormente. É o requerimento para vinda do Ministro Paulo Bernardo à Comissão para falar sobre o Orçamento, o que é, inclusive, constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão o requerimento de antecipação, de inversão de pauta.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, primeiro, é uma exigência legal a vinda do Ministro. O que tínhamos conversado ontem no Colégio de Líderes era que iria uma comissão, na medida do possível, uma representação dos partidos, conversar com o Ministro Paulo Bernardo antes dessa vinda dele para cá.

Isso é que foi conversado. Foi isso o que conversamos lá, eu estava presente.

Aí está a data? Ou não?

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Não. Estamos formalizando...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Eu acho desnecessário, mas não tenho óbice em relação à aprovação desse requerimento.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Faz parte do acordo feito ontem formalizar o convite ao Ministro e, em havendo uma data, antes dessa vinda dele aqui, pudéssemos ter a reunião. Eu acho que é mera formalidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. se reporta a este Requerimento nº 12:

"Requer seja realizada reunião de audiência pública conjunta para debater o Anexo V da proposta orçamentária 2010 com as Comissões de Finanças e Tributação e do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara, de Assuntos Econômicos do Senado, Mista, convidando os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado, do TCU, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador e Ministro do Planejamento para comparecerem ou indicarem representantes e comporem a Mesa para debate da proposta orçamentária para o exercício de 2010".

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Exatamente, Sr. Presidente. Isso é a formalização do convite ao Ministro, para cumprir inclusive norma constitucional, com parecer, para discutir...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Eu queria uma explicação. Por que o Anexo V? Na verdade, o Ministro vem a uma audiência pública para falar sobre o Orçamento para 2010. Ponto. Não é sobre o Anexo V. Não entendi por que isso.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Bom, o requerimento...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Existe uma norma – está no Regimento e na Constituição -: o Ministro terá que vir numa audiência pública. Ponto. Cabe à Presidência entrar em tratativas com o Ministro para combinar esta audiência pública, ou com o Plenário, para verificar o dia mais adequado, a conveniência dele, quando ele vem.

Eu não entendo por que este requerimento trata do Anexo V. É para discutir o Orçamento para 2010.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Não sei se posso esclarecer...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Parece-me que é rebaixá-lo, vindo o Ministro para discutir um item apenas do Orçamento.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Não. Deputado, é importante entender que essa é uma reunião conjunta, com várias Comissões que têm

o mesmo objetivo, e o foco mais importante é tratar, especificamente, nesta reunião, do Anexo V, que suscita discussões.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Não há acordo, Sr. Presidente. Não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu gostaria de...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Nós fizemos um acordo ontem sobre isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Não sobre isso.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – O que é isso!?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu gostaria de fazer uma consulta ao senhores, sobretudo àqueles que estavam presentes na reunião de ontem, acerca deste requerimento: se foi objeto de discussão, de entendimento.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Sim. Foi.

É a seguinte a questão, Sr. Presidente: tratávamos da Lei Kandir...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – ... e o Líder do Governo disse que, nessa reunião para a qual o Ministro Paulo Bernardo viria, poderíamos tratar dessa questão também.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Mas não se trata da reunião já previamente estabelecida pelo Regimento da nossa Comissão, essa a que o Deputado Jilmar Tatto se referiu, ou seja, a da obrigatoriedade da presença do Ministro do Planejamento para discutir o Orçamento como um todo?

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, Resolução nº 1, art. 29: "Das Audiências Públicas".

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Sr. Presidente, uma questão de ordem. É regimental o Ministro do Planejamento vir aqui, e o Líder do Governo se comprometeu a resolver a Lei Kandir. E, agora, o PSDB está fazendo outro requerimento, para votarmos? Já não se firmou um compromisso com todas as bancadas?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a devida vênia, sobretudo do autor, estou sentindo que a vinda do Ministro pode resumir-se numa única vez, quando ele virá independentemente de requerimento, até porque é determinação legal. Na ocasião, nós iremos tratar do Anexo V, parte integrante do Orçamento. Porém, nada impede que para essa audiência, à qual ele se fará presente, por requerimento ou não, faça-se convite a outras autoridades, como o requerimento em discussão objetiva. Mas seria uma única reunião.

V.Exa. entende a minha colocação? Ou seja: incluir o objeto deste requerimento na audiência com o Ministro do Planejamento, que é uma determinação legal.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Nós estávamos tratando da inclusão desse requerimento no nosso acordo porque ele envolve outras Comissões, que já votaram a realização dessa audiência pública conjunta, quando se levantou a questão da Lei Kandir. Foi a partir desse requerimento que se propôs que no dia em que o Ministro viesse tratar deste assunto – isso é que foi abordado naquele momento pelo Líder Gilmar -, trataríamos da Lei Kandir. Pedimos que não, porque o requerimento tem um objetivo específico: tratar, juntamente com todos os Poderes, do aumento de gastos com custeio, tema é importante. É o nosso requerimento. E pedimos que, antes desse evento, pudéssemos estar com o Ministro para resolver a questão da Lei Kandir.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Jilmar Tatto, tem a palavra, para discutir, o Senador Roberto Cavalcanti, que já havia solicitado anteriormente.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Eu faço um apelo aos nobres colegas do Senado e da Câmara, em função da exiguidade de tempo. O item acordado, referente a valores destinados à Justiça do Trabalho, que foi bastante explicitado – auxílio alimentação de servidores e empregados, assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados -, é extremamente importante e urgente. Há 5 semanas luto para relatá-lo. É o único item da Pauta nº 19. Então, gostaria que houvesse a sensibilidade de V.Exas. no sentido de fazer essa votação. Tenho medo de que entre a Ordem do Dia e tenhamos interrompida a reunião. Depois, daríamos sequência à votação dessa proposta de audiência.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Pelo que estou entendendo, a proposta do Deputado Narcio Rodrigues é fazer um convite ao Ministro, para que venha, junto com representantes de outros Poderes, falar sobre o Anexo V. Esta será uma segunda audiência, já que há previsão de uma audiência para que o Ministro venha aqui falar sobre todo o Orçamento.

Quero deixar clara a compreensão que tive do acordo: que não invalida... Deputado Narcio, não invalida... Deputado Narcio, queria que V.Exa...

A compreensão do acordo em que participei é: nós estávamos assumindo o compromisso, com os Líderes partidários, de termos uma conversa com o Ministro do Planejamento sobre a Lei Kandir antes da sua vinda para a audiência que trata sobre o Orçamento.

Aprovando esse requerimento – e vou defender que aprovemos -, certamente, ele virá, para tratar do Orçamento, mais rápido do que para essa outra audiência.

De qualquer forma, trata-se de um convite. Eu quero esclarecimento: é um convite, não é convocação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Convite. Mero convite.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Se é convite, quero encaminhar favoravelmente. Aprovemos o requerimento, sem nenhum problema. Façamos o convite ao Ministro e façamos as duas audiências, porque certamente o Ministro não se furtará a vir.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO – Uma questão de ordem, Sr. Presidente. O Ministro não virá aqui para debater a Lei Kandir, para debater o Orçamento? Por que nós, na visita ao Ministro, sobre a qual os partidos da base e os líderes fizeram um prévio acordo, não incluímos essa pauta e já conversamos com ele, para trazer ao plenário?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, permite-me fazer uma ponderação breve?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – É questão de esclarecimento, Sr. Presidente. Tão somente que o Ministro possa vir a esta Comissão, como virá a outras em que o requerimento para este fim já foi aprovado, para discutir o Anexo V, que cuida das despesas de contratação de pessoal, de planos e salários.

A vinda do Ministro à Câmara para debater esse tópico específico já foi aprovada na Comissão de Trabalho. O Deputado Narcio apenas está solicitando que nós nos irmanemos a essa Comissão para que o Sr. Ministro possa vir tratar desse assunto uma única vez. Lei Kandir e o Orçamento como um todo são outros pontos. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Deputado Otavio Leite, particularmente, já entendi também. Cabe-me apenas conduzir a discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Presidente, estamos tratando de duas coisas distintas. Primeiro: o que ficou acordado na reunião dos Líderes ontem foi que o Deputado Narcio desejaria que este assunto, a Lei Kandir, fosse debatido pelos Parlamentares juntamente com o Ministro Paulo Bernardo.

O Deputado Gilmar Machado propôs que, quando da vinda do Ministro aqui para proceder à discussão da proposta orçamentária, que já está tramitando na Casa, pudesse discutir também essa questão. Então, ficou certo que, na vinda do Ministro para discutir a LOA, ele também discutiria a Lei Kandir. E, durante esse tempo, até que fosse realizada essa reunião, nós, numa espécie de subcomissão, que ficou acertada ontem, iríamos tratando, juntamente com os Líderes do Governo, com o Ministro Paulo Bernardo. Ponto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Certo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Esse requerimento é uma outra coisa. Diz respeito ao Anexo V (despesa de pessoal e encargos), cujo requerimento, de igual teor, já foi aprovado na Comissão de Trabalho e Assuntos Econômicos do Senado.

O que deseja o Deputado Narcio é fazer um debate amplo com o Ministro ou seu representante. Está aqui no final: "Paulo Bernardo, para comparecer ou indicar representante", e compor a Mesa para debate da proposta orçamentária. O que o Deputado Narcio quer é reunir numa audiência pública o Ministro ou seu representante, o Deputado Michel Temer, Presidente da Casa, ou um representante, o Presidente do TCU ou um representante.

Na verdade, esse requerimento deve ter o condão de fazer da audiência pública uma discussão entre as Comissões que já aprovaram o requerimento. Se o Ministro se dispuser a vir, melhor. Caso contrário, ele manda um representante.

O que eu acho é que o requerimento tem o condão de discutir – ao que me parece, é essa a intenção do Deputado Narcio – os gastos de pessoal e os encargos do Governo Federal como um todo, em várias instituições. Não é isso? Não vejo problema.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Esta também é a minha visão.

Em discussão a matéria.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Há um componente nessa questão, Sr. Presidente, que eu quero deixar claro. Nós não estamos inventando nada. Esse item estava sendo discutido ontem no nosso acordo e foi componente do acordo que fizemos. Queríamos votar esse requerimento.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Sr. Presidente, a bancada do PT não é contrária a esse reque-

rimento, mas deixa registrado que isso não fez parte do acordo. Aqui tem Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União. Em nenhum momento, na reunião do Colégio de Líderes, nós falamos qualquer coisa relacionada a isso.

Não há dificuldade nenhuma em trazer aqui o Ministro ou indicar um representante para discutir esse assunto. Nós vamos ser favoráveis, para limpar a pauta e ganhar tempo, mas deixamos registrado que isso não fez parte do acordo de ontem.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Só para rememorar, Sr. Presidente, tanto fez parte do acordo, que foi incluída, e não estava, a Comissão de Finanças, que tinha aprovado ontem essa mesma matéria. Nós pedimos à Secretaria da Mesa que reformulasse o nosso requerimento, porque não estava incluída a Comissão.

Lamentavelmente, o Deputado Jilmar Tatto – perdoe-me S.Exa. – não prestou atenção a essa parte da conversa. Mas que ela houve, houve.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Declarando encerrada a discussão, submeto à apreciação o requerimento de inversão de pauta na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Invertida a pauta para a deliberação...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, pela ordem, se V.Exa. me permitir.

Invertida a pauta para votarmos o projeto, sugeriria também que pudéssemos votar o PL nº 50, que já tem requerimento de inclusão na pauta.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Sr. Presidente, faço um apelo, mais uma vez, no sentido de inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Eu peço aos senhores, embora não possa interferir na legitimidade que têm os requerimentos de inversão de pauta – no ritmo em que estávamos, já teríamos aprovado todos -, que não solicitem mais inversão, a fim de continuemos. Em mais 10 minutos encerraremos a sessão com a aprovação de tudo.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Portanto, Item 2 da Pauta 2, alterada.

Antecipada a apreciação do Requerimento nº 12, que "Requer seja realizada reunião de audiência pública conjunta para debater o Anexo V da Proposta Orçamentária para 2010 com as Comissões de Finanças e Tributação; do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional", convidando as autoridades a que se refere, aqui já expostas, para comparecerem ou indicarem representantes e comporem a Mesa para o debate da Proposta Orçamentária para Exercício de 2010.

Autor: Deputado Narcio Rodrigues.

Encerrada a discussão.

O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Da mesma forma, aprovado por unanimidade.

Item 4.

Mensagem nº 54, de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de **superávit** primário (referente ao primeiro quadrimestre de 2009)".

Relator: nobre Senador João Vicente Claudino.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Ausente S.Exa., tenho a honra de designar Relator **ad hoc** o nobre Senador Osvaldo Sobrinho, para fazer a apresentação do relatório. Com a palavra V.Exa.

O SR. SENADOR OSVALDO SOBRINHO – Srs. Senadores, Srs. Deputados, Mensagem nº 54/2009, dirigida ao Congresso Nacional, cujo Relator foi o Senador João Vicente Claudino.

O voto está lavrado da seguinte forma:

"Tendo em vista que no Relatório objeto deste Parecer ficou demonstrado que o cumprimento das metas fiscais para o 1º quadrimestre foi plenamente atendido, voto para que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 54, de 2009 – CN, bem como dos elementos que a integram, e determine o seu arquivamento".

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão na matéria. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em deliberação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Pauta 18.

Item 1.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 27, de 2009, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$58.403.246,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e três mil e duzentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Gonzaga Patriota.

Foram apresentadas 10 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de nº 1 a 9 e pela rejeição da Emenda de nº 10.

Ausente o nobre Deputado Gonzaga Patriota, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rodrigues para, na condição de Relator **ad hoc**, fazer a apresentação do parecer.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES – Sr. Presidente, Projeto de Lei nº 27.

"O exame da proposição quanto a sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto a sua compatibilidade com o Plano Plurianual, mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com a disposição da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para exercício de 2009, o acréscimo à programação pretendida por esse crédito suplementar não contraria as redações expressas em tal lei.

Verificou-se também que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais, relativos à alocação de recursos, dentre elas, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2009, na forma apresentada pelo Poder Executivo".

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – De acordo com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, declaro inadmitidas as Emendas de números 1 a 9, sugeridas pelo Relator.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Submeto-a à apreciação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, pela ordem. Sem querer atrapalhar, em hipótese nenhuma, o ritmo desta reunião, quero apenas anunciar a todos colegas que estou entregando a V.Exa. neste instante, de antemão pedindo que a encaminhe ao eminente Relator do Orçamento, Deputado Magela, uma solicitação de providências que julgo da maior necessidade.

Quando da chegada do Proposta Orçamentária para 2010, identificamos uma irregularidade que precisa ser corrigida, indiscutivelmente, ainda ao tempo do parecer preliminar. Eu me refiro a uma dotação prevista para publicidade que está estimada além do que a legislação permite, não obedecendo àqueles parâmetros que são exatamente a média dos últimos 3 anos. Há uma superestimação de gastos para publicidade no ano que vem, o que, a nosso juízo, está absolutamente ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – V.Exa. está encaminhando à Mesa?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – À Mesa, para se tomar providências junto ao eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Agradeço. Será encaminhada ao Relator-Geral.

Item 2 da pauta.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 29, de 2009, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de até R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica.

Relator: nobre Senador Roberto Cavalcanti.

Foram apresentadas duas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto, com a indicação pela inadmissibilidade das duas emendas apresentadas.

Com a palavra o nobre Relator, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Agradeço a todos pela oportunidade.

Voto.

Em razão de todo o exposto, nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2009, na forma em que foi enviado a este Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – De acordo com o § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas nºs 1 e 2, sugeridas pelo Relator.

O relatório está em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão, submeto-o à apreciação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Pauta 19.

Item 1.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 30, de 2009, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$26.724.533,00 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Relator: nobre Senador Roberto Cavalcanti.

Foi apresentada 1 emenda.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

S.Exa. está com a palavra.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Do voto.

Diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, a juridicidade e o mérito do projeto de lei em exame, votamos pela sua aprovação na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Pauta nº 20.

Item 1.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 33, de 2009, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Relator: nobre Deputado Jilmar Tatto.

Foram apresentadas 64 emendas.

Conforme acordado na reunião do Colegiado de Líderes, ocorrida em 15 de setembro, o Relator apresentou outro relatório, com voto favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas nº 2, 5, 10, 30, 37, 39, 40, 44, 51, 53, 56 a 64; e pela rejeição das demais.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Desse modo, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este Colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 33/2009-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo e na forma que V.Exa. relatou para que eu desse o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em conformidade com o disposto no §2º do art. 146 da Resolução nº 01/2006-CN, alterada pela Resolução nº 03/2008, declaro inadmitidas as Emendas nºs 2, 5, 10, 30, 37, 39, 40, 44, 51, 53 e 56 a 64, sugeridas pelo Relator.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada e discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Na Pauta 20, Item 2, há objeção. Portanto, declaro falta da pauta, por objeção da Liderança do Democratas e conforme entendimento de Lideranças.

Pauta nº 20.

Item 3.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 36/2009, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica.

Relator: Deputado Jilmar Tatto.

Foram apresentadas 69 emendas.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, para economizar tempo, peço vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Conforme a assessoria da Mesa, não há esta figura na Comissão de Orçamento, pedido de vista.

Foram apresentadas 69 emendas.

Conforme acordado na reunião do Colegiado de Líderes, ocorrida em 15 de setembro, o Relator apresentou outro relatório, com voto favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas nº 17, 21, 47 a 60, 67; e pela rejeição das demais.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Na forma do que V.Exa. leu e, deste modo, considerando que a proposição não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2009-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – De acordo com as normas regimentais desta Comissão, declaro inadmitidas as Emendas nºs 17, 21, 47 a 60 e 67, sugeridas pelo Relator.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, não tenho o direito, penso eu, de afetar o acordo firmado ontem. Portanto, não objetarei ao curso do exame da matéria. Quero também aprofundar o debate sobre ela agora, porque faltam-me alguns elementos, embora aqueles poucos de que já tenho conhecimento me remeteriam à posição de sugerir a não aprovação neste instante. Se eu não me engano, trata o bojo dessa matéria de um adicional de crédito de mais 30 milhões em relação à candidatura do COB, à candidatura do Brasil às Olimpíadas. É isso, Relator?

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Os 50 milhões?

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE – Então , vou me abster, para não atrapalhar os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com a palavra Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Sr. Presidente, já que não há aqui a possibilidade de pedir vista, gostaria muito, mas não o farei, de objetar a votação deste projeto, porque considero que devemos discutir com o Ministério da Cultura a forma de análise dos projetos e das emendas individuais que chegam àquele Ministério.

Tenho discutido com os Ministros e seus assessores, mas há um verdadeiro descaso, falta profissionalismo, falta de seriedade, falta de responsabilidade, falta de capacidade técnica na análise dos projetos que são enviados àquele Ministério.

Há um ano, tenho insistido com o Ministério nos equívocos por ele cometidos na apreciação dos projetos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Nobre Deputado, permita-me interrompê-lo. Parece-me que a minha palavra vai ao encontro da pretensão de V.Exa.

Quero fazer um apelo ao Relator, nobre Deputado Jilmar Tatto, para, num acordo de lideranças, retirarmos este item da pauta nesta sessão, havendo acordo de V.Exas. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – De acordo? (Pausa.)

Retiro de pauta, para melhor discussão e apreciação. Obrigado.

Pauta nº 21.

Item nº 1.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 37, de 2009-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, este projeto estava fora do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Conversei com o Deputado Narcio, e vou insistir em que ele fique fora do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Sim. Retirado da pauta.

Vamos ao item seguinte.

Requerimento de inclusão de matéria na Ordem do Dia.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único e inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do PLN nº 50, de 2009, na Ordem do Dia da 15ª reunião ordinária desta Comissão, realizada em 16/09/2009.

Já com o acordo, a aquiescência prévia de inúmeros dos Srs. Deputados e Líderes, submeto à discussão o requerimento de inclusão do PL nº 50 na pauta da sessão de hoje. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos à deliberação, portanto, do item incluso na pauta: PLN nº 50, de 2009, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$2.108.400,00 (dois bilhões, cento e oito milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Relator: nobre Deputado Francisco Rodrigues.

Foram apresentadas duas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto, com indicação pela admissibilidade das emendas apresentadas.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES – Sr. Presidente, como todos os colegas Deputados já têm em mãos o relatório, gostaria apenas de ler o voto:

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor, Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008.

Do exame da proposição, verificou-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas ao presente projeto de lei, em que pese considerar o mérito constante das mesmas referidas proposições, não poderão ser consideradas admitidas, eis que conflitam com o disposto no art. 109, I, da Resolução nº 1, de 2006, à medida que propõe destinar recursos em favor de programações relativas às unidades orçamentárias não contempladas no presente crédito.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 50, de 2009, na forma proposta pelo Poder Executivo, inadmitindo-se as emendas então apresentadas.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em conformidade com o disposto nas normas regimentais desta Comissão, declaro inadmitidas as Emendas nºs 1 e 2, sugeridas pelo autor.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Item 2.

Aviso nº 20/2009... Perdão.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente. Vamos votar esse último item, mas V.Exa. sabe...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Com certeza. Com a benevolência de V.Exa.

Pauta nº 21.

Item 2.

Aviso nº 20/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1073/2009-TCU-Plenário, bem como do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentaram, atinentes ao levantamento de auditoria realizada no Governo do Estado de Roraima".

Relator: Senador João Ribeiro.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Pela exclusão do anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, do contrato dos lotes I (Divisa Amazonas/Roraima – Vila do Equador) e II (Rio Dias – Caracaraí) da obra Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima, nos termos do projeto de Decreto Legislativo apresentado.

O nobre Relator, Senador João Ribeiro, não se encontra presente.

Tenho a honra de designar Relator **ad hoc** o nobre Deputado Claudio Cajado, para a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, enquanto chega aqui o voto para que eu possa proceder à leitura, gostaria, mais uma vez, de reiterar que a Comissão, efetivamente, está no rumo que todos nós gostaríamos: reuniões de liderança pré-

vias, votações correndo sem nenhum tipo de transtorno. Significa dizer, Sr. Presidente, que através dos acordos é que esta Comissão funciona.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Só funciona passando por lá primeiro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não tem jeito.

Eu insistia nisso, Sr. Presidente, e fico feliz em perceber que o acordado é o melhor para todos.

Portanto, reitero isso, para que V.Exa. mais uma vez tenha convencimento dessa nossa proposta.

Agradeço a todos os Líderes o elevado espírito público. Cedendo de lado a lado, podemos, enfim, podemos fazer a Comissão prosseguindo.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Concede-me um aparte, nobre Deputado Cajado?

Sr. Presidente, a Câmara instalou agora à tarde as 4 comissões do pré-sal, o que significa que realmente a Casa está andando, está trabalhando com muito afinco.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sem "tratoramento", sem espírito antidemocrático, enfim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Embora eu houvesse dito que esse era o último item, na verdade, o último item da pauta é o Aviso nº 29. Eu pediria a compreensão de V.Exas. É o item nº 1 da Pauta nº 22.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Sr. Presidente, quem pede com amor ganha dobrado. Vamos votar os dois.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Obrigado, Excelência.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Voto.

"Amparado no art. 124, I, "b", da Resolução nº 01/2006, votamos no sentido de que seja liberada, pela Lei Orçamentária de 2009, a execução orçamentária físico-financeira relativa a novos contratos dos Lotes I (Divisa Amazonas/Roraima – Vila do Equador) e II (Rio Dias-Caracaraí) da obra Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima, na forma do Decreto Legislativo anexo".

Relatório do Deputado João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Último item.

Pauta 22.

Aviso nº 29/2009-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1269/2009-TCU-Plenário, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, atinentes ao levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da Barragem Rangel no Estado do Piauí".

Relator: Deputado Pedro Novais.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.897/2008, de modo a permitir o aporte de recursos orçamentários e financeiros para a conclusão do reexame da viabilidade técnica do projeto, nos termos do projeto decreto legislativo apresentado.

Ausente o nobre Deputado Relator Pedro Novais, designo Relator **ad hoc** o Deputado Jilmar Tatto Relator, a quem solicito a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO – Na forma que V.Exa. leu, e diante disso, "voto no sentido de que esta Comissão: a) tome conhecimento do Aviso nº 29, de 2009-CN, e das peças que o acompanham; b) altere o Anexo VI da Lei nº 11.897/08 (LOA 2009), de modo a permitir o aporte de recursos orçamentários e financeiros para a conclusão do reexame da viabilidade técnica do projeto, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo".

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Em debate a matéria relatada. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade .

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Pela ordem, com a palavra o nobre Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Gostaria de chamar a atenção do Relator apenas para propor a S.Exa. que façamos, no dia 24, em Belo Horizonte, a abertura da discussão com os Estados. A nossa proposta é sair daqui.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Deputado Narcio Rodrigues, infelizmente, não podemos. Entramos em contrato com a Assembleia Legislativa e eles pediram remarcação da data, em função de que nos dias 24 e 25 será realizado na cidade de Belo Horizonte um congresso nacional sobre educação, na Assembleia Legislativa.

Então, teremos de remarcar a ida a Belo Horizonte, infelizmente.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – Eu sugiro que façamos na Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, com a presença do Presidente da Comissão de Orçamento da Assembleia, com quem falei hoje de manhã, e confirmou. O Governador confirmou.

O SR. DEPUTADO MAGELA – Nós acertamos até o final da nossa reunião.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES – O.k.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Portanto, encerradas as matérias das pautas relacionadas para a reunião de hoje.

Quero agradecer a todos os senhores a presença e louvar a maneira eficiente como esta Comissão, na pessoa dos Srs. Parlamentares, se comportou na tarde de hoje.

Declaro encerrada a presente reunião, convocando reunião ordinária para a próxima quarta-feira, dia 23 de setembro, às 14h30, neste plenário, antecedida da reunião de Líderes, na terça-feira, às 15h.

Está encerrada a reunião.

Ata da Segunda Reunião Conjunta de Audiência Pública, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 17 de setembro de 2009, pelas Comissões: Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; de desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados; de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia dezessete de setembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se as seguintes Comissões: Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO/CN); de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT/CD); de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC/CD); de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD); de Assuntos Econômicos, do Senado Federal (CAE/SF); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA/SF), no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados. A reunião foi convocada para receber o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique Meirelles, e realizar o debate sobre o tema: avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços do Banco Central do Brasil, referente ao 1º semestre de 2009, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi registrado o comparecimento dos seguintes parlamentares: – Deputados: Cleber Verde, Titular da CMO/CN, Duarte Nogueira, Titular da CMO/CN e Suplente da CFFC/CD, Edson Aparecido, Suplente da CMO/CN e Titular da CFFC/CD, Felipe Bornier, Suplente da CFFC/CD, Félix Mendonça, Titular da CFT/CD, Geraldo Resende, Titular da CMO/CN, Gonzaga Patriota, Suplente da CMO/CN, Guilherme Campos, Titular da CFT/CD e Suplente da CDEIC/CD, Humberto Souto, Titular da CMO/CN e Suplente da CFFC/CD, José Guimarães, Titular da CDEIC/CD, Leo Alcântara, Titular da CFFC/CD, Luiz Carreira, Titular da CFT/CD, Marcelo Teixeira, Suplente da CMO/CN, Márcio França, Titular da CMO/CN e Suplente da CFFC/CD, Pedro Novais, Titular da CMO/CN e Titular da CFT/CD, Rômulo Gouveia, Titular da CFFC/CD, Rose de Freitas, Titular da CMO/CN, Silvio Torres, Titular da CFFC/CD, Simão Sessim, Titular da CFFC/CD, Sueli Vidigal, Titular da CFFC/CD, Vicentinho Alves, Titular da CFT/CD e Suplente da CFFC/CD, Virgílio Guimarães, Titular da CFT/CD e Suplente da CDEIC/CD; – Senadores: Francisco Dornelles, Titular da CMO/CN e Titular da CAE/SF, Roberto Cavalcanti, Suplente da CMO/CN e Suplente da CAE/SF. Compareceu, ainda, os Deputados Fernando Marroni e Gilmar Machado, parlamentares não integrantes das Comissões participantes. ABERTURA: A reunião foi iniciada sob a direção do Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, Deputado Pedro Novais, que comunicou a ausência do Presidente efetivo, Senador Almeida Lima, em virtude de estar, naquele momento, em reunião com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão tratando da Proposta Orçamentária para 2010. Em seguida, convidou as seguintes autoridades para tomarem assento à mesa: Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil; Dr. Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Administração; Dr. Mário Mesquita, Diretor de Política Econômica; Deputado Felix Men-

donça, 3º Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; Deputado Rômulo Gouveia, lº Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. Em seguida, o Presidente em exercício informou que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporia de trinta minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que permitisse. Conforme o estipulado no mesmo artigo do referido Regimento, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Dando continuidade, o Presidente em exercício anunciou a abertura da lista de inscrição para o debate e transferiu a palavra ao palestrante. De posse da palavra, o Dr. Henrique Meirelles fez apresentação em datashow sobre o tema em referência, tendo finalizado sua apresentação às onze horas e três minutos. Prosseguindo, o Presidente em exercício facultou a palavra aos Presidentes das Comissões envolvidas na Reunião e o Deputado Felix Mendonça, 3° Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados interpelou o palestrante. O debate foi iniciado. Houve consenso no sentido do palestrante se pronunciar após as intervenções de grupo de parlamentares. Interpelaram o expositor o Deputado Duarte Nogueira e o Senador Francisco Dornelles. O palestrante respondeu os questionamentos efetuados pelo grupo de interpeladores. Foi assegurada réplica ao Deputado Duarte Nogueira. Participaram do segundo bloco de interpeladores o Senador Roberto Cavalcanti e os Deputados Fernando Marroni, Gilmar Machado, Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, Cleber Verde e Rômulo Gouveia, 1º Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. A seguir, o Presidente encerrou a lista de inscrição para o debate. O palestrante respondeu os questionamentos efetuados. Finalizando, o Presidente do BACEN respondeu às últimas intervenções do Deputado Virgílio Guimarães e concluiu a exposição. ENCERRAMENTO: não havendo mais oradores inscritos, o Presidente em exercício agradeceu a presença do Dr. Henrique Meirelles e declarou encerrada a reunião. Os trabalhos foram finalizados às doze horas e nove minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado **Pedro Novais**, Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Banco Central, Ministro Extraordinário Henrique Meirelles, antes de mais nada, quero justificar a ausência do Presidente efetivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que não se encontra presente por estar, neste momento, em reunião com o Ministro do Planejamento, para tratar da proposta orçamentária para o ano de 2010.

É um prazer declarar iniciada a segunda reunião conjunta de audiência pública de 2009, com a participação das seguintes Comissões: Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Câmara dos Deputados; Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, do Senado Federal, e Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional.

O tema a ser debatido será a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços do Banco Central do Brasil, referentes ao primeiro semestre de 2009, em atendimento ao estabelecido no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Convidado: Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central.

Anuncio também a presença do Dr. Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Administração, e do Dr. Mário Mesquita, Diretor de Política Econômica.

Os Presidentes das Comissões que realizam esta audiência conjuntamente que não se fazem presentes estão representados por titulares das Comissões, sendo: Comissão de Tributação, Deputado Vignatti, representado pelo 3º Vice-Presidente, Deputado Félix Mendonça; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Comércio da Câmara dos Deputados, Deputado Edmilson Valentim, representado por companheiros; Comissão de Fiscalização, Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Silvio Torres, representado pelo Deputado Rômulo Gouveia.

O palestrante, Dr. Henrique Meirelles, disporá de 30 minutos para fazer a sua exposição, podendo ser aparteado, se assim o permitir.

Os Srs. Parlamentares inscritos para interpelarem o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição. Para tanto, disporão do prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e tréplica pelo prazo de 2 minutos.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

Com a palavra o Ministro Henrique Meirelles.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É uma satisfação e uma honra estar mais uma vez no Congresso Nacional, prestando contas dos resultados do Banco Central.

Do nosso ponto de vista, esta é a mais importante reunião do ano, na qual prestamos contas à sociedade, o que é extremamente positivo. Desta feita, veremos o resultado da boa fase econômica que o Brasil está vivendo, os bons resultados alcançados pelas políticas geridas pelo Banco Central.

A presença que aqui verificamos mostra que existem outros problemas chamando a atenção de V.Exas., o que é um bom sinal – sinal de que não temos problemas nessa área. Mas, vamos em frente.

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, objeto desta exposição, estão explícitos nos termos da Lei da Responsabilidade Fiscal.

Em primeiro lugar, vamos fazer uma análise dos resultados contábeis do Banco Central.

(Segue-se exibição de imagens.)

No primeiro semestre de 2009, o Banco Central apresentou um resultado líquido negativo de 941 milhões de reais. De acordo com a legislação aplicável, o resultado apurado nesse período, o primeiro semestre de 2009, será coberto pelo Tesouro Nacional até janeiro de 2010. Apenas como comparação, ressalto que, no segundo semestre de 2008, o Banco Central apresentou resultado positivo líquido de 10 bilhões e 172 milhões de reais, recursos que foram transferidos ao Tesouro Nacional em março de 2009.

Esse é um sumário das variações de resultado, e o item mais relevante é o aumento de despesa de juros pagos pelo Banco Central ao Governo Federal. A maior variação de resultado do segundo semestre de 2008 para o primeiro semestre de 2009 foi o total de juros pagos ao Governo Federal. A razão disso é interessante. Aparentemente, é paradoxal, mas é interessante. Refiro-me à questão contábil. O Banco Central do Brasil gerou, no ano passado, em razão das suas operações de derivativos cambiais – nas quais teve um lucro de 10 bilhões de reais, mais as operações de carregamento de reservas que, no ano passado, geraram um lucro de 171 bilhões de reais -, resultados que são meramente contábeis, porque não são realizados e transferidos ao Tesouro. E, no momento em que havia um grande resultado positivo a ser transferido ao Tesouro, e foi carregado pelo Banco Central de dezembro a março, esse resultado gera juros a serem pagos pelo Banco Central ao Tesouro. Em resumo, essa é a variação mais relevante de resultado de um semestre para outro.

É o que podemos constatar se olharmos, por exemplo, os resultados dos 4 últimos semestres, inclusive este corrente. O resultado oscila muito em razão dessas contas entre o Banco Central e o Tesouro: 3 bilhões de reais positivos no primeiro semestre de 2008, 10 bilhões positivos no segundo semestre, 900 milhões negativos no primeiro semestre. E, no segundo semestre, até agora, nos meses de julho e agosto apenas, já obtivemos lucro – um resultado positivo de 1 bilhão e 620 milhões de reais. Em resumo, esse é o resultado do Banco Central. No ano, já é positivo, apesar da variação, no primeiro semestre, desse pagamento de juros a maior ao Tesouro Nacional.

Objetivo de política monetária do Banco Central.

Cumprimento da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para 2009 e 2010: 4,5% com tolerância de 2 pontos percentuais para cima ou para baixo, como é do conhecimento de todos.

Temos a satisfação de informar que a inflação acumulada em 12 meses, até agosto de 2009, é de 4,36%. Portanto, ligeiramente inferior ao centro da meta. Se olharmos a trajetória de inflação dos últimos anos, vamos verificar que a inflação orbita em torno do centro da meta, o que é a trajetória desejável, mas sempre dentro do intervalo de tolerância, repetindo o que já dissemos na última vez: no ano de 2008, o Banco Central do Brasil pôde entregar à sociedade brasileira uma das únicas inflações – talvez a única – dentro da meta dos países mais importantes, no ano de 2008, devido à subida da inflação naquele ano, por motivos diversos, em vários países do mundo.

Em vermelho, temos a previsão de inflação para frente. A expectativa do mercado para a inflação, em 2009, é de 4,30%, portanto, dentro do intervalo de metas definido pelo Conselho Monetário Nacional.

A taxa de juros de mercado, que é aquela taxa, como já dissemos outras vezes, de 180 ou 160 dias, que é o mercado a termo, mas que reflete o comportamento das taxas de juros dos mercados de atacados, dos mercados interbancários. E essa, sim, é a taxa que mais influencia a atividade econômica. Essa

taxa, como vemos, tem tido uma trajetória cadente nos últimos anos, produto da estabilização da economia brasileira – o último número, de 11 de setembro: para 180 dias, 8,71%; e 360 dias, 9,12%. É um número baixo, como vemos historicamente no Brasil. Taxa de juros reais, aquela taxa acima da inflação, uma trajetória similar, é o menor, é o mínimo histórico, hoje 4,8% de taxa de juros reais. E isso tem impactos diretos no custo de carregamento da dívida pública pelo Tesouro Nacional. A despesa de juros, o carregamento da dívida pelo Tesouro Nacional é cadente, como vamos mostrar em seguida.

Objetivos do Banco Central.

A política creditícia objetiva ampliar a oferta e o acesso da população ao crédito. O crédito, como percentagem do produto, atingiu, em abril de 2009, 45% do produto. É o valor mais alto desde o início da série histórica: julho de 2009 sobre julho de 2008, 8,3% – 1,1% de crescimento. Portanto, temos uma trajetória de crescimento.

O crédito imobiliário também está crescendo – 76 bilhões de reais é um número ainda relativamente pequeno, comparado ao de outros países, mas é uma trajetória de crescimento rápido, de novo resultado do sucesso da estabilização da economia brasileira.

A recente crise mundial gerou reflexos importantes no crédito no Brasil. A média de crédito pré-crise era de 7,1 bilhões de reais/dia. Essa era a média diária de concessão total de crédito no Brasil. Isso caiu fortemente em outubro, como mostra o gráfico. Mas, devido a uma série de medidas tomadas pelo Banco Central, esse crédito voltou rapidamente, como vemos no gráfico. Em janeiro, caiu muito devido ao processo de desestocagem das indústrias, falta de demanda, mas voltou a crescer na média de março a julho de 2009 – nós já estamos ao redor da média pré-crise. No mês de julho há uma queda, porque o mês de julho sazonalmente tende a ser mais baixo, mas agosto já está mostrando números melhores.

Se verificarmos as concessões de crédito para veículos e vendas internas, vamos ver claramente que esse item, que caiu fortemente durante a crise, em outubro e novembro, voltou a crescer rapidamente. E vamos verificar como as vendas internas de veículos cresceram em conjunto com o crédito. Isso mostra que o crédito é fundamental para as vendas de bens duráveis no Brasil. O fato de que o Brasil pôde enfrentar a crise com sucesso foi fundamental para a recuperação da economia. Porque, sem crédito, a economia não tem condições de ter um bom desempenho, evidentemente; e, no caso de venda de bens duráveis, essa correlação é claríssima.

O objetivo do Banco Central na política cambial é o aperfeiçoamento permanente do regime de câmbio flutuante. A flutuação do fluxo cambial no mês de setembro foi negativa, mas, nos meses anteriores, foi sistematicamente positiva.

As reservas internacionais brasileiras cresceram fortemente nos últimos anos, chegando ao nível pré-crise, em agosto, com 205 bilhões de dólares para a prestação de contas em relação a este ano; portanto, praticamente no primeiro semestre. Em agosto de 2008, estávamos a 2005; caímos um pouco durante o correr do segundo semestre do ano passado, mas já estamos hoje a 222 bilhões de dólares. De forma que o País está saindo da crise mais forte, com acúmulo de reservas, ao contrário de muitos países que tiveram dispêndios de reservas muito importantes, particularmente alguns países em desenvolvimento.

No que tange aos feitos fiscais da política monetária, o impacto direto da taxa de juros de curto prazo nas contas públicas é apenas parte do efeito macroeconômico. A política monetária tem impactos fiscais indiretos por meio dos efeitos sobre a expectativa de inflação, a própria inflação e, em conseqüência, as taxas de mercado, que são as pagas pelo Tesouro, a taxa de câmbio e o crescimento econômico de longo prazo.

Uma maneira de se avaliar os efeitos fiscais da política macroeconômica é por meio da trajetória da dívida líquida do setor público em relação ao produto. Se vemos, por exemplo, os juros nominais do setor público consolidados, pagos, portanto, pelo setor público, como percentagem do produto nos últimos anos, vamos ver a trajetória acadêmica. Isso reflete não só uma diminuição do valor da dívida, como percentagem do produto em razão do **superávit** primário, consistentemente entregues pelo Governo, mas a queda da taxa de juros real na economia, resultado de uma política monetária bem-sucedida, resultado de uma inflação sob controle, resultado de um compromisso da autoridade monetária com uma inflação na meta. Mesmo que, em alguns momentos, signifique elevação da taxa básica de juros, isso reflete uma queda consistente dos prêmios de riscos e, em conseqüência, queda do custo de captação do Tesouro Nacional.

A dívida pública líquida, em conseqüência dos fatores que mencionei, tem caído, como mostra exatamente sua trajetória. Hoje, estamos em 42,8% do produto, ainda num patamar inferior ao da entrada da crise. Tivemos uma diminuição da dívida, ao contrário da maior parte dos países, no primeiro momento da crise, devido ao ganho das reservas. As reservas tiveram um aumento de valor em reais em virtude da depreciação do câmbio. O Governo brasileiro hoje é credor líquido em moeda externa. Então, quando houve

depreciação do real, houve queda da dívida líquida. A dívida líquida, no entanto, já voltou ao patamar, pela reação dos mercados, a normalização dos mercados etc. E, com isso, estamos hoje com uma dívida de 42,8%, mas, de novo, menor do que a registrada na entrada da crise.

Os números seguintes são as previsões dos analistas econômicos, segundo pesquisa feita pelo Banco Central no Relatório Focus para os próximos anos.

Essa previsão, portanto, de 42,8% é para dezembro – já estamos com essa previsão para o fechamento deste ano. Evidentemente, o de 2008 é um número real, efetivo – 42,8% é um número atual de previsão para o final do ano e, para os anos seguintes, os números e previsão do mercado.

A dívida externa líquida do setor público, como mencionei, é negativa hoje. O setor público é credor líquido em moeda externa. Isso mostra a grande melhora nas contas externas brasileiras. Tínhamos uma dívida externa líquida muito alta em 1993, chegava a quase 25% do produto. Ela foi caindo até o meio da década de 90; ao final da década de 90, voltou a subir, chegando a quase 15% do produto do início de 2003; voltando a cair e, agora, alcançou um número negativo, o que significa que o País é credor líquido. Essa é outra maneira de mostrar o fato, isto é, não só que as reservas aumentaram, mas que o total da dívida bruta caiu. Temos a evolução da dívida externa total bruta – não a dívida líquida, que, como vimos, é negativa.

Quanto à dívida externa líquida, portanto, é feita aqui uma comparação, por exemplo, com a década de 70, quando houve um aumento da dívida líquida no momento em que havia um crescimento econômico importante, no caso, da dívida externa. Vamos ver, nesse ciclo, que o País cresce a taxas elevadas, mas a dívida líquida externa está caindo.

Falando agora de medidas anticrise, a crise atingiu o Brasil fortemente pelo canal de crédito, como mencionei. Isso atingiu duramente o mercado de crédito brasileiro, como mostrado no gráfico de concessões. O Banco Central reagiu rapidamente.

Medidas de liquidez anticrise reais: em primeiro lugar, liberação de 100 bilhões de reais em compulsório; 42 bilhões direcionados ao mercado interbancário, particularmente para bancos pequenos e médios e, posteriormente, criação do recibo de depósito bancário com garantia até 20 milhões de reais pelo Fundo Garantidor de Crédito. Medidas que, como mostramos, funcionaram de forma eficaz. Além disso, injeção de liquidez do mercado cambial, 14,5 bilhões no mercado à vista, 24,5 bilhões de empréstimos para bancos reemprestarem a exportadores.

O importante, em vermelho, é o que já está sendo recuperado – 11,5 bilhões de dólares comprados pelo Banco Central no mercado, mostrando a reversão das expectativas em relação ao Brasil; os bancos já pagaram ao Banco Central 21 bilhões dos 24 bilhões de dólares. O Brasil tem hoje a chamada saída automática dos mecanismos anticrise, porque a normalização dos mercados vai fazendo com que o Banco Central possa recomprar dólares e receber as linhas de crédito. Além do mais, o Banco Central fez um investimento forte para o País por meio da venda de ativos nos seus mercados futuros – vendas de câmbio nos mercados futuros: cerca de 33 bilhões de dólares dos quais 11 já foram revertidos com uma posição líquida de 22 bilhões, que é exatamente a posição positiva comprada no início da crise, o que significa que hoje estamos zerados nesse mercado.

Para entrar na fase final, o Brasil, de fato, como é hoje do conhecimento de todos, vai bem. Ele está saindo da crise com mais força inclusive do que estava antes da crise, se comparado com os demais países. Se olharmos a produção de automóveis, em amarelo, vamos ver como ela caiu quando a crise atingiu o Brasil, principalmente quando houve restrição de crédito; depois, com a restauração de crédito e dos estímulos fiscais, a produção de automóveis entrou num processo de recuperação. De novo, isso é resultado do sucesso das medidas anticrise e conseqüência, evidentemente, dos fortes fundamentos da economia brasileira na entrada da crise, produto do resultado dos últimos anos.

Nas vendas de veículos, também houve uma recuperação importante, um certo efeito das expectativas de renovação ou não do IPI, em março, junho; nos meses em que houve uma venda mais elevada, cai um pouco, mas ainda a tendência é de patamar elevado. Os líderes da indústria automobilística têm informado oficialmente, inclusive na última reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social, que existe uma boa probabilidade de termos este ano um recorde histórico no Brasil, isto é, a maior produção de veículos da história e a maior venda de veículos no mercado doméstico também da história do País. Particularmente, quanto às vendas, é mais provável. Quanto à produção, ainda é um duvidoso, por causa problema da queda das exportações. Mas, certamente, as vendas do mercado doméstico caminham com muita possibilidade para ser o recorde histórico.

Vendas de veículos. Se compararmos, por exemplo, a evolução percentual durante a crise e no pós-crise – o Brasil é azul-claro; Europa, azul-escuro, Japão e EUA -, vamos ver como a recuperação do Brasil, de fato, foi primeira e mais consistente.

Produção de veículos. Comparando julho de 2009 com julho de 2008, em vermelho, e o número mais importante, julho de 2009 sobre dezembro de 2008 – em azul mostra a recuperação do pico da crise para o momento atual -, vemos como Brasil está num processo de recuperação rápida.

A produção industrial caiu com a crise e já entra numa trajetória consistente. Temos agora, desde janeiro, uma trajetória de recuperação importante. Até julho, a recuperação consolidada, 7 meses de crescimento consecutivos da produção industrial. E previsões de analistas e economistas são de continuado crescimento nos próximos 3 meses.

A confiança da indústria já está acima da média histórica. Isso significa que os empresários já confiam em que, de fato, o Brasil entrou numa rota sólida de recuperação da crise e tem perspectiva positiva de crescimento e, portanto, à frente de investimentos.

Utilização da capacidade industrial em países selecionados.

Apenas uma comparação do Brasil com a Coréia, Turquia, Europa, EUA, Peru, Estônia, Tailândia, um misto de países industrializados, países da Europa, EUA e alguns países emergentes. Em amarelo, o índice pré-crise. Vimos que o Brasil era desses países que estavam usando mais a capacidade instalada, com um ritmo de crescimento muito forte. Em azul, o ritmo atual. Caiu em relação ao ritmo pré-crise, mas vamos ver que é o maior de toda essa amostra, inclusive maior do que o de um país que está num processo de recuperação muito bom, a Coréia. Então, esse processo no Brasil está bem rápido.

Vendas do comércio – comércio varejista. Pesquisa mensal do comércio. Vamos ver uma trajetória de recuperação, uma queda na crise, mas já com uma recuperação. Julho de 2009 sobre julho de 2008, 5,9%, e um crescimento na margem também mês a mês.

Agora, um dado da maior importância: o crescimento do Brasil, o PIB na saída da crise. Variação do segundo semestre de 2009 contra o primeiro, dados "dessazonalisados", isso aqui anualizado, para termos uma comparação com outros países que publicam dados anualizados. Podemos ver que o Brasil, claramente, é um dos países que têm crescimento mais forte, sendo pouco maiores o da Coréia e o da China. A Coréia tinha caído muito no primeiro semestre, muito mais do que o Brasil. A China está num processo, de fato, muito forte. Então, vamos ver como o Brasil está aqui entre os líderes do processo de recuperação econômica no mundo.

Taxa de desemprego. No menor nível para o mês de julho, 8% de desemprego em 2009, menor do que o 8,1% de 2008, o menor da série. De novo, vemos a solidez do processo de recuperação do Brasil.

Se compararmos a evolução do desemprego no Brasil nos últimos anos com os Estados Unidos e com a Europa – Brasil, verde; Europa, azul -, vamos ver que o Brasil parte, no início da década, com a taxa de desemprego bem mais elevada do que a da Europa. Cai, volta a subir, aproxima-se e equivale-se à da Europa no início da crise. E saímos da crise hoje com o nível de desemprego menor de distanciamento do que o nível europeu, invertendo uma tendência histórica. Os Estados Unidos trabalham com nível de desemprego normalmente mais baixo, sobem rapidamente, estando hoje acima da Europa, acima do Brasil. O Japão trabalha com um nível de desemprego baixo. Subiu um pouco, mas se mantém, pela estrutura da sociedade japonesa de empregos, para a vida inteira nas empresas. É uma outra estrutura de sociedade.

Criação de empregos. Esses são dados da maior importância. Isso mostra, de fato o resultado da política econômica. No fundo, é onde está o resultado para a população, onde está a criação de emprego. Em última análise, é um objetivo fundamental de política econômica. Então, vamos ver como houve, sim, um decréscimo no mês de janeiro, como tinha havido em dezembro e novembro, mas vamos ver que já houve uma recuperação leve com criação positiva em fevereiro. E a partir daí, sempre números positivos, números de agosto, um número de fato extraordinário de 242 mil novos postos de trabalho criados no País, superior, de novo, aos outros meses de agosto da série.

Falemos agora dos propulsores desse crescimento. O emprego, certamente, e as concessões de crédito, como já mostrei. Já estamos agora com uma média de 7 bilhões de reais por dia, equivalentes à média pré-crise, a massa salarial já recuperando, já crescendo, retomando a tendência ideal. A massa salarial real, julho de 2009 sobre julho de 2008, crescendo 4,5%. Houve uma queda na taxa de crescimento e, depois, já uma retomada. Salário real, o mesmo processo, crescendo sobre o ano passado 3,4%. Dado da maior importância. Se olharmos desde 2002, a evolução da classe média com percentual da população brasileira versus a classe de renda mais baixa, vamos ver que a classe de renda mais baixa cai de cerca de 30% para 18% da população, a classe média sobe de 41,6% para 53,2% da população. Isso, em última análise, é resultado da política econômica.

Desigualdade de renda. Dado da maior importância. Quanto menor o índice, menos desigualdade. O índice mede desigualdade. É notável como está caindo a desigualdade no Brasil nos últimos anos, medido pelo Índice Gini, fonte Getúlio Vargas.

Portanto, Sr Presidente, era o sumário que gostaríamos de apresentar sobre a evolução recente da economia brasileira.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Agradeço ao Dr. Henrique Meirelles a lúcida exposição e a tranquilidade que nos dá quanto ao fim da crise que se abateu sobre a economia mundial.

O debate será iniciado.

Indago dos Presidentes das Comissões se desejam usar da palavra. (Pausa.)

Como já se manifestou o Deputado Félix Mendonça, concedo-lhe a palavra neste instante.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, na verdade, os dados são otimistas, e o Brasil sente que estamos caminhando para a primeira recuperação talvez no mundo em razão da nossa própria estrutura, da nossa própria economia, da atuação do Banco Central e dos entes econômicos que contribuem para esse desenvolvimento.

Mas, Sr. Ministro, há uma preocupação grande com relação ao câmbio.

A Bahia, por exemplo, tem a Ford, que representa uma grande exportadora, e também o cacau, que é a minha atividade, atividade em que milito na minha região, e também sofre com isso. Temos um preço altíssimo no mercado internacional um preço nunca visto, de 3 mil dólares por tonelada. Entretanto, o câmbio não tem ajudado nos preços internos, os preços que processamos.

Essa é a primeira preocupação e a primeira indagação que faço, para que V.Exa. nos indique os caminhos que serão seguidos de agora em diante.

Como V.Exa. representa o Brasil, sabemos que temos um representante competente. Pergunto, então: qual a principal contribuição do Brasil nas discussões mundiais sobre a regulação financeira para evitar essas crises sistêmicas?

São as duas perguntas que gostaria de fazer ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Deputado Pedro Novais, peço a palavra para uma questão de ordem sobre a reunião.

Consulto V.Exa. se a Mesa pretende dar a palavra aos Presidentes das Comissões; em seguida, ao Presidente do Banco Central para responder, e depois para os Deputados que se inscreveram, bloco a bloco. Gostaria de saber como vai ser para podermos nos organizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – A minha intenção é conceder a palavra a 3 oradores, se o Ministro concordar, depois S.Exa. responderá. Em seguida, concederei a mais outros 3 oradores e assim por diante.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Nessa ordem, então, ouvido o primeiro orador, Deputado Félix Mendonça, passaremos à lista. Neste caso, Deputado Duarte Nogueira, V.Exa. é o segundo.

Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Ministro Henrique Meirelles, cumprimento V.Exa. pela apresentação.

Na verdade, do conjunto da obra, de todos os números da nossa economia, podemos ver positivamente os números e, ao mesmo tempo, o desempenho no momento. Sem dúvida, o País teve de atravessar momentos de crise mundial, que não foi uma marolinha no planeta como um todo, nem aqui. Houve um esforço de se tentar evitar problemas maiores na economia. No entanto, o Brasil, pelos fundamentos econômicos que vem adotando desde a implantação do Plano Real, conseguiu ficar menos sujeito às turbulências do que grande parcela dos países.

Indago de V.Exa. alguns pontos. Não sei se passou despercebido quando acompanhei sua apresentação a questão do **superávit** primário, não me lembro se foi mencionado. No entanto, chamo a atenção para os dados que consultamos, por meio da nossa Assessoria, na fonte do Banco Central.

Notamos que o Governo flexibilizou as suas contas de forma bastante acentuada e num ritmo sem a menor comparação com outras instâncias de Governo, nesse momento da crise. Tivemos, por parte dos Estados, também uma piora nas contas; no entanto, de forma menos desequilibrada ou menos gritante do que foi com as contas do Governo Federal. Mais ainda em relação às Prefeituras, porque os mandatários municipais, à exceção dos que foram reeleitos, geralmente no primeiro ano de governo seguram um pouco mais as contas municipais para se organizarem para o mandato.

O que aconteceu? O acumulado até julho, no **superávit** primário, caiu 3,38 pontos do PIB este ano, ou seja, despencou de 5,63%, em 2008, para 2,25% agora, em 2009. Portanto, o Governo alterou 84% a menor no que diz respeito ao **superávit** primário, os Estados, numa média de 30% a menos. Indago de V.Exa. – é a minha primeira pergunta – sobre essa questão do **superávit** primário. Um dos pontos da nossa política econômica envolve o câmbio flutuante, as metas de inflação e o **superávit** primário.

Eu gostaria, portanto, de saber por que isso aconteceu e como o Banco Central pretende atuar nos próximos meses ou nos próximos períodos, no que diz respeito ao **superávit** primário.

O outro ponto está centrado na dívida pública. Presenciamos um esforço, de fato, nos últimos governos, do Plano Real para cá, do Presidente Fernando Henrique e do Presidente Lula, com uma sequência bastante equilibrada, sem alteração, da redução da dívida pública/Produto Interno Bruto. Pela primeira vez, há um aumento da dívida pública – de 38% para 42% – nesses últimos anos.

O gráfico que V.Exa. apresentou projeta que apenas em 2011, portanto somente daqui a 3 anos, teremos condições de retornar aos patamares de 2008, 38% da dívida pública em relação ao PIB. Portanto, parece-nos um problema isolado ou uma questão decorrente de descuido do Governo em relação às contas públicas.

Isso nos preocupa, porque teremos, neste momento, com certeza, por força da crise mundial, dificuldade em manter os patamares crescentes de arrecadação, como vínhamos tendo nos últimos anos, até 2007. Devido à pequena capacidade de aumento da arrecadação, estaremos comprometendo a receita pública de modo muito severo nos próximos anos.

Por último, gostaria que V.Exa. comentasse o anúncio feito pelo Ministro Mantega de que estaria encaminhando ao Congresso Nacional projeto de lei para taxar a poupança em 22,5%, no Imposto de Renda, nas contas que superarem 50 mil reais em depósitos. Trata-se de mais uma alavanca arrecadadora sobre o bolso do contribuinte que o Governo pretende implementar, além da sinalizar a criação da CSS, a reedição da CPMF e assim por diante, num momento em que, como afirmei, aponta-se um aumento da dívida pública em termos percentuais do nosso Produto Interno Bruto.

De antemão, agradeço a oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Muito obrigado, Deputado Duarte Nogueira.

O terceiro integrante do primeiro bloco é o Senador Francisco Dornelles, que muito honrou esta Casa e a Receita Federal.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Pedro Novais.

Presidente Meirelles, devo lembrar que o Deputado Pedro Novais foi o criador da Secretaria da Receita Federal. Esta estrutura que nos ameaça hoje tem, portanto, dono: o Deputado Pedro Novais.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento o Presidente Henrique Meirelles pela exposição clara e objetiva que, mais uma vez, faz na Comissão de Orçamento. E, na pessoa do Presidente Henrique Meirelles, cumprimento o Governo pela maneira competente como administrou uma crise gerada no exterior, que entrou no Brasil com grande intensidade, ameaçando os alicerces da economia brasileira.

Foi por meio de medidas extremamente pertinentes nas áreas fiscal, monetária e creditícia que conseguimos atenuar os efeitos desta crise sobre o nosso País. Hoje, todos os dados – do IBGE, da Fundação Getúlio Vargas e do CAGED – mostram que o País já tem condições de retomar o seu nível de investimento e de crescimento, sobretudo com estabilidade monetária.

Nesse enfoque, cabe-me ressaltar a posição do Presidente da República, que todo o tempo, manteve um discurso extremamente otimista, não deixou o País sucumbir a uma depressão psicológica. Sempre demonstrou à sociedade que acreditava na economia brasileira, que acreditava nos homens que comandavam a economia brasileira e que não permitiria que um clima de desastre e de perplexidade tomasse conta do País.

Quero ressaltar, também, a posição do Ministro Mantega no campo fiscal. Ressalto, sobretudo, a posição do Presidente Henrique Meirelles, que tomou medidas rápidas, claras, objetivas no campo monetário e no campo creditício.

O Presidente Henrique Meirelles é hoje o brasileiro com maior credibilidade e com maior destaque em toda economia mundial. Quando está presente em qualquer seminário, é sempre aquele pessoa que é escutada. É a ele que recorrem técnicos representativos dos comandantes da economia de todos os países. E a sua presença é sempre aquela garantia de que o Brasil está no caminho certo, de que está tomando as medidas que todos esperavam que, com sua competência, ele imprimiria ao País.

Essas são as minhas palavras. Eu não tenho nenhum questionamento a fazer. Apenas cumprimento V.Exa., Presidente Henrique Meirelles, pela competência que demonstrou na administração desta crise e pela credibilidade que traz ao País em todos os seminários, em todo o contexto internacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Passo a palavra ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Muito obrigado, Presidente.

Responderei as perguntas do Deputado Félix Mendonça. A primeira delas é referente ao câmbio. Diz respeito a uma visão sobre o que acontece no câmbio e a preocupação com a apreciação cambial.

É importante mencionar que existe uma correlação importante do real com uma série de moedas de países produtores de commodities.

(Segue-se exibição de imagens.)

Por exemplo, em verde vemos a variação do real, medido aqui... Quantos dólares por real – entre 0.65 e 0.40 a oscilação. Está invertido para simplificar o processo de visão. Então, nós vamos ver que o verde é o dólar versus o real; o azul é o dólar versus o dólar australiano; e o azul claro é o dólar versus o dólar da Nova Zelândia. Há uma correlação muito grande. Não é de 100%. Existem momentos em que uma moeda varia mais do que a outra. Em alguns momentos o real tem valorizado mais do que as outras moedas; em outros momentos, não. Mas vamos ver claramente que existe uma correlação. Isto é, no momento em que existe uma queda no preço do commodity, essas moedas caem; no momento em que sobe o preço do commodity, essas moedas sobem. Isso mostra o resultado de todo o esforço feito pela população, pelo Governo brasileiro, pelos empresários do agronegócio, pelos agricultores, pelos pequenos agricultores, enfim, por todos aqueles que trabalham no campo, em diversos setores, em diversos segmentos, para aumentar a capacidade do Brasil de exportar commodity. Isso se deve também ao sucesso da política mineral do Brasil, à sua capacidade. O Brasil é o maior exportador de minério de ferro. E agora, com o pré-sal, está em vias de se tornar um grande exportador de petróleo. Tudo isso faz com que haja essa correlação importante.

Em segundo lugar, mostro a correlação da taxa de câmbio invertido – quantos dólares por real, para mostrar a correlação. Em vermelho, temos a taxa de câmbio real efetiva; e em azul, a variação do preço da commodity. A variação da commodity oscila um pouco mais. Não é, de novo, uma correlação 100%. A commodity move-se com maior velocidade para cima e para baixo do que a cotação do câmbio. Mas vamos ver que existe uma correlação, sim, entre a variação do preço das commodities e do real e, em consequência, nos demais países produtores de commodities.

Existe também uma correlação do câmbio real: o risco, a chamada aversão ao risco internacional. Aumenta a aversão ao risco, a moeda deprecia; cai, a moeda se aprecia.

Voltemos agora à medida de variação do real – quantos reais por dólar. Vamos ver exatamente essa mudança clara, em que a cotação do dólar frente ao real sobe com o aumento do risco e cai com a diminuição do risco.

Portanto, existem correlações importantes: em primeiro lugar, em relação à variação das commodities; em segundo lugar, em relação à própria variação do dólar como moeda, frente a todos os outros países – o dólar varia porque tem uma correlação inversa, inclusive, com o preço das commodities, muitas vezes, e a variação diretamente das commodities.

O Banco Central faz uma política no sentido de evitar distorções na formação de preços, movimentos especulativos. O Banco Central tem uma política de acumulação de reservas e tem como orientação geral a política de comprar o saldo dos fluxos positivos de moeda externa na economia brasileira, evitando distorções nos mercados e distorções de formação de preços.

Como sabemos, a experiência de tabelamento de taxa de câmbio ou meta de câmbio não tem sido bem-sucedida na maioria dos países, inclusive no Brasil. O Governo está olhando com muita seriedade a questão da competitividade do setor exportador brasileiro e todas aquelas medidas que já foram, inclusive, discutidas, que podem aumentar a competitividade do setor exportador, com o objetivo de não depender exclusivamente de uma moeda fragilizada para poder exportar.

Passemos, agora, à questão da contribuição do Brasil para a regulação internacional.

A maior contribuição que o Brasil deu, além da participação que temos tido nos órgãos... Hoje o Brasil faz parte do Conselho de Estabilidade Financeira mundial. Até há pouco tempo apenas o G7 fazia parte dele; depois, o G10 – os países mais tradicionalmente ricos. Agora, o Brasil, a China, a Índia passam a fazer parte desses fóruns internacionais. E o Brasil tem tido participação de muito destaque.

Fazemos parte também do Comitê de Basileia, que faz a normatização bancária – uma novidade também. Há mudanças importantes na estrutura de poder na regulação mundial, agora, com a participação do Brasil.

É importante mencionar que a maior contribuição do Brasil, na minha opinião, foi o bom exemplo. Grande parte das recomendações já feitas pelos bancos centrais reunidos na Basileia e pelos chefes das agências fiscalizadoras e reguladoras já estão em aplicação no País há um certo tempo. Por exemplo, a existência do colchão de capital sobre o capital mínimo, para que o banco acumule capital durante o período de expansão e possa usá-lo no período de recessão. O Brasil, hoje, já tem um índice mínimo de capitais exigido – 11, versus os 8 recomendados na Basileia. Já há um colchão aí. Mas existe um colchão maior. O País entrou

na crise com um índice de capitalização do sistema financeiro de 17%, versus os 8 – é o mínimo recomendado pela Basileia.

Então, o colchão de capital nós já temos. Isso é importante, porque o que acontecia no sistema financeiro mundial, particularmente no americano, é que os lucros dos bancos eram distribuídos muito rapidamente – sejam dividendos, sejam bônus executivos, como está nos jornais. Agora a determinação é no sentido de que os bancos não podem distribuir tudo. Vão ter de manter capital na instituição para usar em momentos de maior contração da economia. E isso já é feito no Brasil.

Quanto ao colchão de liquidez, ocorre a mesma coisa. O Brasil tem, ainda, os depósitos compulsórios. Eles permitiram que o sistema enfrentasse a crise de liquidez no momento adequado.

Em resumo, é recomendado que todas as instituições financeiras sistemicamente importantes sejam fiscalizadas e reguladas pelas autoridades. No Brasil todas o são, não apenas as sistemicamente importantes. As 21 instituições que operam no mercado financeiro são supervisionadas e reguladas pelo Banco Central do Brasil.

Não vou citar toda a lista, senão vou cansar V.Exas. Mas, de qualquer maneira, posso garantir que grande parte das medidas já era aplicada no Brasil. Portanto, o efeito da demonstração dessas medidas, do sucesso delas foi importante. Essa é uma das razões de o País ser muito solicitado a ter uma participação importante nesse mecanismo de definição de novas regulamentações.

O Deputado Duarte Nogueira faz perguntas sobre a questão fiscal e o **superávit** primário. Ele menciona uma série de números. S.Exa. faz uma pergunta objetiva e direta: qual é a ação planejada do Banco Central sobre a questão do **superávit** primário?

Minha resposta, também bastante objetiva, assim como a pergunta de S.Exa., é que o Banco Central não tem, evidentemente, uma responsabilidade, uma prerrogativa sobre a gestão fiscal do Governo – seja a fixação do **superávit** primário, seja a gestão da liberação de recursos para o Orçamento. O Ministério do Planejamento está a par da sua responsabilidade, juntamente com o Congresso Nacional, na fixação do Orçamento; e depois a Fazenda, na gestão do processo de dispêndio e também de arrecadação de recursos, por meio da Receita Federal.

O que o Banco Central faz, isso sim, é levar em conta a evolução dos resultados previstos e incorporar nas suas projeções de inflação. Em resumo: quando o impulso fiscal, a expansão fiscal leva a um aumento da atividade, em consequência do impacto inflacionário; ou quando, ao contrário, há uma contração e, portanto, há uma restrição no nível de atividade, devido a uma contração da despesa pública. Muito bem. E isso já está sendo levado em conta. Quer dizer, nossas projeções de inflação, já divulgadas nos documentos oficiais do Banco Central, já levam em conta toda essa trajetória prevista para as contas públicas nos próximos meses e no correr do ano de 2010. Portanto, essa é a minha avaliação.

Deputado, é verdade – e V.Exa. diz isso – que a dívida pública subiu no início deste ano, em relação ao final do ano passado. Mas eu chamo a atenção de V.Exa. para o fato de que houve uma queda pronunciada em poucos meses. De 2007 para 2008, caiu bastante; mas, particularmente, houve uma queda grande de agosto de 2008 para dezembro de 2008. Essa queda pronunciada foi resultado, exatamente, do fato de o setor público brasileiro ser credor líquido internacional, o que significa que os nossos créditos em dólares ou em outras moedas são muito superiores aos nossos débitos, às nossas dívidas. Isso fez com que, no momento em que houve uma depreciação cambial e o dólar chegou a 2 reais – até a 2,40 reais, nos piores momentos; mas acima de 2 reais, certamente, no final do ano passado -, o valor das reservas em reais subiu, e o valor da dívida também. Mas como as reservas são muito maiores que a dívida externa, como mostra a transparência, a projeção, então nós tivemos aumento da posição líquida do Tesouro e, portanto, queda da dívida líquida. Com a normalização dos mercados e a volta do dólar ao patamar atual, nós temos, em consequência, uma evolução diferente.

Então, eu posso lhe dizer que esse número do final do ano é comparável com o número pré-crise – um pouquinho superior, mas não é substancialmente superior. Portanto , os números de 2010 já entram em patamares inferiores ao nível pré-crise.

Vou lhe mostrar agora uma comparação com outros países, exatamente para que V.Exa. tenha uma boa ideia de como está avançando essa questão.

Vejamos aqui, em verde, a evolução da dívida pública brasileira com percentuais do produto em relação ao desenvolvimento antes da crise e depois da crise, a previsão para os próximos anos, até 2010, e a comparação com outros países.

V.Exa. pode verificar que, de fato, a deterioração fiscal da situação da maior parte dos países, hoje, é muito grande devido ao volume de recursos que foram despendidos na crise e para enfrentar a crise. Os Estados Unidos são o exemplo mais notório. O país sai de 43,2% – percentual equivalente ao brasileiro; um pouquinho menor. O dados são de 2007: Brasil, 43,9%; Estados Unidos, 43,2%. Os Estados Unidos chegarão

a 70.4% no final de 2010. As medidas tomadas pelo Governo brasileiro, pelo Banco Central, rapidamente, no início da crise, atuando sobre os canais de transmissão, fizeram com que o custo de enfrentamento da crise fosse muito menor no Brasil. Repito: isso não é responsabilidade do Banco Central. Estou apenas citando alguns dados para V.Exas.

Falarei sobre o déficit fiscal nominal – isto é, depois do pagamento de juros -, que é o que impacta, em última análise, a dívida. Comparemos o Brasil com outros países do G-20. Se compararmos com a média do G-20, por exemplo, veremos que o déficit fiscal nominal do Brasil era, até 2007, de 2,5%; em 2007, o do G-20 era de 2,1%. Se olharmos 2009, veremos que sobe, sim, para 3,2%. Mas o do G-20 sobe para 8,1%; o dos países desenvolvidos, para 10%; o dos emergentes do G-20, para 4,9%. O Brasil, portanto, está numa média inferior mesmo em relação aos emergentes do G-20. Se olharmos 2010 (em verde), veremos: G-20, 6,9%; desenvolvidos, 8,7%; emergentes do G-20, 4,2%; Brasil, 1,3%. Se olharmos 2014, veremos o Brasil ainda numa posição favorável; e a média dos emergentes do G-20 passando, portanto, a esse patamar brasileiro.

Se compararmos, como mencionei, o custo fiscal da crise do Brasil com o de outros países, veremos que ele foi bastante moderado, bastante aceitável, equivalente ao da Índia (1,2% do produto) e ao da Turquia (1,1%). Praticamente, só um país teve um custo menor: a Itália. Todos os demais países relevantes tiveram custos substancialmente maiores que o Brasil, inclusive, a Coreia do Sul, que está tendo uma recuperação rápida, mas com um custo de 8,3% do produto.

Em resumo, esse é o resultado das medidas rápidas tomadas de injeção de liquidez, de compulsório, de empréstimo de reserva, de mercados futuros, que fizeram com que a economia não se deteriorasse e, portanto, o custo fiscal fosse focado na indústria, na redução de IPI, na questão da construção civil, na questão do aporte de recursos do BNDES etc., permitindo que o País saísse da crise com maior rapidez e com menor custo.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, a questão da poupança.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Ah, desculpe-me.

Existe, Deputado, uma questão importante. A taxa de juros real no Brasil está caindo, como eu mostrei. Isso gera alguns ajustes na sociedade brasileira. O Brasil tem uma história, como sabemos, de taxa de juros muito elevada. E existiram mecanismos de indexação da economia, mecanismos de remuneração das aplicações financeiras, que, de novo, refletiram um patamar de juros elevados na economia brasileira. A poupança tem um patamar de juros mínimos fixados pela lei, pela estrutura legal do País, de meio por cento ao mês, real, na medida em que, além disso, há a TR. E a queda de juros leva a algumas necessidades de ajuste desse processo.

Em resumo, tudo na vida tem vantagens e desvantagens. No momento em que as taxas de juros estão altas, aqueles que pagam juros têm um custo maior. No momento em que cai a taxa de juros, aqueles que pagam juros ficam felizes. É normal. Aqueles que recebem juros – estão aplicando nas poupanças ou nos investimentos financeiros – recebem menos. É uma desvantagem. Então, a opção adotada pelo Governo foi exatamente fazer uma tributação nas poupanças de maior valor, em função dessa tendência histórica de queda da taxa de juros no Brasil, nos mercados financeiros.

Evidentemente, os senhores é que irão decidir se essa é a melhor opção. Essa é uma prerrogativa do Congresso Nacional, que irá debater intensamente esse assunto. Infelizmente não poderei participar do debate, porque tive de renunciar ao meu mandato de Deputado. Mas, certamente, os senhores terão oportunidade de debater essa questão aqui.

(Não identificado) – O PSDB perdeu um grande quadro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Eu acho que essa questão da caderneta de poupança deveria tomar outro caminho: não tributar a poupança e reduzir o imposto sobre os títulos da renda fixa.

Informo que apresentarei emendas no sentido... O objetivo é evitar a migração. Não há razão para tributar aquele estoque anterior. Se as pessoas que já tinham, na data do envio da proposta, um estoque de poupança de 100, 200, 300, isso não seria atingido. Seria tributado o acréscimo do estoque, a remuneração do acréscimo do estoque existente no momento do envio, ou com uma data prefixada para impedir que tivesse até o caráter retroativo dessa tributação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Passemos ao segundo bloco.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Agradeço ao Deputado Pedro Novais, que preside esta sessão. Cumprimento o Deputado Rômulo Gouveia, na pessoa de quem cumprimento todos os demais Deputados. Cumprimento o Senador Francisco Dornelles, na pessoa de quem cumprimento os Senadores presentes.

Na verdade, o Brasil está de parabéns. Com a exposição do brilhante Presidente do Banco Central, pudemos constatar que o Brasil está de parabéns. E parabéns não acontece por acaso. Os resultados não acontecem por acaso. Eu atribuo esse resultado a 2 grandes grupos de fatores: um deles é a gestão.

O Senador Francisco Dornelles foi muito feliz quando fez referências elogiosas a V.Exa. Até me encabulo em todas as audiências, em todos os momentos em que tenho a oportunidade de cumprimentá-lo. Sempre repito que o acompanho desde a época do BankBoston V.Exa., realmente, é uma figura, um cidadão, um gestor de credibilidade internacional. Graças a Deus – e Deus é brasileiro -, nós temos Henrique Meirelles tomando conta do Brasil.

As demais condições são favoráveis, naturais do próprio Brasil: área continental, população, riquezas naturais, potencialidade, produtora de produtos primários, tecnologia. Uma série de fatores fez com que o Brasil, na verdade, se acostasse aos países do Primeiro Mundo.

Desde criança, sempre ouvi dizer que o Brasil seria o país do futuro. Só lamento estar, aos 63 anos, no presente do futuro. Gostaria de, pelo menos, partilhar da metade desse sucesso brasileiro. Estou, na verdade, vivendo num país do presente – ele que era um país do futuro.

Eu gostaria de fazer uma abordagem e depois um questionamento. Conforme já disse a V.Exa., somos um país de primeiro mundo em relação a vários setores, mas ainda somos um país de terceiro mundo no tocante à prática de juros, fundamentalmente dos cartões de crédito.

V.Exa. já explicou várias vezes que, dentro da legislação brasileira, existem limitações do controle do Banco Central no tocante aos juros praticados pelos cartões de créditos. Porém, da mesma forma que o Brasil soube superar a crise internacional... Quando quer resolver alguma coisa, o Brasil sabe como fazê-lo. Mostrou isso superando a crise internacional e partindo na frente na recuperação, na vanguarda de diversos outros países.

É chegado o momento de o Brasil... Não sei se Governo, Banco Central, Ministro... Algo tem de acontecer no sentido de adequar o País a praticar. No tocante aos juros de cartões de crédito, deve ser algo compatível com os demais juros praticados no País.

O dano causado à economia nacional, o dano causado ao comércio, o dano causado ao cidadão, no tocante aos cartões de crédito, é uma coisa realmente assombrosa. Este é o momento de o País se posicionar em relação a esse assunto.

A pergunta que farei diz respeito à correlação da taxa cambial de moedas, como o dólar, que V.Exa. apresentou com muita maestria. Refiro-me à comparação da nossa moeda com o dólar, comparativamente com o da Austrália e o da Nova Zelândia. Não sei se V.Exa. tem no computador... Gostaria que fosse feito um simulado, tendo em vista que os 3 países que estão tendo melhor desempenho, em relação ao crescimento do PIB, são China, Coreia do Sul e Brasil, de acordo com o gráfico que V.Exa. apresentou.

Gostaria de ter uma correlação no tocante, também, ao comportamento da taxa de câmbio. Da mesma forma que houve comparação com a Austrália e a Nova Zelândia, gostaria que fosse feito um comparativo com a Coreia do Sul e a China, 2 países que estão crescendo.

Gostaria de ser informado sobre isso posteriormente, se esse dado não puder ser fornecido de imediato. É muito interessante, em termos de correlação, ter uma referência da nossa moeda em relação ao dólar, comparativamente com China e Coreia do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Fernando Marroni.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI – Obrigado, Presidente Pedro Novais.

Cumprimento o Ministro Henrique Meirelles, os Presidentes das demais Comissões, os Senadores, os Deputados.

Eu não tenho 63 anos como V.Exa., Senador – tenho um pouquinho menos -, mas jamais imaginei que viveria um momento destes, Presidente Henrique Meirelles, vendo a taxa de desemprego nos Estados Unidos maior que a do Brasil. Para mim esse é o indicador efetivo da economia e do bem-estar do povo brasileiro.

Na Semana da Pátria, assistimos ao desfile. Antigamente víamos carros de combate sucateados, equipamentos da polícia caindo aos pedaços. Hoje vemos carros novos, equipamentos novos, todo mundo animado.

Agora mesmo tivemos uma reunião na Marinha do Brasil, que está animadíssima com o nosso programa nuclear. Além da defesa, há um desenvolvimento efetivo da tecnologia brasileira.

Eu nunca imaginei que nós estaríamos vivendo um momento destes pós-crise. O jornal Le Monde, esta semana, reconhece que o Presidente tinha razão – aliás, teve muita sorte – ao dizer que a crise no Brasil seria uma marolinha.

É uma alegria imensa ver o nosso Pais bem dirigido, bem governado, bem sustentado, no Banco Central, pelo Dr. Henrique Meirelles; enfim, com todos os indicadores, que nos animam muito.

O mundo inteiro afirma que boa parte da crise financeira veio da desregulamentação financeira no mundo. E o Brasil participa. V.Exa. participa, como representante brasileiro no G-20. A nossa contribuição para a regulação desse termo no capital financeiro internacional... Efetivamente, qual é a nossa contribuição nesse sentido?

Também faço referência ao spreed bancário, que chega no consumidor, chega lá na ponta. Quando vamos tomar o crédito, temos uma taxa de juros estabelecida pelo Banco Central e depois temos uma realidade na boca do caixa. É agregado o spreed bancário, que contribui muito para o aumento dessa taxa na tomada do crédito.

O que poderia ser feito, Presidente, nesse sentido? O que o COPOM tem feito em relação ao spreed bancário para que o consumidor, aquele que precisa do crédito para o desenvolvimento das suas atividades econômicas, possa se beneficiar mais do bom desempenho da economia brasileira?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Obrigado, Deputado Fernando Marroni.

Com a palavra o último orador do segundo bloco, Deputado Gilmar Machado. Em seguida darei a palavra ao Deputado Cleber Verde, e depois encerraremos a reunião.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, eu me inscrevi para cumprimentar, mais uma vez, o nosso Presidente do Banco Central e dizer que o esforço é comum, coletivo de todos aqui, para que, de fato, o País continue dando sinais de recuperação e, acima de tudo, para que essas taxas de juros continuem caindo.

Temos de fazer com que a taxa caia, mas ao mesmo tempo precisamos ter responsabilidade. Inclusive, na discussão do Orçamento, nós tínhamos 2 opções: ou fazer um orçamento real, ou tentar fazer algumas coisas um pouco artificiais. Poderíamos inventar uma queda do juro, já antecipando o Banco Central, para conseguir um recurso a mais. Optamos por não fazer isso, pois seria exatamente não ajudar neste momento. Poderíamos fazer um orçamento artificial, mas depois poderíamos ter mais dificuldades.

Então, nós vamos enfrentar o debate, Sr. Presidente do Banco Central. Sei que é difícil para esta Casa. Mas, em relação às emendas de bancada e de comissão, entendemos que é chegada a hora. Estamos tentando honrar as emendas individuais. Mas, em relação às outras, realmente vamos dizer que nós quase não conseguimos cumpri-las. É melhor fazer isso do que ficar dizendo que a taxa de juros vai cair mais "tanto", que vamos reduzir o PIB, que vai subir 5%, 6%, e não ser real.

O Brasil está chegando num momento de maturidade. Nós precisamos realmente ser realistas. Todo mundo deve dar a sua contribuição e entender que esse esforço... Pode ser que, agora, percamos alguma coisa, mas lá na frente a tendência é melhorar, é conseguir realmente ajustar.

Tivemos um orçamento muito apertado este ano. Estamos concluindo o ano com muita austeridade. Acho que no ano que vem melhorará um pouco. Mas isso não significa que possamos nos dar o luxo de continuar fazendo... ou pensando que vai haver uma redução grande da taxa de juros, para podermos ter recurso a mais para fazer algumas coisas. No Orçamento conseguimos atender melhor um setor ou outro, e depois acaba não sendo real.

Quero, mais uma vez, cumprimentar o Presidente do Banco Central e dizer que, em relação a esse debate sobre a poupança, mesmo não falando na condição de Vice-Líder do Governo, temos conversado. Essa matéria ainda virá para esta Casa. O Governo ainda está estudando o assunto. Eu, particularmente, trato dessa questão como uma coisa que não é imediata. Temos de fazer um debate claro, profundo. Todas essas alterações, às vezes, podem não trazer o resultado que imaginamos.

Realmente estão corretos o Ministro da Fazenda e V.Exa. em ter cautela para fazermos estudos, mas não ter nada definido. E que possamos aqui ter um espaço para esse debate. Eu acho que nós teremos, neste final de ano, outras matérias prioritárias, como a questão do pré-sal. Espero que o debate sobre a poupança fique para o próximo ano, já tendo outros resultados, inclusive do Orçamento já fechado deste ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE – Sr. Presidente, Deputado Pedro Novais, que tão bem representa o Estado do Maranhão, quero cumprimentar V.Exa. e todos os Srs. Deputados presentes nesta audiência. Cumprimento também o Sr. Henrique Meirelles.

Na verdade, sinto-me contemplado com a pergunta feita pelo nosso Líder do PRB. O Senador manifesta sua preocupação com os juros, principalmente os dos cartões de crédito. Foi comentada e tão bem colocada por ele a questão do crescimento das outras potências mundiais. Com a crise, surgiram novos países que

emergiram como potência econômica. E já se comenta a possibilidade de se criar uma moeda mundial.

Ministro, qual é a sua posição quanto à criação dessa moeda mundial para fugir do dólar, considerando principalmente que os Estados Unidos, pelo que foi dito, e pelo que todos sabemos, foram os responsáveis pela crise e ainda não conseguiram sair dela? Gostaria de saber qual é a sua opinião, se isso é possível de fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Rômulo Gouveia, representando a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA – Sr. Presidente, quero me associar ao pronunciamento do Senador Roberto Cavalcanti. Recentemente tivemos um encontro na Câmara de Diretores Lojistas de Campina Grande. Debatemos essa questão do cartão de crédito. Aproveito a oportunidade e me associo ao pronunciamento de S.Exa.

Com a presença do Ministro e Presidente, com certeza vamos levar uma resposta para os setores produtivos do nosso Estado e do País inteiro. Parabenizo S.Exa. pelos dados apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Com a palavra o Dr. Henrique Meirelles.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos Srs. Deputados, aos Srs. Senadores Francisco Cavalcanti e Francisco Dornelles os cumprimentos. Gostaria também de agradecer ao Deputado Fernando Marroni, em nome de toda a equipe do Banco Central.

Quanto à questão do cartão de crédito – pergunta do Senador Francisco Cavalcanti, reforçada pelo Deputado Rômulo Gouveia -, nós já estamos na fase final de estudos sobre esse assunto. Existe um grupo de trabalho, organizado pela Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça; pela Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda; e pela área de política monetária do Banco Central.

Essas 3 áreas técnicas já fizeram, inclusive, um processo preliminar de recomendações. Isso foi submetido a uma audiência pública, que já terminou. Está-se, agora, num processo final. As recomendações serão levadas à diretoria do Banco Central, à Direção dos Ministérios, para que se possa fazer uma série de recomendações.

Como o Senador mencionou, e o Deputado também, é correta a afirmação de que o Banco Central não tem regulação, hoje, sobre o mercado de cartões de crédito ou supervisão sobre esse setor. Existe, portanto, uma série de propostas a esse respeito. Elas visam, em última análise, assegurar maior competição no mercado, maior transparência, exatamente para que, como disse muito bem o Senador, a taxa de juros cobrada pelos cartões se aproxime da taxa média cobrada nas operações de empréstimos.

E isso tudo, certamente, será levado também ao Congresso Nacional. Existe uma subcomissão da Comissão que trata do enfrentamento da crise, organizada pela Câmara dos Deputados, que já está trabalhando em conjunto conosco. Certamente existirão propostas. Algumas delas serão objeto de autorregulação do próprio sistema, possivelmente, por meio de um protocolo. Existem também algumas decisões que deverão ser tomadas pelo CADE, na área da concorrência. Uma delas já foi tomada ontem. E existirão também, possivelmente, algumas decisões a serem tomadas pelo Congresso Nacional, na sua atribuição.

Portanto, nós estaremos, dentro de cerca de 30 dias... Espera-se que essas recomendações sejam levadas à diretoria do Banco, por exemplo, até o final do mês. Mas eu acredito que possivelmente isso demandará um pouco de debate entre as instituições envolvidas – Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, Banco Central, e também no âmbito do Conselho Monetário Nacional. Esperamos que dentro de cerca de 30 dias estejamos concluindo essas recomendações – talvez até um pouco mais de 30 dias. Mas certamente até o final de outubro... Final de setembro é a data para conclusão dos órgãos técnicos; portanto, levarão as recomendações até as Direções. A partir daí, suponho que teremos no máximo mais 30 dias até a conclusão.

Quanto à correlação com outros países, como eu disse, Senador, não há uma correlação direta, certamente, entre o real e as moedas da Coreia e da China. A correlação do real se dá em relação aos países produtores de commodities.

É um pouco controverso nós tentarmos relacionar taxas de câmbio com medidas de recuperação da crise. A Coreia, por exemplo, de fato teve uma taxa de crescimento elevada no segundo trimestre; mais do que o Brasil – o Brasil, quase 8%; a Coreia, 11%. É importante mencionar, no entanto, que no quatro trimestre de 2008 o produto da Coreia caiu quase 19%. Portanto, caiu muito e teve uma recuperação um pouco maior.

Se nós olharmos o conjunto pré-crise até hoje, veremos que o desempenho do Brasil é equivalente ao da Coreia; dependendo das medidas, até um pouquinho superior, por causa do seu maior equilíbrio, apesar de os índices percentuais serem similares.

Se olharmos desde o terceiro trimestre e levarmos em conta a queda e a posterior recuperação, veremos

que os índices têm certa similaridade. Portanto, não há de forma clara uma recuperação maior da Coreia, necessariamente. Ela seria aparente se nós levássemos em conta apenas o índice do segundo trimestre. Certamente, o do Brasil é um dos maiores do mundo, mas o desempenho do País é similar nesse aspecto.

A situação da China é diferente. A economia daquele país não é comparável com as demais economias do mundo, por várias razões; inclusive na saída da crise.

A China aplicou uma dose de expansão de crédito, induzida pelo setor governamental, numa dimensão bastante importante. Quer dizer, o crédito na China, nos últimos meses, cresceu cerca de 200%.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELES – Essa é uma questão a ser analisada no final do processo, Senador. Vamos ver o que resultará desse processo como um todo.

Evidentemente, a China tem outra estrutura. A pergunta que se fez, inclusive, nos órgãos internacionais era neste sentido: "Muito bem. E as perdas de crédito poderão ou não ser geradas por isso? O Governo chinês tem condições de absorvê-las?" A resposta é que, aparentemente, sim, porque a China tem uma característica muito importante. A taxa de poupança nacional na China, como percentagem do produto, é de cerca de 51%. Quer dizer, de cada dólar produzido ou de (ininteligível) como medimos isso, de cada unidade de moeda produzida pela China, 50% são poupados; e 42% apenas são investidos. Portanto , não só a China investe 42%, como ainda poupa 9% – poupança líquida. O Governo chinês tem recursos para fazer esse tipo de investimento, inclusive para subsidiar a moeda, subsidiar a exportação, porque tem recurso fiscal para isso, diferentemente de outros países. Além do mais, a China tem uma demografia que não só favorece maior crescimento, mas que o exige. Demografia no sentido de que a população chinesa de tal porte e a migração de trabalhadores das áreas agrícolas para as áreas industriais é de tal magnitude, que a China precisa crescer a taxas muito elevadas apenas para manter o equilíbrio de sua sociedade. A China precisa criar de 20 a 30 milhões de novos postos de trabalho por ano simplesmente para manter esse fluxo funcionando. Além do mais, a renda per capita cresce num patamar mais baixo. Vivem num processo similar ao que foi vivido no passado pelo Japão. Saiu e já esgotou esse processo, a Coréia. Da mesma forma o próprio Brasil, na primeira metade do século XX, quando teve taxas de crescimento muito elevadas, exatamente em virtude do mesmo fenômeno demográfico. De qualquer maneira, enviaremos ao Senador esses dados precisamente.

Em relação às perguntas do Deputado Fernando Marroni, quanto à contribuição do Brasil para a regulamentação financeira internacional e os avanços, Deputado, penso que realmente, como mencionei, a maior foi o seu bom exemplo, o bom desempenho dos mercados financeiros brasileiros na crise. Estávamos, de fato, numa posição de avanço em relação ao que existia, na medida em que boa parte das decisões tomadas pelas autoridades reguladoras, fiscalizadoras e monetárias, nas ultimas semanas, estão em linha com o já aplicado no País.

Apenas para deixar uma informação importante a respeito, reuniu-se na Basiléia, há cerca de 10 dias, um grupo formado pelos presidentes de bancos centrais e autoridades reguladoras e fiscalizadoras dos 27 países mais importantes do ponto de vista econômico do mundo. Tomaram a decisão exatamente para fixar essas regras em conjugação com a orientação do G20. Essa foi uma determinação para que o Comitê da Basiléia, que estabelece formalmente essas normas, apresente a sua proposta de definição até o final deste ano, além da nossa participação individual, não só minha pessoal, como de outros dirigentes do Banco Central nos diversos comitês dos órgãos internacionais da Basiléia.

Em relação à questão do spread bancário, posso afirmar que, de fato, esse é um processo que está em andamento no Brasil. Existe hoje uma queda gradual dos spreads nos últimos anos. Agora, na saída da crise, uma participação muito importante dos bancos públicos, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, do próprio BNDES, que baixaram de maneira a que, através do processo competitivo, possamos ter uma diminuição gradativa do processo de formação dos spreads.

O Banco Central tem aperfeiçoado muito e deve estar divulgando proximamente novas medidas de spread. Quer dizer, tornando cada vez mais transparente o mecanismo de formação de spread no Brasil. Isso é importante por quê? Porque permite também à sociedade acompanhar e cobrar um pouco mais esse aspecto. E quanto maior a competição, melhor.

Para não deixar de mencionar esse assunto, eu diria que é muito importante a questão do cadastro positivo, porque aumenta a possibilidade de competição. Já foi aprovado um projeto na Câmara dos Deputados que está agora em fase final no Senado. Acredito que isso será algo muito importante, de fato, para permitir ao sistema maior competição. É importante isso, Deputado, porque, vamos supor, uma determinada ins-

tituição, digamos, a Caixa Econômica Federal, queira competir, ter a sua conta, oferece uma taxa de juros mais baixa. Se o senhor trabalha com outra instituição bancária há muitos anos e o seu histórico bancário está na outra instituição, a Caixa Econômica terá maior dificuldade de oferecer um crédito em condições melhores que o outro banco. Se a Caixa, neste exemplo, puder ter acesso ao seu histórico na outra instituição, ela terá condições de oferecer uma taxa de juros que vai permitir – aí sim, como existe em muitos outros países – uma competição mais acirrada.

Tive a experiência de trabalhar em outros países. Cheguei a dirigir uma instituição com presença em 32 países e posso afirmar que, de fato, na maior parte desses países, os spreads são mais baixos que no Brasil. E num país particularmente onde eu trabalhava, o spread era um dos mais baixo do mundo. Mas posso afirmar, pela minha experiência nesse mercado, que isso chega a esse ponto pela competição e não porque as pessoas decidiram fazer um spread mais baixo. Tem de fazer porque a competição força a isso.

É esse o caminho de fato.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, não é uma diferença também de metodologia de cálculo do spread? No Brasil, usa-se metodologia diferente de outros países. A metodologia de cálculo do spread, no Brasil, não inclui os créditos direcionados, que são os spreads baixos – os outros países incluem. Então, penso que há também uma diferença de metodologia.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Nós estamos exatamente mudando um pouco, Deputado, os andamentos no Banco Central, para que possamos divulgar os diversos tipos de empréstimos. O que V.Exa. menciona é a divulgação do spread dos créditos livres e não dos créditos direcionados. Então, certamente, serão divulgados também os créditos selecionados no futuro, o que permitirá comparação. Como mencionei, estamos avançando na transparência.

Ouvimos também as declarações dos Deputado Gilmar Machado e Cleber Verde. Pela minha impressão, quero esclarecer com S.Exas. se há alguma pergunta específica que seria importante ou apenas os esclarecimentos prestados ao plenário.

À questão do Deputado Rômulo Gouveia, sobre o cartão de crédito, já respondemos.

Eu gostaria, portanto, apenas de agradecer mais uma vez a todos a deferência, os cumprimentos e a qualidade do debate. Como sempre, é uma satisfação enorme estar aqui na Câmara, principalmente num momento em que podemos ter uma reunião tão tranquila, na medida em que a situação do Brasil vai bem. Aparentemente, o trabalho do Banco Central está sendo bem reconhecido por V.Exas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Parabéns, Dr. Henrique Meirelles.

Agradeço o comparecimento a S.Exa. e à sua equipe técnica. Estendo os agradecimentos também ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Rômulo Gouveia, e ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Félix Mendonça, assim como aos demais Parlamentares presentes.

Está encerrada a reunião.

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 23 de setembro de 2009.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 23. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Humberto Souto, Jerônimo Reis, José Fernando Aparecido de Oliveira, Magela, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior e Pedro Novais; – Senadores titulares: Cícero Lucena, Efraim Morais, João Ribeiro e Osvaldo Sobrinho; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Edson Aparecido, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Gonzaga Patriota, Marcelo Teixeira, Ratinho Junior, Ricardo Barros, Rodrigo de Castro, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi e Wellington Roberto. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Carlos Melles, Duarte Nogueira, Francisco Rodrigues, Gorete Pereira, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, Laurez Moreira, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – Senadores: Almeida Lima, Augusto Botelho, Cristovam Buarque, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino, José Nery e Leomar Quintanilha. ABERTURA: às quatorze horas e cinquenta e três minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, os trabalhos foram abertos pelo Deputado Valtenir Pereira, no exercício da Presidência conforme estabelece o caput do art. 14 do mesmo Diploma Legal. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: em virtude da inexistência de **quorum** regimental para deliberação na representação

do Senado Federal, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 30 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos, a ser realizada no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Valtenir Pereira. Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos. Declaro iniciada a 16ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 23, de 2009.

Em virtude da inexistência de **quorum** para deliberação na representação do Senado Federal, encerro a presente reunião. Antes, convoco reunião para o dia 30 de setembro, quarta-feira, às 14h30min, no Plenário 2, da Câmara dos Deputados.

A reunião está encerrada.

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 30 de setembro de 2009.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 23 e 24. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Antônio Andrade, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Humberto Souto, Jilmar Tatto, João Dado, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Pedro Novais e Zé Gerardo; – Senadores titulares: Augusto Botelho, Cícero Lucena e Efraim Morais; – Deputados suplentes: Alexandre Silveira, Eunício Oliveira, João Magalhães, Marcelo Teixeira, Ricardo Barros, Vital do Rêgo Filho e Walter Ihoshi; – Senador suplente: Roberto Cavalcanti. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Duarte Nogueira, Francisco Rodrigues, Gorete Pereira, Jerônimo Reis, João Carlos Bacelar, José Chaves, Magela, Márcio França, Otavio Leite e Rose De Freitas; – Senadores: Almeida Lima, Cristovam Buarque, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery, Leomar Quintanilha e Osvaldo Sobrinho. ABERTURA: às quatorze horas e quarenta e oito minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, os trabalhos foram abertos pelo 3º Vice-Presidente, Deputado João Dado, no exercício da Presidência conforme dispõe o caput do art. 14 do mesmo Diploma Legal, e suspensos em seguida. Às quinze horas e oito minutos, o Presidente em exercício reabriu os trabalhos. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: em virtude da inexistência de **quorum** regimental para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 7 de outubro, às quatorze horas e trinta minutos, a ser realizada no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quinze horas e nove minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado João Dado. Presidente em exercício. xxxxx

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 17ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23 e 24, de 2009.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalho.

Declaro a suspensão dos trabalhos por 30 minutos para a realização de reunião de Líderes, quando, então, retornaremos a este plenário.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) – Declaro reiniciada a 17ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23 e 24, de 2009.

Em virtude da inexistência de **quorum** para deliberação na representação do Senado Federal, encerro a presente reunião. Antes convoco reunião para o dia 7 de outubro, quarta-feira, às 14h30min, no Plenário 2 da Câmara dos Deputados.

A reunião está encerrada.

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 7 de outubro de 2009.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 23, 24 e 25. Foi registrado o comparecimento dos membros: – Deputados titulares: Antônio Andrade, Claudio Cajado, Cleber Verde, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, Magela, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Otavio Leite e Pedro Novais; – Senadores titulares: Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Ribeiro e João Vicente Claudino; – Deputados suplentes: Alex Canziani, Assis do Couto, Eudes Xavier, Gonzaga Patriota, João Magalhães, José Airton Cirilo, Leandro Vilela, Marcelo Teixeira, Ricardo Barros e Valtenir Pereira; – Senador suplente: Sérgio Zambiasi. Registrou-se a presença do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – Deputados: Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Francisco Rodrigues, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Márcio França, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – Senadores: Almeida Lima, Cristovam Buarque, José Nery e Osvaldo Sobrinho. ABERTURA: às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, os trabalhos foram abertos pelo Senador Augusto Botelho, no exercício da Presidência, conforme dispõe o caput do art. 14 do mesmo Diploma Legal. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: em virtude da inexistência de acordo para deliberação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24 e 25/2009, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 14 de outubro, às quatorze horas e trinta minutos, a ser realizada no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às quatorze horas e cinquenta e nove minutos. Para constar, eu, Karla Albuquerque Vieira de Mello, Secretária substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício e encaminhada para publicação no **Diário do Congresso Nacional** – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador **Augusto Botelho**, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 18ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 23, 24, e 25, de 2009.

Há **quorum**, mas não há acordo para apreciação das pautas, por isso convoco nova reunião para o dia 14 de outubro, quarta-feira, às 14h30min, no Plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Declaro encerrada esta reunião.

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
21/10/2009
quarta-feira

10:30	Ministro Mangabeira Unger **Sala de Audiências**
10:45	Reunião com equipe da FGV **Sala de Audiências**
11:00	Senador Cesar Borges acompanhado do Senhor Rogelio Golfarb, Diretor Coorporativo da Ford Brasil **Sala de Audiências**
11:30	Senhor Clóvis Savalla **Sala de Audiências**
12:00	Professor Leonil de Aquino Pena Amanajás, Diretor do Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP **Sala de Audiências**
12:30	Excelentíssimo Senhor Bernard Accoyer, Presidente da Assembléia Nacional da França **Sala de Audiências**
16:00	Ordem do Dia **Plenário**
20:00	Recepção oferecida pelo Núncio Apostólico no Brasil, Dom Lorenzo Baldisseri por ocasião da Ratificação do Acordo Brasil - Santa Sé **Nunciatura Apostólica no Brasil** **SES - Avenida das Nações, Quadra 801, Lote 1**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de outubro de dois mil e nove, terça-feira, às quinze horas, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 470,** adotada em 13 de outubro de 2009 e publicada no dia quatorze do mesmo mês e ano, que "Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009.

SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Minoria-PSDB - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,22)	1. João Pedro (PT-AM) (19)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (24)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (23)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 15/05/2009
Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (1,4)
Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:
1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
2. Eleito em 14.07.2009.
3. Designado em 14.07.2009.
4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:
1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3511
Fax: 3303-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (1)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:
1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Vago (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (4)

Instalação: 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) (1)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (2)	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) (4,6)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) (3)	1. Senador Gerson Camata (PMDB) (3)
Senador Neuto De Conto (PMDB) (3)	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) (3,5)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3)	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) (3)
Senador Valter Pereira (PMDB) (3)	4. Senador Paulo Duque (PMDB) (3)
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)

Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11
PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO (3)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009, QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

~~**PRAZOS**~~[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 24.11.2009[3]

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (40)
Delcídio Amaral (PT) (35)	2. Renato Casagrande (PSB) (37)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,33)
Tião Viana (PT) (29)	4. Ideli Salvatti (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	6. Sadi Cassol (PT) (4,31,81,82,83)
César Borges (PR) (38)	7. João Ribeiro (PR) (39)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) (66,69)
Gerson Camata (PMDB) (64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,57)
Valdir Raupp (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,57,80)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) (54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,57)
Renan Calheiros (PMDB) (62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (62,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (49)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,45)
Efraim Morais (DEM) (47)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (48)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) (52)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,50)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,26,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (43)	1. Sérgio Zambiasi (12,43)
Gim Argello (43)	2. Fernando Collor (43)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PSDB) (10,12)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,34,71,81)	1. VAGO (30,78)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. César Borges (PR) (35)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (28)
Marcelo Crivella (PRB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (27,76,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,31)
Roberto Cavalcanti (PRB) (32,60,62)	6. VAGO (32)
Renato Casagrande (PSB) (32,58,65)	7. José Nery (PSOL) (32,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (48,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (54)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,55)	3. Valdir Raupp (PMDB) (52)
VAGO (57,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (53,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,75,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (49)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (41)
Rosalba Ciarlini (DEM) (40)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (44,70,73)
Efraim Morais (DEM) (12,15,46)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,37)
Flávio Arns (PSDB) (21,43,84)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (22,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Expedito Júnior (PSDB) (23,82)
Papaléo Paes (PSDB) (25)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (24,45,83)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (17,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
28. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
35. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
37. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
76. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
83. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
84. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. Leomar Quintanilha (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (9)	2. João Tenório (PSDB) (2,11)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (12,14,15)	1. Paulo Duque (8)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (38,71,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (16,36)
Aloizio Mercadante (PT) (10,31)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,16,30)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (35)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (32,45)
João Pedro (PT) (39,45,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,37,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,65)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,63)
Almeida Lima (PMDB) (58,65)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (57,64,86)
Gilvam Borges (PMDB) (59,65)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,65)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,66,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,65)	5. Valdir Raupp (PMDB) (44,61,68)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,55,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,65)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (46,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,50)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (40)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,52)
Alvaro Dias (PSDB) (27,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (25)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (24,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,75)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Expedito Júnior (PSDB) (29,72,90)
PTB (7)	
Romeu Tuma (49)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (11,12,23)	1. Flávio Torres (13,22,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
45. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (91)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,90,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,30)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. VAGO (36,95)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,32)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (38)
Inácio Arruda (PC DO B) (31)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (37,76,78,80,95)	6. João Ribeiro (PR) (33,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87)	7. Marina Silva (PV) (33,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,47)	1. Gilberto Goellner (DEM) (50)
Marco Maciel (DEM) (40)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,46)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,41)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (52,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (42)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,44)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,49)
Adelmir Santana (DEM) (48)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,51)
Alvaro Dias (PSDB) (23)	7. Expedito Júnior (PSDB) (29,69,75,84,89)
Flávio Arns (PSDB) (24,93)	8. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Eduardo Azeredo (PSDB) (26,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (22)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (25)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,39)	1. João Vicente Claudino (39)
Romeu Tuma (39)	2. Mozarildo Cavalcanti (39)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
32. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
33. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
38. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
40. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
50. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (33)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,32)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. João Pedro (PT) (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (1)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
VAGO (20,53,60,61)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (20)	2. Serys Slhessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (20)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,19,28)
VAGO (3,23,48,49,57)	4. Marina Silva (PV) (19,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (19,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (34)
Gerson Camata (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (41)
VAGO (36,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (35)
Gilvam Borges (PMDB) (33)	4. Mão Santa (PSC) (38,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (42,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,27)	1. Heráclito Fortes (DEM) (25)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. Expedito Júnior (PSDB) (18,47,59)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
28. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (16)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT) (5)	1. Fátima Cleide (PT) (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (15)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3,10)
Valter Pereira (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,4,11)	1. Adelmir Santana (DEM) (7)
Mário Couto (PSDB) (13)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia (12)	1. Cristovam Buarque (9)
PTB	
Sérgio Zambiasi (14)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
6. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
7. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
8. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
9. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
10. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
11. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (47)	1. Aloizio Mercadante (PT) (44,68,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (40,83,84)
João Ribeiro (PR) (39,72)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (38)	4. Magno Malta (PR) (41)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,70,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,43,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (64)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (63)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,35,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (37)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (31,60,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (17)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (17,34,59)	2. Paulo Paim (PT) (19,34,55)
Ideli Salvatti (PT) (17)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. VAGO (24,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,58)	5. VAGO (43,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,60,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (36)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)
Eliseu Resende (DEM) (29)	2. Efraim Morais (DEM) (27)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (31)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (38)
Kátia Abreu (DEM) (7,37)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (41,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (15,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,61)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (33)	1. Gim Argello (33)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
28. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (23)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (27)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (33,43,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) (46)
Almeida Lima (PMDB) (48)	4. Gerson Camata (PMDB) (41,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (38)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (36,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (34)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) (30)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (17)	1. Paulo Paim (PT) (17)
Sadi Cassol (PT) (19,62)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (20,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (23,60,61,63,65)
César Borges (PR) (22,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,41,44,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (42,47)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) (25)
Expedito Júnior (PSDB) (15,53,56,64)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13,55)	6. João Tenório (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PSDB) (6,7)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,44)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,26)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (24)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,29)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,45)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Flávio Torres (13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (7)	1. VAGO (6)
VAGO (12)	2. VAGO (9)
VAGO (8)	3. VAGO (11)
VAGO (10)	4. VAGO (10)
VAGO (10)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 02/10/2009

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG) (3)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (1)
PDT
Flávio Torres (CE) (4)
PR
Expedito Júnior (PSDB-RO) (5)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 29/09/2009

Notas:

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
5. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE	**PRESIDENTE**
Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	**1º VICE-PRESIDENTE**
Deputado Marco Maia (PT-RS)	Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	**2º VICE-PRESIDENTE**
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	**1º SECRETÁRIO**
Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	**2º SECRETÁRIO**
Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	**3º SECRETÁRIO**
Deputado Odair Cunha (PT-MG)	Senador Mão Santa (PSC-PI)[1]
4º SECRETÁRIO	**4º SECRETÁRIO**
Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)[2]
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Deputado André de Paula (DEM/PE)	Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**
Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 14.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[2] A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária, iniciada em 14/07/2009.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL SEVERIANO ALVES PDT-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Edição de hoje: 532 páginas
OS: 2009/17573